This is a digital copy of a book that was preserved for generations on library shelves before it was carefully scanned by Google as part of a project to make the world's books discoverable online.

It has survived long enough for the copyright to expire and the book to enter the public domain. A public domain book is one that was never subject to copyright or whose legal copyright term has expired. Whether a book is in the public domain may vary country to country. Public domain books are our gateways to the past, representing a wealth of history, culture and knowledge that's often difficult to discover.

Marks, notations and other marginalia present in the original volume will appear in this file - a reminder of this book's long journey from the publisher to a library and finally to you.

Usage guidelines

Google is proud to partner with libraries to digitize public domain materials and make them widely accessible. Public domain books belong to the public and we are merely their custodians. Nevertheless, this work is expensive, so in order to keep providing this resource, we have taken steps to prevent abuse by commercial parties, including placing technical restrictions on automated querying.

We also ask that you:

+ *Make non-commercial use of the files* We designed Google Book Search for use by individuals, and we request that you use these files for personal, non-commercial purposes.
+ *Refrain from automated querying* Do not send automated queries of any sort to Google's system: If you are conducting research on machine translation, optical character recognition or other areas where access to a large amount of text is helpful, please contact us. We encourage the use of public domain materials for these purposes and may be able to help.
+ *Maintain attribution* The Google "watermark" you see on each file is essential for informing people about this project and helping them find additional materials through Google Book Search. Please do not remove it.
+ *Keep it legal* Whatever your use, remember that you are responsible for ensuring that what you are doing is legal. Do not assume that just because we believe a book is in the public domain for users in the United States, that the work is also in the public domain for users in other countries. Whether a book is still in copyright varies from country to country, and we can't offer guidance on whether any specific use of any specific book is allowed. Please do not assume that a book's appearance in Google Book Search means it can be used in any manner anywhere in the world. Copyright infringement liability can be quite severe.

About Google Book Search

Google's mission is to organize the world's information and to make it universally accessible and useful. Google Book Search helps readers discover the world's books while helping authors and publishers reach new audiences. You can search through the full text of this book on the web at `http://books.google.com/`

LELAND STANFORD JR.
UNIVERSITY
LIBRARY

The Gift of
Dr J. C. Branner

981.06
I59T

REVISTA TRIMENSAL

DO

INSTITUTO HISTORICO
Geographico e Ethnographico do Brasil

FUNDADO NO RIO DE JANEIRO

DEBAIXO DA IMMEDIATA PROTECÇÃO DE S. M. I.

O Sr. D. Pedro II

TOMO XXXII

Parte primeira

Hoc facit, ut longos durent bene gesta per annos
Et possint serâ posteritate frui.

RIO DE JANEIRO

B. L. Garnier — Livreiro-editor

69 Rua do Ouvidor 69

1869

I.

222828

REVISTA TRIMENSAL

DO

INSTITUTO HISTORICO

GEOGRAPHICO, E ETHNOGRAPHICO DO BRASIL

1º TRIMESTRE DE 1869

DOCUMENTOS

Relativos á Colonia do Sacramento, Montevidéo, Buenos-Ayres, e prisão de fabricantes de moeda falsa, etc.

(Extrahido no Archivo Publico do Livro de Registro de Provisões e Cartas Regias, Contas, Cartas dos Governadores, Portarias e varias respostas. Anno de 1715 até 1738).

D. João por graça de Deus rei de Portugal e dos Algarves, d'aquem e d'além mar, em Africa, senhor de Guiné e da conquista, navegação, commercio da Ethiopia, Arabia, Persia e da India, etc. : Faço saber a vós Manoel Gomes Barbosa que eu hei por bem que na expedição a que vos mando por outra ordem minha de ires tomar posse da Nova Colonia do Sacramento e seu territorio observeis a ordem e instrucção seguinte :

Partireis do Rio de Janeiro com a maior brevidade possivel, embarcando-vos nas embarcações que para esse effeito vos der o governador do Rio de Janeiro, como lhe ordeno, levando em vossa companhia para guarnição da dita Colonia duas companhias do terço do mestre de campo Manoel de Almeida, que foi creado para esse effeito, pro-

curando que os officiaes e soldados d'ellas sejam dos que já houverem servido e assistido na mesma Colonia, e ao mesmo governador ordeno vos mande dar as munições de guerra e boca que vos podem ser necessarias.

Logo que chegardes ao porto e enseada da Nova Colonia, antes de saltares em terra, deveis mandar por um official intelligente e luzido visitar o governador de Buenos-Ayres e dares-lhe conta de seres chegado e vir por ordem minha tomar posse da Nova Colonia e seu territorio, e lhe entregareis as cedulas de el-rei catholico para o dito governador de Buenos-Ayres fazer a entrega sem depender do vice-rei do Perú, e outra para este a ter assim entendido, e tambem levará uma cópia authentica das mesmas cedulas, e instará para que com a brevidade possivel se vos mande fazer a entrega, porque vos é preciso desembarcares logo e pores em terra a vossa gente para se refrescar, e isto mesmo exporeis em carta vossa que o dito official decretar em termos cortezes, segurando-lhe a boa amizade e correspondencia, por ser esta a ordem que levais minha com a maior recommendação.

Vistas e examinadas pelo governador de Buenos-Ayres as cedulas, e tambem os poderes que levais meus, que entregareis ao mesmo official e advertireis para a restituição dos originaes por serem necessarios para o acto da entrega, e quando queira ficar com as cedulas originaes se não deva fazer reparo, mandando elle fazer a restituição da Colonia, mas sempre deve restituir os vossos plenos poderes, e tambem advertireis ao mesmo official que se ouvir fazer discursos sobre a entrega da Colonia e seus limites não se intrometta em discorrer em tal materia.

Mandando o governador de Buenos-Ayres fazer-vos entrega da Colonia e seu territorio, deveis receber e agasalhar com bom modo a pessoa que vier autorisada para este ef-

feito, e querendo ella que se faça auto da entrega, não o difficultareis, mas tereis entendido, no caso em que no dito auto vos hajais de assignar e a pessoa que fizer a entrega, se devem fazer dois, um em que vós vos assigneis primeiro e a pessoa que fizer a entrega depois; e outro em que esta se assigne primeiro e vós depois, os quaes se trocarão, ficando vós com um e a pessoa que fizer a entrega com outro, por ser esta fórma que praticaram no assignar os meus embaixadores plenipotenciarios quando firmaram o tratado de paz em Utrecht com os d'el-rei catholico.

No caso em que os castelhanos pretendam entrar em regular os limites do territorio da colonia, insistireis em que a posse ha de ser na fórma dos 5° e 6° artigos do tratado da paz, vista a cessão que n'elle fez el-rei catholico procurando estender o territorio até o rio Erebuay, por ser este o terreno mais fertil e de maiores esperanças, e do sitio da Colonia para a foz do Rio da Prata, pretendendo juntamente que retirem o arraial de Vera, se ainda alli o tiverem, e a guarda do Rio de S. João; e, no caso em que os castelhanos duvidem em parte ou em todo do referido, deveis tomar posse da Colonia, e protestando de vos não entregarem todo o territorio d'ella mandareis conta, remettendo-me cópia authentica do vosso protesto.

No caso em que os castelhanos não assignarem limites ao territorio, deveis com grande cuidado, industria e dissimulação tomar posse da terra que vai signalada no capitulo precedente, e no caso de pôr-se-vos alguma duvida não rompereis com elles a correspondencia, mas protestareis e dareis conta, remettendo cópia do protesto,

No auto da entrega procurareis pelo inventario que fizeram os castelhanos das peças de artilheria e munições de guerra que achárâm quando occuparam a praça, para que

se vos entregue na fórma do capitulo 9° do tratado da paz; porém, como é provavel que se não fizesse em razão da praça haver sido evacuada de todas ou da maior parte pelo governador que foi da dita Colonia, Sebastião da Veiga Cabral, quando se retirou por ordem minha e a largou, não insistireis n'esta pretenção; mas, se vos constar pelos officiaes que levais em vossa companhia, que estiveram na mesma Colonia, que n'ella ficaram algumas peças de artilheria ou munições, deveis instar que isto se restitua; e se ainda assim os castelhanos vos disserem que não ha as taes munições, nem se fez o tal inventario, vos satisfareis com uma attestação de se não haver feito nem ficado nada, declarando-se n'ella a razão por que se não fez nem ficou, porque, ainda que esta circumstancia não sirva para a conveniencia, é o mais importante para o decoro e reputação.

Tanto que vos fôr entregue a Colonia, vos deveis fortificar n'ella o melhor que puder ser, e a governareis emquanto eu não mandar o contrario ou vos mandar successor, tendo em boa disciplina a gente que levais e grande cautela com os indios vizinhos, mas com tal advertencia que os não escandaliseis, antes procurareis attrahil-os com industria, tendo entendido que a sua amizade vos póde servir de grande beneficio, e pelo contrario a sua inimizade vos póde servir de notavel prejuizo, e que poderão os castelhanos com a mão d'estes barbaros fazer-vos damno e impedir-vos o uso da campanha, sem a qual não poderá subsistir a Colonia.

Mando remetter-vos com esta instrucção o tratado de paz que se celebrou entre esta corôa e a de Castella, para que por ella fiqueis melhor inteirado do que se ajustou entre ambas as corôas sobre a restituição da dita Colonia e para que da vossa parte observeis pontualmente. El-rei nosso senhor o mandou por Antonio Rodrigues da Costa e

o Dr. Francisco Monteiro de Miranda, conselheiros de seu conselho ultramarino e se passou por duas vias. Dionysio Cardoso Pereira a fez em Lisboa a dezoito de Outubro de mil setecentos e quinze. O secretario André Lopes da Lavra a fez escrever.—*Antonio Rodrigues da Costa — Francisco Monteiro de Miranda.*

D. João por graça de Deus rei de Portugal e dos Algarves, d'aquem e d'além mar, em Africa, senhor de Guiné, efc. : Faço saber a vós Manoel Gomes Barbosa, que vos achais governando a praça de Santos, que eu hei por meu serviço vades tomar posse da Nova Colonia do Sacramento e seu territorio, na fórma do tratado da paz, e que a governeis emquanto não nomear outro governador, e levareis em vossa companhia duas do terço da mesma Colonia, escolhendo-se os officiaes e soldados que já estiveram n'ella, como se ordena ao governador e capitão-general do Rio de Janeiro, e que da consignação applicada á mesma Nova Colonia faça remetter o necessario de munições de guerra e boca ; ao vice-rei e capitão-general d'esse Estado se faz aviso d'esta minha resolução tomada em 18 do presente mez e anno em consulta do meu conselho ultramarino, e se lhe ordena encarregue o governo d'essa praça de Santos á pessoa que lhe parecer até chegar a ella o governador que tenho nomeado, e por esta vos hei por alevantada a homenagem que pelo governo d'essa praça me tendes feito. El-rei nosso senhor o mandou por Antonio Rodrigues da Costa e o Dr. Francisco Monteiro de Miranda, conselheiros do seu conselho ultramarino e se passou por duas vias. Manoel Gomes da Silva a fez em Lisboa a vinte de Setembro de mil setecentos e quinze. O secretario André Lopes da Lavra a fez escrever.—*Antonio Rodrigues da Costa — Francisco Monteiro de Miranda.*

D. Felipe por la gracia de Dios rei de Castilla, de

Leon, de Aragon, de las dos Sicilias, de Jerusalem, de Navarra, de Granada, de Toledo, de Valencia, de Galicia, de Mallorca, de Sevilla, de Sardeña, de Cordova, de Corzega, de Murcia, de Jaen, de los Algarves, de Algeicira, de Guibraltar, de las islas de Canaré, de las Indias Orientales e Occidentales, islas e terra firme del Mar Oceano, archiduque de Austria, duque de Borgoña, Brabante y Millan, conde de Abspurg, Flandres, Ferol, y Barcellona, señor de Viscaya y de Molina, etc.

Por cuanto en el tratado de paz ultimamente ajustado entre esta corona y la de Portugal, en 6 de Febrero de este presente año, por los embajadores extraordinarios y plenipotenciarios nombrados de una y outra parte, a este intento se han estipulado y contratado los capitulos siguientes :

Las plasas, castillos, ciudades, lugares, territorios y campos pertenecientes a las dos coronas, asi en Europa como en cualquiera otra parte del mundo, se restituirán enteramente y sin reserva alguna, de suerte que los limites y confines de las dos monarquias quedarán en el mismo estado que teniam antes de la presente guerra, y particularmente volverán a la corona de España las plasas de Albuquerque y la Puebolla con sus territorios, en el estado en que se hallan al presente, sin que Su Magestad Portuguesa pueda pedir cosa alguna a la corona de España por las novas fortificaciones que há hecho aumentar en dichas plasas para la corona de Portugal, el castillo de Nandar con su territorio, la isla de Verdejo y el territorio, y Colonia del Sacramento.

Su Magestad Católica no solamente volverá a Su Magestad Portuguesa el territorio e Colonia del Sacramento, situada sobre el borde septentrional del Rio da Plata, si no tambien cederá en su nombre y nel de todos sus descen-

dentes, sucesores, herederos, toda accion y derecho que Su Magestad Católica pretendia tener sobre el dicho territorio y Colonia, haciendo la dicha cesion en los terminos mas fuertes y mas autenticos, y con todas las clausulas que si requieren, como si estuvieron insiertas aquy, a fin que el dicho territorio y Colonia queden comprendidos en el dominio de la corona de Portugal, sus descendientes sucesores y herederos, como debiendo parte de sus Estados con todos los derechos de soberania de absoluto poder y de entero dominio, sin que Su Magestad Católica, sus descendientes, sucesores y herederos puedan jamas turbar a Su Magestad Portuguesa, sus descendientes, sucesores y herederos en la dicha posesion, y en virtud de esta cesion contra estado provisional concluido entre las dos coronas, en siete de Maio de 1681, quederá sin efecto ni vigor alguno: Su Magestad Portuguesa se empeña, no obstante a no consentir que otra alguna nacion de la Europa, excepto la portuguesa, pueda establecerse a comerciar en la dicha Colonia, directa ni indirectamente, debajo de pretexto alguno, y antes bien Su Magestad Portuguesa si empeña tambien a no dar la mano ni asistencia a nacion alguna estrangera para que pueda introducir algun comercio en las tierras de la dominacion de la corona de España, lo que es igualmente prohibido a los mismos subditos de Su Magestad Portuguesa.

Aun que Su Magestad Católica cede desde aora a Su Magestad Portuguesa el dicho territorio, y Colonia del Sacramento, segun el tenor de el articulo precedente, Su Magestad Católica podrá no obstante a ofrecer un equivalente por la dicha Colonia que sea gusto y satisfacion de Su Magestad Portuguesa, y ¡limitan por este ofrecimento el termino de año y medio a empezar del dia de la ratificacion deste tratado, en la declaracion de que se esto

equivalente viene a ser aprobado y aceptado por Su Magestad Portuguesa el dicho territorio y Colonia pertenecerán a Su Magestad Católica, como si no lo ousse jamas baelto, ni cedido pero se el dicho equivalente no veniesse a ser aceptado por Su Magestad Portuguesa, se dicha Magestad quedará em posesion del dicho territorio y Colonia, como está declarado en el articulo antecedente.

Se expedirán ordenes a los oficiales y otras personas a quien tocar para la entrega reciproca de las plasas, tanto en Europa como en America, mencionadas en el articulo quinto, y por lo que mira a la Colonia del Sacramento no solamente enviará Su Magestad Católica sus ordenes en derechura al gobernador de Buenos-Ayres para hacer la entrega si no es que Su Magestad Católica dará tambien un duplicado de las dichas ordenes con una recomendacion tan precisa al dicho gobernador que no pueda debajo de pretexto alguno, o caso no previsto, deferir la ejecucion aunque no haya recibido, todavia los primeros este duplicado, como tambien las ordenes que miran a Nandar y la isla de Verdejo se trocarán com las de Su Magestad Portuguesa para la entrega de Albuquerque y la Poebla, por comissarios que para este efecto se hallarán en los confines de los dos reinos, y la entrega de las dichas plasas, asi en Europa como en America, la harán en el termino de cuatro meses a empezar desde el dia de el terce que reciproco de las dichas ordenes.

Las plasas de Albuquerque y la Poebla se volverán en el mismo estado en que estan, e con tantas municiones de guerra y el mismo numero de cañones y del mismo calibre que tenian quando fueran tomados, segun los inventarios que disto se hicieran, los otros cañones, municiones de guerra y provisiones de boca que se hallaran de mas en dichas plasas deberán ser transportadas a Portugal. Todo

lo que se acaba de decir tocante a la restituicion de guerra y de los cañones se entende igualmente por lo que mira al castillo de Nandar y la Colonia del Sacramento.

Los habitantes en las dichas plasas y de todos los otros lugares ocupados durante la presente guerra que no quieran quedar en ellos tenderán la libertad de retirarse, y de vender y exponer a su gusto de sus bienes muebles e immuebles, y gozarán todos los frutos que hubiéran cultivado y lembrado, aunque las tierras y casarias sean transferidas a otros poseedores.

Y siendo mi real animo cumplir religiosamente lo ajustado y convenido en dicho tratado, sin faltar ni exceder de elle en cosa alguna, e que tenga entero efecto lo contenido en dichos capitulos: mando a mi gobernador y capitan-general de la ciudad de la Trinidad, y puerto de Buenos-Ayres en las provincias del Rio de la Plata, y a cada persona o personas a cuyo cargo fuere su gobierno, que no solo guarden, y cumplan, y hagan guardar, y cumplir y ejecutar lo contenido y expresado en los capitulos referidos, precisa e indíspensablemente sin contravenida ellos en manera alguna en el todo o en parte directa, ni indirectamente en cualquier modo que ser pueda, si no es que luego que le sea intimado lo requerido con este despacho, pase sin replica ni contradicion alguna a poner en posesion del territorio, y de la Colonia del Sacramento, situada sobre el borde septentrional del Rio de la Plata, a Su Magestad Portuguesa o persona que deputar para ello, sin esperar para este efecto orden ninguna di mi virey de las provincias del Perú, porque será neste caso despensada esta subordinacion y formalidad, por obviar las dilaciones que es en dilatada distancia podian intervenir, se hubiese de proceder dicha circunstancia, afin de que el expresado territorio y Colonia del Sacramento, queden compren-

didos en el dominio de la corona de Portugal, y en sus descendientes sucesores y herederos, haciendo parte de sus Estados con todos los derechos de soberania, de absoluto poder y de entero dominio, sin que por mi, ni mis descendientes sucesores y herederos, se pueda jamas turbar la dicha corona de Portugal en la posesion que en mi real nombre asi la dieres de dicho territorio y Colonia del Sacramento, entregandose (como mando se entregue) al miesmo tiempo todas las municiones de guerra y numero de cañones, que consta se tenia al tiempo y cuando la tomaran mis armas, segun los inventarios que de ello se hubiesen hecho, pues yo por la presente quiero y es mi voluntad se ejecute asi luego en conteniente, y que se vuelva precisa y indispensablemente el referido territorio y Colonia a la corona de Portugal, segun y como va expresado en los capitulos pre insiertos, cediendo, como por la presente cedo, por mi y en nombre de todos mis descendientes y herederos, toda la accion y derecho, que tenia y podia tener sobre el mencionado territorio y Colonia del Sacramento, para cuya firmeza y validacion de este auto renuncio todas las leis, fueros y costumbres que haya o pueda haber en contrario, pues mi real voluntad es que todo lo prevenido en dichos capitulos, e expresado en cada uno de ellos tenga efectivo cumplimiento ya, afin de que Su Magestad Portuguesa reconozca la buena fé y firmeza que deseo observar en todos ellos. Vos ordeno que luego que recibais despacho, ya sea el principal o su duplicado que he mandado entregar a los ministros de Su Magestad Portuguesa, pongaes en su vista (como vos mando lo hagais, precisa y pontualmente es la forma y con las circunstancias que va prevenido) a la corona de Portugal en posesion del dicho territorio y Colonia, sin que debajo de pretexto alguno o caso no previsto defirais

ni dilateis la ejecucion y observancia de ellos, estando advertidovos que al paso que será de mi gravitad la mas pontual observancia y cumplimiento de lo referido, será de mi desagrado la mas leve omision o retardacion que pueda entrar nese mediante lo ejecutivo de esta mi real deliberacion, y de que por despacho de la fechado esta se prevenirá de ello a mi virey del Perú, para que asi lo tenga entendido respecto de que por el mismo hecho de requererse o presentarse con estos despachos, se hade hacer la entrega por vos imediatamente al rey de Portugal o a la persona que deputares, sin esperar con lo que de la expresada orden ninguna del dicho mi virey, en fé de lo cual mande despachar el presente, firmado de mi real mano, selado con mi selo y referendado de mi infra escrito secretario. Dado en Bueno-Retiro a vinte y seis de Julio de mil sietecientos y quinze.—Yo El-Rey. — *André Lopes da Lavra.*

Mi virey gobernador y capitan-general de las provincias del Perú en el tratado de paz, ultimamente ajustado entre esta y la de Portugal, en seis de Febrero deste presente año, por los embajad ores extraordinarios y plenipotenciarios nombrados de una y outra parte a este intento, se han estipulado y contratado los capitulos siguientes:

Las plasas, castillos, ciudades, lugares, territorios y campos pertenecientes a la dos coronas, asi en Europa, como en cualquiera otra parte de el mundo se restituirán enteramente y sin reserva alguna, de suerte que los limites y confines de las dos monarquias quedaran en el mismo estado que tenian antes de la presente guerra, y particularmente volverán a la corona de España las plasas de Albuquerque y la Poebla con sus territorios en el estado en que se hallan al presente, sin que Su Magestad Portuguesa pueda pedir cosa alguna a la corona de España por las nue-

vas fortificaciones que ha hecho aumentar en dichas plasas, y a la corona de Portugal el castillo de Nandar con su territorio y Colonia del Sacramento.

Su Magestad Católica no solamente volverá a Su Magestad Portuguesa el territorio y Colonia del Sacramento situada sobre el borde septentrional del Rio de la Plata, si no tambien le dará en su nombre y nel de todos sus descendientes sucesores y herederos toda accion, derecho que Su Magestad Católica pretendia tener sobre el dicho territorio y Colonia, habiendo la dicha cesion en los terminos mas fuertes y mas autenticos, con todas las clausulas que se requieren como si estuvieron insiertas aqui, afin de que el dicho territorio y Colonia queden comprendidas en el dominio de la corona del Portugal sus descendientes sucesores y herederos, como haciendo parte de sus Estados, con todos los derechos de soberania, de absoluto poder y de entero dominio, sin que Su Magestad Católica, sus descendientes, sucesores y herederos puedan jamas turbar a Su Magestad Portuguesa, sus descendientes, sucesores y herederos en la dicha posesion, y en virtud de esta cesion el tratado provisional, concluido entre las dos coronas en siete de Maio de mil seiscientos y ochenta y uno, quederá sin efecto ni vigor alguno.

Su Magestad Portuguesa se empeña no obstante a no consentir que otra alguna nacion de la Europa, excepto la Portuguesa, pueda establecerse o comerciar en la dicha Colonia, directa ni indirectamente, debajo de pretexto alguno, y antes bien Su Magestad Portuguesa se empeña tambien a no dar la mano ni asistencia a nacion alguna estrangera para que pueda introducir alguno comercio en las tierras de la dominacion de la corona de España, lo que es igualmente prohibido a los mismos subditos de Su Magestad Portuguesa.

Aunque Su Magestad Católica cede desde a ora a Su Magestad Portuguesa el dicho territorio y Colonia del Sacramento, segun el tenor de el articulo precedente. Su Magestad Católica podrá no obstante ofrecer un equivalente por la dicha Colonia que sea gusto y satisfacion de Su Magestad Portuguesa, y limitan para este ofrecimento el termino de año e medio, a empesar desde el dia de la ratificacion de este tratado con la declaracion de que este equivalente viene a ser aprobado y aceptado por Su Magestad Portuguesa el dicho territorio y Colonia pertencieran a Su Magestad Católica, como si no lo tubiese jamas buelto ny cedido pero si el dicho equivalente, no viene elle a ter aceptado por Su Magestad Portuguesa su dicha Magestad quederá en posesion de el dicho territorio y Colonia, como está declarado en el articulo antecedente.

Se expedirán ordenes a los oficiales y otras personas a quien tocar para entrega reciproca de las plasas, tanto en Europa, como en America, mencionadas en el articulo quinto, y por lo que mira a la Colonia del Sacramento no solamente enviará Su Magestad Católica sus ordenes en derechura al gobernador de Buenos-Ayres para hacer la entrega, sy no que Su Magestad Católica dará tambien un duplicado de las dichas ordenes, con una recomendacion tan precisa al dicho gobernador que no pueda debajo de pretexto alguno o caso no previsto deferir la ejecucion aunque no haya recibido, todavia los primeros este duplicado, como tambien las ordenes que miran a Nandar y la isla de Berdexo se trocarán con las de Su Magestad Portuguesa para la entrega de Albuquerque y la Poebla, por los comisarios que para este efecto se hallarán en los confines de los dos reynos, y la entrega de dichas plasas, asi en Europa, como en la America la harán en el termino de

cuatro mezes, a empesar de el dia de el terse que reciproco de dichas ordenes.

Las plasas de Albuquerque y la Poebla se volverán en el mismo estado en que estan, y con tantas municiones de guerra, y el mismo de cañones, y de el mismo calibre que tenian cuando fueran tomados, segun los inventarios que de esto se hicieran; los otros cañones, y municiones de guerra y provisiones de boca que se hallaran de mas en dichas plasas deberán ser transportadas a Portugal todo lo que se acaba de decir, tocante a la restituicion de las municiones de guerra y de los cañones, se entiende igualmente por lo que mira a castillo de Nandar y a la Colonia del Sacramento.

Los habitantes en dichas plasas y de todos los otros lugares, ocupadas durante la presente guerra que no quieran quedar en ellos, tenderán la libertad de retirarse y gozarán todos los frutos habrán cultivado y lembrando en que las tierras y casarias sean transferidas a otros poseedores. Y siendo mi real animo cumplir religiosamente lo ajustado y convenido en dicho tratado, sin faltar ni exceder de ello en cosa alguna y que tenga entero efecto lo contenido en dichos capitulos, he mando a mi gobernador y capitan-general de la ciudad de la Trinidad y puerto de Buenos-Ayres en las provincias del Rio de la Plata, o a la persona o personas a cuyo cargo fuere su gobierno, por despacho de lo fechado en este, qui no solo guarden y cumplan, y hagan guardar cumplir y ejecutar lo contenido y expresado en los capitulos referidos, precisa y inviolavelmente, sin contravenir a ellos en manera alguna en el todo o en parte directa ni indirectamente, en cualquier modo que ser pueda, sino es que luego pase sin replica ni contradicion alguna a poner en posesion de el territorio y Colonia del Sacramento, situada sobre el borde septentrional del Rio

de la Plata a Su Magestad Portuguesa o persona que deputar para ello, sin esperar para este efecto orden alguna, será porque para este caso dispenso esta subordinacion y formalidad, por obviar las dilaciones que en tan dilatada distancia podian intervenir se hubiese de preceder dicha circunstancia, afin de que el expresado territorio y Colonia del Sacramento queden comprendidos en el dominio de la corona del Portugal y en sus descendientes, susesores y herederos, como haciendo parte de sus Estados, con todos los derechos de soberania, de absoluto poder y de entero dominio, sin que por mi y ni mis descendientes a la corona de Portugal en la posesion que en mi real nombre asi le dará el referido mi gobernador de Buenos-Ayres de lo territorio y Colonia del Sacramento, entregandose, como mando se entregue al mismo tiempo todas las municiones de guerra y numero de cañones, que constase tenia al tiempo y cuando la tomaron mis armas, segun los inventarios que de ellos se hubiese hecho, pues yo por la presente quiero y es mi voluntad vuelva precisa y indispensablemente el referido territorio y Colonia a la corona de Portugal, segun como ha expresado en los capitulos pre insertos, cediendo como por la presente cedo, por mi y en nombre de todos mis descendientes, susesores y herederos, toda la accion y derecho que tenia y podia tener sobre el mencionado territorio y Colonia del Sacramento, para cuya firmeza y validacion de este acto renuncio todas las leis, fueros y custumbres que haya y pueda haber en contrario, pues mi real voluntad es que todo lo prevenido en los capitulos y estipulado en cada uno de ellos tenga efectivo cumplimiento, y afin de que Su Magestad Portuguesa reconozca la buena fé y firmeza que de se observár en todos ellos, ordeno al referido gobernador de Buenos-Ayres que luego que receba el despacho en que le mando

hacer la entrega y a sea el principal o su dupd.° que he mandado entregar a los ministros de Su Magestad Portuguesa (y ponga en su vista), como le mando lo haga precisa y pontualmente, en la forma y con las circunstancias que ha prevenido a la corona de Portugal en posesion de dicho territorio y Colonia, sin qui debajo de pretexto alguno o caso no previsto difiera ni dilate la ejecucion y observancia de ellos; advertindo le será de mi desagrado la mas leve omision o retardacion que pueda interponer mediante a lo ejecutivo de esta mi real deliberacion, de que he querido prevenir que para que os allies en inteligencia de ellos, en fee de lo cual mande despachar el presente firmado de mi real mano, selado con mi selo y referendado de mi infra escrito secretario. Dado en Bon Retiro a vinte y seis de Julio de mil sietecientos y quinze. —Yo El-Rey.—Despachado.—Por mando de el-rey nosso señor.—*Don Francisco de Castellon*

V. M. por biene al virei de el Perú de la ordene que se dá al gobernador de Buenos-Ayres para que entregue a la corona de Portugal el territorio y Colonia del Sacramento en fuersa de lo estipulado en el tratado de paz. — *André Lopes da Lavra.*

PELO CONSELHO ULTRAMARINO

Senhor. —Pelo navio de licença que a este porto chegou em 6 do presente mez recebi uma carta de Vossa Magestade, expedida pela secretaria de Estado, em que me ordena mande logo a guarda costa com alguma gente da guarnição d'esta praça a tomar posse e fortificar-se em Montevidéo, e logo em seu cumprimento mandei preparar a guarda costa com a sua guarnição, e da d'esta praça vai um destacamento de cento e cincoenta homens dos de melhor nota,

com tres capitães e os mais officiaes competentes, e por cabo d'elle o sargento-mór Pedro Gomes Chaves, que é o que aqui achei mais capaz, que tem visto guerra com bom procedimento n'ella, e com a circumstancia de engenheiro; e, supposto entendo será necessario mais gente, me não atrevo a desfalcar dos terços maior numero, pois que estes ambos se compoem de seiscentos homens, entre os quaes ha muitos velhos quasi estropeados e muitos soldados novos; e ainda que pelas ultimas embarcações que aqui entraram da Colonia me diz o governador que os castelhanos por ora não cuidam em povoar Montevidéo, tenho por sem duvida que se hão de vir desforçar, e supposto não tenham mais que quatro companhias de infantaria diminutas e duas de cavallos, têm muitos indios *Tapes* pela sua parte, e alguns povos circumvizinhos de Buenos-Ayres que podem convocar para este effeito; á vista do que me pareceu escrever á Bahia ao vice-rei para que quizesse reforçar o soccorro com a sua guarda costa. Ficam se acabando de fazer promptas as carretas para dez peças de artilheria e as munições de guerra e boca, e todos os mais petrechos necessarios para o estabelecimento da fortificação, e determino mandar mantimentos para seis mezes para os que ficarem em terra, e se lhes ha de continuar successivamente pelo tempo adiante, para que não experimentem a menor falta; e porque na guarda costa se não podem alojar as munições e petrechos, os determino metter em um ou dois navios que estão para ir para a nova Colonia, sem que seja necessario fretar de novo embarcação alguma, mais que satisfazer a estas o frete do que levarem. Comprei tambem uma sumaca pequena para qualquer occasião em que se offereça algum aviso e para a conducção das lenhas e tudo o mais que fôr necessario; e como para estes aprestos necessitava de dinheiro prompto, recorri ao provedor da fazenda real,

o qual me representou não haver presentemente dinheiro algum n'ella, pelo que me foi preciso tirar da casa da moeda por emprestimo quarenta mil cruzados, sem embargo da ordem de Vossa Magestade que o provedor d'ella me apresentou para que se não pudesse tirar senão em urgente necessidade, fazendo-se junta e convocando a ella o Dr. ouvidor geral provedor da fazenda real, e o da casa da moeda e o procurador da corôa; pareceu supposta a ordem que eu tinha de Vossa Magestade para que logo se fizesse esta expedição, e ser urgente a necessidade, se tirasse a dita quantia por emprestimo para a fazenda real. Dentro em oito dias sahirá deste porto a guarda costa ao sobredito effeito, e de toda a novidade que houver darei parte pela primeira embarcação que se offerecer. E como na fórma da sobredita resolução de Vossa Magestade se ha de fazer uma nova fortaleza em Montevidéo, a requerimento do sargento-mór engenheiro que vai tomar posse d'aquelle sitio, me pareceu razão nomear para ella um ajudante, e com effeito nomeei um sargento por nome Antonio Pinheiro da Silva, por ser intelligente e capaz d'aquella occupação; mas, como lhe não posso arbitrar soldo, fica comendo o que tinha pelo seu posto, emquanto Vossa Magestade lhe não manda declarar o que ha de vencer, que me parece deve ser o que n'esse reino têm os que occupam semelhantes postos. A real pessoa de Vossa Magestade guarde Deus muitos annos. Rio de Janeiro, a 30 de Setembro de 1723.—*Ayres de Saldanha de Albuquerque.*

CARTA DE SUA MAGESTADE VINDA PELO NAVIO DE LICENÇA, QUE CHEGOU A ESTE PORTO EM O PRINCIPIO DE SETEMBRO DE 1723.

Ayres de Saldanha de Albuquerque, governador e capitão-general da capitania do Rio de Janeiro.—Amigo.

—Eu el-rei vos envio muito saudar. Sendo-me presente a vossa carta de vinte e quatro de Janeiro d'este anno, vinda pela embarcação que despachastes d'esse porto depois de partida a frota, em que me dais conta dos avisos que vos fez o governador da Nova Colonia do Sacramento, do intento que tinham os castelhanos de fortificarem Montevidéo, com o que ficava cortada e exposta a dita Colonia, fui servido resolver que, não tendo vós mandado a fragata de guarda costa só ou junta com a da Bahia a occupar o dito sitio, logo que esta receberdes façais preparar a dita fragata, sem esperar pela união da da Bahia, e mandeis cruzar n'aquella costa, com ordem de chegar a Montevidéo, e que não achando alli castelhanos tome posse d'aquelle sitio, ficando este occupado com alguns soldados e um cabo que os governe, os quaes irão na dita fragata, além da gente da sua guarnição, levando as armas, munições e mais instrumentos de levantar terra para se cobrirem que forem necessarios, como tambem os mantimentos de que necessitarem para alli se manterem, participando ao governador da Colonia esta resolução, para que elle pela sua parte concorra com o que puder para se sustentar a dita posse, e que achando alli castelhanos, e entendendo prudentemente o cabo que mandares a esta expedição não têm estes forças que possam resistir ás que levar a fragata unidas com as da Colonia, os faça desalojar e se metta de posse do dito sitio, advertindo ao dito cabo que antes de entrar em operação mande notificar ao que mandar a guarnição dos castelhanos em Montevidéo que ella vai a tomar posse d'aquelle sitio amigavelmente, por pertencer sem disputa alguma aos dominios d'esta corôa, que assim lhe proteste o deixe, porque do contrario, se com a sua repugnancia der occasião a que elle ataque, será responsavel aos damnos

que se seguirem de ser-lhe a elle preciso desalojal-os por força d'aquelle sitio, e feita a dita declaração e protesto, de que mandará fazer auto authentico, para a todo o tempo constar d'elle; não despejando os ditos castelhanos voluntariamente o que tiverem occupado, os atacará e por força se metterá de posse do mesmo sitio, para o que terá avisado o governador da Nova Colonia para que, unidas as suas forças com as que levar a fragata, se possa conseguir o dito desalojamento, ficando o mesmo sitio guarnecido na fórma que fica referida; e sendo estes deitados fóra por força, advertireis ao mesmo cabo os deixe ir livremente para Buenos-Ayres com as munições de guerra e boca que alli tiverem e o mais que lhes pertencer, por ser a minha real intenção tomar sómente posse do que pertence á minha corôa, sem romper a paz e boa amizade que tenho com el-rei catholico, meu bom irmão e primo; mas, entendendo o dito cabo que os castelhanos se acham com tantas forças que lhe seja impossivel desalojal-os, e que não poderá tirar vantagem da contenda que com elles tiver, conseguindo a posse de Montevidéo, dissimulará o intento com que ia, cruzando alguns dias n'aquella costa; e fazendo entender aos mesmos castelhanos lhe fôra preciso chegar áquelle sitio a dar caça aos piratas que o infestavam, para facilitar e segurar a navegação ás nossas embarcações que do Rio de Janeiro e dos mais portos do Estado do Brasil iam para a Nova Colonia, informando-se no mesmo tempo mui exactamente do estado em que se acham os castelhanos, as fortificações que têm feito e o sitio por que melhor poderão ser atacados; porque n'este caso fico cuidando de mandar maior esforço em companhia da frota que ha de partir para essa capitania, para com effeito serem desalojados os ditos castelhanos. Este negocio é de tanta importancia e de tal reputação á minha corôa como se dei-

xa ver; e assim espero do vosso zelo e amor que tendes a meu serviço vos applicareis a elle com um tal cuidado, que se consiga o desejado fim de se não perder uma terra que pertence aos meus dominios, guardando n'esta expedição grande segredo para que os castelhanos se não previnam e se faça impossivel ou mais difficultoso deital-os fóra. Escripta em Lisboa occidental, a vinte e nove de Junho de mil setecentos e vinte e tres. Rei. Para Ayres de Saldanha de Albuquerque.

ORDEM QUE HA DE OBSERVAR O SR. MESTRE DE CAMPO MANOEL DE FREITAS DA FONSECA NA EXPEDIÇÃO A QUE VAI DA FORTIFICAÇÃO DE MONTEVIDEO.

Porquanto Sua Magestade, que Deus guarde, me ordena mande fortificar e povoar o sitio de Montevidéo, distante da Nova Colonia pouco mais ou menos trinta leguas para a boca do Rio da Prata, para cujo effeito se faz preciso nomear um cabo de toda a autoridade, intelligencia e satisfação, e reconhecendo estas circumstancias na pessoa do Sr. mestre de campo Manoel de Freitas da Fonseca, o nomeio para ir a este emprego, no qual observará o seguinte:

Embarcar-se-ha com os cento e cincoenta soldados e seus officiaes que para esta expedição lhe estão consignados na guarda costa que ha de seguir viagem até o porto de Montevidéo.

E logo que chegar ao dito porto e der fundo fará examinar com todo cuidado e cautela se alli se acham castelhanos situados, ou das Corredorias da Campanha, e achando que estão situados e com algum genero de fortificação mandará um official á terra, com o pretexto de querer fazer um aviso á Nova Colonia para que lhe venha de lá o lanchão a respeito de alliviar a náo da carga que leva para a

dita Colonia, para poder passar o banco, para cujo effeito levará uma carta que não contenha mais que isto mesmo, e com este pretexto encarregará ao dito official, que deve ser dos da melhor nota, que examine o melhor que puder a casta de fortificação, o numero da gente e os sitios por onde melhor póde ser atacada ; e feita esta diligencia se recolherá o official, e com a noticia do que achar fará conselho com o capitão de mar e guerra e todos os mais officiaes, para ver se está em termos (com as forças da náo e as que leva para desembarcar) de poder ser atacada a dita fortificação ; e quando não faça aviso por mar logo ao governador da Nova Colonia para o soccorrer com as forças que puder por terra ou por mar, se se entender que é melhor, e logo que chegar o dito soccorro porá todo o cuidado e diligencia em atacar os castelhanos, precedendo uma notificação ao cabo d'elles, intimando-lhe que elle vai a tomar posse d'aquelle sitio amigavelmente, por pertencer sem disputa alguma aos dominios da corôa de Portugal, e que assim lhe protesta o deixe, porque do contrario, se com a sua repugnancia der occasião a que elle o ataque, será responsavel aos damnos que se seguirem de ser-lhe a elle preciso desalojal-os por força d'aquelle sitio, e feita a dita declaração e protesto, de que mandará fazer auto authentico para a todo o tempo constar d'elle ; não despejando os ditos castelhanos voluntariamente, observará o acima dito, atacando-os, e por força se metterá de posse do sitio, e sendo estes deitados fóra os deixará ir livremente para Buenos-Ayres, com as munições de guerra e boca que alli tiverem e o mais que lhes pertencer, por ser a real intenção de Sua Magestade, que Deus guarde, tomar sómente posse do que pertence á sua corôa, e não romper a paz e boa amizade que tem com el-rei catholico.

E achando os castelhanos da Corredoria ou indios espe-

rará alguns dias, sem deixar ir gente á terra, nem ter communicação com elles, a vêr se se retiram, por evitar que estes dêm logo aviso a Buenos-Ayres; mas vendo que não desamparam o sitio, desembarcará e executará as ordens acima e abaixo declaradas, conforme a occasião o pedir.

E caso que ache os castelhanos fortificados com tantas forças que se lhe faça impossivel desalojal-os, e que não poderá ter vantagem da contenda que com elles tiver, conseguindo a posse de Montevidéo, dissimulará o intento com que ia, demorando-se alguns dias no dito porto e cruzando se puder, fazendo entender aos mesmos castelhanos lhe fôra preciso chegar áquelle sitio a dar caça aos piratas que o infestavam, para facilitar e segurar a navegação ás nossas embarcações, e que de caminho leva algumas munições para a praça da Colonia, como acima fica dito; e depois d'isso se retirará outra vez para esta praça, deixando bem examinadas as forças, fortificações e sitio por onde possam ser atacados.

E no caso que ache o sitio desembaraçado, saltará logo em terra com toda a diligencia, e depois de escolher a situação que melhor lhe parecer para a fortificação, tratará logo de se cobrir com toda a força, puxando para o ajudar pela guarnição da náo de guerra, a cujo capitão ordeno lhe dê toda ajuda e favor que puder, fazendo sempre aviso ao governador da Colonia de tudo o que achar, advertindo que observará os avisos que lhe elle participar, conformando-se com o que por esta ordem lhe declaro. E logo que estiver coberto me fará aviso pela primeira occasião que tiver, assim do facto como de alguma cousa de que possa necessitar, para promptamente o soccorrer.

A guarnição com que ha de ficar são os cento e cincoenta soldados que d'esta praça leva com os seus officiaes.

Tudo o mais que aqui pudéra insinuar ao Sr. mestre de

campo e falta por declarar, deixo ao seu prudente arbitrio para o executar, como melhor lhe parecer, e conforme a importancia d'este negocio, pelo muito que fio da sua pessoa.

E se offerece mais advertir ao Sr. mestre de campo que, emquanto entender que lhe poderá ser prejudicial a ida de alguns dos navios que vão em conserva da guarda costa para a Nova Colonia, os não deixará sahir do porto de Montevidéo e ao capitão de mar e guerra da dita náo ordeno as não deixe sahir sem permissão do Sr. mestre de campo; e sómente chegado que seja ao dito porto mandará o capitão Francisco Dias, por ser muito pratico n'aquella costa, em uma embarcação das pequenas, com o pretexto de que vai pedir o lanchão, levando uma carta, na fórma que acima se aponta, a qual dará publicamente, e com cautela lhe mandará levar uma das vias que vão para o governador da Colonia, que lhe entregará particularmente; e tendo algum encontro de sorte que a não possa resguardar, a consumirá ou a deitará no mar. E por terra, podendo, mandará um official, com a mesma cautela, com a segunda via, a qual dirá que do navio *Chumbado* saltou em terra e vai para a povoação esperar por elle.

Toda a embarcação que d'este porto fôr para o da Colonia ha de tocar o de Montevidéo, e d'elle não poderá sahir sem despacho do Sr. mestre de campo, de que faço aviso ao governador da Colonia, para que no caso que alguma passe sem tocar o de Montevidéo a castigue asperamente, e na mesma fórma toda a embarcação que vier da Colonia ha de tocar o dito porto de Montevidéo, e o Sr. mestre de campo me participará se alguma o deixa de fazer para aqui a castigar como me parecer, Rio de Janeiro, o primeiro de de Novembro de mil setecentos e vinte e tres.— *Ayres de Saldanha e Albuquerque.*

ORDEM QUE DEVE OBSERVAR O CAPITÃO DE MAR E GUERRA D. MANOEL HENRIQUE DE NORONHA

Porquanto Sua Magestade, que Deus guarde, me ordena mande a náo guarda costa á expedição de que tenho encarregado ao mestre de campo Manoel de Freitas da Fonseca ; logo que a dita náo se achar prompta sahirá d'este porto e seguirá a sua viagem para o de Montevidéo, levando em sua companhia as embarcações que se lhe encarregarem, fazendo toda a força de vela que puder, para com maior brevidade chegar áquelle porto ; e chegada que seja dará fundo na parte que lhe parecer mais accommodada, não deixando ir á terra pessoa alguma, assim de sua náo como das mais embarcações que forem na sua conserva, até que o dito cabo da expedição lhe diga que podem desembarcar, o qual leva ordem para explorar primeiro a campanha.

Se achar alguns navios ancorados no porto, os reconhecerá e usará com elles ás ordens que no seu regimento traz de Sua Magestade, que Deus guarde; e no caso que estes sejam castelhanos, sem que deixe ter com elles nenhuma communicação a sua equipagem nem as das mais embarcações, fará entender que elle vai levar algumas munições de boca e guerra para a Nova Colonia ; e porque a náo não póde passar o banco carregada, lhe quer fazer aviso para que lhe mande algumas embarcações para as transportar e algumas cousas mais, e com effeito o cabo do destacamento leva ordem para fazer aviso ao governador da Colonia, evitando sempre qualquer genero de disputa ; e se o quizerem expulsar em nenhum caso sahirá do porto, entendendo que póde resistir, e não podendo resistir dirá que sahe do porto por não incorrer na indignação de Sua Magestade Portugueza, que Deus guarde, que não só o manda alli á conducção das munições, mas tambem a facilitar a navegação

das nossas embarcações, por se lhe haver dito andavam alli alguns piratas; e com effeito sahirá, e podendo cruzará alguns dias n'aquella costa, e quando não, sahirá para fóra do rio e se recolherá a este porto.

E achando algumas das sobreditas embarcações hespanholas, ou ainda de qualquer outra nação, as demorará com a distincção seguinte. Sendo hespanholas lhe fará saber que elle leva uns avisos que fazer ao governador de Buenos-Ayres, para o que depende de resposta da Nova Colonia; esta poderá mostrar que a não recebe senão na dilação do tempo que lhe parecer conveniente para não receiar que a noticia chegue a Buenos-Ayres, mas isto não excederá de doze ou quinze dias; e quando resolutamente queiram sahir lh'o embaraçará por força, fazendo-lhe primeiro varios protestos, que fará authenticar, para que a todo o tempo conste, e parecendo-lhe que a póde deixar sahir lhe dirá que tem tomado outra resolução, segundo as ordens que leva, e que póde seguir sua viagem. Sendo de outra qualquer nação a embarcação, lhe pedirá como amigo e alliado se detenha por obsequio de el-rei, que Deus guarde, e assista alli por tempo de oito ou dez dias, porque necessita de fazer um aviso que pede esta demora, mas se com effeito os capitães d'ellas não quizerem demorar-se os deixará ir.

Em caso que não ache navios seguirá as ordens que o cabo do destacamento leva, e se o dito cabo necessitar da guarnição da náo para algum projecto militar ou trabalho de fortificação, lh'a dará sem difficuldade, e o ajudará em tudo o que puder, para melhor e mais prompto effeito das ordens de Sua Magestade, que Deus guarde, que assim o manda e infallivelmente se dará por bem servido do bom sucesso da dita expedição; advertindo que pelas manhãs, primeiro que mande a guarnição para terra, fará descobrir

o mar, no caso que a distancia do sitio d'onde se trabalha o necessite, e á noite irá a guarnição dormir a bordo.

E porque o dito cabo do destacamento leva ordem para se fortificar, ordeno ao mesmo capitão de mar e guerra que, emquanto a guarnição do presidio não estiver coberta com capacidade de se defender, não saia do porto, advertindo que tudo o sobredito se conforma com as ordens de Sua Magestade, que Deus guarde, e que isto se entende fazendo orçamento aos mantimentos que tem, de que reservará quarenta dias ou trinta e cinco ao menos para a torna-viagem.

E sendo requerido pelo cabo do destacamento para que deixe ficar o navio de transporte, o deixará ficar, precedendo a advertencia de que gasta cada mez a Sua Magestade, que Deus guarde, um conto e cem mil réis, porque se a occasião não fôr mui urgente o não tenha. E não deixará sahir embarcação alguma das que vão em sua conserva do porto de Montevidéo para o da Colonia sem que o cabo do destacamento diga que póde sahir. Rio de Janeiro, o primeiro de Novembro de mil setecentos e vinte tres.—*Ayres de Saldanha de Albuquerque.*

PARA O GOVERNADOR DA COLONIA

Pelas contas que V. S. e eu démos a Sua Magestade, que Deus guarde, foi o dito senhor servido resolver mandar tomar posse e fortificar Montevidéo, e com effeito me mandou a ordem, cuja cópia remetto a V. S. inclusa, para conforme a ella ajudar a este estabelecimento com todas as forças que puder. E porque para conservação e provimento de carnes para o destacamento que vai me parece preciso alguma cavallaria, V. S. mandará uma d'essas companhias assistir alli emquanto fôr necessario, e concorrerá com

os avisos e o mais que lhe parecer conveniente para o bom effeito d'esta empreza, para a qual nomeei por cabo o mestre de campo Manoel de Freitas da Fonseca, e leva em sua companhia o sargento-mór engenheiro Pedro Gomes Chaves e cento e cincoenta soldados que, com degradados, indios e mais serventes e officiaes de officio, fazem duzentas e cincoenta pessoas, com pouca differença, e o dito mestre de campo ha de observar os avisos que V. S. lhe mandar, sem disputa de estar á sua ordem.

Esta resolução de Sua Magestade, que Deus guarde, bem creio dará a V. S. algum cuidado, por não ser por aquelle caminho que eu entendi de se tratar este negocio pelo nosso ministro de Castella, e sem embargo de que não receio sorpresa que tenha effeito, ainda que os castelhanos a intentem comtudo sempre poderão fazer-nos o mal de vaquejar os gados para longe; á vista do que me parecia que V. S. logo mandasse conduzir para essa vizinhança e para a de Montevidéo a maior quantidade de gado que podesse, e quando tivesse quem lh'o impugnasse defendêl-o mais que fosse a ponta da espada, protestando primeiro a quem o quizer impugnar, que aquelle gado nos pertence por estar nas terras de Sua Magestade, que Deus guarde; advertindo que sempre será bom deixal-os a elles romper primeiro. Tambem me parece bom ver se podemos aggregar os *Minuanes* a nós, e incitados contra os *Tapes*, favorecendo-os. Eu lhes mando varias bagatelas para este effeito, e queira Deus que se consiga.

Para esta expedição mando a fragata guarda costa e o navio *Chumbado* armado em guerra, e logo que chegue a frota determino mandar a guarda costa que vier render esta, como soccorro, que a ordem de Sua Magestade, que Deus guarde, inculca, a qual náo se conservará no porto de Montevidéo até a fortificação d'elle estar defensavel.

Alguns navios estão para ir, os quaes ordeno ao mestre de campo não deixe sahir d'aquelle porto para esse, emquanto lhe não constar estar divulgada a noticia n'essa terra, com o intuito de que quando se saiba, seja a tempo de estar já a terra levantada em termos de defensa. Por este mesmo respeito ordeno ao mestre de campo, que em uma das embarcações pequenas que leva, mande Francisco Dias o capitão do *Chumbado*, com este aviso a V. S., mas que poste uma legua ou legua e meia abaixo d'essa praça, para que os marinheiros não tenham a quem delatar o que sabem, e que a pé vá fallar com V. S., deitando voz e fama de que lhe vai pedir o lanchão para alliviar o *Chumbado*, que está dado no banco. Advirto a V. S. que a toda a embarcação que d'esse porto vier para este lhe ordenará V. S. que toque sempre Montevidéo, e as que forem d'aqui, se os capitães não levarem carta ou despacho do mestre de campo ou de quem governar Montevidéo, V. S. os castigará asperamente.

Isto supposto, se a V. S. occorrer outra cousa que faça a bem do effeito pretendido, V. S. obrará com o seu costumado zelo, como melhor entender ser conveniente ao serviço de Sua Magestade, que Deus guarde e a V. S. muitos annos. Rio de Janeiro, o primeiro de Novembro de 1723.— *Ayres de Saldanha de Albuquerque.*— Sr. Antonio Pedro de Vasconcellos.

PARA O SECRETARIO DE ESTADO

Em cumprimento á ordem de Sua Magestade, que Deus guarde, tenho dado conta da expedição da guarda-costa d'este porto para o de Montevidéo, com o destacamento que foi d'esta praça.

Agora se me offerece dizer a V. S. que em 9 d'este

mez recebi um aviso do mestre de campo Manoel de Freitas da Fonseca, commandante do dito destacamento, em que me dá conta que foi Deus servido leval-o áquelle porto com bom successo, no qual deu fundo aos 22 de Novembro do anno passado, e achando n'elle um lanchão de Buenos-Ayres, cujo patrão tinha vindo deitar fóra dos baixos do rio a um navio inglez, dos quatro que alli são permittidos cada anno negociar em negros, lhe pareceu não deixar desembarcar pessoa alguma emquanto o lanchão não sahia do porto, porque não fosse levar noticia aos castelhanos; mas, vendo que se demorava, e entendendo que o patrão suspeitava alguma cousa, e que poderia fazer por terra algum aviso por via de alguns indios, que por alli andavam a cavallo, se resolveu a botar gente em terra, e a explorar a campanha, e o sitio mais conveniente para fortificação, no que gastou seis dias, e a 28 do dito mez começou a levantar terra, fazendo um reducto quadrado na ponta, que chamam de Léste, por achar aquelle sitio mais conveniente, assim por lhe ficar a agua debaixo da mosquetaria, como por ser menos dominado que qualquer outro, e se acabou de circumvallar em dezesete dias, cujo pouco tempo bem mostra o quanto luziu o seu trabalho; mas diz-me o mestre de campo que a terra é tão solta que receia que os ventos, que são fortissimos n'aquelle paiz, lhe descomponham a trincheira, como tambem os tiros da artilheria, e para evitar isto da maneira possivel se valeu de taboado com estacaria para amparar a dita trincheira em parte, por ser mui pouco o que levou.

Tendo o governador de Buenos-Ayres noticia pelo patrão do sobredito lanchão d'esta operação, escreveu ao governador da Colonia a carta cuja cópia vai inclusa, e a da sua resposta, como tambem a do protesto que o dito governador da Colonia lhe fez, pela noticia que teve de se have-

rem passado á nossa parte desusadamente duzentos e cincoenta soldados castelhanos, o qual protesto lhe levou um alferes de Montevidéo, que voltou depois de feito, e a este mesmo tempo seguiram a marcha os ditos duzentos e cincoenta soldados a cargo de um commandante nomeado D. Alonso de Lavega, o qual assim que chegou a Montevidéo escreveu ao capitão de mar e guerra da guarda-costa D. Manoel Henriques a carta, cuja cópia tambem remetto, a que elle respondeu que Manoel de Freitas era o commandante do destacamento, com quem deviam tratar esta materia; e o commandante do destacamento castelhano escreveu a Manoel de Freitas a carta, que tambem remetto com a sua resposta, e ficou acampado á vista da nossa fortificação; pelo que o governador da Colonia soccorreu ao mestre de campo com quarenta homens de cavallo.

O mesmo governador da Colonia me faz aviso de que o alferes que foi fazer o protesto, e um ajudante, que se achava tambem em Buenos-Ayres na diligencia de tres mezes de jornada, e avizára a Cordova, e Mendoça, cidades distantes de Buenos-Ayres doze dias de jornada, para escoteiro, a pedir gente, a qual me não dá cuidado, porque, como são paisanos acostumados só a suas lavouras, creio firmemente que a maior parte d'elles desertarão do caminho, e quando venham, se esperarem por elles, darnos-hão tempo a que a nossa fortificação se ponha em termos de maior defensa, em que eu hei de cuidar com todo o excesso, não deixando de soccorrêl-a muito a miudo: o que eu receio mais são os indios *Tapes*, para cuja conducção partiu já o procurador das missões dos padres da companhia, que como homens do campo se arrancham n'elle sem lhes servir de obstaculo a inclemencia do tempo, que alli é bastantemente rigoroso pelos ventos e frios, e poderão apartar os gados d'aquellas vizinhanças, como já

o têm principiado a fazer, o que será de maior prejuizo para a manutenção d'aquelle presidio; mas espero, que com o soccorro de mais gente, que lhes fôr, poderão os nossos mais facilmente sahir á campanha a rebanhar o gado, porque, ainda que os indios sejam muito superiores em numero á nossa gente, qualquer destacamento de cem homens faz fugir mil e dois mil dos ditos indios.

Tambem me avisa o governador da Colonia que os sobreditos alferes e ajudantes, que vieram de Buenos-Ayres, disseram que se preparava um dos navios de rigisto com algumas embarcações pequenas para se virem postar no rio de Santa Luiza, que fica mais acima de Montevidéo, e para baixo da Colonia, para embaraçar a communicação por mar aos nossos presidios, assim como a procura impedir por terra : o que supposto ordeno ao capitão de mar e guerra da guarda-costa que, no caso que os castelhanos effectuem isto, lhes faça um protesto, declarando-lhes que, se por força intentarem embaraçar a communicação ás nossas povoações, os ha de metter a pique, e que com effeito o faça se elles se não abstiverem. E tambem me parece, para conservação e maior segurança d'aquella povoação, mui necessaria circumstancia, que a náo guarda-costa se demore n'aquelle porto emquanto os indios e castelhanos por alli andarem, e tambem emquanto as náos de registo alli estiverem, por que faz respeito a uma e outra cousa, e de a dita náo alli não estar creio que infallivelmente se seguirá o ser atacada a fortificação por terra e por mar, com evidente risco por estar em seu principio.

A' vista do referido e me representar o mestre de campo necessitar de gente (por lhe ter adoecido muita com o grande trabalho que tem) e de bastante taboado, e mais cousas, fico preparando uma embarcação para lhe mandar não só o dito taboado, e tudo o mais, como cem homens pagos de

soccorro com alguma gente mais, que poder fazer n'este pouco tempo, e, ainda que os cem homens desfalcados hoje d'esta guarnição sobre os cento e cincoenta que tinham ido, me faz uma grande falta, a qual não experimentaria se a frota até aqui tivéra chegado com o soccorro, que Sua Magestade, que Deus guarde, diz me manda; mas, como por ora não temos aqui receio de invasão, e ainda que a houvesse ha mais por onde cortar, me pareceu que não devia arriscar aquella nova povoação que Sua Magestade, que Deus guarde, tanto me recommenda, pela falta da sobredita gente, que por ora será bastante para qualquer defensa com os quarenta homens de cavallo, que o governador da Colonia mandou de soccorro, emquanto faço aviso á Bahia a pedir, mais gente, e com effeito despacho um proprio por terraa e segunda via por mar ao vice-rei a este respeito, e para participar a Sua Magestade, que Deus guarde, pela náo de licença, que ainda alli se acha, esta noticia, com o gosto de que a mesma náo, que me trouxe a ordem, leve a noticia de ficar executada, de que fico com o maior desvanecimento de conseguir o haver servido ao mesmo senhor como eu desejo, e elle me manda.

Esta operação se não póde fazer sem grande despeza a respeito da longitude e conducção, e como esta fazenda real se achava bastantemente exhausta pela amplidão, com que Sua Magestade, que Deus guarde, pelo seu conselho ultramarino mandou juntamente se soccorresse a Colonia, que se achava com muitas dividas atrazadas, e varias outras despezas precisas á mesma fazenda real, se me fez preciso tirar o dinheiro necessario para a expedição da casa da moeda, como já participei a V. S. com mais individuação, e agora para os soccorros, por não mallograr a despeza feita e uma acção de tanto credito da corôa; e se o mesmo senhor não mandar ampliar as despezas

de qualquer dinheiro que houver para se effectuar uma fortificação capaz, de pedra e cal, receio que pelo tempo adiante se frustrará o seu real intento.

V. S. representará a Sua Magestade, que Deus guarde, que me parece mui preciso que, quando não mande embarcação expressamente com gente, assim para o novo presidio, como para o da Colonia, que ao menos nas frotas da Bahia e Pernambuco, e d'este Rio venha sempre gente destinada para este effeito, assim para augmento das povoações, como para substituição dos desertores, que na Colonia têm sido muitos, e se acha hoje aquelle terço com cento e noventa homens, necessitando ao menos de ser de quinhentos, e as duas companhias de cavallos tambem mui diminutas, e se não foram os lavradores, que com os seus filhos fazem hoje já bastante numero, que de alguma maneira supprem, estivéra aquillo em mui máo estado.

E' o que por ora se offerece pôr na real noticia de Sua Magestade, que Deus guarde, e pela frota darei conta de toda a novidade que houver.

Deus guarde a V. S. muitos annos. Rio de Janeiro, a 12 de Janeiro de 1724.—*Ayres de Saldanha de Albuquerque.* — Sr. Diogo de Mendonça Côrte Real.

PELO CONSELHO SOBRE MANDAR AO REGISTO ESPERAR OS QUINTOS

D. João, por graça de Deus rei de Portugal e dos Algarves, d'aquem e d'além mar, em Africa senhor de Guiné, etc. Faço saber a vós, Luiz Vahya Monteiro, governador da capitania do Rio de Janeiro, que eu tenho noticia que nas cargas, em que vem das Minas o ouro dos quintos, depois que sahem de Villa-Rica, se introduz grande

quantidade de ouro de partes desencaminhado aos mesmos quintos, o qual passa livremente pelos registos por não se examinarem n'elles as cargas, suppondo-se que todo o ouro que ellas trazem é pertencente á minha real fazenda; e para que se evite este descaminho, tão prejudicial, hei por bem ordenar-vos que no tempo em que haja de vir o ouro dos quintos, mandeis ao registo da Parahybuna, ou ao sitio que entenderdes ser mais conveniente, um official, que seja de vossa inteira confiança, com o numero de soldados que vos parecer bastante, ao qual ordenareis que, logo que alli chegar o ouro dos quintos, o ponha debaixo de sua guarda, e, caso que lh'o duvide o official que vem das Minas, o prenda, e que em presença do provedor e escrivão do dito registo faça pesar, numerar e sellar os caixotes em que vier o ouro, fazendo de tudo extrahir certidões, porque conste o numero de caixotes que se acharam e peso de cada um d'elles, e a fórma em que vinham, as quaes vos entregará, e que com todo o cuidado, cautela e vigilancia faça guardar e conduzir as cargas, de sorte que d'ellas se não possa tirar ouro algum até que sejam entregues na casa da provedoria da fazenda d'essa cidade, adonde em vossa presença fareis conferir as guias, que vierem da provedoria da fazenda das Minas, com as certidões do exame que se fez na Parahybuna, mandando logo fazer entrega do ouro pertencente á minha real fazenda ao provedor d'ella na fórma do estylo. E achando algum ouro desencaminhado, fareis logo prender o official, soldados e mais pessoas, que das Minas vierem empregadas n'esta conducção, e tomando-lhes as cartas que trouxerem para se examinarem as fareis metter em prisões separadas, sem lhes permittir communicação até que sejam perguntadas: e ao ouvidor d'essa capitania ordenareis autúe e pergunte os presos, e

faça as mais diligencias e exames, que forem necessarios para a boa averiguação d'este delicto, procedendo em tudo na fórma da lei que sobre esta materia fui servido estabelecer. E esta diligencia vos hei por muito recommendada, a qual disporeis com tal cautela e segredo, que não possa penetrar-se o fim d'ella senão depois de executada: e tudo confio da vossa prudencia, actividade e zelo. El-rei nosso senhor o mandou por Antonio Rodrigues da Costa, do seu conselho, e pelo Dr. José de Carvalho de Abreu, ambos conselheiros do conselho ultramarino, e esta se passou por duas vias. Lisboa Occidental, 31 de Março de 1729. — *Gonçalo Manoel Galvão de Lacerda*, conselheiro do conselho ultramarino, que sirvo de secretario, a fiz escrever. — *Antonio Rodrigues da Costa.* — *José de Carvalho Abreu.*

CARTA PARA O VICE-REI SOBRE PRESOS DE OURO PELA FRAGATA N. S. DAS ONDAS, UNICA VIA.

N'esta fragata remetto em custodia á ordem de Sua Magestade o padre Manoel Carneiro, clerigo do habito de S. Pedro, que se havia ausentado para os Goyazes no tempo em que meu antecessor o buscava por ser socio de Antonio Pereira de Sousa, e como depois da sua doença estes dois criminosos, que se achavam nos Goyazes, trataram de recolher-se n'esta capitania, tive noticia que o dito padre, não entrando n'este porto, para onde vinha da villa de Paraty, arribára á Ilha Grande, e como eu já tinha alguma suspeita de que Antonio Pereira estava n'esta capitania, puz toda a actividade e cuidado em encontrar um e outro delinquente, não perdoando a diligencia alguma para alcançar tão importante fim, e assim foi uma noite encontrado o dito Antonio Pereira no caminho d'esta ci-

dade, para onde vinha em um bom cavallo armado de pistolas, e uma engatilhada na mão : e continuando por descobrir o companheiro, não me foi tão feliz o successo, pois, ainda que soube elle se achava n'esta cidade havia mais de um mez, buscada a casa em que se suspeitava estar, se achou vasia, e só se acharam fortes indicios de que continúa nos antecedentes maleficios: tenho feito aviso aos governadores das Minas e S. Paulo, com os signaes da pessoa de Antonio Pereira, e de outro seu camarada : ando tambem em diligencia de outro seu companheiro, cujo nome ainda não sei : mas tenho preso um Christovão Cordeiro de Castro, socio do dito Antonio Pereira, em cujos alcances andava havia muito tempo meu antecessor, o qual pela frota, ou pelo primeiro navio remetterei á côrte em observancia das ordens de Sua Magestade. E' o que n'este particular se me offerece fazer presente a V. Ex. — Deus guarde a V. Ex. — Rio de Janeiro 22 de Setembro de 1733. — Gomes Freire de Andrada. — Exm. Sr. conde vice-rei d'este Estado.

NOMEAÇÃO DE GOVERNADOR QUE FAZ O SR. GENERAL PARA MONTEVIDÉO.

Sua Magestade é servido mandar-me que, entrando no seu real dominio a praça de Montevidéo, nomêe governador a quem em seu real nome entregue o governo d'ella até sua real determinação, e faça esta nomeação em official capaz por valor e experiencias de a defender de qualquer invasão; e, como me permitte a escolha tanto nos officiaes d'esta guarnição, como nos que vieram na presente esquadra, me occorreu logo com preferencia a qualquer outra a pessoa de V. S., tanto pelo valor, como pelo prestimo e capacidade. Pelo que por esta carta entrego a V. S.

no real nome de Sua Magestade o governo d'essa praça de Montevidéo, a qual V. S. governará com subordinação ás minhas ordens, debaixo do juramento que V. S tem dado no seu posto; em nome do mesmo senhor ordeno a todos os officiaes e soldados, que ficam em a guarnição d'ella, cumpram, guardem e obedeçam ás ordens de V. S. como seu governador. — Rio de Janero, 22 de Junho de 1736. — Gomes Freire de Andrada. — Sr. mestre de campo André Ribeiro Coutinho.

CARTA DE SUA MAGESTADE ESCRIPTA AO GOVERNADOR E CAPITÃO GENERAL GOMES FREIRE DE ANDRADA SOBRE A EXPEDIÇÃO QUE MANDA SE FAÇA.

Gomes Freire de Andrada, governador e capitão-general das capitanias do Rio de Janeiro e Minas-Geraes, amigo, eu el-rei vos envio muito saudar. Em carta de 23 de Março proximo, a qual receberieis pelos combois da frota do Rio de Janeiro, mandei participar-vos a resolução que fui servido tomar a respeito das violencias praticadas pelos hespanhóes no Rio da Prata, regulando as instrucções, e ordens que n'aquella occasião se vos remetteram, e as que tambem mandei dar ao commandante da mesma fragata, pelas noticias que o governador da Colonia do Sacramento em cartas de 12 e 16 de Setembro participou ao vice-rei conde das Galveas, e este me fez presente por uma escuna de aviso que despachou em 10 de Dezembro; mas porque depois d'estas não têm chegado até agora do Brasil outras algumas noticias posteriores que confirmem a declaração da guerra que nas referidas cartas se dizia haverem feito os hespanhóes, e a do sitio ou bloqueio da dita Colonia, que tambem se dava por infallivel, nem tão pouco se sabe se com effeito a côrte de Madrid mandou ao governador de Buenos-

Ayres as ordens que o da Colonia referia haverem chegado no 1° de Setembro passado por um patacho despachado com o maior segredo de Biscaya, antes a mesma côrte pretende persuadir que não expedia taes ordens, e se referem outras circumstancias que a serem verdadeiras devem alterar em parte o que vos tenho ordenado; me pareceu declarar-vos por esta alguns dos pontos das ditas instrucções, para que em materia de tanta importancia se proceda com a devida justificação, e com a advertencia que já mandei recommendar-vos, e de novo vos recommendo de que em tudo se obre com tal circumspecção, que não possam ser julgadas as minhas tropas e vassallos por aggressores, nem imputar-se-lhes o rompimento. No § 7° da dita instrucção mandei prevenir-vos que, no caso de haverem occupado as tropas hespanholas a ilha de S. Gabriel (como se divulgou), as mandarieis desalojar. E, ainda que para assim se executar basta que a dita ilha seja (como é) pertencente aos meus dominios, comtudo, se vos constar que os hespanhóes sómente a occuparam, mas que de lá não offendem a Colonia, nem lhe impedem os soccorros, ou fazem outra alguma hostilidade, suspendereis por ora a execução da dita ordem, observando-a sómente no caso em que por occuparem aquelle posto tenham bloqueiado a dita praça. No § 8° da mesma instrucção se vos ordena que, parecendo-vos que poderá ganhar-se, e conservar-se a fortaleza de Montevidéo, a mandeis atacar. O que executareis só no caso em que os hespanhóes tenham atacado ou rendido a Colonia do Sacramento. Se, porém não houverem intentado cousa alguma contra ella, mas só iverem confiscado os navios que refere o governador, ou outros alguns, ordenareis ao commandante da esquadra que tambem não intente por ora invadir a referida fortaleza de Montevidéo, mas só por titulo de represalia procure

fazer presa nos navios, ou mettel-os a pique se resistirem.

No capitulo 9° da mesma instrucção se vos adverte, que procureis pôr em execução o projecto da povoação do Rio de S. Pedro, e no § 16 da instrucção do commandante da esquadra se declara que, ainda que os hespanhóes tenham suspendido as hostilidades, se não deva intentar cousa alguma contra elles, sempre se executará o dito projecto. Mas porque esta expedição necessita de tempo, e no presente poderá servir de maior embaraço, vos ordeno a não intenteis por ora no caso em que os hespanhóes ou tenham suspendido as hostilidades ou não as tenham commettido mais que nos navios; se, porém, tiverem atacado, ou rendido a Colonia, e entenderdes que póde ter lugar a dita expedição sem prejuizo da que n'este caso mando se faça em Montevidéo, o executareis assim.

No referido § 16 da instrucção do commandante se adverte tambem que, se os hespanhóes tiverem suspendido as hostilidades, mas não restituindo os navios confiscados, nem reparado os mais damnos que houverem causado, se execute o determinado nos parraphos antecedentes, a saber, a represalia dos seus navios e o sitio de Montevidéo. Mas porque o disposto no dito parrapho procede na supposição de haverem os hespanhóes atacado a Colonia segundo avisava o seu governador, o que poderão não ter feito, regulareis n'esta parte as vossas ordens segundo a differença d'estes dois casos, e o que acima fica prevenido, de sorte que se suspenderem as hostilidades depois de terem atacado ou rendido a Colonia sem ao mesmo tempo a restituirem, mandareis atacar não só os seus navios, mas tambem a fortaleza de Montevidéo; se, porém, não tiverem rendido, nem atacado a dita praça, mas suspenderem as mais hostilidades, sem restituirem os navios confiscados, man-

dareis sómente atacar os seus. Para que saibais regular-vos em todos os mais casos que podem acontecer, e não é facil prevenirem-se de tão longe, deveis ter presente que a minha real intenção é que as minhas tropas obrem a proporção do que tiverem obrado os hespanhóes, de sorte que não possam ser consideradas como autoras do rompimento e das consequencias que d'este resultarem.

Se quando chegar a fragata, que leva estas ordens, já tiver partido a esquadra para o Rio da Prata, e segundo o que acima vai declarado fôr preciso prevenir alguma cousa ao commandante, o avisareis com toda a brevidade possivel, ou pela mesma fragata, ou por qualquer outra embarcação, que primeiro possa chegar. De tudo o que succeder na dita expedição procurareis remetter-me os documentos authenticos, que forem possiveis, e julgardes convenientes, e havendo cartas do governador de Buenos-Ayres, ou commandante do registo, que declarem o que estes responderam aos protestos, e cartas do governador da Colonia dizendo que obravam por ordem de sua côrte, me remettereis os mesmos originaes reconhecidos, e na falta das ditas cartas, certidões juradas, ou justificação de testemunhas que ouvissem a dita resposta: e o mesmo praticareis com quaesquer outras cartas que houver dos ditos officiaes, ou protestos que se lhes fizessem. E a respeito do valor dos navios confiscados e das suas cargas mandareis tambem fazer justificação com a legalidade possivel, a qual me remettereis igualmente: o que tudo vos hei por muito recommendado, e espero o executeis com acerto que fio da vossa prudencia. Escripta em Lisboa Occidental a 17 de Abril de 1736. — *Rei.* — Para Gomes Freire de Andrada, governador e capitão-general do Rio de Janeiro e Minas-Geraes.

POR EL-REI PELA SECRETARIA DE ESTADO SOBRE PRISÕES DE CRIMINOSOS DE MOEDA FALSA

Luiz Vahya Monteiro, governador da capitania do Rio de Janeiro, amigo, eu el-rei vos envio muito saudar. Por ser informado que no districto de vosso governo se ajustava uma sociedade para fabrica de moeda falsa, e que com effeito temendo os delinquentes penetrar-se o seu intento, mudaram a dita fabrica, já preparada com alguns ferros e instrumentos, para uma roça na Perupeba, nas vizinhanças de outra, que havia estabelecido Ignacio de Sousa Ferreira, d'onde transferiram para uma roça do guarda-mór Luiz Teixeira na Itabaraba, districto das Minas, e me constou foram interessados e deliquentes Francisco da Costa Nogueira, que se diz preso n'essa capitania, Antonio Pereira de Sousa, que foi abridor na casa da moeda e aliás se chama Francisco José, autor capital d'aquella obra, Antonio da Costa Farçolla, que é andante do caminho, Alexandre da Cunha, a quem tambem accrescentam o sobrenome de Matos, e é morador nas Minas, Carlos de Matos do Quintal, abridor da casa da moeda nas Minas, e cunhado do mesmo Alexandre da Cunha, Manoel da Silva Soares, que assiste nas mesmas Minas, o guarda-mór Luiz Teixeira, que tem uma roça na Itabaraba, d'onde ficou a fabrica, e se diz teria o seu estabelecimento, Manoel Martins, official de ferreiro ou serralheiro, que foi d'essa mesma capitania, e José Fernandes Brasiel, assistente em uma roça no districto das Minas; e que outrosim se acham indiciados do mesmo delicto Manoel de Matos, caixeiro de Manoel de Albuquérque, Francisco Bravo, ourives e morador que foi no Rio das Mortes, e Custodio Cordeiro, assistente que foi em uma roça nas vizinhanças da dita capitania, e que ao dito Francisco da Costa Nogueira havieis preso á vossa ordem pela

mesma culpa: sou servido ordenar-vos que, logo que esta receberdes, façais toda a diligencia, porque se prendam todos os culpados sobreditos, que se acharem no vosso districto, fazendo-lhes logo sequestro de seus bens, e executando exactamente toda a diligencia necessaria para que se consigam as ditas prisões, e na mesma fórma serão presos todos os mais que ficarem culpados na devassa, que vos ordeno façais tirar do referido caso por um dos ministros d'essa capitania, que mais idoneo vos parecer, ao qual para este effeito concedo a jurisdicção necessaria, e emquanto a dita devassa não fôr finda não soltareis os ditos Manoel de Matos, Francisco Bravo e Custodio Cordeiro, indiciados d'este crime, para se averiguar se lhes accresce culpa, que os obrigue a livramento, porque não lhes accrescendo alguma mais os fareis soltar, e entregar-lhes os seus bens; e aos sobreditos culpados, e aos mais, que forem pronunciados na devassa, os fareis remetter com segurança e separados pelos navios á cadêa d'esta côrte, com a dita nova devassa, e com a que se diz tirastes já d'este caso, de que resultou a prisão de Antonio da Costa Nogueira, as quaes culpas remettereis a entregar em minhas reaes mãos. Semelhante ordem vai na inclusa para o governador das Minas, que lhe fareis remetter, e lhe mando vos avise das prisões que resultarem das suas diligencias, e lhe avisareis tambem do que tiverdes obrado, para que com as noticias reciprocas se executem melhor as minhas ordens, e se consigam as prisões referidas; e com esta será o papel das clarezas e advertencias n'elle expressadas, para que melhor se faça a diligencia, o que vos hei por muito recommendado. Escripta em Lisboa Occidental a 12 de Agosto de 1732. — *Rei*. — Para Luiz Vahya Monteiro, governador do Rio de Janeiro.

PAPEL QUE VINHA INCLUSO NA CARTA ACIMA

Papel das clarezas que se remettem para melhor averiguação do caso de que se manda devassar com as advertencias que vão no fim d'elle.

Consta judicialmente que no Rio de Janeiro se principiára a estabelecer uma sociedade para se fabricar uma casa de moeda falsa, cujo ajuste e progressos aconteceram pela maneira seguinte :

Em os mezes de Junho, ou de Julho de 1730, estando Domingos Rodrigues Moreira, que se acha ao presente preso n'esta côrte, assistente então no Rio de Janeiro, o buscára Francisco da Costa Nogueira dizendo-lhe que o padre Manoel Carvalho, morador no dito Rio, que depois se retirára para as minas dos Goyazes, tinha escondido na sua chacara Antonio Pereira de Sousa, que fôra abridor na casa da moeda, e fugira da prisão em que o mettêra por outras culpas o governador do Rio, e que o mesmo Antonio Pereira de Sousa se offerecêra a fabricar uma casa de moeda falsa, para o que o dito padre Manoel Carvalho convidára a Francisco da Costa Nogueira, e este a Domingos José Moreira, os quaes todos juntos foram á chacara do dito padre, d'onde assistia um seu compadre chamado Custodio Cordeiro, e fallando ahi com Antonio Pereira de Sousa, que já a esse tempo se chamava Francisco José, ajustaram na sociedade, ficando á conta de Antonio Pereira de Sousa ordenar e dispôr a fabrica ; á de Francisco da Costa Nogueira e Domingos Rodrigues Moreira concorrerem com os dinheiros, e com effeito deram alguns, e a de Custodio Cordeiro assistir, e dar a roça aonde morava.

Logo se principiaram a ordenar os ferros e mais petrexos por Manoel Martins, official de serralheiro, ou de fer-

reiro, e por se persuadirem os interessados não era o sitio conveniente mudaram os preparos da casa de Custodio por Antonio da Costa, o Farçola, andante do caminho, que os conduziu para uma roça na Perupeba.

N'esta conjunctura se foram por differentes caminhos ajuntar nas Minas Domingos Rodrigues Moreira com Antonio Pereira de Sousa, aliás Francisco José, de quem se diz fallára na mesma noite da sua chegada com Francisco Bravo, ourives muito intelligente, que ahi se achava, e era morador no Rio das Mortes, contra o qual resultára indicios de concorrer para a dita fabrica, e que outrosim dera então o mesmo Antonio Pereira de Sousa conta de todo o projecto a Alexandre da Cunha, e a seu cunhado Carlos de Matos do Quintal, abridor da casa da moeda, cujo arbitrio abraçaram ambos; e por saberem que a fabrica de Ignacio de Sousa Ferreira estava nas vizinhanças da Perupeba, d'onde a nova fabrica podia ter algum intervallo, ou contratempo, dispôz mudal-a o dito Alexandre da Cunha, para o que fallára ao guarda-mór Luiz Teixeira, que tem uma roça occultissima entre fragosas, e quasi inaccessiveis serras na Itabaraba, para cujos matos ajustára com elle passar a dita fabrica para se armar na casa da moeda.

Recolheu-se logo a estes matos Antonio Pereira de Sousa com o seu operario Manoel Martins, e a fabrica se foi mudando de vagar por Antonio da Costa Farçola em razão de a ter occulta alguns dias no rodeio de Tituya por se divulgar noticia que, sendo no caminho das Minas preso Custodio Cordeiro por falta de uns despachos á ordem do governador do Rio, lhe confessára quanto se havia tratado na sua roça, de que acontecêra prisão de Francisco da Costa Nogueira no Rio de Janeiro, e ordens para se prender nas Minas Domingos Rodrigues Moreira, o qual por esse rumor, e por succeder n'esse tempo a prisão de Ignacio de Sousa

Ferreira, dispuzéra retirar-se pelo sertão das Minas para a Bahia.

Continuou a mudança da fabrica para a roça do guarda-mór na Itabaraba, e para ella se offereceu dar outro José Fernandes Brasiela, que chegou a perceber o segredo por lhe recolher em sua casa uma partida de solimão Domingos Rodrigues Moreira, que tambem lhe declarou aquelle designio.

N'esse tempo solicitava Manoel d'Albuquerque e Aguilar, que se achava preso n'esta côrte, fallar a Domingos Rodrigues Moreira, e por elle procurava a Alexandre da Cunha, relatando-lhe juntamente ter noticia da nova fabrica de que o certificou o mesmo Alexandre da Cunha, e depois Domingos Rodrigues Moreira fallando-lhe no campo da Cachoeira vindo de jornada para a Bahia, e ahi se diz que Manoel d'Albuquerque se offerecêra para socio a Domingos Rodrigues Moreira, e que deixára ordens a Manoel de Matos, seu caixeiro na fabrica com uma arroba de ouro, que havia de receber Francisco Xavier Soares, bem que este não era sabedor de tal negocio: na mesma jornada escreveu Domingos Rodrigues Moreira a Manoel da Silva Soares, socio interessado na dita fabrica, para que tomasse conta dos ferros, deixando-lhe encarregada esta dependencia, cuja ordem tambem se diz persuadira Manoel d'Albuquerque que a expedisse Domingos Rodrigues Moreira.

A fabrica com effeito se pôz na Itabaraba em casa de Luiz Teixeira, e ha conjecturas grandes que continuasse, e que ao presente tem cunhado moeda, porque Antonio Pereira de Sousa, aliás Francisco José, tinha deliberado e resoluto animo para effectual-o.

Ha noticias que Antonio Pereira de Sousa tem dois irmãos nas Minas, ourives, dos quaes se não diz os nomes, e é verosimil que se tenham interessado com elle.

E' preciso examinar-se com Manoel de Matos se Manoel d'Albuquerque lhe ordenou entrasse na fabrica com aquella arroba de ouro, e saber-se de Francisco Xavier Soares se tinha ordem d'elle para a entregar a Manoel de Matos.

Tambem importa inquirir Manoel da Silva Soares se Manoel d'Albuquerque lhe communicára, ou tratára com elle algum ajuste sobre esta sociedade.

Importa que os réos se ponham em prisões separadas, e que logo se lhes façam perguntas, e acareações no que se contradisserem, valendo-se das noticias sobreditas, que são judiciaes na sustancia.

PARA O SR. GENERAL ESCRIPTA POR MARTINHO DE MENDONÇA

Exm. Sr.—Meu senhor. — Logo que V. Ex. me remetteu a carta de Sua Magestade de 27 de Julho mandei aviso aos ouvidores na fórma d'ella, expedido em 23 de Novembro de 1736, e, como a V. Ex. é presente o pouco cuidado com que semelhantes ministros tratam as informações que o governo lhes encarrega por virtude de quaesquer ordens, não estranhará que só os ouvidores do Serro do Frio e Rio das Mortes me respondessem até agora sem as ultimas informações.

As que pude tomar particularmente com os embaraços de repetidas molestias, que tenho padecido, se reduzem a que os donativos n'esta comarca, e na do Sabará não houve má administração, conservando-se n'ellas o deposito de algum pequeno resto, que sobejou, sobre cuja applicação se informou já o conselho.

Na comarca do Rio das Mortes, me escreve o ouvidor, se não acham livros, nem clareza alguma aos donativos, e eu ouvi murmurar que dos livros das camaras se tiraram

folhas, que declaravam o deposito em que ficavam alguns restos, mas não sei que certeza n'isto haja; na comarca do Serro do Frio faltam os livros d'um anno, porém infiro que não houve n'esta materia fraude, e se deu conta ao conselho do que sobrára, que o mandou applicar ás despezas que a camara fez com capitães do mato, que prendessem os negros calhambolas, que então infestavam toda aquella comarca, salteando não só os caminhos, mas as casas dos moradores. Quanto aos descaminhos nas rendas das camaras, de dois modos se podem considerar, ou nos conluios que houvesse nos arrendamentos, ou na despeza incompetente em que se gastaram: quanto á primeira parte, como estas rendas se arrematam sempre em praça publica a quem mais por ellas lança (solemnidade que exclue em parte a presumpção do dolo), não será facil descobrir hoje, e muito menos provar-se alguma fraude, ou conluio, que podesse ter havido.

Pelo que toca ás despezas, algumas houve superfluas, e reprovadas pelas ordens de Sua Magestade, como as importantes quantias que a titulo de aposentadorias, correcções e pelouros levavam antigamente os ouvidores principalmente na comarca do Rio das Mortes e Sabará; porém não só o costume, ou abuso, mas as sentenças de contas tomadas na fórma da lei pelos ouvidores, que passaram em cousa julgada, desculpam justamente os officiaes das camaras que então serviam, e me parece não têm lugar novos exames, que só serviriam de inquietar sem fructo os officiaes da camara, que até agora serviram, ou seus herdeiros, a maior parte d'elles ausentes, e pela pouca permanencia que ha n'este paiz.

E' verdade que parecem exorbitantes as rendas de algumas camaras, principalmente a d'esta villa e do Carmo, a quem não repara o grande custo que faz nas Minas qual-

quer pequeno concerto d'uma calçada, caminho ou ponte, e assim se acha a camara da villa do Carmo gravada com um grande empenho, e sem se poder continuar a obra da cadêa, e a d'esta villa bastantemente empenhada, e muito mais com a inutil despeza do tombo, que se está fazendo.

A camara da villa de Nossa Senhora da Piedade do Pitanguy tem de renda 300$000, que não bastam para o ordenado do escrivão da camara, e despeza que fazem os ouvidores com a sua aposentadoria.

As camaras da villa do Sabará, S. João d'El-Rei, e Villa Nova da Rainha tem com pouca differença 5,000 crusados de renda, tendo para refazer muitas e custosas pontes em rios que não dão váo; e achando-se a comarca do Rio das Mortes sem mais cadêa, que uma casa particular, que se arrenda, aonde sem segurança alguma e misturados se recolhem os presos, de todas as qualidades e sexos, motivo por que tenho tratado com o ouvidor, que parece ser dos mais zelosos e cuidadoso das obrigações do seu officio, se fabrique cadêa capaz, de pouco custo.

E' verdade que a camara de Villa Rica e a do Carmo têm 20,000 e 15,000 cruzados de renda pouco mais ou menos, e não têm maiores despezas que as outras; porém sempre contribuiram com grandes quantias para despezas do serviço de el-rei, como foram com os ordenados dos officiaes das casas da moeda emquanto esta não trabalhou, obras dos quarteis dos soldados em uma e outra villa, casa de fundição, levas de presos, e outras semelhantes despezas, e hoje seria facil, recommendando-lhes Sua Magestade contribuirem sem embargo dos seus empenhos para o preciso concerto das casas de residencia do governo, que se acham como aperto de habitação, que para si acanhadamente edificou Eugenio Freire, podendo-se facilmente reduzir a habitação não só commoda, mas segura

com quartel para soldados, com que se suppriria a falta de fortificação pondo-se na planta que V. Ex. ideava.

Na minha opinião, primeiro que se cuidasse em terços e que se formasse o regimento para as despezas dos bens do conselho, se deviam reduzir as rendas das camaras á fórma de direito, porque as que de presente têm quasi todas é uma mera usurpação e um roubo tolerado que padecem os moradores das Minas.

Constam as rendas das camaras de alguns foros, cousa muito tenue, e da renda chamada das meias patacas, que é uma imposição approvada por Sua Magestade de 18 grãos de ouro, que é a quarta parte d'uma oitava, por cada cabeça de gado que se gasta nos açougues, mas esta é tão moderada, que com a renda do ver no Carmo e Villa Rica poucos annos chega a 4,000 cruzados.

A renda mais importante que têm as camaras é a das aferições, mas ao meu entender a mais injusta, assim pela importante despeza taxada pelas mesmas camaras ao aferidor por aferir os pesos, e medidas tão exorbitante, que medissem, passa de 20,000 a 30,000 por anno, a qualquer venda, e ainda mais exorbitante, porque contra a fórma da ord. que declara que officios devem aferir, cada seis mezes obrigam indistinctamente a que todos afiram pesos e medidas, ainda os que pela mesma lei são d'isso isentos, e este anno publicou o ouvidor da Villa Rica um edital na correição, obrigando a todos os moradores e roceiros apresentassem certidões de medidas e pesos aferidos, que se mandaram a todos os arraiaes, e de que tenho um por elle assignado em meu poder. Recorreram ao governo, e expondo eu a materia ao ouvidor, e a ordem do conselho dirigido a este governo, para não consentir que os ouvidores façam condemnações insolitas nas correições, cessou em parte esta vexação; porém expondo-lhe com esta occa-

sião ser injusto, que ao sapateiro, ou alfaiate, verbi gratia, se obrigasse, contra a fórma da ord. liv. 1° tit. 18, a que tivesse balança e peso de marco, me respondeu que era uso antigo, e que se não podia alterar.

As rendas da cadêa são tambem das mais importantes, e menos bem fundadas, antes contra direito e leis extravagantes; em toda a parte aonde as carceragens não bastam para sustento do carcereiro se lhes faz salario dos bens do conselho: nas Minas pelo contrario se nomeiam carcereiros a quem pelas cadêas dá maior porção as camaras, que ordinariamente são 2,000 ou 3,000 cruzados, quando as carceragens apenas rendem para o sustento do carcereiro, e a porção que elles pagam á camara é necessariamente, ou extorquida aos presos com vexações injustas, ou alcançada dos mesmos presos por peita para os deixarem andar livres, e ainda da venda de negros criminosos por delictos capitaes, que seus senhores têm entregado á justiça, como a V. Ex. avisei que praticava o carcereiro d'esta villa, José Alves Freire, inconvenientes que só podem cessar em parte, se Sua Magestade prover nas cadêas carcereiros proprietarios na fórma da ultima lei extravagante.

Reformados estes abusos ficaram tenues as rendas, e de pouca consideração as terças partes, e tirando-se-lhes ficam totalmente impossibilitadas para o pagamento da quantia que prometteram para os salarios da relação futura do Rio de Janeiro; e, como me parece se não póde dar cabal resposta á dita carta de Sua Magestade, sem primeiro lhe fazer presente o referido, exponho tudo a V. Ex. para que possa, parecendo-lhe conveniente, informar a Sua Magestade o deduzido.

Fico para obedecer a V. Ex., a quem Deus guarde muitos annos. Villa Rica, 12 de Maio de 1737.—Exm. Sr. gover-

nador e capitão-general do Rio e Minas. — *Martinho de Mendonça de Pina e de Proença.*

PARA O GOVERNADOR DA COLONIA

Meu amigo e senhor.—O dia 25 de Julho recebi a carta de V. S. de 24 de Junho: nunca poderei explicar a alegria em que fiquei, que vi que a praça não estava sitiada, antes a boa fortuna e conducta de V. S. haviam levado as cousas a ponto que alcançámos a gloria de ver destruida a armada subtil inimiga, e recolhida a sua esquadra.

Dou a V. S. mil vezes parabens da fortuna com que chega a paz, e o encontram as ordens de Sua Magestade, não só defensor da Colonia, mas victorioso sobre os inimigos.

A nossa esquadra se estava apromptando sem descanso, quando recebi a carta de V. S., e uma de nosso amo, em que me diz chegára a um porto da nossa costa, por não poder tomar o de Lisboa, o aviso que V. S. despachou, e das suas cartas fôra Sua Magestade entregue dia de pascoa.

Posto estou persuadido que a náo *Boa Viagem* estará em esse porto, quando cheguem as nossas, comtudo por Sua Magestade me ordenar não diminua a idéa em que eu estivesse, pelo que toca aos soccorros d'essa praça, mando tres náos, e á ilha de Santa Catharina avisei a José de Vasconcellos esperasse o coronel, ao qual ordeno passe com as quatro náos (pois se diz são capazes de o intentar) a esse porto,e que unidas á *Nazareth*, e ajustado com V. S. o que se deve operar se execute tudo o que fôr mais conveniente, tanto para a gloria de nossas armas, como para a segurança d'essa praça, e que será muito conveniente, á vista de ser o tratado o ficar cada um com o que tiver em seu poder, vejamos se ha operação que nos ponha em estado de um

ajuste vantajoso : se V. S. achasse algum sitio avançado da praça, em que nos conservemos quando chegue a paz, seria muito a bem nosso ; ao coronel ordeno, que, no caso de V. S. poder emprehender alguma cousa, o ajude com todas as tropas que puder : nada perco a memoria de Montevidéo, mas não sei o que se terá obrado, nem a guarnição, e estado em que estará, e tambem porque deixando José da Silva de o emprehender quando estava no miseravel estado, que V. S. melhor que todos sabe, é duro persuadir agora a mesma operação, e ao coronel advirto que tudo o que obrar será até chegarem as reaes ordens de Sua Magestade, porque estando já em o poder de V. S., ou chegando ao mesmo tempo, executará sómente o que o mesmo senhor determina.

Vão dois navios de mantimento com o que consta da relação junta dos quatro que arribaram quando a esquadra sahiu d'esse Rio: pelos que continuarem serei mais extenso, que agora o não faço por estar ao mesmo tempo expedindo a frota.

Em os navios que arribaram ião algumas letras, por não arriscar dinheiro ; ao provedor ordeno as remetta, e servir a V. S. quero sempre.

Deus guarde a V. S. muitos annos.—Rio de Janeiro, 1° d'Agosto de 1737. — *Gomes Freire de Andrada.* — Sr. Antonio Pedro de Vasconcellos.

RELAÇÃO DO QUE FAZ MENÇÃO A CARTA ACIMA.

A galera *Bom Jesus de Bouças* e *S. Miguel*, de que é capitão José Barbosa Coutinho, o seguinte :

109 surrões de arroz pilado com 390 alqueires pela medida de Pernambuco.

1684 alqueires de farinha de guerra pela medida d'esta terra.

917 arrobas de biscouto preto.

A corveta *S. Christo e Almas*, de que é mestre José da Silva, o seguinte :

3546 alqueires de farinha de guerra pela medida d'esta terra.
6 pipas de vinho.
6 barris de azeite de peixe com 201 medidas.
1 amarra de embé de 12 pollegadas.
2 amarras de piassava de 9 pollegadas.
600 achas de lenha.
50 eixos de páo.

PARA O SR. CONDE VICE-REI.

Exm. Sr. — Meu senhor. Depois que apromptei a esquadra como a V. Ex. dei conta em carta de 3 de Julho, e me entraram as amarras, que eram oito, e quatro ancoras, que mal serviam ás náos pequenas, vi me ficavam inuteis as duas grandes *Victoria* e *Conceição*, por não haver arbitrio bastante a prover cada uma, que de duas amarras e ancoras ; e como o mandal-as sem quatro era partirem a novo sacrificio, resolvi fizessem comboi á frota, e por Sua Magestade me advertir, e mandar continuasse a empreza de soccorrer a Colonia e hostilisar os inimigos, emquanto não recebesse novas ordens, armei a náo *Bonança* com 46 canhões, e prompta e guarnecida sahir com a *Lampadosa* e *Arrabida* o dia 13 de Agosto, e o conseguiria antes se a deserção da gente de mar não fosse em fórma, que faltava a esquadra e a frota ; porém o prompto exemplo de fazer subir alguns desertores á polé (*sic*)lhe deu remedio, e sahindo no dito dia fiquei no trabalho de guarnecer a *Victoria* e *Conceição*, para que a frota o fizesse em 17; e, parecendo-me não poderem tardar os avisos da nossa côrte,

preveni Luiz de Abreu, que, topando navio que d'ella viesse, voltasse, e o fez no dia 15 com o *Nogueira Grande*, e as ordens que a V. Ex. remetto, e mostra a lista junta, pelas quaes Sua Magestade me ordena, e a Antonio Pedro o que se deve executar sobre a tregoa; emquanto não tenho aviso da execução d'ella, receio D. Miguel de Salcedo, por se lhe haver expedido uma embarcação no 1° de Maio, pretenda e consiga ter a Colonia em apertado bloqueio, o que V. Ex. sem esta circumstancia tão justamente teme e antevê.

Luiz de Abreu montou a náo *Victoria*, e entregando-se dos cofres fez viagem em 21 de Agosto, e, ainda que o thesouro que a frota leva é tão consideravel, as duas fragatas que o transportam as não tem el-rei melhores, e eu não augmentei o numero de combois, por não exceder a ordem de Sua Magestade.

Vai pertencente á fazenda real o que mostra a conta que remetto, havendo-se tirado para a guerra da casa da moeda 258,000 cruzados, e já gasto n'ella o dinheiro, que nos cofres se achava pertencente aos confiscos.

Sua Magestade manda levantar um regimento de dragões, ou na Colonia, ou no Rio-Grande, para o que tomei as providencias que mostram as cartas para Antonio Pedro e José da Silva, e na d'este official expuz o que me diziam os da marinha sobre os conselhos feitos em os dois ataques de Montevidéo, e o que elle asseverava, pelo exame que fez na fortaleza, e declaração de que eram precisos 2000 homens para se conseguir a empreza, eu nem devo sentenciar, nem sei quem foi o culpado n'esta irresolução, o que sei certo é, que a fortaleza estava no miseravel estado, que mostra a inquirição que remetto, e o que ella declara o attestam todos os desertores e todos os portuguezes, que hoje estão na Colonia e estavam n'aquelle tempo na dita fortaleza, e é o mesmo que chamam Antonio Pedro, e que

nós soubemos antes de partir a esquadra para o Rio da Prata ; e, como ao mundo se não póde occultar o numero das nossas forças, e a ruina dos inimigos, será sempre illudida a inacção em que nos accommodamos a estar tantos mezes, e só quem nos quizer render justiça exagerará mais a nossa constancia que o ardor do nosso espirito, o qual nas tropas teve mais abatimento, vendo perecer os camaradas de doença, do que teriam em o máo successo do desembarque, o qual naturalmente não podia succeder sendo os defensores mais collecção de miseraveis paisanos, que tropas reguladas: emfim, Exm. Sr. já não tem remedio, nem o terá a magoa que me fica de ver que, havendo mais que obrar, nos contentassemos com a defensiva, para a qual sobravam tantas tropas, tantos navios, tantas munições de guerra e boca, e bastava metade da despeza que temos feito, e em mim se augmenta mais esta magoa, o que agora nos trará alegria, sabendo que á vista das náos inimigas foram pelas nossas embarcações pequenas destruidas as dos inimigos, como mostra a carta de Antonio Pedro, o que fez que as náos se recolhessem a Barregan, d'onde haviam sahido á examinar o canal da Colonia: isto mostra conseguiriamos tudo o que tentassemos ou em Montevidéo ou em Barregan.

No estabelecimento do Rio de S. Pedro tem trabalhado o brigadeiro José da Silva com o seu grande zelo e natural actividade ; porém, como o terreno em que se trabalha é arêa, e muito fina, temo que dentro em um anno fique inutil a fadiga que elle e as tropas aturam, pois cahirão os terraplenos por entre as estacas aos fossos, os quaes sem este damno se entopem com a porção grande que lhe mette o vento; o brigadeiro me declara se conservarão as fortalezas, que são tres, e duas tranqueiras, sendo construidas de cal e ladrilho na fórma que é feita a de Buenos-Ayres; porém aquella é uma só e um só quadrado, e as nossas tres, e

duas tranqueiras em parte tão distante ; receio muito que, andando o povo, se queira persuadir á nossa côrte o mesmo que se lhe fez crer do bom estado em que se achava a Colonia antes que fosse atacada, e que, havendo-se remettido maiores consignações que as que ella tinha, a encontrem os inimigos na mesma ruina, e milagres não são para sempre.

É sem duvida qne só muros e tropas, caso o consinta a côrte de Madrid, conseguirão a nossa barreira por aquella parte fique forte e segura ; porém a intental-o como antes da guerra se propunha, só para augmentar a real fazenda, é tanto incontrario, que esta provedoria gemerá sempre a grande despeza que fica precisada a fazer na sua conservação, sem que os fabulosos thesouros que alli nos intentavam mostrar produzidos das caçadas e contrabandos dêm a quarta parte do gasto annual que el-rei ha de fazer na sua conservação, na de capaz guarnição e nos petrechos e munições de que devem estar fornecidas, pois faltando o que refiro será ensinarmos aos castelhanos (como em Montevidéo) que ha mais aquella parte em que se possam estabelecer.

A ilha de Fernando me entra a dar mais cuidado, vendo que Duarte Sodré do principio d'esta novidade até o presente tratasse esta materia por mui contrario arbitrio ao que seguiria outro qualquer governador que alli se achasse, e mais que tudo contrario ás ordens de el-rei e ás de V. Ex.; não sei se esta irresolução ajudaria a justiça com que elle pretendia successor : estou certo que o novo governador se não apartará um ponto do que V. Ex. fôr servido mandar-lhe, pois tem a honra de seu subdito e de seu sobrinho; o que Sua Magestade me fez na sua promoção me trouxe um grande contentamento, porém turbou-se este logo com a noticia de haverem fallecido dois irmãos meus, o padre

frei João de S. Bernardo e Ambrosio Freire de Andrada, afilhado de V. Ex., e creia V. Ex. de mim, que em tanta magoa só me fica a consolação de V. Ex. passar mais livre de queixas. Na fórma das ordens de Sua Magestade, expedi a fragata *Nossa Senhora da Arrabida* a Pernambuco, por ser a unica que havia n'este porto capaz de sahir, e fazer comboi áquella frota : espero a náo *Ondas*, que fico em grande cuidado por não saber aonde pára, e junta com a *Lampadosa* as mando passar a esse porto no caso que a *Esperança* chegue a este se não possa pôr com brevidade em estado de ser um de seus combois.

Posto que eu não possa ter a vaidade de haver executado cousa no serviço de Sua Magestade e conservação de seus dominios, que não esteja persuadido qualquer outro governo o fizesse com maior acerto, e com igual actividade, sempre me fica a grande gloria de merecer tanto a V. Ex. que, tirando-a de si, que toda é sua no que se obrou em o Brasil, queira persuadir a todos formais (*sic*), que, ser bom executor das suas ordens; para que conheça que em V. Ex. continúa espirito de me honrar, lhe rogo mas repita dandome em que lhe obedeça.

Deus guarde a V. Ex. muitos annos. Rio de Janeiro, 8 de Setembro de 1737.—Exm. Sr. conde das Galveas.— *Gomes Freire de Andrada.*

REGISTO DA CARTA DO GOVERNADOR DA COLONIA QUE ESCREVEU AO SR. GENERAL GOMES FREIRE DE ANDRADA SOBRE HAVER CHEGADO Á AQUELLA PRAÇA O TRATADO DA PAZ.

Meu amigo e senhor. — Hei tido bastante desejo de anticipar a V. S. a noticia de que entrou no 1° de Setembro a náo *Boa Viagem*, commandada por Duarte Pereira e Francisco de Bulhões, mulhando primeiro em Maldonado a 13 de Agosto, havendo sahido de Lisboa o ultimo de Maio ;

porém a falta de embarcação deteve sem remedio até hoje esta diligencia, porque succedeu ter expedido o hiate de Sua Magestade em 16 de Agosto com aviso ao coronel ou qualquer outro commandante da esquadra que se encontrasse até a ilha de Santa Catharina, dando-lhe a saber ficava a praça e a náo *Esperança* ameaçada de uma igual miseria de mantimento, não chegando em vinte dias algum transporte, de sorte que representei igualmente a V. S., e a unica que havia no ancoradouro era a presente galera do mestre João do Couto, portador, embaraçada com a descarga de 4,820 alqueires de farinha e 200 e tantas arrobas de carne secca.

Em a referida *Boa Viagem* recebi a cessação de hostilidades na America ajustada em Paris entre as corôas de Portugal e Castella, que foi publicada aqui e a bordo das duas fragatas por um bando geral, seguindo a fórma que a nossa côrte me mandou executasse, acompanhadas estas ordens de outras semelhantes da de Madrid para o governador de Buenos-Ayres, que lhe levou no seguinte dia o capitão José Ignacio d'Almeida (vindo na propria náo, e o tenente de mar e guerra da corôa Guilherme Roly, e a Lisboa chegaram a 20 de Abril), promptamente me disse tinha dado cumprimento ás ordens de seu soberano, e mandava ao commandante do bloqueio as executasse n'esta parte : a formalidade com que o fez, não affirmarei, assim como posso segurar causou esta pacificação de guerra um summo alvoroço no povo de Buenos-Ayres, mas a respeito de lhe dizer na minha carta, que como em consequencia da concordia de nossos amos mandaria pôr em liberdade os prisioneiros, e levantar o campo. Com o mesmo capitão podia regular a fórma que determinasse fosse praticada ; me respondeu que o bloqueio havia ficar, e manter-se as tropas na mesma situação em que ao presente se achavam

porque o conceder-me se retirassem era alterar o que contém a ordem de ficarem as cousas no mesmo estado em que se achassem até que as disputas fossem ajustadas entre as côrtes ; sendo corelativo me mantivesse eu n'esta praça conforme o estado em que se achou ao tempo que recebi as ordens, e menos poderia adiantar trabalho nenhum na fortificação segundo o que reciprocamente se deve praticar ; e para que isto tivesse inteiro cumprimento tinha determinado que despachasse para esta praça o commandante do campo um capitão de dragões, afim de ver não se adiantasse cousa alguma na fortificação ; nem introduzir petrechos de guerra, no que concederia eu, para a melhor observancia da tregoa ; sendo tambem mui conveniente para evitar qualquer alteração de suas apertadas ordens para que nenhuma embarcação d'este porto fosse ao territorio de seu amo, com pretexto algum, pois seria innovar o que se mandava, e preciso tomasse elle da sua parte as medidas que embaraçassem a introducção ; e que emquanto a pôr em liberdade aos prisioneiros não podia convir de presente na instancia, porque a suspensão de armas não dá lugar para a restituição dos prisioneiros até se findar o ajuste entre as duas corôas, e que só podia arbitrar cenje (*sic*) em igual numero de hespanhóes, para o que estava prompto; obrigado do que tenho referido, lhe tornei a dizer que a intelligencia que dava ás ordens recebidas segundo o expressado na sua carta era mais ajustada ao accommodativo, que ao litteral de que nossos amos se serviram na convenção feita em Paris a 16 de Março, pretendendo na fórma que a expunha ficasse esta concordata fingida das mesmas ligaduras que se usavam em a de uma escravidão, e que cessarem hostilidades ficando as corôas no estado em que se achassem tinha pouco que explicar, e em nada se parecia com o que offerecia a praça sitiada

para cessar o fogo do exercito, que está atacando promettendo-lhe de se render no dia certo e determinado, não lhe chegando antes o soccorro, porque só n'este caso (e no semelhante de qualquer capitulação) se requer seja o trabalho na obra da muralha suspendido, não se augmente o numero das tropas, e menos se introduzam petrechos de guerra; mas, como pela mercê de Deus nunca a Colonia lhe passou pela imaginação fazer semelhante falla, me admirava pretendesse a sua grande sciencia nos estylos militares submetter-me a tanta sujeição, e que lhe permittisse a entrada do capitão de dragões, de cujo aviso me servirá para prevenir ao commandante do campo suspendesse o discommodo ao seu official, pois nunca consentiria entrasse das minhas guardas do campo, e que em virtude dos artigos ajustados em Paris por onde se lavraram as ordens hei de continuar a fazer lenha, onde no tempo da guerra a mandava buscar para guarnição d'esta praça, pois que actualmente as minhas embarcações se achavam na referida diligencia quando a mim e a elle nos foram entregues as citadas ordens.

Depois d'esta resposta, a que ainda me não tornou nenhuma, tenho mandado duas vezes fazer o mesmo provimento ; porém como se me avisou estava gente nomeada para ir presidiar a ilha de Martim Garcia (onde os bergantins costumam ir), lhe mandei fazer um protesto de ser responsavel das funestas consequencias se não mandasse suspender o movimento, porquanto não podia dissipar-me do que havia ganhado no tempo da guerra, e que pelo mesmo meio estava resoluto a que fosse a praça fornecida d'este usual ; pois o direito da conservação me justificava não ser eu quem alterava a boa harmonia que nossos soberanos queriam houvesse entre nós. Se chegar a tempo a resposta direi a V. S. qual ella foi.

No mesmo dia que a náo deu fundo veio para terra o coronel Diogo Osorio Cardoso com dois capitães, um ajudante, dois tenentes, quatro alferes e cinco sargentos ou forrieis, nomeados para o regimento de dragões, que Sua Magestade manda levantar n'esta praça, e a V. S. encarrega da sua formatura. A todos accommodei em casas que se alugaram por conta da fazenda real e se lhes dá o que póde supprir a miseria da terra, até que cheguem as ordens de V. S. Cuido estão mui descontentes de virem parar á Colonia, julgando era o seu destino para as Minas; mas tambem os da praça não encobrem o pezar de estarem preferidos de outros que não trabalharam tanto; mas, como na eleição de V. S., se póde ainda completar dos tres tenentes que lhe faltam de sujeitos capazes do serviço e intelligencia no paiz, me dará licença para que lhe lembre os mais dignos de que se póde servir, e que sem duvida desempenhem o provimento: o alferes José Mascarenhas de Figueiredo, o alferes Francisco Saraiva da Cunha, que n'este sitio teve honradas occasiões, e o ajudante da praça José de Moraes Ferreira; e supposto dará a V. S. os nomes de outros, capazes de serem alferes, como me parece não falta mais do que um para os oito que ha de haver no regimento, sempre entendo gostará V. S. de accommodar o sobrinho do brigadeiro Antonio José da Gama, não obstante achar-se prisioneiro.

Em a náo veiu o fardamento, munições e arreios, para se poder montar o regimento, o que tudo se recolheu n'estes armazens, e se acha separado para quando lhe chegar a sua hora, que não se deve esperar cedo no estado presente, achando-se n'este cádos onde não ha cavallos nem terreno; accrescendo fazer a convenção de Paris difficultoso o remedio que se podia dar a tudo, se bem ainda ficou o recurso de se formar no Rio-Grande (segundo o parecer que já

disse a V. S.), e conforme o tempo applical-o á parte de maior ponderação.

Tenho reconhecida por miraculosa a vinda da *Boa Viagem*, porque não sabendo o vbi(*sic*) da nossa esquadra nem o successo das fragatas *Ondas* e *Nasareth*, que V. S. com summo cuidado, perpetuo trabalho e ardente zelo expediu por comboi dos transportes de mantimentos, forçosamente estariamos em baixa fortuna faltando-nos o refresco, que tem vindo, e alguns marinheiros, e não nos abrindo a suspensão de armas a porta por onde do campo do bloqueio entra a ração de carne fresca, que o soldado castelhano troca por roupa e trastes, não obstante a prohibição de seus officiaes, que exactamente procuram se observe, sendo os mesmos que fazem as rondas.

O geral trato que houve nos primeiros dias o estreitei da minha parte, porque se abusou ao attento que foi a necessidade degenerando a permissão em fuga renovada por dois marinheiros da fragata *Boa Viagem*, estando até alli parada com o meio de formar um corpo de 80 paisanos, dando-lhes a gage de soldado pago, os quaes fazem as patrulhas de dia e de noite no campo, guardando igualmente a parte do inimigo que a muralha da praça, com o que cessou desertarem os postos inteiros que estavam de fóra e outros, que ao abrigo da noite sahiam por qualquer das brechas.

Por mar e pela terra vai ficando a praça com reedificação de muralha (na qual se não poupa instante de tempo) mais defensavel que esteve nunca, concorrendo para o effeito de ambas a nova bateria de São Miguel levantada do penhasco da margem do rio em o fim do ramal do sul, sobre um tecido de madeiras do Brasil, sem corrupção dentro d'agua, que foi o unico remedio de se fechar a estrada da deserção, e entupir a ruina que a soberba das ondas quasi sempre facilitava para se introduzirem os inimigos.

Das 16 peças de artilheria de ferro vindas no porão da *Boa Viagem* lhe montei logo sete que já dia do Archanjo o salvaram ao passar da procissão, e as outras applico-as a engrossar a defensa de São Pedro de Alcantara, que com o fogo encruzado de São Miguel, fica a entrada do porto pelo canal mui bem defendida, por me dizer o secretario do Estado as deixasse ficar necessitando d'ellas, e não sendo necessarias fosse para o Rio de Janeiro.

Tambem me adverte ordena Sua Magestade despeça em direitura um aviso, assim que estiverem executadas as ordens, que trouxe a *Boa Viagem*, e seja o hiate ou outra qualquer embarcação, e como até aqui não tem voltado, e receio passasse de Santa Catharina a essa cidade com algum pretexto, entrei a fabricar com todo o cuidado o bergantim do mestre João Tavares, que fica prompto com a aguada esperando sómente algum mantimento de que o prover para a viagem, e em tanto poderá chegar a náo de Hespanha, que até agora não appareceu com o duplicado das ordens; nas occultas receio venha a explicação que Salcedo deseja para nos amofinar em fórma que tenha eu saudades da guerra, pois que lhe devi maior liberdade da que já hoje experimento, não obstante responder a carta do protesto que lhe fiz, e sobre a guarnição da ilha de Martim Garcia (que não permittiu aceitar da mão do capitão José Ignacio, nem saltasse em terra), mandava ordem para se não impedir a lenha que alli cortassem, e quizessem conduzir os meus bergantins; como fica presidiada é o que basta para haver disputas entre nós que alterem o socego maiormente: tenho ha muitos dias uma corveta e quatro lanchões junto da mesma ilha, forças desiguaes para os tres bergantins com que fico em partindo Tavares para Lisboa.

N'estes termos em a certeza de lhe não poder embaraçar pelo meio da guerra quantas violencias me fará vendo-

me indefeso por sometido á cessação de hostilidades, rogo a V. S. mande quanto antes o hiate, e outra embarcação da mesma força que não fundeie em mais palmos d'agua, porquanto em me vendo sem forças, que lhe disputem as que manda áquelle sitio, usará do pretexto mentiroso de contrabando, a impedir a mesma lenha ; já então ficamos perdidos, por não haver outra parte de donde se rima a necessidade.

Tambem devo dizer a V. S. (e o mesmo aviso faço á côrte) não póde ficar este porto sem residirem n'elle as tres náos *Arrabida*, *Ondas* e *Nazareth*, assim que desoccupem o ancoradouro a *Esperança e Boa Viagem*, que necessariamente ha de ir comboial-a, pois em sahindo as nossas fragatas do Rio da Prata facil cousa é conseguir el-rei catholico, com as seis que lhe ficam, e outras menores, apoderar-se da praça, não obstante o armisticio, porquanto se não dá maior razão para emprehender este attentado na paz, nem lhe faço injustiça á sua lisura no modo de obrar, por nos haver mostrado a experiencia (tanto á nossa custa) que só attende ao interesse de usurpar este dominio á corôa de Portugal, seja o meio qual fôr.

Hei conseguido facilitar a duvida que ao principio teve Salcedo de pôr os prisioneiros em liberdade, servindo-me na segunda instancia da cópia do primeiro artigo dos cinco da convenção de Pariz, que expressa sejam soltos os de uma e outra parte no dia 31 de Março, inda que não ignorei se entendia com os das familias dos mineiros presos em Lisboa e Madrid, dizendo-me agora os entregará prendendo a minha palavra de honra de ser reposto o numero que exceda dos portuguezes ao de hespanhóes que lá tiver, caso que a paz se não ajuste, no que tenho concordado; e porque lhe disse na minha antecedente aqui só quatro havia e os mais com o tenente D. João Antonio da Lacolina foram re-

mettidos a esta cidade, pois o estado da praça não permittia serem bem assistidos,e estava prompto a chamal-os para passarem a Buenos-Ayres, ou a rogar a V. S. os mandasse segundo a sua vontade livres a Portugal na frota, e se satisfaz d'isto mesmo me parece representar a V. S. será melhor passem todos a Lisboa, e suggerir-se ao tenente por terceira pessoa requeira a V. S. o mande na frota, porque assim fica desembaraçada a minha promessa, logrando-se não vir dar noticia das nossas disposições, e menos offerecer arbitrios para nossos projectos. Isto se entende parecendo a V. S. não demoral-o emquanto lhe faço aviso do que Salcedo tem praticado, de um todo de mantimento ficam varridos os armazens, assim como ha farinha para mais de um anno de que viva a guarnição, náos, povoadores, e discorrendo eu ajustará mui de vagar Hespanha as nossas disputas, recorro novamente ao cuidado de V. S. prosiga na nossa subsistencia, lembrando que o solido e permanente conducto é feijão, carnes, arroz, farinha do reino, muito azeite doce, vinagre, aguardente, e por respeito das luzes e fabrica das embarcações se carece de azeite de peixe, peças de cabo de laborar de uma até cinco pollegadas, meias lonas, fio de vella alcatrão, taboado de tapinhoan, ultimamente viradores de ambe para os bergantins,cabos de fatechas para as lanchas, 30 quintaes de morrão, outros tantos ou mais de amarras e cabos velhos para estopa e tacos.

Esta galera esteve prompta para sahir no dia 8 se o permittisse o tempo; mas como se pôz debaixo pareceu-me e a meus companheiros demoral-a até o arribo de alguma noticia d'essa cidade, porque não succedesse haver motivo de se dar prompta resposta, não ficando outra embarcação para esse effeito no porto, ou tambem novidade na suspensão de armas com a ida dos bergantins a Martim

Garcia fazer lenha; mas o vento contrario escusou-nos do favor alheio teimando não mudar de léste ha muitos dias, sendo em fórma rijo que duvido parta pela manhã, ao mesmo tempo que já quizéra tivesse mudado desde 13, para que V. S. soubesse mais cedo: chegaram de Santa Catharina o hiate de Sua Magestade *S. João Baptista* no dia referido, e a 14 a náo *Nazareth*, deixando a *Ondas* incapaz de navegar, conforme diz o capitão de mar e guerra José de Vasconcellos ,em a que me escreveu acompanhada da cópia da carta de V. S. escripta a 17 de Junho, pela qual tenho por infallivel apparecer brevemente o coronel n'este Rio, e na propria supposição declarei em a conferencia que fiz com os capitães de mar e guerra e officiaes maiores da praça, parecer-me devia demorar-se o capitão Duarte Pereira até o arribo do mesmo coronel ou das ordens de V. S., porquanto Sua Magestade mandava fosse a fragata *Esperança* concertar-se a essa cidade, e por carecer de comboi era mais propria a náo de guerra *Boa-Viagem*, e tanto que estas duas fragatas sahissem não ficava o porto, nem a praça segura só com a *Nazareth*, tendo os inimigos 5 náos (como já repito) á nossa vista, quem os embaraçaria a que nos dessem as leis; n'isto se veiu por fim accommodar; e como Duarte Pereira me pedisse parecer na remessa das ordens que a V. S. manda a secretaria, e ainda estavam em seu poder por não achar o coronel, lhe disse devia remettel-as por esta galera, e ficarem as do coronel, brigadeiro e mestre de campo, porque se estivesse no Rio de Janeiro bastava a cópia que mando a V. S. adjunta da que o secretario de estado escreveu ao coronel, trasladada d'outra que o mesmo secretario me mandou, como tambem a do capitão Duarte Pereira. N'esta conformidade se esperam aqui as ordens da disposição que V. S. resolver, que supponho approvará não fique este

porto sem duas náos de guerra ao menos emquanto Hespanha deixa de ordenar as suas evacuem o Rio da Prata, o que entendo podemos fazer com suavidade, declarando el-rei hão de ser comboi da frota futura do Rio de Janeiro as duas fragatas que estiverem na colonia, e que as expedidas de Lisboa assim que metterem n'essa cidade a frota venham sem muita dilação render a estas, de sorte que possam ir a horas de receberem os cofres sem detrimento do negocio. Com bom accordo e discurso dispôz o capitão Antonio Carlos vir aqui acima no tempo em que muita gente na ilha de Santa Catharina prophetisava estivesse a Colonia com novo bloqueio por mar, conduzindo no seu porão e no hiate os mantimentos que mandou tirar da galera que expediu com aviso a V. S. do estado em que a praça se via, devendo-se-lhe por esta resolução todo o louvor, pois que a miseria ficou remediada e a náo *Esperança* sem tão justo motivo para me affligir. Lembro a V. S. o dinheiro do pagamento, porque segundo o antecedente aviso todos o esperavam agora, e verdadeiramente é igual a sua necessidade e de mantimentos pelo esteril que a terra está de moeda; a qual obriga disfarsamento contra minha vontade em um remedio de bilhetes que os soldados e officiaes applicaram á sua necessidade, pedindo-os para casa de varios mercadores, sendo este o estoque buydo que mais me penetra o coração. As reflexões de V. S. sobre a esquadra e ataque de Montevidéo merecem adoração de divinas; e cuido posso agora esperar d'ellas se ache V. S. sciente, me consumia corressem as cousas por veredas mui arriscadas podendo marchar com socego pelo caminho real, sendo o meu genio ajudar aos companheiros e não o de querer intrometter-me no que foi encarregado a outrem; d'onde nasce o sentimento de ver hoje o mesmo que tanto tempo, antes predisse receiando trium-

phassem os castelhanos da mesma occasião que a fortuna nos offereceu para os abatermos e ficarmos em toda a campanha do norte sem necessitar da sua dissimulação. N'esta galera mandei embarcar contra sua vontade um rapaz filho de Santos que veiu do Brasil com o padre Fr. Luiz Antonio, religioso de Nossa Senhora do Monte do Carmo, quando passou á cidade de Buenos-Ayres e com quem assistiu bastantes annos; e como o governador veiu a saber que o religioso me dava avisos, o fez sahir d'alli repentinamente remettendo-me com o mesmo criado.

Este faz grandes instancias de voltar, e porque não convem vá depôr quem são os mais confidentes (pois que a todos conhece), rogo a V. S. lhe não dê licença de tornar a esta praça pelo prejuizo que se ha de seguir a pessoas distinctas que vivem em Buenos-Ayres, antes será saudavel remedio remettêl-o aonde nos não dê algum trabalho: com elle vão mais tres desertores hespanhóes que se passaram ao campo com receio de os castigarem quando se soubesse vinham fallar commigo de noite, acompanhando um par de bois, que lhes comprei para o serviço da praça, pelo que se fazem attendiveis do amparo de V. S. O almoxarife manda as tres caldeiras de cobre velhas, que constam do conhecimento junto, para serem trocadas por outras novas, e importa sejam mais pequenas para a guarnição dos bergantins, em duas fazer a sua comida, e outra para cozer breu; sendo o que por ora me occorre pôr na presença de V. S., a quem a minha fiel vontade e obrigação deseja servir.

Deus guarde a V. S. muitos annos. Colonia, 21 de Outubro de 1737.— Sr. Gomes Freire de Andrada.—*Antonio Pedro de Vasconcellos.* — Post data. — Hoje chegaram os bergantins com lenha de Martim Garcia, onde não communicaram com os castelhanos que o governador para alli mandou, porém estão amigos, ao que parece.

RESPOSTA DO SR. GENERAL GOMES FREIRE DE ANDRADA A' CARTA ACIMA DE ANTONIO PEDRO DE VASCONCELLOS, FOI PELO CAPITÃO QUE PARTIU EM 22 DE NOVEMBRO

Meu amigo e senhor.—Estando entregando este governo ao mestre de campo Mathias Coelho de Sousa para fazer viagem a Santos, o que me embaraça ha mais de oito dias, tempo contrario, intentando sahisse commigo este navio que vai carregado de excellentes mantimentos, como mostra a lista junta, chega a galera cuja falta me tinha em o maior cuidado, pois me achava obrigado a sahir d'esta capitania sem noticias de V. S., recebo a carta de V. S. de 21 de Outubro; é inexplicavel dizer a V. S. a alegria com que faço viagem, e com que dou a V. S. uma e mil vezes sem numero de parabens de que a náo *Boa Viagem* chegasse a todo bom tempo. Tudo o que V. S. tem disposto é muito conforme ás reaes intenções de Sua Magestade ; e as respostas dadas a D. Miguel de Salcedo são como de um tão grande official como V. S. é, a quem confesso estar persuadido serão do agrado de Sua Magestade o que V. S. lhe protestou; e eu não tenho que advertir cousa alguma a V. S. quando se sabe haver tambem com D. Miguel. Se a náo que vem de Cadiz não trouxer carta coberta, o que V. S. justamente receia, temos tempo para nos prevenir, o que unido a terem voltado as monções me faz segurar a V. S. que, posto eu passe a entregar-me (como a V. S. já dei conta) do governo de S. Paulo e d'aquella cidade a Villa Rica, lhe não hão de faltar os provimentos, os quaes tem desemcaminhado e perdido, este rigoroso inverno na fórma que V. S. se acha sciente. Fica outro navio á carga, que partirá sem demora, e levará além dos 20,000 cruzados que terão chegado, mais 10, e creia V. S. que eu não descansarei ainda que me ache em distancia, e tambem que o mestre de campo Mathias Coelho não perderá um só atomo, pois sabio es-

pirito com que se tem trabalhado nas antecedentes expedições, e continuará com o mesmo; na instrucção que lhe deixo é o ponto mais recommendado a substituição d'essa praça; e como em me chegarem as noticias as Minas se não perdem mais de quatro ou cinco dias, torno a asseverar a V. S. e a toda essa guarnição, que se lhe ha de acudir a tudo. Em este porto não ha ao presente embarcação capaz de servir a V. S. em esse Rio armada em guerra, porque quatro que podiam remediar esta falta foram com mantimentos, milicias e soldados para o novo estabelecimento do Rio-Grande, do qual estará V. S. informado, pois o brigadeiro José da Silva me dá conta despachou a V. S. alguns avisos. De Pernambuco espero finda uma expedição, que meu irmão me diz intentou pela novidade de achar uns piratas estabelecidos na ilha de Fernando de Noronha, me chegue uma das duas galeras, a qual farei passar a essa praça por ser propria embarcação para o que V. S. pretende. V. S. estará já informado que a frota fez viagem comboiada pelas náos *Conceição* e *Victoria*, e que a de Pernambuco foi comboiada pela náo *Arrabida*, pelo que se acham em este porto a *Lampadosa*, e as *Ondas;* esta nenhum concerto a póde segurar em fórma que soffra as tormentas do Rio da Prata, nem o seu muito alquebe lhe permitte passar a essa praça, pois demanda tanto fundo como as maiores náos: a constancia com que José de Vasconcellos instou a conservar-se tanto tempo na boca d'esse Rio a pôz em estado que só com um grande concerto será em segurança para voltar ao reino. Sua Magestade foi servido declarar, que a praça pedia se mandasse apromptar a frota da Bahia, porque em ella estariam combois para a levarem, e me ordenou que da esquadra fossem duas náos, executado que estivessem as suas reaes ordens, e as d'el-rei catholico, em esse e no governo de Buenos-

Ayres. O Sr. vice-rei em consideração d'esta real ordem me dizem mandou lançar bando estivesse tudo prompto a partir á chegada das náos, a que parece-me obriga a expedir-lh'as, remediada que seja a náo *Ondas*, porque o atrazo das frotas é tão damnoso que até a essa praça arruina, pois os comestiveis que vêm do reino faltam de todo, e, o que mais é, faltam as consignações para a sua subsistencia, pelo que abateu o rendimento d'esta a Lisboa quasi 300,000 cruzados em este anno, e me faz tal falta, que me acho sem ter d'onde tirar para as innumeraveis despezas que se têm feito ha dois annos, e não tendo eu genio de me suffocar já encontro difficil sahida a remediar o muito que essa praça, náos, fortalezas, estabelecimentos novos, e despezas actuaes d'esta capitania necessitam. Este meu discurso se não encaminha a que V. S. tenha o menor receio de que falte a tudo que fôr preciso; mas se a persuadil-o a causa que me move a não ir a náo *Lampadosa*, unica que podia voltar ao Rio da Prata, e a expedir ambas á ordem do Sr. vice-rei. Aos commandantes das que ahi estão ordeno sigam as ordens de V. S., a quem me parece dizer que Duarte Pereira me segura mandára examinar a agua da náo *Esperança*, e que se viu não ser na arlinga do mastro grande, como se dizia, mas sim nos delgados da pôpa, e posto que fazia mais agua, ainda que esta se augmentasse, podia vir para esta praça; e que emquanto ás bandolas estava muito capaz de vir em conserva de outra. A haverem de ser indispensaveis as duas náos em esse porto só resta o arbitrio de se examinar se, tirada da náo *Esperança* para o porão a bateria grossa, póde fazer viagem em companhia d'um navio mercante para lhe salvar a gente quando algum incidente, ou tempestade nos obrigue a infelicidade de abandonar a náo; e como esta me segura o dito Duarte Pereira se não póde concertar em esse Rio, é

muito consideravel o damno que nos resultará de que se augmente a monção contraria, e fique de todo em esse porto ou volte tarde. Como não sei o que D. Miguel de Salcedo intentou depois de chegar a náo de Cadiz, não posso dizer mais a V. S. que em o meu arbitrio não ha repugnancia a que a náo *Boa Viagem* fique com a *Nazareth*, mas sim que Sua Magestade perca uma tal náo como a *Esperança*, por se não poder comboiar a este porto; só V. S., que vê todos os dias o semblante dos projectos de D. Miguel de Salcedo, (poderá, tendo chegado a náo de Cadiz (determinar o que é mais conveniente, sendo sempre a grande necessidade que ha de acudir a uma náo que se conta pela melhor da corôa. Estimo que o capitão Antonio Carlos fosse tambem succedido; irão entrando os soccorros, e livrando-nos com elles o aperto a que o inverno nos ia reduzindo; de tudo o que V. S. diznecessita vai muita parte, e se continuará o resto. Já remetti a V. S. a relação dos tenentes novamente providos, o alferes Francisco Barreto passou a tenente e me parece ha de servir com honra, Francisco Pinto Bandeira, me segurou o brigadeiro José da Silva Paes repetida vezes era capaz de muito maior emprego, e se distinguia muito entre todos os que alli serviam. O alferes de dragões d'essa praça que nomeei em tenente tive varias noticias de ser official capaz, e como com approvação de V. S. havia passado áquelle posto, mas justo foi este meu conceito. O alferes José Mascarenhas que V. S. em primeiro lugar me aponta, foi tambem provido. Do alferes Francisco Saraiva não vive até ao present e noticia, o qual posto seja bom official sempre devia achar-se com alguma propenção para a cavallaria, e o ajudante da praça entendi estava em posto d'onde não devia passar a tenente da cavallaria, e não sei se a escolher para official d'ella anteporia seu irmão Antonio de Moraes; em esta no-

meação cuidei não houvesse queixosos, nem entendo o podiam ser de dois preteridos, concorrendo com os nomeados. O sobrinho do brigadeiro José da Silva Paes, que se achava furriel das Minas quando foi prisioneiro não tinha concorrente que lhe tirasse ser alferes, e no posto de capitão de cavallaria que se acha por prover, espero V. S. me diga os alferes de que faz conceito. O tenente de dragões das companhias antigas Paulo Paes me tem apresentado os seus serviços, e eu em esta materia nada resolvo sem o aviso de V. S., a quem servirei sempre com a maior vontade.

Deus guarde a V. S. Rio de Janeiro, 16 de Novembro de 1737. — *Gomes Freire de Andrada.* — Sr. Antonio Pedro de Vasconcellos.

REGISTO DA CARTA DO BRIGADEIRO JOSÉ DA SILVA PAES ESCRIPTA AO SR. GENERAL GOMES FREIRE DE ANDRADE

Exm. Sr. Meu senhor. — Recebo a de V. Ex. de 11 de Maio, escripta por via do sargento-mór Manoel de Barros Guedes em 28 de Julho, e vejo o incansavel zelo de V. Ex. na remessa dos soccorros tão precisos para este novo estabelecimento, sem que lhe diminua a sua devida estimação a demora que têm tido, e ainda continúa na ilha de Santa Catharina, pelo receio de virem n'este tempo buscar esta costa, e ainda que se expuzessem a ter uma arribada que dentro de 24 horas se poderiam tornar a recolher á mesma ilha. Já me capacito não virão senão para Setembro; permitta Deus seja logo nos principios, e nos não façam esperar mais com tanto detrimento quanto aqui se experimenta com falta de farinha, azeites, vinagres e roupas, de que tanto se necessita, e só de carne é que se mantem toda esta guarnição, com grande pezar meu; ha mais de tres me-

zes, e incommodo dos mesmos soldados, que sem farinha e vestidos em tempos asperos, como é aqui o inverno, passam mal; a esperança de que será breve o seu remedio é que os alenta. Dito sargento-mór Thomaz Gomes que lh'as communicou, e são da applicação que devem dar aos mestres e praticos que lá tem para quanto antes virem buscar esta barra, sem que entre na idéa de vir por terra com a gente que o acompanha, o que lhe será mui penoso, tendo já mandado dizer ao dito, como tambem a V. Ex. mandava pôr na entrada do rio dois grandes mastros com grimpas em cima para balizas da mesma barra, e já com effeito os levantei tanto da parte do sul, como da parte do norte da entrada do dito rio, e estes mesmos servirão para as embarcações que vierem d'esse porto. Pelo que toca a pilotos e praticos eu cá não tenho nenhuns; porque todos foram para a ilha e para essa cidade, e só quando chegarem aqui as embarcações, e fizerem signal com alguns tiros de peça, mandarei a lancha para pelos marinheiros d'ella ou patrão se servirem, se forem capazes de entrar pela barra. O capitão da galera *Nossa Senhora da Gloria* me dizia mandasse eu ordem para desembarcar na ilha o que elle trazia para este porto, para d'alli virem embarcações menores, em que não convêm, tanto pela avaria e diminuição, que receberiam todos aquelles materiaes e mantimentos, como pela demora que depois poderiam ter para se conduzirem, e assim me não pareceu justo mandar-lhe semelhante ordem, e só sim que espere para vir com as mais embarcações, e n'ellas baldear o que trouxer, como tambem na corveta que aqui tenho para esse effeito, e do mesmo parecer é o sargento-mór Guedes. A sumaca que acompanhava a dita galera se desgarrou, e ainda não tinha chegado ao porto da ilha; não sei se arribaria a esse, se ao de Santos; sempre nos faz falta o que ella trazia. Em chegando o dito sargen-

to-mór de dragões, e a gente que traz Thomaz Gomes, daremos alguma fórma ás companhias, que se devem crear, e estou certo da actividade e zelo do mesmo official ; terei n'elle um grande arrimo para tudo o que pertencer á dita formatura, e eu da minha parte procurarei pôl-os em melhor estado do em que se acham os 60 que formei de novo, porque por ora não podem ter outro exercicio que o de trabalharem nas fachinas, e de fazerem a sua guarda quando lhes toca, e as rondas de cavallo, em que todos se exercitam : em me chegando os indios que todos os dias espero, poderei dar-lhes mais algum descanso, ou para melhor dizer algum exercicio na cavallaria, em que os desejo ver capazes, se tambem chegarem algumas botas e esporas, de que inteiramente carecem, pois em pernas (como alguns andam) se não póde fazer o serviço ; permitta Deus cheguem esses armamentos quanto antes que se esperam da nossa côrte. Bem reconheço a grande consternação em que V. Ex. se viria em dar providencias aos concertos das náos que vieram do Rio da Prata pela carencia que tinham de muitas cousas que lhes eram precisas, não se achando esses armazens com aquelle provimento preciso para estas funcções ; e ao mesmo tempo acudir a tudo o mais, que só a grande comprehensão, actividade e zelo de V. Ex. podia supprir : permita Deus dar a V. Ex. a perfeita saude que todos os leaes vassallos de Sua Magestade devemos desejar-lhe, como tambem para ver laureados os seus relevantes e sublimes serviços. Não é de menos estimação o soccorro que V. Ex. manda das familias, porque essas são as raizes mais fortes que aqui podemos lançar ; eu cá procuro venham (e me têm segurado virão) algumas da Laguna, e de alguns portos d'esta costa ; porém ainda se não puzeram a caminho ; e é indispensavel dar-se-lhes o que V. Ex. deu a essas que vêm, e o mais que me ordena se lhes deve

continuar, porque d'outra sorte se não animarão; e é preciso que a fazenda de Sua Magestade n'estes principios tenha esta despeza. Tive carta de João de Tavora da Laguna, já, de volta da capitania de Santos, e me avisa traz perto de 200 indios, a maior parte d'elles casados, e mais algumas pessoas que póde carenciar para este sitio, e já se achará mui perto d'este porto: é sem duvida que este moço merece ser attendido e premiado; porque além do que tem feito, tanto na ilha quando foi aos castelhanos, como n'essa reconducção, tem mostrado aptidão para dar boa conta de si de tudo o que o encarregarem: em elle chegando saberei o para que se inclina em que melhor possa servir a Sua Magestade, e assim avisarei a V. Ex. para ser occupado, pois não será facil achar muitos homens tão habeis como este. A noticia que Antonio Pedro mandou a V. Ex. de estar persuadido do novo ataque á sua praça, e primeiro as náos, não creio será n'este inverno, tanto por não ser estação propria de campear por ser o inverno tanto, ou mais rigoroso que em Portugal, como porque os seus navios e guarnições não estão tão affoutas que queiram procurar occasião em que não terão a certeza de serem bem succedidas; e com muito mais razão reflectindo eu no como os vi obrar, tanto nos combates, como na Barregana, e não tenho duvida se preparem, e saiam do seu porto mais para nos embaraçarem a passagem dos nossos transportes para a Colonia (como o podem fazer postando-se acima do banco), do que para atacarem a nossa esquadra: comtudo sempre devemos estar com uma grande vigilancia observando os seus movimentos para conforme elles se procurar o remedio: as embarcações pequenas, armadas em guerra, são os melhores transportes de viveres por poderem passar por parte d'onde não podem os seus navios. Pelo que toca ao fundamento que V. Ex. me destinou para formar o

calculo das tropas, com que eu me achava defronte de Montevidéo para operar com ellas, logo que se chegou a incorporar comnosco a fragata *Conceição*, me parece devia V. Ex. antes pegar na carta de 21 de Setembro, e termo que se fez á vista d'aquella fortaleza, e não na que tinha feito ao sahir da ilha de Santa Catharina; porque essa foi feita anterior ás grandes doenças, calamidades e frio que padeceram todos no decurso do tempo que vai desde 20 de Julho até 19 de Setembro, dia em que se fez o dito termo, dentro do qual houve tantos doentes, mortos, e por causa dos excessivos frios, tantos em tão miseravel estado pela mudança do clima, e pela sua má compleição, que ainda os 300 que se reputavam capazes e sãos, eu os desconhecia, sendo feita, esta revista na paragem onde deviam operar: quando a outra de que se fez o mappa foi poucos dias depois da sahida do Rio de Janeiro, e isto ainda que se faz incrivel, basta que eu o diga a V. Ex. e o testemunhou toda a guarnição da nossa esquadra.

Emquanto a dizer a V. Ex., eu lhe dizia na minha carta escripta da dita ilha tinha 720 homens para operar na surpreza além dos que chegavam da Colonia, verá V. Ex. pelo referido mappa junto n. 1 (que é o mesmo, que fiz e mandei a V. Ex. d'aquella parte) que dos pagos que vieram do Rio apenas chegavam a 220 com 84 recrutas, abatidos já os que vinham nas duas sumacas que faltaram, e no navio do Porto; e para prefazer o numero das 720 praças me valia dos 334 infantes das guarnições das náos, e alguma gente da sua marcação como tinha ajustado com o coronel, e se vê do mesmo mappa; e assim passei as ordens para o desembarque, de que mandei tambem a V. Ex. as cópias; na consideração de que chegariamos unidos, e não supportariamos os incidentes que sobrevieram, porque depois de verem os commandantes das

náos a separação que experimentámos e dos encontros que tivemos com os inimigos, e que estas se conservavam em ser, e se lhes podiam unir as outras que tinham na Barregana (como dizia o governador da Colonia na sua carta n. 2), ou as que esperavam; nenhum d'elles quiz dar nenhum homem da sua guarnição, não só pela diminuição que já tinham nos doentes, e alguns mortos, como por não ficarem enfraquecidos, e se não exporem (caso que os buscassem) a não terem com que se defender, nem certeza do successo da terra, onde se não poder tornar a embarcar a sua guarnição quando lhe fosse necessaria; e por isso votaram todos como se vê do mesmo termo n. 3, que se devia primeiro buscar os navios inimigos, e dissipar as suas forças maritimas, como Sua Magestade determinava nas instrucções do coronel Luiz de Abreu nos §§ 10 e 11, e o mesmo aconselhava o governador da Colonia Antonio Pedro de Vasconcellos, como se vê da cópia da referida carta, que alli se recebeu, n. 2, e V. Ex. tambem o approvou depois, como se mostra dos capitulos das cartas de V. Ex. de 9 e 10 de Outubro ns. 4 e 5, e melhor constará d'essa secretaria; e o Sr. vice-rei da mesma sorte, como consta da cópia da carta n. 6, e oppõe V. Ex. em que seria barbaridade se se fizesse o contrario, ainda depois de destruida a segunda esquadra inimiga; e se sem embargo d'isso eu devia emprehender o sitio á Montevidéo, que já não podia ser por surpreza (pois havia mais de 25 dias sabiam os defensores alli nos achavamos, e lhes tinham entrado lanchões com soccorros), logo que chegou a fragata *Conceição* com 300 homens, que apenas chegavam a este numero os mais capazes do Rio, recrutas e destacamento da Colonia, eu e os mais o não entendemos assim; porque a gente das náos, como já disse a V. Ex., a não podiam dar, faltando-me ao mesmo tempo as duas sumacas, e a galera do Porto com manti-

mentos, munições de guerra e artilheiros, vendo todos os dias de bordo das mesmas náos o numero de esquadrões de cavallaria que appareciam por aquella costa e o trabalho que se fazia ao pé da fortaleza; por cujo motivo fui com o mestre de campo André Ribeiro examinal-o de mais perto. Diz-me V. Ex. agora que o votar o coronel e mais officiaes sobre a impossibilidade do primeiro ataque com menos de 2,000 homens era facil de crêr fôra sobre a proposta que eu e o mestre de campo fizemos do estado da praça, pois a haviamos examinado como professores, e se prova d'elles não sahirem das náos como eu dizia no meu diario, e elles attestam; e tambem que o seu sentimento se fundou na exposição que eu fiz no concelho; e como eu mandei, e mando agora a cópia do mesmo termo, por elle consta e se vê qual foi a minha exposição, e pergunto a V. Ex. se devia eu calar n'elle o que tinha visto; pois para isso é que tinha ido, ao mesmo tempo que os mesmos officiaes das náos não negaram de terem visto em terra de bordo das mesmas náos os esquadrões de cavallaria, e se via tambem trabalhar ao pé da dita fortaleza, e hoje com mais razão estimo ter feito aquella declaração, por não cahir segunda vez na censura de que V. Ex. me arguiu na carta de 28 de Fevereiro, que por eu não declarar a V. Ex. as indispensaveis reflexões que se deviam fazer antes de se votar no que ultimamente fiz á vista de Montevidéo, não poderia V. Ex. deliberar-se com certeza. E, se se reputava por falta a reflexão n'este caso, como o não seria no outro a da declaração do facto, ao mesmo tempo que eu tinha dito n'aquella occasião da sorte que soube tanto no conselho, como a V. Ex. tudo quanto podia ser conducente para o fim que pretendia, que era o atacar a náo inimiga no seu porto, para depois de rendida e desembaraçada ver o mais que se podia obrar; e sempre a V. Ex.

escrevo tão especificado em toda a materia que não seria facil achar V. Ex. outro subalterno como eu n'este particular, sem que por fazer relação do que vi em Montevidéo (pois era preciso assim o fizesse ao meu entender) induzisse a que houvessem de voltar d'esta ou d'aquella fórma, e só sim soube de todos que não deviam dar nenhuma gente das suas guarnições pelo que fica dito, e se declara no dito termo, e o coronel Luiz de Abreu é que votou que nem 2,000 homens bastariam pelo que via e lhe expuz. Se então não apoiei este voto, e tacitamente consenti n'elle, agora digo a V. Ex. fallo no dito coronel como official de experiencias, porque fazendo a conta á gente que era necessaria para ir fazer fachinas, d'onde quer que a houvesse com guarda a que houvesse de desembarcar, conduzir artilheria, petrechos e mantimentos, a que houvesse de trabalhar e levantar trincheiras para nos cobrirmos, a que devia ficar guardando a fonte, e a que houvesse de fazer frente aos inimigos na occasião do assalto, para todos estes corpos, que era preciso fossem competentes a resistir o volante da cavallaria inimiga acompanhada de artilheria que traziam á sincha, para tudo haviam ser necessarios mais de 2,000 homens, o que então eu não pedia, e os 300 não eram os que bastavam. E como agora V. Ex. me diz que o governador da Colonia e os desertores attestam que, se quando chegou a *Conceição* atacassemos a fortaleza, seria provavel o render-se por não ter dentro mais que 9 barris de polvora e uma tenue guarnição, e esta materia é de tanta ponderação que n'ella se involve o meu credito e reputação ; é preciso V. Ex. me ouça ainda mais diffusamente.

Quando eu parti do Rio de Janeiro, e se preparou a expedição e surpreza de Montevidéo, se nos disse o mesmo da pouca gente e munições, com que a dita fortaleza, e a tenuidade dos seus muros (que não era tão debil como eu

vi) e ainda assim se considerou ser preciso mais de 1,000 homens, valendo-me da gente das guarnições das náos, e dos destacamentos do Rio e Bahia, que se mandaram vir da Colonia ,que tudo fazia mais do sobredito numero, e que devia chegar para operar por surpreza sem ser sentido, e sem demora fazer o desembarque com a gente que levava nas embarcações miudas, para que não podessem ser soccorridos, e se valessem da gente do bloqueio da Colonia, que nos embaraçariam ; porque faltando qualquer d'estas circumstancias já ficava em duvida o bom successo, e se poderiam prevenir os inimigos frustrando-se o premeditado. Se estas foram as premissas, e os successos da viagem tão differentes, como tenho mostrado a V. Ex , parece não havia lugar de se executar o projecto; e se o governador Antonio Pedro, logo que cheguei a Montevidéo (mais de 20 dias antes de se nos incorporar a fragata *Conceição*), entendeu o mesmo que agora diz a V. Ex. com os desertores, como me mandou dizer o contrario, e se vê da cópia da sua carta n. 2 já citada, sem que eu haja de dar inteiro credito a desertores, que muitas vezes podem ser espias dobres, e agora o experimentei em uns que para aqui me mandou o mesmo Antonio Pedro por fidedignos, pois fiando-se um partidario nosso de que um d'elles lhe poderia servir de guia para arreiar uns cavallos das estancias de Montevidéo, por lhe facilitar esta empreza, como nos facilitavam a outra, o entregou, fugindo-lhe para a dita praça, e o partidario se escapou a pé pelo seguirem, perdendo os seus cavallos, e dois peões nossos que ficaram prisioneiros, e fóra d'este já me fugiram mais dois para Santa-Fé, pela que não devemos ter nenhuma n'elles, sem que eu me houvesse de persuadir pelo seu dito, de que em chegando me largariam a fortaleza, antes bem devia entender faria quem a governasse o mesmo que eu fizéra,

que era defendêl-a, e com muito mais razão depois de lhe entrarem soccorros de gente e munições: diga-me agora V. Ex. se á vista do com que eu me achava, do que votaram no conselho, que V. Ex. approvou, o Sr. vice-rei, e aconselhava o dito governador da Colonia, se devia eu instar no desembarque, ou fazer outra cousa que eu confesso o não entendi melhor; tornando a segurar a V. Ex. que o que eu não emprehender nos termos de se poder conseguir, nenhum outro o emprehenderá, poi não sou dos mais timidos, e não cedo a ninguem em materia de se expôr pelo serviço de Sua Magestade; pois ninguem o fará de melhor vontade do que eu, como V. Ex. sabe, e o tenho mostrado, e mostrarei em toda a occasião, sendo-me agora mui e mui sensivel, depois de passadas aquellas occasiões em que se obrou (ao meu parecer) o que se devia pelo parecer de todos; se diga agora se devia fazer o contrario, e se possa presumir de mim deixei de o executar por omissão, ou fraqueza, quando só o fiz por me persuadir não tinha gente que me acompanhasse para o conseguir, e não ir contra o voto geral de todos, e menos querer pela minha temeridade augmentar a gloria aos inimigos, quando nos ficava campo largo em que poder ainda empregar estas poucas tropas, sem desdouro, como pareceu a V. Ex. na sua carta de 10 de Outubro, e se vê da cópia do seu capitulo n. 5, e ainda quando eu quizesse commetter a tal temeridade, depois de votarem os mais senhores devia fazer, não era meu subdito o coronel para o obrigar a seguir o contrario.

Fallo a V.Ex. n'este particular da minha honra com esta extensão para que me faça a justiça, que costuma e se me não argúa agora em cartas de officio que ficam permanentes (a que é preciso se digne V. Ex. de mandar juntar esta minha resposta), o de que não tenho a menor culpa; e

estou persuadido que ainda Sua Magestade vendo os irremediaveis incidentes que sobrevieram para não tomar aquella fortaleza, reconhecerá em nada se faltou ás suas reaes ordens, pois nas instrucções que deu ao coronel do mar, e mandou a V. Ex., como se vê no § 11 das do dito coronel, diz-se emprenda a restauração d'aquella fortaleza quando não occorra embaraço, que absolutamente o faça impraticavel, tomando primeiro as medidas convenientes, não só para desalojar os hespanhóes do dito porto, mas para o sustentar depois com a devida segurança ; de sorte que não venha succeder a desordem que já se viu na primeira occasião em que se mandou occupar. Na instrucção a V. Ex. ordena o mesmo senhor no § 8° quando entenda V. Ex. se poderá ganhar, e conservar a dita fortaleza de Montevidéo, ordene seja atacada, etc., e como estou certo segundo se fez o conselho na presença de V. Ex. no Rio de Janeiro, em que se assentou se fizesse a surpreza de Montevidéo, se se ponderassem as circumstancias e incidentes, que depois sobrevieram, e o que vimos quando a fomos observar, e V. Ex. visse numero e qualidade da gente com que a deviamos emprehender, seria V. Ex. o primeiro que votaria nos não deviamos arriscar por não passar pela affronta de sermos rechaçados e ficarem pela sua tenuidade irrisorias as armas de Sua Magestade, e como se não podia ouvir a V. Ex. á vista d'aquella praça, se convocou o conselho que se fez, como Sua Magestade determina, e se conformaram todos se não devia por então emprehender a acção que se tinha premeditado, o que (torno a dizer) V. Ex. approvou,o Sr. vice-rei, e aconselhou o governador da Colonia se fizesse ; e reflectindo mais sobre as ditas instrucções, o mesmo senhor mostra não queria se emprehendesse acção em que perigasse a boa opinião das suas armas, nem de positivo determinou aquella empreza ; e em-

quanto ás consequencias de se ter ou não tomado a dita praça, entendo hoje que Deus, favoreceu n'esta parte os particulares interesses de Sua Magostade em se perverter aquelle projecto, porque se o conseguissemos havia ser para a conservar ou arrasar ; se a quizessemos conservar entravamos em maiores prevenções, e em umas excessivas despezas ; porque seria preciso para a sua subsistencia, e da Colonia ter n'aquelle porto uma esquadra effectiva de náos que superasse a que Castella poderia mandar. Concorrerem enxarcias, mastreação, e materiaes que V. Ex. sabe estão carecendo sempre as náos ; mantimentos não só para ellas como para fornecimento das duas praças ; gente, madeiras, lenhas, tijolo, telha, cal, e mais miudezas para o adiantamento das obras, de que necessitassem, ficavamos impossibilitados por falta de gente (pois toda a que eu tinha era para alli necessaria) de podermos vir a este novo estabelecimento, e conservarem os inimigos 100 ou 200 cavalleiros com duas peças á sincha cada corpo para guarda de cada praça a conservavam no bloqueio, em que hoje se acha a Colonia, sem que por tomarmos a dita fortaleza os obrigassemos a que deixassem de continuar no mesmo, que hoje tem, e podiam pôr aos novos conquistadores, podendo então vir (como D. Bruno disse a Christovão Pereira faria caso nos conservassemos a primeira vez n'aquelle porto) estabelecer em Maldonado melhor praça que a que perdiam em Montevidéo, ficando as nossas, e ainda a nossa esquadra (por ser aquelle porto melhor para as suas náos) sitiada por mar e terra, sem que lh'o podessemos embaraçar, por estarem no seu continente. E se fosse para a arrasar logo que nos retirassemos a tornariam a vir occupar com um corpo volante até que tivessem occasião opportuna de se cobrirem, que todas estas vantagens tem quem se acha no seu paiz ; e estou tão firme em

que o Rio-Grande é tanto melhor para se conservar que Montevidéo, e ainda a Colonia (por ficar mistico ao nosso continente) que, se puzesse em questão, e fosse preciso largar este ou aquelle presidio, votára se devia largar aquelle por conservar e adiantar este, pois d'aqui se podem tirar os mesmos interesses que do outro, e para se conservar não necessita das enormes despezas que agora temos, visto se fizeram para a Colonia, e ainda para a soccorrer só d'aqui se póde formar corpo que o possa fazer, e ainda inquietar os inimigos, fazendo-lhes tal diversão que os obrigue a levantar o bloqueio, ou perderem Montevidéo. No segundo calculo, que V. Ex. fez das tropas inimigas, suppondo que Salcedo não tiraria da fortaleza de Buenos-Ayres a guarnição que se lhe recommendava da sua côrte, antes bem que a engrossaria, foi tanto pelo contrario que a maior parte passou para esta, tanto para o campo do bloqueio, como para Montevidéo, não ficando 50 soldados dos antigos na outra fortaleza, como me disse João de Tavora, que tinha fugido da dita ; e isso me obrigava mais a querer passar áquella parte sem que n'isto se possa culpar ao dito governador ; pois já disse em outra a V. Ex. que muitas vezes pelos incidentes não premeditados nas côrtes é preciso que quem governa n'estes dominios acuda ao que julgar mais preciso, para melhor conservação e defensa do que está encarregado, ainda que não tenha ordem para isso; e senão diga-me V. Ex. se, tendo o dito Salcedo essa ordem, e visse como viu ameaçado Montevidéo, e sem guarnição competente, se havia tirar a de Buenos-Ayres, que alli tinha para engrossar a que via necessitava d'isso: ou conserval-a na dita fortaleza conforme a ordem com que se achava ; deixando perder a praça principalmente se elle julgasse quaes eram as nossas forças, e que bastavam as poucas que deixava na mesma fortaleza, e as que podia ter no povo

d'aquella cidade para se segurar ! Assim que, sem offensa do dito governador, é facil de crer o que tenho dito, e V. Ex. entendeu o mesmo na referida carta de 10 de Outubro § 2° n. 5, e só quem presencia, calcula e apalpa todos estes incidentes é que póde determinar, sendo capaz de o fazer, e muito mais seguro seguindo o parecer dos mais, e sendo estes de notoria capacidade. Este é o meu, que se sujeita com o mais profundo respeito ás determinações de V. Ex., que Deus guarde muitos annos.—Rio-Grande de S. Pedro, 20 de Agosto de 1737. — Exm. Sr. Gomes Freire de Andrada. — Muito amigo e criado de V. Ex. — *José da Silva Paes.*

PARA O GOVERNADOR DA COLONIA DO MESTRE DE CAMPO, SE DESPACHOU O MESTRE JOÃO PEREIRA EM 6 DE DEZEMBRO, POR QUEM FOI REMETTIDA ESTA E SE ENTREGARAM A BORDO PELO SENHOR MESTRE DE CAMPO GOVERNADOR

Meusenhor.—Pela galera do capitão Antonio Barbosa, ultima que sahiu para esse porto, escrevi a V. S. Agora o continúo n'esta do mestre João Pereira, que, carregada dos mantimentos e generos, conteúdos nas relações inclusas, sahe a barra; dentro de breves dias seguirá o mesmo destino outra que já deu principio a receber carga.

A inopinada resolução que tomou o governador da fazenda real d'esta capitania em remetter 6,500 cruzados na referida galera, segurando eu a V. S. ião 13, daria causa a algum cuidado, e mais se elle, como me persuado, não teve o arbitrio de avisar a V. S. a razão que tinha para o fazer (que ao que me refere foinão querer arriscar toda a quantia em uma só embarcação); n'esta vão os outros 6,500 cruzados, que unidos aos que V. S. receberia pela dita galera fazem 13,000: creio que esta mal considerada resolução

não daria causa a deixar de se distribuir pelos officiaes do regimento de dragões os 3,000 cruzados que S. Ex. havia destinado para seu pagamento.

Continuarão os soccorros a essa praça sem a menor lentidão, e V. S. me fará memoria do que mais necessita para que lhe não falte; e seguro a V. S. ser todo o meu empenho a não experimente essa guarnição emquanto dure o meu governo; n'elle receberei por dita as occasiões que V. S. me der de seu serviço.—Deus guarde a V. S. muitos annos. Rio de Janeiro 6 de Dezembro de 1737.— Sr. Antonio Pedro de Vasconcellos.—*Mathias Coelho de Sousa.*

1ª *relação*

Relação dos mantimentos que vão embarcados na corveta *Nossa Senhora dos Prazeres*, de que é capitão João Pereira, que se acha de partida para a Colonia n'esta presente monção de 7 de Dezembro de 1737.

50 eixos de páo.

10 quintaes de morrão de corda.

O que tudo recebi do almoxarife dos armazens Valentim Henrique de Tavora, para entregar na nova Colonia do Sacramento, e de minha entrega me obrigo a trazer conhecimento em fórma de pessoas que receber os referidos materiaes, e de como recebi e me obrigo da sobredita fórma assignei aqui. — Rio de Janeiro, 7 de Dezembro de 1737.—*João Pereira.*

2ª *relação*

Relação dos mantimentos e materiaes que se remettem para a praça da Colonia na corveta *Nossa Senhora dos Prazeres* e *Santa Anna*, de que é mestre João Pereira Ramos, e sahe d'este porto em 7 de Dezembro de 1737.

325 arrobas e 5 libras de arroz pilado, comprado n'esta cidade.

801 arrobas de carne secca de Pernambuco.

40 barris de azeite doce.

156 almudes de vinagre em 6 pipas.

84 ditos de aguardente.

2,429 medidas de azeite de peixe em 12 pipas.

701 arrobas e 14 libras de farinha de França liquidas em 116 barris.

25 quintaes de enxarcia nova sorteada em 21 peças.

3 arrobas e 5 libras de fio de vela em 1 pacote, 3 arrobas e 5 libras.

12 barris de alcatrão estanques.

13 quintaes e 1 arroba de amarra velha.

Todas as 11 parcellas acima são compradas n'esta cidade.

486 arrobas e 30 libras de farinha de trigo do reino bruta vinda da Bahia no navio *São Fructuoso* em 20 barricas.

1,812 arrobas e 22 libras de farinha da do norte em 253 barris, brutas, vinda da dita cidade no mesmo navio.

239 arrobas e 11 libras de dita, vinda de Pernambuco na corveta *Santa Gertrudes* em 39 barris liquida.

PARA O SR. GENERAL GOMES FREIRE, DO MESTRE DE CAMPO, SOBRE UMA PORTARIA QUE PASSOU PARA A PROVINCIA A RESPEITO DE 8,000 CRUZADOS; FOI PELO PROPRIO QUE SE EXPEDIU EM 15 DE DEZEMBRO.

Exm. Sr. — Meu senhor. Offerecendo-se occasião de mandar ao provedor da fazenda real ordenasse ao almoxarife d'ella entregasse ao thesoureiro das náos de comboi

8,000 cruzados para pagamento da guarnição e equipagem da fragata *Nossa Senhora das Ondas*, e dos officiaes que trabalharam no concerto das mais fragatas, me respondeu o que se vê da sua resposta dada na minha portaria, e, sem embargo de eu estar persuadido que esta despeza se devia fazer por aquella provedoria, praticando-se com esta não o mesmo que com as da esquadra, mandei ver pelos livros do registro das ordens d'este governo a que V. Ex. havia passado para se assistir com dinheiro á não *Arrabida*, e vendo que, posto fosse tirado este da casa da moeda era pela razão de o não haver na provedoria, como V. Ex. declarava na dita portaria que tambem incluo, lhe mandei por despacho satisfizesse a minha ordem, persuadido a que não podia ser com menos acerto a minha intelligencia, maiormente quando esta se corroborava com o praticado por V. Ex. em semelhante caso.

Deus guarde a V. Ex. muitos annos. Rio de Janeiro, 14 de Dezembro de 1737.—Exm. Sr. Gomes Freire de Andrada — *Mathias Coelho de Sousa*.

REGISTRO DE UMA CARTA DO SR. GENERAL GOMES FREIRE DE ANDRADA ESCRIPTA DAS MINAS-GERAES AO SR. MESTRE DE CAMPO GOVERNADOR.

Meu senhor. — Depois de segurar a V. S. fiz a minha viagem e jornada com saude, posto que com bastante embaraço, o faço dando-lhe conta de que cheguei dia de natal a esta villa, na qual encontro as cartas de V. S. de 3, 14, 16, 18 e 28, e fazendo resposta a ellas agradeço a V. S. a actividade e cuidado com que se ha na expedição dos navios á Colonia. Eu estou certo que V. S. n'esta materia se não descuidará, pois que sabe quanto nos é preciso pro-

ver aquella praça e pol-a em estado de se conservar em qualquer contratempo que occorra.

A chegada da carne do Ceará é em bello tempo; permitta Deus, que de toda a parte nos continuem os soccorros, para que antes de acabada a monção fique Antonio Pedro com mantimentos para os seis mezes do inverno.

Pelo que toca ao provedor da fazenda, em que V. S. em segunda carta me falla, não dou providencia alguma porque na de 18 me segura V. S. elle reconhecendo a sua obrigação, viera á presença de V. S. attestar o seu respeito e obediencia com que d'alli emdiante executaria as ordens de V. S., e pela carta que tenho do dito provedor assim o fico entendendo.

Beijo a V. S. a mão pelo gosto com que me acompanha de se achar restituida a ilha de Fernando ao real dominio de Sua Magestade.

O coronel Jorge Pedroso, tendo feito um mez de assistencia n'essa cidade, V. S. o fará ir á sua presença, e lhe advertirá e reprehenderá o mal que serviu a Sua Magestade na occasião que mandei á villa do Paraty o tenente-general Pedro de Azambuja Ribeiro, e lhe dará licença para se recolher á sua casa.

O hiate que veiu de Lisboa reparado do que fôr necessario, fará V. S. carregar de mantimentos para passar á Colonia, e entretanto remetterei as cartas para Antonio Pedro, e direi alguma cousa que me occorra a bem d'aquella praça.

As embarcações que têm ido ao Rio de S. Pedro, e as que V. S. me diz partem, me dão o seguro de que em aquelle estabelecimento não faltará cousa alguma, e só agora digo a V. S. que todas as familias, que a elle quizerem passar, lhes mandará dar as ajudas de custo, e tudo o mais que tenho determinado.

O ouvidor geral d'essa capitania é um ministro de toda a capacidade, e para mim não é novo a civilidade que V. S. em elle encontra ; espero que esta boa harmonia se conserve, tanto quanto é necessario para socego d'essa capitania.

Pelo que toca aos officios do donativo e guarda-costa, os ha de servir o ajudante Domingos Sanches, que serve na conta do donativo, ao qual V. S. poderá mandar passar provimento.

O provimento feito no officio de tabellião me parece admiravelmente executado.

Como a náo *Ondas* se acha em inteiro concerto, supponho acabado o da náo *Lampadoza* ; em ambas mandará V. S. metter mantimentos para a viagem que devem fazer ao porto da Bahia, para d'ella seguirem o que o Sr. vice-rei lhe determinar, e as ordens para serem expedidas se seguiram ao governador que foi d'esta capitania Martinho de Mendonça de Pina e de Proença, que faz jornada o dia 29, elle me deu o grande gosto de ir fazer companhia a V. S. os poucos dias que se demorasse a embarcar o seu fato, e é maior conhecendo eu quanto V. S. ha de estimar tél-o na sua companhia.

Superfluo seria lembrar a V. S. (quando conheço a sua grande civilidade) a distincção com que Sua Magestade é servido se trate este fidalgo, pelo que se lhe devem fazer as mesmas honras militares que á pessoa de V. S. ; e em tudo o mais que V. S. por elle obrar lisongêa o grande empenho da minha amizade. A occurrencia de negocios me faz não ser mais dilatado.

Deus guarde a V. S. Villa Rica 27 de Dezembro de 1737. Muito amigo de V. S. — *Gomes Freire de Andrada.* — Sr. Mathias Coelho de Sousa.

DO MESTRE DE CAMPO GOVERNADOR PARA O VICE-REI DO ESTADO A PRIMEIRA VIA FOI PELO MANOEL PINTO DE SOUSA, E A SEGUNDA VIA LEVOU O MESTRE MANOEL GOMES DE ABREO

Exm. Sr. Meu senhor.—Com a viagem de 17 dias ancorou n'este porto a ultima embarcação que n'elle entrou vinda d'essa cidade, e fiz toda a diligencia por encontrar noticias da saude de V. Ex.; fiquei satisfeito com me segurarem que V. Ex. passava sem molestia; permitta Deus livrar a V. Ex. de todas, e conservar a V. Ex. com toda a boa disposição.

Logo que recebi o maço de cartas de V. Ex., o encaminhei ás Minas-Geraes por um expresso, não querendo dilatar ao Exm. Sr. general o gosto que lhe traria o ser de V. Ex.: o dito senhor depois de ter tomado posse do governo de S. Paulo passou a Villa-Rica, onde chegou o mez passado restabelecido.

A 12 do presente chegou a esta cidade Martinho de Mendonça, o qual traz o designio de passar a Lisboa na frota d'essa cidade, para onde embarcará brevemente em uma das fragatas que aqui se acham.

N'esta capitania não ha novidade de que dê conta a V. Ex., tudo se conserva na melhor fórma que eu posso encontrar: e na mesma trabalharei continue.

Os quatro contratos conteúdos no papel junto se remataram por um anno na fórma das novas ordens de Sua Magestade com o augmento que elle mostra; e o provedor da fazenda real d'esta capitania Bernardo de Siqueira Cordovil falleceu no dia 3.

Da Colonia e Rio-Grande não tem chegado embarcação alguma, pelo que não sei n'esta parte dizer a V. Ex. mais que continuarem os soccorros, do que julgo preciso para subsistencia de seus povoadores, sem a menor lentidão;

em tudo o que V. Ex. me mandar darei a prompta execução que devo.

A' pessoa de V. Ex. aquem a minha veneração, e obediencia respeitou sempre, guarde Deus os annos que seus subditos lhe pedimos.—Rio e de Janeiro 14 de 1738. — Exm. Sr. conde vice-rei d'este Estado, — De V. Ex. *Mathias Coelho de Sousa.*

REGISTO DA CARTA DO BRIGADEIRO JOSÉ DA SILVA PAES, QUE ESCREVEU AO SR. GENERAL GOMES FREIRE DE ANDRADA EM RESPOSTA DA QUE RECEBEU DO DITO SR. GENERAL DE 25 DE FEVEREIRO DE 1737, REGISTADA NO LIVRO 4° ANTECEDENTE A ESTE.

Exm. Sr. — Meu senhor. Pelo bergantim do Mathematico, por quem tinha mandado o aviso ao coronel do mar da estada e chegada dos navios inimigos a Santa Catharina, e á Colonia os que eram para aquella praça, me chegaram a 4 d'este no mesmo bergantim respostas da Colonia, e os P P Barbonios que deviam acompanhar-me, e com elles uma só carta de V. Ex. de 25 de Fevereiro, em resposta das que escrevi a V. Ex. de Montevidéo, e vejo as reflexões que V. Ex. faz sobre o votado n'aquella parte, e o mais que se devia e podia fazer segundo as nossas forças e as do inimigo, e sem embargo de que já pelos assentos que se fizeram mostrei os desenhos que tinha de operar, e o não podia fazer só sem que concorressem os mais commandantes para o mesmo fim, agora direi mais claramente tudo o que me occorre a esse respeito, e repetirei o mesmo que disse nos conselhos, ainda que o não fizesse tão miudamente a V. Ex. como me diz lhe era necessario para votar mais decisivo.

Logo que chegámos á vista de Montevidéo em o mez de Setembro passado, sem embargo de me faltar parte da gente com que havia de emprehender a surpreza d'aquella fortaleza, que já não podia ser senão por sitio, por se terem prevenido os inimigos puxando a maior parte da gente do bloqueio da Colonia e dos navios que lhe tinham chegado, para o que tiveram perto de um mez de tempo, se votou se não devia emprehender outra acção mais que buscar os navios inimigos, pois emquanto se não dissipavam as forças do mar não ficavam as nossas capazes de operar por terra, devendo estar com grande prevenção os nossos navios, achando-se a nossa infantaria a maior parte d'ella inhabil pelos frios e pelas doenças, e com muito mais razão por se receber aviso de que vinham mais tres navios de Hespanha, e era preciso aguardal-os com prevenção ; e votou o coronel do mar lhe parecia que nem com 2,000 homens se podia emprehender o sitio, e sem embargo de que eu o faria com muito menos, e já então apenas teria 300 homens de desembarque capazes, entrando os 200 que tinham chegado da Colonia, com os que eu levava e se achavam n'aquellas embarcações, por estarem os outros doentes e incapazes de serviço, que isso só eu e os mais que o viram se podiam capacitar, e dos navios não só me não podiam dar nem um só homem, antes me os pediam para ficarem com lotação capaz de operar, pois chegou a fragata *Lampaloza* a ter cento e tantos doentes; pareceu-me não instar no sitio, pois via que se para a surpreza tinhamos de detalhe perto de 900 homens, que tantos faziam os que eu levava, e esperava dessem as náos com os que deviam vir da Colonia, como havia parecer-me justo fazer o sitio com tão poucos ; tendo a certeza não achar fachina para me cobrir, e a de que havia ser batido de terra como da praça, pois costumam trazer á sincha todo o genero de artilheria,

movendo-a para toda a parte com grande presteza ; julgue agora V. Ex. se, sendo os inimigos senhores da campanha, que nunca lhe podemos disputar com um grande corpo de cavallaria, em que são tambem mui destros; pois tinham puxado para alli toda a força que tinham com gente á fortaleza capaz de a defender, não dando a campanha fachina para nos cobrirmos, pois é o terreno arenoso, não tendo gente para tanto trabalho, se era muito os 2,000 homens que o coronel disse eram necessarios, ou se devia intentar o sitio, ou esperar occasião mais opportuna ; isto é para mostrar a V. Ex. não se deixou de intentar por falta de reflexão, ou seguir o mais maduro conselho.

O buscar os inimigos na Barregana julgou o coronel do mar que, como não podia passar toda a esquadra, não era justo se expuzesse a *Lampadoza* com a náo do porto, e as galeras que então se achavam na Colonia, e, como do serviço do mar me não devia eu preoccupar de dar melhor razão do que os officiaes tão habeis como aquelles na sua profissão, estive pelo que elles assentaram n'essa parte n'aquella occasião.

Depois quiz intentar ir a Buenos-Ayres como avisei a V. Ex., e passei á Colonia com esse pensamento, levando toda a gente que estava a meu cargo, deixando ainda alguma d'ella por me dizerem era precisa nas náos por se a caso viessem as inimigas, e unicamente levei 20 granadeiros dos da capitania, em lugar dos quaes deixei 30 e tantos dos meus para refazer esta falta, e não pude conseguir sequer 2 marinheiros dos da lotação da náo, deixando n'ella 4 dos prisioneiros do aviso castelhano por dizer o coronel me os não podia dar, e chegando á Colonia com a idéa premeditada entrou o governador d'aquella praça a receiar o seu exito, e todos se afastaram do meu projecto, julgando-o mui arriscado e perigoso, e por ultimo

me disse o governador não era justo expuzesse parte do guarnição a um incidente que sendo-nos prejudicial se atreveriam os inimigos a continuar o sitio, e que finalmente me não podia dar a sua gente. Comtudo intentei passar a Barregana, e o que passei n'ella o participei a V. Ex. não só pelo que toca a entupir o canal, como pelo mais que fiz e observei.

Logo que soube tinha chegado a náo inimiga a Montevidéo sem que as nossas a podessem embaraçar, escrevi ao coronel Luiz de Abreu era preciso atacal-a, mas que fosse debaixo da sua fortaleza, e que quando o não intentasse por falta de navio de menos quilha eu passava logo a incorporar-me com elle com a fragata do porto e as galeras, para o fazermos; de cuja carta mandei a V. Ex. a cópia; e embarcando-me no fim de Dezembro no porto da Colonia com a idéa de atacar eu só o dito navio, abalroando-o por trazer numero de gente sufficiente, tendo dado as ordens ao capitão de mar e guerra Cypriano de Mattos, que se acha n'essa cidade, para que logo que me visse abalroado com a náo me passasse a gente da sua para me reforçar, escrevi ao governador da Colonia me remettesse um bom artilheiro francez que tinha na praça para me acompanhar, e o pratico Kelly para me metter no porto, e trouxe em minha companhia o segundo capitão de mar e guerra Padilha, da fragata de guerra *Esperança* para este effeito; o que vendo o governador Antonio Pedro me veiu a bordo requerer não intentasse tal, pelo risco a que me expunha, principalmente tendo-se mettido para dentro a dita náo inimiga, que se achava favorecida das suas baterias de terra. Nada d'isto me embaraçou para que eu deixasse de trazer tudo disposto para o avanço; e com effeito chegando á bahia de Montevidéo vi a náo dentro, e posta em paragem que não era facil só a náo que eu levava o abalroal-a, não havendo quem

divertisse o fogo das baterias inimigas, comtudo cheguei-me tão perto que soffri algumas descargas de artilheria para examinar melhor o posto, e vim unir-me á esquadra para em companhia dos mais navios ser eu o primeiro que fosse com aquella náo abalroar a inimiga.

Disse tanto que cheguei o quanto era preciso atacarmos aquella náo, e não nos demorarmos; o coronel me respondeu que elle não tinha duvida, e que era preciso o propuzessemos: assim o fiz em o conselho, de que se fez o assento de que mandei a V. Ex. a cópia, e sem embargo das minhas instancias votaram todos o que V. Ex. viu, sem que deixasse de se lembrar o estado do inimigo, e o quanto nos seria prejudicial a juncção d'aquella náo com as que se achavam na Barregana, e a que poderia haver das que se esperavam, trazendo á memoria quantos casos havia de abalroar navios, e de se forçarem portos com todas as más consequencias que V. Ex. pondera; a que se me respondeu que era outra casta de gente, e não tão bizonha como a nossa, e que era preciso eu desalojasse ao mesmo tempo por terra a bateria que elles tinham para o mar, por não se exporem a serem enfiados; porém como eu não tinha outro porto senão o mesmo em que se achava o navio inimigo, disse sempre que as náos me haviam facilitar o passo; e que posto eu em terra viria com a gente que me acampanhasse, o que podia fazer, e procuraria ganhar a sua bateria quando não podesse fazer outra cousa; finalmente o numero da gente com que eu me achava ainda não chegava á 600 homens (numero desproporcionado ao com que se achavam os inimigos) para intentar o sitio da fortaleza, que se achava com mais defensas, e além das novas munições de guerra, que lhes tinha chegado a guarnição do navio, que seria natural salvar-se em terra e augmentar o numero dos defensores em mais de 800 homens, pois era de mais de

300 praças a sua equipagem,como depois soubemos; e por isso declarei no fim do termo não ter gente proporcionada para o sitio, porque me requereram fizesse eu esta declaração, que sustentarei mostrando n'aquelles inconvenientes não poder naturalmente fazer o sitio sem evidente perigo de se perder, e só sim de destruir o arrabalde dos Canarios, e procurar deitar-me sobre a sua bateria de léste que é o que pretenderia fazer, e o mais que a opportunidade me podesse offerecer.

Vendo eu que taes officiaes quaes são os d'aquella esquadra não votavam se atacasse a náo e porto inimigo, me não resolvi a tomar sobre mim a acção de o fazer ; e emquanto ao calculo que V. Ex. faz da gente que veiu da com que se achava a Colonia,em que prefazem o numero de 3,200 homens, isto é entrando os artilheiros das náos, e as suas guarnições, e como d'estas os commandantes não queriam dar nenhum homem porque sempre esperavam ter acção, como já disse a V. Ex., parece não deve ser assim feita aquella conta; e com dizer a V. Ex. que eu nunca pude juntar 800 homens capazes do operar sem que as náos e praças necessitassem de parte da gente que eu commandava, digo tudo ; e para que V. Ex. mais ao justo saiba o numero da que eu tinha lhe direi que, guarnecidas as ditas náos e praças (pois nunca quiz deixar de dar-lhe tudo e de que necessitassem, porque em nenhum tempo, caso houvesse alguma acção que fosse menos favoravel, attribuissem a que a falta da minha assistencia tinha sido a causa), depois de chegado este ultimo soccorro que V. Ex. mandou com a gente de Pernambuco e Bahia, este é o calculo.

Quando me retirei da Colonia para Montevidéo ficaram n'aquella praça entre doentes e sãos mais de 150 homens dos destacamentos do Rio e Bahia, e artilheiros prisionei-

ros 33 da guarnição da náo *Nossa Senhora do Nazareth, das Tabocas* 88, dei para guarnição da fragata *Conceição* 62, para a capitania 30 que mandei para a dita Colonia de Maldonado 250, deixei ao mestre de campo André Ribeiro 130 até a ordem de V. Ex., trouxe para o Rio-Grande 410, com que fazem por todos 1,153, não entrando os mortos n'este numero, e alguns desertores: veja V. Ex. agora se com esta gente, em que entra muita ou a maior parte d'ella bizonha o que se póde intentar, tendo mostrado a V. Ex. que da minha parte procurei por todos os caminhos e a todo risco fazer alguma operação, e ainda nas materias do serviço do mar, em que me não devia metter, disse tudo o que entendia, porém era preciso sujeitar o meu discurso ao que dispozesse um commandante de quem Sua Magestade fazia tanta confiança e tão destemido como eu testemunhei.

E para que V. Ex. acabe de conhecer a diminuição que têm tido até aqui o meu destacamento esperando chegar e pôr aqui perto de 600 homens para mais promptamente executar o que entendesse, unindo-se-me a gente que tinha ficado ao mestre de campo André Ribeiro com a que me faltava da galera do Porto e corvetinha, que tudo importava em 350 homens, vejo que me diz o dito mestre de campo que dos 130 que lhe ficaram não trazia mais que 13 homens, e finalmente por todos os que vem são 151, como V. Ex. verá do mappa que se me remette, e do outro verá V. Ex. a com que eu aqui me achava para perceber melhor a diminuição, e ainda d'estes 151 duvido aqui venham todos, porque alguns se hão de desencaminhar, como até aqui tem succedido.

Parece-me tenho mostrado a V. Ex. o numero da gente com que me achava, o que quiz operar, e os embaraços que tive, e passando ao calculo que V. Ex. faz das tropas ini-

migas só no que V. Ex. se equivoca é em suppôr em Buenos-Ayres 300 homens de guarnição, porque apenas terão 100 e menos de 200 no bloqueio da Colonia, porque tudo, e todas as forças têm em Montevidéo, e por ora não só se difficulta aquella empreza,senão emquanto à mim acho foi especial juizo de Deus o não a emprehendermos, porque nos seria mui custoso ainda quando a tomassemos o conserval-a, e posso segurar a V. Ex. que só d'este continente, e sem tão grossas despezas unindo-se as forças que aqui se podem juntar com as de S. Paulo se póde desassombrar a Colonia, caso seja segunda vez invadida; o ponto é crear gente de cavallo, e que saiba fazer o serviço como cá se costuma, que d'aqui póde ser soccorrida aquella praça, ou fazer-lhes tal diversão que os obriguemos a perder o seu, ou largar a empreza ; os mesmos inconvenientes acho em Maldonado, porque qualquer dos dois presidios seria muito mais custoso a Sua Magestade o querel-os conservar, tanto e mais que a praça de Mazargão, porque, não tendo a campanha por nós, quanto maior fôr o numero da sua guarnição maior será a difficuldade de a manter de tudo, e ainda de lenha para o comer, pois sem isso se não passa, e em qualquer dos ditos portos tambem de agua, que a não têm para a sua guarnição senão distante da praça, seguro a V. Ex. que se aqui se fortificar este passo se possam dar muitos que sejam convenientes a Sua Magestade como poderá mostrar o tempo.

Como o coronel Luiz de Abreu daria parte a V. Ex. do que achou em Santa Catharina desencontrando-se das náos inimigas, não tenho que dizer a V. Ex., n'esta parte, e só sim que parece força do fado a fortuna com que se têm escapado sempre as sobreditas náos, que já se acham no seu ancoradouro da Barregana, levando-as para aquelle porto; um piloto genovez, Francisco Xavier, que prisionaram no

navio *Vinagre*, que sahiu d'esse porto em companhia do Fumeiro, e este velhaco é o mesmo que eu não quiz trazer quando vim por ter d'elle desconfiança, conforme o aviso que tive de Antonio Pedro, e da Colonia o mandei preso pelo Francezinho, e dizer a V. Ex. o não consentisse, porque se suspeitava mal d'elle, e quiz entregar o mesmo Francezinho com a sua embarcação ; este logo que foi prisioneiro disse aos castelhanos tudo o que se tinha passado no Rio da Prata, e que elle se obrigava a metter as náos pelo canal do sul sem que as nossas o percebessem, e que ainda as metteria em Montevidéo com vento feito por entre as nossas náos, sem que lh'o embaraçassem; finalmente este traidor não quiz levar as náos dos levantados para o Rio como elles requeriam, e de que se escusou ; e a não terem quem os guiasse tão seguros poderia ser natural cahirem entre as nossas náos, e contarmos essa felicidade.

Emquanto ao que V. Ex. ordena se faça não sei que resolução tomará o coronel com este novo incidente, só digo ha de encontrar uma infinidade de obstaculos.

Do grande cuidado com que me achava na falta da galera do Porto e corveta me livrou a resposta de um proprio que tinha mandado a Santa Catharina, e a 9 d'este entrou por esta barra com feliz successo a corveta que me faltava, com os petrechos que trazia a seu bordo, o commissario da artilheria, o seu ajudante e o capitão Antonio Mendes com 44 praças, e o hiate que veiu da Bahia, que tambem se achava n'aquella ilha ; com o coronel vieram os capitães Francisco Pereira Leal e Antonio Teixeira com 33 praças, e me escreveu o mestre de campo André Ribeiro vinha por terra com o ajudante Manoel Gomes, e me avisa o sargento-mór Thomaz Gomes ficava esperando embarcações da Laguna para vir com o resto do destacamento; seguro a V. Ex. me causou uma grande alegria ver como se

vai perdendo o horror a esta barra, que todos já n'este tempo julgavam inpraticavel para estas embarcações ; porém parece-me que se hão de desenganar, e vir a ella em todos os mezes do anno : querem dizer eu lhe tirei a mascara que até aqui mettia tanto medo, e o mestre d'esta embarcação dirá o como a passou varias vezes.

Pela galera *Bonita* dei conta a V. Ex. do que tinha projectado a respeito da fortificação d'este porto, eu segurei os passos, e aqui mesmo junto ao mesmo porto procuro fortificar-me em um grande reducto de 4 baluartes (de estacaria e trincheira) para metter dentro toda a guarnição; porém tenho tão poucas embarcações que me transportem as estacas da ilha, que tenho adiantado mui pouco : depois d'este seguro, passo a pôr em execução o desenho do estreito, como mostrei a V. Ex. na planta que lhe mandei, e só me falta a sua approvação para o suppôr conveniente.

Senti muito que as camisas e sapatos que V. Ex. mandava para remedio d'estes pobres soldados fossem parar á Colonia, como tambem papel, tinta, pennas, lacre, que a alta providencia de V. Ex. mandava para este presidio, em que ha tanta falta d'estes generos ; hei de ver se podem vir para aqui d'aquelle porto, porém difficulto-o muito.

São sem numero os moradores que querem vir estabelecer-se n'este Rio-Grande, e aqui me segura um Domingos Martins, que sahiu da Colonia e tinha levado a sua familia para essa cidade, a vai buscar para aqui, e algumas mais, porém que espera se lhe dê terreno para fazer as suas seáras, e algum gado, como é costume ; para principiar eu lhe segurei se lhe daria a cada casal 10 ou 12 cabeças e menos terreno para fabricarem junto a este porto da parte do norte; parece-me se lhe deve fazer por ora todo o bom partido, e é sem duvida concorrerá muita gente para o povoar.

Alguns dos que aqui se acham têm escravos n'essa cidade que querem mandar vir para o serviço ordinario ; pedem-lhes direitos, e parece que por ora se deviam deixar vir livres até que este povo tomasse estabilidade, e depois se veria para o diante se devem ou não pagar, o pobre de quem é essa petição me pede lhe mande vir esses, e é merecedor pelo seu trabalho d'esta graça; queira V. Ex. fazer-lh'a mandando lh'os remetter na primeira embarcação.

Já se acham corridas mais de 200 vaccas,espero cresça o numero e já se acham marcadas para Sua Magestade mais de 1,000 que faço conta passal-as a outra parte para um rincão de admiraveis pastos, d'onde andam tambem as cavalhadas, e podem andar mais de 30,000 cabeças : quero ver se se póde juntar alguma eguada para que pela producção d'estes gados se sustente a guarnição, e sobeje, e haja cavallaria para todo o serviço ; eu procuro que todos saibam andar a cavallo, que é muito preciso, e fazer as duas companhias de dragões na fórma que avizei a V. Ex.

O navio *Almada*, que trazia da Colonia para este porto gente e munições de guerra com generos que lá tinha pedido,supponho iria arribado a esse Rio por fugirem d'este, que até aqui era a loca ; V. Ex. queira mandal-o trazer o que vem para este porto pelo mesmo, ou pela balandra que partirá brevemente.

Como a terra da entrada d'este Rio é baixa,faço tenção levantar na ponta do norte um grande atalaião de madeira para servir de baliza, e ter bandeira, para o que peço a V. Ex. mande fazer algumas para a dita, e para esta fortaleza, e hei de procurar descobrir algum morador que seja pescador, e pratico da barra para que viva junto d'ella, e sirva de piloto da barra para as embarcações, que só assim se affoutarão e irei apontando o mais que me occorrer.

O commodo dos officiaes aqui é em barracas; procurarei

ir-lhes fazendo cobertos de capim, para assim ficarem mais abrigados n'este inverno, que supponho o fará desabrido.

Espero com impaciencia as instrucções de V. Ex., e as suas ordens para lhe obedecer em tudo com a maior prompta vontade.

Deus guarde a V. Ex. muitos annos. Rio-Grande de S. Pedro, a 12 de Abril de 1737.— Exm. Sr. Gomes Freire de Andrada.—*José da Silva Paes.*

REGISTO DA CARTA DO BRIGADEIRO JOSE' DA SILVA PAES, QUE ESCREVEU O SENHOR GENERAL GOMES FREIRE DE ANDRADA, EM RESPOSTA DA QUE RECEBEU DO DITO SENHOR DE 21 DE MARÇO DE 1737

Exm. Sr.—Meu senhor. Tendo escripto a V. Ex. por esta embarcação, e tendo partido a 16 d'este com vento fresco e dia brusco, por ter vasado muito o rio se confundiu o pratico, e entendendo sahia pela barra do sueste com correnteza das aguas o encostou á barra do nordeste d'onde pegou, e cuidando melhorava mareando, faltando-lhe de repente o vento, cahiu sobre o baixo, d'onde esteve em grande perigo, e fazendo signal de artilheria o mandei soccorrer pela lancha de el-rei, a qual pôde dar-lhe algumas espias, com as quaes se pôz em nado ; depois de ter já quebrado os machos do leme e aberto agua, de sorte que todos procuraram salvar-se em terra ; logo que o soube fui em um botequim á mesma barra, e já achei a embarcação amarrada, tendo-se-lhe tomado parte da agua ; o mestre me segurou era vencivel ; mandei vir o leme para o porto para se lhe fazerem os machos, o que se conseguiu com trabalho, e vindo a mesma balandra mais para cima lhe mandei carpinteiros e calafates, com que se lhe fez o reparo possivel, e parte com o primeiro bom vento.

No dia 18 recebi uma de V. Ex. com tres inclusas de 21 de Março, 20 e 28 de Abril, que chegaram á ilha de Santa Catharina a 13 de Maio pela lancha *Nossa Senhora do Bom Successo*, as quaes me remetteu o sargento-mór Thomaz Gomes, que foram summamente estimadas pelos grandes desejos que tinhamos de saber de V. Ex., nas quaes encontro a alegria com que V. Ex. recebeu a noticia da minha chegada, e que já se persuade este póde ser o caminho do nosso desempenho ; Deus assim o permitta, e me dê forças e acertos para que possa eleger o melhor no serviço de Sua Magestade.

Com grande alvoroço recebêmos as noticias que V. Ex. nos dá de poderem vir para aqui mais tropas e esses dragões ; porque me acho com tão poucas como V. Ex. verá dos mappas juntos, sem que até agora saiba quando se me poderão unir os poucos soldados com que me dizem se acha Thomaz Gomes por lhe terem fugido muitos ; diz-me agora que a 18 do passado partia não só a lancha que V. Ex. mandou, senão tambem a sumaca que d'aqui mandei, e outra que lá tinha, não sei se arribariam, ou se ainda esperam tempo de sahir.

Pelo que toca ao numero dos cavallos que são precisos para o dito regimento de dragões no caso de marchar ao menos devem ser 2,000 cavallos além dos que devem haver de sobresalente para piões que laçam e cargueiros, pois nunca para qualquer serviço de 500 homens se escusam os ditos 2,000 cavallos, os quaes ainda os não ha puxando pelos que podem haver nas estancias ; porque já disse na outra que dos de Sua Magestade que comprou Christovão Pereira apenas chegaram a 26 que com os que vieram das estancias, que se mandaram reconduzir quando aqui cheguei, não chegaram a 600 por todos ; sem que por agora nos possamos valer dos potros, que esses são

rodomões, e é preciso primeiro amansal-os, e muito mais para os nossos soldados que não são costumados a montar, por cuja razão estão cahindo sempre que o fazem, e as sellas e arreios se fazem em pedaços, não tendo aqui ainda mais que as precisas para os 60 dragões que ha, pois trouxe sómente 120 da Colonia, das quaes se proveram os officiaes que os não tinham, outras se quebraram, e impossibilitaram outras, além das que são precisas para as rondas que se fazem de noite, e nos postos avançados, que para tudo se deu d'estas, e só sobram 12, que quasi estão incapazes, e a não trazer eu um soldado da Bahia selleiro já não teria sella capaz de servir pela sua má qualidade.

A razão de não ter formado a segunda companhia de dragões foi por esperar chegasse a gente que traz comsigo o sargento-mór Thomaz Gomes, porque dos que aqui se acham (de d'onde formei a outra) ha mui poucos que sejam capazes d'aquelle exercicio, tanto pela sua fraca disposição e inhabilidade, como pelos seus annos e achaques; e assim esperava que dos outros que faltam pudesse fazer escolha, que não sei quando chegarão; porém já disse que nunca se pòdem completar só com esta gente, e com a que V. Ex. manda, as 6 companhias a 70 homens, como V. Ex. quer.

Emquanto aos postos nunca a cavalhada de el-rei deve estar d'esta parte, porque, ainda que se faça a obra e defensa do estreito, nunca d'esta para dentro ha o pasto que baste para 600 cavallos, os quaes devem estar da outra parte do rio no rincão de Bojerú, como já disse a V. Ex., d'onde estão as vaccas, e só ter aqui os precisos para o serviço diario porque só para estes, e os de partes que é indispensavel que aqui andem com as vaccas de que se deve comer, é que este rincão póde sustentar (pelo que vou experimentando), e tanto assim que, não podendo passar para a parte do norte as 3,000 vaccas que quasi tenho

pago ao coronel, e ao capitão Francisco Pinto, por não dar o tempo jazigo (por desabrido) para sua passagem para a outra parte, mandei para o rincão de Touriritama 1,400 cabeças distante dos nossos passos 3 leguas, por ficar alli em bons pastos coberto da guarda avançada mais de 15 leguas, para que caso haja novidade se avise a tempo para se retirarem, pois assim m'o aconselhou o coronel, e os mais praticos d'este paiz, porque querel-as conservar aqui era arruinal-as, o que não era justo deixando só o resto para o sustento diario; e como a farinha se acaba, pois não ha mais que 50 alqueires, que reservo para os doentes, e mais alguma assistencia precisa, mandando dar 3 arrateis e quarta de carne a cada soldado para terem alentos de resistir ao frio, e poderem com o trabalho, fazendo-me grande falta a que devia vir da ilha tanto das presas, e da que trazia a galera *Santa Anna*, como da que mandei comprar ao vigario; espero melhore o tempo para que possa vir.

As cartas em que V. Ex. me respondeu foram para a esquadra, e não posso dizer nada respeito do seu conteúdo.

E' sem duvida que João de Tavora é moço de espirito, e mui capaz; eu o mandei a Santos com cartas para o governo me mandar 200 indios, e que elle me reconduzisse mais 200 pessoas das villas da costa para aqui assistirem á razão de 80 rs. por dia : não sei o que terá feito, pois se apartou de mim ha cinco mezes ; quando se recolher eu saberei d'elle ao que se inclina, e é capaz sem duvida de todo o emprego.

Da fortificação já dei parte a V. Ex. na carta que levava, João Baptista, e repito dizer a V. Ex. está fechada com o seu fosso paralello, como se vê da planta ; e agora, como se vão fazendo os parapeitos, se tira para elles a terra do mesmo fosso, que ha de ficar como mostra o desenho ; as

accommodações interiores trabalho pelas cobrir, e só o armazem da polvora está acabado, e o passo, a igreja coberta, o mais se vai fazendo como póde ser, e o que permitte a pouca gente com que me acho; espero ainda n'este mez com o favor de Deus principiar a fortificação do estreito se me chegarem os carrinhos e cestos de trincheira, e melhor dirá a V. Ex. o que está feito o capitão João Baptista, pois é testemunha de vista.

Na carta de 21 me diz V. Ex. não tem quem lhe faça justo discurso do como se devem encaminhar as embarcações que devem para aqui vir, ao que digo a V. Ex. as mande sempre tocar á ilha de Santa-Catharina d'onde achará praticos e algum piloto, e de d'onde com vento feito dentro de 24 ou 48 horas se mettem n'este porto, e n'elle mando pôr na sua entrada da parte do norte e do sul duas grandes postes que sirvam de baliza, por ser a terra mui baixa, e que em cima tenham uma bandeira ou grimpa movediça,para que possa resistir aos ventos,sendo a melhor marca da barra a arrebentação do baixo que se vê leguas distantes, e o melhor canal e de melhor fundo é o de sueste, como V. Ex. veria na planta que lhe mandei, e quando lhe sobrevenham ventos contrarios arribam á mesma ilha ao porto do sul, d'onde tem abrigo.

Pelo que respeita aos homens do mar que aqui tenho, tem estes tanto que fazer ainda no serviço do mar que lhes não ficam dias livres,e se têm algum o empregam no serviço da terra, e não lhes fica tempo para o exame que V. Ex. aponta ; e já quando aqui apparecem embarcações, estas fazem signal com alguns tiros, se manda a bordo, tanto para pratico como para aviso ; e os que vierem vindo se irão fazendo praticos como estes que cá estão.

Eu sou o primeiro que reconheço é preciso na ilha de Santa Catharina haja alguma fortificação, e quem a gover-

ne, e isso mesmo mandei dizer a Santos, pois é sem duvida nos seria mui sensivel o perdêl-a, e esse foi o principal motivo, por que quando soube tinham os castelhanos desembarcado 200 homens n'ella, não cri ao principio fosse verdadeiro o levantamento, e só sim ficticio para com menos obstaculos se apoderarem da mesma ilha, o que sendo certo (como podia ser sem disputa) era preciso que as nossas náos immediatamente os viessem desalojar antes que elles formassem em terra baterias que cobrissem as mesmas náos, e fosse mais difficil a sua recuperação, porque ao principio seria facil de conseguir, e depois de cobertos e fortificados seriam necessarias muitas forças, e quando seguissem sua viagem ficando no Rio da Prata navios para que, caso se desencontrassem dos nossos, vindo-o buscar, podessem felizmente batêl-os por lhes faltarem os que ficavam na dita ilha descontentes, e sem embargo que com effeito se desencontraram por irem pelo canal do sul, por d'onde os nossos nunca os esperaram, ainda que estivessem todos juntos lhes succederia o mesmo, que o dizer Sua Magestade de positivo se não retirassem do Rio da Prata era segurar que o não abandonem, mas não para que deixassem de obrar em beneficio do mesmo serviço para que alli foram todas aquellas acções que o commandante julgar mais conveniente, pois não deve a dita ordem atar cegamente o discurso a quem governa, e pretende acertar no mesmo serviço; e este pensamento V. Ex. o corrobora mandando Sua Magestade o regimento de dragões para a Colonia, e reconhecendo a grande comprehensão ds V. Ex. o impedimento que presentemente tem, o manda para esta parte por se persuadir aqui fará maior serviço do que n'aquella para que foi destinado; e isto costumam obrar todos os generaes de melhor discurso: e este meu se encaminha a favorecer o voto que dei para que viesse o

coronel ; e seu fim não correspondeu aos excessivos desejos que tenho de acertar, como não é erro da vontade senão do pouco talento que Deus foi servido dar-me, nunca é peccado que não mereça absolvição por menos bem discorrido, e quero V. Ex. me advirta o que faria antes de saber o fim do successo, para que essa lição me fique servindo de aresto para outra.

E emquanto á fortificação que V. Ex. me diz se devia fazer na dita ilha de Santa Catharina, a acho indispensavel e alguma artilheria que já d'aqui lh'a quiz mandar para ao menos fazer respeito, se estivéra mais bem provido d'ella, mas não o posso fazer, e menos tenho pessoa que vá ao desenho da obra de que necessita a mesma ilha, que para isso era preciso vêl-a com mais attenção, o que eu não pude fazer nos dias que me demorei, porque os empreguei em dar algumas providencias precisas da diligencia de que vinha encarregado sem me ficar tempo para mais, nem para ir a terra, o que fiz nos primeiros dois dias que alli cheguei para conferir alguns particulares que eram precisos n'aquella parte.

V. Ex. me diz que Sua Magestade desapprovou a demora que fiz na dita ilha, e me é preciso com o mais profundo respeito fallar terceira vez n'este particular, tanto para ficar mais bem instruido como para saber de V. Ex. em que consiste o erro.

Nas instrucções que V. Ex. foi servido dar-me, e ao coronel Luiz de Abreu, me ordenava V. Ex. no capitulo 15 o seguinte — o dia 10 d'este presente mez partiu de aviso ao governador da Colonia o hiate *S. João Baptista* com as prevenções que V. S. sabe dos 500 homens que hão de sahir d'aquella praça para lhe dar tempo, leva ordem o commandante do mar de demandar a ilha de Santa Catharina; em os poucos dias de demora que as fragatas se

deterão em aquelle porto, fará V. S. se diligenciem noticias do coronel da ordenança Christovão Pereira de Abreu, o qual como V. S. não ignora foi executar o projecto de introduzir cavalhadas na Colonia: em este homem se ha reconhecido actividade e zelo do serviço de Sua Magestade, tem por aquella parte trato o commercio com os gentios *Minuanes*, eu o supponho ainda na Laguna, e suas vizinhanças, juntando gente, e comprando cavallos ; se se avistar com V. S. será conveniente ouça o seu sentimento por ser um homem pratico, valoroso (segundo as emprezas em que se tem mettido), com discurso claro e militar, e talvez será util o seu conselho pelo que tocar á cavallaria, e expedições no continente—fóra d'estas instrucções tinha V. Ex. convindo commigo o ser precisa a união da gente da Colonia, a que eu levava para a surpreza de Montevidéo, tanto por reconhecer não ser o numero da que ia sufficiente, como porque os da Colonia tinham mais pratica do terreno, e unidos aos nossos seria mais facil a empreza, e que orçando o tempo em que tinha sahido o hiate de aviso ao em que sahia a esquadra do Rio de Janeiro com os dias que gastaria em chegar á ilha poderia encontrar n'ella o soccorro, e a resposta da Colonia ao mesmo tempo que as náos ; e quando não com os poucos dias de demora que eu alli podia ter com o coronel Christovão Pereira para me instruir, poderia chegar, e unidos seguir a minha viagem.

Discorrendo assim além das instrucções, sahi com effeito do Rio de Janeiro a 25 de Junho com as tres fragatas de guerra a galera do porto, bergantim *Nossa Senhora da Piedade*, balandra e duas sumacas de Sua Magestade, tudo com petrechos, e gente pertencente á mesma expedição.

Ao segundo dia de viagem, reconhecendo que as embarcações pequenas velejavam pouco, e sendo preciso chegar quanto antes á ilha para prevenir alguns mantimentos para

a gente que podia vir da Colonia, e os mais que se podessem juntar, se ordenou á almirante, a fragata *Nossa Senhora da Conceição*, viesse fazendo conserva ás ditas embarcações miudas até a dita ilha, e sobrevindo-lhes qualquer temporal fossem sempre buscar a ilha, d'onde os esperariamos; e este mesmo regimento se deu a todas as embarcações; separados assim chegámos com algum tempo a 3 de Julho á mesma ilha, e passando logo a terra para saber do coronel Christovão Pereira, me detive do dia 4 até o dia 6 para expedir proprios a chamar o coronel, e ao capitão-mór da Laguna, que tinha sahido da ilha para conferir com elle que gente poderia haver que acompanhassem ao coronel, e juntamente que mantimentos poderia dar aquella terra, e a villa: a 8 chegaram as duas fragatas que faltavam, galera, bergantim e balandra, e depuzeram que as duas sumacas com a força do vento se tinham separado, que poderiam ir a Santos, e que poderiam chegar todos os dias.

No dia 11 chegou Christovão Pereira, com quem se conferiu alguns particulares pertencentes á expedição, e elle me rogou lhe quizesse permittir que os ferreiros, e tendas que levava podessem ir á terra para lhe fazerem freios, esporas e lanças, de que necessitava, porque sem isso não podia passar ao Rio-Grande; e, como eu tinha disposto fazer tambem algumas carnes, e mantimentos que se estavam embarcando, de farinhas e peixes, que queria levar de reserva, lhe permitti o irem os ferreiros por quatro dias para dentro d'elles recolher os mantimentos, porém nos dias 15 e 16 foram taes os mares que não poderam andar as lanchas sem que em todo este tempo apparecesse o soccorro da Colonia, nem as sumacas, sem as quaes se não podia fazer o desembarque instantaneo em Montevidéo, ainda quando eu quizesse desprezar a falta de gente que ellas traziam, e munições de guerra, além do que faltava

tambem da Colonia, que o numero principal; pergunto agora a V. Ex. se devia fazer eu esta espera tanto para fallar a Christovão Pereira, segundo a recommendação de V. Ex., e de lhe permittir os ferreiros para estes aprestos precisos, como por me faltarem as sumacas que eu trazia destinadas para o desembarque além das munições, e gente que trazia, ou se desprezando tudo devia seguir viagem?

Desesperado da demora me determinava a sahir no dia 20, querendo commetter (segundo eu entendo, fazendo mais madura reflexão) a barbaridade de emprehender a surpreza d'aquella fortaleza sem a gente competente para ella, e sem as embarcações proprias para o desembarque; e tendo determinado sahir no dia 20 á ventura, e successo de me desencontrar do soccorro e gente que devia vir da Colonia, pois n'aquelle largo trajecto entre a ilha e Rio da Prata era mui difficil a juncção querendo nos levar no dita dia 20 sobreveiu vento contrario, e no dia 21 appareceu o galera *Cortanabos*, que vinha da Colonia com 200 e tantos homens sómente, e no mesmo dia appareceu o hiate, e tive cartas do governador de ter apanhado o aviso de Hespanha em que dizia vinham as duas fragatas de guerra com gente de desembarque. Esta noticia nos fez desejar chegar quanto antes, porém a miseria e falta de mantimentos, lenha e tudo o mais de que necessitava a galera e hiate (pois tudo inteiramente lhes faltava) nos fez deter até o dia 28 para lhes metter tudo o de que necessitavam, trabalhando todas as lanchas das náos de guerra dia e noite para lh'o apromptar; e sem esperar pelas sumacas que faltavam determinei sahir no dia 29, e não fazendo vento de servir, nem no dia 30 não podemos sahir senão a 31, que tornámos a dar fundo por nos faltar o vento: pergunto agora a V.Ex. se devia eu obrigar ao commandante do mar sahisse contra o vento, ou se não devia metter mantimentos a gente que vinha da Colonia?

No dia 1° de Agosto tornámos a levar, e continuámos com vento fresco unidos até a altura de 32°, e no dia 10 pelas 2 horas depois de meia noite entrou tal temporal que ao amanhecer nos vimos sós; no dia 11 forcejámos por conservar a altura, e n'este dia se nos uniu a galera do porto com trabalho, e no dia 13 appareceu o hiate, o qual vindo á falla no dia 14 de manhã entre o grande temporal que fazia nos disse não estava capaz de andar no mar por lhe faltar toda a botocadura : o coronel commandante lhe ordenou se fosse reparar a Maldonado, d'onde nos esperaria. N'essa tarde continuando o vento não pôde aguentar a galera do porto, que tambem se achava maltratada, e trazia a maior parte de munições de guerra a boca, além das tropas que tambem vinham a seu bordo de desembarque; e n'essa noite se levantou tal tormenta que continuou até o dia 15, em que por vezes nos vimos sossobrados, e tendo nos achado no dia 14 em altura de 33° e 20', no dia 16 em que abonançou nos achámos em 31° e 2', e assim continuou a bonança até o dia 19 sem apparecer outro algum navio.

No dia 20 nos encontrámos com os navios inimigos, de cujo successo já dei conta; continuámos a nossa derrota para o Rio da Prata, d'onde podessemos encontrar outra vez os inimigos, ou as nossas náos, e assim caminhámos até o dia 26, que nos tornámos a bater com os inimigos, que já se achavam com a *Lampadoza*, e d'esta segunda occasião, como foi á vista de Maldonado, souberam os inimigos da nossa vinda; andámos bordejando até o dia 30 sem lhe poder ganhar o barlavento, até que os inimigos de desesperados tomaram pelo canal do sul, e como de tudo dei já parte a V. Ex.; e a náo *Conceição* se nos uniu no dia 17 de Setembro: se fez conselho se se devia ir a Montevidéo, ou buscar primeiro as náos inimigas, e votaram todos

o que V. Ex. viu. Quizéra agora V. Ex. me dissesse se, sem embargo de tudo o que então se ponderou e votou, como V. Ex. sabe, se devia eu tomar sobre mim o desembarque, e emprehender o sitio, pois já não podia ser surpreza estando os inimigos prevenidos, sem embargo do que me faltava, e o estado em que nos achavamos, porque quizéra obrar em outra o melhor !

Se em tudo o que tenho referido a V. Ex., que é o facto verdadeiro, errei, seguro a V. Ex. o não percebi melhor, nem os mais que votaram n'esta materia; e se acaso V. Ex. se conforma não é justo eu perca o conceito do bom, ou máo serviço que até aqui se me quiz reputar, e espero queira V. Ex. ter a bondade de expôr a Sua Magestade, caso me ache razão, que no que obrei nem faltei ás suas reaes ordens, nem á boa intelligencia que se lhes deve dar, segundo a minha curta capacidade; e tambem me é preciso dizer a V. Ex. que não fazer equiparação a sahida do coronel em busca dos inimigos á ilha pelo receio de os desencontrar, como a que eu receiava me succedesse com os da Colonia antes de sahir da dita ilha, porque então se os perdesse não acharia outros em Montevidéo, como os inimigos achariam parte dos nossos no Rio da Prata, que os ficaram esperando, e sem duvida os bateriam se não seguissem o canal do sul, por d'onde nunca os suppuzeram, nem os esperavam.

Rendo a V. Ex. as graças pelas remessas que me diz faz de tudo o que lhe pedi para a subsistencia d'estes pobres soldados, que estão todos miseraveis de roupas, e a não os ter eu remediado com algumas baetas andariam alguns nús, porque as repetidas passagens, mudanças e precipitados desembarques que têm tido, fez com que fossem roubados muitos uns dos outros, e os marinheiros n'estas aguas envoltas fizeram o que costumam ; eu os tenho modificado fa-

zendo-lhes promptos os seus pagamentos, e o que ganham no serviço da fortificação como ganhavam n'essa praça, e por menos, pois lhes não dou mais que tostão por dia de trabalho; vou os animando a que brevemente teremos farinha, que é pelo que suspiram.

V. Ex. me pergunta que interesses poderá ter Sua Magestade d'este novo estabelecimento; e, ainda que eu não possa dar inteira informação porque todo me emprego em segurar este porto e a sua guarnição, por ora sempre me parece póde dar mais que quaesquer dos outros até esse Rio, por ser capaz a terra de dar admiraveis fructos, poderem-se estabelecer cortumes de toda a casta de couros e solas, que melhor que em outras partes aqui se curtem, proverem-se de muitos gados ás terras do norte por se poderem ir buscar a esses campos de Xucu para cá, que dentro de tres dias se podem conduzir; de se fazer quantidade de charque, courama e peixe secco, e ainda poderem aqui vir commerciar os castelhanos, e introduzirem-nos com muita facilidade os *Minuanes* os cavallos que quizermos.

Tambem me seguram haverem minas nas cabeceiras d'este Rio-Grande, porém isso necessita-se de maior averiguação, e finalmente para a conservação da Colonia esta é a unica porta por d'onde se lhe póde introduzir soccorro, ou fazer diversão aos inimigos para o desassombrar.

O melhor meio de poder aqui haver cavallaria capaz de talar a campanha era o mandar vir da Colonia 150 ou 200 d'aquelles soldados, já costumados a laçar e campear, por outros tantos que se lhes mandassem em seu lugar, pois aquelles são proprios para este serviço, a que estes ainda não estão costumados, e é necessario annos ou muitos mezes para que se façam; e como eu trago todos no trabalho não têm tempo para aquelle exercicio, que aqui se faz mui violento, pois é andar sempre pela posta, e por-

isso necessitam de 3 e 4 cavallos para qualquer jornada cada pessoa.

Estimo muito que José de Moraes esteja nomeado tenente-coronel pela sua grande capacidade, e Manoel de Barros sargento-mór que o fará muito bem; V. Ex. me não diz quem é o coronel, que desejára saber.

Emquanto a este novo governo rendo a V. Ex. as graças por me julgar mais capaz que outro, ao mesmo tempo que reconheço as minhas imperfeições ; e pelo que toca á reflexão que V. Ex. faz sobre as queixas do mestre de campo André Ribeiro, e a sua saude hoje se acha melhor que nunca, e o poderá dizer João Baptista rondando todas as noites, pois lhe tenho encarregado o governo economico de toda esta infanteria e dragões, segurando a V. Ex. que nenhum outro eu julgo tão capaz para aqui como é este official, não só na America senão ainda em Portugal, e creia-me V. Ex. que eu conheço a todos, e sei o que ha em toda a parte e n'esta, pareceu-me que me não engano, comtudo V. Ex. tem mais alta comprehensão e votará melhor : sempre quero as ordens de V. Ex. para lhe obedecer e os seus documentos para acertar. Deus guarde a V. Ex. 21 de Junho de 1737. — Exm. Sr. Gomes Freire de Andrada. — *José da Silva Paes.*

RESPOSTA DO SR. GENERAL GOMES FREIRE DE ANDRADA A'S CARTAS QUE LHE ESCREVEU O SR. BRIGADEIRO JOSÉ DA SILVA PAES QUANDO CHEGOU A ESTE GOVERNO DO RIO DE JANEIRO.

Meu senhor. — Hontem pelas 10 horas da noite recebi 10 cartas de V. S. de 4 e 6 de Novembro, do 1° e 15 de Dezembro do anno passado, de 24 de Janeiro do presente, de 6 e 7 de Março, e primeiro que faça respostas a ellas vou segurar a V. S. o grande gosto com que recebi a carta

da sua chegada a esse porto; Deus ha de dar a V.S. saude para com a mesma felicidade (andando os tempos) ir aos reaes pés de Sua Magestade cheio das honras que merece o distinctissimo serviço que V. S. lhe tem feito : eu espero têl-o de ver algum dia a V. S. no reino com descanço, desfructando os premios de tantos trabalhos.

N'esta faço resposta ás primeiras 5 cartas, e em outra a continuarei as que V. S. me escreveu depois de chegar a esse porto.

Na de 4 de Novembro me faz V. S. relação do quanto padeceram as tropas na companhia de V. S., para poderem chegar a estabelecer-se no sitio de S. Miguel. Só o ardente espirito de V. S. poderia animar a fadiga e fome que os bons companheiros soffreram n'esta expedição, na qual tirou Sua Magestade a gloria, e a utilidade que V. S. me segura. O disposto na fortaleza e nas mais partes é tudo com aquelle acerto que V. S. costuma obrar : n'esta materia não tenho que prevenir, mas sim que admirar o quanto se adiantou o trabalho de tão importante obra.

O que V. S. deixou prevenido, tanto nas guardas, como no augmento da fortificação, e subsistencia d'ella, e das tropas se deixa reconhecer tão regulado, que eu torno a repetir a V. S. o parabem d'estes acertos.

A carta de 1º de Dezembro encaminha V. S. a me dar a noticia do que executou com o alferes mandado por, D. Miguel de Salcedo ; a resposta que V. S. deu a ella é feita comforme a real intenção e ordens de Sua Magestade e a civilidade que V. S. usou com este official não só redunda em honra da nação, mas em utilidade do serviço de nosso amo, pela offerta que a V. S. fez ; é grande fortuna a dos principes que se servem de officiaes que têm valor e honra para os defender, e civilidade e agrado para vencer os inimigos por toda a fórma. Este executado

me parece será muito do agrado de Sua Magestade.

No que toca ao complemento d'esta carta, só me parece que V. S. continuamente ponha na memoria do commandante e officiaes que se acham no Rio-Grande, e forças suas dependentes, por nenhuma razão dêm motivo a que os castelhanos possam arguir-nos a menor parte de infracção no tratado estipulado entre as duas corôas, não só por ser contra a ordem e agrado de Sua Magestade, mas porque o conhecimento que D. Miguel de Salcedo e seus officiaes terão das vantagens que tiramos d'esta guerra, os instigará sempre a encontrar razões para romper, e não é justo que, conhecendo nós o seu resentimento, demos causa a que as côrtes mediadoras nos declarem infractores da sua medeação ; no que V. S. executou na remessa da cavalhada ao commandante de Montevidéo têm os officiaes formulario do que devem seguir.

Da ilha de Santa Catharina me fez V. S. a carta de 15 de Janeiro, remettendo-me as instrucções á carta, e resposta que V. S. deu e teve do mestre de campo André Ribeiro Coutinho : este official tem honra, valor, juizo e experiencia, estou certo não faltará á cousa alguma do que V. S. lhe deixa recommendado. Tudo o que V. S. dispôz na ilha de Santa Catharina tanto na remessa dos mantimentos, como na das tropas, é igualmente bem executado. Eu estimo muito a planta que V. S. me remette, por ser mais correcta que algumas que ás minhas mãos haviam chegado.

A Sua Magestade dei conta que V. S. a mandava tirar ; e que esperava me désse ordem para sua execução, e tambem para unir aquella ilha a esse governo, reconhecendo que só d'elle poderá ser fortificada, conservada e soccorrida, e por não ser justo que as suas dependencias sejam separaveis das do Rio-Grande, porque, ficando umas e outras forças em differentes governos na necessidade, se

obrará com mais lentidão ; na frota entendo determinará Sua Magestade o que se deve seguir.

Na de 24 discorre V. S. sobre a noticia, que agora conhecemos falsa de ser atacado o Rio-Grande de S. Pedro : estamos fóra d'este cuidado, e, posto temos a segurança possivel de que o armisticio se continuará sem novidade; espero V. S. me faça um discurso do numero de tropas, que entende devemos conservar n'aquelles estabelecimentos attendendo muito, não só a ellos, mas ao estado em que os regimentos d'essa praça se acham, á difficuldade que se encontra em se poderem recrutar, e a, que rota a guerra, havemos sem duvida soccorrer a Colonia e formar esquadra ; para o que não só devemos prevenir-nos, mas a que os francezes (não se accommodando á expulsão da ilha de Fernando) intentarão a restaural-a, e porão o governo de Pernambuco no empenho de sustentar uma guerra, e a nós no de a auxiliar. Una V. S. o que repito ao conhecimento que já terá do estado em que se acha essa provedoria, e a que André Ribeiro Coutinho me diz necessita de prompto 100,000 cruzados, e diga-me n'esta importante materia o seu parecer, o qual, regido pelo grande conhecimento e capacidade de V. S., será o mais acertado. Servir a V. S. desejo sempre.

Deus guarde a V. S. muitos annos. Villa Rica, 15 de Março de 1738. — Muito amigo de V. S., *Gomes Freire de Andrada.*—Sr. José da Silva Paes.

SEGUNDAS RESPOSTAS DO GENERAL GOMES FREIRE DE ANDRADA A'S CARTAS QUE RECEBEU DO SR. BRIGADEIRO JOSE' DA SILVA PAES

Meu senhor.—Continúo resposta ás cartas de V. S. escriptas depois de chegar a essa praça ; na primeira me dá V. S. a certeza de entrar n'esse porto o dia 5, e que,

depois de render as devidas graças a N. S. da Gloria, passára a visitar a ilha das Cobras, e me expõe o grande gosto e alegriacom que examinára o n'ella executado: seguro a V. S. me deve aquella fortaleza um particular carinho, tanto por ser obra da idéa e sciencia de V. S., como por conhecer quantopõe em respeito e defensa esse porto e praça.

A assistencia que fiz á sua fortificação foi de grande utilidade para me instruir, observando n'aquella planta, não só as boas defensas, mas a delicadeza com que V.S. a accommodou ao terreno: muitas vezes me ouviriam repetir ao alferes e mestre a quem se deve tudo, que o assistir áquella obra era buscar alivio e diversão, a fadiga que aturava nas expedições e successos da guerra. Eu tive grande desejo de continuar a obra que V. S. agora me propõe, e por não dar algum erro no desenho e não haver ficado planta d'ella se deixou de executar: esteja V. S. seguro que eu sou o mais empenhado em a ver na ultima perfeição.

Os quarteis sem duvida estão bem executados, que como planta que V. S. determinou se encontram n'elles as commodidades que V. S. me aponta: no mais que V. S. ainda não pôde ver, e em que entrou alguma idéa ou arbitrio meu, espero que V. S. encontrando erro o desculpe, conhecendo me obrigou a necessidade unida á grande falta que V. S. sabe em essa praça ha de engenheiros habeis.

As peças de artilheria que V. S. me diz se necessitam no Rio-Grande, as mandará embarcar, como o mais que V. S. me refere, e os artilheiros serão do corpo da Bahia e d'essa praça.

Emquanto ao pagamento das tropas e á remessa dos generos, é preciso a continuemos, mas a formalidade da venda d'estes deve ser com todas aquellas cautelas que

V. S. discorrer necessarias para a segurança da real fazenda.

E' grande e estimavel a noticia qne V. S. me dá da revolta que vai em Buenos-Ayres ; sem união entre o governador e mais officiaes é quasi impossivel haver acção com acerto. Antonio Pedro sempre nos terá em cuidado por politica e por genio : eu lhe não perdôo a afflicção em que me pôz, quando me deu conta de se achar sem mantimentos, e posto que pelo calculo que V. S. fez e me remetteu, e pelas suas cartas, eu o reconhecia impossivel ; não descansava o meu espirito, vendo que alguem menos bem informado se persuadisse estar exposta a praça a perder-se por falta da minha diligencia.

Entro a escrever para a côrte, e fizéra n'esta parada remessa das cartas, a não ser preciso o ver as que por instantes espero no navio que ficava a sahir de Lisboa depois de chegar a nossa frota : esta pequena demora, entendo precisa, tanto pelo que repito, como por dar n'este aviso inteira noticia dos *Guayazes*, que todos os instantes estou esperando.

Em carta do mesmo dia me dá V. S. relação do que necessitam as fortificações da praça de Santos; a obra que precisa a fortaleza de Santo Amaro a mando logo executar, e que, acabada ella, se continuem as que não dependerem de nova ordem de Sua Magestade, como V. S. me aponta e as que novamente V. S. entende se devem executar dê V. S. conta pelo conselho ultramarino em resposta da ordem de 15 de Fevereiro, para que o dito senhor resolva, conformando-se com o parecer de V. S., se se lhe deve dar execução logo. No armazem mandarei fazer as emendas que V. S. me declara elle necessita, e á nossa côrte dei já conta que o da polvora não podia ser em outra parte, que na que

V. S. lhe destina, no monte de Santa Catharina, e me fica a vaidade de acertar n'este conceito.

A planta que V. S. me remetteu por Santos ainda me não chegou; recebendo-a darei as ordens ao governador d'aquella praça.

A conta que V. S. me dá do que têm obrado os padres barbadinhos me põe em admiração, e é certo que só o trato dá a conhecer a natureza das gentes : como estes religiosos foram remettidos por ordem de Sua Magestade áquelle estabelecimento, e V. S. lhe dá conta d'este raro succedido, com sua resolução se executará o que o mesmo senhor fôr servido mandar-nos.

O Sr. bispo expediu já parocho, ao qual para poder sustentar-se dei a praça de capellão do regimento de dragões ; o coronel d'elles tem em sua companhia outro clerigo : com estes dois sacerdotes fica remediada a falta que nos podiam fazer os frades ; porém não me parece os podemos mandar retirar sem positiva ordem de Sua Magestade.

Em o mesmo dia 7 de Março me dá V. S parte de ficar entregue d'esse governo, no qual não necessita V. S. mais estimulos que a continuação de seus acertos : o mestre de campo tem a summa bondade que V. S. ha tantos annos reconhece, e esta junta á sinceridade com que V. S. o tratou, lhe desterraria a confiança em que o puzeram os mexericos ; peste de que devemos fugir os que temos a honra de servir a Sua Magestade.

Em tudo o que fôr dar gosto a V. S. me empregarei com a maior vontade.

Deus guarde a V. S. muitos annos. Villa Rica, 15 de Março de 1738.—Muito amigo de V. S., *Gomes Freire de Andrada.*— Sr. José da Silva Paes.

CARTA DO SR. GENERAL GOMES FREIRE DE ANDRADA PARA O GOVERNADOR DA COLONIA

Meu amigo e Sr. — Estando levando as ancoras a esquadra que o tempo deteve até 22, chegou a náo *Esperança* sahindo de Lisboa no dia 6 de Maio, com a declaração á minha instrucção de que remetto cópia ; e como as suas reaes determinações e ordens são fundadas sobre o que os castelhanos tiverem executado contra essa praça, pareceu a todos os officiaes com que conferi esta delicada materia (fundados nas cartas e contas que V. S. mandou) não termos cousa alguma que mudar no projecto em que estavamos, tanto do ataque de Montevidéo como das mais hostilidades que podessemos fazer nos portos do Rio da Prata, considerando que os inimigos não só haviam atacado essa praça, mas continuavam ainda o seu bloqueio com 600 cavallos, não satisfeitos de haverem reduzido a monte de terra e pedras as igrejas, as casas e as fazendas, arrancando e destruindo tudo o em que puzeram as mãos e o ferro, sem mais fundamento que dizerem estavam cumprindo as ordens de seu soberano, o que a côrte de Hespanha pretende persuadir em contrario, com tal asseveração que Sua Magestade é servido eu lhe remetta documentos authenticos ou os originaes com todas as mais circumstancias que V. S. verá da dita instrucção ; e como para eu poder satisfazer a esta, e tambem a prova do valor dos navios confiscados, e mais bens e fazendas, que os castelhanos têm em esta occasião destruido e arruinado, é preciso que V. S. me remetta os originaes ou documentos authenticos. Espero que sem demora V. S. satisfaça ao que Sua Magestade determina, para eu com a maior promptidão pôr tudo na sua real presença. O brigadeiro José da Silva Paes mandará logo entregar a V. S. esta carta, e pela do provedor da

fazenda real verá V. S. o que vai n'esta esquadra pertencente a essa praça : n'este porto fica á carga um navio que a maior parte de mantimentos que leva em elle é para essa praça, pelo qual escreverei mais largamente por não ter agora tempo, e em tudo estou para servir a V. S. com a maior vontade.

Deus guarde a V. S. Rio, 24 de Junho de 1736. — Sr. Antonio Pedro.—*Gomes Freire de Andrada.*

CARTA DO SR. GENERAL PARA JOSÉ DA SILVA PAES

Meu amigo e senhor.—A náo *Nossa Senhora da Arrabida* e o navio *São Thiago-maior* se estavam crenando e carregando quando entrou o dia 20 o *Rosa* com as cartas de V. S. de 2 e 3 d'este mez, referindo-se a que antes traz o *Corta-Nabos*, que ainda fica no mar, o que me dá cuidado por razão dos doentes a que faço preparar enfermaria aonde os restabelecemos em fórma que brevemente sejam capazes do serviço, e voltarem sendo necessarios ; alguns que o *Rosa* trazia chegaram com muitas melhoras, e só um morreu na viagem.

Nas cartas que V. S. receberia minhas, pelo navio que sahiu d'este porto nos fins do mez passado, ficaria sciente da expedição que eu intentava fazer de 300 a 400 soldados, com a fragata *Nossa Senhora da Arrabida*, na consideração que as doenças e a extensão do tempo iriam pondo as tropas no numero que V. S. agora me repete ; compõe-se a esquadra da dita náo, que leva uma companhia do 3º de Freitas com 60 soldados escolhidos, seus officiaes e um ajudante e mantimento para quatro mezes; vai na sua conserva o navio *São Thiago*, que monta 30 peças, em que mandei metter 180 soldados de Pernambuco em quatro companhias, cobertas por dois capitães quatro alferes e um aju-

dante com mais 15 recrutas, ; o 3º navio é o *Fangueiro* que com seis ou oito peças leva de transporte uma companhia do 3º de Sousa de 60 soldados escolhidos com seus officiaes, um ajudante e 13 recrutas.

A sumaca grande de Sua Magestade tambem vai e leva os 10 soldados com que terceira vez arribou; a carga d'estas embarcações é de tal porção de carnes, peixes, farinhas, vinhos, bacalháos e arroz,e o mais que mostra a lista junta, que agora justamente nos faz admirar quanto esta capitania póde e vale; pois, não me entrando das outras por remessa dos governadores mais que 1,820 alqueires de farinha de Pernambuco, se tem conservado essa praça e esquadra sem falta ; todos os mantimentos que vão e são de excellente qualidade, e não poderão ter boa arrecadação e distribuição, se o commissario a não fizer, e der conta dos navios ou parte em que ficam pela queixa, que já tenho da fórma em que em elles se recebem.

V. S. sabe que á fazenda de Sua Magestade é prejudicial qualquer confusão ; e que para a conservação da esquadra e praça são de terribilissimas consequencias distribuir-se sem o maior regimen, pelo que me parecia precisissimo o calculo que V. S. mandava fazer, e que conferido com o mappa do que tem ido, e as praças que ha, saibamos se vai regulada a despeza, ou a parte em que se deve pôr cautela, que toda será pouca em semelhante materia e occasião.

Como na minha antecedente apontava sobre a náo *Esperança* ir á Colonia, o que V. S. tão justamente executou, parecia-me como a V. S. ser bastante a náo com a dos *Tabacos*, *Corta-Nabos e Leão Dourado* para atacarem as duas fragatas castelhanas, pelo que expuz já a V. S. na dita carta, sem que perdessemos a bella occasião que nos dava a fortuna de atacar Buenos-Ayres sem risco, pois o que Leão de

Tavora repete é infallivel verdade, porém como tantos officiaes e Antonio Pedro entenderam o contrario, e as duas náos não foram acima, (o que então era alguma cousa difficil e arriscada pelas razões que expõe o commandante do mar), me parece trabalhemos por emendar o damno, e que logo logo passe a essa praça a fragata *Nossa Senhora da Arrabida* ou aquella que demandar menos fundo, que, por mais pequena que a *Esperança*, e pela construcção da sua caverna, demandará a mesma ou menos agua, e irá segura com a prevenção nas partes em que a outra tocou, visto V. S. declarar que o erro do pratico a fez encalhar, e com ella e as que alli se acham é indispensavel façamos todo o esforço por destruir as náos inimigas; e se a segunda esquadra (como entro a persuadir-me) não fez viagem á Colonia ainda com mais segurança o podemos executar esta importante acção, e quando não appareça outro meio mais proprio ou praticavel, sendo fativel se execute a de entulhar o canal como o commandante do mar aponta.

Não me accommodo a que a surpreza de Buenos-Ayres como pretende Antonio Pedro e os mais officiaes dependesse de serem primeiro atacadas as náos inimigas, pois a distancia em que ellas se achavam embaraçadas pelas nossas na sahida da enseada, como V. S. preveniu, junto a estar D. Miguel de Salcedo da parte do norte, nos mostrava bem proprio e a tempo o projectado por V. S , em cuja acção ficavam as náos e as tropas de D. Miguel sem outro uso que o de espectadoras dos nossos progressos, os quaes deviamos considerar com menos difficuldade, tendo já as tropas de Castella no ataque que lhes fizemos no seu acampamento dado prova da sua qualidade e confusão, e nós scientes que os 200 dragões eram divididos, e não tendo em Buenos-Ayres mais que os doentes, e ainda os mais serem de um corpo novo que nunca soffreu fogo na Europa.

Com as tropas que remetto fica V. S. novamente em termos de operar, e com abundancia das provisões e boticas que vão se irão diminuindo as doenças; só ao que não encontro remedio, é o poder remetter gallinhas, pois quando V. S. sahiu d'esta praça sabia bem a falta que ficava.

Vejo a perda que ha de embarcações miudas: vai a sumaca grande; e com o *Rosa* irá a pequena, e talvez outra se se achar capaz.

Os jurisconsultos me dizem ser contra a fórma de direito não haver auditor geral nas senn.as : eu bem considero a necessidade do exemplo; e se elle se houvesse de fazer logo seria utilissimo ao serviço de Sua Magestade, mas por ordem no estado presente eu me não posso apartar das determinações da lei.

Dou a V. S. o parabem da felicidade com que as nossas tropas atacaram o campo de bloqueio, e é maior a gloria vendo fugir com igual desordem as tropas da America, que os dragões de Castella : é devido á actividade de V. S. este feliz successo, pois mostrou quanto estava facil, se ha tanto tempo se tivesse intentado aquelle ataque. Espero em Deus continuem a V. S. as maiores fortunas, e com grande alegria e ancia concorro com este vantajoso soccorro vindo; ponho V. S. com elle outra vez em estado de praticar as suas idéas : para o complemento das ordens de Sua Magestade, hei de remetter até o ultimo soldado d'estas capitanias, e para a sua subsistencia não descansarei pelo que fica já o navio *Rosa* para receber carga, e os mais que vierem se lhes irão seguindo, pelos quaes direi o mais que fôr occorrendo, lembrando sempre a V. S. que, não tendo com que operar em segurança da Colonia ou ruina consideravel dos inimigos, não percamos o passar á construcção da fortaleza do rio de S. Pedro.

Eu não posso remetter as cartas a Lisboa por ter posi-

tiva ordem de Sua Magestade para que sómente levemos avisos ás que forem pertencentes á secretaria, o que observo tão exactamente que nem ao conselho dou conta, nem de parente algum me lembro.

Agora chega aqui o criado do bispo pedindo queria ir servir á Colonia ; eu lhe mandei sentar praça na artilheria na companhia do mestre; espero me diga V. S. o seu sentimento sobre o seu accrescentamento.

Deus guarde a V. S. Rio de Janeiro, 28 de Novembro de 1736.—*Gomes Freire.*—Sr. José da Silva.

CARTA PARA O GOVERNADOR DA COLONIA, DO GOVERNADOR E CAPITÃO-GENERAL GOMES FREIRE DE ANDRADA

Meu amigo e senhor.—As cartas de V. S. de 31 de Março pelo *Fumeiro* e 14 de Abril pelo *Santiago* me foram entregues a tempo que o meu cuidado não admittia, nem ainda descanso necessario no apresto que expresso, receioso viessem os successos a fazer preciso n'esse Rio o reforço d'estas náos, entrando as duas inimigas, e para levar a frota a Lisboa; e como em uma ou outra acção a *Nazareth* (posto que bom navio) não podia soffrer maior artilheria que a de 8, e que sem igual força á dos inimigos era injusto expôl-a a um combate, entrei a fazer-lhe a grande obra de assentar e fechar com curva e chaves, capazes de soffrer bateria igual á das *Ondas* e *Lampadosa*, o que se executou tanto a tempo que já estaria em esse Rio a não sahir segunda e terceira vez a náo *Ondas* com a *Malveiras*, que a precisaram a novos e impertinentes concertos, e apromptar-se tudo o preciso para a construcção dos dois barlotes em que fallarei : parte esta esquadra composta das ditas duas náos de guerra, dois transportes para essa praça e esquadra,

um navio para o Rio-Grande, com o que o brigadeiro José da Silva Paes me pediu para a segurança e augmento d'aquelle estabelecimento, e para encontrar algumas cousas se venceram difficuldades; vão na dita galera 130 soldados escolhidos para montar em dragões, commandados pelo sargento-mór Manoel de Barros Guedes, e duas sumacas de materiaes; levam estas embarcações 13 familias para alli se situarem.

O commandante José de Vasconcellos que monte a náo *Ondas*, pela *Lampadoza* necessitar um grande concerto em que se trabalha, e por ficar doente Antonio de Mello Calado: leva ordem de demandar a ilha de Santa Catharina, tanto por fazer comboi ás embarcações referidas, como por se acaso a violencia fizesse sahir ao coronel d'esse Rio o encontre na dita ilha, e se unam para voltarem a ella a sustentar a *Esperança*, em que ficamos chegue breve a certeza de estarem ajustadas as differenças entre a nossa e a côrte de Madrid, pela mediação da de Paris; assim o attesta Tempeste Milner (que aqui arribou indo para a India) por cartas que vira em Lisboa chegadas de Londres em 8 de Março, e que a náo *Boa-Viagem* e galeras eram promptas e demoradas, se entende por esta causa, e que a esquadra ingleza ficava tanto em ser certo o ajuste que até 12 de Abril lhe avisavam se entendia chegar ordem para recolher-se á Inglaterra ; que as tropas castelhanas se haviam evacuado de Italia, e o duque de Lorena ficava em posse do que lhe fôra cedido, e igualmente el-rei Stanisláo do novo reino. Estas novidades, que trazem muita probabilidade mostram quanto no mar e na terra nos é forçoso por tirar a gloria de uma boa defensa; o que V. S. propunha a Luiz de Abreu, de subirem as náos, parece racional, porém os ventos que reinam na boca da enseada, o seu desabrigo em este tempo, os baixos e as mais circumstancias de que eu não tenho ins-

trucção, me faz não poder fazer a Luiz de Abreu outro discurso que o referido, e que está obrigado a conservar-se em esse Rio tudo o possivel, como o antemural d'essa praça, e porque estas são as inteiras intenções de el-rei ; porém que, chegado a tocar a raia do possivel, tome abrigo, ou em Maldonado, ou na ultima necessidade em Santa Catharina, e que este ponto o hei de tocar quando de todo não possa subsistir ; e lhe advirto que a paz chega, e desamparado o Rio estamos no cuidadoso risco de perder o trabalho de tantos mezes, e a fazenda real a grande despeza que tem feito, e essa praça réo de um segundo ataque.

Sempre os grandes serviços de V. S. merecem uma primeira attenção de nosso amo; mas no meu conceito é distincto o que V. S. lhe fez, vencendo até na cidade ao commandante da esquadra, e a ligeireza de Brederod ; se um e outro insta na sede a que emprehenderam, ficamos todos (e tantos sem culpa) incapazes de ser contados em homens de honra. Dou a V. S. muitos parabens d'esta bella resolução, e veja V. S. o effeito que ella produziu, e agora o quanto é util a boa harmonia nos commandantes, de que se segue o bem do serviço.

Posto que as náos inimigas como V. S. me segura ficavam de verga de alto no dia 14 de Abril, e que no mesmo estylo se achava a de Montevidéo, a chegada do commandante parece as fez deter, pois a sua carta de 17 me não falla em que ellas os vissem apparecido : queira Deus que esta esquadra chegue com boa viagem, e que o inverno não entrasse tão furioso como costuma, para que, sustentando igual força que os inimigos, já que não podemos redobrar sobre elles, ao menos os obriguemos á inacção até que da côrte nos determinem o fim d'esta empreza, ou nos remettam o que é necessario e indispensavel para a continuar.

O francez condestavel da náo *Nazareth* passa a essa praça com tudo o preciso para armar logo dois barlotes; esta obra é tão necessaria primeiro para defensa da náo *Esperança*, pois com elles promptos me parece impossivel a ataquem, e tão o são para servirem no que a occasião permittir; custou apromptar tanta miudeza, mas conseguiu-se, e por ir mais seguro o homem e os materiaes e instrumentos os fiz entrar nas náos de guerra, e digo a Luiz de Abreu passem sem demóra a essa praça.

O cabo de esquadra e os mais prisioneiros fazem certa relação, e como antes sabiamos do miseravel estado em que Montevidéo estava quando chegou a nossa esquadra ao Rio da Prata, e o muito tempo que se conservou no mesmo, ouvindo-o acabei de persuadir-me do imperfeito exame que se fez com aquellas fortificações, e que ainda áquelle tempo se podia muito bem e a salvo remediar a grande demora da ilha de Santa Catharina; a esta pretendeu José da Silva desculpar-se com que eu lh'o determinava nas minhas instrucções e nas do coronel do mar. Remetto a V. S. as cópias para que observe quanto os homens se confundem quando pretendem dourar o seu desacerto. Agora do Rio-Grande me repete que os officiaes do mar votaram só com 2,000 homens se podia atacar a fortaleza, e que elle o fizéra com muito menos, e se esqueceu que nas suas antecedentes contas declara só elle e o mestre de campo André Ribeiro entraram a enseada, e examinaram tudo, e é quem exagera as grandes fortificações que se levantaram e as muitas e bem reguladas tropas que os inimigos tinham, que a esquadra estava distante, e com grande cuidado todos na sua demora, e de que assignava termo que se não podia atacar a fortaleza com menos força, e o que mais é que disputou com alguns officiaes por duvidarem assignal-o, dizendo se declarasse votavam pelas suas informações se-

guros em que elle como professor, valoroso, activo e sciente haveria examinado tudo, e saberia escolher o mais proprio e o serviço de Sua Magestade; e que a resposta foi ser traidor quem votasse que com menos de 2,000 homens se podia intentar a empreza: o certo é que perdêmos a melhor conjunctura do mundo, e el-rei aquella praça, que os inimigos a poem em seguro estado, e que este erro é igualmente sensivel ao do primeiro estabelecimento, tão prevenido nas reaes instrucções de Sua Magestade, chegando cada um dos que concorremos para esta empreza a pôr na sua real presença o que têm obrado: não sei quem terá a fortuna de se lhe declarar cumpriu com a sua obrigação.

Ao capitão José Ferreira de Brito a inda não fallei por chegar hontem a embarcação; sempre o hei de ouvir, e será para ficar em mim inteira a magoa da perda do que se seguiu do que tenho repetido. A infantaria das galeras que trouxe José da Silva não chegou a esta praça, e voltou da ilha de Santa Catharina para o Rio-Grande, como me avisa André Ribeiro. A guarnição da náo *Nazareth* poderá ficar n'essa praça sem a dependencia de Luiz de Abreu, o que não tomaria sobre se fazer a desordem de m'a remetter quando V. S. lhe declarasse a necessitava, e posto que o brigadeiro mandou a V. S. toda a que lhe pediu para que da minha parte não haja a menor causa ainda que seja fazendo dobrada despeza á fazenda de Sua Magestade e ruina ás tropas; mando mais de 60 soldados com que ella aqui chegou, 1 capitão, 1 alferes e 2 sargentos; e como as náos que fazem viagem e as que se acham no Rio pedem gente, irei tirando os restos dos batalhões segurando a todos mandarei até o ultimo soldado capaz.

Sobre a ilha de S. Gabriel não posso dizer mais que V. S., que a tem examinado, seguirá o que fôr mais preciso.

Ao provedor da fazenda real mando faça embarcar outras 200 cartuxeiras em lugar das que trouxe o *Fumeiro*.

Servir a V. S. desejo sempre.—Deus guarde a V. S. muitos annos. Rio de Janeiro, 20 de Maio de 1737.—*Gomes Freire de Andrada.*—Sr. Antonio Pedro de Vasconcellos.

CARTA PARA O GOVERNADOR DA COLONIA, DO GOVERNADOR E CAPITÃO-GENERAL GOMES FREIRE DE ANDRADA.

Estando feita esta carta e as náos levando ancora, chega a galera e hiate com cartas de V. S. de 30 de Abril. Agradeço a V. S. persuadir-se a pouca demora que as náos hão de ter em este porto ; não houve força nem diligencia que se não intentasse para as pôr no estado em que partem, Deus lhes dê breve e feliz viagem, e que encontrem a esquadra subsistindo em esse Rio, o que receio com inexplicavel cuidado pela falta de amarrações. O coronel estou certo ha de passar a raia do possivel antes que desampare esse Rio e se recolha a Santa Catharina; mas caso assim succeda, n'aquella ilha se ha de conservar a esquadra até se pôr em estado de voltar, pelo que é acertado que, retirada a esquadra, se V. S. mandar algum aviso, venha sempre com carta para o coronel á dita ilha, porque em elle estando capaz ha de voltar logo com a esquadra a esse Rio. Fico com a instrucção que V. S. me manda do regimento de dragões, por cuja fórma trabalho no Rio-Grande, e com o parecer de V. S. seguirei a que toca á guarnição d'essa praça: já eu dei conta a Sua Magestade haver na praça, além dos montados, 200 apeiados; se as galeras chegarem e os officiaes que el-rei diz n'ellas vêm, eu me alegrarei do roteiro que V. S. me manda para a marcha do regimento de dragões, mas será bom trabalharmos por sabermos a gente de ca-

vallaria com que os inimigos se acham d'essa praça; eu não respondo em todo as cartas de V. S., o que farei no primeiro navio que fica á carga.

Deus guarde a V. S. Rio de Janeiro, 23 de Março de 1737.—*Gomes Freire de Andrada.*—Sr. Antonio Pedro.

CARTA PARA O GOVERNADOR DA COLONIA, DE GOMES FREIRE DE ANDRADA, GOVERNADOR E CAPITÃO-GENERAL

Meu amigo e senhor.—Estas duas embarcações estavam com o panno mettido quando entrou á barra a 10 a galera do capitão Hyacintho Vieira Bastos, a qual não foi em este porto menos festejada que em esse; as embarcações que entram d'este a mim me tocou maior alegria pelas noticias de V. S., que sempre desejo e pela certeza de que tem saude para poder com o trabalho que soffre ha tantos mezes.

A falta de segredo fez perder a occasião da conducção das carnes que V. S. mandava apreçar no rincão de Balder; sempre tirámos a utilidade de lhe assolar a povoação das reducções, e ver a bizarria com que os nossos soldados e officiaes fizeram o desembarque e embarque; porém como não trouxeram remedio á falta de mantimentos em que V. S. me diz está essa praça vou continuando os soccorros: depois de sahir a esquadra, a qual levou um prodigioso numero d'elles, tanto para a expedição como para a praça mandei em Julho um navio e uma balandra, que transportaram o que se vê da lista n. 1, e ao brigadeiro José da Silva Paes ordem nova remettesse a V. S. do mantimento tudo ou a maior porção que podesse; puz logo á carga este navio, de que é capitão Antonio da Rosa, e uma sumaca de el-rei que aqui havia arribado, a qual vai carregada de madeira; o navio leva a grande quantidade de farinha, azeite, feijão, arroz, carne, peixe, vinagre, vinho, assucar,

e o mais que consta da relação n. 2, e sahindo brevemente a frota, a qual tira d'esta cidade grande quantidade das mesmas provisões, me parece dou provas do continuo cuidado em que me têm estes soccorros : de 20 de Julho até o presente têm sahido para o Rio da Prata 18,000 alqueires de farinha, que é ração para 11,000 homens dois mezes, e todos os mais mantimentos que os navios poderam carregar, não contando a porção d'elles que nas mesmas embarcações deixei metter para essa guarnição e p.res e ficam já tres navios para tomar carga. Confesso me afflige o que V. S. me repete quando aqui é constante que ainda á sahida d'esta embarcação se achava o pão de trigo de 3 quartas de peso a 80 réis, e não faltará em todo o sitio a ração de farinha aos soldados, os quaes V. S. me diz lhe é facil com dois vintens achar conducto, e como este não entra de fóra tambem seria facil ter-se feito um maço d'elle, como é indispensavel em todas as praças sitiadas, maiormente nas maritimas pelas mesmas inconstancias que V. S. considera nas monções.

O conde de Sarzedas avisou a José da Silva Paes que d'aquella capitania tinham sahido para essa praça 11,000 alqueires de farinha, e creio iriam mais alguns mantimentos, dos quaes não sabemos arribasse outras que a balandra do Santista com 2,000 e tantos alqueires; faço este discurso a V. S. porque em esta praça (vindo por cartas d'essa) se espalhou com a chegada da embarcação que o sargento-mór Botelho e alguns outros officiaes assignaram uma carta em que pelo bergantim que os remettia á côrte representava a Sua Magestade conviria a que o governador do Rio havia deixado chegar essas tropas ; e posto eu entrasse em esta cidade em 20 de Março, sei a honra, zelo e trabalho com que o brigadeiro José da Silva Paes o soccorreu e executou as minhas ordens, e se nos primeiros soccorros nã o

remetteu toda a farinha que era preciso foi porque a falta d'ella era tal, que se tiraram aos moradores, e faltas de Pernaguá, tendo eu escripto ao conde de Sarzedas com dinheiro e embarcações para a carregarem em aquellas partes; e se V. S. não detivesse o aviso quasi dois mezes se teria adiantado tudo muito mais, o que se suspendeu por se não saber quem estava senhor da navegação, e por não termos navios de força que mandar, e segurar V. S. que sem elle era escusado ir soccorro.

Como chegariam as embarcações com mantimentos, persuado-me se terá embarcado o resto dos 500 homens, os quaes podiam passar os 15 dias com a farinha e o mais que se lhe pudesse metter na terra, e eu nunca pedirei de esmola o que de direito divino e humano posso e devo tomar em a praça.

De grande utilidade foi o segredo com que V. S. me diz o hiate se conservou em esse porto: espero em Deus que José da Silva Paes entrasse em Montevidéo, o que eu me persuado; pois as noticias que a V. S. dão os peães sahidos ha tão pouco tempo d'aquella fortaleza conferem com as que aqui nos obrigaram a emprehender o escalal-a.

Nas instrucções que Sua Magestade me mandou désse a José da Silva Paes e a Luiz de Abreu Prego lhe adverti quanto deviam attender ao parecer de V. S. pelas muitas acções e circumstancias que o faziam preciso; assim creio o terão feito, e por elle se achará tudo executado com grande acerto.

Será bom que as nossas fragatas tenham topado as duas de Hespanha, e seria mais seguro se á nossa esquadra estivesse unido o navio do porto, que eu me persuado não serve em esse.

Com os inglezes é preciso termos a attenção que V. S. reconhece : se os navios de registro se acham encalhados

de dia de Reis até o presente, só servirão para o lume, e se estiverem em nado Luiz de Abreu ha de trabalhar pelos queimar.

Dou a V. S. os parabens do bom successo com que destruiu a embarcação dos inimigos: justo é que Sua Magestade attenda a quem se distingue no seu serviço. Eu beijo a V. S. a mão pelas occasiões que tem dado ao alferes João Baptista, e creio, para que Sua Magestade lhe faça a mercê de capitão da sua companhia que está vaga, será mais que tudo poderosa a protecção de V. S.: estou certo elle ha de trabalhar por dar provas da estimação que faz do que deve a V. S.

Ir o bergantim a Lisboa com a noticia da felicidade de colhermos o aviso a tempo que a frota estava a partir d'este porto, é mais fazer despeza de mantimento (que não ha) em tão larga viagem; que utilidade, pois, produzia o mesmo trazer este navio as cartas de V. S., se acaso não levam mysterios que a mim se me occulte, igualmente que aos soldados d'essa praça; e quando assim não seja, havendo de ir era justo esperasse para ver o successo da expedição.

V. S. sempre fará o mais ao estado, e eu sempre continuarei os soccorros com o mesmo ardor e cuidado que devo.

Aceite V. S. a boa vontade com que lhe offereço o que contém a lista n. 3.

Os 3,000 cruzados se entregaram aos padres da companhia, e eu servirei a V. S. com a maior vontade.

Deus guarde a V. S. Rio, 13 de Agosto de 1736.—*Gomes Freire.*—Sr. Antonio Pedro.

CARTA DO SR. BRIGADEIRO JOSÉ DA SILVA PAES PARA O EXM. SR. CONDE VICE-REI

Exm. Sr. Meu Sr. — Depois de ter dado conta a V. Ex. dos progressos da minha campanha em carta de 6

de Setembro de 1737, recebi ainda no Rio-Grande a estimadissima carta de V. Ex. de 19 de Julho do dito anno, em que V. Ex. pela sua benevolencia me continúa a dispensar aquellas honras com que favorece aos seus reverentes criados, sendo para mim a mais estimavel a certeza de que a V. Ex. se lhe continúa a feliz saude, que todos lhe devemos desejar.

Como até 25 de Setembro não tinha chegado a gente que esperava da ilha de Santa Catharina, e via que por instantes podiam chegar as ordens para o armisticio e suspensão de hostilidades, e que cada um dos porcedes conservasse o terreno com que se achasse até a decisão da paz, e via que as melhores terras e mais abundantes de gados eram as que corriam das minhas guardas para fóra até a serra de S. Miguel junto a Castilhos pequeno, e passo de Chucú, sem embargo de me achar sómente com 81 soldados promptos para as guardas, fachinas, e serviço de fortaleza, me animei a ir áquelles dois postos com 30 infantes, 10 dragões e paisanos; e com effeito fazendo embarcar no dia 28 de Setembro em a falúa 2ª (embarcação que alli mandei fazer chata no fundo) o armada com quatro peças de libra, e de meia, e em uma lancha, e canôa de voga, os 30 infantes á ordem d'um bom ajudante que foi por cabo, levando cavallinhos de frisa, e mais cinco peças de libra, e de duas, e todas as mais munições e ferramentas que entendi seriam necessarias, as mandei para a borda de Merim, celebre lagôa que eu tinha descoberto de 60 leguas de comprido, e em partes perto de 40 de largo pelo que dizem, e por terra os fui esperar com os 10 dragões, e alguns paisanos praticos para a subsistencia da gente, e serviço da campanha.

Passados quatro dias chegaram as embarcações d'onde eu tinha determinado aportassem por terem encontrado ven-

tos contrarios, embarquei-me n'elle, porém por duas vezes nos vimos sossobrados por causa das grandes tormentas que ha na mesma lagôa, que se embravece na mesma fórma que se fôra na costa do mar, e nos salvámos desembarcando com agua pelo pescoço, e quiz Deus não receberam avaria as munições, porque tudo o mais se alagou, pois é barco aberto a tal falúa.

Rendendo-se o mastro grande e quebrados os remos da falúa, a mandei reparar a uma ilha d'onde havia boas madeiras, e lhes ordenei me fossem buscar ao sitio, a que chamam os Indios Mortos, d'onde por terra com a infantaria os ia esperar, e não perdendo um só dia; pois me persuadia todos os instantes encontrava os inimigos, ou chegava o armisticio, sem embargo de serem continuas as chuvas, e o terreno todo alagadiço, pois sempre iamos por pantanos com agua pelo arção das sellas, os que as tinham, pois os soldados os fiz montar em osso, e chegavam sempre tão molhados sem terem com que remudar, que me causavam uma grande lastima, e sem mais mantimento que carne assada do gado que havia na campanha; pois havia mezes que não tinhamos farinha, e como viam eu passava pelo mesmo trabalho, o soffriam com melhor cara.

Vendo eu que no dia que esperava as embarcações não appareciam, mandei saber se estavam no mesmo porto, pois se tinha levantado um grande vento travessia; e vindo-se me dizer já tinham sahido, e não appareciam, deixo á consideração de V. Ex. o cuidado que me causariam: mandei paisanos por toda a costa a ver se as descobriam e que fizessem fogos por toda ella para signal de a poderem buscar ainda que com receio, porque os não vissem os inimigos, sem que no decurso de cinco dias apparecessem; eu já as dava por perdidas, ou que iriam dar na

contra-costa da lagôa em poder dos *Tapes*, até que no 6° dia appareceram quasi mortos de fome; pois os ventos os levaram a partes desconhecidas, mettendo-os por rios que tinham mais de 150 braças de boca, comendo immundicias e fructos bravos de que estiveram idos; ahi logo se refizeram, e eu na mesma tarde me embarquei para que se me não desgarrassem outra vez, e a gente a fiz marchar a pé por terra por estarem os cavallos estruidos; e aos dragões e paisanos, que por terra fossem a occupar o váo, d'onde eu pelo rio de Sua Magestade que desemboca na lagôa os ia buscar.

Tendo andado pouco mais de duas leguas, sendo já de noite, pois eu me queria avançar, me gritaram de terra que se achavam perdidos por se terem mettido a uma lagôa d'onde não podiam, nem sabiam sahir; custou muito achar aberta para passar a canôa, què eu mandei logo para os transportar por fazer grande escuro, e com um summo trabalho os tirei do alagadiço para pé, onde comessem um bocado para pela manhã continuarmos a nossa derrota.

Ao amanhecer me embarquei com toda a gente a ir buscar a boca do rio que já estavamos á vista da serra; e protestando-me alguns praticos o não fizesse porque havia na boca do dito rio uns taes *monstros* a que chamavam *baraunas*, que tinham submergido em annos atrás varios *Tapes*, e cavallos que o quizeram passar, zombei da advertencia porque nunca me persuadi (ainda quando investissem gente) houvessem de avançar á embarcações; fui com effeito contra um voto, atravessei e entrei com as embarcações por um alagadiço, pois tinha sahido da madre do rio, e alteado em mais de duas braças, e fui por entre um juncal que cada pé tinha 24 palmos de comprido; entrei por uma aberta na madre, por onde havia tal

tessume de agoapés e hervas do rio, que á machado e com fouces roçadouras se ia abrindo para passarem as embarcações, e depois as espias com cordas que eu mandava atar nas arvores silvestres que bordam o rio, me fui avançando por elle acima com um grande trabalho.

Antes de chegar ao porto d'uma grande distancia me mandou dar parte o sargento-mór de ordenança, que cá tinha mandado com os paisanos a occupar o passo, de que appareciam 10 cavalleiros inimigos da parte dos inimigos; procurei ver se podia desembarcar em alguma paragem para me situar em terra com os cavallinhos e artilheria que levava, porém como tudo era alagadiço, por terem sahido da madre as aguas em grande altura, não havia mais que no passo desembarcadouro, e a demora com que iamos me causava uma grande afflicção; fiz amunicionar toda a gente que levavam as munições perdidas, e pôr prompta toda a artilheria, até que pela tarde me vieram dizer se reconheceram ser 3 paisanos nossos com um pouco de gado que conduziam.

Fiz toda aquella noite que se trabalhasse a chegar, e antes de amanhecer me portei no passo, que queria coberto com os cavallinhos de frisa e artilheria, e montando a cavallo fui reconhecer todo aquelle terreno visinho, sem achar na borda do rio d'onde me situar por alagadiço, e falta de estacaria para me cobrir; na serra achei um alto pedregoso d'onde fiz um reducto quadrado de dois baluartes, e dois meios de padrão annoso, pois não havia tempo para mais; tinham perto um capão de d'onde tirei madeira para quarteis, e um armazem de 20 palmos de largo e 40 de comprido, que se cobriu com couros das vaccas que mandei, para lhe deixar 180 arrobas de charque de sobresalente, lenha para dois mezes, e agua d'uma fonti-

cula que ficava abaixo da serra, pois necessitava de cisterna, e deixei para a guarda de Xueú 15 dragões, e que os paisanos corressem vaccas para provimento da guarnição do porto.

Como havia tempos me faltavam noticias da Colonia e me dava um grande cuidado por saber se tinha retirado a nossa esquadra, mandei um pratico escrevendo ao governador a inclusa ficticia, afim de que se fosse tomada vissem os inimigos eu me achava formidavel, e quando chegasse, e estivessem os sitiados afflictos, os animasse a esperança de se verem breve soccorridos, como effectivamente se persuadiam ; e a outros dei licença para irem arreiar cavallos ainda do campo do bloqueio, e me recolhi para o porto.

No 1° de Novembro, em que cheguei, chegou tambem a estimadissima noticia de se terem já expedido as ordens para o armisticio, e me dizia o Sr. Gomes Freire já se achariam na Colonia; dei muitas graças a Deus que tanto a tempo eu tivesse disposto a minha viagem e conseguido deixar debaixo das guardas e de fortalezas para Sua Magestade o melhor terreno que tem toda a pampa, e de d'onde se proviam de gado e de courama, não só os da Colonia como os mesmos castelhanos, pois desde o Curral Alto até Xueú, que são mais de 30 leguas, é d'onde pastam o melhor de 1,500 cabeças de gado em varios lotes.

A 9 do dito mez me avisou o alferes Pedro Buitrago do destacamento d'essa cidade, que se achava no passo do arroio Tahim, lhe escrevêra um alferes de dragões castelhanos pedindo-lhe licença para me vir entregar uma carta que trazia de D. Miguel de Salcedo; eu o mandei conduzir pelo alferes do mestre Domingos Borgues, tambem d'essa cidade, por ter capacidade e pessoa, e que fosse com cinco dragões dos mais capazes, e ordenei-lhe mandassem dois

peães dos nossos para lhe matarem carne para a gente da sua comitiva, que se devia conservar no mesmo Curral Alto, o que a elles lhe pareceu mal que o houvessem de comer pela mão dos Srs. portuguezes o que hontem era seu; porém o seu alferes lhes ordenou não fizessem o contrario.

Chegado o alferes me entregou a carta de D. Miguel, de que mando a V. Ex. a cópia, e lhe respondi logo o que V. Ex. verá da minha.

O alferes foi mui satisfeito do bom trato que lhe dei e me esteve dizendo mil males de D. Miguel, e na retirada ordenei ao official que o conduziu fosse pelo pé da serra, e fizesse alvorar a bandeira da nossa fortaleza, e se salvasse com as cinco peças, como fizeram, de que ficaram mui admirados, e de que se pudesse ser levada artilheria áquelle lugar, mandei tambem fosse pela guarda de Xueú, que já se achava mais bem guarnecida.

Têm começado a vir vender cavallos e egoas da parte dos castelhanos, e nos promettem trazer todos quantos quizermos em grande commodo, da mesma sorte virá a prata em havendo generos que lhes vendamos.

Passados quatro dias me veiu resposta da Colonia, que mando a V. Ex., e a outro dia me chegou o partidario que foi arreiar os cavallos com 300 do rei dos mesmos que se acham no bloqueio; eu os mandei restituir por Christovão Pereira com a carta n. 5, a que respondeu o commandante o que V. Ex. verá da cópia n. 6.

Como Sua Magestade ordenava nas que recebi pelo Sr. Gomes Freire que, não sendo precisa a minha assistencia no Rio-Grande, me recolhesse ao de Janeiro, depois de deixar as instrucções precisas ao mestre de campo e todas as fortificações fechadas da sorte que o permitte o terreno, sendo a capacidade do dito mestre de campo capaz de dis-

pôr tudo com acerto, me puz em marcha por terra para a ilha de Santa Catharina, para que depois de examinado o que seria preciso fazer-se n'aquelle porto passar ao de Santos, e d'aquelle a este em que me acho.

Antes de chegar a Santa Catharina soube da lastimosa morte do conde de Sarzedas, e que o Sr. general em virtude de uma via que se achou no collegio passára a tomar posse d'aquelle governo para depois se recolher ao das Minas, por não permittirem as queixas de Martinho de Mendonça mais demora : isto me fez apressar a viagem, e sabendo se achava a galera que conduzia os dragões, familias e munições arribada na dita ilha, avisei mandasse vir as duas sumacas, que se achavam n'aquelle porto, para que com as duas que lá tinha mandado sahir antes se transportasse tudo nas referidas embarcações.

Chegando á dita ilha no ultimo de Dezembro achei já n'ella o hiate e sumaca de Sua Magestade que eu tinha mandado vir, e os fiz logo carregar de tudo o mais preciso, e fiz embarcar todas as familias e parte dos dragões, que tudo sahiu a 4 de Janeiro, e mandei logo fazer um armazem para se recolherem as mais munições que se achavam a bordo da galera, para que esta se podesse recolher (pois já sem amarração, que tinha perdido, não podia ir áquelle porto) e evitar as grandes despezas que se fazem em fretes.

Vi dois reductos que fez o capitão que alli se acha, os quaes, além de não estarem no sitio mais preciso para a defensa da entrada da villa, não estavam feitos com aquellas circumstancias que requer semelhantes obras; eu lhe mandei fazer o preciso ; e necessita no estreito se lhe faça uma fortaleza.

A 12 de Janeiro me chegou a carta do mestre de campo, de que mando a V. Ex. a cópia n. 7 e o traslado do que disse o aviso n.8; eu lhe respondi o que V.Ex. verá no n.9, porque

sem embargo de que o dito mestre de campo tinha ordem de Sua Magestade para se recolher ao Rio de Janeiro, me pareceu preciso ordenar-lhe se conservasse até segunda, ainda que chegasse o coronel de dragões, porque, sem embargo de que este official seja mui capaz, sempre é preciso para a campanha, e o dito mestre de campo para a defensa das fortalezas, caso D. Miguel de Salcedo innove alguma cousa contra o estipulado, e o que entenderam os seus mesmos officiaes, como V. Ex. verá na cópia da carta do coronel Christovão Pereira n. 10, e d'este porto faço tenção de mandar-lhe tudo o que o dito me mandou pedir, e o mais que eu entender se necessita para a sua conservação.

Procurei logo desembaraçar a galera deixando na ilha tudo o que ella tinha a seu bordo, e sahi para Santos a 27 de Janeiro, d'onde cheguei a 7 de Fevereiro, e me detive n'aquella praça até o dia 17 do mesmo para visitar o porto conforme a ordem de Sua Magestade; e o que pareceu se devia fazer é o que contém o papel n. 11, que deixei na mesma praça para se remetter ao Sr. general Gomes Freire de Andrada para resolver o que fôr servido.

Cheguei a este Rio de Janeiro a 5 d'este, e a 6 chegou da Colonia uma embarcação com a noticia de ser falsa a que me tinha mandado com uma grande cautela o governador da Colonia dos aprestos militares em que se achava Salcedo no arroio das Viboras já com 5,000 *Tapes*, 2,500 hespanhóes e trem de artilheria para me vir desalojar de S. Miguel, e do Rio-Grande, o que já se tinha participado a V. Ex. Estimarei muito que este rebate não chegue á nossa côrte por descuido de um verdadeiro exame de semelhante, noticia, e como aquelle governador se acha excommungado bastante tem em que cuidar : é quanto posso dizer a V. Ex. e que fico para lhe obedecer, e a mais rendida obediencia.

Deos guarde a V. Ex. muitos annos. Rio, 7 de Março de 1738. — Exm. Sr. conde vice-rei. — De V. Ex. M. Criado, *José da Silva Paes.*

CÓPIA DA CARTA QUE O SR. BRIGADEIRO ESCREVEU AO EXM. SR. HENRIQUE LUIZ SOBRE SE RECOLHER AO RIO-GRANDE O GOVERNADOR A ESTA PRAÇA, E O SR. GENERAL PASSAR AO GOVERNO DAS MINAS

Emx. Sr.—Meu amigo e senhor, deve V. Ex. crer do meu cordial affecto o quanto estimaria a noticia que tive no Rio-Grande de que Sua Magestade principiava a attender os grandes merecimentos de V. Ex., encarregando-o não só do governo d'essa capitania como da expedição e recuperação do dominio da ilha de Fernando de Noronha, que tão felizmente V. Ex. conseguiu, de que lhe dou duplicados parabens; e espero que estes felizes preludios do seu governo sejam prognosticos verdadeiros de todas aquellas fortunas, de que se fazem acredoras as relevantes prendas de V. Ex., e que eu tenha o gosto de repetir-lhe muitos e muitos parabens.

Sua Magestade me mandou recolher a este governo, por ser preciso passasse o Sr. Gomes Freire de Andrada a continuar o das Minas por razão das molestias de Martinho de Mendonça: n'aquelle novo estabelecimento deixei debaixo de fortalezas e guardas todo o territorio que vai do Rio-Grande até a serra de S. Miguel junto a Castilhos Pequeno, d'onde hoje se acha a maior parte de todo o gado da pampa, e admiraveis terras para lavouras, pois são capazes de dar todos os fructos, como os da Europa, como já se tem experimentado: queira Deus que nas conferencias dos ajustes se concedam ao nosso monarcha (o que duvido

convenha Castella), pois são summamente boas, e só por aquella parte é que se póde soccorrer a Colonia, caso houvesse outro rompimento.

N'essa ouvidoria alcancei sentença contra um Camello, pessoa que ha de importar, em mais de 30,000 cruzados que me fica a dever: e como V. Ex. sempre me fez mercê, n'esta occasião me importa o seu favor, não menos que todo o referido cabedal, pois tendo eu n'essa praça a protecção de V. Ex. só assim poderei conseguir ver-me embolsado da quantia que se deve a minha casa ha mais de 40 annos.

Rogo a V. Ex., com aquella instancia que póde e pede o meu encarecimento, queira favorecer-me n'esta parte, e aos meus procuradores, para que eu possa ser embolsado, e que logo se faça penhora no engenho e seus rendimentos, até final sentença, como está mandado para esta cobrança, que confessarei dever a V. Ex. e espero nas occasiões de o servir merecer toda esta galanteria.

Deus guarde a V. Ex. muitos annos. Rio de Janeiro, 8 de Março de 1738.—Exm. Sr. Henrique Luiz Pereira Freire. —Muito amigo e criado de V. Ex., *José da Silva Paes.*

CARTA DO SR. BRIGADEIRO PARA O SR. GENERAL SOBRE TER CHEGADO A ESTA CIDADE DA VILLA DE SANTOS, E DO BEM QUE N'ELLA O RECEBERAM

Exm. Sr. Meu Sr.—Sahindo da barra de Santos a 18 de Fevereiro, pois me não detive mais que 10 dias, cheguei aqui no dia 5 d'este por causa dos ventos contrarios, e achei em todo este povo uma tal aceitação, que com evidencia reconheço ser nascida mais do muito que V. Ex.

sempre me honrou, acreditando todas as minhas acções, que do mui curto merecimento, como me consta por todas as vias, e se me ratificou agora geralmente. Dou a V. Ex. as devidas graças, e espero merecer no serviço de V. Ex. aquelles empregos que cabalmente desempenhem a minha fiel escravidão.

Antes de vir a terra fui visitar a ilha das Cobras, d'onde bem mostrou V. Ex. o quanto o seu ardente espirito adiantou aquelles mui informes desenhos, que V. Ex. soube mandar executar, com aquellas vantagens que acreditam. Levou-me o vêl-a a maior parte da tarde, e todo o tempo me pareceu pouco, a respeito do gosto com que a observava, fazendo-se-me incrivel o mesmo que via do seu adiantamento: eu queria fechal-a pela parte da cidade incluindo dentro o armazem da polvora, que hoje se acha bem acondicionada, e com alguns redentes ir atar com a explanada (se a V. Ex. lhe parecer).

Entrei a ver os quarteis da praia d'onde achei executado tudo com tanto acerto, como cousa que V. Ex. determinava, e com que não só accommodou tão decentemente aos pobres soldados e officiaes, como ennobreceu a mesma cidade, e o Estado como V. Ex. póde crer; ainda nãopude vêr o mais, que me parece terá a mesma formosura.

Aqui acho carregando uma sumaca para o Rio-Grande que tem já alguma farinha, em a qual me parece preciso irem ao menos 6 peças de artilheria de 12 com seus reparos, que mandei tirar da náo *Nazareth* (que aqui se acha retirada da Colonia sem ordem), na fórma que V. Ex. me tinha ordenado executasse em carta de 30 de Agosto passado: tambem são precisos ao menos 20 ou 30 artilheiros. V. Ex. me dirá se os posso mandar dos do Rio Novo, ou dos da Bahia, que me dizem aqui se

acham; são tambem necesarios alguns cabos, pés de cabra e outras munições de guerra. V. Ex. me dirá se lhe as devo mandar.

O pagamento para as tropas, que se acham n'aquelle presidio principalmente os dragões é preciso se lhes não falte, pois n'este novo estabelecimento é necessario arraigal-os, emquanto não criam mais raizes, com a pontualidade das suas pagas; que é da sorte com que pude conter os que lá estão.

Os generos de fazenda para com elles cambiar cavallos, egoas e gados, que podem vir, e vêm da parte dos castelhanos, é tambem preciso que vão por terem muita conta á fazenda real: V. Ex. me dirá se devo ordenar se remettam.

Como Francisco Pinto se escusou do posto de tenente de dragões, como V. Ex. terá visto na carta do mestre de campo André Ribeiro Coutinho de 2 de Janeiro, e da minha resposta, e já supponho com exercicio o meu sobrinho Antonio José, que V. Ex. honrou no posto de alferes do coronel, quando V. Ex. não tinha destinado para outro aquelle emprego, queira lembrar-se d'elle, augmentando-o, e supponho saberá desempenhar qualquer conceito que V. Ex. fizer do seu serviço; sendo obrigado a dizer a V. Ex. que o sobrinho e Christovão Pereira, o tenente das tropas da ordenança que alli se acham, Francisco Manoel de Sousa e Tavora, é muito merecedor de posto de alferes, quando V. Ex. lhe queira fazer essa honra, e não fará menos serviço que o Pinto, como V. Ex. terá visto confirmado na sobredita carta do mestre de campo.

Pelas que hontem se receberam da Colonia verá V. Ex. desvanecido todo o ameaço com que nos sobresaltou nésso bom amigo Antonio Pedro, segurando-nos já se achava Salcedo no arroio das Viboras juntando tropas e artilhe-

ria, para virem a desalojar-nos de S. Miguel, e do Rio-Grande; sendo tanto pelo contrario, que fallando eu com o escrivão de uma das prezas, que fizeram os navios hespanhóes, que sahiu de Buenos-Ayres a 20 de Janeiro, e esteve nas Viboras, me segurou que nem uma só palavra se fallava em semelhante intento, antes bem se achava aquelle governo tão perturbado com as differenças que havia entre elle e os officiaes da marinha, que arto (*sic*) tinham em que cuidar, passando ainda a mais, pois se acha excommungado o dito Salcedo pelo cabido da Sé, como supponho dirá a V.Ex. o mesmo Antonio Pedro, e não posso deixar de o arguir de que com tanta ligeireza mandasse aquelle rebate falso aos nossos novos colonos do Rio Grande, emquanto não estão mais restabelecidos.

Eu aqui tenho um bergantim, que pude reduzir o dono que queria ir com elle para a Bahia, a ir d'aqui em direitura a Lisboa sem premio algum da fazenda real, quando V. Ex. queira se façam os avisos á nossa côrte de tudo o que se tem passado, pois ainda se não sabe lá dos grandes e fertilissimos campos que Sua Magestade tem debaixo dos seus dominios desde o Rio-Grande até a serra de S. Migue e passo de Xueú (de que já hoje os castelhanos dizem têm perdido mais de vinte Montes Vidéos, e que aquelle brevemente o virão a perder); póde V. Ex. mandar as suas cartas, porque elle está prompto a poder sahir todas as horas. E' quanto posso dizer a V. Ex. por agora, desejando mais, que tudo logre V. Ex. a perfeita saude que todos lhe devemos desejar, sendo eu o mais interessado para que me dê repetidos empregos de lhe obedecer.

Deus guarde a V. Ex. muitos annos. Rio de Janeiro, 7 de Março de 1738.—Exm. Sr. Gomes Freire de Andrada.—*José da Silva Paes.*

REGISTRO DA CARTA EM QUE O SR. BRIGADEIRO DÁ CONTA AO SR. GENERAL DE COMO TOMOU POSSE D'ESTE GOVERNO

Exm. Sr. Meu Sr. — Tomei entrega d'este governo pelas ordens que V. Ex. tinha deixado, e o mestre de campo Mathias Coelho o fez com tanto acerto no tempo que interinamente esteve encarregado d'elle, que bem mostrou tinha aprendido os acertados documentos de V. Ex. Estimarei eu muito podêl-o imitar, e chegar a merecer nas minhas acções a approvação de V. Ex. Permitta Deus ajudar-me para que acerte, e no serviço de V. Ex. como devo.

Deus guarde a V. Ex. muitos annos. Rio, 7 de Março de 1738.—Exm. Sr. Gomes Freire de Andrada.—*José da Silva Paes.*

Post data:

O mestre de campo me recebeu desconfiado, deixando-se levar de alguns mexericos indiscretos; já hoje me confessou a sua fraqueza n'esta parte, e eu por principio nenhum me devia persuadir a que cahisse em tal.

REGISTRO DA CARTA DO SR. BRIGADEIRO PARA O SR. GENERAL SOBRE OS FRADES BARBONEOS

Exm. Sr. Meu Sr.—Pela cópia da inquirição de testemunhas, e cartas juntas, verá V. Ex. a desordenada petulancia e atrevimento a que prepassaram aquelles dois frades barboneos, de que se fazia n'esta praça o conceito de santos e de prophetas; pagando-me o carinho, attenção e agrado com que os tratava em me satyrisarem publica e escandalosamente: e como é preciso eu dê de tudo conta a Sua Magestade, a dou tambem a V. Ex., para que reco-

nheça o meu justo resentimento, e o quanto é preciso que Sua Magestade se satisfaça de tão enorme attentado.

Eu me persuado que os taes frades o que querem é, que os mande recolher a esta cidade para continuarem a enganar este povo com a sua virtude apparente e predicções, de que muito se preza frei Antonio; e eu muito de proposito lhe fiz ver em muitas occasiões não sabia o que dizia, e lhe fiz perder diante d'aquelles officiaes o conceito errado que faziam da sua previsão.

Isto supponho os fez menos parciaes, e o não querer convir em muitos dos seus rogos de sem razões, que me pediam tanto em deixar de castigar desertores e desordens; como em quererem arbitrar jornaes e venda dos generos, que pertenciam á fazenda real; de sorte que por vezes fui obrigado a dizer-lhes cuidassem só na sua missa e administração dos Sacramentos, que no mais eu o disporia como me parecesse; e quando necessitasse do seu conselho então m'o dariam. Supponho que esta restricção os não satisfez; quando em o mais os tratei como se vê da justificação.

Eu pretendo que o bispo haja de nomear vigario para aquelles novos povoadores, emquanto Sua Magestade não determina, sendo até n'isto taes os frades, que negam a jurisdicção ao mesmo bispo n'aquelle nosso estabelecimento; pois a um sacerdote approvado, e com licença para missa, e confessar, lhe não permittem ou dar ordens senão d'aquellas, e quando a missa lhes parece, sendo parochos, para que os freguezes lhes dêm todas as missas e esmolas que alli podem haver, de que têm ajuntado suas dobras, vaccas, cavallos, não necessitando de nada; pois para as suas menores lhe dei o que me pediram e a minha mesa; e para não terem sujeição nenhuma são missionarios, querendo entre todos os que alli nos achavamos derramar o sangue

pela fé de Christo; e quando vim da Colonia não quizeram ter o susto de ouvir zunir uma bala, e quizeram faltar a confessar alguns feridos, se os houvesse: todas estas circumstancias mostram bem se são frades, se religiosos ; e já ao mestre de campo (porque tambem os conhece como eu) lhe faltaram com missa na primeira oitava de natal, como V. Ex. veria da cópia da sua carta que lhe remetti. Tudo isso ponho na presença de V. Ex. para que acabe de conhecer o que são frades.

Eu sempre quero as ordens de V. Ex. em muitas occasiões de lhe obedecer como devo.

Deus guarde a V. Ex. muitos annos. Rio de Janeiro, 7 de Maio de 1738.—Exm. Sr. Gomes Freire de Andrada. — *José da Silva Paes.*

REGISTRO DA CARTA QUE ESCREVEU O SR. BRIGADEIRO JOSÉ DA SILVA PAES AO SR. GENERAL SOBRE AS INSTRUCÇÕES QUE O DITO SR. GENERAL DEIXOU PARA O DITO SR. BRIGADEIRO CONTINUAR ESTE GOVERNO DURANTE A SUA AUSENCIA.

Exm. Sr. Meu Sr.—Depois que despedi a parada, que sahiu daqui a sete do corrente, vi com mais attenção (como devia) as instrucções que V. Ex. deixou para haver de se continuar este governo durante a sua ausencia, e acho ser preciso pôr na presença de V. Ex. algumas reflexões com o mais prefundo respeito.

Quando V. Ex. tão dignamente passou a occupar o governo das Minas, me deixou encarregado d'este, conforme as reaes ordens de Sua Magestade, sem mais restricção, nem diminuição de honras, que as que tinham tido todos os que o occuparam em ausencias dos governadores proprietarios, conforme as repetidas resoluções de Sua Magestade, ficando ao arbitrio de V. Ex. a decisão d'aquellas ma-

terias mais importantes, e as mais de que V. Ex. quizesse tomar conhecimento, em que me parece cumpri tão pontualmente como devia; e como subdito de V. Ex. (e tendo-me a alta comprehensão de V. Ex. instruido no mais que eu devia obrar) tive por meio das acertadas disposições de V. Ex., esforçando-me a querel-o de alguma sorte imitar, a felicidade de se approvarem por Sua Magestade e pelo seu conselho todas as minhas disposições.

Quando V. Ex. baixou das mesmas Minas para continuar este seu governo, por eu passar ao Rio da Prata, achou V. Ex. tudo o que aqui se tinha feito e obrado com acerto, e assim o fez publico a todos, e me asseverou assim o fazia presente á nossa côrte.

Durante o tempo da minnha campanha obrei n'ella o que a V. Ex. é presente, e ao que póde chegar a minha curta comprehensão, e antes de Sua Magestade saber este ultimo e mais importante serviço que lhe fiz (deixando debaixo dos seus dominios um paiz tão pingue e abundante, não só para os seus vassallos, senão que promette mais vantagens que a Colonia e Montevidéo), me fez o mesmo Senhor a incomparavel honra de se dar por bem servido; persuado-me que pelas abonações de V. Ex., louvando-me o valor e zelo com que tinha procedido e ordenado, como a V. Ex. é presente, me recolhesse á esta capitania.

Vindo eu na firme esperança de que acharia em V. Ex., por todos os referidos motivos, duplicadas honras, como se costumam fazer aos novos conquistadores, pois todo o meu desvelo se encaminha a augmentar o dominio do dito Senhor, e a minha debil reputação acho-a tão abatida no conceito de V. Ex., que justamente me considero indigno (e V. Ex. assim o dá a entender a todos nas suas instrucções) de occupar este lugar; porque, como estes pevos e

compoem mais de gente barbara que politica, e que reputam aos homens mais pelo que vêm, que pelo que discorrem, facilmente se persuadirão a que, concedendo-se-me agora menos honra que a que se me fazia antes de ser encarregado da expedição a que fui, obrei n'ella de sorte,que devo ser reputado por menos do que então era; e esta illação, que o mais ordinario caboclo poderá conjecturar pelo que vê, o discorrerá mais a fundo todo o militar, e ainda o mais civil d'esta cidade e capitanias, persuadindo-se a que V. Ex., por motivo occulto e justo, procede n'esta fórma para me castigar tão severamente; e como eu estava persuadido tinha feito na diligencia a que fui tudo quanto coube na minha possibilidade, e que Deus foi servido por altos juizos seus se pervertesse o projecto de surprender Montevidéo (que é o que me parece ser a pedra de escandalo), o que eu hoje julgo (com olhos mais abertos) por muito especial, como sustentarei e mostrarei se fôr necessario, me fica sendo mui sensivel esta restricção de honras e jurisdição; e ainda, permitta-me V. Ex. lhe diga, discorrem que, ou V. Ex. errou então quando m'as concedeu (o que eu nunca me devo persuadir), ou agora ha motivo particular para assim V. Ex. o mandar; e peço a V. Ex., como maior rendimento, me permitta a honra de me dizer em que errei, ou que motivo ha (pois eu nas suas cartas encontro mil louvores), para que, reconhecendo a minha culpa, se acaso a tenho commettido, soffrer com mais paciencia o moderado castigo com que me trata.

Eu, meu senhor, estou mui conforme com todas as disposições de V. Ex., porque me fica menos de que dar conta; porém sou obrigado a dizer a V. Ex., pondere todas estas minhas reflexões, porque sentirei obre o grande talento de V. Ex. comigo este excesso, que lhe não fica bem, levado de errado conceito ou de suggestões, a que eu

nunca quiz dar ouvidos nem darei ; pois do meu affecto, de minha obrigação, de minha obediencia e do muito que venero a V. Ex., se não tenho dado todas aquellas provas que bastem, é porque não chega a mais a minha curta comprehensão.

Quando V. Ex. entenda, que ainda em esta restricção eu não saberei encaminhar o pouco que fica de fazer a este governo, estou prompto a obedecer e seguir as ordens do mestre de campo e ainda de um tambor, quando estas possam ser mais uteis ao serviço de Sua Magestade, ordenando-o V. Ex.; assim, pois prefiro este a tudo quanto me possa tocar de attenção.

Fico promptissimo para obedecer a V. Ex. em tudo.

Deus guarde a V. Ex. muitos annos. Rio de Janeiro, a 14 de Março de 1738. — Exm. Sr. Gomes Freire de Andrada.—*José da Silva Paes.*

CARTA PARA O SR. GENERAL, DO SR. BRIGADEIRO, SOBRE O MESTRE DE CAMPO ANDRÉ RIBEIRO MANDAR DE AVISO A ESTA CIDADE A SUMACA DE SUA MAGESTADE — SANTO ANTONIO E ALMAS — EM 28 DE MARÇO.

Exm. Sr.—Meu senhor.—Hontem á noite entrou n'este porto a sumaca de Sua Magestade *Santo Antonio e Almas*, que o mestre de campo André Ribeiro Coutinho manda de aviso, com o succedido a respeito das cartas que me escrevia D. Miguel de Salcedo, em que me diz dá conta a V. Ex. de tudo na via inclusa, e me parece a sua resposta mui formal e judiciosa ; persuado-me,que, se acaso reflectir sobre ella o dito Salcedo, suspenderá os seus ameaços; tanto por ser assim de razão, como por estar já avançado o tempo para novos rompimentos, não ter tropas juntas, como V. Ex. verá da cópia da carta de Antonio Pedro, escripta em 5 de Fevereiro.

O coronel de dragões e mais officiaes se esperavam por instantes a 20 do dito mez, que é quando sahiu de lá a embarcação; queira Deus chegue quanto antes.

Está a partir uma balandra com mais algumas peças de artilheria, farinha e algum taboado; n'ella me adianto a mandar 5:000$, que mando tirar da casa da moeda sem esperar as ordens de V. Ex., como devia, levado da consideração do muito que é preciso sejam soccorridas aquellas tropas, e officiaes em parte, emquanto não podem ser do todo; pois sem isso se não conservam tropas, e em parte d'onde não ha aquelle firme estabelecimento que nas mais; diga-me V. Ex. se approva esta minha resolução, e se devo mandar outros 5:000$ em outra que está principiando a carregar para o mesmo porto, para assim se irem entretendo.

Os padres barboneos continuam com as suas desordens, e me persuado que sem ordem de Sua Magestade nem de V. Ex., como justamente V. Ex. entendia necessitavam, se recolherão ao Rio de Janeiro (que é o que querem) logo que lá vejam parocho; e bem mostram o que são no que têm feito.

Diga-me V. Ex. se nas contas que dá á nossa côrte vão tambem as que dei a V. Ex. até a chegada a este porto, por escusar repetil-as, como tambem d'este ultimo succedido no Rio-Grande, e se se devem dar igualmente ao concelho, que, pelo que toca aos frades e do que examinei em Santos, o farei como V. Ex. me advertiu.

Com estas cartas que recebi do Rio-Grande se me remetteram as que V. Ex. me escrevia áquelle porto, d'onde já me não acharam, e n'ellas encontro a repetição com que V. Ex. me honra e approva tudo o que tinha disposto até aquelle tempo; segurando-me o quanto Sua Magestade se dá por satisfeito do meu curto serviço: dou a V. Ex. as de-

vidas graças por me acreditar tanto na presença do dito Senhor, e em toda parte quizéra mostrar a V. Ex. a minha fiel escravidão no seu serviço e no de Sua Magestade, como devo.

Deus guarde a V. Ex. muitos annos. Rio de Janeiro, 29 de Março de 1738. — Exm. Sr. Gomes Freire. — *José da Silva Paes.*

CARTA DO SR. BRIGADEIRO, EM RESPOSTA DAS DO SR. GENERAL DE 15 DE MARÇO DE 1738

Exm. Sr.—Meu senhor.—Pelo cabo de esquadra Manoel Saraiva, que partiu hontem para essas Minas, escrevi a V. Ex., e agora o repito com a occasião da chegada das cartas do Rio-Grande que remetto a V. Ex., e n'esta entro a dar resposta ás estimadissimas tres cartas que recebi de V. Ex., de 15 d'este, que chegaram a 27, estado sobretudo o ficar V. Ex. livre de molestias para poder tolerar o excessivo trabalho de tantos governos, que só o grande e distincto talento de V. Ex. os podia reger com aquelles acertos que admiramos.

Espero que V. Ex. desfrute iguaes premios, e que eu tenha o excessivo gosto de os vêr possuir com grande descanso.

V. Ex. me honra em approvar tudo o que deixei disposto no Rio-Grande e obrei até a minha retirada; e sendo assim approvado por V. Ex., espero merecer a honra de que Sua Magestade se conforme com o seu parecer, que é tudo quanto posso desejar.

V. Ex. me ordena lhe faça um discurso do numero de tropas que entendo devemos conservar n'aquelle novo estabelecimento, attendendo muito ao estado em que se acham os regimentos d'esta praça, e a difficuldade que ha

para se acharem recrutas, e que rota a guerra será esta capitania obrigada a mandar novos soccorros á nova Colonia ou a Pernambuco, se acaso se não accommodarem os francezes ao succedido a Fernão de Noronha, e que una estas reflexões ao miseravel estado em que se acha esta provedoria: eu entendendo que a alta comprehensão de V. Ex. não necessitava n'esta materia de ouvir-me, comtudo, por obedecer a V. Ex. como devo, direi o que me parece.

O Rio-Grande de S. Pedro é a unica porta por d'onde (se acaso continuar a guerra da Colonia) se póde soccorrer ou encetar qualquer outra operação, que faça a mais sensivel diversão aos inimigos, sem que sejam precisas tão enormes despezas, que acabamos de experimentar se fizeram; pois sendo tudo o mesmo continente desde esta praça até S. Miguel, sem interrupção, d'onde deixei a ultima fortaleza, acostumando-se os moradores e guarnição d'aquelle novo estabelecimento ao serviço e uso d'aquellas campanhas, poderemos sempre conservar um tal corpo que metta respeito aos inimigos; e este só se póde conservar n'aquella parte d'onde ficamos com as costas no nosso continente, e termos sempre terreno d'onde conservar os nossos gados e cavalhadas, que é o nervo principal para poder subsistir; o que nunca poderá succeder na Colonia, e menos em Montevidéo, ainda que nos dimanassem 10 e 20 leguas pela campanha dentro.

Deve aquella guarnição, por ora, de se compôr do regimento de dragões, que tão justamente V. Ex. para alli mandou, e além d'este 200 até 300 infantes para guarnecer os fortes e fortificação do districto.

Sendo o dito regimento por agora livre de faxinas, e só para o serviço das guardas do campo e exercicio da cavallaria, pois emquanto não estiverem costumados todos ao

como se serve a cavallaria n'aquellas partes, que é mui differente do que nas outras, por mais infantaria que tenhamos, não poderemos emprehender acção nenhuma que nos seja favoravel.

Para a subsistencia d'aquelle corpo e guarnição devem-se fazer os recrutas da capitania de S. Paulo e villas do sul, d'onde ha muita gente ociosa e os mais d'elles mateiros, com exercicio de cavallaria, mandando-se vir infallivelmente as familias que Sua Magestade tinha determinado, das ilhas, para povoadores d'estes novos, vastos e pingues dominios ; que estas são as mais fortes raizes para a sua conservação, e ainda para d'elles se tirarem recrutas para o mesmo regimento.

Para a sua subsistencia é preciso que vá d'esta provedoria o dinheiro, e emquanto ao sustento o mesmo paiz o dá em tanta abundancia, que das vaccas tiram a carne ; e do que podem produzir os couros será o importe da farinha da terra ou pão, que o terreno é capaz de o dar admiravel e todos os frutos da Europa.

Os lucros que póde dar aquelle novo estabelecimento são os mesmos que dava a Colonia, e me persuado, que por aquella parte entrarão fazendas e haverá saque de prata, como na outra, e pelo tempo adiante no reconcavo do mesmo Rio, depois de pacificada aquella povoação, se poderão achar haveres que dêm avantajados lucros, como seguram alguns praticos.

Isto é o que por agora e á pressa me permitte discorrer, sujeitando toda esta minha intelligencia ao elevado discurso de V. Ex., que em tudo reconhece a sua superioridade.

Como me avisa o mestre de campo André Ribeiro Coutinho que Francisco Pinto, cuidando em si, depois de se ter escusado, como V. Ex. teria visto na cópia da carta que

mandei a V. Ex. do dito mestre de campo, torna a dizer aceita a nomeação que V. Ex. fez n'elle para tenente debaixo de certas condições; fico por ora sizando a honra que V. Ex. me fazia de querer nomear meu sobrinho; porém nunca eu cabalmente agradecerei a V. Ex. tanta attenção, não por falta de vontade, mas sim pela minha curta expressão, que quizéra sempre fosse a mais especifica, para que se percebesse melhor a minha gratidão; sempre confessarei a mesma divida e o quanto desejo empregar-me no serviço de V. Ex., como devo.

Deus guarde a V. Ex. muitos annos. Rio de Janeiro, 29 de Março de 1738. — Exm. Sr. Gomes Freire de Andrada. —*José da Silva Paes.*

CARTA DO SR. BRIGADEIRO PARA O SR. GENERAL SOBRE TER CUMPRIDO A SUA ORDEM DE CINCO DE ABRIL DE 1738

Exm. Sr. Meu Sr. — Em cumprimento da ordem de V. Ex. de 5 do presente, que chegou a esta cidade a 12, convoquei á conselho os Srs. bispos d'esta diocese, e o de Macáo que aqui se achava, e as mais pessoas que V. Ex. verá do assento da mesma junta, e, escusando-se aquelles prelados por causa das suas molestias, os procurei depois, e mostrando-lhes todos os documentos, e no que se tinha assentado, convieram em tudo, como se vê do mesmo assento.

Sem embargo dos ameaços de D. Miguel de Salcedo, ainda me não persuado a que será tão barbaro haja de romper a tregua sem ordem positiva da sua côrte, e, a querêl-o fazer, não esperaria entrasse o inverno, como já o é por aquellas partes, principalmente reflectindo que, respondendo o mestre de campo André Ribeiro em 25 de Janeiro, e escrevendo-me Antonio Pedro a 28 de Março, tempo em

que já havia ter recebido a dita resposta, estava tudo em tanto socego como V. Ex. verá da cópia do capitulo da sua carta, e da que escreve a V. Ex., em que supponho lhe dirá o mesmo, e que não necessita passe áquelle porto fragata alguma.

Eu tenho remettido para o Rio-Grande as doze peças de artilheria de 12 e os seus reparos, 15 artilheiros e outros tantos recrutas, e soldados que me têm pedido passagem para o regimento de dragões; tenho mandado mais doze mulheres, e entendo mandarei nas outras embarcações que estão a partir outras tantas, que aqui eram inuteis e lá poderão casar, pois n'estes novos estabelecimentos são precisas tambem estas raizes; vão mais alguns casaes, e será convenientissimo mande Sua Magestade o que disse poderiam vir das ilhas, que só assim poderá subsistir e adiantar-se aquella nova povoação, contra a qual clamam os pampeiros como V. Ex. verá do mesmo capitulo da carta de Antonio Pedro; e quanto mais a elles lhes dóe a sua falta, mais corroborei o bem de que estamos de posse.

Nas duas embarcações que partiram foram dez contos de réis e ainda na que está a partir mando mais cinco, e digo ao mestre de campo se valha de algum dinheiro de particulares, e passe letra, que é melhor que correr-lhe o risco, e é preciso que n'estes principios tenham aquellas tropas pagamentos promptos emquanto não têm mais firmes raizes.

Francisco de Barbuda achando-se ainda sem emprego, e falto de meios, me pediu licença para tornar ao Rio-Grande com algumas commissões que lhe deu o escrivão da camara ecclesiastica por segunda pessoa, a ver se lucrava alguns tostões; e como eu desejava isso mesmo para que examinasse melhor o estado em que estavam as fortalezas, principalmente a de S. Miguel, lhe permitti que fosse, e

lhe adverti visse se na borda do rio havia já lugar (que é da nossa parte) d'onde commodamente se levantasse reducto, que é d'onde se deve fazer, e eu não o fiz por estar tudo alagado; e caso achasse o sitio que lhe apontei capaz mandasse ir indo estacaria, e se fosse lentamente juntando dos capões vizinhos para a todo tempo se levantar. V. Ex. me dirá se quer se execute, pois é da fortaleza de S. Miguel para a nossa parte na borda do rio, ou que fique esperando esta obra, que julgo precisa, lhe aviso da nossa côrte.

O coronel de dragões tornou arribar á Colonia, e estava a sahir a segunda vez com os seus officiaes e alguns soldados com tenção de passarem a Santa Catharina; sempre seria bom viessem primeiro por aquelle porto, e quando o não podessem tomar lhes ficava lugar para seguirem viagem para a ilha, d'onde por terra se poderão passar, ainda que com trabalho por falta de cavallos, por estarem a maior parte nas fainas do Rio-Grande.

Fico para obedecer a V. Ex. com a mais prompta vontade.

Deus guarde a V. Ex muitos annos.— Rio de Janeiro, 22 de Abril de 1738. — Exm. Sr. Gomes Freire de Andrada. — *José da Silva Paes.*

PARA O SR. GENELAL, SOBRE TRAZER UM HOMEM UM POUCO DE OURO EM PO' DAS MINAS

Exm. Sr.—Meu senhor.—Chegando a esta cidade d'essa capitania um homem com uma partida de ouro em pó, e querendo reduzil-o á moeda para se passar á Bahia, não se póde n'ella lavrar no termo que elle queria, e como o homem pretendia passar em uma embarcação que estava a partir, me veio requerer lhe désse o premisso de poder levar em pó, visto que Sua Magestade não impedia corresse

n'estas conquistas; informei-me do provedor da casa, e segurando-me elle ser invencivel o lavrar-se em moeda o ouro que o homem trazia, e representando-me elle o grande prejuizo que se seguia ao seu negocio, perdendo aquella occasião de embarcação, mandei o fosse manifestar no juizo de fóra d'esta cidade, obrigando-se com fiança idonea a mostrar cartas da casa da moeda da Bahia ter n'ella entrado o dito ouro, fundando-me no bando que V. Ex. mandou publicar n'esta capitania quando se commutou os reaes quintos em uma capitação geral, na qual só prohibe transportar ouro do Brasil para outra parte dos dominios de Sua Magestade; e na lei do mesmo Senhor de 20 de Fevereiro de 1726, que não prohibe corra no Brasil; e supposto que o escrivão do manifesto me representasse ter ordem de V. Ex. para não receber n'elle ouro em pó, e vendo eu que V. Ex. na que passou para restringir esta liberdade foi fundado em que Sua Magestade, posto permittia corresse o ouro em pó, não mandava passasse de uns portos a outros, lhe mandei que por aquella vez o aceitasse, na intelligencia de que Sua Magestade não mandava, como está repetido, passasse de uns a outros portos; tambem não prohibia senão para as Ilhas ou fóra das suas conquistas: sempre executarei o que está determinado por V. Ex.

Deus guarde a V. Ex. Rio, a 24 de Maio de 1738. — Exm. Sr. Gomes Freire.—*José da Silva Paes.*

REGISTRO DA CARTA DO SR. BRIGADEIRO PARA ANDRÉ RIBEIRO COUTINHO, ESCRIPTA EM 15 DE MARÇO DE 1738

Meu amigo e senhor. — Não pude até agora expedir a V. S. a noticia de ter chegado a esta capitania a 5 d'este, por causa de encontrar sempre calmarias e ventos contrarios, além dos 10 dias que me detive em Santos; estimarei

muito se ache V. S. assistido da mais perfeita saude para que me dê muitos empregos de servil-o.

O Sr. general, attendendo á grande fadiga que eu teria n'essas campanhas, por querer eu descansasse mais, deixou este governo tão alliviado de pensões, como V. S. verá das instrucções que ficaram n'esta secretaria, e eu reconheço o acerto com que o dito senhor obra em tudo, pois é justo fique a cargo da sua alta comprehensão todas as materias que dependem de reflexões.

No dia 7 chegou da Colonia aviso do governador Antonio Pedro ser falsa toda a noticia que me mandava a esse Rio-Grande, e já tambem aqui tinha mandado a mesma; antes bem que D. Miguel se achava em Buenos-Ayres tão perturbado, com differenças com os officiaes da marinha, que, por causa de tirar um preso que se achava refugiado na cathedral, o tinha excommungado o cabido, e se achava aquelle povo em uma guerra civil sem que passasse pela imaginação o juntar tropas no arroio das Viboras, e menos de vir ao Rio-Grande; e não posso deixar de culpar áquelle amigo de que com tanta ligeireza expedisse semelhante noticia sem aquella averiguação precisa, porque, além do susto que nos deu, como passou logo á Bahia para se participar á nossa côrte, deixo na ponderação de V. S. (a emoção que poderia fazer no animo de Sua Magestade), suppondo-a certa e ainda nas côrtes mediadoras; eu não sei como partiu com tanta precipitação, isto levado pela voz do povo; e como já supponho n'esse porto o coronel Diogo Osorio, d'elle o saberá V. S. mais individualmente, e foi mais ajustado o meu discurso, suppondo-a falsa, como disse até na que lhe escrevi de Santa Catharina, e as razões que me moviam assim o entender.

Por esta embarcação remetto a V. S. 6 peças de artilheria de 12, com seus reparos e tudo o mais que me pediu

nas suas relações, como d'ellas se vê; leva mais 1,400 alqueires de farinha, e supponho já terá esse presidio com que se remedêe emquanto lhe não póde ir mais; assim eu pudéra mandar dinheiro, pois sei já se devem aos dragões bastantes soldos, e reconheço que sem pagamentos promptos é difficil a sua conservação; entendo que o Sr. general me dará aquella providencia de que se necessita.

Diga-me V. S. que obra se fez no arroio Taim ou como se segurou aquelle passo, que é o que me dá maior cuidado; eu estou certo V. S. no estreito terá adiantado muito, e se achará inteiramente coberto; as plataformas para a artilheria será bom valermo-nos dos pranchões de figueira que por lá ha muitas, e sempre nos sahem mais baratos que pranchões que vão de cá.

Em S. Miguel quizéra eu se fizesse alguma fórma de cisterna, porque reconheço a grande falta que lhe faz a agua, e por esse motivo, se hoje se pudesse trabalhar, d'onde eu havia de fazer a fortaleza é á borda do mesmo rio da nossa parte, d'onde eu dormi uma noite quando fui áquella expedição, e sabe Christovão Pereira; porém então estava alagado e não tinha estacaria para fazer o reducto, e me foi preciso valer da serra para o construir de pedra em fosso, como ficou feito, e supponho será fazendo de pedra e de barro, como tinha mandado dizer ao ajudante Manoel Gomes, deixando-lhe alguma terra por detraz da que se tirar do fosso, pois aquella obra foi feita pela occasião, como V. S. sabe, e não para ficar permanente.

Para a mesma fortaleza é preciso que V. S. mande 3 ou 4 peças de artilheria, porque as que lá tem de libra é pequeno calibre, mandando-lhe balas do mesmo, e retirar outras tantas para esse porto, de sorte que lhe fiquem sempre 7 peças.

Será mui conveniente passemos para a parte do norte

todo quanto gado pudermos, não só para se completar a estancia de el-rei, senão ainda para os particulares, pagando os quintos, como deixei determinado, e da mesma sorte póde V. S. ir deixando tambem fazer alguma courama, aproveitando-nos da campanha tudo o que pudermos.

Na guarda de Xueú já supponho a gente que eu lhe destinei ou ao menos os parentes, como avisei a V. S., e será preciso que alli façam quarteis de páo á pique ou de capim, para estarem com commodidade, fazendo-lhe alguma especie de estacaria por fóra para que lhe não possa succeder alguma surpreza, nem darem-lhe algum repellão *Tapes* ou *Minuanos*.

Emquanto não chega a frota não podem ir fazendas para a compra de cavallos e eguas, que entendo concorrerão os castelhanos, e tambem com prata, o quanto está em termos com que cambial-a.

Com a gente que chegou da Colonia acabaria V. S. de formar as mais companhias de dragões, como tinha determinado o Sr. general, e já se achará com mais gente, pois os de Santa Catharina já tambem se acharão ahi todos, e da mesma sorte todos os petrechos, e munições de guerra e boca, que ficaram n'aquelle porto.

D'aqui me dizem foi um oleiro, e me dirá V. S. o como labora a nossa olaria, e se pudessemos fazer outra no estreito, d'onde tambem ha barro, tanto melhor, e quantos mais houver tantos melhores commodos se podem fazer de frontal de tijolo, cobertos de telha; o armazem de polvora do estreito estimarei muito esteja acabado, e será conveniente seja de frontal de tijolo tanto o subterraneo, como a casa que lhe fica por cima; na ilha ficaram 50 barris: diga-me V. S. se necessita de mais polvora.

Vão mais alguns recrutas para os dragões e alguns arti-

lheiros, e na balandra que fica a partir irão os que completem os 20, e as 4 ou 6 peças de 12, com os seus reparos, para completarem 10 ou 12, que são as que bastam d'este calibre, por ora, para essa fortificação.

Na barra o reducto é preciso que se faça e que lá assista o piloto da barra, tendo embarcação para ir a bordo logo que appareça alguma para as fazer entrar, tendo uma peça de 4 e duas de libra, na fórma que apontava nas minhas instrucções.

Eu bem reconheço o quanto é necessario mais gente para esse estabelecimento; porém esta capitania tem dado mais do que póde; comtudo sempre irão indo alguns, emquanto Sua Magestade não manda os que devem vir das Ilhas.

Sempre que V. S. possa desembaraçar algumas d'essas embarcações de Sua Magestade, para que possam vir a este porto, levarão fornecimento do que trouxer a frota, que emquanto não chega está esta praça mui falta de fazendas.

Da Colonia chegariam uns sobrinhos meus, que são empregados no regimento de dragões; espero que V. S. os attenda como a seus criados.

Martinho de Mendonça se recolheu pela Bahia mui desejoso de chegar á Lisboa, e eu senti não o achar aqui.

Veja V. S. em que quer o sirva, que me achará muito certo para lhe dar gosto em tudo.

Deus guarde a V. S. muitos annos. Rio de Janeiro, 15 de Março de 1738.—Ao Sr. André Ribeiro Coutinho.

NOBILIARCHIA PAULISTANA

GENEALOGIA DAS PRINCIPAES FAMILIAS DE S. PAULO

Colligida pelas infatigaveis diligencias do distincto paulista

PEDRO TAQUES DE ALMEIDA PAES LEME (*)

NOTICIA. — Depois de longas e aturadas diligencias pude adquirir estes 42 quadernos de papel, e 2 folhas avulsas com o titulo de *Supplemento*, tudo escripto por letra do conselheiro Diogo, de Toledo Lara Ordonhes, natural de S. Paulo, aposentado no conselho da fazenda, e fallecido no Rio de Janeiro pelos annos de 1826. Era cópia, como elle diz, de um exemplar authentico, que possuia o distincto brasileiro desembargador do paço João Pereira Ramos, e que confiára em fasciculos, e por isso trasladava pela sua letra, e algumas paginas por mim, na época de 1800 a 1809, em que nos achámos em Lisboa, até que vim despachado.

N'esta compilação encontram-se faltas de folhas, ou porque ficassem em alguma das mãos por onde passava, ou por qualquer motivo.

Illm. Sr. José Rodrigues de Oliveira. — Cooperando V. S. por sua valiosa intervenção para a acquisição de tanta cópia de manuscriptos preciosos para a historia da nossa patria paulistana, a mim augmentou mais este aos innumeros obsequios de que já sou devedor, e á causa publica pro-

(*) Este interessantissimo trabalho pertenceu, como se vê das cartas supra, ao Sr. visconde de S. Leopoldo, que o tinha em subido apreço, e foi doado ao Instituto Historico e Geographico Brasileiro por seu digno filho, o Sr. bacharel José Feliciano Fernandes Pinheiro.

(*Nota da redacção.*)

porcionou os meios para obter mais uma historia, na qual haverá só o desconto de ser traçada por mim.

Cumpre agora segurar aos proprietarios dos ditos manuscriptos a restituição fiel d'elles, no caso da minha morte, ou outro imprevisto accidente, não havendo feito antes; declaro, pois, que recebi 59 quadernos de papel manuscriptos, a maior parte pela letra bem minha conhecida de meu prezado amigo o conselheiro Diogo de Toledo Ordonhes, e alguns copiados por mim, que constam *de uma noticia genealogica das mais illustres familias d'aquella provincia*, com os factos que tinham referencia; cópias de tres diarios de viagens do Dr. Francisco José de Lacerda e Almeida pelas provincias do Pará e Mato-Grosso, com 7 quadernos de papel manuscriptos, dentro de uma pasta de papelão pintado, já velho; separada, dentro de sobrescripto a V. S., uma memoria manuscripta, com este titulo: *Memoria dos limites da provincia de S. Paulo com as limitrophes*. Estes manuscriptos protesto, e se eu fôr fallecido requeiro aos meus herdeiros, que pontualmente se restituam a quem apresentar esta carta de declaração ou de obrigação.

Resta-me ainda um grande favor a rogar, que, sendo constante, pelo menos a muita gente, que tenho entre mãos algumas emprezas a concluir, que não me deixariam saltar para esta; e que vou a entrar na minha tarefa parlamentar, para a qual costumo sempre olhar sisudamente, como é da minha consciencia, mal poderei distrahir-me com este trabalho na presente sessão; preciso, pois, a indulgencia de ampliação de espaço, porque ainda mesmo no caso de aproveitar-me do seu generoso offerecimento dos dois amanuenses para copiar, seria preciso notar antecipadamente o que era aproveitavel ao meu intento, deixando a parte genealogica, a qual não tenho em fito.

Eu ficaria de todo alliviado (e peço perdão se n'isto offendo) se a Exma. viuva do meu amigo o Sr. Arouche, ou herdeiros a quem tocassem, se dispuzessem a vender, como muitos sabios fazem, os seus manuscriptos, e na legislatura passada se quiz comprar para a nação os do coronel Baumelle; e hoje tocam os de Joaquim de Oliveira ao conde de Lages, etc. Emfim, V. S. é que está mais ao alcance de ajuizar como nos comportaremos n'este negocio, no qual não tenho outro lucro mais do que a gloria da nossa patria, á qual me sacrifico assiduamente.

Reitero com prazer os antigos protestos da intima e invariavel estima, com que sou de V. S. companheiro affectuoso e muito obrigado.—*Visconde de S. Leopoldo.*

Rio de Janeiro, 8 de Abril de 1839.

Parente e amigo.—S. Paulo, 7 de Outubro de 1839.—A Exma. Sra. D. Maria Benedicta de Toledo Arouche, filha e herdeira do nosso illustre patricio o Exm. general Arouche, á vista da carta do Exm. Sr. visconde de S. Leopoldo, pela qual este senhor declara que fica responsavel pelos manuscriptos constantes da dita carta e que d'aqui enviei, me autorisou a fazer-lhe devolver a dita carta, declarando que ficam pertencendo os referidos manuscriptos ao mesmo Exm. Sr. visconde, o que muito estimei por lhe deparar mais esta occasião de servir ao seu Exm. amigo.

Recebi carta do nosso primo João Vicente Gomes, e já não me falla em vir.

Quando se avistar com o meu amigo e antigo general Sebastião Barreto dê-lhe minhas saudades, bem como aos Srs. Bastos, Machado de Oliveira, Santos e Sá.

Nossos respeitos á minha prima e annexos; entretanto que deve se convencer da ingenuidade com que sou seu primo e obrigadissimo amigo.—*Benedicto Antonio da Luz.*

BUENOS DE RIBEIRA

A nobre familia dos Buenos de Ribeira, da capitania de S. Paulo, teve origem em Bartholomeu Bueno de Ribeira, natural da cidade de Sevilha, no reino de Castella: passou-se para S. Paulo nos principios da sua povoação em 1571, na companhia de seu pai Francisco Ramires de Pórros (1). Este voltou para a patria pelos annos de 1599, outorgando em 20 de Maio do mesmo anno uma procuração bastante na nota do tabellião de S. Paulo, no quaderno do dito anno, pag. 13 v., na qual constituiu procurador a seu filho Bartholomeu Bueno de Ribeira, que já se achava casado com Maria Pires, filha de Salvador Pires e de sua mulher Maria Fernandes. Em titulo de Pires, cap. 1°. Foi este Bartholomeu Bueno de Ribeira pessoa de estimação e respeito em S. Paulo e da sua governança, e serviu repetidas vezes os cargos da republica, e no anno de 1622 era juiz ordinario e de orphãos (2). E teve do seu matrimonio, nascidos em S. Paulo, 7 filhos, que foram:

Amador Bueno.....	Cap. 1°
Francisco Bueno.....	Cap. 2°
Bartholomeu Bueno.....	Cap. 3°
Hieronimo Bueno.....	Cap. 4°
Maria de Ribeira.....	Cap. 5°
Messia de Ribeira.....	Cap. 6°
Isabel de Ribeira.....	Cap. 7°

CAPITULO I

1—1. Amador Bueno (glorioso desempenho da honra e nobreza dos seus ascendentes) foi um dos paulistas da maior estimação e respeito, assim na patria, como fóra d'ella.

(1) Carta da prov. da fazenda, liv. de reg. n. 2, tit. 1602 até 767, pag. 58.

(2) Falta no manuscripto.

Teve grande tratamento e opulencia por dominar debaixo de sua administração muitos centos de indios, que de gentio barbaro do sertão se tinham convertido á nossa santa fé, pela industria, valor e força das armas, com que os conquistou Amador Bueno em seus reinos e alojamentos. Com o trabalho d'estes homens, occupados em dilatadas culturas, tinha todos os annos abundantes colheitas de trigo, milho, feijão e algodão. D'esta fartura ficava sendo igual a da criação dos porcos. Possuiu numero grande de gados vaccuns, animaes cavallares e rebanhos grandes de ovelhas, de que foi muito fertil o estabelecimento e povoação da cidade de S. Paulo, cujos habitadores não logram no presente tempo d'aquella abundancia antiga da criação das ovelhas, por cuja falta se extinguiram as fabricas de chapéos grossos, que, ainda no fim do seculo e anno de 1699, estavam estabelecidas. Da abundancia que possuia Amador Bueno sabia liberal empregar na utilidade publica, e despender nas occasiões do real serviço, porque de S. Paulo costumava ir para a cidade da Bahia, em apertos de guerra, soccorros de farinhas de trigo, carnes de porco e feijão, que pediam os governadores geraes do Estado em diversos tempos.

Occupou Amador Bueno os honrosos empregos da republica da sua patria, tendo as redeas do governo d'ella repetidas vezes; e sempre o primeiro voto nos accordãos do bem publico e do serviço do rei. Foi ouvidor da capitania de S. Vicente, e na camara d'esta villa, como cabeça de comarca, tomou posse a 11 de Fevereiro de 1627(3). E n'este mesmo anno pediu de sesmarias umas terras que se lhe concederam, e na supplica relata haver feito muitos serviços a Sua Magestade, e haver acudido com suas armas

(3) Archivo da camara de S. Vicente, liv. tit. 1616, pag. 70.

e escravos em todas as occasiões de inimigos á villa de Santos, sempre á sua custa (4). Foi provedor e contador da fazenda nacional da dita capitania por provisão de Diogo Luiz de Oliveira, datada na Bahia a 6 de Dezembro de 1633, de cuja occupação tomou posse em Santos, que lhe deu Pedro da Motta Leite, capitão-mór governador da dita capitania, a 27 de Abril de 1634(5). Passou a governador da dita capitania de S. Vicente, com patente de capitão mór, com 80$ de soldo, que sempre perceberam os capitães-móres governadores da capitania de S. Vicente e S. Paulo(6), até o ultimo, em quem se extinguiu este caracter, depois de possuir a sobredita capitania o seu 1° governador e capitão-general na pessoa de Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho em 1710, achando-se governando então a capitania do Rio de Janeiro, até Novembro de 1709, em que teve ordem régia de 27 de Novembro do mesmo anno para passar ás Minas-Geraes,como governador de S. Paulo, e levantar em ditas Minas um terço, sendo officiaes d'elle paulistas e reinoes, como se vê na secretaria do conselho ultramarino no maço das consultas dos annos de 1709 e de 1711.

Foi Amador Bueno vassallo de tanta honra e fidelidade, que, achando-se na sua maior opulencia de cabedaes, respeito e estimação, com dois genros castelhanos, ambos irmãos e fidalgos ambos, que tinham poderoso sequito dos hespanhoes, casados e estabelecidos em S. Paulo, com alliança das familias mais principaes da capitania; não po-

(4) Cart. da prov. da fazenda, liv. de sesmarias n. 8, tit. 1633, pag. 48 e pag. 90 v.

(5) Cart. supra, liv. de reg. n. 6, tit. 1626, pag. 9 v., e dito liv. de reg., anno de 1639, pag. 9 e 48.

(6) Cart. supra, notas da cidade de S. Paulo, anno 1634, n. 59, pag. 58.

dendo estes castelhanos supportar a gloriosa e feliz acclamação do Sr. rei D. João IV de Portugal, e 2º do nome entre os serenissimos duques de Bragança, formaram um corpo tumultuoso, e á vozes acclamavam por seu rei a Amador Bueno, intentando vencer com este barbaro e sacrilego attentado a constancia do honrado vassallo Amador Bueno, para d'este modo evitarem a obediencia e o reconhecimento que se devia dar ao legitimo rei e natural senhor, ficando S. Paulo com a voz de Castella, assim como estiveram os moradores da ilha Terceira até o anno de 1583 com a do Sr. D. Antonio, prior do Crato, que se achava refugiado em França, e a favor de quem sustentava aquelles mares com armada de muitos vasos Filippe Strozi e Mr. de Brizay, que ficou desbaratada a 26 de Julho de 1582 por D. Gaspar de Bazan, marquez de Santa-Cruz, o qual voltou sómente á mesma ilha já em 1583 contra o poder de Mr. de Chatry, cavalleiro de Malta, e ficou rendida a armada franceza e as ilhas deram obediencia a el-rei de Castella em dito anno. Tinha o corpo da rebellião adquirido forças nos autores d'ella, os castelhanos, que por si e suas familias avultavam em grande numero. Eram os tres irmãos Rendons, da cidade de Coria; D. Francisco de Lemos, da cidade de Orense, com seus dois filhos D. Balthazar e D. Hieronimo de Lemos; D. Gabriel Ponce de Leon, da cidade real de Guairà da provincia do Paraguay; Bartholomeu de Torales, da Villa-Rica do mesmo Paraguay, com varios filhos que trouxe de sua mulher D. Anna Rodrigues Cabral, que falleceu em S. Paulo a 13 de Maio de 1639, natural da cidade real de Guairà; D. André de Zuniga e seu irmão D. Bartholomeu de Contreras e Torales; D. João de Espinola Gusmam, da dita provincia de Paraguay, e outros muitos hespanhoes da Europa, etc. Porém Amador Bueno, sem temer o perigo nem deixar prender-se

da indiscreta lisonja, com que lhe offereciam o titulo de rei para o governo dos povos da capitania de S. Paulo, sua patria, soube desprezar, e ao mesmo tempo reprehender a insolente acclamação, desembainhando a espada e gritando á vozes: — Real, real por D. João IV, rei de Portugal.— Salvou a vida do perigo em que se viu pelo corpo d'esta horrorosa sedição, recolhendo-se ao sagrado do mosteiro de S. Bento, acompanhado dos leaes portuguezes europêos e paulistas até ficar em socego o inquieto animo dos castelhanos que tinham fomentado o tumulto. N'esta acção deu inteiramente creditos de si a incontrastavel lealdade d'este vassallo paulista. Não occultou o segredo do tempo na officina do olvido esta briosa resolução de Amador Bueno, porque reinando o Sr. rei D. João V, de saudosa memoria, se dignou a sua real grandeza mandar lançar o habito de Christo a Manoel Bueno da Fonceca (d'este capitulo, § 7° n. 3—1), sem preceder as provanças pela mesa da consciencia e ordens; porque logo que lhe fez esta mercê o houve por habilitado, e na carta que lhe mandou passar, como governador e perpetuo administrador do mestrado da cavallaria e ordem de Christo, se contém esta expressão: — por ser neto do meu muito honrado e leal vassallo Amador Bueno. — Este facto da intentada acclamação de rei, que não aceitou Amador Bueno, se lê no *Archivo* da camara da villa capital de S. Vicente no livro grande de registros tit. 1684, fl. 125 até 126. No mesmo *Archivo*, liv. 1684 até 1702, fl. 125, se acha a patente de Arthur de Sá a Manoel Bueno da Fonceca, em que se declara a lealdade de Amador Bueno, sendo acclamado pelo povo; a qual patente confirmou el-rei D. Pedro II em 23 de Novembro de 1701, registrada em S. Vicente no liv. tit. 1702, fl. 1 v.

Foi tão conhecido o grande merecimento de Amador Bueno pelo zelo que teve do real serviço, que, represen-

ando os officiaes da camara de S. Paulo ao Sr. rei D. João IV varios factos dos jesuitas, depois que foram lançados do seu collegio para fóra da capitania no dia 13 de Julho de 1640, representando ao mesmo senhor o descobrimento de minas de ouro, fundição de ferro e construcção de náos de alto bordo, dizem o seguinte:

« Mas para isto é necessario encarregar Vossa Magestade da feitoria a pessoa de qualidade e experiencia antiga n'este Estado: bem e como devem, o fariam duas que nomeamos a Vossa Magestade: é uma Domingos da Fonceca Pinto, provedor que até aqui foi da fazenda de Vossa Magestade n'estas capitanias, homem pratico e bem entendido, e grande servidor de Vossa Magestade, inteiro e verdadeiro; e outra é Amador Bueno, natural d'estas partes, homem rico e poderoso, bem entendido, capaz e merecedor de todos os cargos, em que Vossa Magestade o occupar, porque, nos de que foi encarregado, deu sempre verdadeira conta e satisfação. »

Casou o capitão-mór governador Amador Bueno em S. Paulo com D. Bernarda Luiz, filha de Domingos Luiz, por alcunha o carvoeiro, natural de Marinhota, freguezia de Santa Maria da Carvoeira, cavalleiro professo da ordem de Christo, que falleceu em 1613, e de sua mulher D. Anna Camacho fundadores e primeiros padroeiros da capella de Nossa Senhora da Luz, do sitio de Guarê do rocio de S. Paulo. Em titulo de Carvoeiros, que temos escripto, e em titulo de Rendons cap. 1°, que tambem temos escripto. E teve do seu matrimonio, nascidos em S. Paulo, 9 filhos:

		CASADOS COM
2—1. D. Catharina de Ribeira	§ 1°	
2—2. Amador Bueno.....	§ 2°	Margarida de Mendonça.
2—3. Antonio Bueno.....	§ 3°	Maria do Amaral de Sampaio.

2—4. D. Isabel de Ribeira...	§ 4º Domingos da Silva dos Guimarães.
2—5. D. Maria Bueno de Ribeira.....	§ 5º D. João Matheus Rendon.
2—6. D. Anna de Ribeira ..	§ 6º D. Francisco Matheus Rendon de Quevedo.
2—7. Diogo Bueno.....	§ 7º Maria de Oliveira.
2—8. D. Marianna Bueno....	§ 8º Sebastião Preto Moreira.
2—9. Francisco Bueno Luiz..	§ 9º

§ 1º

2—1. D. Catharina de Ribeira, casou duas vezes, e de ambas sem geração Primeira vez casou na matriz de S. Paulo a 22 de Fevereiro de 1632 com Antonio Preto, filho do afamado Manoel Preto, fundador e 1º padroeiro da capella de Nossa Senhora da Espectação, chamada do O', pouco distante do rio Tieté, villa de S. Paulo, e de sua mulher Agueda Rodrigues. Este paulista, fazendo varias entradas aos sertões do Rio-Grande, chamado Paraná pelos mappas castelhanos, e aos do rio Paraguay e sua provincia, penetrando o centro até o rio Uruguay, conquistou tanta cópia de indios, que chegou a contar na sua fazenda da capella do O' 999 indios de arco e flexa. D'elle faz odiosa menção D. Francisco Xarque de Andeta no livro das vidas dos padres Simão Mazeta e Francisco Dias Tanho, missionarios da provincia do Paraguay, impresso em Pamplona no anno de 1687, no cap. XVI, descrevendo, com conhecida paixão, a entrada que fez Manoel Preto no sertão do Paraguay, assaltando a reducção de S. Ignacio, que pelos annos de 1623 para 1624 era o superior o padre Simão Mazeta, e da do Loreto os padres Antonio Ruiz e José Cataldino. E depois de tocar o autor n'estes assaltos das povoações de S. Ignacio e Loreto, passa no cap. XXV do mesmo livro a relatar o successo da reducção de Jesus, Maria e José; com

o mesmo padre Mazeta; e o caracter que dá aos paulistas é de *Mamelucos, gente atrevida, bellicosa e sem lei, que só têm de christãos o baptismo e são mais carniceiros, que os infieis.* Encarece tanto, que affirma que a tropa dos paulistas se compunha de 800 *Mamelucos* (estes são os brancos) e de 3,000 *Tupys* (estes são os Indios administrados dos paulistas, que n'aquelle tempo tinham por seus administradores aos que no sertão os conquistavam, e do centro da gentilidade os traziam ao gremio da igreja, ficando os seus descendentes tambem sendo administradores), com armas de fogo e outros instrumentos de guerra. E para uma pequena noção do odio castelhano contra os paulistas, copiamos aqui uma breve expressão d'este autor D. Francisco Xarque de Andela no referido livro, cap. XXV, que diz assim :

« Como no pudo el enemigo por los hechizeros embarazar la salvacion de tantas almas, como se convertian a Dios, concitó los *Mamelucos* del Brasil, gente atrevida, belicosa y sin ley, que tienen solos de cristianos el bautismo, y son mas carniceros que los infieles. Estos, con otros aliados, formaron un esquadron y acometieron à la reducion de Jesus Maria. Quando oyeron que se hallaba el enemigo mas cerca, e que venia marchando a toda a priesa, resolvió el padre le saliesen al camino algunos indios de paz, deseando saber los intentos que à sus tierras les traian ; y los alcaldes sin armas, solo con sus varas, encontraron el exercito que se formaba de 800 *Mamelucos* y 3,000 indios *Tupys*, con armas de fuego y otros instrumentos de guerra. Estos dieron como lobos en aquellos corderos que salian a su recibo, cargandolos de priziones y cadenas, quitandoles los pobres vestidos, y con toda tiranía y crueldad. Dieron aviso al padre Simon Mazeta algunos de los que quedaron en franquía de las tiranías

con que comenzaba su rabia: atravesole el compasivo coraçon una aguda flecha; y como ya se sentia el ruido y alboroto del exercito, jusgando que havria en ellos rastro de cristiandad y respetarian los sacerdotes, resolvió vestir la sobrepelliz y estola, y con una cruz en las manos salirles al encuentro: saludoles con singular mansedumbre, y por Jesu-Cristo Redentor del humano genero, que derramó su sangre por todos, les pedió no hiciesen agravio a aquellos recien convertidos, dando ocasion fuese el nombre de Dios blasfemado entre las gentes, con menosprecio de su santisima ley. A peticion tan justa respondieron horribles blasfemias, acompañadas con muchos y grandes testimonios pera desacreditar su virtul con aquella sensibe gente: reprehendiolos con santa liberdad, amenazandoles con el castigo del cielo, cuando con furor y rabia infernal uno dellos, que governaba un tercio, llamado Federico de Mello (7), de mala alma y rematada conciencia, levantó una cuchilla sobre la cabeça del venerable operario, pero de tuvo algun Angel, sin duda, la mano atrevida, pues aunque descargó el golpe, non llegó el acero a su cerviz, con admiracion de los que estaban presentes, que jusgaron milagro la evasion de aquel peligro. Esta temeridad no causó desmayo en el varon constante, antes, exponiendo su vida a nuevos peligros, instaba e hacia todo lo possible por la libertad de sus feligreses. En este triste conflito llegó el cazique Cárubá, pediendo favor y ayuda contra los *Tupys*, que le habian cativados sus hijos y vasallos; estaba presente el fiero Sayon que le habia tirado el golpe, y considerando embo-

(7) Este Federico de Mello foi natural da capitania do Espirito-Santo e muito fidalgo, filho de Vasco Fernandes Coutinho e de D. Antonia de Escobar, que falleceu sem testamento em S. Paulo a 28 de Janeiro de 1633.

tados los filos de su acero, como si el cuello del padre fuera bronce y de alcorza ellos; cargó el mosquete, apuntó al indio que se querellaba: este cayó a sus pies atravesado; pero maior golpe recibió en su coraçon el siervo de Dios, porque el herido era catecumeno, y aunque ya industriado, aunque no habia recebido el bautismo: fue a toda diligencia por agua, administrole el sacramento, y murió como hijo de Dios y de la iglezia. Mientras se ocupaba en esta obra, tan de su caridad, se dividieron por todo el pueblo en tropas, y à sangre y fuego en poco tiempo le saquearon, sin resistencia, cativando la gente desvalida y matando a todos cuantos hallaban con brio, en quien presumian resistencia. Hecho el padre un mar de lagrimas con el coraçon de un Jeremias, discurria por unas y otras partes, de chiça en chiça, curando las heridas de unos y consolando a otros. Robaron la casa del padre, pillaron las pobres alhajas, que eran dos camisas, y estos hechos pedazos, y una sotana de algodon llena de remiendos. Entraron en la iglezia, saquearon lá sacristía, profanaron los altares, vertieron los santos óleos, haciendo escarnio de las cosas sagradas, con mais osadía que los herejes en Inglaterra; y habiendo aprisionado los pobres cativos y cargadolos de hierros, temiendo no veniese socorro de los pueblos vecinos, tomaron la leva y marcharon al amanecer; e aunque madrugó mucho el padre Francisco Dias Tanho, que de su pueblo venia al consuelo del padre Simon, que de sus afligidos feligreses, llegó ya tarde. Fueron visitando las rancherias abrasadas, y a cada passo se encontraban lastimosos espectáculos de mugeres, que porque se resistian en defensa de la honor, las degollaron, dejandolas desnudas, con grande indecencia, y estendidas en las puertas por trofeo de su barbara tiranía, y en testimonio del aprecio que tenian de la virtud las nuevas cristianas. »

Suspendemos copiar os cap. 26, 27, 28 e 29, por não alargarmos tanto o que só deve ter lugar nos *Elementos da historia de Piratininga*, que intentamos escrever; porém os taes capitulos são dignos de serem relatados para se admirar a seguida serie de mentiras crassas do autor castelhano e conhecido odio aos paulistas. Este livro tem por titulo — *Insignes missioneros de la compañia de Iesus en la provincia del Paraguay.*

Casou segunda vez D. Catharina de Ribeira, estando viuva de seu 1° marido Antonio Preto, em S. Paulo, a 27 de Fevereiro de 1634, com Antonio Ribeiro de Moraes, que foi capitão-mór governador da capitania de S. Vicente, sem geração. Em titulo de Moraes cap. III, § 2°, n. 3—1. E faleceu a dita D. Catharina de Ribeira a 16 de Abril de 1677.

§ 2°

2—2. Amador Bueno (filho do capitão-mór governador Amador Bueno) casou na matriz de S. Paulo a 24 de Outubro de 1638 com Margarida de Mendonça, filha de Francisco de Mendonça, natural da ilha da Madeira, e de sua 2ª mulher Maria de Goes, que falleceu em Mogy das Cruzes (8), e seu marido falleceu em S. Paulo a 30 de Dezembro de 1630 (9). Neta pela parte paterna de Domingos de Goes e de sua mulher Catharina de Mendonça, ambos naturaes da Madeira, de onde veio este casal, trazendo já o filho Francisco de Mendonça e a filha Isabel de Goes. Em titulo de Goes Mendonças. E pela materna neta de Domingos de Goes, que falleceu em S. Paulo em 1672, e de sua mulher Joanna Nunes, que falleceu em S. Paulo a 14 de

(8) Cartorio de orphãos de Mogy. Maço de inventarios, letra M.
(9) Orphãos de S. Paulo. Inventarios, letra F, m. 1°, n. 40.

Outubro de 1625 (10). Falleceu Amador Bueno a 23 de Março de 1683. E teve do seu matrimonio 5 filhos (11). E Margarida de Mendonça falleceu em S. Paulo a 17 de Janeiro de 1668 (12). E teve, como já dissemos, 5 filhos.

3—1. Maria Buena de Mendonça.
3—2. Bartholomeu Bueno de Mendonça.
3—3. Francisco Bueno de Mendonça.
3—4. Domingos Luiz Bueno.
3—5. Amador Bueno.

3—1. Maria Buena, que falleceu com testamento em 1709 (13), casou na matriz de S. Paulo com Balthazar da Costa Veiga, natural e cidadão de S. Paulo, que falleceu a 24 de Agosto de 1700, filho de Hieronimo da Veiga e de sua mulher Maria da Cunha. Em titulo de Prados, cap. V, § 1°, n. 3—5, com sua descendencia.

3—2. Bartholomeu Bueno de Mendonça, que em 1683 se achava no sertão, e não sabemos se n'elle falleceu solteiro ou já casado.

3—3. Francisco Bueno de Mendonça casou com Anna de Siqueira de Albuquerque, de cujo matrimonio foi filha Anna Buena de Albuquerque, mulher de José da Costa de Camargo. Em titulo de Camargos cap. I, § 11, n. 3—6.

3—4. Domingos Luiz Bueno falleceu na sua fazenda de Canduguá a 4 de Fevereiro de 1721, e foi sepultado na capella da ordem terceira do Carmo: foi casado com Josefa

(10) Orphãos de S. Paulo. Inventarios, letra D, m. 1°, e letra I, m. 3.

(11) Cart. de notas de S. Paulo. Maço de inventarios antigos, e de Amador Bueno.

(12) Orphãos de S. Paulo, m. 1° de inventarios, letra M, n. 27.

(13) Supra, m. 3, letra M, n. 46.

Paes (14). E teve 2 filhas, que foram Margarida Buena, mulher de João Rosado Pires, e Anna Buena, que em 1721, em que falleceu seu pai, era solteira.

3—5. Amador Bueno falleceu solteiro.

§ 3°

2—3. Antonio Bueno (filho do capitão-mór governador Amador Bueno, do cap. I°) foi capitão e casou na matriz de S. Paulo a 6 de Fevereiro de 1639 com Maria de Amaral de S. Paio, filha de Paulo de Amaral, que foi ouvidor da capitania de S. Paulo, em cuja camara tomou posse a 11 de Dezembro de 1648 (15), e de sua mulher Magdalena Vidal. Falleceu Maria do Amaral de S. Paio a 8 de Dezembro de 1658 (16). E teve 13 filhos, que foram:

3— 1. Maria Buena.
3— 2. Anna Buena.
3— 3. Marianna Buena de Amaral.
3— 4. Bernarda Luiz.
3— 5. Antonio Bueno do Amaral.
3— 6. Miguel, baptizado a 11 de Outubro de 1648.
3— 7. Magdalena, baptizada a 30 de Dezembro de 1651.
3— 8. José, baptizado a 20 de Fevereiro de 1655.
3— 9. Anna Maria.
3—10. Isabel.
3—11. Maria Buena do Amaral.
3—12. Veronica.
3—13. Maria, falleceu de tenros annos.

3—1. Maria Buena foi casada com Gervasio da Motta da Victoria, e moradora no sitio de Canduguá, em cuja ca-

(14) Cart. da ouv. de S. Paulo. Maço de inventarios, letra D.

(15) Archivo da camara de S. Paulo, liv. de reg., capa de couro de veado, n. 3, tit. 1648, pag. 2.

(16) Cartorio de orphãos, de S. Paulo. M. 2 de inventarios, letra M.

pella, chamada de Belém, que ao presente tempo já não existe; foi sepultada a dita Maria Buena a 27 de Dezembro de 1673 (17). E teve 5 filhos: 4—1. Bernardo, baptizado na matriz de S. Paulo a 17 de Fevereiro de 1658. 4—2. Maria Buena do Amaral, que foi casada com João Baptista Carrilho. 4—3. Anna. 4—4. Marianna. 4—5. Anna Maria.

3—2. Anna Buena, baptizada na matriz de S. Paulo a 12 de Dezembro de 1640: foi casada com Luiz Freire de Macedo, e teve filha unica chamada Maria.

3—3. Mariana Buena do Amaral, baptisada na matriz de S. Paulo a 5 de Janeiro de 1642, foi casada com Balthazar de Godoy de Mendonça. Em titulo de Godoys cap I, § 8.°

3—4. Bernarda Luiz, foi baptizada a 7 de Abril de 1643.

3—5. Antonio Bueno do Amaral, baptizado a 3 de Setembro de 1647, e falleceu com testamento a 23 de Maio de 1680, e foi casado com Maria Ribeira, filha de Antonio Ribeiro Bayão. sem geração (18).

3—11. Maria Buena do Amaral foi casada na matriz de S. Paulo a 15 de Junho de 1699 com Francisco Paes da Silva, filho de Bartholomeu Simões de Abreu e de D. Isabel Paes da Silva, irmã direita do governador Fernando Dias Paes. Em titulo de Lemes, cap. V, § 5°, n. 3—6.

§ 4°

2—4. D. Isabel de Ribeira (filha do capitão-mór governador Amador Bueno, do cap. I.): casou na matriz de S. Paulo a 13 de Junho de 1642 com Domingos da Silva dos Guimarães, natural de Macieira, termo da villa de

(17) Orphãos de S. Paulo. M. 2 de inventarios, letra M, n. 25.

(18) Cart. 1° de notas de S. Paulo. Inventarios antigos, o de Antonio Bueno.

Fonte Arcada (irmão direito de Gaspar da Silva dos Guimarães, cavalleiro da ordem de Christo, senhor da casa e morgado chamado do Captivo, que foi avô por parte paterna do Illm. monsenhor Estevão de Magalhães e Castro, da patriarchal de Lisboa, onde o conhecêmos pelos annos de 1756), filho de Gaspar Fernandes, senhor do morgado do Captivo, e de sua mulher D. Maria Francisca de Castro, que foi filha de Gonçalo de Maçoulas e Castro. Gaspar Fernandes, o captivo, foi filho de Luiz ou Agostinho Fernandes de Azevedo, capitão-mór de Fonte Arcada, do bispado de Lamego. Em S. Paulo falleceu Domingos da Silva dos Guimarães em 1681, e sua mulher D. Isabel de Ribeira no 1° de Outubro de 1698 (19). E teve 8 filhos nascidos em S. Paulo.

3—1. Amador.
3—2. Gaspar..
3—3. Antonio.
3—4. João....
} Estes quatro falleceram em idade pueril, como consta do testamento de sua mãi D. Isabel de Ribeira acostado ao inventario, citado á margem.

3—5. Domingos da Silva Bueno.
3—6. D. Maria da Silva.
3—7. D. Isabel da Silva.
3—8. D. Bernarda da Silva, falleceu solteira.

3—5. Domingos da Silva Bueno, baptizado na matriz de S. Paulo a 9 de Fevereiro de 1660, seguiu os estudos de grammatica latina, e occupou todos os cargos da republica de S. Paulo. Quando passou a esta capitania, por ordem régia, Arthur de Sá e Menezes, governador e capitão-general da capitania do Rio de Janeiro, datada em 16 de Dezembro de 1696, e depois por outra de 27 de Janeiro de 1697, com 600$ de ajuda de custo em cada anno, além do

(19) Cart. de orphãos de S. Paulo. M. 1° de inventarios, letra D, n. 13, e m. 4° da letra L, n. 23.

soldo de general do Rio de Janeiro(20). Levantou dois terços de infantaria, um de ordenanças, do qual creou coronel a Domingos de Amores; e outro de auxiliares, do qual foi seu 1° mestre de campo Domingos da Silva Bueno; e ambas as patentes do coronel e do mestre de campo foram confirmadas por Sua Magestade. D'estes dois terços creados em S. Paulo deu conta o general, que os levantou, em carta de 29 de Maio de 1698, e obteve a real approvação por carta, firmada do real punho, de 20 de Outubro do mesmo anno(21).

Foi o mestre de campo Domingos da Silva Bueno um paulista adornado de muitos merecimentos, que o souberam conhecer, para os estimar, todos os ministros regios e governadores capitães-generaes, que no seu tempo vieram a S. Paulo. Teve grande tratamento e igual respeito. Nas occasiões do real serviço soube sempre dar acreditadas mostras de honrado vassallo, e por isso mereceu que o Sr. rei D. Pedro II lhe escrevesse uma carta de agradecimento, datada em 20 de Outubro de 1698, que contém honrosissimas expressões(22). Governando a praça de Santos Manoel Gomes Barbosa, appareceram na costa do sul seis náos e uma balandra de francezes, que pretendiam invadir aquella villa: para defesa d'ella pediu soccorro ao mestre de campo Domingos da Silva Bueno, que com prompto ardor do seu zelo, e á custa totalmente da sua fazenda, marchou para a villa de Santos com todas as companhias auxiliares do seu terço, e alli se deteve desde 16 de Setembro até fins de Outubro de 1710, em que o ini-

(20) Secretaria do conselho ultramarino, livro das cartas do Rio de Janeiro, tit. 1673, pag. 160 e 163.

(21) Secret. supra, livro citado, pag. 195.

(22) Secret. supra, livro citado, pag. 198.

migo desappareceu. Quando de S. Paulo se ausentou para as Minas-Geraes em 8 de Agosto de 1710 o capitão-general Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho, deixou em seu lugar por governador interino da commissão ao mestre de campo Domingos da Silva Bueno (23).

Descobertas as Minas-Geraes em Sabarabuçú, passou a ellas, e foi o 1° guarda-mór que n'ellas concedeu e repartiu terras mineraes em 1701 (24). Voltou para a patria e tornou para as mesmas Minas em 1711, e alli se estabeleceu com numerosa escravatura, com cujos negros e fertilidade da sua lavra extrahiu muitas arrobas de ouro. Com esta opulencia se achava, quando a cidade do Rio de Janeiro foi invadida pelo poder de França. D'este reino sahiu a armada, composta de 16 náos de guerra e 2 de fogo, que conduziam mais de 4,000 homens, com o general Du-guay que vinha para emendar os erros do general Ducler, destruido em 1710, no dia 18 de Setembro, em que ficou prisioneiro; e depois de estar no collegio dos padres jesuitas foi passado para a fortaleza de S. Sebastião, e ultimamente se lhe facultou tomar uma casa, na qual, passado algum tempo, amanheceu morto, sem se averiguar por quem, e nem o souberam os mesmos soldados que o guardavam.

D'esta armada e seu apresto houve noticia em Portugal, e o Sr. rei D. João V mandou sahir com presteza a frota, que aquelle anno estava para vir para o Rio de Janeiro, dobrando-lhe as náos de comboi, a gente e os petrechos militares; e por cabo d'ella a Gaspar da Costa de Athayde,

(23) Archivo da camara de S. Paulo, liv. de reg., tit. 1710, pag. 37 v.

(24) Cart. de orphãos de S. Paulo. M. 3° de inventarios, letra F, o de Francisco Rodrigues Machado.

que exercia o posto de mestre de campo do mar. Ao Rio de Janeiro chegou com presteza esta frota com 4 poderosas náos de guerra, bons navios, escolhidos cabos e soldados para a defensa da praça. D'ella era governador Francisco de Castro de Moraes (irmão direito do mestre de campo Gregorio de Castro e Moraes, que deixou no Rio de Janeiro, onde perdeu valorosamente a vida no dia 18 de Setembro de 1710 de uma bala do inimigo francez, nobre descendencia, pelo casamento de seu filho o coronel Mathias de Castro e Moraes (em titulo de Rendons, cap. I°, § 5°), a quem chegou aviso dos Goytacazes a 20 de Agosto de 1711 de que na bahia Formosa se viram passar muitas com o rumo para a barra da cidade. E no dia 10 de Setembro se ratificou o aviso mandado da cidade de Cabo-Frio. No dia seguinte, que se contavam 11 do dito mez, se cobriu o ar de densas nevoas, que cobriram os montes da Gavea, do Pão de Assucar, a ilha dos Paios, a barra e toda a circumferencia do golpho. E quando já depois do meio-dia foram divisadas as náos inimigas, estavam para dentro das fortalezas da barra. Entraram em seguida ordem, atravessando a enseada, dando uma e outra banda da sua artilheria ás nossas fortalezas, e ás 5 horas da tarde ficaram todas surtas na ponta das Balêas.

Devendo Gaspar da Costa de Atahyde metter as náos em linha, na defensa da marinha, as mandou marear para as livrar do inimigo; porém, achando mais prompto o perigo no baixo da Prainha e ponta da Misericordia, lhes mandou pôr fogo, com que arderam intempestiva e lastimosamente. N'aquella tarde, e nos tres seguintes dias, foram taes os echos da artilheria das náos inimigas e das nossas fortalezas, que em reciproco estrondo parecia arruinar-se o mundo, causando mais horroroso estampido o incendio da nossa casa da polvora na fortaleza de Villegaignon, em que

acabaram desastradamente alguns capitães alentados e muitos soldados valorosos.

Toda esta fatalidade não bastou a entibiar o animo ardente dos naturaes do Rio de Janeiro; antes lhes serviu de estimulo; porque, vendo que os francezes assentavam artilheria no monte de S. Diogo, acudiu a elle o capitão Felix Madeira, que, matando alguns, fez prisioneiros outros. Bento do Amaral Coutinho, indo a defender a fortaleza de S. João, perdeu a vida, tirando-a a muitos inimigos; porém a infelicidade que estava destinada áquella cidade superou ao valor dos seus naturaes e moradores d'ella, que, vendo desanimado a Gaspar da Costa de Athayde, e que o governador Francisco de Castro e Moraes mandára cravar a artilheria da fortaleza da ilha das Cobras (posto em que ancoraram os navios), foram entendendo que por falta de quem os governasse era irremediavel a sua perdição. Assim succedeu, porque na noite do 5° dia da chegada dos inimigos lançaram estes tantos artificios de fogo, que, pegando no palacio e outras casas, infundiram nos moradores um panico terror tão intenso, que o governador e Gaspar da Costa assentaram retirar-se com a infantaria e deixarem a praça, e o fizeram assim elles, sem excepção de pessoa, tão confusamente, que, por salvarem as vidas, deixaram as riquezas que possuiam na cidade, sem lhes deter a fuga uma das mais horriveis noites de chuva e tempestade que se havia visto n'aquella provincia, ajudando ao furor natural dos elementos do vento e agua, excitados pelo tempo, o artificial estrondo do elemento do fogo disposto pelos homens!

Senhores da cidade, os francezes, que quando a occuparam já estava deserta, fortificaram os postos que lhes pareceram mais importantes, e se deram ao roubo, achando um despojo mais rico do que imaginaram, porque impor-

tou em muitos milhões o saque; e vendo que não tinham mais que recolher, capitularam com o governador Francisco de Castro de deixarem a cidade sem a demolir, por uma grossa somma do ouro, que depois veiu a ficar em 610,000 cruzados; e se abstiveram de obrar mais estragos, havendo experimentado n'elles a maior ruina o mosteiro de S. Bento, para cujo reparo gastaram os seus monges mais de 50,000 cruzados.

No mesmo dia de 11 de Setembro se expediu prompto aviso a Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho, governador e capitão geral de S. Paulo, que se achava em Minas-Geraes. Este, com o ardor militar, zelo, e com a ventura de se achar geralmente venerado de todos os povos d'aquellas Minas, onde então residiam, estabelecidos com firmeza de lavras mineraes ricas, e abundantes a maior parte dos paulistas, pôde para logo juntar 3,000 homens armados, em cujo troço teve grande mão o mestre de campo Domingos da Silva Bueno, que per si só soube convocar um grande corpo de armas, com que á sua custa acompanhou em pessoa ao general Albuquerque, obrando com esta mesma imitação Domingos Dias da Silva, nobre cidadão e natural de S. Paulo (irmão direito de Alexandre da Silva Corrêa, que foi lente em Coimbra, e acabou conselheiro do Ultramar, substituindo o lugar de presidente d'elle depois da morte do conde de S. Vicente. Em titulo de Pires, cap. VI, § 4°, n. 3—2): a quem o general passára então patente de brigadeiro d'aquelle exercito, todo composto de paulistas e europêos. E supposto que este soccorro trouxe as marchas de sol a sol, quando chegou ao Rio de Janeiro já estava ganhada e vencida a cidade. D'ella sahiram os francezes em 28 de Outubro do mesmo anno de 1711, tendo-se passado um anno, um mez e oito dias, que n'ella tinham sido vencidos pelos portuguezes habita-

dores, e naturaes d'ella, que agora,desprezando o dominio de Francisco de Castro e Moraes, obrigaram a Antonio de Albuquerque a encarregar-se do governo até ordem de Sua Magestade.

Recolheu-se o exercito para Minas-Geraes, de d'onde sahira, levando o mestre de campo Domingos da Silva Bueno e o brigadeiro Domingos Dias da Silva a gloria de se acreditarem honrados vassallos, com uma muito consideravel despeza que cada um fez, para sustentar e armar os soldados que trouxeram, e com que se recolheram para as mesmas Minas; sem que de antes, nem depois houvesse da fazenda real a menor despeza para este tão relevante serviço, que até o consumiu o tempo na lima do esquecimento.

Foi o mestre de campo Domingos da Silva Bueno casado na cidade de S. Paulo com D. Isabel Barbosa de Aguiar e Silva, filha de Manoel Carvalho de Aguiar, natural de Ponte de Lima,e de sua mulher D. Potencia Leite da Silva, irmã inteira do governador Fernão Dias Paes.Em titulo de Lemos, cap. V., § 5º, n. 3—7 : Falleceu D. Isabel Barbosa em S. Paulo a 21 de Março de 1714 (25). E teve 3 filhos :

4—1. Manoel Carvalho da Silva Bueno.
4—2. Domingos da Silva Bueno.
4—3. D. Potencia Isabel de Aguiar e Silva.

4—1. Manoel Carvalho da Silva Bueno, natural e cidadão de S. Paulo, onde serviu os cargos da republica. Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho, 1º governador e capitão-general que teve a capitania de S. Paulo, trouxe ordem do Sr. rei D. João V para crear 4 companhias de infantaria pagas, elegendo para capitães d'ellas aos pau-

(25) Orphãos de S. Paulo, M. 4 de inventario letra I n. 40.

listas de qualificada nobreza e de merecimentos para se empregarem no real serviço ; e não esqueceu para capitão de uma das companhias Manoel Carvalho da Silva Bueno. Na patente que se lhe passou de capitão de infantaria, datada em S. Paulo, no 1° de Agosto de 1710, se expressa o seu merecimento como filho do mestre de campo Domingos da Silva Bueno, e neto de Amador Bueno (26). Depois passou a sargento-mór do terço dos auxiliares, do qua tinha sido seu pai o 1° mestre de campo, e n'este posto falleceu em 1725. Foi casado com D. Maria Barbosa Sotto-Maior, estando viuva do seu 1° marido, João Pires das Neves. (27) sem geração.

4—2. Domingos da Silva Bueno, cidadão de S. Paulo, onde serviu os cargos da republica. Por fallecimento de seu irmão supra passou a sargento-mór do terço dos auxiliares, que serviu até se ausentar para a capitania de Goyazes ; e fez estabelecimento no arraial das Minas de Crixás, onde existe no estado de solteiro em que sempre quiz permanecer..

4—3. D. Potencia Isabel de Aguiar e Silva casou com João Freire de Almeida Castello Branco natural de Lisboa, filho de Sebastião de Freitas de Macedo, natural da villa de Almeirim, provedor e executor das contas do reino, e casa na côrte de Lisboa, cavalleiro professo na ordem de Christo, e de sua mulher D. Felicianna Josefa de Almeida Castello Branco, natural de Lisboa, neto de João Freire de Almeida Castello Branco, que foi sargento-mór da praça do Estado do Maranhão, que o governou 4 annos, senhor do morgado de Payan, junto á Carnide, e de sua mulher D. Brites de Almeida, natural de Lisboa, bisneto de Luiz Freire de Andrada natural de A brantes, e de sua mu-

(26) Arch. da camara de S. Paulo, L. de reg. 1708 pag. 36.
(27) Cart. de not. de S. Paulo, M. de inventario letra M.

lher D. Maria de Almeida Castello Branco senhora do morgado de Payan. Este João Freire de Almeida Castello Branco foi irmão de D. Maria de Almeida, D. Isabel Antonia de Almeida e D. Luzia de Almeida, religiosas no mosteiro de Santa Monica de Lisboa, e tambem de Martim Vaz de Almeida Castello-Branco, que foi o herdeiro da casa e morgado de Payan, e pai de José de Almeida Castello-Branco, que em 1757 passava de 40 annos de idade, com firme resolução de não tomar estado. Não tendo o dito successão, passava o morgado de Payan aos descendentes de seu tio direito João Freire de Almeida Castello-Branco, cuja descendencia em S. Paulo se extinguiu no anno de 1758. Falleceu João Freire de Almeia Castello-Branco em S. Paulo a 6 de Abril de 1723 (28). E teve filha unica D. Isabel Archangela do Pilar Almeida Castello-Branco, que falleceu na villa de Parnaguá, sem geração, estando casada com o Dr. Matheus da Costa França, natural da mesma villa.

(*Continúa*).

---

(28) Cart. de orphãos de S. Paulo. M. 4° de inventarios, letra I, n. 1, e ouv. testamento de João Freire de Almeida Castello-Branco.

BIOGRAPHIA

DOS BRASILEIROS DISTINCTOS POR ARMAS, LETRAS, VIRTUDES, ETC.

D. ANTONIO FILIPPE CAMARÃO

Crê-se que nas vertentes da serra Hibyapaba, proximo ao sitio onde hoje ergue-se Villa-Viçosa, na importantissima provincia do Ceará, vira a luz do dia no começo do seculo XVII o valente moçarara, cuja vida ora esboçamos.

Pertencia á corajosa tribu dos *Carijós*, que, chamada ao conhecimento da verdadeira religião pelos incansaveis esforços dos jesuitas, tão poderoso auxilio prestára á civilisação européa.

O appellido de *Poty* (1) recebeu elle em sua taba, o nome Antonio na pia baptismal, addicionando-lhe mais tarde o de Filippe, em gratidão ao monarcha castelhano pelas honras que lhe concedêra.

Ignoramos quaes foram as primeiras façanhas do illustre guerreiro, que nos bronzes da brasilica historia gravou seu nome; pensamos, porém, que activa devêra ser a sua juventude, e que em marciaes exercicios adestrára suas forças para futuras e gloriosas emprezas.

Contrahindo matrimonio com D. Clara, a Camilla brasiliense, cuja brilhante historia traçou o nosso erudito collega, ligaram-se essas duas existencias, como dois galhos de gigantesco jequitibá, que altivo em nossas virgens florestas campêa.

(1) Que quer dizer camarão.

Limitada era a scena do Ceará para os grandes brios do bravo Camarão, que anhelava por achar occasiões em que puzesse á prova o seu raro denodo. O suspirado ensejo não se fez esperar.

Corria o anno de 1630, quando a opulenta capitania de Pernambuco foi acommettida pelas armas da Hollanda : a inercia de D. Filippe IV e a cavillosa politica do conde-duque de Olivares quasi inerme deixaram Mathias de Albuquerque, quando no ceruleo horizonte branquearam as 67 velas do almirante Loncq. A precipitada fuga das indisciplinadas tropas pernambucanas no Rio-Doce, a tomada de Olinda, a despeito da corajosa defesa de Salvador de Azevedo, levaram o general portuguez a incendiar o Recife (que n'essa época apenas 150 casas contava) para não cahir com suas riquezas em poder do inimigo, concentrando suas exiguas forças a uma legua de Olinda, n'esse famoso arraial que recebeu o nome de Forte Real de Bom-Jesus.

Por cruel experiencia, reconhecendo Mathias de Albuquerque a absoluta impossibilidade de com vantagem lutar contra os invasores, lançou mão do expediente que aos fracos occorre, e organisou guerrilhas que aos hollandezes molestassem.

Para remir o opprobrio do Páo Amarello e do Rio-Doce, correram os moradores a alistarem-se nas companhias de emboscadas, como então se chamavam, e livres, percorrendo os arredores das fortificações inimigas, condemnavam-n'as á penuria, interceptando-lhes as primeiras e indispensaveis provisões.

Veloz chegou ao Ceará a nova da invasão hollandeza e do estrategico proposito, formado por Albuquerque, de exhaurir as forças contrarias, sujeitando-as a frequentes e gloriosos combates. Martim Soares Moreno ahi comman-

dava por delegação de D. Diogo de Menezes, 9° governador geral do Estado do Brasil, que, convertendo em prol da patria as sympatias que dos naturaes soubera grangear, convidou-os a voarem em soccorro de Pernambuco. Frustraneo não foi o seu appello; e echoou pelos valles e quebradas o rouco som da inubia, cingiram os *Carijós* os rins das suas induapes, armaram-se com seus tacapes, e brandindo os arcos despediram jubilosos a certeira setta, que em seu aereo ninho traspassava a metallica araponga.

Capitaneados pelo bravo *Poty*, encaminham-se os selvagens para as ribas do Beberibe, e annunciando a Mathias de Albuquerque suas ruidosas acclamações a chegada de opportuno e inesperado soccorro (2).

Por largo tempo equilibram-se as forças: de um lado a pericia, e do outro a astucia; de uma parte a sêde das riquezas e do mando, da outra a abnegação e o amor da patria. Quem sabe mesmo para que parcialidade penderia a balança da victoria sem a negra traição de Calabar, que, amestrando os hollandezes nos ardis de seus compatriotas, entregou-lhes indefeso o Rio-Formoso, deu-lhes a chave de Itamaracá, arrancadas das honradas mãos de Salvador Pinheiro.

Alimentada por esses faceis triumphos, crescia a audacia dos invasores, e aconselhados pelo partido mameluco (3) abalançaram-se a aggredir os pernambucanos em seu proprio campo. Advertido Mathias de Albuquerque de seme-

(2) Segundo o testemunho de Duarte Coelho de Albuquerque (*Mem. diarias da guerra entre o Brasil e a Hollanda*), foi Filippe Camarão levado ao arraial do *Bom-Jesus* pelo jesuita padre Manoel de Moraes, que parece ter sido o seu catechista.

(3) Abraçamos a opinião dos que sustentam que Domingos Fernandes Calabar pertencia á raça mixta portugueza e indigena, conhecida pela denominação de mameluca.

lhante intento, chamou a conselho o intrepido Camarão, e tomando o seu avisado parecer confiou-lhe honroso posto n'um sitio sobranceiro ao rio Guardez, de onde, por meio de sentinellas destacadas, pudesse observar a navegação do rio. Eram 2 horas da madrugada do dia 18 de Agosto do anno de 1633 quando presentiram as sentinellas *Carijós* o soturno ruido, que a taes deshoras faziam nas mansas aguas do Guardez 5 lanchas, que de voga arrancada dirigiam-se ao acampamento do Bom-Jesus. Ao alarma sobreveio Camarão, que de emboscada se achava, e, reunindo-se ao esquadrão que de Pernam-merim viéra, cahiu sobre os hollandezes, pondo-os em completo desbarato e obrigando-os a largarem vergonhosamente o campo. E' esta a primeira façanha do destemido morubixaba de que fazem menção os chronistas, e que grande reputação valeu-lhe.

As atrocidades pelo inimigo commettidas em Ipojuca, cabo de S. Agostinho, Moribeca, Gorjaú, Maciape e S. Lourenço, exasperaram a tal modo o conde de Bagnuolo, que n'esse tempo commandava o exercito pernambucano, que abdicou a defensiva em que se achava em Porto-Calvo, ordenando a Camarão que com seus guerreiros fosse á Goyana tomar do hollandez ampla vingança. Como o raio, cahiu o chefe brasilico sôbre seus contrarios, levou tudo a ferro e fogo, arrasou reductos e fez basta colheita de despojos. Em vão buscou embargar-lhe os passos Artichofsky, que destroçado retirou-se fremente de raiva por vêr-se humilhado por um indiano, a quem pensava ir dar antes uma lição do que offerecer uma batalha, como se exprime o chronista Fr. J. de Santa Theresa (4).

Pensou, porém, o audaz *Carijó* na conveniencia de resguardar os moradores de Goyana das represalias que d'elles

(4) *Istoria delle guerra del Brasile*, part. I, liv. VI.

não tardariam em tirar os hollandezes, e reunindo 1,600 pessoas escoltou-as por espaço de 40 leguas através de impervias veredas, até á praça em que Bagnuolo as aguardava. Foi esta a segunda peregrinação dos pernambucanos foragidos da patria, curtindo os amargores da fome e da sêde, expostos ás garras dos tigres e ao venenoso dente das cobras. A entrada do novo Josué em Porto-Calvo foi com as mais freneticas acclamações saudada, e ninguem houve que deixasse de n'elle reconhecer um miraculoso agente da Providencia na hora tremenda do exilio.

Porto-Calvo, tão celebre nos annaes brasilios, como Dio nos fastos lusitanos, contemplou ao redor dos seus derrocados muros a intrepidez de Camarão e de sua invicta consorte, quando, arrastado pela obediencia, levou seus bravos soldados ao estolido combate, que contra as aguerridas tropas de Artichofsky empenhára D. Luiz de Roxas y Borgia. N'esse Alcacer-Kibir da nossa historia salvou Camarão os restos do destroçado exercito, quando inuteis se tornaram os prodigios de valor e de constancia.

Pertenceu elle ao numero dos corajosos cabos que presidiaram essa bella retirada para o Sergipe, comparada pelos nossos historiadores á de Xenephonte, e, tendo n'uma mão a espada para repellir as hostes de Nassau, sobraçava com a outra o escudo, a cuja sombra tranquillos dormiam os imbelles colonos.

Sobre a memoria do invicto chefe cearense faz pairar o grave historiador Barleo uma nuvem de traição quando affirma que endereçára elle uma carta ao governador do Brasil hollandez offerecendo-lhe para passar ao seu serviço, renegando d'est'arte toda a sua passada gloria (5). Faltam-nos dados para contestar tal asserto ; podemos,

(5) *Res Gesta sub comite Mauritio in Brasilia*: pag. 164.

porém, explicar o dubio passo do nosso heróe pelas desintelligencias que então lavravam entre elle e o conde de Bagnuolo, que commandava o exercito brasiliano, acampado no lugar denominado Torre de Garcia d'Avila. Minguadas eram as luzes de Camarão para superar o impulso das más paixões, para tornar-se sobranceiro ao resentimento, trilhando diversa vereda da dos Alcibiades e Coriolanos.

Corramos o véo da amnistia sobre este doloroso quadro para assistirmos á rehabilitação do destemido caudilho, a quem a côrte de Madrid galardoára com o habito de Christo e o tratamento de Dom : vejamol-o mostrar-se digno d'estas distincções, denodado batalhando contra os hollandezes, que ao mando do conde de Nassau investiram a cidade do Salvador da Bahia no mez de Abril de 1638. As anteriores injurias esquecendo, rivalisou Camarão em dedicação e bravura com Vidal, Rebello e Dias, sob o commando d'esse mesmo Bagnuolo, cuja prudencia e talentos militares era elle agora o primeiro em reconhecer.

Depois da mallograda expedição da Bahia, foi Camarão um dos que primeiro organisaram essas terriveis guerrilhas que levavam a devastação e a morte ao territorio pelos hollandezes occupado : foi ainda dos que mais auxiliaram a dobrez de Telles da Silva, que latente guerra promovia sob as apparencias da paz. Por sua ordem passou elle a Sergipe, preservando-o das correrias que ahi faziam as partidas inimigas em cata de provisões e abastecimentos. Acampava junto a S. Christovão, n'essa época séde da capitania, quando recebeu de João Fernandes Vieira uma affectuosa carta convidando-o para aggregar-se aos que com elle haviam proclamado a restauração de Pernambuco.

Tardo não foi Camarão em ouvir o clamor da patria que pelo orgão de Vieira se manisfestava ; deu-se pressa em

transpor com o seu terço o Rio de S. Francisco, e a marchas forçadas encaminhou-se para o acampamento das Covas, em que estacionavam os sublevados. Difficuldades porém insuperaveis obstaram-lhe de assistir ao combate das Tabócas em que se baptizaram as espadas que devêram mais tarde flammejar ao sol dos Guararapes.

Encheriamos volumes se quizessemos historiar todos os recontros em que o intrepido caudilho se avantajára : sobre-nos dizer que não houve uma só acção em que se pleiteasse a causa da liberdade, em que não sentissem os batavos o peso de seu braço ; empallidecendo ao ouvir seu nome aquelles mesmos que nas aguas de Zuiderzée haviam submergido os brazões de Castella. Diga-o Cunhaú, onde, capitaneando 350 indios e 250 portuguezes, pôz em completa debandada os inimigos, arrazando as trincheiras que com tanto afan haviam construido e juncado o campo de mortos e feridos : digam-o finalmente os montes Guararapes, essas Termopylas pernambucanas, que a 19 de Abril de 1648 contemplaram o denodo com que, pelejando na ala direita do exercito libertador fez fugir diante dos seus *Carijós* os aguerridos soldados de Sigismundo, tecendo com suas heroicas mãos a grinalda da victoria n'esse dia depositada no altar da patria.

Como o heróe thebano, pouco sobreviveu o governador dos indios a esta gloriosa facção, succumbindo a uma molestia que esqueceram os chronistas de diagnosticar. Envolto no sudario da sua fama, foi depositado o seu corpo na capella do novo arraial do Bom-Jesus, conduzido o feretro pelos leaes e valorosos companheiros de seus heroicos feitos, banhados nas lagrimas da sincera saudade.

Foi D. Antonio Filippe Camarão dotado de grandes prendas : impavido nos combates, generoso depois da victoria, e estoico soffredor da adversidade. Religioso sem

fanatismo, bravo sem crueldade e severo sem dureza, Sabia ler e escrever correctamente, asseverando mesmo Fr. Manoel Calado (6) que estranho não lhe fôra o idioma de Cicero e Virgilio. De poucas fallas, preferia exprimir-se em seu patrio idioma, recorrendo habitualmente a um interprete.

Um unico pezar devêra acompanhar ao tumulo o egregio chefe dos *Carijós*, e era o de não saudar a aurora da redempção da patria, o de não assistir á expulsão d'esses audaciosos forasteiros, que plantado haviam suas leis e falsa crença na livre terra dos *Tupys*.

J. C. Fernandes Pinheiro.

(6) *Valeroso Lucideno* : pag. 165.

TYP. DE PINHEIRO & C.ª, RUA SETE DE SETEMBRO N. 159

REVISTA TRIMENSAL

DO

INSTITUTO HISTORICO

GEOGRAPHICO, E ETHNOGRAPHICO DO BRASIL

2º TRIMESTRE DE 1869

NOBILIARCHIA PAULISTANA

GENEALOGIA DAS PRINCIPAES FAMILIAS DE S. PAULO

Colligidas pelas infatigaveis diligencias do distincto paulista

PEDRO TAQUES DE ALMEIDA PAES LEME

(*Continuado do 1º trimestre, pag.* 200)

3—6. D. Maria da Silva (filha de D. Isabel de Ribeira, do § 4º) foi baptizada na matriz de S. Paulo a 23 de Dezembro de 1652, e falleceu em Santos a 11 de Fevereiro de 1682 (obitos de Santos, fl. 46). Foi casada com Gaspar Teixeira de Azevedo, natural do lugar do Adro, freguezia de Bayão, bispado do Porto. Foi capitão-mór governador da capitania de S. Vicente e S. Paulo, cujo posto occupava pelos annos de 1697, como se vê de uma carta do Sr. rei D. Pedro, datada em 8 de Novembro do dito anno, para Arthur de Sá e Menezes informar sôbre a queixa que lhe havia feito o capitão-mór governador Gaspar Teixeira de Azevedo (29). Foi provedor dos reaes quintos do ouro das

(29) Secret. do conselho ultramarino, livro das cartas do Rio de Janeiro, 1673, pag. 176.

minas de Parnaguá e das de Iguape, que agora no presente tempo se denominam por minas da Ribeira. N'este emprego entrou no anno de 1689, e n'elle existiu até o de 1696, como se vê das honrosissimas cartas que lhe escreveu o Sr. rei D. Pedro, firmadas todas pelo seu real punho, que se acham registradas no lugar citado á margem (30), e datadas em 13 de Outubro de 1690, 26 de Setembro de 1691, 17 de Outubro de 1692 e 13 de Dezembro de 1696. Além d'estas cartas recebeu outras de 8 de Novembro de 1697, de 19 de Novembro de 1696 e de 6 de Novembro de 1700, que se acham registradas no livro novo de reg. 1° das ordens reaes, no archivo da camara de S. Paulo. Teve o seu estabelecimento na villa de Parnaguá, onde falleceu, estando segunda vez casado com D. Catharina Ramos, natural de Parnaguá. E na villa de Santos teve do seu primeiro matrimonio com D. Maria da Silva 5 filhos.

4—1. D. Catharina da Silva Teixeira.
4—2. D. Francisca da Silva Teixeira.
4—3. D. Isabel da Silva.
4—4. D. Maria da Silva.
4—5. Domingos Teixeira de Azevedo.

4—1. D. Catharina da Silva Teixeira, nasceu em Santos a 30 de Outubro de 1672, onde foi casada com Gaspar Leite Cesar, natural de Santa Marinha de Zezere, filho de Gaspar Dias e de sua mulher Luzia Camêlla; esta natural da dita freguezia de Santa Marinha, e aquella da Torre de Souzada,, freguezia de S. Anrio, do concelho de Arengos, bispado de Lamego. Neto pela parte paterna de Antonio Dias e de sua mulher Maria da Costa, naturaes da Torre de Souzada, e pela materna neto de Manoel Cardoso e de sua

(30) Secret. dit. livro supra, tit. 1673, pag. 77, 85, 97, 160 e 176.

mulher Maria Camêlla, naturaes de Zezere, concelho de Bayão, bispado do Porto. Estes quatro avós eram lavradores principaes e nobres, que se serviam com criados e criadas, e que occuparam os cargos da republica dos seus concelhos, o que tudo constava por instrumento de *puritate sanguinis*, justificado por India e Mina em Lisboa pelo Dr. Belchior do Rego de Andrade. Foi Gaspar Leite pessoa de boa estimação, morador na villa de Santos, e da governança da terra, familiar do santo officio, e foi sargento-mór da fortaleza do Itapema d'aquella praça, com 40$ de soldo, e adornado de moraes virtudes, sendo a maior de todas o santo temor de Deus, com boa e ajustada consciencia, que o fizeram geralmente applaudido, estimado e venerado. E teve 12 filhos nascidos na praça de Santos.

5— 1. João Caetano Leite Cesar de Azevedo.
5— 2. Gaspar Leite.
5— 3. Fr. Caetano de Santa Gertrudes Leite } Monges de S. Bento.
5— 4. Fr. José de Jesus Maria Leite..... }
5— 5. O padre Ignacio Xavier. } Jesuitas.
5— 6. O padre Hieronimo Leite. }
5— 7. Francisco Xavier Julio.
5— 8. D. Maria Xavier. } Religiosas em Santa Clara do Porto.
5— 9. D. Gertrudes Maria. }
5—10. D. Escholastica de Jesus. }
5—11. D. Ursula, falleceu em tenra idade.
5—12. D. Isabel Caetana Leite de Azevedo.

5—1. João Caetano Leite Cesar de Azevedo, seguindo as letras, toma o gráo de mestre em artes em S. Paulo. Foi presbytero secular, commissario do santo officio, e vigario da vara na sua patria. Passou com o caracter de vigario da igreja da vara real das Minas do Cuyabá, vigario da vara, e visitador das ditas Minas por eleição, que fez da sua capacidade o Exm. bispo D. Fr. Antonio de Guadalupe. Alli falleceu, deixando uma bem merecida

saudade a todos os povos pela urbana civilidade de que foi naturalmente ornado.

5—2. Gaspar Leite, fallecido em Cuyabá, estando casado com D. Luzia Leme. Sem geração. Em titulo de Campos, cap. III, § 1°, n. 3—4.

5—3. Fr. Caetano de Santa Gertrudes Leite, foi monge benedictino, e occupou o lugar de presidente do hospicio da villa de Santos, visitador, e D. abbade do mosteiro da cidade de S. Paulo, em cujas occupações deu acreditadas mostras do seu grande zelo e moraes virtudes. Passou ao reino de Portugal embarcado na frota que sahiu do Rio de Janeiro em 4 de Maio de 1740, levando suas irmãs, que professaram no mosteiro de Santa Clara do Porto; e passando a tomar a benção a seu Revm. geral obteve honrosissimas estimações, e soube deixar bom nome entre os Revs. monges d'aquelle reino.

5—4. Fr. José de Jesus Maria Leite, foi monge benedictino. Occupou muitos annos o peso de prelado, sendo presidente dos mosteiros das villas de Santos, Parnahiba, Jundiahy. Estando eleito D. abbade do mosteiro de S. Paulo, e tendo passado a elle com o caracter de visitador, falleceu no dito mosteiro a 4 de Novembro de 1759. Foi religioso de estimada virtude, que a soube acreditar nos empregos, que teve de prelado.

5—5. O padre Ignacio Xavier, da companhia de Jesus da provincia do Brasil, passou para Roma no exterminio geral dos da sua sociedade.

5—6. O padre Hieronimo Leite, da companhia de Jesus, estando collegial no Rio de Janeiro, falleceu.

5—7. Francisco Xavier Julio, assentou praça de soldado infante do presidio da praça de Santos. Passando a Lisboa com licença acompanhando a suas irmãs, que ião para freiras de Santa Clara do Porto em 1740; seguiu no reino

o real serviço; assentou praça no regimento da armada: voltou ao Brasil com licença para passar ás Minas do Cuyabá, falleceu em Mato-Grosso solteiro em Fevereiro de 1762.

5—8. D. Maria Xavier, foi religiosa no mosteiro de Santa Clara do Porto, onde tomou o habito em 1740. Foi de vida exemplar, praticando em gráo a virtude da caridade, porque, vivendo enferma e como entrevada, assim mesmo arrastando-se acudia ao côro e visitava as religiosas enfermas. Amou tanto a pobreza, que nunca teve casa propria. De tal sorte se entregou a Deus, que pôz em mortal esquecimento a communicação de cartas com sua mãi, irmã e mais parentes, que tinha no Brasil. Em dia, que se celebrava no seu mosteiro as Dôres de Nossa Senhora teve tal meditação, que cahiu em um accidente mortal: chamados medicos, julgaram ser o accidente extranatural; com elle passou 21 dias sem comer, nem beber. Estando n'este estado, purificando, como devemos suppôr, a sua alma, a entregou ao Nosso Redemptor, seu verdadeiro Esposo. Depois de morta se conservou o cadaver flexivele suave, inculcando signaes de que fôra predestinada. Ditosa creatura, se foi ao céo celebrar os desposorios com Jesus Christo.

5—9. D. Gertrudes Maria, entrou religiosa no mosteiro de Santa Clara do Porto em 1740.

5—10. D. Escholastica de Jesus, entrou religiosa no mesmo mosteiro e anno.

5—11. D. Ursula, falleceu em tenra idade.

5—12. D. Isabel Caetana Leite de Azevedo, casou a 16 de Novembro de 1748 com Manoel Angelo Figueira e Aguiar, seu parente, filho do capitão Antonio Gonçalves Figueira. Em titulo de Gayos, n. 2, cap. I, § 1°, e de sua mulher D. Isabel Ribeira. Em titulo de Lemes, cap. V, § 5°, n. 3—7. Falleceu D. Isabel Caetana Leite em Santos, a 2 de Janeiro de 1761; e tambem Manoel Angelo em

1770, e foi sargento-mór das ordenanças da dita villa de Santos por patente passada a 18 de .. .. de 1763. Teve filha unica, que falleceu no berço. Sem geração.

4—2. D. Francisca da Silva Teixeira, baptizada a 11 de Setembro de 1674 (filha de D. Maria da Silva, do n. 3—6), foi casada com Manoel Carvalho de Aguiar, natural e cidadão de S. Paulo. Em titulo de Lemes, cap. V, § 5°, n. 37 : e ahi a sua descendencia.

4—3. D. Isabel da Silva, baptizada em Santos a 26 de Maio de 1676, falleceu na dita villa estando casada com o capitão Francisco Tavares Cabral, filho do capitão-mór governador Cypriano Tavares e de sua mulher D. Anna de Siqueira e Mendonça. Em titulo de Lemes, cap. V, § 7°, n. 3—1 : com sua descendencia.

4—4. D. Maria da Silva (filha de D. Maria da Silva e Gaspar Teixeira de Azevedo do n. 3—6), falleceu em S. Paulo com testamento a 4 de Junho de 1727, estando casada com Estevão Fernandes Carneiro, natural da villa de Vianna do Minho, e um dos homens de grande cabedal na praça de Santos (31). Mereceu a honra de que o Sr. rei D. João V o elegesse para provedor da real casa da fundição do ouro, que o dito senhor mandava estabelecer na praça de Santos por carta sua de 4 de Outubro de 1704. Esta casa veiu a ficar sem effeito, e conservando-se sempre a que já havia em S. Paulo. E teve filha unica nascida em Santos.

5 — D. Anna Maria da Silva, casou duas vezes: a primeira, a 23 de Abril de 1721 com Sebastião de Passos Dias, natural de Vianna do Minho, freguezia de Monserrate, que falleceu em Santos a 23 de Março de 1722. Era irmão direito de Miguel de Passos Dias, que casou na Bahia,

(31) Residuos da ouv. de S. Paulo, maço de testamentos, o de D. Maria da Silva.

onde se estabeleceu com grosso negocio, e teve alli dois filhos, que ambos se doutoraram em Coimbra, e occuparam ambos a cadeira de deão d'aquella sé metropolitana, sendo successor um do outro. O 1° foi o Dr. José Ignacio de Passos, que tomou o capello em canones em Coimbra pelos annos de 1744, até 1745. O 2° foi o Dr. Custodio de Passos Dias. O dito Sebastião de Passos Dias, foi filho de Antonio de Passos e sua mulher Natalia Dias, naturaes da mesma villa de Vianna. E teve filha unica.

6—D. Maria Angela Eufrasia da Silva, nasceu na praça de Santos a 12 de Abril de 1722. (Falleceu em S. Paulo a...de...de 178., em bem differente estado do tempo passado, e fóra da companhia dos filhos que por justiça lhe tiraram a administração dos bens, que a sua prodigalidade ia dissipando). Casou a 25 de Agosto de 1739 com André Alves de Crasto, natural da freguezia de S. Cosme de Gondomar, bispado do Porto, filho de André Jorge de Crasto, e de sua mulher Catharina Jorge. Neto de Antonio Jorge de Crasto, e de sua mulher Maria Thomé da freguezia de S. Cosme, territorio da cidade do Porto. Poucos annos depois se passou André Alves a ser morador da cidade de S. Paulo, e no collegio dos padres jesuitas fez profissão de freire cavalleiro da ordem de Christo por alvará de 5 de Fevereiro de 1743, registrado na chancellaria da ordem no livro folhas 396 por Antonio do Canto Velho Mascarenhas. O breve depois alvará de escudeiro fidalgo com acrescentamento a cavalleiro fidalgo com moradia competente a este foro, e paga segundo a ordenança. Tirou brasão de armas assignado em Lisboa a 13 de Abril de 1747 por Manoel Pereira da Silva, rei de armas, sendo escrivão da nobreza Hilario da Costa Barreiros Telles, que o registrou no livro 11° dos brasões a folhas 68 ; se passou o dito brasão por sentença do Dr. Manoel Pereira Barreto, de-

sembargador da supplicação, corregedor do civel da côrte no mesmo anno de 1747. Falleceu a 31 de Abril de 1752. Depositado o cadaver na Santa Casa da Misericordia, da qual tinha sido provedor, se trasladou com funeral pompa para a igreja do collegio dos jesuitas, onde jaz dentro do cruzeiro, sem campa. E teve dez filhos.

7— 1. Antonio Caetano.
7— 2. José Ignacio Alves de Carvalho e Silva de Ribeira.
7— 3. D. Maria Joaquina.
7— 4. D. Anna Maria.
7— 5. Joaquim Manoel.
7— 6. Manoel Joaquim.
7— 7. João Alves.
7— 8. D. Francisca Xavier.
7— 9. Maria Gertrudes.
7—10. André Alves.

7—7. Antonio Caetano Alves de Crasto. (32)

Segunda vez casou D. Anna Maria da Silva do n. 5, retro, estando viuva de seu primeiro marido Sebastião de Passos Dias, com o Dr. Bernardo Rodrigues do Valle, natural da villa de Tondella, provincia da Beira, comarca de Vizeu. Foi juiz de fóra da praça de Santos, e por se achar a cidade de S. Paulo sem ouvidor corregedor da comarca passou a servir este lugar, como juiz de fóra do lugar mais vizinho. Ficando viuvo se embarcou para Portugal com todos os seus filhos na frota que sahiu do Rio de Janeiro em 4 de Maio de 1740. E teve 4 filhos nascidos na praça de Santos.

6—1. O Dr. Ignacio José Caetano do Valle : foi ouvidor em Beja em 1766, e....

6—2. O Dr. Alexandre Lucino do Valle : foi juiz de fóra da Atouguia, e em 1782 foi despachado para ir crear o lugar de.....

(32) O resto d'este paragrapho falta no manuscripto.

6—3. O Dr. Francisco Thomé.....

6—4. D. Marianna Alexandrina Violante da Silva, que, ficando herdeira do grande cabedal que lhe deixou seu tio direito o Rev. Dr. Alexandre Marques do Valle, adquirido nas igrejas que occupou em Minas pelo bispado do Rio de Janeiro, casou em 1766 com Francisco de Abreu Castello-Branco de Figueiredo Pimentel, sargento-mór dos auxiliares da comarca de Vizeu.

4—5. Domingos Teixeira de Azevedo (filho de D. Maria da Silva do n. 3—6), baptizado na villa de Santos a 26 de Fevereiro de 1679, e casou na matriz da dita villa a 26 de Julho de 1712 com D. Anna de Siqueira e Mendonça, natural da mesma villa, filha de José Tavares de Siqueira. Em titulo de Lemes cap. V. § 7º, n. 3— 1, seguindo ao n. 4—3, e ahi a sua descendencia.

3—7. D. Isabel da Silva (filha de D. Isabel de Ribeira do § 4º), foi baptizada na matriz de S. Paulo a 25 de Dezembro de 1654. Casou duas vezes: a primeira com Domingos da Silva Monteiro, sargento-mór que foi da fortaleza do Itapema, com 40$ de soldo : segunda vez casou com Domingos de Crasto Corrêa, natural de Vianna do Minho, da nobre familia dos Pereiras, que falleceu em Santos a 10 de Julho de 1692 (obitos fl. 67). E teve do primeiro matrimonio filho unico, que foi Domingos da Silva Monteiro, que, estando provedor dos reaes quintos no Rio-Grande da navegação das minas do Cuyabá, falleceu sem geração, tendo sido casado com D. Margarida Carvalho da Silva, filha de Raphael Carvalho e de sua mulher D. Catharina de Siqueira de Mendonça. Em titulo de Lemes, cap. V., § 7º, n. 3—5. E do segundo matrimonio teve 4 fihos, que foram.

4—1. João Corrêa da Silva, casou nas Geraes com D. Maria de Moraes, natural de S. Paulo. Em titulo de Moraes cap. III, § 2º, n. 3—5 a n. 4—6 e seguintes.

4—2. D. Isabel de Ribeira da Silva Bueno, casou com Pedro Dias Raposo. Em titulo de Lemes, cap. V., § 5º, n. 3—6 a n. 4—3 e seguintes. Sem geração.

4—3. D. Ignez de Castro Corrêa, casou com Francisco Tavares Cabral, filho do capitão-mór governador Cypriano Tavares. Em titulo de Lemes, cap. V, § 7º, n. 3—1 a n. 4—5. Sem geração.

4—4. D. Maria da Silva, falleceu solteira em Santos.

§ 5

2—5. D. Maria Bueno de Ribeira (filha do capitão-mór governador Amador Bueno do cap. Iº), casou na matriz de S. Paulo a 17 de Novembro de 1731 com o fidalgo D. João Matheus Rendon, natural da cidade da Coria em Hespanha, filho de D. Pedro Matheus Rendon, e de sua mulher D. Maria Clemente de Alarcão Cabeça de Vacca. Em titulo de Rendons n. 1º, cap. I., com sua descendencia.

§ 6º

2—6. D. Anna de Ribeira, casou com o fidalgo D. Francisco Rendon de Quebedo e Luna, irmão direito de D. João Matheus Rendon do paragrapho supra. Em titulo de Rendons, n. 2º, cap. II, com sua descendencia.

§ 7º

2—7. Diogo Bueno (filho do capitão-mór governador Amador Bueno), serviu os honrosos cargos da republica de S. Paulo, como cidadão d'ella, casou com Maria de Oliveira, natural de S. Paulo, filha do capitão Pedro Leme do Prado, e de sua segunda mulher D. Maria de Oliveira. Em titulo de Lemes, cap. I, § 4º, n. 3—1. Diogo Bueno falleceu em 1700, e sua mulher em Agosto de 1699 (33). E teve 12 filhos nascidos em S. Paulo.

(33) Cart. de orphãos de S. Paulo, maço 1º de inventarios. letra D.

3—1. Manoel Bueno da Fonseca.
3—2. Diogo Bueno.
3—3. Paulo da Fonseca Bueno.
3—4. Francisco Bueno Luiz da Fonseca.
3—5. Bartholomeu Bueno Feio.
3—6. Antonio Bueno da Fonseca.
3—7. Hieronimo Bueno.
3—8. D. Bernarda Luiz.
3—9. D. Maria Bueno.
3—10. D. Anna de Ribeira.
3—11. D. Marianna Bueno.
3—12. D. Isabel Bueno.—Falleceu solteira.

3—1. Manoel Bueno da Fonseca, foi cidadão de S. Paulo, de cuja republica serviu os honrosos cargos, e sempre teve as redeas do governo no civil e militar. Foi professo da ordem de Christo, cujo padrão de tença se lhe passou em 20 de Dezembro de 1704, por mercê do Sr. rei D. João V (34). O alvará para se armar cavalleiro d'esta ordem traz esta honrosissima expressão : — Por ser neto do meu muito honrado e leal vassallo Amador Bueno.— Teve as qualidades que dispoem as deffinições da ordem, porque, como pessoa nobre por seus quatros avós, não necessitou de ser dispensado por consulta da mesa da consciencia e ordens, como consta do mesmo alvará por que foi admittido. Falleceu em 1722, praticando-se no seu enterramento aquellas honras funeraes que são indispensaveis aos militares. Jaz na capella dos terceira do Carmo onde professou, e tinha sido prior d'ella.

Foi este paulista adornado de moraes virtudes, muita discrição, prudencia e affabilidade, com que conciliou uma total estimação e geral applauso não só dos seus nacionaes, como dos europêos moradores de S. Paulo; soube com paixão de vassallo honrado amar o real serviço,

(34) Archivo da camara de S. Paulo L de Reg. 1708 pag. 15 v.

acreditando-se nas occasiões que teve para isso, fazendo-se glorioso desempenho, e fiel imitador do seu avô Amador Bueno, como foi no anno de 16.., em que sendo juiz ordinario fez executar a real ordem sobre a baixa do dinheiro, que tanta opposição encontrou nos homens mercadores e taverneiros, que conseguiram por tres vezes formar um corpo tumultuoso com armas, e foram á camara e intentaram matar aos officiaes d'ella, requerendo se não executasse a real ordem sem segunda determinação de Sua Magestade, porque ficavam todos perdidos com a tal baixa no dinheiro, o que se vê no livro das vereações, titulos 1682 até 1713, fls. 139, 146 e 175. Teve bella presença com natural respeito, sem ares de soberba. Dos governadores e capitães-generaes que vieram governar a capitania de S. Paulo desde Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho até D. Pedro de Almeida conde de Assumar, teve de cada um d'elles por estimação e alto conceito; porque o reconheceram com os predicados para fiarem d'elle o governo interino da comarca de S. Paulo, quando d'ella se ausentavam para as Minas-Geraes, como consta no archivo da camara de S. Paulo no livro de registro, titulo 1710 pag. 78 e 176. Sendo necessario formar-se uma companhia dos reformados, teve patente de capitão e governador da dita companhia, de que abaixo daremos fiel cópia, passada por Arthur de Sá e Menezes (não deu a cópia). Já de antes tinha sido governador da capitania de S. Vicente e S. Paulo (subordinada sómente aos governadores geraes do Estado e cidade da Bahia) com patente de capitão-mór por mercê do Sr. rei D. João V, de que tomou posse na camara capital de S. Vicente em 6 de Junho de 1711. Os merecimentos que adquiriu, com o zelo que teve no real serviço, fizeram echo nos ouvidos do Sr. rei D. Pedro II, que lhe mandou escrever uma carta firmada do seu

real punho, e datada em 20 de Outubro de 1698 (35), em que lhe louva as obrigações de honrado vassallo. Foi casado duas vezes, e de ambas sem geração. A primeira com D. Maria Leite irmã inteira do capitão Manoel de Carvalho de Aguiar. Em titulo de Lemes cap. V § 5º ns. 3—7 a n.4—4. A segunda com D. Anna Domingues, que era viuva de Manoel Cardoso de Almeida, filha do capitão Diogo Domingues e de sua mulher Maria Paes, naturaes de S. Paulo. Este segundo casamento foi em Sorocaba a 3 de Março de 1685, e ella falleceu a 17 de Maio de 1741 (36). Sem geração.

3—2. Diogo Bueno, foi religioso jesuita da provincia do Brasil, e professo do 4º voto, um dos maiores barretes que nas cadeiras de philosophia e theologia applaudiu a sua provincia, sendo maior que tudo a perfeição da vida religiosa pelas virtudes que soube praticar, que o constituiram objecto da consolação para a bem merecida saudade que a todos comprehendeu entre parentes e estranhos, quando chegou á patria a noticia do seu feliz transito pelos admiraveis signaes, que deu de predestinado.

3—3. Paulo da Fonseca Bueno, foi cidadão com as redeas sempre do governo da republica. Muitos annos occupou o pezado officio de juiz de orphãos depois de casado com D. Maria da Silveira, viuva de Salvador Cardoso da Silveira, proprietaria do dito officio, como filha herdeira de Antonio Raposo da Silveira, cavalleiro professo da ordem de S. Thiago e cavalleiro fidalgo da casa real, que, tendo servido a el-rei no Estado da India, foi despachado para governar a capitania antiga de S. Vicente e S. Paulo com patente de capitão-mór, e foi tambem ouvidor da dita capitania. Em titulo de Raposos Silveiras. Falleceu o

(33) Secretaria do conselho ultramarino. L, das Cartas do Rio de Janeiro, titulo 1673, pag. 198, usq. pag. 199.

(36) Rezid. eclesiastico testamentos letra A, maço 2º n. 23.

juiz de orphãos Paulo da Fonseca Bueno em S. Paulo em Junho de 1702 (37). E teve do seu matrimonio filha unica,

4— D. Maria da Silveira Bueno, que casou com José de Aguirre de Camargo, natural e cidadão de S. Paulo, onde repetidas vezes occupou os honrosos cargos da republica. Teve postos militares, e se acha em patente de tenente-coronel das ordenanças de S. Paulo, onde exerceu em 1767 com avançada idade de annos. Em titulo de Camargos, cap. IV, § 6º. Sem geração.

3—4. Francisco Bueno Luiz da Fonseca, cidadão de S. Paulo e da villa de Parnahyba onde foi muitos annos morador, até passar-se para o sitio do Vuturuna, territorio das Minas do Rio das Mortes (diz o autor em nota, que este foi o cabeça da expulsão do syndicante, que aqui se deve relatar: acha-se descripta em titulo de Freitas. Foi casado com D. Maria Jorge Velho, natural de Parnahyba, filha do sargento-mór de batalhas Salvador Jorge Velho. Em titulo de Lemes, cap. V, § 5º, n. 3—2 a n. 4—1. E teve nascidos em Parnahyba.

4—1. D. Isabel Bueno da Fonseca, casou com Bartholomeu Bueno do Prado, capitão-mór adjudante das Minas do Jucuy, Foi governador da expedição, que por ordem regia, que fez executar o governador José Antonio Freire de Andrade contra os foragidos e salteadores, que passavam de 1.000 pretos da costa de Guiné, que ficaram inteiramente destruidos. Foi filho do capitão-mór Domingos Rodrigues do Prado Em titulo de Prados. Falleceu em Janeiro de 1768; jaz sepultado na capella do Rosario, freguezia das Carrancas da comarca de S. João do El-Rei. E teve.

5—1. D. Maria Jorge Bueno, mulher de Manoel de Paiva e Silva, natural do Rio das Mortes.

(37) Cart. de orphãos de S. Paulo maço 2º de inventarios, letra P.

5—2. Alexandre de Gusmão Bueno.
5—3. Francisco Bueno do Prado.
9—4. D. Anna Gusmão Bueno.

4—2. Diogo Bueno da Fonseca, capitão de cavallos dos auxiliares e guarda-mór das Minas de Sant'Anna das Lavras do Funil. Casou com D. Joanna Baptista Bueno, filha do coronel Domingos Rodrigues da Fonseca e de D. Isabel Bueno de Moraes. Em titulo de..... (Consta de uma representação que fez em 1772 o guarda-mór Diogo Bueno, que havia 30 annos pouco mais ou menos que fôra em companhia de seu pai, com grande risco de vida e despezas, a descubrir e povoar o sertão do Rio-Grande, Francisco Bueno da Fonseca, Salvador Jorge Bueno, e mais seis companheiros e parentes, e descubrira com effeito o dito sertão do Rio Grande abaixo, e Capivari, comarca do Rio das Mortes, e freguezia das Carrancas, onde elle era morador com bastante familia junto com os referidos, que todos alli assistiam e tinham povoado o dito sertão ; e pediram todos por sesmaria desde a serra das Carrancas pelo ribeirão dos Tabuões abaixo, atravessando pela parte do poente do morro do Barreiro, fechando ao norte, e ao lugar chamado o Palmital, onde um d'elles tinha as suas roças, o que tudo poderia ser tres leguas, e assim lh'o concedeu José Antonio Freire de Andrade, governador das Minas, em 30 de Janeiro de 1753. Veiu a confirmar em 1773. Esta nota é da letra do Sr. João Pereira) E teve:

5— 1. Francisco Bueno da Fonseca.
5— 2. Diogo da Fonseca Bueno.
5— 3. João Raposo da Fonseca.
5— 4. D. Isabel Bueno de Moraes.
5— 5. Salvador Jorge Bueno.

5— 6. D. Joanna Baptista Bueno.
5— 7. D. Anna Maria Baptista Bueno.
5— 8. José Bueno da Fonseca.
5— 9. D. Maria Bueno da Fonseca.
5—10. Joaquim da Fonseca Bueno.
5—11. Valentim da Fonseca Bueno.
5—12. D. Agostinha Euleria Eufrasia Bueno.

4—3. Manoel Francisco Xavier Bueno, capitão de cavallos de auxiliares das Lavras do Funil. Casou primeira vez na freguezia de S. Roque, territorio da villa da Parnahyba com D. Lucrecia Leme da Fonseca, filha do coronel Domingos Rodrigues da Fonseca. Casou segunda vez com D. Maria de Almeida, filha de João de Almeida Pedroso, e de D. Gertrudes de Sampaio. Em titulo de Arrudas. E teve do primeiro matrimonio:

5— 1. Domingos Rodrigues da Fonseca.
5— 2. Bartholomeu Bueno da Fonseca.
5— 3. Estanisláo da Fonseca Leme.
5— 4. José Corrêa Bueno.
5— 5. João da Fonseca Bueno.
5— 6. Amaro Bueno da Fonseca.
5— 7. Antonio Bueno da Fonseca.
5— 8. Francisco da Fonseca Bueno.
5— 9. Leandro Bueno da Fonseca.
5—10. D. Anna Corrêa Bueno de Moraes.
5—11. D. Ignacia da Fonseca Bueno.

E do segundo matrimonio teve:

5—12. Hieronimo.
5—13. D. Isabel.
5—14. D. Gertrudes.
5—15. Ignacio.
5—16. D. Joanna.
5—17. D. Francisca.

3—5. Bartholomeu Feio Bueno, falleceu solteiro na villa dos Campos de Guaytacazes do Rio de Janeiro.

3—6. Antonio Bueno. } Falleceram solteiros.
3—7. Hieronimo Bueno. }

3—8. D. Bernarda Luiz de Oliveira (filha de Diogo Bueno do § 7º), foi casada com João Franco Viegas, natural da villa de Portel, comarca de Evora (irmão inteiro de Lourenço Franco, de quem tratamos no § 8º, adiante), cidadão republicano de S. Paulo, que viuvando se retirou para o Rio de Janeiro, em cuja cidade se fez bem conhecido e recommendavel o seu nome pelos contratos que teve, sendo o de maior entidade o da pesca das baleas. Passou depois com avançada idade para Minas-Geraes, onde falleceu não ha muitos annos; e sua mulher falleceu em 1683 (38) E teve 4 filhos.

4—1. D. Ursula Franca Bueno, casou com Bartholomeu da Rocha Pimentel, natural e cidadão de S. Paulo, morador na freguezia de S. João da Atibaya, filho de Pedro da Rocha Pimentel, natural e cidadão de S. Paulo, e de sua mulher Leonor Domingues de Camargo. Em titulo de Camargos, cap. VIII, § 3º. Sem descendencia.

4—2. D. Maria Franca de Oliveira, nasceu no 1º de Novembro de 1659. Casou com João de Camargo Pimentel natural e cidadão de S. Paulo. Em Camargos, cap. IV, § 1º. Sem descendencia.

4—3. D. Anna Franca Bueno. } Falleceram solteiros.
4—4. Diogo Bueno Viegas. }

3—9. D. Marianna Bueno (filha de Diogo Bueno, do § 7º), casou na matriz de S. Paulo a 15 de Abril de 1697 com João Carvalho da Silva, filho de Manoel Carvalho de Aguiar e D. Potencia Leite. Em titulo de Lemes, cap. V, § 5º, n. 3—7. Extinguiu-se-lhe a geração porque falleceram todos os filhos.

(38) Orph. de S. Paulo, maço 1º de invent., letra B. pag. 26.

3—10. D. Anna de Ribeira, casou com João de Moura Camello natural de .... falleceu em S. Paulo em 1699 (39). E teve 3 filhos.

4—1. Braz de Moura Bueno. } Falleceram solteiros.
4—2. D. Isabel Mendes de Moura. }

4—3. D. Maria Bueno de Oliveira, casou duas vezes, primeiro com Francisco Bicudo Chassim, natural e cidadão de S. Paulo, filho de Gonçalo Simões Chassim. Em titulo de Chassins, cap. VIII. Segunda vez casou com João de Siqueira Preto, natural e cidadão de S. Paulo, onde serviu os cargos da republica. Em titulo de Camargos, cap. II, § 5°, n. 3—5. Sem geração. E do primeiro matrimonio tem geração, em dito Chassins.

3— 11. D. Marianna Bueno de Oliveira, falleceu em 1765 estando viuva de seu marido o capitão João Dias da Silva, natural e cidadão de S. Paulo, juiz de orphãos e provedor da real casa da fundição do ouro dos Quintos, irmão direito de Alexandre Corrêa da Silva, que foi lente em Coimbra, e acabou no conselho ultramarino. Em titulo de Pires, cap. VI, § 4.°. Sem geração.

3—12. D. Isabel Bueno (filha ultima de Diogo Bueno do § 7°, retro), que, igualmente formosa, como discreta, foi uma das matronas do maior applauso e veneração no proprio ninho. Não quiz casar, e no estado celibato que elegeu acabou a vida em avançados annos.

§ 8.°

2—9. D. Marianna Bueno (filha de Amador Bueno do cap. I), falleceu em S. Paulo a 24 de Março de 1687. Foi casada com Sebastião Preto Moreira, natural e cidadão de S. Paulo, onde serviu os cargos todos da republica : falleceu com testamento a 17 de Fevereiro de 1696, e foi se-

(39) Cart. supra, maço 5° de invent., letra I.

pultado na igreja do collegio dos padres jesuitas (40); foi filho de Innocencio Preto, natural de Portugal, cidadão de S. Paulo, onde tendo servido todos os cargos da republica foi ouvidor da capitania, de que tomou posse na camara capital da villa de S. Vicente no liv. tit. 1684, pag. 42, e de sua mulher Maria Moreira. Em titulo de Moreiras, n. 1, cap. V, onde tratamos d'este Innocencio Preto. E teve naturaes de S. Paulo 4 filhos:

3—1. Innocencio Preto Moreira.
3—2. Maria Bueno.
3—3. Anna de Ribeira da Luz.
3—4. Bartholomeu Preto Moreira.

3—1. Innocencio Preto Moreira nasceu a 16 de Fevereiro de 1653. Serviu os cargos da republica de S. Paulo como cidadão d'ella: falleceu com testamento em 1729 (41); e foi casado com Joanna Franca, filha de Lourenço Franco natural da villa de Portel, comarca da cidade de Evora, que falleceu em S. Paulo com testamento a 8 de Abril de 1700 (42), e de sua mulher Isabel da Costa Santa Maria, natural de S. Paulo, a qual foi filha de João da Costa, que falleceu com testamento a 22 de Abril de 1674 (43), e de sua mulher Joanna do Prado. O dito Lourenço Franco serviu os honrosos cargos da republica de S. Paulo e foi cidadão d'ella. Mereceu que o Sr. rei D. Pedro II lhe escrevesse uma carta firmada do seu real punho com data de 20 de Outubro de 1698, em que lhe agradece as demonstra-

(40) Cart. de notas de S. Paulo, maço de invent. antigos, o de D. Marianna Bueno, sem testamento, e o de Sebastião Preto Moreira, letra S.

(41) Cart. de Orph. de S. Paulo, maço de invent., letra I., o de Innocencio Preto Moreira.

(42) Cart. supra, maço 1°, n. 3°, letra L.

(43) Cart. 2° de notas de S. Paulo, invent. de João da Costa.

ções que teve de honrado e leal vassallo no seu real serviço em S. Paulo (Secretaria do conselho ultramarino, L. das cartas do Rio de Janeiro tit. 1673 pag. 199). O mesmo Lourenço Franco foi primo co-irmão, por parte de pai ou de mãi, de Manoel Lobo Franco, morador da villa de Santos de quem tratamos, adianto no n. 3—2; efoi irmão inteiro de João Franco Viegas, de quem temos tratado n'este cap. § 7°, n. 3—8. Passou Lourenço Franco ao Brasil servindo e seguindo o real serviço, cujos papeis deixou a seu filho João Franco Viegas para despachar com elles. No seu testamento supra indicado faz uma relação dos ditos serviços, os quaes conferem com as fés de officio e certidões d'elles, que são os seguintes : Em Mourão Villa Nova de Alfreno, em Monsaraz, serviu na companhia do capitão Luiz Espinolla : depois passou a Elvas com o capitão-general André de Albuquerque, e se achou na tomada do forte da Telena em a batalha que houve na Ribeira do Guadianna. Depois passou a soccorrer Campo Maior. Veiu ao Brasil á cidade da Bahia, onde serviu no terço do Estrater na companhia do capitão Fernão Telles de Menezes, de quem foi alferes. Voltou ao reino, e serviu na companhia geral em posto de alferes do capitão de mar e guerra André Ferreira. Em tempo do general Pedro Jaques de Magalhães, quando se tomou Pernambuco, foi mandado com um prego de Sua Magestade ao mestre de campo general Francisco Barreto. Servio n'esta guerra até se vencer a restauração de Pernambuco do poder do inimigo hollandez. Tornou a passar ao reino na companhia do mesmo capitão Fernão Telles de Menezes. Em Alemtejo serviu no posto de alferes do capitão João Gomes Catanha do terço de Manoel Velho da Fonseca ; e o mesmo Lourenço Franco governou a dita companhia de Catanha todo o tempo que o exercito esteve em Badajós. Achou-se na

batalha de S. Miguel sitio de Elvas com o general D. Sancho Manoel. Em Lisboa serviu no terço de Luiz Lourenço de Tavora. Voltou ao Brasil, e casou em S. Paulo, onde foi juiz ordinario, porém seu filho João Franco Viegas, a quem deixou por herdeiro de seus grandes serviços, deixou amortecer os merecimentos de seu pai ; como paulista que era, contentando-se só com a gloria de ser filho de um pai que tanto se distinguiu no real serviço. E teve nove filhos nascidos em S. Paulo, que foram :

4—1. Lourenço Franco, casou com Francisca Machado Cardoso, filha de Francisco Machado e de Domingas Cardoso. Em titulo de Alvares Sousas, cap. II. § 2°. Sem geração.

4—2. Ignacio Preto, que teve geração.

4—3. Sebastião Preto, existe solteiro em 1768 no bairro de Santa Anna.

4—4. João Bueno Caz.

4—5. Isabel Bueno, casou na matriz de S. Paulo a 23 de Abril de 1702 com Marcellino de Camargo e Aguirre, filho de Fernando de Aguirre e de sua mulher Isabel Ribeira. Em titulo de Camargos, cap. IV, § 6°. Sem geração.

4—6. Luzia Bueno, casou com Pedro da Cunha Lobo, natural e cidadão de S. Paulo, irmão de Salvador da Cunha Lobo e de Francisco da Cunha Lobo, que é pai de Fr. Thomé Marcellino Horta. Em titulo de Cunhas Gagos.

4—7. Francisca Bueno, falleceu a 8 de Agosto de 1730, casou duas vezes. A primeira com Henrique da Cunha Lobo, de quem teve um filho e duas filhas; a segunda com.... Telles, de quem teve dois filhos e duas filhas.

4—8. Angela Bueno, falleceu com testamento em Jundiahy a 10 de Dezembro de 1727. Casou com José Ferreira, morador na dita villa, e teve dois filhos, João e Rita a qual falleceu solteira.

4—9. Maria Bueno foi casada com João de Mattos, natural de S. Paulo, e teve filho unico Domingos Franco Bueno, casado com Escholastica Cordeiro.

3—2. D. Maria Bueno (filha de D. Marianna Bueno do § 8º), nasceu a 9 de Fevereiro de 1655, e casou em S. Paulo com Manoel Lobo Franco, que fez assento na villa de Santos, e era primo co-irmão de Lourenço Francisco, de quem fallámos no n. 3—1, retro. Este Lobo foi filho de Francisco Franco, que teve o gráo de licenciado, e de sua mulher Catharina Nunes, como se vê das sentenças *de genere* de seus filhos, netos e bisnetos na camara episcopal de S. Paulo, autos de Francisco Vilella, Francisco Bueno, Francisco Rodrigues Silva e outros. Foi morador de S. Paulo e seu nobre cidadão; e depois de ter conseguido por carta de sesmaria dezoito leguas de terras de cultura no rio Mogy, no caminho para os Batataes, que tinha sido alojamento dos gentios em 1678, para estabelecimento de fazendas, unido com seu primo João Franco Viegas: tomou nova resolução, e se passou depois para a villa de Santos, onde se estabeleceu e foi da governança d'aquella republica, e alli falleceu, tendo de antes dado estado a seus filhos, que foram nove:

4—1. Fr. Francisco Lobo, religioso franciscano, prégador e commissario dos terceiros na villa de Santos.

4—2. Fr. Sebastião dos Anjos, religioso franciscano, que falleceu na Bahia, indo alli tomar ordens.

4—3. O padre Diogo Bueno, clerigo, que foi coadjutor da igreja matriz de Santos.

4—4. Fr. Thomé Bueno, religioso carmelita da provincia do Rio de Janeiro. Este religioso correu as Indias de Hespanha, viajando pelas provincias da Assumpção do Paraguay, Buenos-Ayres, Tucuman, cidade do Prata, Chuquizaca, reino do Perú, cidade de Lima e Chile. Embarcou para Europa, e esteve nas côrtes de Lisboa, Madrid, Florença, Milão, Napoles, Veneza e outras mais côrtes, e ultimamente em Roma, onde teve o gosto de beijar o pé do Summo Pontifice. Recolheu-se á patria, e elegeu

para seu descanço a aldêa Maruhery do real padroado em S. Paulo, por ser da administração dos religiosos carmelitas do convento d'essa cidade, e na soledade d'este sitio, feito superior missionario dos indios, acabou a vida.

4—5. João Franco Viegas Bueno, casou em S. Paulo com D. Francisca de Lira de Moraes. Em titulo de Moraes, cap. II, § 6°, n. 3—2 a n. 4—7. Sem geração.

4—6. Catharina de Ribeira, casou com João Francisco Vilella, da governança da villa de Santos, onde falleceu. E teve, nascidos em Santos, 7 filhos, que foram:

5—1. O M. Rev. Dr. Manoel Vilella Bueno, que acabou conego thesoureiro-mór da cathedral da cidade de S. Paulo, e falleceu na villa de Santos, jaz sepultado na igreja do collegio que foi dos jesuitas.

5—2. O Rev. presentado Fr. Pedro Vilella, carmelita, que jaz no seu convento de Santos.

5—3. O padre Francisco Vilella, vigario da igreja da Alaguna, e depois da vara de Santos, sua patria.

5—4. Maria Francisca Vilella, foi casada com Gonçalo Borges Chaves, de quem teve um filho, João, que falleceu de 11 mezes.

5—5. Ignez de Ribeira Vilella, casou com Manoel Francisco Lustosa, e teve filho unico o Rev..... Vilella, vigario da vara em Santos e visitador da marinha do sul até Parnaguá em 1765.

5—6. O Rev. padre-mestre e Dr. Fr. Manoel Vilella, que, passando á Roma, alli tomou o gráo de doutor, e n'este anno de 1769 visitador dos conventos de Santos, S. Paulo, Itú e Mogy.

5—7. Francisca de Ribeira Vilella, solteira.

4—7. Ignez Franca, foi casada com Manoel Antunes Vianna. E teve 4 filhos nascidos em Santos.

5—1. O padre-mestre Fr. Francisco Antunes, carmelita calçado.

5—2. O padre presentado Fr. Diogo Antunes, carmelita calçado.

5—3. O padre presentado Fr. José Antunes, carmelita calçado.

5—4. Catharina Antunes, casada com Francisco Rodrigues Silva, da governança da praça de Santos, que ainda vive. E teve, nascidos em Santos:

6—1. O padre Francisco Rodrigues Silva, que falleceu estando com ordens de evangelho.

6—2. Marianna Rodrigues Silva, mulher de Francisco de Carvalho e Silva.

6—3. Maria Rodrigues, mulher de Francisco de Carvalho Guimarães.

6—4. Anna Rodrigues Silva.

6—5. O padre Diogo Rodrigues Silva, vigario da villa de S. Vicente.

4—8. Marianna Bueno (filha de Manoel Lobo Franco, do n. 3—2 retro), foi casada com Manoel Gonçalves de Araujo, e ambos falleceram na villa de Santos. E teve:

5—1. D. Antonio de Araujo, morador em Lisboa desde 1756: foi carmelita calçado da provincia do Rio de Janeiro, e passando á Roma se transitou para clerigo do Santo Espirito. Existe na mesma cidade em 1784.

5—2. O padre Francisco Bueno.

5—3. D. Felicia de Araujo, que casou em 1737 com o sargento-mór Claro Francisco Nogueira, que falleceu em Lisboa, deixando filhos nascidos em Santos, que são:

6—1. Anna Maria de Araujo.

6—2. Francisca Nogueira Bueno.

6—3. Maria Nogueira de Araujo.

6—4. Antonio de Araujo, habilitado para clerigo.

5—4. Bernardo de Araujo, da governança da villa de Santos, onde casou com D..... filha de Fernando Leite Guimarães, capitão de infantaria da praça de Santos, e de sua mulher D..... natural da ilha de S. Sebastião.

4—9. Rosa Maria Bueno (filha ultima de Manoel Lobo Franco, do n. 3—2), foi casada com Manoel Gomes Palheiros, natural de..... Vide camara episcopal de S. Paulo: autos *de genere* do padre Pedro Palheiros. E teve 8 filhos.

5—1. Anna Gomes Palheiros, casou com Constantino da Costa, cuja naturalidade consta na camara episcopal de S. Paulo nos autos *de genere* de seu filho unico Manoel da Costa, clerigo de S. Pedro, que acabou vigario de Ubatuba.

5—2. Manoel Gomes Palheiros, falleceu em S. Paulo, estando estudando philosophia.

5—3. Maria Bueno. Esta casada com o sargento-mór João Ferreira de Oliveira (falleceu em.....), natural de..... republicano da villa de Santos, onde se acha estabelecido com casa de grosso negocio, e é a maior que tem ao presente tempo aquella villa: foi creado sargento-mór das ordenanças de S. Paulo, cuja patente confirmou Sua Magestade, e tem repetidas vezes servido os cargos da republica. Do seu matrimonio tem os filhos seguintes:

6—1. Maria Ferreira de Oliveira, casada com o sargento-mór Antonio Pereira.

6—2. Rita Maria Ferreira, casada com Francisco Xavier.

6—3. Gertrudes Maria Ferreira de Oliveira, casada com Manoel de Sousa.

6—4. Quiteria Ferreira de Oliveira.

6—5. O Rev. Dr. João Ferreira de Oliveira, bacharel formado em canones em 1770. Existe conego da Sé de S. Paulo.

5—4. Ursula Gomes Palheiros, casou com Antonio Martins.

5—5. João Gomes Palheiros.

5—6. Rosa Maria Bueno.

5—7. O padre Pedro Palheiros, clerigo de S. Pedro, falleceu estando vigario da villa de Ubatuba.

5—8. José Gomes Palheiros, foi soldado dragão de Goyazes.

3—3. Anna de Ribeira da Luz (filha de D. Marianna Bueno e de Sebastião Preto Moreira, § 8°), foi casada com Francisco Cubas de Mendonça, natural de S. Paulo e cidadão da

sua republica, da nobre familia dos seus appellidos. Em titulo de Siqueiras Mendonças, cap. I, em sua descendencia.

3—4. O capitão Bartholomeu Preto Moreira, falleceu em 1698 (44); casou com Isabel da Silva (sobrinha do capitão Estevão da Cunha de Abreu), filha de..... Em titulo de Pires, cap. VI, § 4°, n. 3—8, e falleceu com testamento a 23 de Junho de 1718, estando já segunda vez casada com José de Camargo Pires (45). E teve 4 filhos.

4—1. Sebastião Preto.

4—2. Maria .. } Falleceram solteiras.
4—3. Anna .. }

4—4. Marianna Bueno, casou com José de Camargo Neves, nobre da cidade de S. Paulo, filho de José de Camargo Ortiz e de sua mulher Maria das Neves. Em titulo de Pires, cap. VI, § 2°, n. 3—7.

§ 9.°

2—9. Francisco Bueno Luiz.

CAPITULO II.

1—2. Francisco Bueno (filho do castelhano Bartholomeu Bueno de Ribeira), foi cidadão de S. Paulo, que serviu os honrosos cargos da republica, casou em S. Paulo a 21 de Janeiro de 1630 com Philippa Vaz, filha unica de Francisco João Branco e de sua mulher Anna de Cerqueira; falleceu Francisco Bueno em 1638 e sua mulher a 7 de Janeiro de 1647 (Cart. de orphãos de S. Paulo, maço 1° de inventarios,

(44) Orphãos de S. Paulo. maço 1° dos inventarios, letra B, n. 4.

(45) Cart. supra. maço 3°, letra I, n. 32, e ouvidoria, test. o de Isabel da Silva.

letra F). Esta Anna de Cerqueira quando casou com Francisco João Branco era viuva de fulano de Paiva, de quem teve o filho Francisco de Paiva. O dito Branco foi homem nobre, como se vê nos autos de seu inventario pag. 8, que se acha no cartorio do segundo tabellião de S. Paulo no tit. unico de inventarios antigos, o de Francisco João Branco. Foi natural da villa de Setubal, de onde se passou para S. Paulo, com seus irmãos padre Antonio João Branco, presbytero de S. Pedro, e Manoel João Branco, do qual tratamos em titulo de Lemes cap. V, § 4º ; falleceu o dito João Francisco Branco em S. Paulo com testamento a 7 de Setembro de 1647, como consta dos autos do inventario já referidos. E teve dois filhos:

Anna de Cerqueira, § 1º
Bartholomeu Bueno, § 2º

§ I.º

2—1. Anna de Cerqueira casou com Hieronimo de Camargo, de quem tratamos em titulo de Camargos, cap. V, com sua dependencia.

§ 2.º

2—2. Bartholomeu Bueno, chamado por alcunha —Anhanguera—. Em titulo de Lemes cap. V, § 5º, na descendencia do n. 3—2, etc.

CAPITULO III

1—3. Bartholomeu Bueno (filho do sevilhano) foi chamado o moço por differença de seu pai. Serviu os honrosos cargos da republica: casou duas vezes : a primeira com Agostinha Rodrigues, filha de Garcia Rodrigues Velho e de

sua mulher Catharina Dias, sem geração, porque falleceu Agostinha Rodrigues com testamento a 16 de Maio de 1630, declarando n'elle quem foram seus pais, o que tivéra um irmão religioso carmelita, e foi sua herdeira sua mãi Catharina Dias, que n'este anno de 1630 já estava viuva (cart. 1° de notas de S. Paulo, maço de inventarios antigos, o de Agostinha Rodrigues, mulher de Bartholomeu Bueno o moço)· Casou segunda vez o dito Bartholomeu Bueno na matriz de S. Paulo a 8 de Janeiro de 1631 com Marianna de Camargo, a qual viuvando casou na mesma matriz no 1° de Agosto de 1638 com Francisco da Costa Valladares, capitão de infantaria, natural da freguezia de Quintos, territorio da cidade de Beja, e filho de Luiz de Mestre e Valladares, e de sua mulher Maria Lopes. Em titulo de Camargos, cap. VII, com sua descendencia.

CAPITULO IV

1—4. Hieronimo Bueno (filho do sevilhano, etc.), tendo servido os honrosos cargos da republica de S. Paulo, sua patria, penetrou o sertão do rio Paraguay dos dominios de Castella com o interesse de conquistar nações de gentios *Bakans*, etc.; sahiu por capitão-mór d'esta tropa, e com toda ella pereceu ás mãos do inimigo em 1644, como se vê no cartorio de orph. de S. Paulo, maço 1° de inventarios, letr. H. n. 5, o de Hieronimo Bueno, Estava casado com Clara Parenta, natural de S. Paulo, filha de Manoel Preto, natural de Portugal, e de sua mulher Agueda Rodrigues, fundadores da capella de Nossa Senhora do O'. Este dito Manoel Preto, e seus irmãos Innocencio Preto, Sebastião Preto, José Preto, vieram todos de Portugal com seus pais para S. Vicente (Cart. da prov. da fazenda real, L. 4° de Reg. de sesmar. n. 8, tit. 1633 até 1638,

pag. 23), d'onde se passaram para S. Paulo. Manoel Preto se fez um dos maiores sertanistas na conquista de indios gentios nos sertões do rio Paraná, Uvahú, e campanhas até o rio Uruguay e Tibagy. D'elle trata com odiosa penna D. Francisco Xarque de Andella no seu livro *Insignes Missioneros de la compania do Jesus de la provincia del Paraguay*, tom. 1° e tom. 2.°. Agueda Rodrigues foi neta do leigo padre Dias, como tratámos na *Historia de Piratininga Paulistana*. E teve 5 filhos:

Maria Bueno..... § 1°
Bartholomeu Bueno..... § 2°
Hieronimo Bueno, o pé de páo.... § 3°
Isabel de Ribeira..... § 4°
Messia Bueno de Ribeira..... § 5° Falleceu solteira.

§ 1.°

2—1. Maria Bueno, casou-se na matriz de S. Paulo a 23 de Janeiro de 1642 com Lourenço de Siqueira de Mendonça, filha de Lourenço de Siqueira e de sua mulher Margarida Rodrigues, que foi irmã direita de Messia Rodrigues, mulher de João Pires, em titulo de Pires, cap. VI, irmão tambem de Francisco Rodrigues Velho, de Garcia Rodrigues Velho, e de Miguel Rodrigues Garcia, que todos foram filhos de Garcia Rodrigues e Catharina Dias, e netos de Isabel Velho e Garcia Rodrigues, que da cidade do Porto vieram já casados, trazendo filhos e filhas, e foram nobres povoadores das villas de S. Vicente, S. André da Borda do Campo, e de S. Paulo do Campo de Piratininga. Falleceu Lourenço de Siqueira de Mendonça a 20 de Maio de 1667. Em titulo de Siqueiras Mendonças, cap. I.

§ 2.°

2—2. Bartholomeu Bueno.

§ 3.°

2—3. Hieronimo Bueno, o pé de páo de alcunha por haver perdido uma perna, e trazer outra formada de páo. Fez varias entradas ao sertão, conquistou muitos gentios, e foi opulento, etc., falleceu solteiro, com testamento a 14 de Outubro de 1693. Cart. de orph. de S. Paulo, maço 1° de Inv. letra H., n. 2.

§ 4.°

2—4. Isabel de Ribeira, casou com José Ortiz de Camargo, cidadão de S. Paulo, filho de Claudio Forquim, natural de França, e de sua terceira mulher Anna Maria de Camargo. Em titulo de Camargos, cap. VIII, § 2°, e sua descendencia.

CAPITULO V

1—5. D. Maria de Ribeira (filha do sevilhano, etc.), foi casada com João Ferreira Pimentel de Tavora, natural da villa de Alverca, comarca de Torres Vedras, filho de Vicente da Rocha Pimentel, e de sua mulher D. Messia Ferreira de Tavora, como constou por instrumento de *puritate et nobilitate probanda*, processada em Lisboa no juizo das justificações em Janeiro de 1686, sendo juiz de India e Mina o desembargador Domingos Marques Giraldes, a favor de Pedro da Rocha Pimentel, natural e cidadão de S. Paulo, filho do dito João Ferreira Pimentel de Tavora, cuja nobreza, por si, seus pais, e avós paternos e maternos, era qualificada; e que a conservaram

sempre os ditos avós, tratando-se á lei da nobreza com criados, cavallos, armas, etc. Em instrumento de Pedro da Rocha Pimentel se acha acostado aos autos de justificação que fez sua irmã D. Messia Ferreira de Tavora de *nobilitate et puritate sanguinis*, na ouvidoria de S. Paulo, e obteve sentença, pela qual foi julgada por irmã direita de Pedro da Rocha Pimentel e por filha legitima, etc., em 22 de Fevereiro de 1702, pelo desembargador Antonio Luiz Peleja, ouvidor geral e corregedor da comarca de S. Paulo, e foi escrivão dos autos João Soares Ribeiro. João Ferreira Pimentel foi cidadão de S. Paulo, onde occupou todos os honrosos cargos da republica, com grande respeito, estimação e autoridade, que se diffundiu e derramou por todos os seus descendentes, que souberam sempre com honra e fidelidade acreditar este feliz destino, que se conserva inalteravel até o presente. E teve 2 filhos:

Pedro da Rocha Pimentel.... § 1°
D. Messia Ferreira de Tavora § 2°

§ 1.°

2—1. Pedro da Rocha Pimentel, casou na matriz de S. Paulo a 20 de Maio de 1663 com Leonor Domingues de Camargo, filha de Claudio Forquim, francez. Em titulo de Camargos, cap. VIII, § 3°, sem descendencia.

§ 2.°

2—2. D. Messia Ferreira de Tavora, foi casada com o capitão Marcellino de Camargo. Em titulo de Camargos, cap. IV, sem descendencia.

CAPITULO VI

1—6. Messia de Ribeira (filha do sevilhano Bartholomeu Bueno de Ribeira).

CAPITULO VII

1—7. Isabel de Ribeira (filha ultima do sevilhano, etc.), casou na matriz de S. Paulo a 3 de Agosto de 1637 com o capitão Francisco de Camargo. Sem geração. Em titulo de Camargos, cap. VII.

COPIA FIEL DO TITULO DE—TAQUES POMPEOS—QUE FEZ PEDRO TAQUES DE ALMEIDA PAES LEME PELOS ANNOS DE 1763, E QUE SE ACHA EM PODER DO ILLM. SR. JOÃO PEREIRA RAMOS DE AZEREDO COUTINHO.

Francisco Taques Pompeo, natural de Brabante, dos Estados de Flandres, da nobilissima familia do seu appellido, passou a Portugal por causa do commercio, e fez assento na villa de Setubal, onde casou com D. Ignez Rodrigues, natural da mesma villa, e foram moradores no çapal da freguezia de S. Julião. Assim se vê dos autos *de genere* na camara patriarchal de Lisboa, processados no anno de 1696 por parte de Pedro Taques de Almeida (Sendo juiz das justificações *de genere* o Dr. Manoel da Costa de Oliveira, prior da igreja de S. Christovão, desembargador da relação ecclesiastica, ouvidor da capella real em tempo do eminentissimo D. Luiz de Sousa, cardeal e arcebispo de Lisboa). E se passou commissão ao Rev. vigario-geral da villa de Setubal o Dr. Ventura de Frias da Frota, em cujo cumprimento, precedendo informação do parocho, o Dr. João de Brito e Mello, prior da freguezia de S. Julião, se inqueriram as testemunhas seguintes: Domingos Alvares de Paiva, moço da camara de Sua Magestade; o capitão Antonio Borges Ferreira, Francisco da Cruz Vieira e Antonio Nogueira Homem, que todos depuzeram singularmente sobre a pureza e nobreza de sangue dos Taques Pompeos. D'estes autos se passou instrumento em 30 de Dezembro de 1697 pelo Dr. Manoel da Costa de Oliveira, sendo escrivão Bento Ferreira Feijó, que se remetteu á camara episcopal do Rio de Janeiro, por onde se tinha expedido a requisitoria para as diligencias *de genere* a fa-

vor de Pedro Taques de Almeida, natural da villa de S. Paulo (1).

Do matrimonio de Francisco Taques Pompeo e D. Ignez Rodrigues nasceram sómente 2 filhos: D. Francisca Taques e Pedro Taques. D'este faremos abaixo menção, porque n'elle principiou em S. Paulo esta familia de Taques. D. Francisca Taques em vida de seus pais foi casada em Setubal com Reinaldo João, fidalgo de Allemanha, que teve a honra de ser pagem do real estandarte de el-rei D. Sebastião. Achando-se em Setubal teve este allemão umas differenças com Fernão Velho, fidalgo da casa real, e temendo-se a morte ao dito allemão lhe segurou a vida por decreto o mesmo monarcha. Porém Fernão Velho, que era cavalheiro portuguez, preoccupado mais dos estimulos do brio que attento ao respeito do real decreto, tirou a vida ao fidalgo allemão, fazendo-o expirar com duas balas, que lhe metteu pelo postigo da camara em que se achava muito descançado em sua casa. Esta culpa foi commettida publicamente, de dia, em Setubal. Informada a Magestade pelos echos da viuva D. Francisca Taques (que logo se pôz em Lisboa para na piedade do monarcha achar a recta justiça contra o aggressor), o mandou prender; porém refugiou-se o réo no convento das freiras de Jesus da villa de Setubal. Procedeu a justiça com as costumadas providencias que em taes casos admitte a immunidade, porém sem effeito, porque as religiosas tinham occultado a Fernão Velho (explicamos pelo mesmo termo que se vê no instrumento d'este facto, processado em Setubal a favor de Pedro Taques, antes de vir para o Brasil) no inferno da atafona. Deu-se conta a el-rei, que, mandando as ordens com a potestade

(1) Cart. da ouvidoria de S. Paulo. Autos civeis, letra P: os autores Pedro Taques Pires e outros; réo Agostinho Nogueira da Costa; e n'estes autos a requisitoria da guarda.

de principe soberano, não tiveram as freiras outro remedio que lançar para fóra o delinquente, o qual, sendo preso e processado, foi finalmente na praça publica de Lisboa degolado em cadafalso, e depois esquartejado o cadaver. Em cumprimento da sentença lhe foram entulhadas de sal as suas casas em Setubal para memoria do caso. Com esta infelicidade não procreou D. Francisco Taques, como tudo consta do mesmo instrumento.

Pedro Taques (irmão unico de D. Francisco Taques) passou ao Brasil feito secretario d'este Estado, em companhia de D. Francisco de Sousa, setimo governador-geral do mesmo Estado em 1591. Depois de residir na cidade da Bahia até 1598, teve D. Francisco de Sousa ordem de el-rei Filippe de Castella para passar a S. Paulo a fazer entablar as novas minas de ouro, que já os paulistas Affonso Sardinha e Pedro Sardinha, seu filho, haviam descuberto em 1597 na serra de Jaguamimbaba (hoje se conhece pela nomenclatura de Mantiqueira), e na de Jaraguá e Vuturuna; e com effeito se achou D. Francisco de Sousa em S. Paulo em Novembro de 1599, e com elle o secretario Pedro Taques (2). Em Julho de 1602 se recolheu de S. Paulo D. Francisco para o reino, d'onde voltou em 1609 feito governador e administrador-geral das minas de ouro e prata, descubertas e por descubrir, das tres capitanias do Espirito-Santo, do Rio de Janeiro e de S. Paulo, as quaes ficaram separadas da jurisdicção do governo geral da Bahia por provisão do rei Filippe, passada em Lerma aos 15 de Junho de 1608. E trouxe a mercê de marquez das Minas, com 30,000 cruzados de juro e herdade, que depois se verificou em seu neto D. Francisco de Sousa,

(2) Camara de S. Paulo nos quadernos, tit. 1598 e 1599 á fl.. e fl...

terceiro conde do Prado e primeiro marquez das Minas por carta de 7 de Janeiro de 1670.

Trouxe mais D. Francisco de Sousa o poder de dar o fôro de fidalgo da casa real e o dom para as mulheres a 4 pessoas, por alvará passado em Madrid a 2 de Ja neiro de 1608; outro alvará para poder dar o fôro de cavalleiro fidalgo a 100 pessoas, datado em Madrid a 2 de Janeiro de 1608; outro tambem, com a mesma data, para conferir 18 habitos da ordem de Christo; 12 com tença de 20$ e 6 com tença de 50$; outro alvará para dar a serventia dos officios vitalicios em nome da Magestade. E outros mais alvarás de diversas regalias, os quaes todos se acham registrados na camara de S. Paulo, liv. tit. 1607, desde fl. 30 até fl. 37. E dos mesmos ou da maior parte d'elles faz menção D. Antonio Caetano de Sousa, clerigo regular da Divina Providencia, no seu livro *Titulo dos grandes de Portugal*, tratando do marquez das Minas.

Em S. Paulo casou Pedro Taques com D. Anna de Proença, natural de S. Paulo, filha de Antonio de Proença, moço da camara do infante D. Luiz, entre 213 moços da camara que teve o dito infante, que foi duque de Beja por mercê de seu pai el-rei D. Manoel (Torre do Tombo, liv. 5 dos mysticos, fl. 8 e fl. 29), e senhor das villas de Salvaterra, Covilhã, Serpa e Almada, e da cidade de Ceuta, em Africa (liv. 3º da chancellaria de el-rei D. João III, fl. 120). O dito Antonio de Proença occupou os empregos de que fazemos menção em titulo de Proenças, onde mostramos que fôra casado na villa de Santos com D. Maria Castanho, cuja qualidade veja-se em dito titulo Proenças.

Pedro Taques falleceu em S. Paulo com muito avançada idade, tendo occupado todo o tempo no real serviço; porque, acabando o de secretario de Estado do Brasil em 1602, em que se recolheu para o reino D. Francisco de

Sousa, serviu os cargos honrosos da republica. Voltando em 1609 D. Francisco de Sousa com os poderes de que já fizemos menção, deu a Pedro Taques o officio de juiz dos orphãos da villa de S. Paulo, vitalicio por provisão datada em 6 de Junho de 1609, que se acha registrada na camara de S. Paulo, liv. tit. registros de 1607 á fl. 22. Este, como fica dito, falleceu em S. Paulo com testamento a 26 de Outubro de 1644, como se vê nos autos de inventario de seus bens no cartorio 1° do tabellião de notas, maço de inventarios antigos, letra P, o de Pedro Taques, com testamento. N'elle declarou a sua naturalidade, seus empregos e os nomes de seus pais, e que fôra casado com D. Anna de Proença, de cujo matrimonio tivéra 8 filhos de um e outro sexo, e declarou tambem as pessoas com quem tinha casado suas duas filhas, e de todos iremos fazendo menção, e foram elles:

Pedro Taques.	Cap. 1°
Guilherme Pompeo de Almeida	Cap. 2°
Lourenço Castanho Taques....	Cap. 3°
D. Sebastiana Taques.....	Cap. 4°
D. Marianna Pompeo.....	Cap. 5°
Antonio Pompeo de Almeida...	Cap. 6°

CAPITULO I

1—1. Pedro Taques, estando casado com D. Potencia Leite (irmã direita do governador Fernão Dias Paes, que depois foi mulher de Manoel de Carvalho de Aguiar), teve umas differenças em 1640 com Fernando de Camargo, o primeiro d'este nome na familia do seu appellido, chamado o Tigre de alcunha, e, desembainhando ambos as espadas e adagas no pateo da matriz da villa de S. Paulo, se travou tão rija contenda, que, acudindo numeroso concurso a favor de

um e outro partido, passou este desafio a combate de guerra viva. Baralhada a machina d'este tumulto, se offendiam uns aos outros, sem atinarem na tranquillidade, que em taes casos costuma ser todo o empenho dos que se poem na rua a atalhar qualquer pendencia. Esta teve principio á porta do templo, mas levados uns e outros do ardor da peleja, se continuou este estrondo, correndo as ruas até fechar-se esse vicioso circulo no mesmo lugar onde tivéra origem o primeiro furor da paixão dos dois primeiros contendores. Grande foi a providencia occulta de Deus n'este lance, porque, sendo muitos os mortos n'aquelle desordenado rompimento, não perigaram os dois principaes combatentes, Pedro Taques e Fernando de Camargo. Serenou-se esta primeira tempestade, em que se dispararam tambem tiros de escopeta, que causaram as mortes que houve n'este conflicto. Passados tempos e já convalescidos das feridas os dois contrarios, existia um temor de novo combate, para o qual se convidavam intrepidos os parentes, alliados e amigos de um e outro partido, já n'este tempo declarados inimigos, sem mais causa para tanto desacerto, vingança e odio, que o indesculpavel estimulo de uma cega paixão. Em o anno de 1641 estando Pedro Taques em conversação com um amigo e tendo as costas para a porta travessa da matriz de S. Paulo, veiu á falsa fé Fernando de Camargo, e correu a adaga pelas costas de Pedro Taques, que para logo perdeu a vida a rigor do golpe, que abriu primeiro a vileza do animo, que a tyrannia do odio. Deixou do seu matrimonio um menino chamado Pedro, que em tenros annos voou para o céo. (3)

(3) Cart. de orphãos de S. Paulo, maço 1° de inventarios, letra P. n. 23, o de Pedro Taques em 1641.

CAPILULO II

1—2. Guilherme Pompêo de Almeida viveu abastado no territorio de S. Paulo, sendo um dos primeiros cavalheiros que na propria patria desfructava o maior respeito. Retirou-se mudando de domicilio para o territorio da villa de Parnahyba. Esta mesma prudente resolução seguiram outros parentes. Foi muito zeloso do bem commum, e das utilidades do serviço do monarcha ; e tanto que as Magestades de el-rei D. João IV, D. Affonso VI, e D. Pedro II, sendo principe regente, o honraram com cartas firmadas do real pulso, não só quando vieram enviados a S. Paulo os administradores das Minas D. Rodrigo de Castello-Branco e Jorge Soares de Macedo em 1680, mas quando veio o governador D. Manoel Lobo em 1677 ; e é digna de memoria a que recebeu o dito Guilherme Pompêo de Almeida datada em 2 de Maio de 1682, recommendando-lhe désse ajuda e favor a Fr. Pedro de Sousa, que vinha a examinar as pedras de prata da serra de Byraçoyaba no territorio da villa de Sorocaba (4). Foi Guilherme Pompêo de Almeida capitão-mór da villa de Parnahyba por el-rei D. Pedro, sendo regente (5). Viveu abundante de cabedaes com grande tratamento e opulencia em sua casa. A copa de prata, que possuiu excedeu de 40 arrobas, porque, os antigos paulistas costumavam penetrar os vastissimos sertões do rio Paraguay, e atravessando suas serras, conquistando barbaros indios seus habitadores, chegavam ao reino do Perú e minas do Potosy, e se aproveitavam da riqueza de suas minas de prata, de que ennobreceram suas

(4) Secretaria do conselho ultramarino, liv. de cart. tit. 1673 a fl 2 e seg.

(5) Cart. da camara de S. Paulo, liv. de Reg. 1675 a fl 105 v.

casas, com copa de muitas arrobas, de cuja grandeza ao presente tempo nada existe pela ambição de mineradores e governadores, que no decurso de 63 annos attrahiram a si esta grandeza, porque nenhum se recolheu para o reino, que não levasse boas arrobas. Fundou no territorio da villa de Parnahyba a capella de Nossa Senhora da Conceição em Vuturuna, e a dotou com liberal mão, constituindo-lhe um copioso patrimonio em dinheiro amoedado, escravos officiaes de varios officios, e todos com rendas para o exercicio de suas occupações. Adornou a capella com retabulo de talha toda dourada, e lhe deu ornamentos ricos para as festividades e outros de menos custo para semanarios com castiçaes de prata.

De tudo se lavrou escriptura pelo tabellião da villa da Parnahyba em 13 de Fevereiro de 1687; e que na sua descendencia se conservasse a administração da dita capella, sendo primeiro administrador o Rev. Dr. Guilherme, e por morte d'este Antonio de Godoy Moreira, seu genro, a quem succederia a sua descendencia. Instituiu por sua alma duas missas cada mez pelo patrimonio da dita capella, de que dariam conta os administradores d'ella.

Casou Guilherme Pompêo de Almeida em a matriz de S. Paulo a 21 de Agosto de 1639, com D. Maria de Lima Pedroso, filha de João Pedroso de Moraes e de sua mulher Maria de Lima. Em titulo de Moraes, cap. 3.º. Jaz sepultado na capella-mór da matriz da Parnahyba em sepultura propria que n'ella tinha, como declarou no seu testamento com que falleceu.

Deixou 3 filhos.

2—1. Guilherme Pompêo d'Almeida. . § 1.º
2—2. D. Maria de Lima e Moraes. . . § 2.º
2—3. D. Anna de Lima e Moraes. . . § 3.º

§ 1.º

2—1. Guilherme Pompêo d'Almeida foi o mimo de seus pais, como unico varão, e com os desejos de o verem bem instruido o mandaram para a cidade da Bahia aprender a lingua latina nos pateos do collegio dos jesuitas, onde se consummou excellente grammatico. Foi dotado de grande viveza de engenho e docilidade, sobre que sahia muito um natural respeito, que soube sempre conciliar dos estranhos, patricios e parentes. Abandonando ficar herdeiro do grande cabedal de seus pais, que intentaram n'este filho perpetuar a sua casa, teve vocação de ser religioso franciscano na provincia da Bahia, onde se achava, o que sendo communicado a seus pais, lhe atalharam com rogativas este religioso intento, e cedeu o filho ás supplicas paternaes, assentando ser presbytero secular. Estudou philosophia, e theologia, da qual teve o grão de doutor por bulla pontificia. Foi tão amante das letras, que da grandeza, e profusão de seu liberal animo tinham segura protecção os sujeitos bem instruidos na historia sacra e profana. Teve excellente livraria, que por sua morte encheram os seus livros as estantes do collegio de S. Paulo, a quem constituiu herdeiro da maior parte dos seus grandes cabedaes. Nasceu elle na villa da Parnahyba, em cuja matriz foi baptizado a 24 de Abril de 1656. Fez assento no sitio de Araçariguama, onde fundou a capella de N. S. da Conceição, a cujo mysterio teve cordial devoção, toda adornada de excellente talha dourada com muita magnificencia. Celebrava-se annualmente a festa da Senhora, a 8 de Dezembro, com um oitavario de festas de missas cantadas, Sacramento exposto, e sermão a varios santos da sua especial devoção, e se concluia o oitavario com um anniversario pelas almas do purgatorio com

o officio de nove lições, missa cantada, e sermão para excitar a devoção dos fieis ouvintes. De S. Paulo concorria a maior parte da nobreza com os religiosos de maior autoridade, das quatro communidades, companhia de Jesus, Carmo, S. Bento e S. Francisco, e os clerigos da maior graduação. Era a casa do Dr. Guilherme Pompêo n'aquelles dias uma populosa villa, ou côrte, pela assistencia e concurso dos hospedes. Para grandeza do tratamento da casa d'este heroe paulista basta saber-se, que fazia paramentar cem camas, cada uma com cortinado proprio, lençóes finos de bretanha guarnecidos de rendas, e com uma bacia de prata debaixo de cada uma das ditas cem camas, sem pedir nada emprestado. Tinha na entrada da sua fazenda da Araçariguama um portico, do qual até as casas mediava um plano de 500 passos, todo murado, cujo terreno servia de pateo á igreja ou capella da Conceição. N'este portão ficavam todos os criados dos hospedes, que alli se apeavam, largando esporas e outros trastes com que vinham de cavallo; e tudo ficava entregue a criados, escravos, que para este politico ministerio os tinha bem disciplinados. Entrava o hospede, ou fosse um, ou muitos em numéro, e nunca mais nos dias que se demoravam, ainda que fossem os de uma semana, ou de um mez, não tinha nenhum dos hospedes noticia alguma dos seus escravos, cavallos e trastes. Quando, porém, qualquer dos hospedes se despedia, ou fosse um, quinze, ou muitos ao mesmo tempo, chegando ao portão, cada um achava o seu cavallo com os mesmos jaezes, em que tinha vindo montado, as mesmas esporas, e os seus trastes todos, sem que a multidão da gente produzisse a menor confusão na advertencia d'aquelles criados, que para isto estavam destinados. Os cavallos recolhiam-se ás cavalhariças, onde tinham tido o bom penso de herva e milho (que é o que se dá diariamente no Brasil aos cavallos,

principalmente na capital de S. Paulo; e tem feito vêr a experiencia a utilidade que recebem d'esse alimento, que os faz mui briosos, alentados e capazes de aturarem, como aturam, jornadas de 200 leguas, sem haver um só dia de descanso). Esta advertencia era uma das acções de que os hospedes se aturdiam por observarem que nunca jámais entre a multidão de varias pessoas, que diariamente concorriam a visitar e obsequiar dias e dias ao Dr. Guilherme Pompêo de Almeida, se experimentava a menor falta, nem ainda uma só troca de trastes a trastes.

Foi tão profusa a mesa do Dr. Guilherme Pompêo, que n'ella as iguarias de varias viandas se praticava com tal advertencia, que se acabada a mesa, depois d'ella, passadas algumas horas, chegassem hospedes não houvesse para banqueteal-os a menor falta. Por esta razão estava a ucharia sempre prompta. A abundancia do trigo n'esta casa foi tanta, que todos os dias se cozia o pão, de sorte que para o seguinte já não servia o que tinha sobrado do antecedente. O vinho era primoroso, de uma grande vinha que com acerto se cultivava, e, supposto o consumo era sem miseria, sempre o vinho sobrava de anno a anno. Engrossou o seu copioso cabedal com a fertilidade das Minas-Geraes, para as quaes mandando numerosa escravatura debaixo da administração de zelosos feitores, recebia todos os annos avultadas remessas de ouro. Soube distribuir este grande cabedal, mandando á côrte de Lisboa reformar a prata, que em muitas arrobas herdou de seus pais, e posta em obra mais polida, teve a copa mais primorosa que nenhum outro seu nacional. Os moveis eram todos ricos e de primor. Distribuia consideravel somma de dinheiro em esmolas, e sustentava com liberal grandeza os seus correspondentes. Na curia romana teve excellente aceitação no honroso obsequio de alguns cardeaes, pelos quaes conseguiu

as letras de bispo missionario, que chegaram a tempo que já estava enfermo, de que acabou a vida, servindo-lhe só para o tratamento de illustrissima, que na oração funebre que se recitou no collegio de Jesus da cidade de S. Paulo deu o orador ao cadaver exposto no mausoléo, que com funeral pompa lhe erigiu o mesmo collegio agradecido á beneficencia com que lhe deixou muita parte dos bens. A escravatura toda, terras de cultura, encapellou a sua capella de Nossa Senhora da Conceição de Araçariguama, e deixou ao collegio de S. Paulo, para lhe aproveitar seus rendimentos, cumprindo-se annualmente com a festa da Senhora, em 8 de Dezembro.

Teve o Rev. Dr. Pompêo a gloria de hospedar por muitos mezes a um bispo grego, que das Indias de Hespanha veiu ter a S. Paulo para na frota do Rio de Janeiro se passar para Lisboa. Depois hospedou ao padre Manoel de Sá, patriarcha da Ethiopia, que, vindo da India a Bahia, passou a S. Paulo em 1707, attrahido do nome do grande Guilherme Pompêo, a cuja conta correu, por noticias, que teve antecedentes da vinda do patriarcha, toda a despeza logo, que da Bahia chegou eo Rio de Janeiro onde o correspondente fez tratar ao patriarcha com toda a devida grandeza, com a qual embarcou para Santos, de onde passou a S. Paulo já conduzido pelo comboi de 100 indios, que todos carregados tinha mandado Pompêo para transitar dois dias de jornada até S. Paulo o dito patriarcha. Este prelado se confundiu de encontrar nas matas da villa de S. Paulo um varão tão bem instruido, que lhe não fazia falta a creação das côrtes que Pompeo não tinha conseguido. Emfim do Rev. Dr. Pompeo toda a noticia será sempre diminuta, e dudidosa a expressão que se fez verdadeira pela ocular experiencia dos que alcançaram tanta magnificencia. Só em um legado ao collegio de S. Paulo,

para moveis da sua igreja e de 5 altares, deixou de prata 14 arrobas em castiçaes, uns lisos para os dias semanarios, e outra ordem dos lavrados para os dias festivos, e 5 grandes alampadas todas de prata lavrada, além de pratos grandes de dar agua ás mãos, com jarros para o mesmo ministerio. Falleceu na villa de Parnahyba a 7 de Janeiro de 1713, e com marcha de 7 leguas foi conduzido o cadaver em um caixão coberto de velludo, que carregaram os seus parentes, com o acompanhamento de todo um povo d'aquella villa, onde elle tinha sido o verdadeiro pai da pobreza, o amparo dos necessitados e o objecto da maior estimação. Por esta comprida estrada vieram tochas accesas acompanhando o cadaver, que veiu para o deposito do elevado mausoléo, que já no collegio se tinha formado. Estas exequias se celebraram com pompa funeral pelo agradecimento da grande herança que elle recebeu depois da morte do Dr. Pompeo; não contente com a liberal grandeza com que em vida lhe fizéra largos donativos. Não consumirá o tempo o grande nome, que soube conciliar a docilidade sem alteração, a grandeza de animo sem notas de diminuição, a prudencia, a affabilidade, o amor e a caridade, que praticou até o fim da vida o heroe dos paulistas, o famoso, o saudoso e appetecido Guilherme Pompeo de Almeida, porque a memoria do seu nome durará sempre na noticia que se estabelece nos vindouros de uns para os outros. Não quiz que a campa do seu sepulchro tivesse mais armas que o breve epitaphio que lhe declarasse o nome. Jaz sepultado ao pé do altar de S. Francisco Xavier, que elle fundou; porém os padres do collegio de S. Paulo lhe mandaram abrir no mesmo marmore, que lhe serve de campa, o seguinte epitaphio:

Hoc jacet in tumulo Guilhelmus presbiter auro:
Et genus, et magno nomine Pompeyus.

§ 2°

2—2. D. Maria de Lima e Moraes, casou tres vezes, e de nehuma teve fructo. A primeira com Antonio Bicudo de Brito, na matriz de Parnaguá, a 31 de Janeiro de 1667, capitão da gente da dita villa, filho de João Bicudo de Brito e de D. Anna Ribeira de Alvarenga. Em titulo de Alvarengas, cap. III, § 1°, n. 3—1: sem geração, e falleceu dito capitão Antonio Bicudo com testamento a 11 de Janeiro de 1687 (6). Segunda vez casou ella com o capitão-mór Pedro Dias Paes, filho do governador Fernão Dias Paes e de sua mulher D. Maria Garcia (7): sem geração, e falleceu dito capitão-mór em 1700. Casou terceira vez com Thomé Monteiro de Faria, natural da Bahia, familiar do santo officio e capitão-mór governador da capitania de S. Vicente e S. Paulo, sem geração. Falleceu dita D. Maria de Lima em S. Paulo, com testamento, ao 1° de Fevereiro de 1711. Cart. do 2° tabellião de S. Paulo. Nota n. 16, tit. 1710 até 1713, pag. 57, testamento de D. Maria de Lima.

§ 3°,

2—3. D. Anna de Lima e Moraes,, que no mesmo dia 31 de Janeiro de 1667, em que casou sua irmã D. Maria, casou com Antonio de Godoy Moreira, cidadão de S. Paulo, filho de João de Godoy Moreira e de sua mulher Euphemia da Costa Motta (8). Falleceu Antonio de Godoy Moreira com testamento a 15 de Julho de 1721, e já muitos annos antes

(6) Cart. de orphãos de Parnaguá, letra A, n. 337. Inventario do capitão Antonio Bicudo de Brito.

(7) Em titulo de Lemes, cap. V, § 5.°

(8) Em titulo de Godoys, cap. IV, § 12.

tinha fallecido sua mulher D. Anna de Lima (9). E teve do seu matrimonio, como consta do testamento referido, 5 filhos, que são os que abaixo se seguem. Antonio de Godoy Moreira soube assignalar-se nas obrigações do seu nobre sangue. Vindo a S. Paulo em 1697 o Exm. Arthur de Sá e Menezes, governador e capitão-general da capitania do Rio de Janeiro, para adiantar os novos descubrimentos de minas de ouro, descubertas pelos paulistas Carlos Pedroso da Silveira e Bartholomeu Bueno de Siqueira pelos annos de 1695 no sertão de Sabaràbuçú, que hoje se conhece por Minas-Geraes, ordenando-lhe Sua Magestade esta passagem, com 600$ mais em cada um anno por ajuda de custo, por carta de 27 de Janeiro de 1697 (Secretaria do conselho ultramarino, liv. de registro das cartas do Rio de Janeiro, tit. 1673 á fl. 163), encarregou o dito Exm. Arthur de Sá de varias diligencias do real serviço; e por desempenhar n'ellas as obrigações de honrado e leal vassallo Antonio de Godoy Moreira mereceu, que el-rei D. Pedro II lhe mandasse agradecer por carta de 20 de Outubro de 1698, firmada do seu real pulso do theor seguinte (Secretaria do conselho ultramarino, liv. de registro das cartas, tit. 1673, de fl. 198 e seg.):

« Antonio de Godoy Moreira. — Eu el-rei vos enviu muito saudar. Por haver sido informado pelo governador e capitão-general do Rio de Janeiro, Arthur de Sá e Menezes, do zelo com que vos houvestes na expedição das ordens que tocavam ao meu serviço, que o dito governador para este effeito expediu, e a grande vontade com que vos achaveis em tudo o que vos recommendou, mostrando n'isto a boa lealdade de honrado vassallo: me pareceu por

(9) Cart. de orphãos de Parnaguá, letra A, n. 511. Inventario de Antonio de Godoy, e cart. 1ª de notas do tabellião de S. Paulo, maço de inventarios antigos, letra A, o de D. Anna de Lima.

esta mandar-vos agradecer, e segurar-vos que tudo o que n'este particular obrastes me fica em lembrança para folgar de vos fazer toda a mercê quando trateis de vossos requerimentos. Escripta em Lisboa, aos 20 de Outubro de 1698 (Com rubrica de Sua Magestade). »

E teve 5 filhos:

3—1. José de Godoy: falleceu solteiro.
3—2. D. Escholastica de Godoy.
3—3. João de Godoy de Almeida.
3—4. Guilherme de Godoy de Almeida.
3—5. Francisco de Godoy Moreira.

3—2. D. Escholastica de Godoy, casou duas vezes: a primeira com Bento do Amaral da Silva, a segunda com José Pinto Coelho de Mesquita. De ambos faremos distincta e clara menção.

1° CASAMENTO

Foi Bento do Amaral da Silva, natural da cidade do Rio de Janeiro, da nobre familia dos Amaraes Gurgeis d'aquella capitania; onde a sua distincção e nobreza é assás conhecida, e continúa a sua descendencia em avultadas casas e senhores de engenho da dita cidade. Foi Bento do Amaral da Silva irmão inteiro de Fr. Antonio de Santa Clara, religioso franciscano, que na sua provincia do Rio de Janeiro não esquecêra o seu nome pelos empregos que occupou no serviço da sua religião; e de Francisco do Amaral Gurgel, que foi capitão-mór governador da capitania de S. Vicente e S. Paulo, em cujo governo succedeu ao capitão-mór governador José de Goes e Moraes, e tendo feito pleito e homenagem da dita capitania nas mãos do governador e capitão-general do Rio de Janeiro, tomou posse na camara capital da villa de S. Vicente. Irmão tambem de D. Isidora

do Amaral, D. Martha do Amaral, D. Maria Josepha do Amaral, que todas tres foram freiras professas no convento de Santa Clara de Lisboa. Irmão tambem de D. Domingas do Amaral, que, casando no Rio de Janeiro, foi mãi de Fr. Luiz de Santa Rosa, que occupou o lugar de provincial dos franciscanos, em cujo emprego deixou bem estabelecido o seu nome na sua provincia, e foi tambem mãi de D. Antonia Maria do Amaral, mulher do tenente-coronel Salvador Vianna, de D. Helena de Jesus, mulher do sargento-mór Filippe Soares Lousada, senhor de engenho no Rio de Janeiro, de D. Maria Antonia, mulher do capitão André de Sousa, de cujo matrimonio é filho o capitão Felix de Sousa Castro, professo da ordem de Christo e senhor de engenho, onde possuia 190 escravos.

Foi o sargento-mór Bento do Amaral da Silva filho do coronel José Nunes do Amaral, morador que foi na cidade do Rio de Janeiro, e de sua mulher D. Messia de Arão Gurgel (Vide se foi filha de Tacen Gurgel, o francez). Foi o dito Bento do Amaral sargento-mór no Rio de Janeiro, e foi ouvidor e corregedor da capitania de S. Paulo por ausencia do proprietario o desembargador João Saraiva de Carvalho. Teve grande tratamento igual ao fundo do seu cabedal. A sua casa foi servida com numerosa escravatura, criados mulatos, todos calçados, bons cavallos de estrebaria, ricos jaezes, excellentes moveis de prata e ouro, sendo bastantemente avultadas as baixellas de prata, cuja copa foi de muitas arrobas. Tinha passado ás Minas-Geraes no principio da grandeza e fertilidade do seu descobrimento, e se recolheu a S. Paulo com grosso cabedal, que o soube empregar em fazendas de cultura para o tratamento que teve de pessoa tão distincta. A sua fazenda foi no sitio de Embôaçaba, margens entre o rio Tieté e o dos Pinheiros. Todo o grande cabedal d'esta casa veiu a consumir-se com

o tempo depois da morte de Bento do Amaral, não só pelo meio da divisão entre os muitos herdeiros que deixou, mas tambem pelo segundo casamento da viuva D. Escholastica, que acertando nas qualidades do nobre sangue do segundo marido, não lhe pôde atalhar os desconcertos do animo, de que faremos menção. Casou, pois, segunda vez com José Pinto, de distincta qualidade, como ramo da Illustre casa do Bom-Jardim, o qual falleceu em S. Paulo em bem contraria fortuna á opulencia que desfructou emquanto casado, porque, faltando-lhe a necessaria economia, consumiu o cabedal. Teve unico filho, que acabou de fallecer.

Teve D. Escholastica de Godoy do seu primeiro matrimonio com o sargento-mór Bento do Amaral da Silva (que falleceu a 21 de Junho de 1719. (Cart. de orphãos de S. Paulo, maço 2° de inventarios, letra B), nascidos em S. Paulo, 11 filhos.

4— 1. José do Amaral.
4— 2. Antonio Nunes do Amaral.
4— 3. Francisco do Amaral.
4— 4. Guilherme do Amaral da Silva.
4— 5. Bento do Amaral Gurgel.
4— 6. João do Amaral: falleceu solteiro.
4— 7. D. Anna Maria do Amaral.
4— 8. D. Messia Gurgel.
4— 9. D. Escholastica do Amaral.
4—10. D. Isidora do Amaral.
4—11. D. Ignacia.

4—1. José do Amaral Gurgel, morador na villa de Itú, onde existe em 1764, e tem servido os honrosos cargos da republica, da qual, extinguindo-se o caracter de juiz de fóra na pessoa do Dr. Theotonio da Silva Gusmão, foi José do Amaral o primeiro juiz ordinario. Está casado com

D. Escholastica de Arruda. Em titulo de Arrudas, cap. I, § 4°, n. 2—10.

4—2. Antonio Nunes do Amaral, falleceu em Jundiahy. Sem geração.

4—3. Francisco do Amaral, falleceu solteiro na sua fazenda de Emboaçava.

4—4. Guilherme do Amaral da Silva, que existe na sua fazenda do rio Tieté, sitio de Piracicaba, e foi casado com Escholastica da Silva Missel, estando viuva do primeiro marido Alvaro Netto Bicudo. Em titulo de Pachecos Jorges, § 1°, n. 2—10.

4—5. Bento do Amaral Gurgel, que existe solteiro em 1764.

4—6. João do Amaral, que falleceu solteiro.

4—7. D. Anna Maria Gurgel do Amaral, que existe no estado de viuva de Ignacio Dias da Silva, de quem tratamos n'este titulo, cap. III, § 1°, n. 42. Com sua descendencia.

4—8. D. Messia Gurgel do Amaral, que existe casada com Manoel Bezerra Cavalcanti, natural da cidade de Olinda, filho de Miguel Bezerra de Vasconcellos e de Brisida de Figueirôa, e tem 2 filhos:

5—1. José Bezerra do Amaral Gurgel Cavalcanti, natural de S. Paulo.

5—2. D. Maria Josepha Bezerra do Amaral, que foi casada com José de Godoy Rohan.

4—9. D. Escholastica do Amaral, que falleceu nas minas do Maranhão, na capitania de Goyazes, para onde tinha passado com seu marido Paulo Carlos da França.

4—10. D. Isidora do Amaral, que foi casada com José Gonçalves Ribeiro, irmão inteiro de Sebastião do Prado Côrtes, que em 1724 por testemunhas de maior excepção

justificou a sua nobreza no cartorio do vigario da vara de S. Paulo, cujo lugar occupava o Rev. vigario João de Pontes, § 5.°

4—11. D. Ignacia, que falleceu sem geração, tendo sido casada com Aleixo Leme da Silva, que foi mestre de campo dos auxiliares do regimento de.....

3—3. João de Godoy de Almeida (§ 3°, n. 23), falleceu na Parnahyba a 26 de Julho de 1727 (Cart. de orphãos de Parn., letra I, n. 555). Foi casado com D. Anna da Silva, natural da dita villa, viuva de Francisco Carvalho, capitão de infantaria pago. Em titulo de Godoys, cap. III, § 7°, n. 3—3. E teve filha unica:

4—1. Rita de Godoy de Almeida e Silva, que casou em Parnahyba com João de Mattos Raposo, natural da ilha de S. Miguel, villa de Agua de Páos. Protector e administrador da capella da Conceição de Vuturuna, filho de Domingos de Mattos Fernandes e sua mulher Maria Vieira. E teve em Parnahyba 10 filhos:

5—1. D. Anna da Silva. 5—2. D. Maria Paes. 5—3. D. Francisca de Salles, casada com Pedro Frazão de Brito, filho de Guilherme Pompeo de Brito.—D. Marianna Paes.—D. Sebastiana Paes. —D. Maria, ainda menor em 1773.—Manoel Raposo.—José da Silva Paes.—Francisco de Godoy.— D. Eufemia, fallecida de tenros annos.

3—4. Guilherme de Godoy de Almeida (§ 3°), que um raio o matou no morro de Vuturuna, e acabou solteiro.

3—5. Francisco de Godoy Moreira. Foi capitão-mór nas Minas-Geraes, e foi morador da Casa-Branca, e tomou posse da administração dos bens da capella de Nossa Senhora da Conceição de Vuturuna, da qual foi fundador e padroeiro o capitão-mór Guilherme Pompeo de Almeida, em 22 de Novembro de 1727; e lhe passou esta administra-

ção por morte de seu irmão João de Godoy de Almeida. (Cart. da ouvidoria de S. Paulo, maço dos titulos do residuo, letra F, Francisco de Godoy). Recolhido das Minas-Geraes, fez estabelecimento na villa de Mogy das Cruzes, onde casou com D. Maria Jorge. E teve:

4—1. Antonio Jorge de Godoy, morador na villa de Jundiahy, onde occupa o posto de sargento-mór das ordenanças, a cujo cargo existem as tropas milicianas depois da morte do capitão-mór Martinho da Silva Prado.

(*Continúa*)

CORRESPONDENCIA OFFICIAL

DO VICE REI LUIZ DE VASCONCELLOS

A CERCA DA CONJURAÇÃO QUE TEVE LUGAR NA CAPITANIA DE MINAS GERAES NO ANNO DE 1789

(Extrahida do Archivo Publico)

Illm. eExm. Sr.—Tendo chegado a noticia do governador e capitão-general da capitania de Minas-Geraes visconde de Barbacena, que se premeditava n'aquella capitania uma grande sublevação, aproveitando-se os autores d'ella para a pôr em pratica da occasião de se lançar a derrama, e desgosto com que os povos a esperavam; para a qual se andava convocando gente não só pelas suas differentes comarcas, mas ainda se pretendia excitar n'esta cidade a que fosse possivel, para o que tinha vindo a ella o alferes do regimento de cavallaria de Minas Joaquim José da Silva Xavier; e participando-m'a logo particularmente o mesmo governador, para fazer os exames e averiguações necessarias, cuidei immediatamente em pôr os meios mais efficazes para descobrir o que houvesse, com o escrupulo e diligencia que pedia negocio tão importante. E, tendo concluido das mesmas diligencias o que bastava para conhecer sem duvida, que na realidade eram aquellas as intenções do mesmo alferes (encobertas com a dependencia de uns requerimentos seus, que me tinham vindo a informar do conselho ultramarino), o qual, desenganado de não achar disposições nos povos d'esta capitania para semelhante maldade, já intentava retirar-se para a sua praça a continuar a sua commissão, sem lhe importar a mesma

informação dos seus requerimentos, que tanto solicitava: procurei entretêl-o, para continuar a seguir os seus passos, e certificar-me mais e mais da falta de socios n'esta cidade, o que muito me importava saber; até que elle mesmo se deu de todo a conhecer, pretendendo fugir e passar á sua mesma capitania, sem despacho e por caminhos occultos, para o que tinha tudo disposto, e se achava escondido em uma pequena casa d'esta cidade com um bacamarte carregado. Alli o mandei prender e pôr incommunicavel na ilha das Cobras, e proceder á devassa debaixo do maior segredo possivel, para a qual nomêei juiz o desembargador d'esta relação José Pedro Machado Coelho Torres, e escrivão o ouvidor d'esta comarca Marcellino Pereira Cleto, por conhecer n'elles capacidades, segredo, zelo e fidelidade no serviço de Sua Magestade. E achando-se aqui tambem o coronel de auxiliares Joaquim Silverio dos Reis, autor das primeiras noticias, que o dito governador me tinha mandado, para m'as dar com mais individuação, o mandei na mesma occasião pôr em custodia incommunicavel na dita fortaleza, não só porque me pareceu conveniente a bem da mesma diligencia, e mysterios de segredo, com que deve ser tratada, mas porque, sendo elle um dos mais descontentes d'aquella capitania, pela grande somma que deve á fazenda real ,procedida do tempo em que foi contratador do contrato das estradas, pela qual se via muito apertado, da qual só por alguma industria póde livrar os seus bens, que mesmo todos não chegarão a pagar a mesma somma; e tendo um caracter disposto para qualquer maldade, que o conduzisse áquelle fim, é bem de presumir que fosse talvez a origem d'aquelles mesmos horrorosos projectos, de qne agora se fez denunciante. Igualmente mandei pôr em custodia algumas pessoas necessarias para averiguações sobre a fugida do alferes, emquanto se não concluem as

mesmas averiguações; e entre ellas ficam especialmente seguros Manoel José de Miranda, natural de Minas, que dizem ser cunhado do mestre de campo Ignacio de Andrade Souto Maior Rondon, e o capitão de cavallaria de S. Paulo Manoel Joaquim de Sá Pinto do Rego Fortes, que por aqui passava com licença para ir a essa côrte; os quaes, tendo prestado todo o auxilio que puderam para a dita fugida, com excesso, se fazem muito suspeitos de serem participantes das intenções e projectos do dito alferes.

E como, combinadas entre mim e o governador de Minas as mais noticias, que têm occorrido sobre as primeiras, do modo que a grande distancia nos permitte, se conhece quanto basta que a principal cabeça d'esta abominavel maldade é Thomaz Antonio Gonzaga, que acabou de ouvidor de Villa Rica, e se achava despachado para a relação da Bahia, unido a seus grandes amigos Ignacio José de Alvarenga, que, tendo sido ouvidor do Rio das Mortes, é coronel de auxiliares, e grande devedor á fazenda real, e Carlos Corrêa de Toledo, vigario da villa de S. José d'El-Rei, m'os remetteu presos o dito governador, e se acham igualmente seguros e incommunicaveis; e tendo proseguido a devassa quanto ao alferes, me pareceu conveniente, e necessario, para continuar quanto aos mais mandar os ministros d'ella a Minas, para que, recebendo do dito governador as instrucções e noticias mais particulares, que tiver e se poderem adquirir, tirem os depoimentos e procedam ás mais diligencias necessarias, e voltem immediatamente a continuar a diligencia, sabendo melhor como e sobre que hão de inquirir os ditos réos, e acareal-os entre si, quando fôr tempo.

O referido governador pediu duas companhias de infanteria, que fiz destacar, de officiaes e gente escolhida, e tambem me pareceu mandar mais uma das companhias do

esquadrão da minha guarda com a mesma escolha; porque, havendo justo receio de estar algum tanto contaminada das mesmas idéas a tropa regular de Minas, até póde ser muito util esta para qualquer diligencia mais prompta.

Tenho por certo que com estas providencias, e com a grande vigilancia com que o visconde de Barbacena emprega os seus conhecidos talentos em acautelar tudo, não ha que receiar quanto ao presente; mas sim que prevenir para o futuro, porque o modo de pensar na capitania de Minas é quasi o mesmo em todos os que de algum modo n'ella figuram; e de tudo o que houver a respeito d'este importantissimo objecto darei conta a V. Ex. para o pôr na real presença de Sua Magestade.

Deus guarde a V. Ex., Rio 16 de Julho de 1789.—*Luiz de Vasconcellos e Sousa.*—Sr. Martinho de Mello e Castro.

Illm. e Exm. Sr.—Quando eu cuidava que com o arbitrio, que tomei, de mandar á capitania de Minas o desembargador d'esta relação José Pedro Machado Coelho Torres, e o ouvidor d'esta comarca Marcellino Pereira Cleto, juiz e escrivão da importantissima diligencia, cuja origem e progresso communiquei a V. Ex. na minha carta de 16 de Julho de 1789, se podesse concluir com mais acerto, e muita brevidade a mesma diligencia, fiado, como o devia estar, em que o governador e capitão-general d'aquella capitania concorreria e cooperaria com todas as suas forças para o mesmo fim, tem succedido bem pelo contrario; porque, quanto á brevidade, basta dizer a V. Ex. que, sahindo d'aqui os ditos ministros no fim de Junho, chegaram a esta cidade no meio do mez de Outubro, e ainda por lá estariam em uma pura inacção, se em virtude das minhas ordens e das suas diligencias, não fizessem todo o esforço por se retirar com a instrucção que poderam adquirir.

Quanto á necessidade d'aquella digressão, já a ponderei a V. Ex. na referida minha carta, e é bem claro que, tendo todo o caso tido a sua origem n'aquella capitania, e sendo-me remettidos pelo dito governador tres dos principaes delinquentes, sem instrucção alguma particular a respeito de cada um d'elles, se não devia perder tempo em a procurar, para serem perguntados a proposito: é igualmente evidente quanto era importante e necessaria a retirada breve dos mesmos ministros para proceder-se ás mesmas perguntas, cuja falta podia ter, pelo mesmo ou diverso modo, a mesma triste consequencia a respeito d'elles, que teve em Minas a respeito do réo Claudio Manoel da Costa; de modo que nem pude, nem posso deixar de persuadir-me que semelhantes perguntas se não deviam fazer sem a possivel instrucção de Minas, nem com ella se deviam demorar.

Quanto ao estado d'esta diligencia, esperava eu por este navio poder informar completamente a V. Ex. com a cópia da devassa até ao ponto em que se acha; mas, não devendo fial-a de pessoas de fóra, tanto o escrivão d'ella, como o que tem assistido ás perguntas têm sido atacados de molestias, que têm interrompido este e outros trabalhos de uma diligencia, que eu me esforço a adiantar, quanto é possivel; comtudo já principiam a escrever, e em alguns dos proximos navios, que estão para sahir, verei satisfeito este meu desejo, e completarei com a dita remessa a individual noticia de tudo o que tem dependido só de mim.

Das cópias inclusas ns. 1os verá V. Ex. em primeiro lugar a carta que escrevi ao governador de Minas pelo desembargador José Pedro Machado Coelho Torres, em que lhe declaro a razão por que o mando á diligencia a que vai, a ordem que lhe dei para lhe communicar tudo, a dependencia em que ponho o dito ministro das instrucções do mesmo governador, e finalmente a brevidade que

se faz necessaria para se continuar a mesma diligencia. E sendo natural e devido responder-me o dito governador, não recebi d'elle officio algum em resposta, nem mesmo quando se recolheu o dito ministro, creio que em signal do seu desagrado, ou demonstração do meu erro. Os officios que recebi em todo este tempo do dito governador são as das cópias ns. 2ºs, que contêm a remessa de mais presos, fazendo-se menção da approvação do dito ministro com um ar de condescendencia muito fria, que melhor se sente junto ao calor das primeiras remessas, que foram acompanhadas das cópias ns. 3ºs, e destituidas d'aquella approvação.

Verá V. Ex. em segundo lugar a carta que escrevi ao dito ministro, tão coherente com a primeira, como pede a sinceridade com que se devem tratar negocios do serviço de Sua Magestade, entre pessoas occupadas no mesmo real serviço, e necessarias para o bom exito d'elles; e para melhor poder informar a V. Ex. do progresso da diligencia, que a mesma carta deu principio e fórma, ordenei ao dito ministro que me désse uma conta exacta da mesma diligencia, que é a da cópia n. 4, em que se vê (ainda usando o mesmo ministro de toda a moderação e politica), que o governador de Minas, longe de concorrer para o acerto da diligencia com sinceridade, usou de toda a industria para demorar o mesmo ministro inutilmente, e não lhe prestou aquelles auxilios e instrucções que se lhe pediam, e que devia prestar ainda que se lhe não pedissem.

Na pequena correspondencia do dito ministro com aquelle governador, que mostram as cópias dos ns. 5ºs, se descobrem facilmente o descontentamento, com que o mesmo governador recebeu aquelle ministro, chamando alçada á diligencia a que o mandei, e duvidando da compe-

tencia e jurisdicção com que o mandava, depois d'elle mesmo (por me explicar assim) m'a ter conferido com a remessa dos presos, para mandar fazer os exames e averiguações necessarias: a invenção para a demora de o fazer mero assistente ás diligencias do mesmo governador, suspendendo as que eram necessarias para o adiantamento da devassa aqui principiada; e a promessa dos autos originaes lhe serem entregues, até agora não verificada; e finalmente verá V. Ex. na conta do referido ministro, e certidão a ella junta, que nem um depoimento tão necessario, como o do mestre de campo Ignacio Corrêa Pamplona, se pôde tirar, usando-se de todos os meios até com incoherencia manifesta para estorvar essa diligencia.

Na mesma conta verá V. Ex. tambem o principio e o estado d'este negocio; o quanto é necessario que Sua Magestade tome sobre elle as resoluções que fôr servida, principalmente sobre a remessa da devassa de Minas, que entendo deve appensar-se a esta indispensavelmente; e n'esta intelligencia escrevo de officio ao governador e capitão-general de Minas pedindo-lh'a, ainda mesmo entendendo que elle m'a não quer remetter, e receiando-me muito de alguma respostada do mesmo governador, tal como as que tive do seu antecessor na occasião de executar as ordens de Sua Magestade a respeito das novas Minas de Macacú, as quaes o mesmo governador tem tido tempo de estudar na secretaria; e como creio que não achará nos livros d'ella que Sua Magestade as desapprovasse, porque não tive a este respeito alguma participação, é bem arriscado que siga aquelle exemplo, que já principia a imitar em parte. O certo é que estes caprichos dos governadores de Minas, já principiados com o meu antecessor, são muito prejudiciaes ao serviço de Sua Magestade, e que eu sempre ponho, e porei de parte de todos, como é da mi-

nha obrigação em devido obsequio, a respeito ao mesmo serviço, assim como faltaria a ella se, por ser parente e amigo dos mesmos governadores e da sua familia, deixasse de declarar a Sua Magestade com toda a liberdade propria de um vassallo zeloso aquelles caprichos, que no governador e capitão-general Luiz da Cunha e Menezes passaram muitas vezes a declamações vivas e publicas contra o vice-rei do Estado do Brasil.

No fim da mesma conta se lembra o mesmo ministro de que, tendo acabado o seu tempo, está a chegar o seu successor, e elle para sahir da relação ; mas eu creio que Sua Magestade ha de querer que elle acabe a diligencia, ainda que já não seja desembargador d'esta relação; e n'esta intelligencia assim o determino, mandando que o mesmo ministro vença, como se estivesse presente, emquanto Sua Magestade não resolve o que fôr mais do seu real agrado.

E para supprir em tudo do modo possivel a falta de remessa da devassa, até ao ponto em que se acha o processo, mandei fazer ao dito desembargador uma lista dos presos com declaração das presumpções, ou provas, que já ha contra cada um d'elles na mesma imcompleta devassa, a qual lista é a da cópia n. 6.

Ultimamente como está apurada pela mesma devassa, que o coronel de-auxiliares Joaquim Silverio dos Reis foi o primeiro denunciante, que por isso, ainda quando tardasse em o ser,merece attenção, me resolvo a mandal-o pôr em liberdade, tirando-o da custodia em que se achava para cautela, pelas razões dadas no meu officio de 16 de Julho de 1789 ; por que tão precisa me pareceu então aquella providencia, como agora necessaria esta, para evitar que em casos semelhantes fujam de os denunciar os que o souberem, temendo não serem bem tratados : no que, e em

tudo o mais estimarei ter acertado, por que este é, e será sempre todo o meu empenho no serviço de Sua Magestade.—Deus guarde a V. Ex.—Rio, 8 de Janeiro de 1790. —*Luiz de Vasconcellos e Sousa.*—S. Martinho de Mello e Castro.

N. B. Vão no fim os documentos que acompanham este officio ácima. A carta em que o Sr. vice-rei insta pela remessa da devassa de Minas ao general d'aquella capitania, de que trata o mesmo officio, é a seguinte:

Illm. e Exm. Sr.—Na fórma dos avisos de V. Ex., entregou o tenente do esquadrão da minha guarda Manoel Nunes Vidigal, o conego Luiz Vieira, o sargento-mór Luiz Vaz de Toledo Piza, e o tenente-coronel Domingos de Abreu Vieira; do mesmo modo entregou o alferes do mesmo esquadrão Joaquim José Ferreira, o preso Francisco Antonio de Oliveira Lopes, coronel de cavallaria auxiliar; assim como o capitão do referido esquadrão os presos Francisco de Paula Freire de Andrade, tenente-coronel do regimento regular d'essa capitania, e José Alves Maciel; e ficam todos seguros: o que participo a V. Ex.

E, como para se concluir a diligencia, que tenho participado a V. Ex., são indispensaveis todos os autos originaes, que V. Ex. mandou processar n'esta capitania, cuja entrega ao ministro da dita diligencia V. Ex. mesmo já tinha determinado no estado em que se achassem, feitas que fossem as cópias que lhe eram precisas, e tiradas sómente entretanto algumas testemunhas que já estivessem avisadas e as referidas; como vejo em resposta de V. Ex. para o dito ministro com a data de 23 de Julho d'este anno: espero que V. Ex. m'os remetta com a possivel brevidade; assim espero quaesquer outras noticias, que tenha conseguido, e poderão contribuir para a conclusão de uma dili-

gencia, que não deve demorar-se senão o tempo indispensavel e necessario.—Deus guarde a V. Ex.—Rio, 30 de Dezembro de 1789.—*Luiz de Vasconcellos e Sousa.*—Sr. visconde de Barbacena.

N. B. Não podendo o Sr. vice-rei escrever, mandou remetter a cópia da devassa de que trata no officio antecedente, até ao estado em que se achava, por não se poder aqui adiantar mais sem a devassa de Minas, que ainda não tinha chegado, em um caixote, que se entregou ao mestre do navio *Viriato*, Hygino José Ferreira, a que acompanhou um officio do ajudante d'ordens, de 24 de Fevereiro d'este anno de 1790, em que este dá tambem parte do progresso da molestia do mesmo senhor, o qual vai na correspondencia geral para a côrte d'este mesmo anno debaixo do n. 2.º

Illm. e Exm. Sr.—Devo participar a V. Ex. que, contra a minha esperança e contra todas as disposições, que em contrario mostrava fazer o governador e capitão-general da capitania de Minas-Geraes, visconde de Barbacena, me remetteu finalmente a devassa, que lhe tinha pedido (como participei a V. Ex. em carta de 8 de Janeiro d'este anno), a qual mandei logo appensar aos autos da que aqui se vai continuando, e remetti a V. Ex. copiada até ao estado em que se achava ; e não mando trasladar igualmente esta por me constar que o mesmo governador enviou a V. Ex. a cópia pelo seu ajudante d'ordens o tenente-coronel Francisco Antonio Rebello, que d'aqui sahiu em 18 de Março proximo precedente no navio *S. Francisco Rei de Portugal*, de que é mestre Gonçalo da Silva. Mas, para que V. Ex. conheça que não foi temerario o meu juizo, remetto a V. Ex. a cópia debaixo do n. 1º de uma das cartas do dito governador, que acompanhou a dita remessa, da qual,

se me não engano, se vê que não é sem fundamento tudo o que tenho ponderado a V. Ex. a este respeito, e quanto tem que soffrer quem serve a Vossa Magestade n'este lugar dos governadores de Minas, com quem é obrigado a communicar-se a bem do serviço da mesma Senhora.

A dita carta mereceria uma extensa analyse, se fosse remettida a outra pessoa; mas para V. Ex. nem precisa era a cópia da minha abreviada resposta debaixo do n. 2°, que eu remetto costumado a manifestar tudo, continuando o systema, que principiei com este governo, de querer sempre antes perder por miudo e impertinente, do que por pouco claro e diminuto nos negocios graves d'elle.

Não é certamente d'estes notar na referida devassa de Minas, que só serve por appenso á que mandei tirar as faltas de formalidade que se encontram nos seus termos, a falta de observancia da lei em muitas das suas perguntas, e outros esquecimentos contra a boa ordem do processo, nem ainda as incoherencias, que se descobrem nas cartas e portarias do mesmo governador; por isso não o faço; e só não devo omittir a cópia debaixo do n. 3 de uma das ditas cartas, na qual declara o dito governador ao ouvidor de Villa-Rica, que tinha notado na devassa do Rio de Janeiro algumas circumstancias, que deixaram de examinar-se com todo o escrupulo e miudeza ; ao mesmo tempo que o não declarou assim ao juiz d'ella, mandado de proposito á sua presença ao unico fim de receber as suas instrucções. Admirado de tal nota, sem nenhuma advertencia para o remedio, procuro dar-lh'o, pedindo para isso a explicação da mesma nota na carta copiada debaixo do n. 4.

Este é o estado de uma tão importante diligencia, que faço por adiantar quanto é possivel, apezar de tão exquisitos embaraços e rodeios, como V. Ex. porá na real pre-

sença de Sua Magestade para mandar o que fôr servido.

Deus guarde a V. Ex.—Rio, 8 de Maio de 1790.— *Luiz de Vasconcellos e Sousa.*—Sr. Martinho de Mello e Castro.

N.B.—Os documentos apontados no officio acima, debaixo do n. 1 vão no fim, os dos ns. 2, 3, e 4 são os seguintes:

N. 2.—Illm. e Exm. Sr.—Pelo ajudante d'ordens de V. Ex. Francisco Antonio Rebello, recebi os officios de V. Ex., de 31 de Janeiro e 5 de Fevereiro, acompanhando ao segundo a devassa a que V. Ex. mandou proceder n'essa capitania sobre a sublevação e motim que n'ella se pretendia suscitar, e incluindo-se no primeiro a cópia de duas denuncias que deram a V. Ex., uma que respeita a factos que se dizem succedidos no Rio de Janeiro e outra no Serro do Frio.

Da necessidade que havia aqui da original devassa tirada n'essa capitania está V. Ex. persuadido, vendo que os principaes réos d'aquelle delicto, remettidos por V. Ex., se acham presos nas fortalezas d'esta cidade, e que é necessario perguntal-os á vista de todas as provas que contra elles tivessem resultado ; e ficará V. Ex. mais firme n'este conceito, vendo pelo recibo incluso, que logo a fiz passar ás mãos do juiz e escrivão da devassa, a que pela mesma razão mandei proceder n'esta cidade, e continuar n'essa capitania ; movendo-me n'esta acção, não a extensão de maior ou menor jurisdicção, não a lembrança de que prestei homenagem por todo o Estado do Brasil, e que dando-a, não devia ficar com as mãos ligadas para obrar tudo o que se dirigisse á sua conservação ; não finalmente a do regimento dos governadores geraes do Estado do Brasil, a que succederam os vice-reis, e ordens posteriores; mas unica e precisamente a certeza de que V. Ex. e eu ficamos de tratar este tão importante negocio de mão commum; e que,

devendo indispensavelmente principiar-se uma devassa, n'esta cidade, porque n'ella foi apprehendido um dos principaes réos, e igualmente remettidos por V. Ex. outros sem serem perguntados, não podia esta mesma devassa concluir-se bem aqui, tendo o delicto a sua origem n'essa capitania, sem as instrucções de V. Ex., nem Sua Magestade tomar a ultima resolução, sem que esta devassa, que foi a primeira, estivesse concluida.

Esta materia em que levemente toco, V. Ex. a moveu toda tambem como de passagem no officio que escreveu ao dito desembargador, para continuar n'esta capitania a devassa que aqui se tinha principiado; e, tendo-se suscitado semelhante duvida, devo dizer a V. Ex. que, bem longe de me lembrar de *jurisdicção* ou de *alçada*, termos proprios de V. Ex. no dito officio, esta minha resolução se encaminhou toda ao fim de que Sua Magestade fosse mais bem servida; concorrendo para isso nós ambos de mão commum, como devemos. Se este não fosse o meu espirito, não veria V. Ex. como viu, que pelo officio que escrevi ao dito desembargador (em tudo coherente com o que escrevi a V. Ex.), quando foi para essa capitania, cujo original se acha na devassa que elle tirou, e por certidão na d'essa capitania, elle foi para estar ás ordens de V. Ex., receber as suas instrucções, e participar a V. Ex. todos os conhecimentos, que por meio d'estas ou de qualquer diligencia sua podesse alcançar; pelo que, se a sua partida para esta cidade foi precipitada, ou se elle deixou de fazer algumas indagações mais, que V. Ex. considerou necessarias, V. Ex. podia e a V. Ex. tocava dar-lhe as instrucções que fossem necessarias, as quaes elle tinha ordem de seguir, e determinar-lhe a demora, muito principalmente, quando vejo na devassa que elle tirou certidão de um officio que escreveu a V. Ex., em que lhe participava que

elle estava prompto para sahir d'essa capitania, quando V. Ex. lhe não determinasse a demora, ordem de que elle necessitava; porque me era responsavel da brevidade muito conveniente n'esta diligencia, para eu poder informar a Sua Magestade do que havia em negocio de tanta ponderação.

Se a V. Ex. pareceu tambem irregular, como diz no seu officio escripto ao ouvidor de Villa Rica junto á devassa que este tirou, e na verdade não deixa de o ser, que pelo mesmo delicto se estivessem continuando duas devassas no mesmo lugar e tempo; se no mesmo officio deu ordem para parar a que se tirava n'essa capitania, mas por modo tal e com excepções tão amplas que ficou continuando do mesmo modo como n'ella, seus termos e datas se vê, parece não devia ser este o resultado da declaração de V.Ex., mas sim passar tudo o que se achava processado na devassa tirada n'essa capitania, para poder do dito desembargador José Pedro Machado Coelho Torres, que o podesse obrar como juiz só em virtude de jurisdicção, que em nome de Sua Magestade lhe dei, ou d'aquella de que já estava munido pelo officio de V. Ex. junto á devassa, em que lhe permittiu continual-a n'essa capitania, ou de ambas; já desde este tempo devia só ser visto como juiz, e não praticar-se o contrario: e isto tão claramente, como é vêr-se por uma parte que continuou a devassa tirada n'essa capitania por virtude das amplas excepções dadas, de que já fiz menção do mesmo modo, e por outra que não só se tiraram testemunhas, mas que se fizeram perguntas, o que não entrava n'aquellas mesmas excepções, e ainda mais que, mandando V. Ex. continuar depois da retirada do dito desembargador ao ouvidor de Villa Rica, na devassa que se continuava n'essa capitania, nada accresceu n'ella, e só nos appensos houve algum accrescimo, a que deu occasião a prisão muito posterior do padre José da Silva de Oliveira

Rolim, e outros incidentes que parece não pediam a demora do dito desembargador, e que era necessario antes que adiantasse a sua vinda, para que mais promptamente se informasse a Sua Magestade e fossem mais cedo legalmente perguntados os principaes réos remettidos por V. Ex. e presos das fortalezas d'esta cidade, para que a respeito; d'elles não succedesse por qualquer modo o mesmo embaraço que occasionou a não esperada morte do Dr. Claudio Manoel da Costa igualmente réo, que elles.

O que fica dito serve só como de uma breve resposta ás duvidas, ou reflexões que V. Ex. tem feito nos seus officios, ou dirigidos a mim, ou ao sobredito desembargador José Pedro Machado Coelho Torres, ou ao ouvidor de Villa Rica: duvidas por que este vice-reinado tem passado com muita frequencia, entre as quaes eu ainda não posso deixar de admirar o excesso de zelo de V. Ex.,que fez com que vencidas todas, permittisse ao dito desembargador continuar n'essa capitania a sua commissão ; mas comtudo não devem servir para que V. Ex. deduza, que eu me persuado da inutilidade da devassa a que V. Ex. com o seu costumado acerto mandou proceder n'essa capitania, em que se averiguou este importantissimo negocio no proprio lugar em que tinha a sua origem.

O desembargador José Pedro Machado Coelho Torres, ainda sem o ouvir a este respeito, estou certo que nunca teve semelhante pensamento ; porque, referindo-se elle frequentemente nos juramentos das testemunhas que tirou ao que ellas haviam deposto na devassa a que se procedeu n'essa capitania, parece que de necessidade se deduz, que elle conheceu ser essencialmente precisa esta devassa para se appensar á que elle tirava, e tomar-se á vista de tudo a ultima determinação sobre este negocio.

Tambem me não persuado, que possa contar-se-lhe como

defeito tirar elle algumas testemunhas das que já estavam inquiridas na devassa a que se procedeu n'essa capitania; porque muitas d'ellas estavam referidas, ou nas devassas que fizeram parte do corpo de delicto da devassa de que elle é juiz, e outras o foram por estas mesmas, as quaes de necessidade se deviam perguntar; e por outra parte reconhece V. Ex. mesmo, no dito seu officio de 31 de Janeiro d'este anno, que a experiencia mostrou que tudo que a respeito d'esta conjuração se não soube logo no principio, depois difficultosamente se averiguára; porque, prevenidos todos, e conhecendo o crime em que incorriam, por terem sido sabedores da conjuração que se premeditava, e a não denunciaram, se acautelavam, e nada diziam: pelo que, se elle absolutamente fugisse de inquirir as testemunhas já tiradas na devassa a que se procedeu n'essa capitania, faria uma diligencia, de que nada constasse, quando pelo contrario são bem importantes os conhecimentos que d'ella se deduzem.

O dito officio de V. Ex. de 31 de Janeiro me põe na indispensavel necessidade de fallar a V. Ex., com mais largueza, no desembargador José Pedro Machado Coelho Torres, e ponderar com mais algum vagar as suas acções e comportamento a este respeito; eu pelo mesmo officio fico prevenido para acaütelar tudo o que são competencias de ministros a ministros (maxima que ha muito sigo, como costumado a lidar com tantos); tambem me fica lugar de lembrar a V. Ex. que este desembargador foi continuar a essa capitania uma diligencia que, ou não foi do agrado de V. Ex., ou não mereceu a sua approvação; e que em circumstancias taes era bem difficultoso ajuntarem-se inteiramente ao gosto de V. Ex., ao mesmo tempo que muito facil, se V. Ex. lhe indicasse por ordens expressas. O que posso assegurar a V. Ex. é, que, servindo elle ha muitos

annos n'esta relação debaixo da minha presidencia, sempre o encontrei verdadeiro, desinteressado e de honra; o que me moveu a nomeal-o para tão importante diligencia, sem metter em conta o seu modo mais ou menos civil, porque me não toca responder; e se n'esta parte tem defeito, merece disfarce, porque no serviço de Sua Magestade o que principalmente se procura são as antecedentes prendas.

Não devendo V. Ex. em tempo algum lembrar-se de que eu reparta as minhas particulares contemplações entre V. Ex., a quem tenho tantas razões de estimar, e o dito desembargador, devem pelo contrario parecer-lhe desinteressadas estas minhas reflexões; e que justamente me lembro de que será possivel, que o desagrado da diligencia, que se foi continuar a essa capitania, possa ter recahido insensivelmente sobre o juiz d'ella.

As diligencias a que se tem procedido n'esta cidade, tenho a satisfação de as ter visto caminhar debaixo de todo o imaginavel segredo; e o mesmo que V. Ex. me participa ter-se ahi espalhado a respeito d'ellas me confirma mais n'esta certeza; porque, sendo as noticias que V. Ex. refere talvez as mais apuradas que tinham girado n'essa capitania, assim mesmo distam muito da verdade.

O tenente-coronel Francisco Antonio Rebello poucos dias depois de aqui chegar teve occasião de transportar-se para a côrte, como avisaria a V. Ex.

Deus guarde a V. Ex. Rio, 2 de Abril de 1790.— *Luiz de Vasconcellos e Sousa.*—Sr. visconde de Barbacena.

N. 3.—Como não pôde executar-se completamente a minha ordem de 22 de Julho d'este anno, por se ter retirado d'esta villa o desembargador José Pedro Machado Coelho Torres, antes de estarem concluidas as cópias da devassa que lhe havia ser entregue, na conformidade da

dita ordem e do officio, que se tinham dirigido ao mesmo desembargador, tendo-se desvanecido o principal fundamento d'aquella determinação, não só por esse facto como pelas circumstancias d'elle, tendentes todas da presteza e da utilidade e independencia do sobredito processo, para averiguação dos delictos sobre que elle veiu devassar n'esta capitania, e dos réos que tinham ficado por inquirir na cidade do Rio de Janeiro; e por outra parte não sendo prudente julgar-se completa nem a diligencia de Vm., porque cessára em parte, *ou se interrompêra para ser continuada pelo dito* ministro, nem a d'elle por ter consistido na repetição das mesmas inquirições e exames que se achavam feitos ; e sobre tudo porque notei na referida devassa algumas circumstancias que deixaram de examinar-se com todo o escrupulo e miudeza por aquelle motivo ; e havendo tambem depois occorrido outros: respondo a Vm. que, não obstante os meus officios, haja de retêl-a emquanto durarem as ditas averiguações, proseguindo n'ellas e nas mais que forem precisas á vista da mesma devassa, para ser remettida com o possivel complemento a seu tempo, conforme a resolução de Sua Magestade, ou ainda antes se fôr necessario a bem d'esta importante diligencia, e como tal me fôr pedida pelo Illm. vice-rei do Estado. Emquanto ás cópias, que estão destinadas, quando fôr tempo avisarei a Vm. para se lhe juntarem por appensos os mais autos que tiverem accrescido no estado em que se acharem.

Deus guarde a Vm. Villa Rica, 20 de Setembro de 1789. — *Visconde de Barbacena.* — Sr. desembargador ouvidor geral e corregedor, Pedro José de Araujo Saldanha.

N. 4. — Illm. e Exm. Sr. — O sargento-mór José de Sousa Lobo entregou o padre José da Silva de Oliveira Rolim, e um mulato seu escravo e confidente, que ficam seguros e

incommunicaveis: tambem recebi pelo mesmo sargento-mór o auto de perguntas feitas a Alberto da Silva de Oliveira Rolim, que logo mandei ajuntar aos mais papeis.

Igualmente se faz necessaria a remessa do padre José Lopes de Oliveira, e de Domingos de Vidal Barbosa, que espero V. Ex. determine com a brevidade possivel.

Devo ponderar a V. Ex. que encontrando na devassa remettida por V. Ex. e carta de officio escripta ao ouvidor d'essa comarca de Villa Rica com data de 20 de Setembro de 1789, que se acha á fl. 143 da mesma devassa, que V. Ex. tinha notado na devassa tirada pelo desembargador José Pedro Machado Coelho Torres, algumas circumstancias que deixaram de examinar-se com todo o escrupulo e miudeza: nem posso deixar de admirar-me de que indo o mesmo ministro receber as instrucções de V. Ex., unico fim para que o mandei a essa capitania, V. Ex. lh'as não deu a este respeito; nem devo satisfazer-me sem dar todo o remedio áquella falta. Pelo que sou obrigado a recommendar a V. Ex. por serviço de Sua Magestade, que me declare com toda a individuação e clareza quaes são aquellas circumstancias, que deixaram de examinar-se com todo o escrupulo e miudeza, para eu pôr todas as providencias para supprir semelhante defeito que me dá o maior cuidado, como pede materia tão importante; no que V. Ex. fará grande serviço á mesma senhora, e eu terei muito que lhe agradecer.

Deus guarde a V. Ex. Rio, 26 de Abril de 1790.—*Luiz de Vasconcellos e Sousa.*—Sr. visconde de Barbacena.

CONTA DE TEREM CHEGADO ALGUNS PRESOS DE MINAS DEPOIS DA VINDA DO CHANCELLER, E D'OUTROS MAIS QUE DE NOVO SE ESPERAVAM.

Illm. e Exm. Sr.—Já dei parte a V. Ex. de que tinham chegado depois da vinda do chanceller alguns presos, que ainda se achavam em Minas, e que se mandou separar a culpa dos ecclesiasticos, do traslado da qual dependia o mais progresso da diligencia. Agora me entregou o chanceller dois officios, um para o ouvidor de S. Paulo prender em Taubaté, da sua comarca, Claro José da Motta, sobrinho do vigario da villa de S. José; e outro para o Manitti, novo intendente nomeado de Villa Rica, prender e conduzir aqui os réos, o coronel José Ayres Gomes, o capitão Vicente Vieira da Motta, o capitão José de Rezende Costa, e seu filho do mesmo nome, e o padre Manoel Rodrigues da Costa; fazendo vir tambem juntamente comsigo para serem ouvidos o mestre de campo Ignacio Corrêa Pamplona e o tenente-coronel Basilio de Brito Malheiro: eu remetti estes officios aos respectivos governadores bem recommendados da prompta expedição; porque d'esta tambem fica agora dependendo o adiantamento do processo dos réos.

Deus guarde a V. Ex. Rio de Janeiro, 19 de Abril de 1791.—*Conde de Rezende.*—Sr. Martinho de Mello e Castro.

DANDO CONTA DO ACERTO COM QUE O CONSELHEIRO E CHANCELLER DESEMPENHOU A COMMISSÃO QUE LHE FOI INCUMBIDA DA CONJURAÇÃO DE MINAS.

Illm. e Exm. Sr.—Ainda que não presidisse na relação d'esta cidade as ultimas conferencias que decidiram as sentenças dos réos da conjuração premeditada na capitania de Minas-Geraes, eu louvaria com ingenuidade as distinctas

luzes e relevante talento do desembargador conselheiro e chanceller da relação, quando se fizesse publico o seu acerto ;· porém, como na minha presença se trataram os negocios mais graves d'este assumpto, fiquei ainda mais capacitado que este distincto magistrado tem a fortuna de ornar o seu caracter com litteratura, imparcialidade e rectidão ; fundamentos estes que fazem indubitavel a honra e o nascimento. As minhas vozes concordam com os factos referidos, e com o conceito que juntamente elle terá merecido a V. Ex.

Deus guarde a V. Ex.—Rio de Janeiro, 29 de Maio de 1792.—*Conde de Rezende.*—Sr. Martinho de Mello e Castro.

DANDO CONTA DE SE TEREM SENTENCIADO E EXECUTADO AS SENTENÇAS DOS REOS DE MINAS

Illm. e Exm. Sr.—No dia 18 de Abril, em conferencia que durou até as duas horas da noite, foram sentenciados em relação os réos da conjuração de Minas-Geraes. Sustentaram os juizes os seus votos até a decisão dos segundos embargos ; e sendo então apresentada na mesa a carta régia de 15 de Outubro de 1790 julgaram sómente o réo Joaquim José da Silva Xavier em execução da pena ultima, que mandei executar. Como o chanceller remette o traslado de todo o processo summario, por evitar extensão não repito a mudança e ultima decisão, que pela dita carta régia houve nos degredos, para os quaes em seu cumprimento se vão expedindo os réos á medida que se offerece occasião de embarcações ; e já fiz partir para Angola os quatro réos Ignacio José de Alvarenga, Francisco Antonio de Oliveira Lopes, José Alves Maciel e Luiz Vaz de Toledo Piza, e para Moçambique e Rio de Sena, pelo navio da India *Nossa Senhora da Conceição Princeza de Por-*

tugal, os sete réos Thomaz Antonio Gonzaga, José Ayres Gomes, Vicente Vieira da Motta, João da Costa Rodrigues, Antonio de Oliveira Lopes, Victoriano Gonçalves Velloso e Salvador Carvalho Gurgel.

Deus guarde a V. Ex.—Rio de Janeiro, 29 de Maio de 1792.—*Conde de Rezende*.—Sr. Martinho de Mello e Castro.

DANDO CONTA DE REMETTER NA FRAGATA OS RÉOS DA CONJURAÇÃO DE MINAS, QUE DEVEM PASSAR A LISBOA.

Illm. e Exm. Sr.—Na fragata denominada *Golfinho*, de que é commandante o capitão de mar e guerra Manoel da Cunha Souto-Maior, remetto os ecclesiasticos Carlos Corrêa de Toledo, Luiz Vieira da Silva, José de Oliveira Rolim, Manoel Rodrgues da Costa e José Lopes de Oliveira, réos da conjuração da capitania de Minas-Geraes, em observancia da carta régia de 15 de Outubro de 1790, que determina elles sejam conduzidos a essa côrte, e juntamente as suas sentonças para Sua Magestade decidir o que fôr servido.

Igualmente faço embarcar na mesma fragata os réos da referida conjuração José de Rezende Costa, e seu filho do mesmo nome, o Domingos Vidal Barbosa e João Dias da Motta, sentenciados a degredo para Cabo Verde, e mais ilhas adjacentes; porque, não sendo praticavel a navegação d'este para aquelle porto, só pela via de Lisboa poderão ser transportados aos seus destinos.

Deus guarde a V. Ex. Rio de Janeiro, 5 de Junho de 1792.—*Conde de Rezende*.—Sr. Martinho de Mello e Castro.

CORRESPONDENCIA OFFICIAL

DO VICE REI CONDE DE REZENDE

com a côrte de Lisbôa a cerca de um projecto de revolução

(Extrahida do Archivo Publíco)

OFFICIO RELATIVO A UMA CARTA ANONYMA DIRIGIDA AO JUIZ DE FÓRA BALTHAZAR DA SILVA LISBOA

Cópia.—Illm. e Exm. Sr. — Tendo-se o juiz de fóra d'esta cidade Balthazar da Silva Lisboa denunciado, com a carta anonyma que vai junta aos autos, a qual diz ter recebido da mão de Jeronymo Teixeira Lobo, negociante d'esta cidade, entre outras vindas d'essa côrte pelo capitão do navio *Pedra*, o mesmo temerario e sedicioso objecto da conjuração de Minas-Geraes, assentei com o chanceller d'esta relação em que, usando da jurisdicção que Sua Magestade me conferiu e ao mesmo chanceller pela carta régia de 17 de Julho de 1790 expedida contra os réos d'aquella conjuração, entrasse o dito ministro com os mesmos escrivães da outra diligencia, os quaes novamente me propôz, e lhe approvei, em um muito exacto e rigoroso exame, afim de se vir no conhecimento verdadeiro, ou ainda indiciario do autor de tão pessima carta. A todos os que se dizia terem tido parte na entrega da dita carta fez o chanceller as perguntas que os poderiam convencer de sabedores do autor d'ella, e cumplices do mesmo delicto, ou dar conhecimento ou indicio de quem a tivesse remettido, e ainda aquelles por cujas mãos se achou terem passado as cartas do juiz de fóra, tiradas do sacco das cartas do navio, os quaes podessem avançar alguma idéa

d'quelle descobrimento, fazendo-se as competentes acareações, conservando entretanto em segredo Jeronymo Teixeira Lobo, e o capitão do navio,de quem aquelle tinha recebido as cartas vindas de Lisboa, para dar ao juiz de fóra seu vizinho ; levando o mesmo chanceller a exploração ao ponto de fazer tambem acareação ao dito Jeronymo Teixeira Lobo, com o juiz de fóra, na parte em que se não ajustava bem a denuncia de um com as respostas do outro ; conferindo o papel ordinario, que para seu uso tinha cada um em sua casa, e fazendo exames com escrivães e tabelliães na letra da carta, com aquella cautela com que se deve prevenir o publico, afim de que nem ao menos se possam conceber tão precipitadas cogitações. Mas, como n'aquelles exames nem o capitão do navio nem Jeronymo Teixeira Lobo ficaram convencidos, ou indiciados, com o parecer do chanceller,os mandei soltar. Porém, tendo eu em muito menos o odioso principio com que o perverso autor da carta anonyma se lembrava entrar na execução do seu sedicioso detalhe, na parte que me poderia vir a ser fatal, me parece comtudo muito consideravel no mais que toca á segurança do Estado, porque fosse aquella carta lembrança do juiz de fóra, aproveitando-se de tão extravagante loucura, dictada pela sua fantasia, como um meio de se reconciliar commigo, depois das faltas de subordinação e de respeito ao lugar que occupo, e tambem ao da minha propria pessoa, como tem praticado, ou para que,posto elle n'estas circumstancias, a sua apparente fidelidade merecesse a contemplação de Sua Magestade, ou fosse porque outro effectivo autor da dita carta ainda sem ignorar o systema politico da successão dos governos da America se persuadisse que o dito juiz de fóra entraria mais facilmente nas suas perversas intenções por ser natural da America, inquieto, pouco subordinado e inconstante, e teria

como presidente da camara commodidade de o auxiliar; ou fosse ainda pelo contemplar com caracter de ser ludibriado de tão escandalosa maneira, que até semelhante lembrança fazendo-se publica é perniciosa ao Estado: qualquer d'estes motivos que se presuma, me parecia conveniente ao serviço de Sua Magestade, e segurança d'estes seus Estados, que ao menos fosse logo rendido este ministro; porque este procedimento faria conter em mais temor qualquer outra cogitação de semelhante natureza, e acautelar um tal conceito, como mereceu o dito juiz de fóra por qualquer lado que se haja de considerar. Demorei a remessa d'estes autos, porque na occasião em que ficaram concluidos chegou a carta régia para o chanceller se poder recolher a essa côrte, e os reservei para os remetter por elle.

Deus guarde a V. Ex.—Rio de Janeiro, 3 de Maio de 1794.—*Conde de Rezende.*—Sr. Martinho de Mello e Castro.

TRASLADO DA CARTA QUE AO DESEMBARGADOR CONSELHEIRO SEBASTIÃO XAVIER DE VASCONCELLOS COUTINHO ENTREGOU O JUIZ DE FÓRA D'ESTA CIDADE, O DESEMBARGADOR BALTHAZAR DA SILVA LISBOA, A QUAL ENTRE OUTRAS COMO VINDAS PARA ELLE JUIZ DE FÓRA, LHE HAVIA ENTREGUE O CAPITÃO JERONYMO TEIXEIRA LOBO QUE AS HAVIA RECEBIDO A BORDO DO NAVIO — PEDRA — VINDO DE LISBOA.

Amigo.— Querendo expôr-te os meus cuidados necessito da tua attenção e philosophia; se pensais como tal e qual eu unicamente considero n'esse paiz capaz d'uma empreza de maior gloria; eu estou só, com outro não consultei, communico-te a minha lembrança e a facilidade d'esse paiz, a liberdade da patria; e para a conseguir o unico meio— tereis lido as gazetas, e tereis ouvido

dizer, como os homens a abraçam? Os francezes a introduziram na America Ingleza com pouco custo, e logo a tomaram para si com tanto afinco e felicidade, que hoje dão leis ao mundo: a Inglaterra, a Hollanda, a Prussia, e o Imperio não lhe encontram os progressos; e por toda a parte, por onde apparece o nome de liberdade, é adorado, e amado o seu estandarte: a Hespanha não se demora, os Paizes Baixos não dispararam um só fuzil; a Italia tambem vaccilla: tomada Civitavechia pelos francezes, já se entende e se diz, que o papa se tem retirado aos tumultos de Roma: Portugal burro de saloios, pela arreiata ha de ser o que elles quizerem; e o Brasil passará ao captiveiro das nações, formando-se nos seus portos de mar colonias d'ellas: os inglezes pilharam os dinheiros da Hespanha com o nome de se armarem contra a França, e não se contentando têm feito tratados de commercio em utilidade da sua nação: a republica franceza já hoje estabelecida marcha com 100,000 homens, querendo participar dos mesmos interesses: o Mexico, o Perú e o Brasil hão de parar em costa da India, se os seus habitantes não olharem para si; a soberba tyrannia não vê mais que os seus solidos interesses, e ha de accommodar-se com a sua fraqueza: amor da patria me transporta, por ella darei a vida, e faço voto a Deus de ajudal-a com as minhas forças; vejo-te unico, e capaz, se o adoptas, de executar o meu pensamento: direi o meu adjutorio infallivel e sem difficuldade que o encontre; a liberdade do Brasil, e o escapar a um novo e mais pesado captiveiro só póde succeder-lhe; d'esta fórma havendo uma mão fiel e ligeira que tire instantaneamente a vida do vice-rei, ou a um dos generaes dos portos do mar; morto este, e salva aquella, o senado da camara com o concurso do povo, fazendo illudir a ambição dos magnates, e fazendo-os

suspeitos, por isso mesmo que de cada um d'elles se póde temer o caso novo e uma rebellião, fazendo espalhar, que a fidelidade legitima só está no todo dos cidadãos, deve, digo o senado da camara tomar o governo politico e militar com o nome da Soberana, e com este mesmo encaminhar todos os seus passos, os quaes sendo assim dirigidos com pequeno geito, tu, que estaes na cabeça d'elle, podes torcel-o para o caminho que quizeres ; e em quanto se dão contas, se prepara navio e se devassa do caso sobrevem mil embaraços, que não podem ter providencia antes do anno, e sobrevem as considerações de cada um dos individuos, os quaes vendo, e tendo por certo que Portugal não póde nem tem 4,000 homens que despegar de si para os domar em qualquer revolução ; primeiro os naturaes da capitania, e logo as das outras hão de seguir o mesmo exemplo, e unirem-se para os seus interesses: Eu considero este projecto tão facil, que não demoro esta execução á semanas ; não o deveis dizer a outra pessoa alguma: — És máo homem e sem discurso, se o desprezas, e o communicas. — A mesma capa que largamos é a que nos deve cobrir até seu tempo, que por si mesmo se ha de romper; segue-se o meu auxilio que te prometto por tudo que é sagrado, durando-me a vida Monsicar animo ; eu só espero a noticia de que está principiada a acção com o primeiro golpe, e esperai-me antes que as forças portuguezas, com 4 ou 5 fragatas todas com um signal d'uma grimpa encarnada no mastaréo da gata em vosso auxilio: Amigo infallivel. »

E não se continha mais na dita carta que por traslado por mim extrahido, e conferido com o ouvidor d'esta comarca, se acha nos autos de traslado, a folhas tres, aos quaes me reporto, e dos mesmos tirei este traslado por ordem vocal do Illm. e Exm. Sr. conde de Rezende, vice-

rei e capitão-general de mar e terra d'este Estado do Brasil: Rio de Janeiro, 3 de Abril de 1794: E eu o desembargador Francisco Luiz Alves da Rocha, escrivão d'esta diligencia que o escrevi, conferi e assignei. — *Francisco Luiz Alves da Rocha.*

CORRESPONDENCIA OFFICIAL

DO VICE-REI CONDE DE REZENDE

COM A CÔRTE DE LISBÔA ACERCA DA DEVASSA QUE MANDOU PROCEDER CONTRA O BACHAREL MARIANNO JOSE' PEREIRA DA FONCECA (MARQUEZ DE MARICA'), MANOEL IGNACIO DA SILVÀ ALVARENGA, E OUTROS.

(Extrahido do Archivo Publico)

Illm. e Exm. Sr.—Continuando os motivos do meu justo receio a respeito das perniciosas consequencias da presente revolução, cuidei efficazmente em um exame escrupulosissimo, ainda que occulto, sobre os juizos que se formassem do systema actual de França, não só emquanto á liberdade, mas tambem do desprezo com que os mesmos francezes têm tratado a verdadeira religião, por serem estes dois objectos gravissimos, e consequentemente os mais dignos de offerecer por elles as minhas diligencias e todas as minhas forças.

O documento n. 1 combina com as minhas anticipadas desconfianças, e igualmente prova não ser desacertada esta averiguação, até pela escolha que fiz de Diogo Francisco Delgado, ajudante de um dos terços auxiliares, homem fiel, intelligente, de grande segredo, e zelosissimo pelo serviço de Sua Magestade e pelo socego d'este Estado. As noticias que de tempos em tempos se me communicavam eram sufficientes para não perder de vista um só momento este negocio; mas, segundo o parecer do chanceller da relação Antonio Diniz da Cruz e Silva, ainda faltavam circumstancias para proceder formalmente contra aquelles que só discorressem geralmente nos successos da conjunctura presente, quando não mostrassem nas mesmas praticas inclinação ás erradissimas maximas dos francezes. Estes

conhecimentos difficultosamente se podem conseguir exteriormente, mas ainda assim, eu pela frequencia com que tratava este assumpto com o referido ajudante Diogo Francisco Delgado, me considerava sufficientemente instruido dos artigos mais essenciaes e mais temiveis em que se engolfavam differentes homens d'esta cidade. Primeiramente tomei a deliberação de fazer suspender uma sociedade litteraria creada ha muitos annos, amortecida depois, e novamente animada. Em consequencia d'esta minha providente ordem, em que desunia os membros da mesma sociedade n'aquellas horas que destinavam para as suas sessões, horas nocturnas e illimitadas, se veiu denunciar José Bernardo da Silveira Frade, amigo de alguns dos socios da mesma corporação. Ordenei-lhe escrevesse tudo quanto sabia, o jurasse e se assignasse; determinando-lhe ao mesmo tempo discorresse livremente sobre as materias que na sua presença se tivesse tratado, para m'as repetir porque a toda a hora e em toda a occasião eu me achava prompto para o ouvir: continuou a communicar-me o que consta dos papeis que fazem o documento n. 2, cujos originaes entreguei ao chanceller da relação para servirem de corpo de delicto á devassa a que já se está procedendo, e de que encarreguei o mesmo chanceller, nomeando ao mesmo tempo um desembargador da relação para seu escrivão, tendo mandado prender antes da abertura da mesma devassa os réos João Marques Pinto, mestre do grego, bacharel Mariano José Pereira da Fonseca, o mestre de rhetorica Manoel Ignacio da Silva Alvarenga, o medico Jacintho José da Silva, o marceneiro João da Silva Antunes, o ourives Antonio Gonçalves de Oliveira, Francisco Antonio da Paixão e Francisco Coelho Solano, em prisões incommunicaveis, fazendo-se-lhes ao mesmo tempo apprehensão em todos os seus papeis e livros, e sequestro

em todos os seus bens, de cujas diligencias foram incumbidos varios desembargadores d'esta relação. Logo que a devassa se conclua a remetterei a V. Ex., não se me offerecendo presentemente mais nada que participe a V. Ex. n'esta materia.

Deus guarde a V. Ex.—Rio de Janeiro, 29 de Dezembro de 1794.—*Conde de Rezende.*—Sr. Luis Pinto de Sousa.

Illm. e Exm. Sr.— Em officio escripto na data de 29 de Dezembro do anno proximo precedente, communiquei a Martinho de Mello e Castro ter mandado recolher a prisões incommunicaveis oito pessoas moradoras n'esta cidade, e fazer-lhe apprehensão em todos os seus papeis e livros, como tambem sequestro em todos os seus bens, de cujas diligencias foram incumbidos varios desembargadores d'esta relação ; participando-lhe ao mesmo tempo ter mandado proceder a uma devassa, encarregando esta diligencia ao desembargador chanceller d'esta relação para se conhecer circumstanciadamente o fim a que se dirigiam as praticas em que se engolfavam os mesmos homens, seguindo as erradissimas maximas dos francezes nos artigos mais essenciaes e mais temiveis, o que tudo se comprova do documento n. 1, que acompanhou o sobredito meu officio ; e finalmente se verificou com a denuncia que me veiu fazer José Bernardo da Silveira Frade, amigo de algum dos socios da mesma corporação, que igualmente remetti por documento n. 2; e como presentemente ainda se não acha concluida a mesma devassa para a remetter, me pareceu pôr na presença de V. Ex. esta noticia, para V. Ex. ficar na intelligencia de não ter cabido no tempo concluir-se esta averiguação com a formalidade que requer um negocio de tanta seriedade.

Deus guarde a V. Ex.—Rio de Janeiro, 3 de Julho de 1795.—*Conde de Rezende.*—Sr. Luiz Pinto de Sousa.

Illm. e Exm. Sr.—No officio que V. Ex. me dirigiu com data de 17 de Maio do presente anno me participa V. Ex. que Sua Magestade é servida, que a devassa a que se procedeu contra algumas pessoas mal intencionadas, que sustentavam em varios lugares publicos e particulares proposições oppostas aos governos monarchicos, e que se encaminhavam, ou ao menos pareciam encaminhar-se a semear e propagar entre estes povos os mesmos principios que transtornaram a monarchia franceza, fosse sentenciada n'esta relação. E querendo eu dar a execução esta real resolução me vi precisado a suspendêl-a pela consideração que passo a expôr a V. Ex. N'esta relação se acha actualmente um lugar como vago, pois que o desembargador José Martins da Costa, que o servia se acha inteiramente inhabilitado para isso, por estar totalmente inficcionado da enfermidade a que n'este paiz dão o nome de morféa, e em consequencia da mesma em uma completa surdez: razões por que, e por ser a dita enfermidade contagiosa, me pareceu ha tempos dispensal-o do serviço da relação, de que já dei parte a Sua Magestade; e vindo a restar sómente nove desembargadores com o chanceller, de cujo numero se deve tirar o desembargador João Manoel Guerreiro, que serve de escrivão na mesma devassa, apenas restam fóra dos seis juizes principaes dois ministros para uma ronda, circumstancias em que podia verificar-se o caso de se não poder vencer a condemnação ou absolvição de alguns dos réos. O que participo a V. Ex. para que o ponha na presença de Sua Magestade, afim da mesma senhora prevenir este acontecimento com a providencia que lhe parecer mais adequada.

Deus guarde a V. Ex.—Rio de Janeiro, 4 de Novembro de 1795. *Code de Rezennde.*—Sr. Luiz Pinto de Sousa.

CORRESPONDENCIA OFFICIAL

DO VICE-REI CONDE DE REZENDE

COM A CÔRTE DE PORTUGAL ACERCA DA FREQUENCIA NO PORTO DO RIO DE JANEIRO, DE NAVIOS DE GUERRA INGLEZES.

(Extrahida do Archivo Publíco)

Illm. e Exm. Sr.—Pelos exames feitos nos navios inglezes, que entraram n'este porto, dirigidos em outro tempo ao Sr. Martinho de Mello, como pelos que agora tenho a honra de remetter a V. Ex., se conhece bem o quanto aquella nação frequenta o porto d'esta cidade, e sempre com causas attendiveis, quando fôssem legitimas como faltas d'agua, refrescos, frutas e hortaliças, de gado e aves, e de concertos nos navios.

Em consequencia das precisões que allegam, se procede a uma averiguação do tempo justo para reparo do navio, calculando-se na mesma occasião, e sem differença notavel, pelo infinito uso de tratar esta qualidade de negocio, os dias que se lhe devem permittir para se refazerem das necessidades que allegam ; formalisando-se um auto judicial, do qual se extrahe uma sentença, que assigno, e é intimada pelo ministro encarregado por mim da diligencia, ficando o commandante ou capitão do navio obrigado a cumpril-a, sujeitando-se, quando o não faça, á pena que lhe impõe a mesma sentença.

Em primeiro lugar os debates que os mencionados commandantes têm tido, quando se trata d'esta solemnidade, são immensos, e sempre indecorosos e offensivos á immunidade das reaes ordens, ao caracter do ministro, e ao respeito que merece a assignatura do vice-rei; quando esta

lhe deveria servir de preceito para escreverem o seu nome no lugar competente; comtudo, persuadidos amigavelmente de infinitos factos acontecidos pela sua mesma nação, com officiaes de maior graduação, se deixam convencer mais dos exemplos alheios, do que da sua propria razão, cuja qualidade raras vezes os illumina e os guia pelos caminhos da attenção e do respeito, como o pretendo provar a V. Ex. com as seguintes noticias. E' da pratica n'este paiz expedirem-se rondas commandadas por officiaes, logo que os navios ou embarcações de guerra tenham fundeado, para embaraçarem que a gente que compõe a guarnição ou tripolação possa vir á terra, assim como tambem para evitar que as embarcações miudas d'esta cidade vão tratar nenegociações, ou que por correspondencias anteriores com negociantes d'esta praça, capacissimos alguns de fazerem semelhantes negociações, se recebam a bordo alguns volumes, e se passem e façam engrossar mais o abominavel contrabando, tão crescido n'esta cidade, como disputado por mim com uma fragata e duas lanchas na costa do sul e do norte. Depois, tratando-se de defferir as pretenções dos commandantes, no caso d'elles se conformarem com as leis do Estado, como acima tive a honra de referir a V. Ex., se lhes permitte licença para virem á terra tratar das dependencias que os obrigaram a fazer a arribada, porém com a segurança de uma sentinella armada, que do corpo da ronda o official tem obrigação de mandar metter no bote em que elles se conduzem para esta cidade, achando-se promptos ao desembarque officiaes inferiores dos regimentos de infanteria, que são inseparaveis d'elles até os conduzirem a horas de Ave-Marias ao lugar em que devem embarcar para voltarem aos seus navios.

Esta necessaria providencia não evita os males que evidentemente causam os inglezes n'esta cidade, antes os po-

derá augmentar quando os mesmos officiaes inferiores sejam tão infieis, que pelos seus interesses proprios lhes facilitem mais os meios de conseguirem uma segura negociação com os moradores da cidade, na certeza de serem auxiliados por aquelles mesmos que os deviam denunciar; porém, como em todas as classes ou corporações se encontram homens honrados pelo seu desinteresse e pela observancia que sabem dar ás ordens superiores, póde ser que o acaso tenha destinado alguns d'estes inferiores a fazerem uma formal opposição ás illicitas negociações, como ainda não ha muito tempo aconteceu.

O pouco caso que fazem d'estas providencias a cada passo se descobre, pelo insolente modo com que illudem e deixam de observar aquellas mesmas praticas, que a boa policia e a sua utilidade têm feito que se julguem necessarias; porque, sendo costume fazêl-os acompanhar por um ou mais officiaes inferiores, já para evitarem que os inglezes negociem, se embebedem, desertem, ou deixem de se recolher ás horas determinadas, já para que não reconheçam algumas fortalezas ou lugares dominantes; elles, para se libertarem d'esta que julgam oppressão, logo que chegam ás esquinas das ruas separam-se para differentes partes, não ficando ao official inferior que os acompanha outro recurso que de seguir ao maior numero, emquanto os que ficam não fazem o mesmo; procedendo d'aqui todas as desordens que se procuram evitar por meio d'esta providencia.

O mesmo praticam com o official que se conserva de ronda ao navio; porque, havendo ordem para que nenhuma embarcação pequena venha para terra sem chegar ao escaler em que está o official, para metter uma sentinella armada, que os acompanhe até o lugar do desembarque que lhes está determinado, tem muitas vezes succedido

não quererem chegar a recebêl-a, insultando aos officiaes e ás mesmas sentinellas que se lhes destinam; e outras vezes ajustam-se a sahir de bordo ao mesmo tempo em duas embarcações, e tomando cada uma seu differente rumo, deixam o official indeciso na escolha do partido que ha de seguir; e com esta publica irrisão desembarcam em differentes partes, ou para se divertirem ou talvez para examinarem circumstancias que lhes deviam ser occultas. Para remediar em parte estas absolutas, achando-se ha tres mezes sete embarcações n'este porto, vi-me na obrigação de destacar patrulhas, que rondassem toda a marinha, e não poucas vezes sahiram ao encontro dos que intentavam fazer desembarques.

Este comportamento, tanto mais reprehensivel, quanto mais civilisada se julga esta nação me pareceu conveniente manifestal-o a V. Ex., para que fique na certeza do prejuizo que causa n'este porto, e da pouca attenção que lhe merece a observancia das ordens concernentes ao serviço de Sua Magestade.

Deus guarde a V. Ex.—Rio de Janeiro, 5 de Novembro de 1795.—*Conde de Rezende.*—Sr. Luiz Pinto de Sousa.

DOCUMENTOS

SOBRE A PERDA DO RIO GRANDE DE S. PEDRO

(Extrahidos do Archivo Publico)

AVISO QUE MANDARAM OS SRS. GOVERNADORES INTERINOS SOBRE A PERDA DO RIO-GRANDE, PARA A CÔRTE, PELA BAHIA E PERNAMBUCO, EM 22 DE JUNHO DE 1763.

Illm. e Exm. Sr.— Depois de havermos dado conta a V. Ex. da perda da praça da nova colonia do Sacramento, se offerece a presente occasião, em que a daremos do mais que tem occorrido, sem embargo de o fazermos mais circumstanciadamente, e com documentos, por uma embarcação, que fica a partir para as Ilhas.

Havendo tomado o general hespanhol posse da praça da Colonia, esteve por algum tempo suspenso na continuação da guerra, no qual receiando nós que, como victorioso, emprehendesse o atacar a villa do Rio-Grande de S. Pedro, adiantámos ao governador d'aquelle districto e ao coronel de dragões Thomaz Luiz Osorio (que se achava na fronteira com mais de 1,000 homens pagos, e das ordenanças) as ordens, que nos pareceram mais conformes ao tempo, ás forças e proporcionadas áquellas campanhas, as quaes foram approvadas por quatro coroneis, que se achavam presentes, nos quaes entrava D. Miguel Angelo de Blasco e Paschoal de Azevedo. Ao primeiro que passasse a artilheria, munições e viveres, e ainda o povo ao lado do norte d'aquelle largo rio, antes de o chegar a invadir o general hespanhol, e que levantasse n'elle trincheiras, e cavalgasse artilheria, para defender que os castelhanos o não ganhassem, caso de entrarem a dita villa; que, se de

sua natureza era indefensavel, e que as suas prevenções se deviam regular pelos avisos que lhe fizesse o dito coronel de dragões. A este se ordenou que, sendo a fortaleza que n'aquella fronteira se havia erigido sufficiente para resistir ás forças das tropas castelhanas, a defendesse; porém que, no caso de ver que aquelle poder era desproporcionado ao seu, seria prudente acordo não só salvar o que alli havia pertencente á fazenda real, mas ainda retirar-se com a tropa do seu commando, para vir ganhar o sobredito lado do norte, onde já acharia o povo e tropa que havia no Rio Grande, e se lhe apontavam os meios para o fazer a tempo, e com decencia; o que assim resolvêmos, por estarmos certos seria mui difficultoso o poder se sustentar n'aquelle posto; e que, ainda que o emprehendesse, e o podesse conseguir, lhe ficavam todos os soccorros cortados, e sendo os inimigos senhores da campanha, até a mesma retirada depois lhe era impossivel, tendo Sua Magestade o prejuizo de perder aquella tropa, de que tanto carecia, para sustentar o lado do norte, tão importante, pois d'elle dependia a conservação de 40 leguas de estancia de gado do dito senhor, e mais de oitenta e tantas estancias de moradores, até o Rio-Pardo, e a segurança do caminho que vai até a ilha de Santa Catharina.

Nem o governador nem o dito coronel fizeram caso das ditas instrucções, nem preveniram com alguma das que se lhes ordenava.

Com effeito no dia 13 de Abril se acampou o general hespanhol á vista da dita fortaleza, dizem que com um corpo de 3,000 homens, e sem mais resistencia ou opposição no dia seguinte se entregou o dito coronel com 700 homens, e todos os officiaes prisioneiros de guerra, com todas as munições e artilheria. O resto da gente, com que estava se retirou em desordem para o Rio-

Grande, entre os quaes marchavam 80 dragões commandados por dois cabos de esquadra; e sendo seguidos por 400 hespanhóes, nunca estes se atreveram a atacal-os, e pretendendo fazel-o em passo de rio, com uma descarga, lhe fizeram os nossos voltar caras; do que se deixa ver que o dito coronel tambem se poderia retirar á vista do inimigo com a espada na mão, e não ficar prisioneiro.

O forte de S. Miguel erigido na mesma fronteira se achava commandado por um capitão de granadeiros d'um dos regimentos d'esta cidade, com 30 e tantos homens de guarnição; temos a noticia que se defendeu com bastante ruina dos inimigos, porém ignoramos o fim que teve.

Chegada a noticia á villa do Rio-Grande, como o governador não havia providenciado cousa alguma das que se lhe haviam ordenado, tudo foi confusão, e só cuidou o povo em desamparar a villa, uns passando ao lado do norte, e outros á duas embarcações, que estavam n'aquelle porto, deixando todos os seus bens nas mãos dos inimigos, que logo occuparam, e saquearam a villa. O governador antes d'elles chegarem mostrou á camara e povo as instrucções que lhe haviamos mandado; porém, como já não era tempo de as pôr em execução, só serviram de se queixarem ao dito governador as não haver cumprido, e de lhe perderem o respeito com algumas palavras injuriosas; e passaria a mais, se não fosse a molestia que padecia. Nada se salvou do muito que havia nos armazens de Sua Magestade de artilheria, munições e viveres.

Ainda a este tempo era conveniente conservar-se o governador ao lado do norte, fazendo ajuntar o povo e tropa, que andavam dispersos, para sustentar aquelle lugar, emquanto não fosse soccorrido; porém até para isto faltou o accordo, e, desamparando aquelle posto,

marchou o governador ao districto de Viamão, confim do seu governo, d'onde nos deu conta do succedido.

Logo o governador da ilha de Santa Catharina Francisco Antonio Cardoso de Menezes nos representou, que, depois de terem os castelhanos ganhado o Rio-Grande, se dizia vinham atacar aquella ilha por terra e por mar, e sem embargo de lhe termos mandado os soccorros que cabiam na possibilidade, os reforçamos logo com a fragata ingleza, que aqui se achava, e seis embarcações com 300 soldados infantes, em cujo numero se incluiam 90 granadeiros, e assim mais bastantes munições de guerra e boca, e dinheiro para pagamento da tropa.

Ultimamente nos chegou outro aviso de que já o inimigo havia passado ao lado do norte do Rio-Grande; porém esta noticia ainda carece de confirmação, por se nos dizer de Viamão marchára alguma gente nossa a postar-se n'aquella paragem com o fim de embaraçar o passo, o que sendo assim, se chegassem a tempo, teriam os castelhanos grandes difficuldades para o ganhar. Comtudo sempre mandámos as ordens e providencias, munições e dinheiro, para servirem caso de que o inimigo não tenha penetrado a campanha d'aquelle lado do norte, para Viamão e Rio-Pardo.

Com este soccorro remettêmos ao dito governador de Santa Catharina o decreto pelo qual Sua Magestade mandou fazer a publicação da paz, para que mandasse protestar ao general hespanhol suspendesse as hostilidades da guerra, o que tudo pomos na presença de V. Ex. para fazer presente a Sua Magestade.

Deus guarde a V. Ex.—Rio de Janeiro, 22 de Junho de 1763.—Illm. e Exm. Sr. Francisco Xavier de Mendonça Furtado. — *Fr. bispo do Rio de Janeiro.* — *João Alberto de Castelbranco.*—*José Fernandes Pinto Alpoim.*

CARTAS QUE ESCREVERAM OS GOVERNADORES INTERINOS AO CONSELHO ULTRAMARINO PELO AVISO QUE EXPEDIRAM PARA A CÔRTE SOBRE A PERDA DO RIO-GRANDE, CUJA 2ª VIA FOI PELO FAYAL EM UMA EMBARCAÇÃO, QUE D'ESTE PORTO SAHIU PARA A MESMA ILHA EM 26 DE AGOSTO DE 1763, E A 1ª VIA PELO NAVIO DO ARROZ, QUE FOI EM DIREITURA PARA A CÔRTE EM 6 DE OUTUBRO DO DITO ANNO.

Senhor.—Pomos na real presença de Vossa Magestade o que tem occorrido em o governo do Rio-Grande de S. Pedro, e mais quarteis da sua dependencia, depois que os hespanhóes se senhorearam da praça da Nova Colonia do Santissimo Sacramento.

Senhoreada esta pelo general D. Pedro Cevallos, continuou os progressos da guerra, dirigindo-os á povoação do Rio-Grande de S. Pedro, onde naturalmente havia de descarregar o golpe. Com anticipação prevenimos os meios da sua defensa, para a qual se adiantou o coronel de dragões Thomaz Luiz Osorio com a maior parte do seu regimento, as companhias de infantaria, e outras de paisanos, que ao todo passavam de 1,000 homens, para um sitio pouco avançado da raya, chamado Castillos Pequenos, onde principiou, depois de declarada a guerra a levantar uma fortaleza, para d'ella embaraçar a entrada do inimigo n'aquelle estabelecimento.

Em 16 de Janeiro do presente anno, conhecendo nós ser o paiz uma campanha aberta, e destituida de sitio a proposito, para fazer com vantagem opposição ao inimigo, mandamos ao dito coronel e ao governador do Rio-Grande Ignacio Eloy de Madureira as instrucções do que deviam obrar, que em summa eram que o dito governador passasse com antecedencia a artilheria, munições e viveres ao lado do norte do Rio-Grande, e que n'elle se cobrisse com

uma trincheira, e lhe montasse a artilheria que podesse, para d'ella defender aos inimigos a passagem d'aquelle largo rio, e evacuasse a villa a tempo; que no caso de ser entrada pelos inimigos não achassem estes cousa alguma de que se podessem utilisar, não só da que pertencia e a fazenda de Vossa Magestade, mas nem ainda da dos seus vassallos.

Ao coronel de dragões,que, prevendo que a força, com que o inimigo a vinha atacar, era mui desproporcionada á com que se achava, se não seguiria utilidade alguma ao serviço de Vossa Magestade o sacrificar-se e a toda a tropa do seu commando, deixando-a ou morta, ou prisioneira; antes seria util fazer uma honrosa retirada, salvando tudo o que pudesse, até se vir encorporar com o governador no lado do Norte, o qual se devia defender com o maior vigor, pois cobria Viamão, Rio-Pardo e ilha de S. Catharina, e a Serra por onde se viaja para as Minas, e a ambos se apontaram os meios, para operarem a tempo proprio.

Com data de 20 de Abril recebêmos aviso do governador do Rio-Grande, de que com effeito os inimigos estavam á vista da sobredita fortaleza de Castillos Pequenos, e que o dito coronel lhe participava, visto o estado em que se achava, não teria outro remedio que sujeitar-se ás leis da guerra; o que fez no segundo dia, em que os hespanhóes a camparam á vista da dita fortaleza,sem estes despenderem um tiro de fuzil, entregando-se prisioneiro com perto de 700 pessoas, e todos os officiaes que o acompanhavam.

Nem este coronel, nem o governador do Rio-Grande, executaram as ordens que lhes tinhamos mandado, do que succedeu (logo que na dita villa souberam da entrega da fortaleza) tal confusão no gavernador e povo, que com a maior desordem abandonaram os seus haveres, passando-

se uns ao lado do Norte, e outros embarcando-se em suas embarcações, que estavam surtas n'aquelle porto, que navegaram carregadas de gente ao d'esta cidade; e ao mesmo tempo entraram na villa 200 e tantos dragões, dos que se retiraram da fortaleza, fazendo ainda maiores hostilidades do que poderiam fazer os inimigos.

E devendo o governador ainda a este tempo conservar-se na guarda do Norte, para d'ella impedir a passagem ao inimigo, juntando n'aquelle lugar o povo, deixou ao desamparo posto tão importante, e marchou a Viamão, de donde nos deu conta do succedido : sem embargo de tudo, sempre continuámos com os soccorros, sendo o ultimo de seis embarcações, cobertas pelo corsario de guerra inglez, que aqui se achava ; tres armadas tambem em guerra, e tres de transporte, nas quaes embarcámos 300 soldados, em cujo numero se incluiam 90 granadeiros, e ao mesmo tempo remettêmos dinheiro, munições e viveres, com as ordens que se deviam seguir, para a continuação da guerra.

E como ao dito governador Ignacio Eloy a tropa e paisanos haviam perdido já o respeito, por causa de não dar a tempo a execução ás instrucções que lhe haviamos dirigido. e que a grande molestia, que actualmente padece, o impossibilitava a dar os promptos expedientes, de que carecia uma guerra, resolvêmos, que elle se retirasse á ilha de Santa Catharina a cuidar da sua saude, e mandámos tomar a governo do que ainda estava por nós ao tenente-coronel de dragões Francisco Barreto Pereira Pinto, que se achava commandando o quartel do Rio-Pardo.

Este tenente-coronel na duração da guerra teve duas occasiões de victoria ; a primeira mandando atacar nos campos das aldêas do Uruguay um reducto, que commandava um capitão de infantaria hespanhol com bastantes soldados e indios, e não só os desalojou, como lhes ga-

nhou a artilheria, munições e viveres, uma grande porção de gado e cavallos, e trouxe prisioneiros alguns officiaes, e um padre da companhia, que falleceu de uma ferida que recebeu no choque; a segunda a de mandar surprender uma aldêa das do mesmo rio Uruguay, da qual se conduziram 700 e tantos indios, bastante gado e cavallos, e mais cousas que n'ella havia, e outro padre da companhia prisioneiro, que se acha no mosteiro de S. Bento d'esta cidâde.

Com a chegada da noticia da paz, resolvêmos mandar protestar ao general hespanhol suspendesse por esta razão as hostilidades da guerra; e pondo-se por obra esta diligencia, chegou aviso do dito general com a certeza de que as suspendia, por ter ordens da sua côrte para o mesmo fim, e com effeito pararam de uma e outra parte. E como ainda não recebêmos as ultimas ordens de Vossa Magestade para a conclusão do estipulado no tratado de paz presentemente concluido, as esperamos, para sabermos como devemos obrar.

Pela secretaria de Estado damos esta mesma conta a Vossa Magestade, que circunstanciamos com documentos e um mappa de todo o paiz, para maior intelligencia dos successos, e das ordens, que destribuimos ao governador, e commandante d'aquelle continente.

A muito alta e poderosa pessoa de Vossa Magestade guarde Deus os annos que seus vassallos lhe pedimos. Rio de Janeiro 30 de Julho de 1763. — *Fr. Bispo do Rio de Janeiro.—João Alberto de Castelbranco.* — *José Fernandes Pinto Alpoim.*

CARTAS, QUE ESCREVERAM OS GOVERNADORES INTERINOS, A SECRETARIA DE ESTADO, PELO AVISO QUE EXPEDIRAM PARA A CÔRTE, SOBRE A PERDA DO RIO-GRANDE, CUJA 2ª VIA FOI PELO FAYAL EM UMA EMBARCAÇÃO, QUE D'ESTE PORTO SAHIU PARA A MESMA ILHA EM 26 DE AGOSTO DE 1763, E A 1ª PELO NAVIO DO ARROZ, QUE FOI EM DIREITURA PARA A CÔRTE EM 6 DE OUTUBRO DO DITO ANNO.

Illm. e Exm. Sr.—Em 22 de Junho do presente anno, pela Bahia e Pernambuco, puzemos na presença de V. Ex. o que havia occorrido até aquelle tempo no governo do Rio-Grande de S. Pedro e mais quarteis da sua dependencia; mas a brevidade com que expedimos aquelles avisos (por não demorarmos as noticias), fez com que fossem mui resumidas, e sem documentos que as circumstanciassem, o que resolvemos logo fazer com inteira individuação por duas embarcações que ficavam á carga para as ilhas do Fayal e Madeira; e com esta occasião repetimos as mesmos noticias a que ajuntamos os documentos correspondentes e um mappa geographico de todo o terreno d'aquelle continente, para maior intelligencia dos lugares e dos successos, e para se vêr se são adaptadas a elle as ordens que distribuimos ao governador e commandante d'aquelle dominio, para que V. Ex. ponha tudo na real presença de Sua Magestade.

A cópia n. 1 da carta do coronel de dragões Thomaz Luiz Osorio, datada em 14 de Dezembro do anno passado, nos conduziu a noticia de que os hespanhóes estavam em marcha, e que elle fazia todo o esforço para os rebater: diz que os espiritos do governador do Rio-Gronde, Ignacio Eloy de Madureira, estavam amortecidos, e que se havia lançado a primeira pedra no fundamento da nova forta-

leza, que se erigia em Castillos Pequenos, e pedia soccorros para ella.

Em a do n. 2 do governador do Rio-Grande se lê o feliz successo, que tiveram as armas de Sua Magestade, no ataque que o commandante do Rio-Pardo, o tenente-coronel de dragões Francisco Barreto Pereira Pinto, mandou fazer ao acampamento e reducto ; que nos campos das Aldêas do Uruguay commandava um capitão de infantaria hespanhol : e debaixo do mesmo numero vai a carta do dito tenente-coronel, escripta ao dito governador, e a relação dos prisioneiros, e presa que se fez : no numero dos prisioneiros entrou um padre da companhia, que falleceu de uma ferida que se lhe fez no ataque.

Na de n. 3 se queixa o coronel de dragões do quanto é vagaroso o governador do Rio-Grande em lhe remetter os precisos soccorros: junta o mappa da gente com que se acha, e a relação das munições que havia nos armazens da trincheira em que se achava ; e pela copia n. 4 expressa o dito governador haver-lhe remettido tudo o que o dito coronel lhe havia pedido, o que mostra pelas relações que juntava.

Em a cópia n. 5 de 16 de Janeiro do presente anno incluimos as instrucções, que devia seguir o dito governador do Rio-Grande, no caso de intentarem os hespanhoes atacar aquella povoação; e na cópia n. 6 as que ao mesmo tempo dirigimos ao coronel de dragões Thomaz Luiz Osorio; e para que estas fossem ponderadas com aquella circumspecção que pedia negocio de tal consequencia, chamámos os quatro coroneis que aqui se achavam, Paschoal de Azevedo, que havia governado aquella villa, D. Miguel Angelo de Blasco, José Ignacio de Almeida e José Custodio de Sá e Faria, que todos haviam pisado aquelle terreno, para dizerem o seu sentir, e inteiramente se confor-

maram nos seus pareceres com o expressado nas ditas instrucções, e assentaram serem as mais proprias e conducentes ao bem do real serviço.

A cópia n. 7 serviu de aviso ao dito governador da remessa que se lhe fazia de 30,000 cruzados, pela ilha de Santa Catharina, para pagamento da tropa, e se lhe ordena declare em que se consumiram 371 barris de polvora, que havia nos armazens d'aquella villa.

A do n. 8 é a que escrevemos ao tenente-coronel de dragões Francisco Barreto Pereira Pinto, commandante do quartel do Rio-Pardo, na qual o satisfizemos nas differenças que teve com o coronel de cavallaria da ordenança Felix José Pereira sobre o não lhe obedecer; e lhe avisámos remetter 15,000 cruzados, para pagamento da tropa e despezas d'aquelle quartel, e que mandavamos retirar d'elle o provedor da expedição para a ilha de Santa Catharina, por haver fallecido o escrivão de fazenda, que n'aquella ilha fazia as suas vezes de provedor, e ao mesmo tempo ordenámos ao dito commandante remettesse a esta provedoria do Rio de Janeiro o dinheiro hespanhol, que se achava n'aquella em pesos dobres.

Pela de n. 9 se vê o que mandámos de provisões e petrechos de guerra para o Rio-Grande em 12 de Fevereiro.

Em a do n. 10 da carta do commandante do Rio-Pardo refere este o primeiro ataque que mandou fazer aos hespanhoes nos campos de Missões, que já vai referido na cópia (n. 2), e dá conta do segundo, que mandou fazer em o povo novo de Santa Catharina, tambem com felicidade das nossas armas, a que ajunta a relação dos prisioneiros, entre os quaes um padre da companhia, que já se acha n'esta cidade, e a da presa que se fez no dito povo.

Com data de 8 de Fevereiro é a cópia n. 11 da carta que nos escreveu o coronel Thomaz Luiz, a qual junta

todas as ordens que havia recebido do Illm. e Exm. conde de Bobadella, capitão-general, que foi d'estas capitanias, d'esde o tempo em que o mandou destacar do Rio-Pardo, onde se achava para a guarda de Chuy: representa serem poucos os 30,000 cruzados, que se lhe haviam remettido, pois mal chegavam para pagamento de cinco mezes; que as tropas estavam sem fardamento ; e sobre as ordens que lhe haviamos dirigido, e vão no n. 6, reflexiona não concordar o seu parecer com as ditas ordens; pois se não devia abandonar o sitio em que se achava postado, emquanto houvesse sangue nas vêas, pelas vantagens que elle offerecia: isto mesmo é o que nós lhe ordenavamos nas ditas ordens, e só o mandavamos retirar quando as forças dos inimigos fossem mais superiores ás suas, por se não seguir vantagem alguma ao serviço de Sua Magestade,além de se perder o terreno (como se veiu a perder depois das asseverações de valor e constancia do dito coronel), perder-se a tropa, que devia servir para defender o lado do norte, como lhe ordenavamos nas mesmas ordens.

Diz que seria facil ao inimigo passar o Rio-Grande ; nós o confessamos, se não encontrassem opposição, porém achando-a, seria mui difficultoso, pois entre os pontaes da barra d'onde é mais estreito, tem perto de 600 braças, e defronte da villa, que é o passo ordinario, tem mais de 1,600 ; e para estas larguras se vadearem havendo opposição do lado opposto, teria o inimigo grandes difficuldades que vencer. Propõe na mesma carta que se devia demolir o forte de S. Miguel, e erigir outro quatro leguas mais distante, para a parte do inimigo: nós já julgavamos que, perdida a trincheira, estava perdido este forte, por lhe ficarem todos os soccorros cortados, e que seria affastando mais quatro leguas,para fóra do nosso continente, ainda que o inimigo não podesse (como elle diz)

conduzir ao tal sitio artilheria,sempre nos podia embaraçar os soccorros, e sem elles logo os inimigos seriam senhores de tudo. Continúa na dita carta, que por S. Gonçalo não poderiam os inimigos atacar com tropas regladas, pelos trabalhos e distantes transitos. As distancias não podiam embaraçar ao inimigo, porque n'quelles paizes cem leguas se não reputam como distancia larga, e é marcha de cinco ou seis dias, pelos muitos cavallos com que se fazem as jornadas, para mudar quando lhe parece; e os trabalhosos transitos que figura até aquelle lugar, são caminhos por d'onde podem marchar carretas, conhecidos e trilhados até pelos portuguezes. Ultimamente pede soccorros, armamentos e pretechos, e que se lhe conservem os 60$ que lhe havia mandado dar por mez o general defunto para ajuda da sua subsistencia.

A de n. 12 é cópia da carta do commandante do Rio-Pardo de 21 de Fevereiro, em que expressa a falta que tem de cavallos; as ordens que o coronel da cavallaria da ordenança Felix José Pereira passou ao seu regimento, para que não obedecessem ao dito commandante; que remette a prata hespanhola que se lhe havia pedido e o padre da companhia que se fez prisioneiro; dá noticia de haverem chegado áquelle quartel 765 indios das aldêas do Uruguay; diz que se achava com pouca gente para a sua defensa, e remette as relações do que havia nos armazens de munições e petrechos.

Na cópia n. 13 expõe o governador do Rio-Grande serem poucos os 30,000 cruzados, que lhe mandámos para pagamento da tropa,pois mal chegaria a pagar-se-lhe seis mezes: representa os grandes gastos, que se faziam nas obras da fortaleza da Angustura de Castilhos, as quaes julgava inuteis, por poder ser aquella villa atacada por outras partes. Reflexiona sobre as instrucções que se

lhe mandaram, de passar com tempo tudo á guarda do norte, onde se devia entrincheirar (as quaes vão no n. 5), que aquelle sitio era de arêa movediça; que não havia n'elle agua, nem lenha; que o rio era muito estreito junto á barra; e que por aquelle lugar se havia passado uma tropa com cria de animaes. Parece que este governador ignora a sciencia militar, nem percebeu o que continham as instrucções que lhe dirigimos, porque n'ellas lhe não ordenavamos, que se fortificasse com alguma praça ou reducto, mas só sim que montasse a artilheria que pudesse na margem do rio, e a cobrisse com uma trincheira, para defender a passagem ao inimigo; diz que não havia no sitio agua nem lenha; por todo aquelle continente em se abrindo um poço (a que chamam cacimba) se acha agua a tres palmos de altura, além de que junto á guarda ha um pequeno arroio de agua de beber, o que elle não devia ignorar; e lenha ha a sufficiente d'aquelle lado, da qual gastam os moradores que ali estão situados; mas, quando a não houvesse, como elle era senhor das embarcações, a poderia mandar conduzir n'ellas; pois assim se praticava na mesma viila, que tambem não tem lenha, e a agua se conduzia para ella de perto de meia legua de distancia. O argumento de haver passado uma tropa com cria de animaes junto á barra nada tem de concludente; porque se um fosso estreito e secco em uma fortificação lhe é tão vantajoso para a sua defensa, e custa tanto aos sitiadores a passal-o, que seria em um rio, que tem 600 braças de largo e cinco e seis de fundo no lugar mais estreito; havendo do lado opposto, quem lhe disputasse o desembarque, e para lh'o embaraçar não era precisa grande força; e este era o unico meio que consideramos sufficiente para sustentar, que se não perdesse o mais terreno, que corre d'aquelle rio para o norte, e se vê no mappa que remettemos.

Sobre a duvida que representa de não poderem passar embarcações por causa de estar o rio secco (é o sangradouro da lagôa Merim), succede ás vezes nas seccas não poderem passar carregadas na barra, e tem sido preciso descarregal-as; porém isto poucas vezes succede, e as que haviam de ir buscar os petrechos iam sem carga; tudo foram obstaculos que conduziram os successos a maior ruina.

Continúa o governador na carta n. 14 dizendo, que as ordens que lhe mandavamos eram differentes, em parte, das que tinha do Illm. e Exm. Sr. conde de Bobadella; que este lhe mandava erigir um forte n'aquella villa, e que nós ordenavamos se demolisse; porém que o vento tivéra o cuidado de o subterrar debaixo das arêas (que todas n'aquelle sitio são movediças) em tres dias. O que o governador aponta n'esta carta, sobre a ordem, que diz recebêra, de que não obrasse cousa contraria ao que lhe ordenavamos, sem positiva resposta nossa, não sabemos d'onde achou semelhante ordem, pois nas instrucções que vão no n. 5 lhe declaravamos que, como elle estava sobre o terreno, se não atasse ás ditas instrucções, e obrasse segundo os successos das nossas armas.

Na cópia n. 15 mostra ter recebido os 30,000 cruzados que se lhe mandáram: espera por mais dinheiro, e manda a relação da polvora que havia em ser e da que se havia gasto.

Na do n. 16 se esforça a mostrar, que tudo o que lhe havia pedido o coronel Thomaz Luiz havia remettido: ajunta as relações do que lhe mandou, e a cópia da carta que lhe escrevêra o dito coronel, e da resposta que lhe fez, que tudo vai debaixo do mesmo n. 16; e na do n. 17 pretende saber se a companhia de aventureiros levantada em Viamão havia de vencer soldos.

Em a cópia n. 18 se queixa o commandante do Rio-Pardo, o tenente-coronel de dragões Francisco Barreto Pereira Pinto, de lhe haver maculado a sua reputação e credito o coronel da cavallaria da ordenança Feliz José Pereira, formando differentes parcialidades, para o arruinar; pede por esta causa successor, e que se proceda a devassa a respeito do seu procediménto. Dá noticia de haverem os nossos corredores conduzido áquelle quartel 1,300 rezes tiradas da campanha dos inimigos, e de se acharem os nossos peães, fazendo courama na mesma campanha.

A do n. 19 nos escreveu o capitão de dragões Antonio Pinto Carneiro, a cujo cargo estão os indios, que vieram das aldêas do Uruguay; representa as precisões que tem para a subsistencia de tanta gente; mestre que lhes ensine a ler e escrever, e ainda os officios mecanicos; meios para fazerem as suas festas, que costumavam nas aldêas, e dá conta de irem edificando as suas casas.

Na cópia n. 20 continúa o governador do Rio-Grande em pedir fardamento, dinheiro e outros varios generos, e nos dá parte de haver nomeado em ajudante da artilheria a Miguel Cardoso, que havia sido sargento do numero, por tempo de seis mezes, em quanto nos requeria nova nomeação. Na do n. 21 nos avisa de ter mandado alguns desertores castelhanos, para Santa Catharina, e outros para esta cidade. Na de 22 continúa em pedir soccorros de dinheiro e viveres, e na do n. 23 se queixa do coronel de dragões querer aniquilar a todos, e dos meios que havia solicitado, para arruinar ao dito governador.

Da cópia n. 24 se mostra ordenar o governador do Rio-Grande ao coronel Felix José lhe mande duas companhias de ordenança do seu regimento, para acudir ás partes mais perigosas, que eram os passos; elle dá noticia de estarem

os hespanhoes proximos á trincheira de Angustura, e da resposta do dito coronel se vê que marchavam.

Na do n. 25 nos dá o dito governador a mesma noticia da proxima vizinhança do inimigo, e nos torna a repetir lhe mandassemos as ordens do que devia obrar, por lhe havermos ordenado,que sem nossa approvação seria tudo de nenhum effeito; quando as que lhe dirigimos foram de que obrasse o que entendesse, como se vê das instrucções (n. 5) ; e ao mesmo tempo nos diz, avisou ao coronel de dragões para que se defendesse até o ultimo ponto ; e debaixo d'este n. 25 vai o aviso que lhe fez o dito coronel.

Na cópia n. 26 com data de 20 de Abril nos remette o governador do Rio-Grande a carta que recebeu do coronel de dragões Thomaz Luiz com a noticia de estar condemnada a fortaleza de Angustura (o que só advertiram a semelhante tempo) ; que os inimigos estavam com trincheira aberta, e que razo o baluarte, composto de fachina e arêa, não teria outro remedio que sujeitar-se ás leis da guerra, por ter a certeza que a atacavam pela retaguarda 500 homens; que mandava pôr em marcha a cavalhada de Sua Magestade, para que passasse á guarda do norte; e que elle ficava sem meios, nem carruagens para fazer a sua retirada; e lamentava o desamparo, em que o puzeram por falta de soccorros; que havia mandado para o forte de S. Miguel o seu commandante, por lhe não formarem culpa de o ter na trincheira.

O governador expressa na sua carta, que logo que recebêra as ditas noticias, convocára a camara e algumas pessoas da villa; elle lêra as instrucções que lhe haviamos mandado (n. 5); e que, perguntando o que deviam fazer, resolveram todos as seguisse, e que logo entrára na diligencia de as pôr em execução, ainda que não tinha meios para o fazer. Torna a repetir que a situação era má, que

o rio tinha pequeno váo, e que receiava que alli o inquietasse o inimigo. Suppomos que este governador entendia que nós lhe diziamos que o inimigo receiaria sómente a passagem do rio, e não a quem se oppuzesse ao desembarque, que se lhe podia disputar ao largo, com as peças que lhe haviamos mandado montar, e com a gente que alli devia unir: ultimamente nos pede promptas ordens no que devia obrar em semelhante caso, e no de ser desalojado da guarda do norte, como se estas lá podessem chegar a tempo, ou não tivesse as que lhe haviamos dado (n. 5); e com tudo isto não esperou que o desalojasse o inimigo ou inquietasse, pois logo abandonou aquelle posto, como adiante se verá.

De n. 27 até n. 36 são as cópias das respostas, que fizemos ás cartas antecedentes, as quaes remettemos para os seus respectivos destinos em 5 de Maio. Na de n. 27 expressamos ao governador do Rio-Grande a inutilidade do forte que se havia fundado dentro da villa, e que seria util o ponderado no passo do rio Taim; que havia sido acertado passar-se o coronel de dragões á Angustura; mas que a obra que havia feito devia ser d'outra construção; que estavamos pelas mesmas instrucções que lhe haviamos mandado (ns. 5 e 6), e que se não devia arriscar a pequena guarnição temerariamente em defender uma campanha aberta, porque, perdida aquella gente, ficavamos sem nada. A do n. 28 para o mesmo governador é sobre as queixas que havia dado do coronel Thomaz Luiz, e outras a respeito do provedor da fazenda real. Em a do n. 29 se lhe fazia aviso remettiamos 60,000 cruzados para o Rio-Grande, e 30 para o Rio-Pardo, e que a companhia de aventureiros, que se levantava em Viamão, fosse com a mesma formalidade que as mais. Em a do n. 30 ordenavamos ao governador mandasse sustar a obra da forta-

leza da Augustura, e que se cobrisse aquelle sitio com uma linha de estacada forte, com seu parapeito e cavallinhos de frisa. Tornavamos a repetir mandasse passar tudo com anticipação para o lado do norte, e lhe expressavamos o modo de terem agua e lenha, mostrando-lhe que a má qualidade do terreno não embaraçava de sorte alguma a defensa, e se lhe apontavam os embaraços que o inimigo havia de encontrar na passagem d'aquelle largo rio. Que ordenasse ao tenente-coronel commandante do Rio-Pardo lhe mandasse 40 cunhetes de bala, morrão e pederneiras; e que dos 64 soldados que iam n'aquella occasião mandasse 12 e um cabo, para o Rio-Pardo, e tudo o mais que se remettia para aquella provedoria; e lhe apontavamos o modo com que devia distribuir os soldados de dragões, que haviam vindo da praça da Colonia, e que de todos os soldados infantes que d'aqui se remettiam mandasse sentar praça de dragões aos que o quizessem ser da sua livre vontade.

Na cópia n. 31 da carta escripta ao coronel Thomaz Luiz ponderavamos o quanto seria prejudicial sacrificar sem vantagem a tropa que commandava, e lhe seguravamos, que não dissentiamos das ordens que lhe haviamos mandado, para que no caso de ser maior a força do inimigo, se retirar com honra a ganhar o lado do norte do Rio-Grande; que suspendesse a continuação da fortaleza; e lhe apontavamos os meios para se poder cobrir com mais vantagem. Sobre o novo projecto, que nos fazia, de demolir o forte de S. Miguel e erigir outro quatro leguas mais distante, para a parte do inimigo, não eramos d'esse parecer, e apontavamos as razões por que, e ao mesmo tempo o avisámos dos soccorros que remettiamos.

A cópia n. 32 é da carta que escrevêmos ao escrivão da fazenda real do Rio-Pardo, que serve de provedor, para

por ella se regular no que lhe ordenavamos obrasse aquella provedoria a respeito dos indios, ordenanças e tropas d'aquelle quartel. E na do n. 33, escripta ao capitão de dragões Antonio Pinto Carneiro, que commanda os indios, é sobre o mesmo assumpto de indios e sua conservação. A de n. 34, escripta ao provedor da fazenda do Rio-Grande, é sobre o não querer ir este á casa do governador, chamado para dependencias do real serviço, o que lhe estranhamos; e na do n. 35 o avisamos do que se lhe remettia de dinheiro, fardamento e mais generos para as tropas d'aquella villa; e que continuasse ao coronel de dragões com os 60$000 que lhe havia mandado dar o Illm. e Exm. conde de Bobadella até segunda ordem; e lhe recommendavamos a união tão precisa na conjunctura presente.

A de n. 36 é da carta que escrevêmos ao tenente-coronel de dragões commandante do Rio-Pardo sobre o dever comprar os cavallos precisos, a repartição dos generos que lhe remettiamos, com os dragões e aventureiros; que passasse mostra ao regimento da cavallaria da ordenança do coronel Felix José Pereira, separando d'este os soldados de pé, de que formaria duas companhias, para evitar a desordem, em que os pôz o dito coronel; que fizesse lista dos que haviam de ser officiaes, para lhes mandarmos passar patentes, e que remettesse para o Rio-Grande as munições que se lhe ordenavam.

Com a de n. 37 lhe respondêmos a respeito das companhias de aventureiros que vieram de S. Paulo, e sobre as queixas que o dito tenente-coronel fazia do coronel da cavallaria da ordenança, o desacreditar e macular a sua honra, e lhe davamos ordem para remetter os perturbadores presos a esta cidade, e lhe avisamos haver recebido os pesos dobres que haviamos pedido, e o padre da com-

panhia prisioneiro, que se achava no mosteiro de S. Bento d'esta cidade.

Na de n. 38 se vê a que escrevemos ao dito coronel da cavallaria da ordenança, estranhando-lhe os procedimentos que havia tido com o tenente-coronel de dragões, e declarando-lhe que não cessando estes, ia ordem ao dito tenente-coronel para o remetter preso a esta cidade.

As cartas que vão debaixo do n. 39 são as que haviamos escripto em Maio, occasião em que expediamos tres embarcações com soccorros de gente, petrechos e mais generos para o Rio-Grande, as quaes levavam ordem para primeiro tocar a ilha de Santa Catharina, á examinar o estado em que estava o dito Rio-Grande, e assentar com o governador d'aquella ilha nos signaes que por terra se haviam mandar fazer na barra da dita villa, para as ditas embarcações poderem entrar, ou se fazerem na volta do mar; e n'ellas remettiamos ao governador do Rio-Grande as cópias das ordens que lhe haviamos mandado em Janeiro (n. 5 e 6), pelas julgarmos mais acertadas. Estas cartas não chegaram a ir por recebermos ao mesmo tempo a noticia de haver o inimigo entrado aquella villa, porém sempre as embarcações navegaram para a ilha de Santa Catharina com a que escreviamos ao governador d'ella.

Das cópias que vão no n. 40 consta o segundo soccorro, que mandavamos, de tropas, dinheiro, munições e viveres, para o Rio-Grande, e que ao mesmo tempo que o estavamos expedindo chegou a noticia de terem os inimigos ganhado aquella villa, da qual se não havia salvado cousa alguma, pela falta que teve o coronel de dragões e o governador em cumprir o que haviamos lhe ordenado nas instrucções (ns. 5 e 6) que lhes haviamos dirigido; á vista de cujas noticias fizemos navegar o mesmo soccorro

para a ilha de Santa Catharina, para ajudar a sua defensa, caso que o inimigo emprehendesse atacal-a. As noticias da perda do Rio-Grande vieram em duas embarcações, que se achavam n'aquelle porto, as quaes carregaram as familias, que desordenadamente e na maior confusão se haviam embarcado, e não trouxeram cartas do governador.

Com pouco intervallo de tempo recebêmos pela ilha de Santa Catharina as cartas que vão copiadas de n. 41 até 49, nas quaes lêmos as infelizes noticias da perda da fortaleza da Angustura e de todo o mais terreno que corre d'aquelle sitio até a villa do Rio-Grande, e a desordem com que o governador se houve em semelhante caso, não cumprindo as nossas ordens, nem conservando-se na guarda do norte, como devia com o que podesse ajuntar, para cobrir o mais dominio que corre para o norte.

Da cópia n. 41 do capitão Antonio Pinto Carneiro vimos as confusões que alli houveram.

Na de n. 42 do tenente-coronel commandante do Rio-Pardo as bem ajustadas prevenções, que tomou, para acudir a tempo á guarda do norte, e se o conseguisse seguramente a não terão os inimigos ainda invadido. A de n. 43 é do provedor da ilha de Santa Catharina, pelo qual nos requeria soccorros de dinheiro, munições e gente. A de n. 44, do governador de Santa Catharina Francisco Antonio Cardoso de Menezes, é sobre o mesmo assumpto de pedir soccorros, e se lamenta de ver tão injuriosamente entregues os dominios de Sua Magestade. Na de n. 45, que acompanhou uns desertores castelhanos, que remetteu a esta cidade, dá noticia de ter chegado áquella ilha um destacamento de 50 soldados, que haviamos mandado sahir da praça de Santos para soccorrer o Rio-Grande; e na de n. 46 nos diz haver chegado outro destacamento de 50 soldados aventureiros, que tambem haviamos mandado

levantar em S. Paulo, para o mesmo Rio-Grande. Na de n. 47 nos avisa o dito governador de Santa Catharina haver recebido os soccorros que lhe haviamos remettido: requer que lh'os continuassemos: participa-nos as noticias que tinha adquirido dos successos do Rio-Grande, Viamão e Rio-Pardo, e nos protesta defenderá aquella ilha emquanto lhe durar a vida. A de n. 48 não contém mais de que por não demorar as noticias acima expedia com ellas uma sumaca. A de n. 49 só serviu de coberta e carta de Francisco Pinto Villa Lobos, em que o avisa terem ganhado os inimigos a guarda do norte.

A cópia n. 50 é da que nos escreveu o governador do Rio-Grande em 20 de Maio da capella de Viamão, na qual expressa a desordem que houve n'aquella villa com a entrega da fortaleza da Angustura, em que se achava o coronel de dragões Thomaz Luiz, com perto de 1,500 pessoas, que elle a entregára no segundo dia, em que a avistára o general, sem este porder um tiro, nem ter ainda chegado a sua artilheria, rendendo-se prisioneiro de guerra com os officiaes que o acompanhavam, e perto de 700 homens; que, recebendo estas infelizes noticias, chamára a camara, e algumas pessoas da terra, e lendo-lhes as instrucções (n. 5) que lhe haviamos mandado, e carta de Thomaz Luiz, ajustaram passar-se á guarda do norte na conformidade das ditas ordens, porém que o não pudéra executar, por entrarem á debandada 200 e tantos dragões nossos todos levantados e insolentes, dizendo o haviam de matar, por ser a causa de se ter entregado a fortaleza, fazendo estes muitas desordens de furtos e hostilidades, até a de arrombarem o sacrario, e tirarem d'elle o vaso que guardava as sagradas fórmas; e que as mesmas desordens continuaram da parte do norte; pelo que se resolvêra a metter em um carro e marchar para a capella de Viamão.

Expressa que toda a queixa dos moradores se fundava em elle não haver executado anticipadamente as ordens, que lhe haviamos mandado, de passar á guarda do norte : diz que foi Deus servido não o ter feito assim, porque se capacitariam que elle com o coronel de dragões haviam entregue a fortaleza da Angustura ; e que lhe não parecêra justo pôr com a mudança anticipada em confusão um povo, sem ver o caminho que as cousas tomavam, pois suppunha que o ataque da fortaleza havia de durar mais de quinze dias, que era tempo sufficiente para a mudança. Continúa pedindo soccorros de gente, dinheiro e munições, e nos avisa de ter mandado ao Rio-Grande duas partidas por mar e por terra a lançar fóra o inimigo d'aquella villa, e que se esperançava no bom successo, por ter o inimigo só 300 homens na dita villa.

Como a ultima noticia que tivemos, na carta que acompanha a de n. 49, de que ós inimigos haviam ganhado a guarda do norte, ainda necessitava de maior confirmação, resolvêmos dar as disposições que se comprehendem de n. 51 até n. 62, para no caso de não ser certa a dita noticia ainda se poder acudir e providenciar aos mais estabelecimentos que estivessem por nós d'aquella parte, sem embargo de que a ser certa tudo mudava de face.

A cópia n. 51 expressa as ordens geraes que mandámos ao Rio-Pardo, e á guarda do norte, com as prevenções que nos pareceram mais uteis, para sustentar aquelles dois tão importantes postos, pois da sua conservação dependia a do largo terreno intermedio.

Na do n. 52, escripta ao governador da ilha de Santa Catharina, o avisámos do soccorro que lhe remettiamos em tres embarcações armadas em guerra, e tres de transporte, cobertas pelo corsario inglez, que aqui se achava, de que é commandante o capitão de mar e guerra Guilherme Roberts,

nas quaes mettêmos 60,000 cruzados em dinheiro, e 300 soldados entre fuzileiros e granadeiros, viveres e petrechos, e lhe ordenavamos concordasse com o dito commandante inglez nos meios da defensa da dita ilha, e mais operações que julgassem precisas. Na de n. 53 avisavamos ao dito governador da parcella de dinheiro que remettiamos, quem o levava e para que destinos. Em a do n. 54 ao mais que lhe mandavamos, e a esperança em que ficavamos de que com este soccorro se poderia ganhar a guarda do norte, o que conseguindo-se, se examinasse se da parte do sul haviam os inimigos montado alguma artilheria ; que embaraçasse a entrada da barra e navegação do rio ; e que sendo esta nossa adiantasse avisos, para do dito norte fazerem signaes ás embarcações, para entrarem ou se retirarem, para que tudo o que era destinado para a dita villa fosse nas embarcações por mar á sua barra, e que avisasse ao commandante do Rio-Pardo mandasse conduzir o que se lhe remettia, com a escolta e cautelas necessarias : o que, como as molestias do governador Ignacio Eloy o não tinham em estado de operação alguma, o mandavamos recolher áquella ilha de Santa Catharina, para se curar, e por esta causa passaria o tenente-coronel Luiz Manoel da Silva Paes a governar a guarda do norte, da qual dependia a segurança de Viamão e Rio-Pardo. Na cópia n. 55 ordenavamos ao governador Ignacio Eloy se recolhesse á ilha de Santa Catharina, e que em seu lugar ficava o dito tenente-coronel Luiz Manoel. A de n. 56 é a das ordens dadas ao capitão de mar e guerra Guilherme Roberts, para concordar com o governador de Santa Catharina nos meios da defensa d'aquella ilha, e mais operações que julgassem precisas.

Na carta n. 57 ordenavamos ao tenente-coronel de infantaria Luiz Manoel da Silva Paes passasse a guarda do

norte a sustental-a, e que se una com o tenente-coronel de dragões, a quem encarregavamos o governo d'aquelle continente, e se lhe remetteram as ordens geraes (n. 51) para o que devia obrar ; e que o governador de Santa Catharina o havia de soccorrer com o que lhe fosse preciso ; e que fizesse aviso de todas as novidades ao dito tenente-coronel de dragões, e lhe communicamos a noticia da paz.

Na do n. 58 avisavamos ao tenente-coronel de dragões das determinações tomadas sobre elle governar, por mandarmos retirar a Santa Catharina o governador Ignacio Eloy, e de como marcharia á guarda do norte o tenente-coronel Luiz Manoel, e que esta se devia sustentar até a ultima gotta de sangue : que os avisos se deviam fazer reciprocamente dos successos, para se não errarem as medidas, e lhe ordenámos remettesse a esta cidade o coronel da cavallaria das ordenanças Felix José Pereira, e segurámos ao dito tenente-coronel de dragões pôr na presença de Sua Magestade o seu distincto serviço.

A do n. 59 é escripta ao capitão da cavallaria da ordenança João Alvares Mourão, thesoureiro da expedição, em que lhe agradecemos o quanto tem contribuido em animar áquelles povos para a defensa, e que se una ao tenente-coronel de dragões, para o bom exito dos successos, e lhe avisamos do que se remette de dinheiro e fardamento para aquelle quartel, e de que poremos na presença de Sua Magestade o distincto serviço que tem feito e fizer ao dito senhor.

Na do n. 60 noticiamos ao capitão de dragões Antonio Pinto Carneiro as nossas disposições, para que concorra da sua parte para o bom fim d'ellas.

Em a do n. 61 avisamos ao dito thesoureiro João Alvares Mourão a formalidade com que deve fazer os pagamentos em conta separada, e o mesmo a respeito das munições e

viveres, visto não sabermos o estado em que se acha a provedoria do Rio-Grande, nem se salvaram os livros e papeis d'ella; e o mesmo contém a do n. 62, escripta ao escrivão da fazenda, que serve de provedor.

Ultimamente, das relações que vão com os ns. 63, 64, 65, consta o dinheiro, viveres e munições que temos mandado, desde o mez de Janeiro do presente anno até o de Junho, para a ilha de Santa-Catharina, Rio-Grande e Rio-Pardo.

Na mesma occasião remettemos ao governador da ilha de Santa-Catharina a cópia da carta firmada da real mão, recebida pelo presente aviso, que deu fundo n'este porto a 17 de Junho, pela qual se faz certa a cessão da guerra, para que o dito governador mandasse protestar com ella ao general hespanhol a suspensão das hostilidades que nos faz no continente do Rio-Grande, sem embargo de que já lhe haviamos remettido o decreto impresso da publicação da paz para o mesmo fim.

A causa de mandarmos retirar o governador do Rio-Grande Ignacio Eloy de Madureira á ilha de Santa-Catharina, não só procedeu pela da molestia que padece, que sem duvida é grande e o impossibilita a poder dar os promptos expedientes de que carece uma guerra, mas por vêrmos que não poderia conseguir bom exito das suas disposições; porque, ainda no caso de serem bem premeditadas, como a tropa e povo já lhe havia perdido o respeito (como elle confessa na sua carta), era difficultoso tornal-o a restabelecer pára ser obedecido, o que daria causa a continuadas desordens, todas contrarias ao bem e utilidade do real serviço e dos vassallos de Sua Magestade, e este o motivo de mandarmos tomar o governo d'aquelle continente ao tenente-coronel de dragões Francisco Barreto Pereira Pinto, que commandava o Rio-Pardo, por confiarmos

d'elle, por conta da sua boa conducta, o bom successo das armas de Sua Magestade.

Estando a concluir esta, chegam duas embarcações da ilha de Santa-Catharina com cartas do governador d'ella: em a da primeira, n. 66, nos dá conta de haverem ancorado n'aquelle porto as que compunham o ultimo soccorro que lhe haviamos expedido, e que logo fizéra pôr em marcha o tenente-coronel de infantaria Luiz Manoel da Silva Paes, com 200 homens; e as instrucções n. 67 a sustentar e defender a guarda do norte; que esperava avisos do Rio-Pardo e Viamão dos progressos do inimigo para proporcionar o modo de introduzir os soccorros; que resolvêra não ir a fragata ingleza ao Rio da Prata para mais segurança d'aquella ilha; que mandára os 40,000 cruzados para o Rio-Pardo, fazendo aviso ao commandante d'aquelle quartel os mandasse receber; que o mais dinheiro que lhe haviamos remettido o ia distribuindo em pagamento da tropa e despezas das obras de fortificação, e nos agradece as providencias e soccorros que lhe haviamos mandado.

As duas cópias ns. 68 e 69 são as dos avisos, que o dito governador fez ao commandante do Rio-Pardo e capitão de dragões Antonio Pinto Carneiro, para mandarem examinar o estado do inimigo se estava alojado na guarda do norte do Rio-Grande, e se havia facilidade de entrarem os soccorros pela sua barra A cópia n. 70 é da que nos escreveu o capitão de mar e guerra da fragata ingleza, Guilherme Roberts, sobre o qua havia assentado com o governador de Santa-Catharina, e que entendia não haver que receiar a respeito d'aquella ilha.

Na da segunda embarcação, n. 71, faz recepção do decreto impresso da publicação da paz, e da cópia da carta assignada pela real mão de Sua Magestade sobre a cessão da guerra, que tudo mandou pelo sargento-mór de infan-

taria João de Abreu Pereira intimar ao general D. Pedro de Cevallos, com o protesto n. 72, para se suspenderem as hostilidades. Remette a cópia da carta que recebeu do governador do Rio-Grande Ignacio Eloy, n. 73, da qual se vê haver recebido o dito governador carta do general hespanhol, em que o avisa de que, por ordens que tivéra da sua côrte, suspendia a guerra, e pedia um official de patente para praticar com elle este negocio, á qual respondeu o dito governador que em lhe chegando as ordens tambem as apresentaria ao dito general, e se queixa de que este levasse ás embarcações portuguezas que entravam n'aquelle porto 25 °/₀ de direitos, e que estivesse reduzindo os casaes d'aquelle estabelecimento a passarem aos dominios de Hespanha.

Da cópia n. 74 da carta de Francisco Pinto Villa-Lobos consta terem os castelhanos na guarda do norte uma de 60 homens; que o dito general mandára um grande numero de casaes portuguezes para se estabelecerem em Maldonado; ajunta a cópia da carta, que escreveu da campanha de Missões o commandante hespanhol que alli se acha ao commandante do Rio-Pardo, para cessarem as hostilidades; dá noticia do perigo de vida em que ficava o governador do Rio-Grande Ignacio Eloy.

Deus guarde a V. Ex. Rio de Janeiro, 30 de Julho de 1763. — Illm. e Exm. Sr. Francisco Xavier de Mendonça Furtado.

P. S. Como um dos navios do sal vindo d'essa côrte vai em direitura á mesma, carregado do arroz da fabrica, por elle e por outro, que vai para o Fayal, remettemos as vias, deixando de o fazer pelo da Madeira, como acima dizemos. —*Fr. bispo do Rio de Janeiro.—João Alberto de Castelbranco.—José Fernandes Pinto Alpoim.*

BIOGRAPHIA

DOS BRASILEIROS ILLUSTRES POR ARMAS, LETRAS, VIRTUDES, ETC.

ANDRE' VIDAL NEGREIROS

Nas ribeiras do Parahyba, tres leguas acima da sua embocadura, ostenta-se a graciosa cidade outr'ora denominada Philippea, e conhecida hoje pelo nome do magestoso rio que a rega. Ahi nos primeiros annos do seculo XVII viu a luz do dia André Vidal Negreiros, que tão preclaro nome devêra grangear em nossos annaes.

Oriundo de nobre linhagem, fruiu dos bens da fortuna, e, destinado por seus pais á carreira das armas, recebeu os fracos conhecimentos que era de costume dar-se aos mancebos que lhe consagravam sua vocação.

Nem uma noticia podemos colher ácerca dos primeiros feitos de Vidal Negreiros; só vemol-o apparecer em 1636 distinguindo-se n'essas correrias que molestavam incessantemente aos hollandezes victoriosos em Porto-Calvo. Ajudante do capitão Sebastião do Souto, opéra prodigios de valor atravessando o territorio inimigo á frente de sós 80 homens e destruindo-lhe para mais de 40,000 arrobas de assucar. Mencionam os chronistas que fôra n'uma d'essas guerrilhas gravemente ferido com uma chuçada no peito.

Quando na balança do destino mais pesou a usurpação do que o direito, quando os profugos pernambucanos buscaram algures hospitaleiro tecto, acompanhou Vidal o exercito de Bagnuolo e aguardou em Garcia d'Avila nova inevitavel leva de broqueis.

Não se fez muito esperar o almejado momento: Mauricio,

enebriadò pelas rapidas e faceis vantagens que em Pernambuco obtivéra, apparece com poderosa frota nas aguas da Bahia, a que sorte igual á do Recife se antolha. Na hora do perigo calam-se as paixões, depoem Telles da Silva e Bagnuolo seus resentimentos no altar da honra, heroica e inesperada resistencia se apparelha, e rechaçados por toda a parte volvem os hollandezes aos navios, levando o desengano e perdido o talisman da victoria.

Emularam em denodo e militar pericia os chefes do exercito pernambucano, e pela segunda vez lemos o nome de Vidal Negreiros, cujas proezas o assignalaram como digno successor do intrepido Rebellinho.

Resentidos pelo ataque da Bahia, pensaram os brasileiros em usar de represalias contra os seus implacaveis adversarios, e, não contentes de lhes talarem os campos situados além do rio de S. Francisco, armàram alguns barcos, que iam sorprender as pequenas povoações do litoral submettidas ás armas da Hollanda. Escolhido para commandar um d'esses barcos, causou Vidal Negreiros graves prejuizos ao commercio inimigo sem sacrificar jámais os direitos da humanidade.

Approximava-se, porém, a quadra em que devêra sobresahir o heróe parahybano.

Reconhecido é por todos e confessado por alguns celebres e estranhos escriptores, que possue a raça portugueza poderosa vitalidade, conservando através dos seculos a propria physionomia, e não abdicando jámais seu direito autonomico. Palpavel tornou esta verdade a gloriosa revolução de 1640, que reergueu o abatido throno dos Affonsos, e o echo d'esse memorando feito repercutido nas quebradas dos Guararapes. Latentes conservaram-se as antipathias nacionaes durante o sabio governo do conde de Nassau, que nivelava as classes com a espada da lei, e

aferia pelo mesmo padrão brasileiros e hollandezes. Logo, porém, que ao habil administrador succederam homens movidos pela vil ganancia, quando os avultados dividendos foram antepostos á prosperidade das colonias americanas, presagiaram ainda os menos perspicazes o grito de alarma, o recomeçar da luta.

Como acinte procedia o supremo conselho do Recife, exasperando os pacificos moradores, e concedendo á desenfreada soldadesca larga impunidade em seus crimes. Cheia a taça do soffrimento, não tardou em transbordar.

Cedo transformou-se em velleidade o sentimento que se aninhava em todos os peitos; passando a começo de execução logo que os Cavalcantis, Azevedo, Passos, Delgado, Pessoa, Berenger e outros conspicuos pernambucanos, combinando seus planos, assentaram em hastear o pendão da revolta. Por conselho de João Fernandes Vieira, abastado negociante, que enriquecêra ao serviço da Hollanda, reflectiram os conjurados na magnitude da empreza e deliberaram ouvir a tal respeito o voto de Telles da Silva, governador geral do Brasil.

Perplexo sobre a linha de conducta que deveria trilhar, desejando d'um lado restituir ao seu rei tão bellas provincias, e receiando por outro violar as pactuadas treguas, necessitava Telles da Silva d'um homem de grande prudencia, que, transladando-se ao theatro dos acontecimentos, estudasse os animos, despertasse os brios, e simultaneamente contivesse açodamentos por sua natureza compromettedores. Por si mesmo indigitava-se esse homem, e o governador geral não teve difficuldade de encontral-o na pessoa de André Vidal Negreiros.

Pretextando ir visitar sua familia, residente na Parahyba, embarcou-se Vidal em meiados de Setembro de 1644 em uma caravela, acompanhado do capitão Nicoláo Aranha e

do benedictino Fr. Ignacio. Chegando ao Recife, apressou-se em comprimentar os membros do supremo conselho, expondo o alvo da sua peregrinação e apresentando-lhes as explicações com que Telles da Silva cuidava encobrir sua complicidade nas correrias de Camarão, Souto e outros audazes aventureiros. Conseguindo d'esta guisa adormecer a desconfiança dos magistrados hollandezes, demorou-se muito tempo no Recife, onde recebeu publicamente visitas dos principaes fazendeiros e proprietarios da capitania.

Estreitas e antigas relações de amizade existiam entre Vidal Negreiros e João Fernandes Vieira, que sem a menor suspeita pôde reunir em sua casa grande numero de pessoas em um jantar dado em honra do seu illustre hospede. Ahi foram discutidas as bases da conjuração, lidas as instrucções de Telles da Silva, a carta d'el-rei, de que mais tarde fez Vieira menção n'um publico documento (1).

Era um dos fins da viagem de Vidal o vender petrechos bellicos em Pernambuco : o que não pôde, todavia, levar a effeito por lhe haver declarado o supremo conselho que só a elle deveram ser vendidos; no que teve de concordar o occulto emissario, para assim dissipar a minima suspeita.

Munido do indispensavel salvo-conducto, passou-se Vidal para a Parahyba, sondando com a maior finura os animos e recebendo reiterados testemunhos de sympathia.

De volta á Bahia recebeu Vidal inequivoca prova de confiança do governador geral, que incumbiu-o de todos os negocios relativos á libertação de Pernambuco, fazendo-o para maior commodidade commandante da fronteira do

(1) Diz o Sr. Varnhagen que n'uma representação dirigida por Vieira ao principe regente D. Pedro II confessára elle haver-se sublevado em virtude d'uma carta de D. João IV, que lhe fôra mostrada primeiro por Martim Ferreira e depois por André Vidal Negreiros.

norte, onde, pelo Rio Real, se extremava o Brasil portuguez do hollandez.

Machiavelico foi o proceder de Vidal n'esse arriscado posto, expedindo com varios e futeis pretextos soccorros aos sublevados, ora sob direcção de Cardoso, ora de Henrique Dias, ou de Filippe Camarão. Dissemos machiavelico proceder, sem que com isso queiramos marear a gloria do nosso heróe, porque só a astucia podia lutar com a força dos invasores, só a pelle da raposa podia supprir a ausencia da do leão. E demais não haviam os hollandezes acommettido o Maranhão e Angola em plena paz, e não curavam incessantemente de alargar suas possessões? Que muito é que o fraco opprimido fizesse o que o poderoso não se pejava de fazer.

Como nos dramas modernos, mistura-se aqui o sublime com o burlesco: a comedia com a tragedia. Ia começar o mortal pleito e ainda os antagonistas se apraziam simuladas finezas, falsos pretextos, multiplicando a dissimulação e a mentira official. Com singulares honras recebe em seu palacio Telles da Silva os emissarios hollandezes, que de sua convivencia com os insurgentes vinham queixar-se, e seduz um d'elles, Hoogstraten, para que lhe entregue a fortaleza de Nazareth! Reprova altamente a conducta de Vieira, e para prendêl-o manda a Pernambuco Vidal Negreiros, a alma da conjuração, o agente por elle proprio escolhido para soprar o fogo da revolta!!

Allegando sempre o maior respeito aos tratados, encaminhava-se o mestre de campo André Vidal Negreiros para o acampamento de João Fernandes Vieira, que já n'essa época havia tomado o pomposo titulo de governador da liberdade. Curiosa é a pintura que nos fazem os historiadores da entrevista dos dois chefes, dos quaes o primeiro, vindo prender ao segundo, deixa-se facilmente persuadir pela sua argumentação; fazem juncção de forças, e tor-

nam-se desde então inseparaveis amigos e co-participantes da suprema autoridade.

Mas porque não assumiu Vidal o commando superior, logo que lhe foi possivel despir a mascara que tanto devêra contrariar a lisura do seu caracter? Nem um chefe tinha mais de que elle o respeito e o amor das suas tropas, a ninguem cedia em patriotismo e talentos militares: convinha, porém, attender ao elemento financeiro, abastecer e municiar o exercito baldo de todos os recursos. Era Vieira o mais opulento morador de Pernambuco, e a sua recente alliança com a filha do fazendeiro F. Berenger de Andrade lhe duplicára o cabedal: forçoso foi, pois, lisongear-lhe o amor proprio, deixal-o figurar no primeiro plano, ficando na penumbra os que, sendo-lhe superiores em qualidade se no amor pelo torrão em que haviam nascido, não podiam rivalisar com elle no numero de escravos, rebanhos, casas e engenhos, regorgitando-lhe nos cofres precioso metal.

Com o seu nobre exemplo conseguiu Vidal aplacar as dissidencias que já no campo brasileiro lavravam; serenou o animo offendido de Antonio Cavalcanti, que por fórma alguma queria em Vieira reconhecer superioridade, contribuindo d'est'arte para o bom exito da causa por que todos com igual empenho pugnavam.

N'esse porfiado combate no engenho de D. Anna Paes, mais conhecido pela denominação de Casa-forte, entre os hollandezes commandados pelo general Hus e as tropas pernambucanas ao mando de Fernandes Vieira, deu Vidal Negreiros novo penhor da sua magnanimidade, salvando as vidas dos inimigos que bloqueiados pelas chammas offereciam render-se.

Conhecia Vidal a sabedoria do proverbio, que manda fazer ponte de prata ao inimigo que foge, assim contribuiu com seu valioso voto para que honrosa capitulação

fosse concedida aos que com tanto denodo se haviam comportado, e que podendo attentar contra a vida e a honestidade das damas pernambucanas, suas prisioneiras, haviam-n'as sempre respeitado.

Tentou depois d'este memoravel acontecimento o supremo conselho do Recife destacar Vidal da causa da independencia, estranhando-lhe a dobrez da sua conducta para com os hollandezes. Se dermos credito ao *Valeroso Lucideno*, respondeu-lhes o mestre de campo com palavras cheias de dignidade, justificando-se pela imperiosa força das circumstancias.

Nos postos mais arriscados estamos certos de encontrar o heroico parahybano; assim, quando entregue foi aos independentes a fortaleza de Nazareth pelo infame Hoogstraten, a ninguem achou Vieira mais capaz de commandal-a do que este seu amigo e primeiro collaborador na obra da restauração.

Comquanto de grande importancia fosse este ponto, não era possivel encerrar n'elle um cabo tão experimentado e prestigioso como Vidal, que não tardou em receber ordem para dirigir-se á Parahyba, onde devéra exhaurir os recursos que tirava o inimigo d'esse riquissimo emporio. Do modo por que desempenhou tão difficil commissão serve de prova o susto que sua presença derramou no campo hollandez, seu temerario commettimento contra o forte da Barreta, defendido por poderosas forças ao mando do valoroso e sagaz Segismundo.

De volta d'esta expedição, eil-o que parte para o Ceará-Merim em busca de gado para abastecer o exercito, cuja penuria era superior a toda a expressão. Tolhido em seus passos pela vigilancia do inimigo, teve Vidal de abrir caminho com a espada, comprando com o sangue mais do que com o ouro a subsistencia de suas tropas.

Corria o anno de 1648 e quatro se tinham passado desde que no monte das Tabocas haviam os brasileiros recebido a uncção da victoria ; fatigado o governo hollandez de uma luta, cujo desfecho cada vez parecia mais dilatar-se, resolveu transigir com os insurgentes. Para esse fim endereçou o presidente e mais membros do conselho do Recife aos moradores de Pernambuco e capitanias annexas um longo manifesto, em que se liam as seguintes promessas : « Nós, a bem e conservação dos moradores d'estas capitanias, em observancia das ordens recebidas (antes de sahir a campanha a potencia das nossas armas e por evitar as extorsões que comsigo traz a guerra, em damno das gentes e das terras), de novo offerecemos o geral perdão de todos os crimes e excessos commettidos, de qualquer genero e qualidade que sejam (excepto á pessoa de Theodoro Van-Hoogstraten) a todos aquelles que dentro em 10 dias desistirem da rebellião, submettendo-se ao nosso dominio com protesto e juramento de fidelidade, acudindo no dito termo a pedir passaportes e aceitação de fieis vassallos, com os quaes se farão capazes de os tomarmos debaixo da nossa protecção e amparo, para os conservarmos em suas fazendas, estados e honras, etc. (2)

Convinha responder categoricamente a semelhante documento ; e, portanto, reunindo-se em conselho todos os chefes do exercito libertador, unisonos assentaram que a Fernandes Vieira e Vidal Negreiros devêra caber a honra de fallarem em nome de todos, como os mais extremados campeões da causa nacional. Adherindo a este alvitre, pediram Camarão e Dias que lhes fosse tambem facultado manifestarem seus sentimentos em nome das parcialidades que capitaneavam, no que todos concordaram.

(2) *Castrioto Lusitano.* Livro XI.

Pouco ou nenhum credito damos a essas pêças, de que fazem alguns historiadores tanto alarde; achamol-as por demais alambicadas para serem obra de homens que mais nas espadas do que nos arrazoados e arengas procuravam o desaggravo das passadas injurias: symbolisam, porém, ellas as idéas do tempo e exprimem os sentimentos de que todos deveram estar possuidos.

Notam-se, comtudo, ahi algumas bem caracteristicas phrases, como, por exemplo, estas, alludindo á clemencia hollandeza: « Não se curam as feridas com o mesmo ferro que as abre; porque não podem executar a vingança, escondem a espada debaixo do perdão; e para que nos custe mais a pena nos querem vender passaportes de tormento (3). »

Mais adiante, respondendo ás ameaças dos governadores hollandezes, diziam (ou fizeram dizer) os chefes pernambucanos: « Não achamos menos disformidades nas ameaças do que nas promessas. Reconhecemos o valor e a disciplina da nação hollandeza, avaliada n'este seculo pela da maior opinião. Certos estamos na potencia de suas armadas, e não se nos esconde a do soccorro que conduziu a que agora está surta na barra d'este Recife, e comtudo estamos tão longe de a temer que choramos com igual lastima o infortunio que no canal a defraudou, pela gloria que nos diminuiu. Experimentado temos, Srs. hollandezes, que a espada portugueza não necessita de medir para cortar, e que o braço d'estes moradores onde não chega com a força, chega com o desejo; verdade relatada e ouvida por tantas bocas, quantas são as feridas dos seus contrarios; e quando em alguma falte já a voz do sangue para o dizer, não haverá poucas que o digam por signaes (4). »

Avultava diariamente a importancia de Vidal Negreiros

(3) *Castrioto Lusitano*, idem.

no exercito pernambucano; e bem que a sua proverbial modestia o arredasse do proscenio, nenhuma medida se tomava sem o seu conselho, e em nenhum documento de transcendencia deixava de apparecer seu preclaro nome. Era, porém, prejudicial á boa ordem, á regular direcção dos negocios este dualismo de facto, que só terminou coma chegada de Francisco Barreto de Menezes, que por ordem de D. João IV veiu tomar o commando superior do dito exercito.

Testemunha da veneração em que era tido pelos seus collegas, e da profunda adhesão que lhe consagravam as tropas, fazia o general maior caso do mestre de campo Vidal Negreiros, que das mais importantes commissões costumava ser incumbido. Na memoravel jornada dos Guararapes, pelejada a 19 de Abril de 1648, commandava Vidal a ala direita, e ao acerto das suas ordens, bem como ao seu valor pessoal, deveu-se em grande parte o triumpho das armas brasileiras. Mostrando-se por toda a parte onde necessaria se tornava a sua presença, viu succumbir traspassado por uma bala o cavallo em que montava.

Um anno não se havia volvido quando de novo contemplaram essas mesmas montanhas dos Guararapes o denodo dos pernambucanos, e pela segunda vez proclamaram suas quebradas o triumpho das nossas armas. Ainda aqui revelou-se Vidal Negreiros consummado capitão; ainda pesaram seus alvitres no animo de Barreto, e com ufania podemos dizer que a este nosso illustre compatriota cabe o maior quinhão de gloria de que n'esse dia cobriu-se o estandarte das quinas.

Hugo Naker, valente cabo a quem entregára Sigismundo a importante fortaleza das Salinas, rendeu-se após porfiada resistencia ao impavido parahybano, que no dia 16 de Ja-

(4) *Castrioto Lusitano*, idem.

neiro de 1654 assenhoreava-se de tão vantajosa posição estrategica.

Como se todas as glorias d'essa heroica campanha estivessem reservadas para Vidal Negreiros, tambem se lhe entrega a fortaleza das Cinco-Pontas, que havia reduzido á ultima extremidade, tingindo com o seu sangue os derrocados muros. Foi ainda elle o escolhido para negociar essa famosa capitulação do Taborda, que pôz termo á guerra brasilica dos 30 annos.

Como sóe acontecer, tão assignalados serviços foram pagos com a ingratidão; porque, ao passo que se abria com profusa mão o cofre das graças para galardoar a João Fernandes Vieira, o heróe parahybano, que tivéra ainda a honra de levar ao monarcha portuguez a nova de tão inesperada victoria, teve somenos recompensa, porque faltaram-lhe panegyristas, que, como os Manoeis do Salvador e Raphaeis de Jesus, escurecendo a verdade, desvairassem o juizo da presente e das vindouras gerações.

Pensava regressar aos seus lares e fruir das doçuras da vida domestica, quando recebeu ordem de el-rei para ir governar a capitania do Maranhão, que acabava de ser reunida á do Pará. Essencialmente obediente, conformou-se Vidal com a vontade do soberano, e a 11 de Maio de 1655 surgiu diante do porto de S. Luiz, com grande alvoroço dos moradores, que d'elle esperavam sabia e reparadora administração.

Não se enganaram elles; porquanto, em pouco mais de um anno que ahi conservou-se Vidal, corrigiu muitos abusos, e por todos os meios ao seu alcance curou da publica prosperidade. Não lhe recusa Berredo, apezar da sua habitual malevolencia, louvores pela sua rectidão e zelo; seu maior elogio, porém, encerra-se no seguinte trecho de uma carta do padre Vieira, escripta do Pará a el-rei D. João IV:

« De André Vidal direi a Vossa Magestade o que me não atrevi até agora, e porque eu, que tenho conhecido tantos homens, sei que ha mister muito tempo para se conhecer um homem. Tem Vossa Magestade muito poucos no seu reino que sejam como André Vidal; eu o conhecia pouco mais que de vista e fama; é tanto para tudo o demais, como para soldado: muito christão, muito executivo, muito amigo da justiça e da razão, muito zeloso do serviço de Vossa Magestade e observador das suas reaes ordens, e sobretudo muito desinteressado, e que entende mui bem todas as materias, posto que não falle em verso, que é a falta que lhe achava certo ministro, grande da côrte de Vossa Magestade. »

Chamado Barreto de Menezes ao governo geral do Estado do Brasil, foi escolhido Vidal Negreiros para succeder-lhe no de Pernambuco. Considerado no ponto de vista da subordinação, pessimo era o estado da capitania: os corypheus da revolução haviam assumido certos ares de independencia difficil de supportar-se no estado normal, e da circumstancia de haver sido Vidal seu companheiro de armas esperavam obter toda a indulgencia e impunidade.

Não era o novo governador homem que aceitasse taes compromissos, e, como já vimos, antepunha a razão e a justiça a todas as outras considerações. D'aqui originou-se um estado de cousas desagradavel, uma guerra aberta entre a autoridade e os mais populares cabos da guerra da independencia, que fez necessaria a intervenção do governador-geral, que chegou a ameaçar a Vidal Negreiros com a exautoração se presto não désse cumprimento ás suas ordens em favor dos que por elle haviam sido presos ou desterrados. Curvou-se o heróe dos Guararapes á vontade do seu antigo general, e cheio de dissabores terminou o prazo de sua governança, entregando o bastão do mando a Francisco de Brito Freire.

Fallando dos successos occorridos por essa época em Pernambuco, assim se exprime o grave historiador inglez Roberto Southey:

« Tinha a longa guerra deixado n'aquella capitania rancorosas inimizades, com habitos ainda peiores de insubordinação e desenfreada violencia. Accusam-n'o (a Vidal Negreiros) de ter procedido tyrannicamente para com homens, que, como seus conterraneos e antigos camaradas nos campos de batalha, deviam merecer-lhe todas as attenções; póde interpretar-se a accusação como significando que administrava elle com imparcial justiça, pois que, sendo conforme ao seu caracter proceder assim, era ao mesmo tempo semelhante conducta o maior aggravo de que tal sociedade podia queixar-se. »

Não podiam ser desperdiçadas as grandes prendas e raras virtudes de André Vidal Negreiros; e o governo da metropole, que d'ellas tinha amplo conhecimento, ordenou-lhe que partisse para Angola a empunhar o timão do Estado, que largava seu amigo João Fernandes Vieira. Honrosa pagina deixou elle nos fastos d'essa remota possessão da corôa portugueza, assignalando seu governo pela brilhante victoria que alcançou sôbre o rei do Congo, que se oppunha a uma das clausulas do tratado que com Salvador Corrêa de Sá havia celebrado. Correndo o boato que os hespanhoes se dispunham para invadir Angola, aprestou elle poderosa armada, e fortificou a cidade e o litoral, preparando-se para receber o inimigo com o seu proverbial denodo. Recusou-lhe, porém, o destino mais uma occasião para de novos louros engrinaldar a fronte.

Fazendo entrega do governo a Tristão da Cunha, demorou-se na capital do reino de Angola o tempo preciso para achar transporte para o seu caro Brasil, sempre querido e respeitado dos povos. Quiz a Providencia que durante a

sua estada tivesse nova occasião de mostrar a grandeza de seu animo em beneficio de seu successor, que, havendo-o tratado com pouca consideração, achou em horas bem aziagas em sua casa asylo e protecção.

Ainda uma vez governou Vidal Negreiros a capitania de Pernambuco, indo succeder a Jeronymo Furtado de Mendonça em 24 de Janeiro de 1667. Ignoramos os motivos por que tão depressa deixou a administração, que a 13 de Junho d'esse mesmo anno passava ás mãos de Bernardo de Miranda Henriques.

Perdemos aqui os vestigios da vida publica de André Vidal Negreiros; não nos consta que de nenhuma outra missão fosse encarregado, suspeitando nós que, alquebrado pelos annos e pelo afan de seus verdes dias, se recolheria então ao santuario do lar domestico, vivendo para sua prole, que nos dizem ter sido numerosa.

Comquanto mesquinho fosse o seu galardão comparado com o de Vieira, gozou Vidal Negreiros de singulares honras: foi fidalgo da casa real, conselheiro de guerra, alcaide-mór das villas de Marialva e de Morim, commendador de S. Pedro do Sul na ordem de Christo.

De lhano caracter, era Vidal Negreiros o idolo dos seus soldados: activo e intelligente administrador, deixou no Brasil e Angola saudosa recordação; e como padrão da sua piedade e sentimentos religiosos divisa ainda hoje o viandante a capella de Nossa Senhora do Desterro, perto de Goyana, que erigira « em louvor dos muitos beneficios e victorias, que, por intercessão da mesma Senhora, alcançára do inimigo. »

J. C. Fernandes Pinheiro.

FIM DO TOMO XXXII, PARTE I

INDICE

DAS MATERIAS CONTIDAS NO TOMO XXXII
PARTE PRIMEIRA

PRIMEIRO TRIMESTRE

PAG.

DOCUMENTOS relativos á Colonia do Sacramento, Montevidéo, Buenos-Ayres, e prisão de fabricantes de moeda falsa, etc. (Extrahidos do Archivo Publico)..... 5

NOBILIARCHIA PAULISTANA.—Genealogia das principaes familias de S. Paulo, colligida pelas infatigaveis diligencias do distincto paulista Pedro Taques de Almeida Paes Leme..... 175

BIOGRAPHIA dos brasileiros illustres por armas, letras, virtudes, etc.

D. Antonio Filippe Camarão, pelo conego Dr. J. C. Fernandes Pinheiro..... 201

SEGUNDO TRIMESTRE

NOBILIARCHIA PAULISTANA.—Genealogia das principaes familias de S. Paulo, colligida pelas infatigaveis diligencias do distincto paulista Pedro Taques de Almeida Paes Leme (continuado da pag. 200)..... 209

CORRESPONDENCIA official do vice-rei Luiz de Vasconcellos ácerca da conjuração que teve lugar na capitania de Minas-Geraes no anno de 1789 (Extrahida do Archivo Publico).... 263

CORRESPONDENCIA official do vice-rei conde de Rezende com a côrte de Lisboa ácerca de um projecto de revolução (Extrahida do Archivo Publico)..... 285

CORRESPONDENCIA official do vice-rei conde de Rezende com a côrte de Lisboa ácerca da devassa que mandou proceder contra o bacharel Marianno José Pereira da Fonceca (marquez de Maricá), Manoel Ignacio da Silva Alvarenga e outros (Extrahida do Archivo Publico)..... 291

CORRESPONDENCIA official do vice-rei conde de Rezende com a côrte de Portugal, ácerca da frequencia no porto do Rio

de Janeiro, de navios de guerra inglezes (Extrahida do Archivo Publico) 295
DOCUMENTOS sobre a perda do Rio Grande de S. Pedro (Extrahidos do Archivo Publico) 299
BIOGRAPHIA dos brasileiros illustres por armas, letras, virtudes, etc., etc.
André Vidal de Negreiros, pelo conego Dr. J. C. Fernandes Pinheiro 329

TYP. DE PINHEIRO & C, RUA SETE DE SETEMBRO N. 159

REVISTA TRIMENSAL

REVISTA TRIMENSAL

DO

INSTITUTO HISTORICO

Geographico e Ethnographico do Brasil

FUNDADO NO RIO DE JANEIRO

DEBAIXO DA IMMEDIATA PROTECÇÃO DE S. M. I.

O Sr. D. Pedro II

TOMO XXXII

Parte segunda

Hoc facit, ut longos durent bene gesta per annos,
Et possint serâ posteritate frui.

RIO DE JANEIRO

B. L. Garnier — Livreiro-editor

69 Rua do Ouvidor 69

1869

REVISTA TRIMENSAL

DO

INSTITUTO HISTORICO

GEOGRAPHICO, E ETHNOGRAPHICO DO BRASIL

3º TRIMESTRE DE 1869

VIAGEM DE REGRESSO

DE

MATO-GROSSO Á CORTE

MEMORIA DESCRIPTIVA

PELO

BACHAREL ALFREDO D'ESCRAGNOLLE TAUNAY

Membro correspondente do Instituto Historico e Geographico Brasileiro

Ao Illm. e Rev.mo Sr.

Conego Dr. Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro

O que tomo a liberdade de vos offerecer não tem em si valia alguma se o considerarem debaixo do ponto de vista litterario. Taes pretenções não coadunam de feito com a rapidez d'uma viagem que é descripta ao correr da penna, como ella foi feita, quasi que a galope.

São pois, notas ligeiras, paginas destacadas, que se juntaram e se acolhem á protecção de quem, como V. S.,

as aceitará com benevolencia. Se não fosse essa certeza, colhida desde os bancos do collegio, quando eu vos ouvia como mestre, até a occasião em que, por proposta vossa, penetrei no illustre gremio do Instituto Historico, viria esse trabalho a lume sem patrono, correndo os riscos de sua ousadia.

Só os viajantes o devem consultar: quero que estes leitores encontrem na primeira pagina demonstração de que, se me faltam qualidades de escriptor, pelo menos tenho a de ser grato a quem procurou m'as incutir, tão de sobejo as possue.

Sou de V. S., attencioso criado, amigo e obrigado discipulo. — *Alfredo d'Escragnolle Taunay.*

28 de Julho de 1869.

No dia 11 de Junho de 1867 as forças em operações no sul da provincia de Mato-Grosso chegaram ao porto do Canuto, na margem esquerda do rio Aquidauána, dando fim á trabalhosa retirada que haviam encetado no dia 8 de Maio da invernada da Laguna, 3 $^1/_2$ leguas além do rio Apa, em terras da republica do Paraguay. O commandante da columna, o major José Thomaz Gonçalves, n'aquella data designou-nos para sermos o portador até a côrte da correspondencia official relativa aos importantissimos acontecimentos que se haviam succedido durante o mez de Maio e principios de Junho, e que na qualidade de secretario do commando tivemos de relatar, empregando n'esse cansativo trabalho cinco dias. No dia 16 os demos por

findos, e pela manhã de 17 despedimo-nos de nossos companheiros d'armas e começámos na direcção de Camapuam e debaixo de copiosissima chuva a viagem que é o motivo d'esta memoria.

DIA 17

Os primeiros terrenos que fomos atravessando eram baixos e pantanosos; logo depois, porém, principiámos a subir, de primeiro progressiva e lentamente, ao depois morrotes e eminencias, passando por gargantas da serra de Maracajú, a qual iamos cortando depois de fraldejado um dos seus picos isolados, o morro Azul em cuja base opposta se achava o acampamento das forças. As fórmas que aquella ponta apresenta de diversos aspectos são muito pittorescas e variadas; ora parece alcantilado castello, ora imponentes ruinas, ora mostra dorso abahúlado, ás vezes recortados e caprichosos traços. Iamos ainda, de quando em quando, avistando a bacia do bello rio Aquidauána, tambem rodeada de morros singularmente notaveis pelos seus córtes e apparencias.

Os pastos são lindissimos. A trilha que indica frequente transito atravessa campos ondulados, ou cerrados vistosos, nos quaes figuram os vegetaes já citados em varios trabalhos nossos. A uma hora da tarde chegámos á fazenda dos Dois Irmãos, pertencente á segra do fazendeiro Henriques e constante de modestas casinholas e d'um excellente curral, ponto então de parada, onde nos abrigámos das fortes rajadas de chuva que de todo o dia não cessára. Só á noite amainou, permittindo que a lua viesse espalhar sua melancolica luz sobre a bella perspectiva que ahi se goza. O nome da fazenda provém de dois importantes

ribeirões que, poucas braças além da casa, correm parallelamente até o Aquidauána.

Nos Dois Irmãos encontrámos varios carreiros á espera das forças que para aquelle ponto deviam seguir no dia 18, e entre elles o negociante de Goyaz Gouvêa, que atrasára sua marcha para viajar em nossa companhia até Camapuam.

Nossa comitiva compunha-se do alferes João Luiz do Prado Mineiro, que ia a S. Paulo em commissão, do operario Francisco Wandewort, que regressava á côrte em virtude da terminação do seu contrato, do citado Gouvêa com dois camaradas e mais dois soldados que nos acompanhavam. Ao todo 8 pessoas.

A marcha d'esse dia foi de 4 leguas.

DIA 18

Com excellente manhã começámos a jornada. Passando logo os Dois Irmãos, fomos cortando lindissimas pradarias sempre á vista das serras, que ás vezes formam reconcavos completamente fechados. Depois de 4 leguas, chegámos ao lugar chamado *Correntes* ou tapera do Henriques; casa que, situada n'uma elevação, domina uma bella e amena paisagem, e se acha a cavalleiro sobre o campo em que o commandante de nossas forças, como o fez, pretendia assentar o seu acampamento. Alli passa-se já o Aquidauána em suas cabeceiras. Depois de comermos boas laranjas n'um pomar que a *mamona* (ricinus) invadira victoriosa, fomos caminhando, chegando, com o cahir da tarde, ao ribeirão Cachoeira, 3 leguas além, sempre por campos quebrados, onde se notam cerrados altos de

bombaceas, *paratudos* (bignoniacea), *terebenthaceas*, *dilleniaceas* (lixeiras) ou pastagens do capim branco, tão estimado pelos animaes e salpicado com profusão de pés de *lixeira* rasteira, cujas propriedades medicamentosas nas orchites são incontestaveis.

DIA 19

O ribeirão, engrossado pelas muitas chuvas, dava nado. De manhã o passámos em pelotas, encontrando na margem direita o tropeiro Malheiros, que levava importante carregamento para as forças. A noticia da chegada d'ellas se havia logo espalhado, e imprimira movimento ás muitas tropas que os boatos de nossa derrota e completa perda haviam demorado em diversos pontos da estrada. Caminhámos 4 leguas até o ribeirão Cachoeirinha, outro affluente do Aquidauána, e, mais duas leguas além, fomos pousar, por causa da noite, junto a um corregozinho atoladiço.

Os aspectos continuam os mesmos. A atmosphera tornou-se fixa; a temperatura baixára e o resfriamento consideravel chegava a incommodar-nos com os poucos meios que tinhamos para nos abrigarmos. Viajámos completamente escoteiros, com o indispensavel provisionamento de boca para atravessarmos aquelle sertão inteiramente deserto.

DIA 20

Tomando uma trilha á esquerda, dirigimo-nos á palhoça do Motta, situada a legua e quarto do nosso ponto de partida. O caminho é n'essa parte pessimo; profundos atoleiros difficultam muito o transito, augmentando-se cada

vez mais os embaraços da passagem pela frequencia de carros e tropas que demandavam as forças. O rancho do Motta acha-se situado n'uma planicie accidentada, que bellos grupos de *boritys* tornam realmente encantadora. A humidade exsuda de todos os pontos, e manifesta-se não só pela presença d'aquellas palmeiras como por um viçoso capão de *pindahybas* (xilopia frutescens).

Aquelle pobre cultivador com o seu unico trabalho conseguira plantações importantes em relação aos seus diminutos meios, e grandes roças de milho, de feijão e arroz davam-lhe a possibilidade de ajuntar algum dinheiro depois do continuo movimento que a estada da força no districto de Miranda estabelecêra. Entretanto uma singular mania absorve completamente todos os seus recursos; pois sustenta elle uma demanda em Piumhy na provincia de Minas-Geraes, alimentada ha muitos annos pelo dinheiro que seus braços a muito custo arrancam da terra.

Parámos no Motta, dando uma boa ração de milho aos animaes. A's 2 $^1/_2$ horas da tarde seguimos viagem, indo, depois de 2 leguas, entrar na estrada geral, da qual nos haviamos desviado no principio do dia.

A noite começava então a cahir; sem embargo fomos caminhando por desejarmos passar com o escuro a encruzilhada de Nioac, visto como existia ainda a duvida se os paraguayos em nossa perseguição para lá haviam mandado algum destacamento. 1 legua mais entrámos no Campo Grande. Esta extensa campina constitue um vastissimo chapadão de mais de 50 leguas de extensão, em que raras arvores rompem a monotonia d'uma planura sem fim, e n'ella está lançada a estrada que leva a Nioac e que é conhecida perfeitamente em toda a sua extensão pelos paraguayos.

O aspecto geral é, pois, extremamente uniforme: a marcha parece difficultosa e torna-se cansativa pela constante presença dos mesmos accidentes.

Para nós foram fatigantes o mais possivel as 2 leguas para chegar á encruzilhada da estrada de Nioac. Além da incerteza que nos dominava sobre a presença do inimigo, vento vivo e frigidissimo nos açoitava o rosto, demorando-nos o andamento dos animaes. A lua surgiu quando appareceu a bifurcação dos dois caminhos e estão elles tão proximos um do outro por muitas braças, que só se os distingue attendendo para uma arvore de *paratudo*, que foi pelos carreiros golpeada e quasi lavrada. Meia legua além, fomos descansar junto ao capão do Bority, onde os paraguayos, em 1865, agarraram uma familia brasileira, à qual se arranchára para fazer mate, herva que ahi se acha em abundancia e por diante apparece frequentemente, debaixo da fórma de arbustos e não como para os lados da colonia de Dourados e norte do Paraguay, em que são arvores desenvolvidas e algumas até possantes.

DIA 21

Do Bority seguimos por legua e meia em campo limpo, entrando depois em cerrados até a lagôa do Paula, ás 2 $^1/_2$ leguas de distancia. Estas lagôas tornam-se amiudadas, alargando-se com as chuvas e resistindo ás seccas mais fortes.

Varias plantas palustres crescem em suas margens mal determinadas, e grande quantidade de mosquitos ahi se reune e em enxames assalta o passageiro. 2 leguas além fomos ás Botas, pouso procurado pelas tropas de animaes,

que n'elle acham excellente pastagem. Limpido ribeirão corre ahi no encontro de dois abahúlados outeiros, orlado de *congonha* (smilax) e *mate*. Das folhas da *congonha* um tanto tostadas pelo fogo faziamos uma fragrante infusão de gosto muito agradavel, que recommendamos ao viajante d'aquelles sertões.

Sempre em estrada secca e argillo-arenosa fomos ao pouso das Perdizes com mais legua e 3 quartos, onde pernoitámos.

DIA 22

Os cerrados que atravessámos hoje contêm *melastomaceas*, muitos *jatobás*, *quinas do campo* (loganiacea), *paratudo* (bignoniacea), *myrtaceos*, poucas *apocyneas* e raras *anonaceas*. O terreno é arenoso: as arvores grandes, sobretudo *bombaceas*, que estendem ramos grossos por sobre o caminho. Das Perdizes ao Maribondo andámos 3 $^1/_4$ leguas, sendo aquelle pouso junto a um comprido capão de *boritys* e *pindahybas*, que se estende por alguns quartos de legua. A estrada sempre por chapadões seccos, tem voltas innumeras e desnecessarias; ora vai a E., ora a O., não poucas vezes completamente a N. Fomos dormir junto ás Lagôas, a 4 leguas do Maribondo, perto de depositos d'agua não má e com a qual sempre se póde contar. Ahi abundam os *jatobás* (hymenœa curbaril).

Estas leguminosas têm uma vagem, cujas sementes acham-se envolvidas n'uma polpa farinhosa, susceptivel de alguma preparação para se tornar aturavel. O uso d'estes fructos provou bem nas forças contra as diarrhéas e serviu de muito para o sustento geral. E', pois, com reconhe-

cimento profundo que os expedicionarios de Mato-Grosso devem fallar d'esse utilissimo vegetal.

O aspecto da planta é agradavel: arvore mediana, tem folhas compostas, porém completamente fendidas até o peciolo articulado, o que lhes dá apparencia de folhas simples. A fórma é de papilionacea. Estas folhas nos *jatobás* pequenos são muito desenvolvidas: vão diminuindo á medida do crescimento e tornam-se miudas nos individuos mais altos. O *jatobá* abunda em terreno arenoso; entretanto resiste ás enchentes, como o vimos em varios pontos perto do Rio Negro. Em algumas provincias onde a sua expansão é muito mais completa, dão-lhe o nome de *jetahy*.

DIA 23

Passámos logo ao sahir do pouso por bellos reservatorios d'agua, encostados á uns capões quasi continuos e ligados por linhas de *boritys*: lindas lagôas reflectem na superficie serena os elegantes caules das *pindahybas*, cuja folhagem delicada orna troncos lisos e direitos. Depois entrámos em cerrado ralo, em que continuam a apparecer *melastomaceas* de folhas pequenas, lustrosas e glabras, inflorescencia racemosa e flôres miudas e brancas; *jatobás*, *auranciaceas* muito cheirosas, algumas *ilicineas*, *ternstremiaceas*, *bombaceas*, *etc.*

Nos campos que se encravam de vez em quando n'esta zona apparece uma *paineira* de pouco mais de metro de altura, cujos frocos sedosos se despejam á menor aragem. O capim que cresce é todo elle *barba de bode*; em alguns pontos o *gordura* ou *melado*, que dá indicios

de inferioridade de terras. A 5 $^1/_2$ leguas passámos uma das mais afastadas cabeceiras do bello Aquidauána, o corrego da Pontinha, e ahi démos algum descanso aos animaes.

Na matinha das margens vimos tres generos de *melastomaceas*: um com folhas tomentosas, grandes, tendo na base um par de glandulas que distillam um liquido nectarino muito procurado das formigas. Este genero existe junto a corregos da provincia de Goyaz, onde os observámos com alguma frequencia. O outro pertence á tribu das bellas *rhexias* tão vistosas pelo tamanho das folhas; o terceiro não tinha nem flôr nem fructo. As aguas do corrego da Pontinha dirigem-se para OSO., o unico das correntes d'agua d'esta parte que não toma para o quadrante de SE. a procurar a bacia do Paraná. Castelnau, cujos trabalhos, apezar de grandes inexactidões, têm subido valor scientifico, no seu mappa do districto de Miranda faz, com razão, descer um affluente do Aquidauána, do chapadão de Camapuam, affluente que sem duvida é o Pontinha, nome que depende d'uma causa mais chegada a nós — a construcção d'uma ponte —, e n'aquelle tempo não era esse mesmo. Fomos n'esse dia pousar junto a um brejozinho que deu-nos má aguada, depois de 6 $^3/_4$ leguas de marcha.

DIA 24

Do Brejinho seguimos para o pouso do Jabotá, atravessando cerrados aridos, onde apparecem com frequencia as *hymenœas* e muita congonha do matto, (iex). Os pastos são máos, e n'aquella época então completamente estra-

gados pela passagem de grandes lotes de animaes e recovas: os terrenos são planos, bastante arenosos; tambem nos *cerrados* vêm-se arvores mais desenvolvidas e viçosas, como por vezes haviamos feito observação. Depois do Jatobá (a 3 leguas do pouso), entra-se de novo em campos ondulados profundamente, que por todos os lados mostram grandes accidentes de terras e declives cobertos por uma especie delicada de taquara a que chamam *cambaiiva*, e que ahi vimos pela primeira e ultima vez, em todo o correr da viagem. Os fazendeiros queimam esta graminea, cujos rebentões são muito proprios para o gado: entretanto disseram-nos que a presença de taes vegetaes é indicio de esterilidade de terras, como em outras provincias é a da *samambaia* (polypodium) e do *capim-melado* ou *gordura*. Subindo n'um extenso chapadão de 2 leguas, chegámos, á tarde, junto ao ribeirão Sanguesuga, onde fizemos alto, levantando as barracas na margem esquerda d'aquelle bellissimo affluente do Paraná, em que, como todos os mais da zona até Sant'Anna do Paranahyba, rola aguas d'um gosto particular e d'uma alvura surprehendente.

DIA 25

Rapidamente transpuzemos as 3 leguas que separam o Sanguesuga das ruinas de Camapuam, e ao meio-dia avistavamos os restos, para assim dizer, imponentes d'aquella importante fazenda, séde outr'ora de muito movimento, de todo o que se dava por aquelles sertões. Ainda vêm-se vestigios de uma grande casa de sobrado e de uma igreja não pequena; taperas rodeiadas de matagaes, no meio dos

quaes surgem larangeiras e arvores fructiferas, que procuram resistir á invasão do mato e ainda ostentam fructos, como que attrahindo o homem, cujo auxilio em vão esperam. N'aquellas 3 leguas apparecem signaes de trabalhos consideraveis : estradas de rodagem atiradas por sobre collinas, caminhos roidos pelas aguas, onde transitavam grandes procissões de carros a trabalharem na penosa varação, até o ribeirão Camapuam, dos generos e canôas que demandavam o Coxim e Taquary, com destino a Cuyabá. A fazenda de Camapuam pertenceu por largo tempo a uma companhia formada por tres pessoas, desunidas na associação sómente pela morte ; manteve-se mais ou menos florescente até os principios do seculo presente, existindo ainda escravatura numerosa ás ordens do ultimo administrador, Arruda Botelho, depois de cujo fallecimento ficou o lugar abandonado ou tão sómente habitado por negros e mulatos livres, ou libertados pelo facto de não apparecerem herdeiros de seus possuidores.

Estes mesmos indolentes habitantes hoje estão quasi todos reunidos a 1 $^3/_4$ de legua de distancia, no lugar chamado Corredor, estabelecido pelos carreiros, que, procurando as forças de Mato-Grosso, paravam na entrada d'aquella provincia, para refazerem a boiada fatigada pela viagem desde Sant'Anna. O ponto do Corredor era além d'isso muito menos sujeito ás febres intermittentes, uma das grandes pragas de Camapuam, e sobretudo estava situado em posição mais aprazivel e pittoresca e não, como aquelle antigo local, abafado (1) entre outeiros abahúlados que bem justificam o seu nome indico *cama*, mama, *poam*, redonda.

(1) Não sabemos que razão tinha Ayres de Casal quando diz que não ha sitio tão azado e vantajoso para uma cidade populosa. (*Corographia Brasilica* pag. 223)

Não é sem curiosidade nem tal ou qual emoção que o viajante encara aquella localidade, tão fallada e notavel nos principios da historia de Mato-Grosso ; ponto então de prazer destacado no meio de vastas solidões, guarda avançada dos portuguezes contra os hespanhóes que vinham até o rio Mondego e fundaram, na margem d'elle o forte Xerez, cuja destruição importou a creação do forte de Miranda que tomou usurpadamente a posição estrategica de Camapuam.

No Corredor achavam-se muitos boiadeiros parados á espera de noticias que, desmentindo os boatos aterradores sobre o destino da força brasileira, permittissem-lhes a continuação da viagem. Foi-lhe, pois, summamente agradavel a nossa chegada, e immediatamente recomeçou o movimento, que viemos apressando até quasi ao chegar a Sant'Anna do Paranahyba, pois em todo o correr da estrada iamos encontrando carros, boiadas e cavalhadas retidas, como no Corredor, pela propalação de sinistras ballelas.

DIA 26

Durante este dia de obrigatoria falha pelo estado de cansaço dos nossos animaes, provimo-nos de viveres para a marcha pelo sertão bruto que iamos atravessar até o Sucuriú, onde se acha o primeiro morador. Fomos, á tarde visitar um aldêamento de indios *Laianos*, formado a $^1/_2$ legua do Corredor, na aba de um serrote, poucos mezes antes de nossa chegada, por aquella gente vinda dos morros depois de abandonarem o acampamento da Boa-

Vista, até o qual chegáramos na nossa exploração á margem direita do Aquidauána, em Março de 1866. (2)

DIA 27

Com a manhã recomeçámos a viagem, vencendo sem detença 3 leguas de terreno profundamente accidentado e morros até o pico da Cilada, o qual tem fórmas d'um tronco de cone e se avantaja a outros que lhe estão proximos. Depois com mais cansaço pelo ardor do sol, caminhámos mais 3 $^1/_2$ leguas por lugares planos, chegando com o cahir da tarde ao Brejão, pouso marcado de antemão pela natureza do lugar que lhe dá o nome. Com effeito, no seguimento da estrada existem 40 a 50 braças de profundo atoleiro que obrigam os boiadeiros a uma volta de mais de $^1/_2$ legua pela falta d'uma estiva que pouco custaria lançar. A' pequena distancia do Brejão encontra-se a estrada que vai para os Bahús, estrada aberta para as necessidades de nossa força n'uma linha de 40 leguas pelo pratico Perdigão e pelo capitão Roquette, encarregado do deposito dos Bahús e muito frequentada apezar da quasi completa falta de pastos e agua em toda a sua extensão.

DIA 28

Vencido aquelle tijucal trabalhoso, marchámos por entre cerrados altos 3 $^1/_2$ leguas até o bellissimo ribeirão Claro, cujas alvas aguas se volvem por sobre um leito de purissima arêa, entre fileiras de elegantes *boritys*. O lugar

(2) *Scenas de Viagem*— Rio de Janeiro— 1868.

convida ao socego: nunca se poderia encontrar melhor ponto para uma agradabilissima parada, tanto mais que a profundeza da corrente obriga a arrear cargas e desensilhar animaes; por isso pudemos aproveitar o offerecimento franco d'um carreiro ahi retido, que sobre o chão e em cima d'umas folhas largas apresentou-nos excellentes salchichas, que comêmos com reconhecimento igual ao appetite. Já então vinhamos sós: o negociante Gouvêa com seus dois camaradas haviam pelo desapparecimento de seus animaes, ficado no Brejão, com promessa, que não pôde realizar, de nos alcançar brevemente.

Com 5 leguas de marcha, fomos pousar na margem direita do Rio Verde, cujas puras aguas reflectem a mataria de suas umbrósas margens, rolando esverdeado contingente para o grande Paraná. Ahi nos recordámos d'aquelle bellissimo ribeirão que com o mesmo nome corta o caminho entre o Coxim e o Rio Negro: fonte para nós, exploradores atirados á frente das forças, de saudosa lembrança. As circumstancias haviam mudado completamente; mil acontecimentos imprevistos se tinham dado, ora agradaveis episodios, ora difficultosissimas conjuncturas. N'aquelle tempo viajámos sob o peso de sinistras previsões; faltos de viveres, em vespera das dôres da fome, com uma pequena escolta e um companheiro, isolados no meio do sertão. Iamos á procura do desconhecido, sondando o terreno, interrogando signaes, sem caminho, sem guia, sem esperanças. São recordações, approximações do espirito desoccupado, comparações, sonhos, as distracções do viajante intelligente que procura, de continuo, reagir contra os habitos materiaes dos seus companheiros de viagem, entregues quasi sempre exclusivamente á procura dos meios de commodidade material. O tempo então é pouco para a satisfação do corpo, n'essas occasiões tão

contrarias a ella, e o espirito vai perdendo diariamente o seu valor pensante.

Junto da margem esquerda do Rio Verde achava-se, por motivo de molestia na comitiva, um negociante chamado Leal, que com carros de mantimentos dirigia-se para as Correntes. A sua gente, toda de cama havia quasi duas semanas, via-se a braços com febres remittentes, e já dois camaradas haviam fallecido. No sertão esses casos não são raros, e todos conhecem mais ou menos as plantas febrifugas, que os proprios doentes vão procurar quando nos intervallos apyreticos: ahi felizmente tinham á disposição o excellente emetico chamado *marinheiro* e grande abundancia de *paratudo e quina do campo*.

DIA 29

Transpondo o Rio Verde a nado, seguimos para o Ranchinho por entre cerrados fechados, onde apparecem muitas *melastomaceas*, e chegámos ao pouso depois de 6 leguas de viagem monotona e incommoda, não só pelo ardente calor do dia, senão pelos continuos zig-zags de caprichosa estrada que alongam as distancias sem razão da procura de declives.

O terreno é todo plano e raros são os accidentes um tanto pronunciados.

Uma cabeceira com má aguada foi o nosso ponto de parada. Alcançado elle, como de costume, desarreiámos os animaes nós mesmos ; e logo tratámos, á espera dos cargueiros, de arranjar fogueira ou elementos para ella, preparando além d'isso o lugar de descarregar e quanto era possivel os meios de armar barraca.

Quem viaja pelo sertão, como nós o faziamos, deve tra-

tar d'esses cuidados indispensaveis; cada qual toma sua cota de trabalho, e o camarada é um auxiliar que não se póde acabrunhar de serviço.

N'esse dia nossos animaes chegáram já sobre tarde. Só pelas 9 horas pudemos comer a modesta pitança de arroz com carne secca, conchegados ao fogo que brilhava alegre na escuridão d'aquelles ermos, protegendo-nos, mais contra o frio, do que contra os animaes ferozes que por ahi vasqueiros são.

Apezar de tudo, uma noite no sertão é bella. Quando o céo refulge com scintillações que as cidades não conhecem, a inspiração vôa longe sem seguir intento nem formar realizações; á maneira dos passaros de longo vôo, adeja como immovel mas não está parado para poder de momento sulcar grandes espaços. Raras comtudo são essas contemplações; ahi vem o somno, que encerra as palpebras, fecha o caminho no espirito e prepara o corpo para as fadigas da viagem de amanhã. Que somnos se dormem no sertão?! Tão doces!

DIA 30

A jornada foi fadigosa, excessiva talvez. 5 $^1/_2$ leguas feitas de um só folego levaram-nos ao pouso do Bahú, na fralda de um morro cujas fórmas justificam a denominação, e depois de pequeno descanso recomeçámos a caminhar até o cahir da tarde, para chegarmos ao primeiro morador d'aquellas solidões. Na realidade, apóz 4 estiradas leguas (pois que as ha pequenas e grandes no dizer dos sertanejos), avistámos a sentinella avançada do sertão de Sant'Anna, o retiro do Sr. José Pereira, bom mineiro, que cria algum gado e recebe os viajantes com cordialidade nascida do coração. Bem pago da sorte seja esse ente, que

dá o que tem, agazalha o transeunte e sorri-se para elle. A hospitalidade não é raro no interior do paiz, mas a amabilidade o é, e muito; de maneira que nos tocava o coração acharmos essas duas qualidades reunidas em quem nos acolhia.

Do Sr. José Pereira gratas recordações temos; d'elle mais do que de ninguem, porque é um bom pai de familia, que vive no deserto e tão tranquillo de si está e tanta confiança inspira, que por certo é homem honesto.

—

DIA 1 DE JULHO

Com sol alto sahimos d'aquelle agradavel pouso, e ás 2 horas da tarde estavamos na margem do rio Sucuriú, affluente já importante do Paraná. Algumas choças esburacadas abrigam meia duzia de habitantes pauperrimos, amarellados das febres intermittentes e de constituição enfezada, os quaes vivem á mercê de plantações proporcionaes á força de trabalho, representada pela mais completa indolencia. O maïs intelligente ente d'aquella tristonha reunião é um homunculo mudo, que enceta e mantem com persistencia conversas por meio de frenetica gesticulação. Que idéa fórma aquella pobre gente da existencia? O proletario nas difficuldades da vida das cidades considera-a um fardo pesado; aquelles devem deixar ir correndo o tempo como elle se apresente, considerando a vida uma necessidade a preencher, se em alguma cousa consideram.

O rio tem 50 a 60 braças de largura: passámol-o n'uma canôa que o mudo guiava tão habilmente que teve uma recompensa pecuniaria capaz de possuil-o de enthusiasmo, uma moeda de prata de 200 rs. Vimol-o pular de satisfação

e exprimir o seu reconhecimento, talvez eterno, por zumbaias e desordenados cumprimentos de chapéo.

Na margem esquerda do Sucuriú fomos pousar em casa de José Verissimo, mulato robusto que traz a sua fazendola n'um bom pé e mantêm sua palhoça em muito asseio. Tratou-nos bem, e com gosto comêmos um *picado* de porco do mato preparado pela dona da casa com algum talento culinario.

DIA 2

Da fazendinha fomos com ligeireza vencendo terreno por já haverem então nossos animaes comido boas rações de milho, e depois de campos mais ou menos ondulados, cerrados e campinas, chegámos com 6 leguas a uma tapera importante, constando de casas arruinadas e de um lindissimo laranjal carregado dos mais saborosos e vistosos fructos. Essa fazenda pertencêra a um collector e tinha sido abandonada por occasião da prisão do seu proprietario, o qual fôra levado de Sant'Anna a Cuyabá em ferros por crime provado de prevaricação e desvio de dinheiros publicos. O aspecto de ruinas é sempre melapcolico ; essas mais do que outras quaesquer, pois com presteza povoaram-se de phantasmas creados nas narrativas dos tropeiros, que fogem de tal pouso, não só por causas extraordinarias como pelas cobras venenosas que já tem matado ahi a mais de um imprudente. Fizemos provisões de laranjas e seguimos adiante. Uma legua além passámos, n'uma ponte menos má, o correntoso Indaiá, e vencendo um custoso atoleiro, que nos enlameou todo, galgámos uma encosta dominada por uma pittoresca capellinha, tão bem assentada, tão alva, que já de longe consola as vistas e prende o espirito. Está comtudo se deteriorando, e nunca ahi se disse missa por haver

morrido quem a construira com grande custo e perseverança, o dono da fazenda do Váo, fazenda onde chegámos ás 6 horas da tarde, depois de 1 $^1/_2$ de marcha por campos e quasi no fim por mata fechada. Quem nos deu hospitalidade foi uma viuva alquebrada de desgostos, pallida e desgrenhada. Dona da mais importante propriedade d'aquellas 100 leguas em de redor, vivia desconsolada e amofinada, cercada de filhos, que se iam casando dos 18 aos 20 annos, cacheticos e doentios.

DIA 3

Só pelas 2 horas da tarde é que deixámos o Váo: nossos animaes haviam fugido, misturando-se com os outros lotes de tropeiros ahi parados e com destino ás forças, de modo que depois de grande desespero e inutil amofinação é que começámos viagem praguejando contra a facilidade de soltarem-se as cavalgaduras e de abondonal-as á propria prudencia. Passámos o rio Indaiázinho n'uma boa ponte e, a $^1/_2$ legua de distancia da fazenda chegámos ao rancho do Manoel Coelho, que forçando-nos a apearmos, mandou preparar incontinente o café da hospitalidade e trazêl-o por seus dois filhos, crianças de uma belleza extraordinaria. As physionomias notaveis não são raras no sertão; vimos até algumas mulheres que poderiam ser qualificadas bellas: entretanto a filha de Manoel Coelho, que apresentou-se sem grande acanhamento e com muita modestia, era uma moça que captivava os olhares de todos os passageiros e cuja formosura era o orgulho d'aquellas localidades. O pai era um pobre homem opilado, que soffria de mal de *engasgo*, molestia que lavra no sertão em concurrencia com as *feridas bravas* e as *maleitas*. O mal de *en-*

gasgo são sempre irritações do estomago exasperadas sem duvida pelos remedios dos curandeiros, que chegam a preconisar e dar como infallivel o leite de *jaracatiá* (3), drastico violentissimo, cuja acção deve ser perniciosa, senão mortal. Manoel Coelho, apezar de fé robusta e da crença na necessidade indeclinavel do remedio, ia-o adiando, e não pouco se alegrou com os nossos conselhos para dissuadil-o d'elle, bem que mais ou menos tarde elle se sujeite á sua violenta acção. Deixando essa gente affavel, seguimos além e fomos por campos cobertos de cerrados, 1 legua adiante ao pouso das Perdizes, junto á um capão de *boritys* e mato. O crepusculo ia se fundindo, era noite escura, e os pios melancolicos d'aquellas aves, que correspondiam-se de todos os pontos, mais entristeciam o lugar. Haviamos deixado a comitiva atrás e nos possuiamos então de lugubres idéas, que se haviam erguido ao aspecto de uma grande cruz fincada sobre uma sepultura. Era alguma victima da maldade dos homens? Algum desgraçado exilado? Não, era um official das infelizes forças de Mato-Grosso, que acommettido de paralysia, alli havia fallecido quando procurava ir se reunir á sua familia.

Ao lado do morto descansáram os vivos; companheiros de uma noite, fruimos transitorio o somno que elle tem eterno.

DIA 4

Cerrados mais ou menos bastos fomos avistando até a Encruzilhada, 1 legua para lá das Perdizes, ponto onde se toma de novo a estrada que no Sucuriú haviamos deixado pelo atalho do Váo mais breve de 12 leguas. A arêa começa a se tornar incommoda e até a villa de Sant'Anna é o

(3) Carica do decaphylla. Os fructos oblongos podem ser comidos, entretanto queimam os labios com o leite que lhes é proprio.

elemento predominante nos terrenos. Tambem, como já haviamos observado, os cerrados vão ficando mais vistosos e não são pouco communs arvores corpulentas, quasi sempre *jetahys*, *canellas de ema*, etc. Quatro leguas de marcha levaram-nos á casa do Ignacinho, antes da qual haviamos passado o bonito ribeirão das Pombas e, depois de 2 horas de descanso, seguimos por arêaes e varzeas até a casa de João Garcia (a 1 ½ legua do alto de descanso), parente chegado da fazendeira do Váo. Tambem ahi vimos uma monina quasi moça, de grande belleza, já votada ao sacrificio do casamento com um de seus primos proximos, facto usual no interior, onde as familias mais distinctas são obrigadas a esses enlaces do parentesco pelo pequeno numero de gente de igual classe.

Pouco nos demorámos em casa de João Garcia e fomos formar pouso junto a uma cabeceira que nascia á esquerda da estrada n'um concavozinho de outeiros, muito agradavel e todo coberto de bom pasto, onde fartaram-se os nossos animaes, sempre debaixo de nossas vistas.

DIA 5

A 1 legua do pouso passámos pelo *rancho novo* do José Roberto, homem vigoroso, que a poder dos seus braços e dos de sua mulher havia já limpo uma boa ársa, construido uma confortavel palhada e preparado grandes roçadas. Deu-nos bom leite com farinha de milho, e como nos queixavamos de alguma dôr de cabeça annunciou-nos a estada, n'um rancho immediato, de um doutor, medico que vinha da villa com remedios para todas as molestias, o que já tinha feito grandes curas em *feridas bravas e maleitas*. Por curiosidade fomos vêr aquelle famigerado esculapio e encontrámos um homem de meia idade, preten-

cioso, quasi grosseiro, e supinamente ignorante, o qual viajava com drogas para impingil-as aos incautos moradores d'aquellas paragens, e que entre mil outras novidades tolas e infundadas, muito nos incommodou com a noticia de que a cholera-morbus fazia grandes estragos na cidade do Rio de Janeiro. Depois verificámos em Sant'Anna que elle transportára aquella epidemia do Paraguay para a capital do Imperio e referia-se á mortandade que então soffria nosso exercito.

Pousámos n'esse dia perto de uma cabeceira depois de 5 leguas de marcha por arêaes que a passagem de carros e animaes vai tornando cada vez de mais difficil viação. Nos cerrados vimos bonitos pés de *murecis* (malpighiaceas), muitas *anonaceas* e sobretudo lindissimas *gomphias* (ochna jabotapita), cujos fructos multicolores, assentes n'um disco ou gynobaze tambem de côr viva, são tão curiosos.

Estes vegetaes até Sant'Anna apparecem com extraordinaria abundancia debaixo da fórma de arbustos elevados.

DIA 6

Desde o primeiro quarto de legua notámos o sensivel declive do terreno: subimos durante 3 leguas por ladeiras suaves até a cabeceira do alto da serra, bonito pouso habitual aos recoveiros, com pasto bom e n'uma chapada limpa, onde vimos pés de *uvalhas*, fructos que em Goyaz na nossa viagem de ida encontraramos frequentes. Do *alto* começámos a descer por agras rampas, cobertas de vegetação pouco commum n'estas paragens: são altas arvores de construcção, *ipés*, *guanandys*, etc., robustos madeiros que encontram na humidade do solo elementos para completo desenvolvimento. Depois de quasi $^1/_2$ legua de descida, penetra-se de novo em cerrados

e por elles caminha-se até a casa, a 3 leguas do *alto*, do fazendeiro Fabiano, que nos acolheu com a costumada jovialidade, mandando preparar, logo á chegada, uma refeição que elle adubou com suas engraçadas historias do sertão. Pela primeira vez d'aquelles lados, vimos um rebanho de carneiros, carne pouco apreciada no interior, animal pouco estimado quanto á criação pelos cuidados constantes de que necessita quando pequeno e sobretudo quando atacado dos carrapatos, praga d'aquelles campos.

Deixámos o bom Fabiano ás 4 horas da tarde, e fomos fazer pouso junto á casa de Joaquim Leal, $^1/_2$ legua adiante, n'um paiol velho, visto como, por ausencia do dono da propriedade, não ousára sua mulher offerecer-nos a sala dos hospedes. As casas por ahi já vão tendo aspecto mais confortavel; ou cobertas de telha ou de palha, têm proporções vastas, offerecendo grandes accommodamentos; entretanto ainda ha pouco cuidado na conservação da limpeza; o terreiro anda sempre coberto de sabugos de milho, e porcos aos montões, magros e esfaimados, vagam por toda a parte, perseguindo aos viajantes com grunhidos de fome, misturada de tal ou qual ferocidade.

DIA 7

Do Leal, passando um corregozinho, caminhámos 3 leguas em cerrados, cujas arvores, á maneira de graciosos bosquetes, sombreavam agradavelmente o chão, deixando a vista penetrar por entre elles a seguir a relva que forra o chão. E' um pedaço bonito de estrada e como se póde desejar n'uma feita pela arte até a casa de Albino Latta; depois entra-se em campos dobrados até a villa de Sant'Anna do Paranahyba, 4 leguas distante do Albino. O aspecto da povoação pareceu-nos summamente pittoresco, talvez pelo

desejo ardente de alcançal-a, como o ponto terminal do sertão de Mato-Grosso ou como o ultimo laço que nos prendia áquella provincia, em que tanto haviamos soffrido, talvez pela estação em que chegávamos; na realidade, mettidas de permeio ás casas, moutas copadas de larangeiras, coroadas de milhares de auriferos pomos, ao lado d'outras carregadas de candidas flôres, encantavam as vistas e embalsamavam ao longe os ares, trescalando o especial aroma. Tão boa recommendação não é desmentida pelo sabor dos fructos; de feito, são deliciosos e justificam a reputação de que gozam na provincia de Mato-Grosso.

Transpondo um corregozinho e subindo uma ladeira onde ha miseras casinholas, chega-se á principal rua da povoação, outr'ora florescente nucleo de população, hoje dizimada das febres intermittentes, oriundas das enchentes do Paranahyba, ou pelo menos já estigmatisada d'esse mal, o que quer dizer o mesmo, visto como os moradores que de lá fugiram, não voltam mais. 800 habitantes mais ou menos, 3 ou 4 ruas bem alinhadas, uma matriz em construcção, ha muitos lustros, o typo melancolico d'uma villa em decadencia, o silencio por todos os lados, crianças anemicas, mulheres descoradas, homens desalentados, eis a villa de Sant'Anna, ponto controverso entre as provincias de Goyaz e de Mato-Grosso, pretendendo esta a posse por têl-a fundado e aquella por ter-lhe dado os meios de vida, enviando-lhe, a pedido dos moradores, o mestre escóla, o parocho e outras autoridades. Hoje os moradores formam collegio eleitoral da ultima provincia; entretanto Goyaz não desistiu de suas reclamações e a questão pende dos competentes juizes.

Fomos pousar na casa do major Martim Francisco de Mello Taques, a unica de sobrado da villa, e a maneira hospitaleira com que aquelle cavalheiro nos tratou obriga-

nos a sincero reconhecimento, pois não era ella a manifestação d'esse sentimento natural em todos os homens primitivos, era a pratica d'uma qualidade que havia adquirido predicados só proprios do conhecimento das cidades. Tivemos um jantar delicado, bom vinho, attenções, e por fim excellentes camas, onde, depois de ligeira conversa com o dono da casa, que por delicadeza a encurtou, pudemos estender os lassos membros, costumados, havia muito, ás duras gibas e rugas do couro estendido por terra.

DIA 8

A's 3 horas da madrugada estavamos de pé, acordado pelo sino da matriz, que annunciava a missa encommendada de vespera por nós ao vigario, e envolvidos em ponche á luz da lua, que então brilhava serena, para lá nos dirigimos acompanhados de nossos camaradas.

Eram os primeiros expedicionarios ao norte do Paraguay que diante do altar de Deus agradeciam a Elle a quasi milagrosa salvação, e podemos asseverar que todos nós seguimos o santo sacrificio da missa com a emoção com que assistiriamos ao mais solemne *Te-Deum*. Era, a um só tempo, um hymno de gratidão, de jubilo, uma expressão de tristeza e de luto pelos companheiros que a fatalidade nos havia roubado, por esses que ficaram cobertos da terra estrangeira ou cujas ossadas ainda branquejam insepultas.

A's 11 horas da manhã deixámos a villa e depois de 1 $^1/_2$ legua de marcha passámos uma lagôa que dá nome á um pouso e entramos na mata do rio Paranahyba, a qual conservava em seus terrenos ennatados, lodacentos, e nos troncos de suas arvores, signaes d'uma grande

cheia, não remota. D'esse centro é que irradiam as febres; a putrefacção vegetal, tão fatal aos homens ahi se effectua incessantemente, inficionando a atmosphera 3 e 4 leguas ao redor.

As margens do Paranahyba são naturalmente barrancosas; as aguas são claras, têm velocidade consideravel, que a constante inclinação e esforço dos *sarandys*, em alguns pontos mais proximos das ribanceiras, indicam, a largura é de 350 a 400 braças. Para atravessal-as, existe uma barcaça composta de duas estragadas canôas do *tamboril* mantida pela barreira provincial do Mato-Grosso, que d'ahi tira algum rendimento.

Haviamos emfim transposto aquella divisa famosa nas lendas e conversas do sertão. *Para cá* ou *para lá das Parnahybas* é limite que assignala grandes distincções entre mineiros e paulistas; *para lá* ficam os fracos goianos ou os astutos mato-grossenses, e não é sem orgulho que um homem deixa de dizer « *Note que sou morador para lá das Parnahybas* » quando não se acha em Minas.

DIA 9

Atravessando o rio, pisámos o territorio de Minas-Geraes na sua parte mais occidental, a qual se acha encantoada como nesga de terra, cujos lados são: ao norte o Paranahyba, ao sul o Rio Grande, a convergirem para o ponto de confluencia. Espessa mata de mais de legua e meia é atravessada pelo caminho, e n'elles vêm-se os mesmos signaes mephiticos da margem esquerda; depois cortam-se aquelles campos de uniformes cerrados como os passados e terrenos argillosos até o pouso das Melancias, onde nos apeámos com 6 leguas incompletas, indo pousar n'um ranchozinho novo, ha pouco levantado por um mineiro, que então se achava ausente.

DIA 10

Das Melancias, por campos semelhantes aos anteriores, fomos a 2 $^1/_2$ leguas ao José Quirino, cuja casa é nova e coberta de telha; depois, a igual distancia, ao Jeronymo Queiroz, e a final, 1 legua adiante, ao Joaquim Thiago, onde pousámos. Ahi tivemos a mostra da hospitalidade mineira na sua mais rigorosa fórma. Silencio quasi completo acolheu nossa chegada; só ao tropel dos cavallos uivaram alguns cães e ninguem se mostrou. Debalde batêmos palmas, e de cansados entrámos n'uma sala comprida, onde de vez em quando penetravam gallinhas e porcos. Afinal appareceu uma negra trazendo toalhas, garfos e colhéres que ella depositou sobre uma mesa, preparando logo a refeição com o ar de quem sujeitava-se a um costume que pouco agradava aos seus senhores. feijão, arroz, farinha de milho em abundancia e hervas vieram em seguida, e achámo-nos satisfeitos sem termos a quem agradecer, pois a escrava já havia desapparecido. Não poucas vezes nos aconteceu o mesmo em outras casas; mas isso não deve ser causa de reparo em lugares onde os moradores são obrigatoriamente incommodados pelos viajantes, cuja frequencia não alimentaria hospedarias, mas cujo numero não é tão pequeno para que cada um d'elles cause alegria ao habitante, sobretudo quando este é falto de curiosidade e naturalmente concentrado e desconfiado, como são os mineiros e paulistas.

DIA 11

Do Joaquim Thiago, onde em máo rancho aberto ao frigidissimo vento da noite passámos pessimamente, fomos por campos espaçosos e cobertos de bellos *boritys*, que

novamente encontravamos, até a casa de Antonio de Pauda a 4 leguas do pouso.

Desde perto de Camapuam haviamos perdido de vista os boritysaes tão vistosos em Mato-Grosso, tão preciosos ás paisagens, e já nos suppunhamos despedidos quando com surpresa agradavel contemplámos aquellas palmeiras, sem rival na elegancia, sem competidor na melancolica impressão que incutem.

A casa, dependencias e fazenda do Pauda são muito conhecidas em todo o sertão e com razão tidas como a melhor propriedade n'umas 100 leguas *para cá* e 200 a 300 *para lá* do *Paranahyba;* entretanto, se tão ostentosa fama gozam, tambem o seu possuidor é conhecido como homem tacanho e jactancioso. A hospitalidade ahi é rara e só conquistada a poder de elogios á riqueza, bom gosto e sagacidade do proprietario, insufflações innocentes, que um viajante superior a tão pequenos defeitos e apressado, pratica, ao passo que o arrogante tropeiro, o orgulhoso arrieiro ou o susceptivel mineiro se arredam sobranceiros do caminho da casa e se dirigem para o rancho, construido de proposito por Pauda *para nunca ser incommodado*, e onde por favor vão passar a noite.

De tão heteróclito homem obtivemos comtudo grandes favores, em relação a seus habitos de generosidade. Jantámos, tivemos café, melado e afinal dormimos n'um quarto ao rez do chão, onde peça por peça, e como que impellido por vexame, elle mandou-nos camas, colchões de palha, travesseiros e afinal, quando iamos pegando do somno, lençóes de panno grosseiro. Em compensação elogiamos, e n'isso havia justiça, o aspecto da casa assobradada, a limpeza do terreiro, o pomar ; ouvimos uma historia interminavel que provava a recusa do posto de tenente da guarda nacional ; questionámos um filho em

principios de portuguez e geographia; escrevêmos em voz alta, nas notas de viagem, apontamentos ácerca d'aquelle *notavel* mineiro, estabelecido havia mais de 25 annos n'aquelle lugar, que elle teimosamente intitulava Ribeirão Bonito, quando o povo em massa o appellidava por outro nome, emfim usámos de subterfugiosinhos que nos livraram d'uma noite passada ao frio e ao relento.

DIA 12

Do Pauda fomos, com 7 leguas de cansativa viagem em consequencia do muito calor, á freguezia de S. Francisco de Salles, povoação constante d'umas 40 casas, poucas de telhas, muitas em ruinas, fundada em 1837 pouco mais ou menos, e que nenhum progresso tem tido: definha lentamente, balda das esperanças que melhores condições poderiam fazer nascer, entretanto o terreno é fertil, a posição bonita e a indole dos habitantes boa. Na varzea que se percorre antes de subir a suave encosta em que assentam as casas, vimos pela ultima vez os bellissimos grupos de *boritys*, de modo que ao lugar hoje associamos as idéas de despedida, sempre tristes, d'um dos vegetaes que mais apreciámos no correr da viagem e cada vez mais admiravamos.

Quando passamos pela freguezia pomposamente intitulada pelos lavradores de villa, achava-se ella fóra do seu estado normal de tranquillidade: havia se praticado, dias antes, um roubo de 20:000$000 a um pobre italiano, que os ajuntára percorrendo as provincias do interior com um realejo ás costas e um macaco ao hombro, de maneira que as autoridades procediam ás devassas com a actividade e intelligencia compativeis n'aquellas alturas. O infeliz do *garibaldino* não estava muito esperançado de voltar á

posse do seu peculio, e por toda a parte espraiava-se em lamentações e a todos declarava que aceitaria sem contestação 19:000$000 em lugar dos 20 roubados; appello ingenuo á consciencia dos ladrões, o qual naturalmente não dava fructos.

Para apoiar a asseveração de que a indole dos habitantes de S. Francisco de Salles não póde por este facto ser taxada injustamente, basta dizer que elles todos se mostravam pezarosos de que tal facto succedesse ahi, facto virgem e que, sem duvida com razão, era imputado a um possuidor de tropas, cujo nome não era muito recommendavel na redondeza de 200 leguas.

Hospedámo-nos, na freguezia, em casa d'um bom velho, antigo official de milicias, quo guardava do seu tempo de militança o espirito jovial e franco, e no meio de muita historia e anecdotas picantes passámos o resto da tarde e a manhã seguinte.

DIA 13

Com dia já adiantado, sahimos da freguezia, e, depois de $^1/_2$ legua de cerrado, deixando á esquerda uma vereda que leva ao aldêamento dos indios *Cayapós*, ahi estabelecidos ha alguns annos, entrámos na mata do Rio Grande, que é varada por $^1/_2$ legua, até a margem direita d'aquelle rio, no ponto em que conflue o Rio Verde. A paisagem que contempla ahi o viajante é muito bella; as aguas na largura de 450 a 500 braças movem-se magestosamente, espelhando o azul do céo n'uma como que larga bacia, limitada ao longe por alongada ilha que dois ramos do rio circumdam. As matas são extremamente belluosas e a abundancia de pescado é extraordinaria em certas épocas nas qualidades de peixes communs aos rios e cujos nomes

e particularidades em outros trabalhos nossos mais precisos vão relatados.

Grandes caçadas de veados ahi fazem-se, obrigando-se-os a cahirem n'agua e perseguindo-se-os em canôas. Alquebrados de cansaço, os infelizes não escapam das remadas, ou cahem vivos nas mãos dos seus perseguidores. Antas caçam-se do mesmo modo, e todos esses divertimentos venatorios são muito apreciados dos moradores proximos ao rio.

A 6 leguas da villa de Sant'Anna juntam-se o Paranahyba e o Rio-Grande, e a confluencia, segundo m'a descrevêram, deve ser um magnifico ponto de vista, alargando-se o Paraná n'uma superficie quasi dupla da dos seus dois affluentes. O canal profundissimo do Paranahyba permitte a grandes barcas navegação franca, ou pelo menos não difficil, n'uma linha de perto de 120 leguas, desde o porto de Santa Rita na provincia de Goyaz até as Sete-Quédas, do rio Paraná, encontrando-se n'essa distancia a corredeira do Urubú-Punga, que póde ser varada. Com o Rio-Grande não acontece o mesmo : as aguas se espraiam e o fundo é raso, de modo que na passagem de S. Francisco a canôa vai sempre tocada á sirga e em certos pontos o váo é continuo. Levámos uma boa hora na transposição do rio, divisa da provincia de Minas-Geraes, e só ás 2 horas da tarde entrámos em S. Paulo, indo pousar a $^1/_2$ legua da margem esquerda, n'uma fazendola dos canoeiros que nos tinham feito passar.

A barca pertence a esses homens e o preço da passagem não deixa de ser pesado, estipulado conforme a vontade dos donos, a quem pagámos 7$000 por duas ou tres viagens de margem a margem.

A mata do lado esquerdo do Rio-Grande é alta e sombria. Moutas fechadas de *Urucú* (bixa orellana) crescem ao

sopé de grandes arvores, entre cujos troncos os cipós se enleiam de modo tão entrançado que os caçadorès têm de romper caminho de machadinha em punho,

Esta floresta liga-se á do Turvo e ás dos confluentes do Tieté n'uma facha de 46 leguas, e é atravessada pelo caminho chamado de S. Bento de Araraquára, um dos melhores meios de communicação para o sul de Mato-Grosso sempre por terra e afastado das vias fluviaes, que são tão funestas nas conhecidas épocas das febres.

De feito, em todos os tempos essa via é transitavel e não sujeita ás molestias derivadas das cheias dos rios ; pelo contrario os habitantes d'aquella zona são corados e gozam laude florescente ; além d'isso todos os declives são excelsentes ; o terreno arenoso, e quando em qualquer ponto faz-se derrubada a uberdade do sólo é tão prodigiosa que a mata de S. Bento, conhecida em todo o interior, já tem attrahido numerosos colonos paulistas e mineiros, apezar do trabalho em abrirem no meio dos possantes vegetaes a sua área de cultivo. Por vezes temos chamado a attenção dos que se applicam ao estudo das vias de communicação para o sul de Mato-Grosso para essa bellissima estrada natural reconhecida por aquelles que para lá viajam como a mais commoda e segura e ligada a importantes interesses, pois sua frequencia não só muito desenvolveria cidades de S. Paulo, como Limeira, S. João do Rio-Claro, S. Bento de Araraquára, villas de S. Carlos, S. José do Rio-Preto, e outras povoações ainda em começo, como tambem attrahiria commoda emigração dos sertanejos d'aquella provincia e de Minas para o immenso districto de Sant'Anna do Paranahyba.

DIA 14

Falhámos para mandar lavar a roupa, de tão reduzida

que a traziamos. Passámos o dia revistando manadas de egoas e cavallos, que se criam perfeitamente em todos os pontos d'aquelle fertil e animado sertão, e que o homem do pouso por orgulho mandára tanger do pasto para apresental-os á nossa apreciação. Os animaes mais estimados são os chamados *pampas* e *oveiros*, cujas manchas negras ou alouradas realçam o pello alvo e luzidio; entretanto são cavalgaduras de pouca força e estragam se com facilidade, ao passo que os *tordilhos queimados* ou os *ruços pedrezes*, côres que não são desmentidas nunca, no dizer dos entendidos, tornam-se capazes de robusto serviço.

A andadura predilecta é, com razão, a marcha, bem que em outras provincias seja esse passo pouco recommendavel n'um animal que deve, entre outras qualidades, ser trotão.

DIA 15

Caminhando sempre por mata espessa cortada de quando em quando por campestres e poucos cerrados, chegámos com 5 $^1/_2$ leguas ao Valerio pobre cultivador que como os outros moradores encravára sua casinhola n'um terreno todo conquistado a machado. Os pastos de capim angola e mimoso são excellentes ; as roças dão muito milho, de maneira que nossa cavalhada fartou se de bom comer além da abobora e canna que mandáramos lhes dar. A gente do Valerio compunha-se de quatro a cinco mulheres de côr parda, filhas de uma avelhantada mulata, cujo pescoço era cingido por uma monstruosa papeira, que fazia em toda extensão um resalto, á guisa d'aquelles collarinhos estufados do seculo XVI. A sua descendencia estava toda affectada d'aquelle mal e nas mais crescidas já assumira elle proporções notaveis.

O bocio ou papo é, como sabe-se, o engorgitamento do corpo thyroideo, d'onde lhe vem tambem o nome de thyroidite: endemico em quasi toda a provincia de Goyaz, é raro na de Mato-Grosso, e com alguma frequencia mais apparece em S. Paulo e Minas-Geraes. A's vezes pequeno tumor enkistado, toma fórmas mui diversas; torna-se bilobado, trilobado até, preso ora á base do pescoço ou pendente de sob a mandibula inferior, com dimensões a poder embaraçar a respiração. Mais commum nas mulheres do que nos homens, o papo é resultado do uso de aguas selenitosas, calcareas, magnesianas e sobretudo faltas de principios ioduretados em individuos de constituições lymphaticas e escrofulosas. A prova a tivemos evidente na nossa estada nos Morros, onde a agua do riacho, que bebiamos impunemente assim como os indios, causaram a outras pessoas principios de papeira, que desapparecia comtudo com o abandono d'aquella por outra extrahida de poços; além d'isso as preparações de iodo são muito aproveitaveis, e presenciámos a resolução não muito morosa d'um papo por meio d'esse remedio applicado externamente.

Deformidade que é de principio repugnante e que o uso mais prolongado de vista não póde tornar toleravel, verdadeiro estigma de raça inferior ou bastarda, ao bocio acompanham sempre a fraqueza constitucional e a imbecilidade, de maneira que ha goyanos que representam a completa degeneração do homem como typo na natureza de belleza e intelligencia.

A familia de Valerio recebeu-nos com affabilidade e forneceu-nos um bom almoço, cedendo-nos, para passarmos a noite, um paiol de milho onde nos accommodámos por cima de espigas e do proprio milho já debulhado.

DIA 16

Com a manhã deixámos com tenção de longa jornada o Valerio e a legua de distancia chegámos á margem direita do rio Turvo, confluente, depois de sua juncção com o Preto, do Rio Grande, e ahi soffrêmos d'esses desenganos tão frequentes em viagem. Nossos animaes desarreiados e promptos para a passagem voltaram de repente cara, e dispararam todos na direcção do pasto que haviam de vespera desfructado, e onde tão sómente pararam, por isso que a estrada, sempre pela mata, impedia que os camaradas podessem lhes tomar a frente. Ficámos, pois, ralados de impaciencia, vendo correrem as aguas toldadas e as horas, e só sobre tarde é que pudemos, com mais 3 leguas, chegar ao pouso das Canôas, onde nos hospedámos na casa do proprietario chamado Flavio.

N'esse ponto termina o primeiro lanço de mata fechada: ha umas 4 leguas de campos, que, como os anteriores, são mais ou menos accidentados, com particularidade de serem muito frequentados das *perdizes* e *codornas*.

No Flavio vimos trabalhos curiosos feitos de algodão; colchas, calças mais ou menos cuidadosamente entrançadas, e por necessidade comprámos por 14$000 dois d'esses objectos, que de muito nos serviram, e que ainda hoje conservamos como lembrança da industria do sertão, industria outr'ora tão activa, hoje decadente pela invasão, nos seus mais distantes pontos, das chitas e fazendas francezas.

DIA 17

Do Flavio com 4 leguas fomos almoçar no João Justino, e entrando novamente em mata que cortámos por 4 outras leguas, descavalgámos na casa de Francisco Jacintho,

onde passámos a noite. Essa vivenda tinha sido, por occasião da festa de S. João Baptista, muito concorrida, recebendo em seus muros habitantes d'umas 50 leguas em redor, parentes, contra-parentes, collateraes e aggregados. A festança durára tres dias, e obrigára a um accrescimo de casa, que o dono preparára com taboas e palha, formando um vasto alpendre, sob o qual se accommodavam á noite os convidados e arranjára-se a hospitaleira mesa. Essas reuniões fazem-se quasi sempre pelo Natal e 24 de Junho, e para ellas guardam-se os baptizados e casamentos, quando ha esperanças de convidar-se algum padre, do contrario para esses sacramentos organisam-se longas viagens em demanda do ponto mais proximo onde haja um sacerdote. Das festas tão alegres do sertão, ficam vestigios, ou na memoria dos que a ellas assistiram, thema de interminaveis conversas, ou nas bandeirolas e mastros que se erguem fronteiros á casa e ornados de imagens santas, quasi todas devidas a ingenuos artistas que são impreterivelmente mais levados pela devoção, do que pelo respeito á arte, pois representam santos de posse de braços descommunaes, pernas microscopicas, emfim com proporções que semelham entidades impossiveis. A intenção os salva e todos summamente respeitam o padroeiro que tão mal figuram. Em Campinas vimos bandeirolas feitas com certo gosto e a procura de que se tornavam alvo indica que o sentimento artistico não é privativo da educação das cidades.

DIA 18

O tempo, que desde o primeiro dia de nossa viagem conservára-se estavel e secco, mudou; toldou-se o céo e espessas nuvens de nimbus annunciaram-nos proximas

e abundantes chuvas; com effeito quando nos achavamos no Salvador, a 1 $^1/_4$ legua do Jacintho, começou a choviscar, logo depois a chover e debaixo de pancada vigorosa chegámos, molhados até os ossos e famintos, ao arraial de S. José do Rio-Preto, 2 $^1/_4$ leguas adiante. A chuva desde então não cessou e por todos os dias seguintes sobremaneira nos incommodou, por isso que de novo penetráramos em estrada aberta na mata, onde os ramos pendentes e carregados de gottejantes pingos nos ensopavam a roupa, atrasando-nos desagradavelmente a marcha. Pousámos, por causa da grande tormenta, na unica casa do arraial, coberta de telha, pertencente ao Sr. João Bernardino de Seixas, intelligente paulista, que descende de boa familia e goza de muito conceito em toda aquella redondeza. A povoação consta de meia duzia de palhoças abandonadas na occasião do recrutamento por todos os habitantes que, com excepção do subdelegado, que era o proprio recrutador, haviam fugido para as matas e pontos em que não se tornasse possivel a exigencia do serviço das armas. Ha uma igreginha em construcção, e cremos que por muitos annos fique n'esse estado, quando não se arruine totalmente.

DIA 19

A manhã estava sombria, bem que a chuva amainasse.

Cavalgando, pois, em sellins molhados, mettêmo-nos pela mata, cujas arvores ao apartarmos os ramos nos salpicavam d'agua quando nos não açoitavam o rosto levando-nos o chapéo.

Alguns moradores limpam a parte da estrada que se avizinha ás suas casas; outros, porém, não imitam tal cuidado, apezar do incommodo que para elles proprios resulta

da pouca attenção em manter transitavel uma via, excellente por sua natureza e cuja concurrencia de tantas vantagens lhes seria. Por isso em alguns lugares o mato já tem invadido, deitando galhos grossos, que obrigam a abaixar o corpo sobre o animal, quando não são possantes troncos, que atravessados tapam o transito e exigem saltos gymnaticos ao cavallo e ao cavalleiro.

Os terrenos são argillo-silicosos, completamente seccos: lá não apparecem os signaes tão conhecidos e caracteristicos das enchentes e alagamentos; por todos os tempos encontrar-se-ha estrada commoda e sobretudo agradavel de seguir nos bellos dias de sol por sombreada e encoberta que é. Por emquanto iamos soffrendo aguaceiros consecutivos que nos tiravam tal prazer, impedindo, porém, mal que talvez não o pagasse, a praga dos carrapatos vermelhos, que se agarram, no tempo secco, ao viajante e o trazem em continuo desespero.

A 3 $^1/_2$ leguas passámos pela Tapera, casa outr'ora abandonada, hoje habitada e n'um bonito descampado de excellente capim angola, e penetrámos logo na mata, que já se tornava sombria com o approximar da tarde. A noite n'ella nos apanhou, e tão escura ficou que, a medo e fustigado dos muitos ramos que não podiamos apartar, iamos caminhando guiados pelos animaes, a quem haviamos entregue as redeas. A's 9 horas da noite, apezar de serem tão somente 3 leguas da Tapera, é que chegámos á casa do velho Bernardino de Seixas, onde puzemos pé em terra acolhendo-nos ao seu tecto, pingando de molhados. O recebimento foi de alegria, com subsequentes demonstrações, que o nome de doutor com que nos tratavam os companheiros devia provocar da parte d'um homem que estava doente de cama e entregue aos remedios caseiros, em que não tinha confiança. Com certa

dóse de charlatanismo, que não pouco influiu para que comparecesse á mesa uma gallinha, reconhecemos no bom do velho uma forte bronchite e hydropesia aggravada d'uma retenção de ourina, e não eram precisos olhos de medico para tal diagnostico. Um xarope de *quingombós* (hybiscus) feito logo de momento, e diversas chicaras de *velame* (croton fulous), excellente e energico diuretico, muito beneficiaram o doente, que nos mandou dar todas as commodidades possiveis em sua fazenda.

Dormimos em boas camas, ao ruido agradavel da chuva, que o homem por um sentimento egoistico gosta de ouvir quando se acha a coberto.

DIA 20

Só ao meio-dia cessou a violencia do temporal. Indique o céo se conservasse toldado, mettêmo-nos no seguimento da mata, que continúa sem interrupção até o descampado de João Pedro, a 4 leguas de distancia.

As arvores são corpulentas, algumas notaveis pela sua grossura, e entre essas os *guanandys* se avantajam.

Como em todos os pontos d'aquella notavel florestas, mmensos sipós *imbés* e *cissus* se enleiam, se torcem, abarcam troncos enormes, prendem-se por todos os lados, cahem em curvas flexuosas ou estiram-se como rijos cabos, ora alentados sarmentos, ora delgados fios que se balançam á aragem ou ao peso dos passarinhos.

A caça, apezar do máo tempo, mostrava-se abundante; muitos jacús, mutuns, inhambús, piavam incessantes, e gallinholas corriam pela estrada além, antes de tomarem o refugio. Os passaros cantores não eram raros e não raras as mellodiosas notas. Alguns se nos offereceram á vista de

grande belleza na plumagem, talvez só proprios d'aquellas brenhas.

Começam a apparecer *jaboticabeiras* (eugenia cauliflora), umas altissimas, outras de tamanho ordinario e os troncos lisos e brilhantes não pouco accresciam os encantos de certos aspectos florestaes. Os fructos são pequenos e difficeis de colher; entretanto os moradores, apanhando os cahidos por terra, fabricam excellente vinagre, tanto quanto queiram; e essa industria poderia se desenvolver consideravelmente se não fossem as distancias até os primeiros povoados.

No João Pedro comprámos bons queijos e tivemos copioso jantar para cinco pessoas mediante a modica quantia de 2$000. Já vamos deixando os sertões, por isso é de uso saber-se se o proprietario aceita ou não paga; com mais algumas dezenas de leguas, a duvida desapparece completamente e só a poder de dinheiro obtem-se alguma cousa.

DIA 21

Sempre pela mata e caminho regular, plano e secco, com tempo muito melhorado, chegámos com 2 leguas ao João Quirino, e d'ahi a 2 novas leguas ao Manoel Francisco, cuja mulher nos recebeu com amabilidade, bem que suas proporções teratologicas e barbas bastante pronunciadas lhe déssem aspecto algum tanto feroz. Estava só em casa com duas lindas filhinhas e o marido de viagem em negocios, ficando todo o serviço de casa e roça a cargo d'aquella virago, que nos deu de boamente farinha de milho com leite e o biscouto mais saboroso do interior, *a brevidade*, especie de pão de ló. Sobre tarde fizemos ainda outras 2 leguas, pousando na Tapera debaixo da coberta de um rancho abandonado, onde tivemos que curtir frio intensissimo e uma noite desagradabilissima.

DIA 22

Da Tapera começa a parte mais suja e abandonada da estrada, prenuncio da fazenda mais importante de toda aquella zona, cujo possuidor porém é dotado de um espirito tão avarento e descuidado em negocios de limpeza, que seu nome é symbolo de nenhum asseio e de brutalidade. Durante 3 leguas tivemos quasi que romper mato fechado desviando-nos de immensos troncos, desenvencilhando tapumes de ramos, attendendo ao chapéo, ao animal, aos espinhos, e praguejando contra tanto deleixo da parte do morador e dos viajantes menos apressados do que nós. Afinal sahimos em descampado, que fôra aberto n'uma superficie de quasi 2 leguas e plantado de gramma, em que algumas arvoresrespeitadas pelo machado por causa de sua pujança e tamanho projectavam a comprida sombra. Numerosos rebanhos de egoas e poldrinhos *pampas* pastavam, assim como algum gado. Estavamos em terras de José Francisco, cognominado o *Capa-preta*. A casa d'esse homem é uma baiúca indescriptivel: baixa, em ruinas, costuma reunir em seu asqueroso bojo cães, porcos, gatos, pelles a seccarem, outras apodrecendo, e todos os máos cheiros que podem offender um olfato delicado. Ainda mais, um tremendo lameiro do limiar da porta se estende n'umas quatro braças ao redor,e n'elle se revolvem capados e leitões: ao lado de tal chiqueiro fica um curral igualmente nojento comparavel ao do rei Augias, e como esse só com os braços de Hercules, e o Pactolo ás ordens, de possivel limpeza. Bramavam ahi dia e noite bezerros fazendo berraria insupportavel,e quando um d'elles morria jogava-se aos porcos, que na immunda luta para devoral-o atiravam lama por cima do telhado, como o presenciou um companheiro nosso.

Capa-preta não estava na sua confortavel habitação; fôra com uma vara de porcos viajar até as cidades mais chegadas de S. Paulo, deixando-a com certeza de que ninguem se lembraria de lá pousar e usar de seus commodos.

Seguimos com effeito, sem parar, 2 1/2 leguas até o ribeirão dos porcos, que, apezar de cheio, passámos em pessima pinguela e fomos, 1 1/2 adiante, pousar n'Agua Limpa junto a uma pobre casinha, rodeada porém de lindo pomar e cujas vizinhanças contrastavam de todo com o notavel descuido do famigerado *Capa-preta*. Os campestres vão sendo mais frequentes, a mataria já não é tão basta. A estrada continúa muito propria para ser melhorada com facilidade.

DIA 23

Transposta 1 legua de mata, chegámos á casa de um pobre morador, e 1 1/2 legua adiante á fazendola de Francisco o Emboaba, ou o portuguez. Recomeça a floresta avultando em numero e belleza as *jaboticabeiras* por mais de 1 legua e 1/4; e de longe, ganhando-se o descampado, avista-se a casa do capitão Almeida, que, contra o costume geral de edificar nas baixadas junto a corregos, construira no alto uma morada agradavel, que uma facilima canalisação abastecia de agua excellente. A vista que aquelle bon dadoso e avelhantado homem tem perennemente diante de si é linda e ao mesmo tempo, como todas as paisagens do sertão, melancolica, quasi contristadora. As gradações de côr que tomam os campos até o azul deluido e vaporoso produzem uma impressão funda, como que de desgosto e desapego á terra, que só conhece quem a sentiu.

Sentimol-a ainda ahi, entretanto como por protesto fizemos bom acolhimento ao almoço que nos trouxeram, e com alento novo fomos pousar a 1 legua do Almeida no

Matão, em casa de João Rodrigues, que se dedica ao cultivo do tabaco e á factura de rôlos de fumo. O embriagante aroma apressou o fecharem-se as palpebras, retendo-nos no somno mais do que desejáramos

DIA 24

Com mais 2 leguas de mata, entrámos finalmente em campo aberto, terminando ahi essa floresta, que quasi continuadamente atravessa-se desde as margens do Rio Grande e que constitue o chamado sertão de Araraquára, debaixo da invocação do santo a cuja villa chegámos pela tarde com mais 3 leguas de caminho.

Em S. Bento de Araraquára fomos tratados da maneira a mais franca e obsequiosa pelo digno juiz de direito da comarca, e na sua mesa, servida com luxo, encontrámos os delicados manjares que haviamos deixado ao entrar nas solidões do interior.

A villa é bonita, pelo menos tal nos pareceu, bem provida de generos e com tal ou qual animação de sociedade. Distinctos cavalheiros ahi existem, e nos arredores contam-se vastas fazendas que representam posses já avultadas.

O café e o algodão são os principaes generos de cultivo cujo producto recompensa sempre com usura os cuidados que lhes são dispensados.

D'ahi por diante os meios de viajar são commodos ; a estrada, muito frequentada, segue quasi em linha recta, e hospedarias mais ou menos bem fornidas são os pousos que o viajante procura e não as fazendas, em que elle é bem tratado, mas percebe que é causa de incommodo.

DIA 25

De S. Bento de Araraquára fizemos 7 leguas até a nascente povoação de S. Carlos, pittoresca e faceira na sua

recente *voga*. As casas são todas novas e pintadas a capricho, as ruas alinhadas, bem que pessimamente niveladas.

Já ha uma igreja e um hotel em que se come em mesa redonda. Ahi jantámos e seguimos 1 legua mais, até o Mello, onde pousámos.

DIA 26

Do Mello até o Feijão por estrada muito arenosa 6 leguas, d'ahi a S. João do Rio-Claro, cidade já importante, 3 outras.

Fomos parar no hotel allemão e comêmos pela primeira vez, depois de dois annos de separação, pão excellente. Ha casas luxuosas e a igreja é muito bonita.

DIA 27

De S. João á cidade da Limeira medeiam 3 leguas. Com dia fresco as vencêmos e chegámos quasi á hora do jantar ao hotel, tendo tempo de dar umas voltas pelas ruas da cidade, cujo crescimento é patente e promette não parar. Com a fresca da tarde e já entre lusco e fusco fomos mais 3 leguas e 1/2 além, *á ponte do Atibaia*, passando a noite n'uma estalagem muito asseiada.

DIA 28

Da ponte até Campinas existem 6 leguas; a meia distancia fica a formosa colonia do senador Vergueiro, denominada Ibicaba e toda formada de allemães agricolas, cujas casas rodeiam os immensos estabelecimentos da fazenda, ou se acham ao longo da estrada. O estado d'essa colonia já foi mais prospero, entretanto esforços novos parece

devem restabelecêl-a no antigo pé, attrahindo mais vigorosa corrente de emigração, que encontra n'aquelle clima uma transição suave da zona temperada para a intertropical.

A' 4 1/2 horas da tarde entravamos pelo bairro de Santa Cruz em Campinas, e com prazer contemplámos na estrada o entroncamento de outra que nos representava a viagem de ida a Mato-Grosso, começada d'esta cidade em direcção a Uberaba e terminada ahi, vindo de S. João do Rio Claro, depois de fechada uma immensa curva de 660 leguas.

DIA 29

Nas diligencias do francez José Cases percorrêmos com rapidez as 6 leguas que distam até Jundiahy, villa quando haviamos passado em 1865, hoje cidade em grande desenvolvimento, até que a mudança da estação terminal da estrada de ferro para Campinas venha modifical-o ou talvez pêal-o totalmente. Em Jundiahy telegraphámos para o presidente da provincia referindo-lhe as noticias de Mato-Grosso.

DIA 30

Pelo trem de cargas das 6 horas da manhã partimos para S. Paulo, e ahi chegámos ás 8 1[2,indo logo a palacio, onde o Exm. Sr. presidente Tavares Bastos nos acolheu com grandes demonstrações de apreço pelas novas de que eramos portador.

Pelo breve passeio que pudemos dar pela cidade achámol-a augmentada e sobretudo embellecida.

DIA 31

A's 9 horas partimos pelo trem da serra, descendo os seus agros declives durante 3 horas pela tracção de cabos

metallicos postos em movimento por tres estações de machinas.

Esses trabalhos são admiraveis, e as perspectivas gigantescas: obras monumentosas, que vencem o empinado dorso da serrania e cujo maior inconveniente para o viajante é prenderem por tal modo a attenção, que o maravilhoso panorama do Cubatão fica-lhe para elle completamente perdido.

Ao meio dia estavamos em Santos, d'onde depois de almoçarmos no hotel Millon sahimos no vapor *Paulista* ás 2 horas da tarde.

DIA 1° DE AGOSTO

A viagem foi bôa; pela manhã avistava-se já o Pão d'Assucar e ás 11 horas fundeou o vapor no ancoradouro. Recebido por nossos parentes e amigos, tivemos logo que acudir ás exigencias officiaes, relatando ao ministro da guerra de viva voz os acontecimentos que eram razão da nossa viagem. O acolhimento que elles mereceram na opinião do Monarcha e em breve tempo do paiz foi doce consolação e paga dos soffrimentos passados, os quaes pouco a pouco, nas doçuras da vida de familia, foram recebendo do tempo a natural influencia, dimanando de sua lembrança o sentimento de satisfação em os haver supportado e, graças á Divina Providencia, podido superar.

Pirayú (na republica do Paraguay), 28 de Julho de 1869.

A ACADEMIA BRASILICA DOS RENASCIDOS

ESTUDO HISTORICO E LITTERARIO

Lido no Instituto Historico e Geographico Brasileiro

PELO SOCIO EFFECTIVO

CONEGO DR. J. C. FERNANDES PINHEIRO

Multa renascentur qua jàm cecidere.....
(Horatius— Ars Poetica— vers 70)

A extrema benevolencia com que o Instituto acolheu o meu Estudo sobre a *Academia Brasilica dos Esquecidos* animou-me a proseguir nas pesquizas relativas á existencia e desenvolvimento das associações litterarias que houve em nossa terra durante o regimen colonial. Respingando nas velhas chronicas e nos carcomidos manuscriptos um ou outro facto isolado, seguia alli, ou acolá, um vestigio que mais além se apagava; e cheguei a desesperar de poder pagar-vos o annual tributo, desempenhando da obrigação contrahida na ultima sessão ordinaria de 1868. Permittiu, porém, minha boa estrella que, compulsando os documentos que vos foram offerecidas pelo Sr. conselheiro Duarte da Ponte Ribeiro, deparasse com alguns apontamentos relativos a uma sociedade que existiu na Bahia em 1759 com o titulo de *Academia Brasilica dos Renascidos*. Resolvi para logo utilisar-me d'elles em complemento do anterior estudo, offertando-vos est'outro, ainda mais exiguo na substancia e na fórma.

A *Academia Brasilica dos Esquecidos* celerbára a sua derradeira sessão no dia 4 de Fevereiro de 1725, e, interrompendo seus trabalhos por motivos que não estão ainda bem averiguados, deixou de si honroso abono nos tres

grossos volumes, hoje felizmente recolhidos á nossa bibliotheca. Desde então até o anno de 1736 não sei que alguma sociedade ou academia se fundasse em qualquer sitio da opulenta colonia luso-americana. Organisou-se, porém, no anno supra indicado (de 1736) n'esta boa cidade do Rio de Janeiro uma associação que denominou-se *Academia dos Felizes*, tomando por empreza Hercules a afugentar com a clava o ocio, e por divisa a letra *Ignavia fuganda et fugienda*. Bem que favoneada pelo governador que em seu proprio palacio a hospedára, fugaz, mas não de todo improficua, lhe fôra a existencia, porquanto algumas memorias ahi se leram que revelavam não vulgares conhecimentos por parte de muitos de seus socios. Apreciando taes escriptos, eis como se exprimia o visconde de S. Leopoldo:

« Rastejando vestigios de suas funcções, deparei com algumas memorias no gosto e estylo d'aquelles tempos, recitadas em suas reuniões por um seu mais abalisado e laborioso membro, o Dr. Matheus Saraiva, physico-mór do presidio do Rio de Janeiro, medico da camara e cirurgião-mór da capitania. » (1)

Houve mais outra academia, que se apavonou com o pretencioso nome de *Academia dos Selectos*, julgado pelo nosso consocio o Sr. Norberto do seguinte modo: « A *Academia dos Selectos* teve uma duração ephemera: consistiu unicamente na reunião dos eruditos da cidade do Rio de Janeiro no palacio do governador e capitão-general Gomes Freire d'Andrade para applaudirem em prosa e verso as

(1) *Desenvolvimento do programma historico* « O INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO BRASILEIRO É O REPRESENTANTE DAS IDÉAS DE ILLUSTRAÇÃO QUE EM DIFFERENTES ÉPOCAS SE MANIFESTARAM EM NOSSO CONTINENTE » impresso na *Revista Trimensal do Instituto*, tomo I, pag. 81.

suas virtudes e acções, sendo que o mesmo general acabava de ser promovido ao posto de mestre de campo general, e ao emprego de primeiro commissario da medição e demarcação dos limites meridionaes do Brazil. » (2)

Parece que uma unica sessão celebrou essa academia escolhendo para tal fim o dia 30 de Janeiro de 1752, e empregando toda a pompa e esplendor compativeis com as circumstancias do paiz. Peçamos ao já referido nosso collega o Sr. Norberto que nos introduza n'esse douto congresso:

« Um brilhante concurso affluiu ao palacio (diz o erudito escriptor): todas as classes da cidade ahi estavam representadas: era o povo e a nobreza da colonia; e o clero, tão instruido n'aquelle tempo, vinha tambem depôr aos pés do virtuoso Gomes Freire d'Andrade as producções de seu espirito, os versos compostos em latim, hespanhol e portuguez, sob o titulo de musa jesuita, benedictina, seraphica e carmelitana. No meio d'essa illustre multidão distinguia-se a figura nobre e elegante do governador, rodeado de seus ajudantes d'ordens e das principaes autoridades; e entre os academicos, que tinham á sua frente o seu presidente e o seu secretario, viam-se varões distinctos não só pela sua posição na sociedade, como pelos seus conhecimentos e talentos. » (3)

Dissipado o fumo dos thuribulos, findos os convencionados applausos, dissolveu-se a academia; e sobre emperrados quicios gyraram as bronzeas portas do templo das letras brasilicas.

Sete annos depois vemos surgir na cidade do Salvador

(2) As academias litterarias e scientificas no seculo XVIII. — *A Academia dos Selectos.* — Estudo Historico, impresso na revista popular, tomo XV, pag. 263.

(3) Vide *Revista Popular*, tomo XV, pag. 368.

da Bahia de Todos os Santos uma sociedade, cuja denominação era um solemne protesto contra as idéas obscurantistas, uma alta aspiração a continuidade d'um pensamento que em outra éra assomára a mente d'alguns prestimosos cidadãos: a *Academia dos Renascidos* reclamava a herança jacente da dos *Esquecidos*, e firmava seu direito na identidade de fins e analogia de meios.

Inaugurada a 6 de Junho de 1759, justificava sua existencia pela *necessidade d'erigir um padrão da alegria que sentiram os habitantes da Bahia com a noticia do perfeito restabelecimento de Sua Magestade Fidelissima, depois da perigosa enfermidade, e do seu affecto á real pessoa.* (4)

Compunha-se a Academia de 40 socios effectivos e 76 supra numerarios: a empreza era a phenix fitando os olhos no céo, e a divisa a letra—*multiplicabo dies.*—

Juntarei em appendice a lista dos socios d'ambas as categorias, para que por ella se possa formar approximada idéa do gráo d'adiantamento intellectual em que se achava o Brasil n'esse tempo.

Consta que tornaram os academicos a reunir-se nos dias 21 de Julho, 4 e 18 d'Agosto, 1, 15 e 23 de Setembro, 18 e 27 d'Outubro, 10 e 24 de Novembro, 8 e 17 de Dezembro de 1759; 31 de Março de 1760, 12 e 26 d'Abril d'esse mesmo anno, marcando-se em todas as reuniões os pontos que deveram ser tratados nas futuras conferencias.

Engolphada se achava a Academia no estudo de importantissimas questões (5), quando o raio da ira ministerial

(4) Formaes palavras dos estatutos, approvados n'essa primeira sessão.

(5) No annexo á memoria do visconde de S. Leopoldo, supra citado vê-se a serie de pontos litterarios e scientificos distribuidos a varios socios.

veiu fulminar seu director perpetuo, o conselheiro José Mascarenhas Pacheco Pereira Coelho de Mello, lançando o pasmo e o terror em tão pacifica assembléa. Debalde tomára por Mecenas o conde d'Oeyras, que então dirigia o timão do Estado, debalde se collocára sob a egide real, seus dias estavam contados e o dente venenoso da calumnia cravou-se nas flaccidas carnes d'um venerando ancião, d'um magistrado integerrimo, d'um desvelado cultor das letras.

A mais formidavel de quantas accusações se podiam articular n'essa época— a da inconfidencia—, foi assacada contra Mascarenhas, que d'um instante para outro desceu do pedestal em que seus serviços e virtudes o haviam sublimado para rojar no pó da ignominia e do desprezo. Sepultado nos carceres d'uma fortaleza, ahi permaneceu por largos annos, sendo considerado morto pelos seus mais proximos parentes, até o anno de 1778, em que regressou ao reino a bordo da náo *Nossa Senhora d'Ajuda.*

A mór parte dos trabalhos lidos n'*Academia dos Renascidos* submergiram-se no olvido; e apenas de dois tenho conhecimento, sendo um manuscripto e outro impresso. Intitulava-se o manuscripto « Historia Militar do Brasil desde 1547 até 1762. Offerecida a el-Rei D. José I e composta por José Miralles, tenente-coronel d'um dos regimentos da cidade de S. Salvador, Academico d'Academia Brasilica dos Renascidos » (6) Não me consta que

(6) Segundo um documento que tenho á vista esta obra foi inspirada a Miralles por outra d'Ignacio Barbosa Machado, — membro d'Academia dos Esquecidos e dedicado a Vasco Fernandes Cesar de Menezes. Eis como se denominava a obra de Machado.

« *Exercicios de Marte, Nova Escola de Bellona, Guerra Brasilica, ou Dissertações criticas historicas do descobrimento e origens dos povos e regiões d'America, povoações, conquistas, guerras, e victorias*

esta obra, que devêra encerrar factos mui curiosos, e que grandes subsidios forneceria á historia, fosse destinada a impressão, e, o que é ainda mais lastimavel, considero-a inteiramente perdida, ou escondida nos antros d'algum bibliotapho.

Da officina typographica de Francisco Luiz Ameno na cidade de Lisboa sahiu no anno de 1760 a seguinte obra :

« Culto Metrico, Tributo Obsequioso que ás aras da Sacratissima Pureza de Maria Santissima, Senhora Nossa e Mãi de Deos, dedica, offerece e consagra pelas sagradas Mãos do Exm. e Revm. Sr. D. José Botelho de Mattos, Arcebispo da Bahia, Primaz dos Estados do Brasil, do conselho de Sua Magestade Fidelissima, e presidente do Supremo Tribunal da Mesa de Consciencia e Ordens, dos seus escravos o mais rendido Joseph Pires de Carvalho e Albuquerque, fidalgo da casa de Sua Magestade, doutor nos sagrados canones pela universidade de Coimbra, ouvidor e provedor que foi da comarca d'Alemquer, cavalleiro professo na Ordem de Christo, alcaide-mór da villa de Maragogippe, e secretario de Estado e Guerra do Brasil, Censor da Academia Brasilica dos Esquecidos. » (7)

Conforme os estatutos academicos, foi a obra submettida ao crysol dos censores, sendo para isso designado o Revm. João Borges de Barros, thesoureiro-mór da Sé da Bahia, protonotario apostolico e desembargador numerario da relação ecclesiastica, e o Dr. João Ferreira

com que a nação portugueza conseguiu o dominio das quatorze — Capitanias que formam a Nova Lusitania, ou Brazil — Bahia, 1° de Junho de 1723.

(7) Devo a obsequiosidade do dignissimo Bibliothecario da Bibliotheca Nacional e Imperial d'esta côrte, o Rev. Sr. P. M. Frei Camillo de Monserrate, o ter podido consultar e extractar esse rarissimo opusculo que em nenhuma outra parte me fôra possivel encontrar.

Bittencourt e Sá, juiz de fóra do civel e crime da cidade da Bahia, provedor das capellas e residuos, defuntos e ausentes.

Como specimen do estylo da época e do modo por que era então entendida a critica litteraria, peço permissão ao Instituto para citar integralmente o parecer do ultimo dos referidos censores :

« Preclarissimos senhores.— Este livro que VV. SS. me mandão ver e pretende dar ao prelo o seu autor, nosso academico e doutissimo censor, o Sr. Joseph Pires de Carvalho e Albuquerque, contém em si materias tão sublimes e cantos tão suaves, que parece ser todo inspirado do céo, ainda que organisado na terra, favor na verdade particular de que foi dotado o autor, não só como devoto, mas como poeta :

Cœlo Musa venit

cantou Horacio, e Ovidio

Impetus hic sacræ semina mentis habet

«He o soberano objecto d'esta obra a Imperatriz dos céos Maria Nossa Senhora. He tão sublime a musa do nosso academico que a sahir do eminente cume do Parnaso, só passaria, como passou, ao mais elevado apice do Olympo. Feliz idéa, divino furor, soberana inspiração, que de todo se emprega em formar harmoniosos cantos que mais parecem angelicos do que humanos! N'elles se encontram profundos mysterios, n'elles os versos são tersos, e por elles merece o autor não só a licença que pede para a impressão, mas uma bem tecida corôa em premio de tão agradavel trabalho. Isto é o que me parece, VV. SS. mandarão o que forem servidos.—Bahia, 5 d'Agosto de 1759. »

O poema que servia d'assumpto a tão bombasticos elogios não passa d'uma insulsa narrativa da vida da Virgem

Santissima desde a conceição até a assumpção, recheado d'allegorias de pessimo gosto e entretecido d'antitheses e trocadilhos. Avalie o Instituto do merito litterario de semelhante obra pelas seguintes estancias que passo a ler-lhe :

« Foy empenho de Deus por alta traça
Para mãy, para Esposa e para Filha,
Conceber-se a senhora em tanta graça
Que fosse da Trindade a maravilha :
Nasça embora d'Adão da mesma massa,
Que esta Divina Aurora as sombras trilha
Desfazendo qual sol bello e preclaro
As trevas com mais luz que o dia claro.

Foy a mãy do peccado enriquecida
De graça original : logo era justo
Que a Mãy da graça fosse concebida
Em toda a graça, isenta a todo o susto,
E se quem causa a culpa, prevenida
Foi da graça, como vemos
Antecipadas tem da graça extremos

O nome de Joaquim interpretado
Foy graça, o qual foy Pay d'esta Senhora,
Tambem d'Anna o nome celebrado
Foy graça, que foy Mãy da bella Aurora
He logo por discurso bem formado
Em graça a Conceição que a igreja adora ;
Pois quem de dois principios vem de graça
Não se concebe na fatal desgraça. »

Si Garrett qualificava a *Ulysséa* de Gabriel Pereira de Castro, onde aliás existem tantas bellezas, de prototypo da *Phenix Renascida*, o requinte do gongorismo, o que não diria elle se tivesse de julgar o *Culto Metrico* do Dr. José Pires de Carvalho e Albuquerque ? !

Si é verdade que pelos fructos se conhecem as arvores —*ex fructibus eorum cognoscetis eos*—, o engenho poetico

dos *Academicos Renascidos* não levava as lampas ao dos *Esquecidos*, com que n'outra occasião vos entretive. Era, porém, de esperar que a acção do tempo polisse as asperezas que se notam, e que o espirito d'associação multiplicando as forças apressasse o feliz momento em que a sordida lagarta, despertando-se do lethargico somno, se metamorphoseasse em iriante borboleta.

ANNEXO

AO ESTUDO HISTORICO E LITTERARIO INTITULADO

A ACADEMIA BRASILICA DOS RENASCIDOS

CATALOGO ALPHABETICO DOS ACADEMICOS DE NUMERO DA ACADEMIA BRASILICA DOS RENASCIDOS, QUE HA DE ESCREVER A HISTORIA DA AMERICA PORTUGUEZA. 31 DE JULHO DE 1759.

1 O Rev. Dr. Amaro Pereira de Paiva, presbytero do habito de S. Pedro, prégador, commissario do santo officio, juiz conservador dos religiosos benedictinos de Nossa Senhora da Graça da Bahia, e advogado nos auditorios da relação da mesma cidade.

2 Antonio Gomes Ferreira Castelbranco, fidalgo da casa real, sargento-mór do terço de auxiliares do reconcavo e cidadão da ordem dos vereadores da Bahia.

3 O Rev. Antonio Gonçalves Pereira, doutor theologo, desembargador da relação ecclesiastica da metropole, mestre escola da sua sé primaz, commissario apostolico da bulla da santa cruzada em todo este arcebispado, examinador de confessores, prégadores e ordinarios, e seis vezes visitador geral da cidade da Bahia e seu reconcavo, juiz commissario das dispensações, juiz conservador dos monges de S. Bento, academico que foi da *Academia dos Esquecidos*, e examinador de philosophos nos estudos geraes da companhia de Jesus.

4 Antonio José de Sousa Portugal, sargento-mór d'um dos regimentos de infantaria da guarnição da Bahia, e cidadão da ordem dos vereadores da mesma cidade.

5 O Rev. Dr. Antonio de Oliveira, mestre em artes e theologo pelos estudos geraes do Brasil, e n'elles muitas vezes examinador de philosophia. missionario apostolico de Sua Santidade, e duas vezes

visitador geral n'este arcebispado com poderes de chrismar por indulto do summo pontifice Benedicto XIV. Academico que foi da *Academia dos Esquecidos*.

6 O Rev. padre Fr. Antonio de Santa Eufrasia Barbosa, duas vezes prior do convento de Sergipe d'El-Rei, ex-reitor do collegio do Pilar na Bahia, ex-provincial e visitador geral da ordem dos religiosos carmelitas calçados.

7 O Rev. padre Fr. Antonio de Santa Maria Jaboatão, prégador e chronista-mór da sua seraphica provincia de Santo Antonio do Brasil e ex-definidor da mesma.

8 Bernardo Marques d'Almeida e Arnizau, cavalleiro fidalgo, professo na ordem de Christo, familiar do santo officio do numero da inquisição de Lisboa, capitão de auxiliares da guarnição d'esta cidade, cidadão da ordem dos vereadores.

9 O Rev. Dr. Bernardo Germano d'Almeida, commissario do santo officio, desembargador da relação ecclesiastica d'esta metropole, conego da sua sé primaz, juiz dos casamentos e procurador geral dos indios.

10 Bernardo José Jordão, capitão engenheiro.

11 O Rev. padre mestre Fr. Calixto de S. Caetano, ex-provincial dos religiosos benedictinos d'este Estado.

12 Francisco Xavier de Araujo Lassos, mestre em artes e theologo, bacharel em *utroque jure*, formado pela universidade de Coimbra, examinador que foi muitas vezes de philosophia nos estudos geraes da companhia de Jesus, e quatro vezes vereador da camara d'esta cidade, em uma das quaes serviu de juiz pela ordenação, e de juiz de orphãos, e provedor das capellas e residuos, e dos defuntos e ausentes, e provedor da casa da santa misericordia.

13 O Rev. padre Fr. Francisco Xavier Feijó, monge de S. Bento.

14 O Rev. padre Fr. Ignacio de Sá e Nasareth, examinador das ordens militares pelo supremo tribunal da mesa da consciencia e ordens, mestre jubilado na sagrada theologia, ex-primeiro definidor na sua religião de Nossa Senhora do Carmo, reitor no seu collegio de Nossa Senhora do Pilar na cidade da Bahia, examinador n'este arcebispado.

15 O Rev. Dr. João Borges de Barros, primeiro desembargador numerario da relação ecclesiastica d'esta metropole, thesoureiro-mór da sua cathedral, e repetidas vezes visitador d'esta cidade e arcebispado do Brasil, e ex-governador do mesmo arcebispado.

16 João de Couros Carneiro, escrivão proprietario da camara d'esta cidade.

17 O Dr. João Ferreira Bittencourt e Sá, juiz de fóra do civel e crime d'esta cidade.

18 O Dr. João Pedro Henriques da Silva, desembargador dos aggravos da relação da Bahia.

19 O Rev. padre mestre Fr. João de S. Bento, duas vezes ex-provincial, visitador geral dos carmelitas calçados, e actual prior do convento capitular de Nossa Senhora do Carmo da Bahia, do qual já tinha sido outra vez prior.

20 José Alvares da Silva Lisboa, homem de negocio da praça d'esta cidade.

21 José Antonio Caldas, capitão engenheiro e academico da academia militar da Bahia.

22 O Rev. José Antonio Sarre, mestre em artes, bacharel em sagrados canones, examinador dos bachareis e licenciados em philosophia nos estudos geraes da companhia n'esta capital, e na do Rio de Janeiro, presbytero secular luteranense, natural do reino do Algarve.

23 O Rev. Dr. José Corrêa da Costa, presbytero secular e advogado nos auditorios d'esta cidade.

O Dr. José Felix de Moraes, medico do partido de Sua Magestade. (Foi riscado por indigno d'este emprego.)

24 José Lopes Ferreira, inspector da mesa da inspecção d'esta cidade pela corporação dos homens de negocio.

25 José Mascarenhas Pacheco Pereira Coelho de Mello, moço fidalgo da casa real, cavalleiro professo na ordem de Christo, do conselho de Sua Magestade, e do ultramar, deputado da mesa da consciencia e ordens, juiz executor da real fazenda da bulla da santa cruzada, academico de numero da academia real da historia de Hespanha em Madrid, e de geographia e mathematica de cavalleiros de Valhadolid e Salamanca, e doutor em leis pela universidade de Coimbra.

26 D. José de Miralles, tenente-coronel d'um dos regimentos de infantaria da guarnição d'esta cidade, academico que foi dos *Esquecidos* da Bahia.

27 O Rev. padre Fr. José da Natividade e Figueiredo, monge de S. Bento e prégador geral da sua religião.

28 O Rev. Dr. José de Oliveira Bessa, conego na sé primaz d'esta

metropole, ex-visitador do reconcavo e examinador de philosophia nos estudos geraes da companhia.

29 José Pires de Carvalho e Albuquerque, fidalgo da casa de Sua Magestade, doutor em sagrados canones pela universidade de Coimbra, ouvidor e provedor que foi da comarca de Alemquer, cavalleiro professo na ordem de Christo, alcaide-mór da villa de Maragogype, e secretario do Estado e guerra do Brasil.

30 O Rev. padre Fr. José dos Santos Cosme e Damião, examinador das ordens militares pelo supremo tribunal da mesa da consciencia e ordens, mestre de sagrada theologia, ex-definidor da sua provincia de Santo Antonio do Brasil da ordem seraphica, examinador do arcebispado da Bahia e bispado de Pernambuco, e qualificador do santo officio pelo supremo tribunal da santa inquisição de Lisboa.

31 O Rev. Dr. José Telles de Menezes, conego na primaz d'esta metropole.

32 O Dr. Luiz José de Chaves, que foi physico-mór do Estado da India.

33 O Rev. Manoel Ferreira Neves, presbytero secular, e mestre em artes.

34 O Rev. padre Fr. Manoel de Jesus Maria de Sousa, religioso dos carmelitas calçados do Brasil, prégador e chronista-mór da sua religião.

35 O Rev. padre Fr. Manoel de Jesus Maria Pinto, mestre presentado, e actual lente de theologia na sua religião de Nossa Senhora do Carmo.

36 O Rev. padre Fr. Pascoal da Resurreição, monge de S. Bento, e doutor jubilado em sagrada theologia.

37 Rodrigo de Argollo Vargas Cirne e Menezes, coronel de um dos regimentos de cavallaria do reconcavo.

38 Rodrigo da Costa de Almeida, cavalleiro professo na ordem de Christo, cidadão da ordem dos vereadores, lugar que occupou duas vezes na camara da Bahia, provedor proprietario da alfandega da mesma cidade.

39 Silvestre de Oliveira Serpa.

40 O Rev. Dr. Wenceslão Pinto de Magalhães Fontoura, desembargador da relação ecclesiastica, e vigario da igreja de Nossa Senhora da Conceição da Praia, ex-visitador do sertão de baixo e da cidade de Sergipe d'El-Rei, e examinador de philosophos nos estudos geraes da companhia.

CATALOGO DOS ACADEMICOS SUPRANUMERARIOS DA ACADEMIA BRASILICA DOS RENASCIDOS, 31 DE JULHO DE 1759

1 D. Agostinho de Montiano y Loyondo, do conselho de Sua Magestade Catholica e seu secretario de graça e justiça, director perpetuo da academia real da historia de Hespanha, numerario da academia da lingua hespanhola, e da de bellas-artes de Sevilha, senielario na das bellas-artes da côrte de Madrid, supranumerario da de Barcellona, e entre os academicos arcades de Roma socio com o titulo Leghinto Dulichio.

2 O Rev. padre mestre Fr. Alexandre da Purificação, lente de theologia no seu mosteiro benedictino de Pernambuco.

3 O muito reverendo Dr. Antonio Bernardo de Almeida, natural da cidade da Bahia, lente de vesperas de canones na universidade de Coimbra, deputado do santo officio, conego doutoral na Sé de Braga, collegial e muitas vezes reitor do collegio pontificio de S. Pedro, socio da academia liturgica pontificia.

4 O Rev. padre Antonio Cordeiro, mestre da sagrada theologia na congregação do oratorio de S. Philippe Nery.

5 O Rev. padre Antonio da Costa, mestre da sagrada theologia na congregação do oratorio de S. Philippe Nery, e proposito actual do seu convento no Recife.

6 Antonio Felix Mendes.

7 O Dr. Antonio Ferreira Gil, que foi desembargador de aggravos e ouvidor geral do civel na relação da Bahia, e juiz commissario das execuções da fazenda real.

8 O Rev. Antonio Ferreira Mendes, vigario da freguezia de Nossa Senhora da Madre de Deus do Boqueirão.

9 Antonio José Victoriano Borges da Fonseca, fidalgo da casa de Sua Magestade, cavalleiro da ordem de Christo, alcaide-mór da villa de Iguarassú e Goyana, e tenente-coronel do regimento da praça de Olinda.

10 Antonio Joaquim de Araujo Vellasco Leite.

11 Antonio José Xavier Pacheco de Sousa, fidalgo da casa real, commendador da commenda de Santa Maria Moreira, na ordem de Christo.

12 Antonio Luiz Lisboa, intendente da real casa da fundição das minas de S. Felix dos Goyazes, e bacharel formado pela universidade de Coimbra.

13 Antonio Pereira Corrêa, vigario da vara, e da parochial igreja de S. Joseph nas minas dos Tocantins dos Goyazes.

14 Antonio Pereira de Viveiros, fidalgo da casa real e procurador da cidade de Lisboa.

15 O Rev. padre Antonio Rodrigues Nogueira, visitador actual do sertão debaixo d'este arcebispado, que foi vigario collado da freguezia de Santo Estevão de Jacuipe, e hoje da igreja do Espirito-Santo da villa Nova Abrantes.

16 Antonio de Saldanha de Albuquerque, gentil-homem da camara de Sua Alteza Real o Sr. Infante D. Manoel, deputado do tribunal da junta dos tres Estados, academico da academia dos occultos, da academia real da historia portugueza, e da liturgica pontificia dos sagrados ritos, e historia ecclesiastica de Coimbra.

17 O Rev. padre mestre Fr. Antonio de S. Bernardo, monge de S. Bento, mestre jubilado na sagrada theologia, ex-abbade do seu mosteiro de S. Bento do Rio de Janeiro.

18 O Rev. padre mestre Fr. Antonio de Sampaio, religioso da provincia de Santo Antonio, e lente actual na religião.

19 Antonio Vieira de Mello.

20 O Rev. padre Fr. Bento da Apresentação, ex-guardião do convento de S. Francisco do Paraassú.

21 O Rev. Bento Luiz Pereira de Lençóes, vigario collado e da vara da freguezia de Jaguaripe.

22 O Dr. Claudio Manoel da Costa, morador na cidade de Marianna.

23 D. Domingos de Loureto Couto.

24 O Rev. Domingos da Silva Telles, presbytero secular e prégador.

25 Eleonor Cicile Gujon Disiers, que foi guarda-marinha de França, e é capitão de uma das companhias da mesma marinha e tenente de navio (ou capitão-tenente de mar e guerra das armadas de Sua Magestade Christianissima), major da esquadra franceza que se acha actualmente neste porto da Bahia commandada pelo cavalleiro Marnière, e academico numerario da academia estabelecida na cidade de Brest do reino de França.

26 D. Fernando de Velasco, desembargador do supremo tribunal da relação de Valhadolid, academico de numero das academias reaes de historia de Hespanha e de geographia e mathematica de cavalheiros de Valhadolid.

27 O Rev. padre Philippe Benicio, presbytero secular.

28 Philippe José da Gama, academico da real academia de historia portugueza, e official da secretaria de Estado dos negocios do reino.

29 O Dr. Francisco Alvares de Pina Bandeira e Mendonça.

30 Francisco Calmon, fidalgo da casa real.

31 Francisco Gomes de Abreu e Lima, fidalgo da casa real, cavalleiro professo na ordem de Christo, vereador eleito do senado da camara da Bahia e provedor da saude.

32 O Rev. Dr. Francisco Guedes Cardoso de Menezes, chantre da cathedral de Pernambuco e juiz dos conventos, secretario adjunto do Exm. Revm. Sr. bispo d'aquella diocese na reformação dos religiosos da companhia de Jesus.

33 Francisco de Pina e Mello, moço fidalgo da casa real, academico da academia real de historia portugueza, e do congresso dos occultos de Lisboa.

34 Francisco de Sousa da Silva Alcanphorado Rebello, fidalgo da casa real e senhor da Illma. casa de Silva e da Torre de Frasão na provincia do Minho.

35 Francisco Velho da Costa, moço fidalgo da casa real, cavalleiro professo na ordem de Christo, alcaide-mór de Torres Novas, desembargador do Porto.

36 O padre Francisco Xavier Feijó, monge de S. Bento.

37 Francisco Xavier Leite, capitão-mór da ordenança da Villa Boa, capitania de Goyazes, e cavalleiro professo na ordem de Christo.

38 Francisco Xavier de Miranda Henriques, moço fidalgo da casa real e capitão-mór da Parahyba, que tambem foi capitão-mór do Ceará e Rio-Grande do Norte.

39 O Rev. padre Fr. Fructuoso Pereira do Rosario, prégador na religião carmelitana.

40 O Rev. padre Fr. Gaspar da Madre de Deos, monge de S. Bento, mestre jubilado na sagrada theologia.

41 O sargento-mór Jeronymo Mendes da Paz, intendente das minas novas Kiriris.

42 Ignacio Barbosa Machado, desembargador da casa da supplicação, academico de numero da academia real da historia portugueza e da academia liturgica pontificia de Coimbra, que foi academico e lente de historia militar na academia dos *Esquecidos* da Bahia.

43 O Dr. Ignacio da Fonseca Leal.

44 O Rev. padre Ignacio da Silva, mestre de theologia na congregação do oratorio de S. Philippe Nery.

45 João Pereira Velho do Amaral, ajudante de um regimento da guarnição do Recife.

46 João Manoel de Mello, moço fidalgo da casa real, academico da academia dos occultos de Lisboa, governador e capitão-general da capitania de Goyazes, do conselho de El-Rei Nosso Senhor.

47 D. João Manoel de Sontondery Zorrilla, collegial do collegio maior de Santo Ildefonso na universidade de Alcalá, conego doutoral da santa igreja de Segovia, e bibliothecario-mór da real bibliotheca publica de Sua Magestade Catholica na côrte de Madrid, academico da academia real hespanhola, e academico honorario da academia das tres nobres artes na referida côrte.

48 O desembargador João Pereira Ramos de Azeredo Coutinho Alarcão e Mello, doutor nos sagrados canones pela universidade de Coimbra, oppositor ás cadeiras da mesma faculdade e ouvidor da comarca de S. Paulo.

49 João do Rego Castelbranco, capitão de infantaria na Parahyba.

50 O Rev. João Rodrigues de Almeida, presbytero secular e prégador.

51 O arcediago João Rodrigues Pereira, bacharel formado nos sagrados canones pela universidade de Coimbra, primaz e dignidade da sé do Gram-Pará.

52 João de Sousa Tavares, bacharel formado pela universidade de Coimbra, advogado nos auditorios das Minas de Paracatú.

53 O desembargador João Tavares de Abreu, cavalleiro professo na ordem de Christo, intendente do ouro e presidente da mesa da inspecção da cidade do Rio de Janeiro.

54 O capitão-mór João Teixeira de Mendonça, que foi do numero dos academicos *Esquecidos* da Bahia, cidadão que foi muitas vezes da ordem dos vereadores na camara da Bahia e proprietario de um dos officios de escrivão do civel da mesma cidade.

55 Joaquim Ignacio da Cruz, homem de negocio d'esta cidade.

56 José Alvaro Pereira Sodré, moço fidalgo da casa real e inspector da mesa da inspecção nomeado pela camara da Bahia.

57 José Caetano da Silva de Loureiro, bacharel formado pela universidade de Coimbra.

58 O Rev. José Pacheco Pereira de Almeida e Vasconcellos, natural da cidade da Bahia, fidalgo capellão da casa real, mestre em artes, e vigario da igreja de Nossa Senhora da Conceição de Mato Dentro.

59 José de Seabra e Silva, moço fidalgo da casa real, professo na ordem de Christo, desembargador da casa da supplicação, juiz dos

confiscados e ausentes, ouvidor das capellas d'El-Rei D. Affonso, fiscal da junta do commercio e da companhia do Gram-Pará e Maranhão, que serve de juiz executivo da bulla da Santa Cruzada.

60 O Rev. padre Fr. José dos Santos, carmelita.

61 O Rev. Fr. Leandro do Sacramento, mestre em theologia na sua provincia de Santo Antonio do Brasil, examinador das ordens militares pelo supremo tribunal da mesa da consciencia e ordens e tambem examinador do arcebispado.

62 O Rev. Lopo Gomes de Abreu e Lima, fidalgo da casa de Sua Magestade, presbytero secular.

63 O Rev. padre Manoel Alvares Pereira, vigario da freguezia de Nossa Senhora do Rosario da Barra do Rio de S. Francisco.

64 O Rev. padre Fr. Manoel do Cenaculo, doutor na sagrada theologia pela universidade de Coimbra, secretario na provincia da ordem terceira de S. Francisco, e academico do numero da academia marianna de Lisboa.

65 O Rev. Manoel de Cerqueira Torres, mestre em artes, theologo e presbytero secular.

66 Manoel Coelho de Carvalho, philosopho e theologo.

67 O Rev. Manoel Ferreira do Couto e Saboya, doutor pela universidade de Coimbra, desembargador da relação ecclesiastica do bispado do Porto e n'elle juiz dos casamentos e do tombo da mitra.

68 Manoel Gomes de Lima, que foi secretario e é da academia real Portopolitana.

69 O Rev. padre mestre Manoel de Macedo, natural do Brasil, religioso da congregação de S. Filippe Nery, e academico do numero da academia real da historia portugueza.

70 O padre Fr. Manoel Nunes, ex-provincial dos religiosos mercenarios do Maranhão.

71 Manoel Xavier Ala, cavalleiro professo na ordem de Christo, tenente-coronel de um dos regimentos de infantaria da guarnição da Bahia, cidadão que foi provedor da saude e da camara da mesma cidade.

72 O Rev. padre Fr. Matheus da Encarnação e Pina, ex-provincial dos monges de S. Bento no Brasil, doutor e mestre jubilado na sagrada theologia.

73 O Dr. Matheus de Saraiva, physico-mór do Rio de Janeiro.

74 O Dr. Miguel Luiz Teixeira da Cunha, natural do arcebispado da Bahia, vigario geral e provisor do bispado de Miranda.

75 D. Miguel de Medina, do conselho de Sua Magestade Catholica com honras de seu secretario, e actual contador-mór do novo tribunal de meyas, annatos, espolios e vacantes ecclesiasticos de toda a monarchia de Hespanha, e academico de numero da academia real da historia em Madrid.

76 Pedro Dias Paes Leme, fidalgo da casa real, seu guarda-mór geral das minas, commendador das commendas de Alverca e de S. Euricio e Sonfim de Nespereira da ordem de Christo, e alcaide-mór da cidade da Bahia,

77 Pedro José da Silva Botelho, fidalgo da casa real,do conselho de Sua Magestade no ultramar, academico da academia dos occultos de Lisboa, da academia real da historia portugueza, e da liturgica pontificia de Coimbra.

78 Pedro Leonino Mariz, natural do Brasil, intendente do ouro das Minas-Novas do Arassuahi.

79 Romão Gromacho Falcão, cavalleiro professo na ordem de Christo.

80 O Rev. padre Fr.Salvador Corrêa de Sá,doutor em theologia pela universidade de Coimbra, ex-geral dos monges de S. Jeronymo, consultor da bulla da Santa Cruzada, academico da academia da historia portugueza, e da liturgica pontificia de Coimbra.

81 Sebastião Borges do Barros, cavalleiro professo na ordem de Christo e capitão-mór da villa de Santo Amaro.

82 O Rev. padre mestre D. Thomaz da Encarnação, natural da cidade da Bahia,conego regular luteranense,doutor na sagrada theologia pela universidade de Coimbra, lente de historia ecclesiastica no real collegio da sapiencia na mesma universidade, e censor nato da academia liturgica pontificia

83 O Rev. Vicente da Costa Teixeira Bittencourt, mestre em artes, bacharel formado nos sagrados canones e presbytero secular, ex-visitador do reconcavo d'esta cidade da Bahia.

A CONSTITUIÇÃO DO BRASIL

NOTICIA HISTORICA

Lida no Instituto Historico e Geographico Brasileiro

PELO SOCIO EFFECTIVO

DR. MOREIRA DE AZEVEDO

I

Lembrar a éra da instituição da lei fundamental do paiz, recordar os factos, reviver as noticias d'esse grande acontecimento politico, evocar os nomes dos obreiros d'esse livro monumental chamado Constituição, escripto por um principe magnanimo e por dez conselheiros, repetir em phrase chã e singela os factos, os titulos que recommendam á posteridade os nomes d'esses cidadãos, eis o que vamos expôr n'estas paginas, dignas, é certo, de serem inspiradas por espiritos mais levantados e intelligencias mais robustas; porém a mesma magnitude do assumpto e a benevolencia dos que nos ouvem escuda-nos e alenta-nos a levantar a voz no seio d'esta academia.

Em 3 de Maio de 1823, ao som do hymno da patria, ao troar da artilheria e no meio de vivas e enthusiasticas acclamações, abriu o fundador do Imperio a primeira assembléa nacional do Brasil. Dois dias depois nomeava esse corpo constituinte uma commissão encarregada de organisar o projecto das bases da constituição brasileira, a qual ficou composta dos seguintes deputados: Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva, José Bonifacio de Andrada e Silva, Antonio Luiz Pereira da Cunha, Pedro de Araujo Lima, hoje marquez de Olinda, Manoel Ferreira da Camara Bittencourt e Sá, José Ricardo da Costa Aguiar de Andrada e padre Francisco Muniz Tavares.

Em 1º de Setembro apresentou Antonio Carlos o projecto de constituição organisado pela supracitada commissão, e assignado com restricções por alguns membros, entre outros pelo deputado Araujo Lima, que divergiu em diversos pontos.

Quinze dias depois abriu-se a longa e calorosa discussão do projecto constitucional, ostentando na tribuna os primeiros oradores da assembléa a força dos seus argumentos e as galas de sua locução; mas um decreto do governo veiu emmudecer os Lycurgos e cerrar as portas do novo areopago.

Dissolveu o decreto de 12 de Novembro de 1823 a primeira assembléa nacional do Brasil. Eis o decreto:

« Havendo eu convocado, como tinha direito de convocar, a assembléa geral constituinte e legislativa, por decreto de 3 de Junho do anno proximo passado, afim de salvar o Brasil dos perigos que lhe estavam imminentes; e havendo esta assembléa perjurado ao tão solemne juramento que prestou á nação de defender a integridade do Imperio, sua independencia e a minha dynastia: hei por bem, como Imperador e defensor perpetuo do Brasil, dissolver a mesma assembléa, e convocar já uma outra na fórma das instrucções feitas para convocação d'esta, que agora acaba, a qual deverá trabalhar sobre o projecto de constituição que eu lhe hei de em breve apresentar, que será duplicadamente mais liberal que o que a extincta assembléa acabou de fazer. Os meus ministros e secretarios de Estado de todas as differentes repartições o tenham assim entendido e façam executar a bem da salvação do Imperio.

« Paço, 12 de Novembro de 1823, 2º da independencia e do Imperio.—Com a rubrica de Sua Magestade Imperial. —*Clemente Ferreira França.—José de Oliveira Barbosa.* »

No dia immediato publicou-se a seguinte proclamação do Imperador aos brasileiros:

« Uma só vontade nos una. Continuemos a salvar a patria. O vosso Imperador, o vosso defensor perpetuo vos ajudará, como hontem fez, e como sempre tem feito, ainda que exponha sua vida. Os desatinos de homens allucinados pela soberba e ambição nos ião precipitando no mais horroroso abysmo. E' mister, já que estamos salvos, sermos vigilantes, qual Argos. As bases que devemos seguir, e sustentar para nossa felicidade, são: independencia do Imperio, integridade do mesmo, e systema constitucional. Sustentando nós estas tres bases sem rivalidades, sempre odiosas, sejam por que lado encaradas, e que são as alavancas (como acabastes de ver) que poderiam abalar este colossal Imperio, nada mais temos que temer. Estas verdades são innegaveis, vós bem as conheceis pelo vosso juizo, e desgraçadamente as ieis conhecendo melhor pela anarchia. Se a assembléa não fosse dissolvida, seria destruida a nossa santa religião, e nossas vestes seriam tintas em sangue. Está convocada nova assembléa. Quanto antes ella se unirá para trabalhar sobre um projecto de constituição que em breve vos apresentarei. Se possivel fosse, eu estimaria que elle se conformasse tanto com as vossas opiniões, que nos pudesse reger, ainda que provisoriamente, como constituição.

« Ficai certos que o vosso Imperador a unica ambição que tem é de adquirir cada vez mais gloria, não só para si, mas para vós, e para este grande Imperio, que será respeitado do mundo inteiro. As prisões agora feitas serão pelos inimigos do Imperio consideradas despoticas. Não são. Vós vêdes que são medidas de policia, proprias para evitar a anarchia e poupar a vida d'esses desgraçados, para que possam gozar ainda tranquillamente d'ellas, e nós do

socego. Suas familias serão protegidas pelo governo. A salvação da patria, que me está confiada, como defensor perpetuo do Brasil, e que é a suprema lei, assim o exige. Tende confiança em mim, assim como eu a tenho em vós, e vereis os nossos inimigos internos e externos supplicarem a nossa indulgencia. União e mais união, brasileiros; quem adheriu á nossa sagrada causa, quem jurou a independencia d'este Imperio, é brasileiro.

« IMPERADOR. »

Ordenára o decreto de 17 de Novembro que se procedesse á eleição de deputados da nova assembléa geral constituinte e legislativa.

Exaltára os animos, irritára os partidos a dissolução da constituinte, e profunda sensação causou no espirito publico a prisão, ás portas da assembléa, dos deputados Antonio Carlos, Martim Francisco, Montezuma, hoje visconde de Jequitinhonha, Rocha, e o padre Belchior Pinheiro de Campos. José Bonifacio havia sido preso em sua casa. Todos elles foram desterrados para Europa. Procurou o Imperador diminuir a impressão má produzida por aquelle golpe de Estado; além da proclamação do dia 13, publicou um manifesto no dia 16, em que declarou que, se arduas e arriscadas circumstancias obrigaram-no a pôr em pratica um remedio tão violento, cumpria observar que males extraordinarios exigem medidas extraordinarias, e que era de esperar e crêr que nunca mais seriam necessarias. (1) Além d'isto, para afastar de si qualquer desconfiança ou suspeita ácerca de suas vistas futuras, resolveu D. Pedro,

(1) Veja o manifesto que S. M. o Imperador dirigiu aos brasileiros no dia 16 de Novembro de 1823, com o objecto de aplacar a impressão causada pela dissolução da assembléa constituinte.

aconselhado por politicos previdentes, apressar a organisação do projecto que devia outorgar ao povo as garantias constitucionaes.

Alguns dias depois d'aquelle acontecimento politico appareceu estampado nos periodicos o seguinte decreto, creando o conselho de Estado, datado em 13 de Novembro, e não em 26 como escreve o nosso historiador o general Abreu e Lima.

Diz o decreto :

« Havendo eu, por decreto de 12 do corrente, dissolvido a assembléa geral constituinte e legislativa, e igualmente promettido um projecto de constituição, que deverá, como tenho resolvido por melhor, ser remettido ás camaras para estas sobre elle fazerem as observações que lhes parecerem justas, e que apresentarão aos respectivos representantes das provincias para d'ellas fazerem o conveniente uso quando reunidos em assembléa, que legitimamente representa a nação; e como, para fazer semelhante projecto com sabedoria e apropriação ás luzes, civilisação e localidades do Imperio, se faz indispensavel que eu convoque homens probos e amantes da dignidade imperial e da liberdade dos povos : hei por bem crear um conselho de Estado, em que tambem se tratarão os negocios de maior monta, e que será composto de dez membros; os meus seis actuaes ministros, que já são conselheiros de Estado natos, pela lei de 20 de Outubro proximo passado ; o desembargador do paço Antonio Luiz Pereira da Cunha, e os conselheiros da fazenda barão de Santo Amaro, José Joaquim Carneiro de Campos e Manoel Jacintho Nogueira da Gama, os quaes terão de ordenado 2:400$ annuaes, não chegando a esta quantia os ordenados que por outros empregos tiverem.

« O ministro e secretario de Estado dos negocios do Im-

perio o tenha assim entendido, e faça executar, expedindo as ordens necessarias.

« Paço, em 13 de Novembro de 1823, 2º da independencia e do Imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—*Francisco Villela Barbosa.* »

Os seis conselheiros ministros da corôa eram: Marianno José Pereira da Fonseca, João Severiano Maciel da Costa, Luiz José de Carvalho e Mello, Francisco Villela Barbosa, Clemente Ferreira França e João Gomes da Silveira Mendonça.

Corresponderam os dez conselheiros aos desejos do monarcha e da nação; aproveitaram o trabalho da constituinte dissolvida, discutiram-no, ampliaram-no, deram-lhe melhor fórma, mais methodo e adequada redacção; colhêram algumas idéas em um projecto de constituição publicado no *Correio Brasiliense*, e estudando os codigos constitucionaes dos paizes estrangeiros dotaram o seu paiz com a lei fundamental dos direitos e liberdades politicas; reunidos na casa n. 17 da praça da Acclamação, celebraram repetidas e longas sessões, animando-os e illuminando-os com seu voto n'essas contínuas conferencias D. Pedro I, o rei libertador e legislador.

Em quinze dias cumpriram os legistas a sua missão, elaboraram o codigo civil e politico do Brasil, assignaram-no em 11 de Dezembro de 1823, e alguns dias depois davam-lhe publicidade os prélos da typographia nacional, sob este titulo—*Projecto de Constituição do Imperio do Brasil, organisado no conselho de Estado, sobre as bases apresentadas por S. M. I. o Sr. D. Pedro I.*

Remetteu-se o projecto de constituição ao senado da camara, que reconhecendo o desejo do povo de ver sanccionados seus direitos e garantias politicas, publicou em 20 de Dezembro o seguinte edital:

« O illustrissimo senado d'esta muito leal e heroica cidade do Rio de Janeiro, annuncia ao publico que, tendo recebido por portaria de 17 do corrente o projecto de constituição arranjado no conselho de Estado, sobre as bases offerecidas por S. M. o Imperador, para sobre elle fazer as suas reflexões, como o mesmo augusto senhor havia ordenado por decreto de 13 de Novembro do presente anno, o mesmo illustrissimo senado communica a todas as classes de cidadãos que, havendo lido e examinado o dito projecto, não achára reflexão alguma a fazer, antes encontrára uma prova não equivoca do liberalismo de S. M. Imperial, de seu ministerio e de seu conselho de Estado; que n'estes termos o senado, por julgar ser conveniente á felicidade publica, e por evitar o grande intervallo de tempo que estariamos sem uma lei que nos regulasse; vendo ao mesmo tempo que não poderá haver constituição mais liberal que esta apresentada por S. M. Imperial do projecto, porque então seria a destruição do systema monarchico constitucional que abraçámos e de bom grado jurámos; vendo tambem que não podia ser menos liberal, porque então, encontrando a vontade geral dos povos, estes o não quereriam abraçar, mui principalmente estando como estão tão inteirados do liberalismo de S. M. Imperial; e vendo ultimamente que uma nova assembléa geral constituinte e legislativa nada mais poderia fazer do que aceitar este projecto, ou discutindo-o fazer outro no mesmo sentido, mas por outras palavras, o que levaria pelo menos dois annos, e n'este tempo correria risco a nossa segurança publica, pois que poderia apparecer a anarchia, o maior dos flagellos do mundo, além de que as outras nações não nos achando constituidos estariam em observação, e não reconheceriam, como muito convém, a nossa independencia, mui necessario este reconhecimento para conso-

lidar este rico, fertil e vasto Imperio: tem resolvido que na sala do mesmo illustrissimo senado, dois dias depois de affixado este primeiro edital nos lugares do costume, existam dois livros em que todos os cidadãos, livremente e sem a mais pequena coacção, possam assignar, em um os que quizerem se jure este projecto e que fique approvado como constituição do Imperio, e no outro os que não forem deste parecer, para que o senado, conhecendo assim a opinião geral, esta guia dos governos constitucionaes, e grande mestra do mundo, possa solemnemente pedir a Sua Magestade o Imperador, em nome do povo, que este quer que o mesmo augusto senhor mande executar aquelle projecto como constituição do Imperio,e que a assembléa que se haja de eleger pelos actuaes eleitores seja já na fórma do dito projecto, que para sempre deverá ficar como constituição politica do Imperio. E para que chegue á noticia de todos se mandou lavrar o presente, que será publicado e affixado em todos os lugarés publicos d'esta cidade. »

Ouviu o povo a voz da municipalidade, attendeu ao seu chamamento, e mais de seis mil cidadãos declararam nos paços do concelho que por constituição jurada aceitavam o projecto elaborado no conselho de Estado; e reconhecendo o senado da camara qual era a opinião publica officiou, em 3 de Janeiro de 1824, ao ministro do Imperio, pedindo-lhe solicitasse do Imperador a graça de marcar o dia em que devia ser-lhe entregue a representação do povo para jurar-se aquelle projecto como constituição politica do Imperio. Respondeu o ministro que o Monarcha receberia a deputação no paço da cidade ao meio-dia do dia 9.

No dia 5 appareceu nos lugares publicos o edital seguinte:

« O illustrissimo senado d'esta muito leal e heroica cidade do Rio de Janeiro communica ao publico que, ten-

do-se reconhecido de um modo não equivoco que a vontade geral do povo é que se peça a S. M. Imperial que mande jurar e observar, como constituição politica do Imperio, o projecto, que o mesmo augusto senhor offereceu, o mesmo senado, tendo pedido a S. M. Imperial que lhe designasse o dia para em solemne deputação apresentar ao mesmo augusto senhor a sua representação, S. M. Imperial se dignou, annuindo aos votos do mesmo senado, assignar o dia 9 do corrente, ao meio-dia, o que participa o mesmo senado ao publico, para que todos os cidadãos que quizerem possam concorrer no mencionado dia aos paços do concelho, para d'alli se dirigir á presença de S. M. Imperial; e o mesmo senado espera que o mesmo publico dê, como costuma em taes occasiões, os signaes de seu publico contentamento. E para que chegue á noticia de todos se mandou lavrar o presente, que será affixado nos lugares publicos d'esta capital. Rio de Janeiro, em vereação de 5 de Janeiro de 1824.—*Lucio Soares Teixeira de Gouvêa.—Antonio José da Costa Ferreira.—Luiz José Vianna Gurgel do Amaral e Rocha.*—Procurador, *Manoel Gomes de Oliveira Couto.*

« Está conforme.—*Francisco Pereira de Mattos.* »

Em 9 de Janeiro, anniversario do memoravel dia do —Fico—dirigiu-se ao palacio imperial o senado da camara, acompanhado de muitos cidadãos distinctos, do general das armas e toda a officialidade, e perante o soberano recitou o presidente do senado, Lucio Soares Teixeira de Gouvêa, um patriotico discurso, em que declarou que o povo recebia, aceitava e queria se jurasse desde já, como lei fundamental do Imperio, o projecto de constituição apresentado ao paiz pelo monarcha. Em seguida o capitão de cavallaria de guarnição Lourenço Junior de Castro ma-

nifestou em um discurso serem identicos aos dos fluminenses os sentimentos do povo do Rio-Grande do Sul.

D. Pedro respondeu ao senado n'estas palavras :

« Folgo muito e me lisongeio sobremaneira vendo que esta provincia se agradou tanto do projecto de constituição, que quer que elle se jure, e que para sempre nos reja como constituição do Imperio. Eu sinto não poder immediatamente dar uma resposta definitiva, por ser por ora esta provincia unicamente a representante. Espero, porém, que os mesmos desejos appareçam em outras, e logo que estes se patentêem da mesma maneira expedirei as ordens necessarias para jurarmos o nosso pacto social.

« Esse dia será memoravel nos fastos da historia brasileira. O de hoje não o é menos por duas razões : a primeira por ser aquelle em que eu comecei a ser brasileiro e mostrei a confiança que tinha nos meus patricios, e a segunda por ser o em que elles mostram tão explicitamente a confiança que têm em mim. Jurado que seja o projecto, como constituição, passaremos do estado de convulsão ao de uma estabilidade inabalavel. Comtudo, para dar a esta provincia uma prova não equivoca do apreço que faço da sua representação, e a todas as outras da confiança que n'ellas tenho, e fiado em que Deus, que até hoje nos tem ajudado, jámais deixará de olhar com suas benignas vistas para a terra de Santa-Cruz, passo já a mandar suspender as eleições para a assembléa constituinte. N'aquelle projecto estão exarados os meus sentimentos constitucionaes, o meu amor pelo Brasil e a minha philantropia ; elle seguramente é digno do monarcha e do generoso povo brasileiro, ao qual sempre darei provas, como até agora tenho dado, de quanto o desejo vêr livre, feliz e independente. »

Apressaram-se as camaras das cidades e villas do Imperio em adherir aos sentimentos do povo fluminense ; re-

presentaram, pedindo que o projecto constitucional fosse adoptado como constituição; e acudindo o governo ao reclamo popular, marcou em 11 de Março, anniversario natalicio da princeza D. Januaria, o dia 25 d'esse mez para o juramento da nova constituição.

No dia 23 determinou o ministro do Imperio ao senado da camara que, havendo o Imperador ordenado, por decreto de 11, o juramento da constituição, tivesse o senado um livro nos paços do concelho para assignarem o referido juramento os cidadãos que alli comparecessem, devendo o senado presidir a esse acto.

Convidaram-se os membros do desembargo do paço e aos altos funccionarios a apresentarem-se, ás 9 horas da manhã do dia 25, na capella imperial, para prestarem juramento á constituição; ordenou-se que nos dias 26 e 27 não haveria despacho de tribunaes, e deram-se outras providencias para tornar brilhante e solemne o dia do juramento do codigo fundamental do paiz.

As salvas das fortalezas e navios de guerra, as girandolas e os sinos dos campanarios saudaram a aurora do dia 25, que se devia tornar notavel nos fastos da historia do Brasil, como disséra o fundador da monarchia.

Commandada pelo tenente-general Joaquim Xavier Curado, depois conde de S. João das Duas Barras, formou a tropa em parada, e dividindo-se em tres brigadas, a primeira sob o commando do brigadeiro Labatut, a segunda do brigadeiro Lazaro e a terceira do brigadeiro Manoel da Costa Pinto, guarneceu a rua de S. Pedro da Cidade-Nova, a praça da Acclamação, a rua dos Ciganos, hoje da Constituição, e as ruas do Ouvidor e Direita, itinerario do cortejo imperial. Ás 10 horas tres girandolas de foguetes, lançadas do alto do morro do Castello, annunciaram que o Imperador e a côrte haviam deixado o paço de S. Cris-

tovão, e ao meio-dia entraram as pessoas imperiaes, seguidas de numerosa comitiva e dos altos funccionarios, na capella imperial, ornada com sanefas de seda, cortinas de velludo franjadas de ouro, galões dourados, flôres, tapetes, lustres e arandelas.

Troou no mar a artilheria, rebentaram nas ruas e praças milhares de foguetes do ar, elevou o povo vivas enthusiasticos, echoaram nas naves da igreja os sons harmoniosos de numerosa orchestra, e o incenso dos thuribulos envolveu em ondas de perfume as imagens, os anjos, os arabescos, os sacerdotes, e o Imperador, a Imperatriz, os cortezãos, e todos de tão esplendida e distincta comitiva.

Começaram os hymnos sagrados, e logo que terminaram prestou o Imperador o juramento á lei fundamental do Estado; em seguida appareceu na varanda, construida ao lado direito do atrio, o alferes-mór do Imperio barão de Itanhaem, depois marquez do mesmo titulo, e em voz alta leu ao povo o juramento pronunciado pelo monarcha, concebido n'estes termos:

« Juro manter a religião catholica, apostolica, romana, a integridade e indivisibilidade do Imperio; observar e fazer observar, como constituição politica da nação brasileira, o presente projecto de constituição, que offereci e a mesma nação aceitou, e pediu que fosse desde logo jurado como constituição do Imperio; juro guardar e fazer guardar todas as leis do Imperio e provêr ao bem geral do Brasil quanto em mim couber. Rio de Janeiro, 25 de Março de 1824. — Imperador constitucional e defensor perpetuo do Brasil. »

JURAMENTO DA IMPERATRIZ

« Juro aos Santos-Evangelhos obedecer e ser fiel á constituição politica da nação brasileira, a todas as suas leis, e ao Imperador constitucional e defensor perpetuo do Brasil Pedro I. Rio de Janeiro, 25 de Março de 1824. — MARIA LEOPOLDINA, Imperatriz (2). »

Terminada a leitura romperam vivas acclamações, salvaram as fortalezas e navios, estalaram milhares de girandolas, e ao ruido dos fogos artificiaes uniu-se o som festivo e alegre dos sinos de todas as igrejas.

Alegrou-se o povo, e tornou-se geral o regozijo ao saber-se que o primeiro cidadão prestára no altar da patria o juramento sagrado ao codigo da nação.

Em seguida o bispo, o cabido, o senado da camara, a côrte e os presidentes dos tribunaes sanccionaram com o seu juramento a lei do Estado perante o Deus do céo e da terra.

Findo este acto houve o *Te-Deum*, e logo após retiraram-se as pessoas imperiaes para S. Christovão (3).

Ao occultar-se o sol repetiram-se as salvas em terra e no mar, e á noite appareceram os soberanos no theatro, onde o Imperador foi o primeiro que levantou vivas á nova constituição, repetindo-os cinco vezes; os espectadores saudaram-n'o vivamente, a orchestra rompeu o hymno constitucional, composto pelo monarcha, e ainda echoavam na rotunda do theatro os sons d'esse hymno patriotico, quando soltou D. Pedro um grito enthusiastico—viva a

(2) Veja no archivo publico o livro encadernado em velludo verde, no qual se acham lançados estes juramentos.

(3) Foi menos exacto o Sr. conselheiro Pereira da Silva na sua *Historia da fundação do Imperio* quando asseverou que prestára o Imperador juramento á constituição nos paços do senado da camara.

nossa perpetua independencia! — que concitou o regozijo popular e produziu repetidas acclamações.

Representou-se o drama sacro *Vida de S. Hermenegildo*, e terminado o espectaculo, já depois de haverem-se retirado as pessoas imperiaes, ouviu-se no theatro o grito—incendio! O povo correu apavorado; as chammas ganharam alento, invadiram rapidamente todo o edificio, e com seu clarão sinistro illuminaram a cidade inteira. Voltou o Imperador á praça da Constituição e viu a profunda impressão do povo, e do theatro as quatro paredes incandescentes e esboroadas pelo fogo.

Quizeram alguns vêr n'este acontecimento uma trama politica contra a vida de D. Pedro I; outros um castigo por haver-se arrancado, para erguer-se o theatro, algumas pedras dos alicerces de um edificio destinado para igreja (4); mas proviéra o incidente por exigirem os comparsas que o actor Antonio da Rocha, que fizéra o papel de protogonista, pagasse patente por ser á primeira vez em que subira no baldaquino, imitando a ascensão do santo; escusou-se o actor, e, como não quizeram abaixar-lhe o baldaquino, saltou no palco, e com esse movimento impelliu o baldaquino de encontro a um panno pintado á agua-raz, que, levado junto ás luzes, ardeu e produziu o incendio. Falleceu o actor algum tempo depois, victima da quéda que déra no tablado do theatro.

Prestára-se duas vezes juramento á constituição portugueza n'esse theatro, que agora incendiado e destruido parecia haver querido protestar contra a perda de suas prerogativas, não tendo sido celebrada no seu recinto a solemnidade do juramento da constituição brasileira!

(4) O actual edificio da escola central, construido a principio para Sé e Cathedral do Rio de Janeiro.

No dia seguinte, formada na praça da Acclamação em grande parada a força militar existente na cidade, sob o commando do tenente-general Joaquim Xavier Curado, e achando-se no palacete, alli erguido, a Imperatriz, montou o Imperador a cavallo e ordenou marchasse a força em columna cerrada á frente do palacete, onde prestou ella juramento á constituição, salvando após esse acto a artilheria com 101 tiros e mais tres descargas de mosqueteria, e em seguida, tendo o Imperador á sua frente, desfilaram os batalhões em continencia á Imperatriz.

Terminaram os festejos no dia seguinte com o cortejo e beija-mão no paço imperial, illuminando-se tres noites consecutivas toda a cidade.

Ordenou o decreto de 31 de Março aos ministros e ao chanceller-mór do Imperio que tomassem o juramento da constituição aos officiaes e empregados de sua repartição, lavrando-se dois termos do dito juramento para ficar um em cada repartição, e outro ser remettido á dos negocios do Imperio.

Sem sacrificios, sem ser agitado pela tempestade das paixões populares, sem vêr convulso o corpo social, teve o Brasil a grande lei de 1824, constituição liberal e philosophica, apropriada aos interesses e necessidades do paiz.

Diversos povos, para obterem muito menos, têm derramado em ondas o sangue de seus filhos; nós, mais felizes, no remanso da paz, ao som festivo de vozes e hymnos de alegria, recebêmos de nossos maiores o codigo da estabilidade social: desde então entrou o Brasil na grande familia das nações civilisadas.

Mas, apézar do Imperador haver sanccionado com o seu juramento a constituição em que estavam exarados principios liberaes, se não mostrou satisfeito o partido liberal; a dissolução da constituinte havia exaltado os animos con-

tra a realeza: ferira D. Pedro o principio da liberdade e da nacionalidade dando aquelle golpe de Estado. « *O acto violento da dissolução da constituinte*, diz o distincto litterato Dr. Homem de Mello, *repercutiu dolorosamente em todo o reinado do primeiro Imperador. Nunca mais se atou o laço rompido da confiança nacional*(5). »

De feito, dissolvida a assembléa constituinte, quebrou-se o mais forte vinculo que ligava a familia brasileira, e, apezar do juramento prestado de guardar o systema constitucional e as liberdades publicas, começou o povo a suspeitar do Imperador, que nunca mais pôde conciliar todos os brasileiros em redor de seu throno. Accresce que as circumstancias politicas não reclamavam remedio tão violento, como denominou D. Pedro o acto da dissolução da primeira assembléa do Brasil no manifesto publicado no dia 16; porque, se alguns deputados usavam de uma linguagem pouco commedida, de certa exageração nas phrases; se alguns manifestavam um arrogante e irreflectido enthusiasmo, se outros protelavam as discussões com extensos discursos, e cheios de apprehensões embaraçavam a marcha governamental, a maioria mostrou-se desejosa de reformar o paiz, tinha intenções generosas, grandeza civica, e se não fez os bens que premeditára foi por inexperiencia, e não por espirito de anarchia. Procedeu, porém, avisadamente D. Pedro apressando-se em jurar o projecto de constituição elaborado no conselho de Estado; manifestou d'esse modo as suas boas intenções, que esposára decididamente a causa do Brasil, e queria a lei e a liberdade, e não o arbitrio e o absolutismo.

(5) Veja *Escriptos historicos e litterarios* do Dr. Homem de Mello, pag. 49.

II

Não devem ficar occultos nas sombras da obscuridade os nomes dos legisladores da constituição; deve a historia repetil-os e a patria graval-os no livro da immortalidade como uma legenda perpetua e sagrada.

Formularam agrande lei de 1824 dez cidadãos,dos quaes, acordando-os em seus sepulchros, e afastando-lhes os sudarios, diremos os serviços que os recommendam á posteridade, e deram-lhes renome e gloria; mas não é uma galeria historica que ides percorrer, fraco é o pincel e desmaiadas as côres para empreza tão avantajada ; são traços, perfis de bustos, que mãos mais habeis podem aproveitar e dar-lhes colorido e vida.

O primeiro dos signatarios da constituição foi João Severiano Maciel da Costa, primeiro visconde e primeiro marquez de Queluz, grande do Imperio, conselheiro de Estado, desembargador do paço, senador, e gram-cruz da ordem do Cruzeiro. Nascido em 1769 na cidade de Marianna, enviaram-nos seus pais á universidade de Coimbra, onde graduou-se em leis, e, ennobrecido e honrado na sciencia, abraçou a carreira judiciaria, em que manifestou virtudes civicas e subido merito litterario.

Conquistada a Cayenna pelas armas do principe regente D. João,foi Maciel da Costa nomeado governador d'essa possessão ; oito annos exerceu esse cargo com habilidade e energia, merecendo a estima e confiança do soberano, e a affeição dos subditos, que renderam justiça á sua administração e á integridade de seu caracter (6).

Deve-se a este bom servidor da patria a introducção em varias capitanias do Brasil da noz moscada, do cravo, de

(6) V. Varnhagen, *Historia do Brazil*, vol. 2° pag. 331.

diversas especiarias finas, da arvore do pão, e da canna de assucar de Cayenna, a qual augmentou consideravelmente o producto das fabricas de assucar, duplicando as rendas do Estado (7).

Honrado com o titulo do conselho em 21 de Agosto de 1818, teve em 1823 a distincção de pertencer á assembléa constituinte, onde tomou assento em 4 de Agosto; n'esse mesmo anno subiu ao ministerio; por ser um dos redactores da constituição, recebeu, assim como todos os outros conselheiros redactores d'essa lei fundamental, a dignitaria da ordem imperial do Cruzeiro por decreto de 4 de Abril de 1824; em 12 de Outubro de 1825 mereceu o titulo de visconde de Queluz.

Eis o decreto que concedeu titulos honorificos aos dez conselheiros que redigiram a constituição:

« Attendendo aos singulares serviços prestados pelos meus conselheiros de Estado, e ao patriotico empenho que mostraram de querer salvar a nação das desgraças da anarchia, concorrendo com illuminado zelo para a defesa e segurança do throno e conservação do systema constitucional, e querendo eu dar-lhes um testemunho de particular consideração, hei por bem fazer-lhes mercê com as honras de grandeza dos seguintes titulos, etc. »

Em 1825 regeu o visconde de Queluz com sabedoria e tino a provincia da Bahia; no anno seguinte teve o titulo de marquez, e foi escolhido senador pela Parahyba; em 1827 occupou o cargo de ministro da fazenda e de ministro de estrangeiros.

Illuminou esse cidadão a litteratura patria escrevendo diversas memorias: a primeira intitulada *Apologia que dirige*

(7) V. Pereira da Silva, *Historia da fundação do Imperio Brasileiro*, vol. 2º pag 73.

á nação portugueza afim de se justificar das imputações que lhe fazem homens obscuros, impressa em Coimbra em 1821.

Publicára esta exposição para obter a revogação do decreto das côrtes, pelo qual prohibiu-se a permanencia em Lisboa a elle e a outros que acompanharam o rei D. João VI no seu regresso para Portugal, obrigando-os a escolher para residir sitios afastados da capital na distancia de dez e mais leguas. Trata a segunda memoria da abolição da escravatura no Brasil, e do modo e condições em que essa abolição se deve fazer, assim como dos meios de remediar a falta de braços que d'ella provirá. Intitula-se a terceira memoria — *Analyse e refutação do libello accusatorio que publicou o almirante barão do Rio da Prata, Rodrigo Pinto Guedes, contra alguns ministros de Estado.* A quarta e ultima tem por titulo — *Nú e Crú* — e é relativa a esse mesmo assumpto.

Falleceu o marquez de Queluz em 1834, havendo merecido a estima e confiança de dois soberanos; e ao recordar-se da affeição que o rei D. João VI consagrava-lhe diz elle em uma de suas memorias :

« A estima com que Sua Magestade me honra é uma divida ; os elogios e honrarias que publicamente me fazia eram aquelle genero de recompensa com que os reis sabem affagar os bons servidores. »

O segundo redactor da constituição foi Luiz José de Carvalho e Mello, primeiro visconde da Cachoeira, senador, grande do Imperio, conselheiro de Estado, dignitario da ordem do Cruzeiro, commendador das ordens de Christo e Conceição.

Serviu-lhe de berço a cidade de S. Salvador da Bahia, onde nasceu em 6 de Maio de 1764, sendo seus pais o negociante Eusebio João de Carvalho e D. Antonia Maria de Mello.

Terminado o estudo das humanidades, dirigiu-se o joven Luiz José de Carvalho á Athenas portugueza, e nas aulas da universidade alcançou dos mestres e discipulos o conceito de optimo estudante. Graduado em leis, obteve, em 12 de Novembro de 1789, a nomeação de juiz de fóra da Ponte de Lima em Portugal; d'alli foi despachado desembargador da relação do Rio de Janeiro, e durante o exercicio d'esse cargo occupou as varas de ouvidor geral do crime e civel, juiz da corôa, juiz das despezas da relação e outras, assim como a de intendente geral da policia no vice-reinado do conde de Rezende e do seu successor, época em que escreveu uma memoria contra os enterramentos nas igrejas.

Encarregou-o o conde de Rezende de diversas commissões, como a do exame de navios estrangeiros, de averiguações complicadas sobre prezas e corsarios; bem como do cargo de superintendente da decima dos bens das ordens religiosas, de deputado secretario da junta da revisão da divida passiva da fazenda; e em tão penosos trabalhos patenteou zelo, intelligencia e dedicação merecendo repetidos gabos d'aquelle vice-rei.

Em 1800 desposou Luiz José de Carvalho a D. Anna Vital Carneiro da Costa filha do coronel e fidalgo da casa real Braz Carneiro Leão.

Creado o tribunal da casa da supplicação foi escolhido primeiro corregedor do crime da côrte e casa; propôz a creação do lugar de juiz relator do supremo conselho de justiça militar; serviu de relator da junta do commercio, da qual foi diversas vezes vice-presidente interino; foi censor régio e deputado da mesa da consciencia e ordens.

Ouviu o governo o seu parecer sobre o codigo penal militar, e se não decidia nos negocios graves da administração publica sem consultar o voto de tão distincto urisconsulto.

Chamado em 1808 á alta administração do Estado D. Fernando José de Portugal, depois conde e mais tarde marquez de Aguiar, para exercer o cargo de ministro, occupou muito tempo tres pastas, e durante a sua longa governação politica era o desembargador Luiz José de Carvalho quem examinava e dava parecer sobre todos os negocios da metropole e do Brasil, e a opinião de tão abalisado jurisconsulto era sempre seguida, porque pelos seus talentos, illibado caracter e dedicação pelo serviço publico grangeára a consideração e estima dos ministros e do soberano.

Em 1816 obteve de propriedade o officio de juiz da alfandega ; em 1818 recitou no acto da acclamação de D. João VI, a falla em nome do clero, nobreza e povo ; em 1821 foi preso com João Severiano Maciel da Costa e o almirante Rodrigo Pinto Guedes « *para subtrahil-os*, diz o decreto de 3 de Março d'esse anno que ordenára a prisão, *a qualquer sinistro e inopinado projecto de seus inimigos, que andavam suscitando por via de obscuras insinuações odios populares contra varias pessoas.* » O decreto de 16 de Março do referido anno restituiu a liberdade a esses cidadãos (8).

Eleito deputado á assembléa constituinte, ostentou Luiz José de Carvalho na tribuna parlamentar erudicção vastissima ; mas, receando-se da attitude d'este corpo legislativo, foi um dos conselheiros que lembraram a sua dissolução, sendo o autor do conhecido manifesto dirigido ao povo pelo Imperador após aquelle golpe de estado (9). Nomeado ministro de estrangeiros em 1823, mandou vir allemães para a colonia de Cantagallo ; sustentou com energia e habilidade uma questão suscitada com a côrte de Roma, e assignou os tratados da independencia do Brasil.

(8) V. *Gazeta do Rio* de 21 de Março de 1821.

(9) V. documentos em posse da familia.

Obteve em 1824 a dignitaria da ordem imperial do Cruzeiro, em 1825 o titulo de visconde da Cachoeira, que passou a seu primeiro filho, Luiz José de Carvalho e Mello Carneiro da Costa, por morte d'este ao segundo Pedro Justiniano de Carvalho Carneiro e Mello, *em memoria*, diz o decreto, *dos mui abalisados e distinctos serviços prestados pelo primeiro visconde da Cachoeira*. Exerceu em 1826 o cargo de ministro da justiça e do imperio, foi escolhido senador em 19 de Abril do mesmo anno, e redigiu os primeiros estatutos organisados para as duas faculdades juridicas do Imperio, *um dos trabalhos*, diz o estimado historiador Dr. Homem de Mello, *mais severos e mais substanciaes que tenho visto*. (10)

Além de desempenhar com o maior zelo e dignidade todos os empregos e commissões, honrou o visconde da Cachoeira as letras escrevendo duas memorias, uma contra os enterramentos nas igrejas, e outra sobre providencias contra o excesso de preço nos fretes dos generos de exportação.

Abriu á sua custa uma estrada de dezeseis leguas no termo da villa de Valença, comarca dos Ilhéos na provincia da Bahia, desde a marinha daquelle sitio, atravessando o rio Una, até a povoação denominada Lage Larga; construiu na referida estrada diversas pontes para facilitar o transito por aquelles lugares, até alli não trilhados, e augmentar o commercio, a agricultura e as rendas publicas (11).

Ainda estava o Brasil sob o regimen colonial e já Luiz José de Carvalho e Mello gozava de muito apreço e distincta

(10) V. *Escriptos historicos e litterarios* do Dr. Homem de Mello pag. 156.

(11) V. Documentos, decretação de serviços, que se acham registrados na secretaria do imperio no livro 1° que serve de registro de decretamento de serviços.

consideração ; era vice-rei D. Fernando de Portugal quando foi representar o principe regente D. João no baptismo do primeiro filho d'aquelle distincto jurisconsulto, que teve por padrinho do segundo filho o Imperador Pedro I representado pelo conde de Belmonte. Em 6 de Junho de 1826 desceu ao tumulo esse dedicado servidor da patria e teve jazigo na igreja da ordem terceira do Carmo.

O terceiro signatario da constituição foi Clemente Ferreira França, primeiro visconde e marquez de Nazareth, grande do imperio, conselheiro de Estado, desembargador do paço, dignitario da ordem do Cruzeiro, senador e ministro e secretario de Estado dos negocios da justiça.

Nascido na cidade da Bahia em 16 de Março de 1775, cultivou alli os primeiros estudos, e logo que completou-os dirigiu-se Clemente Ferreira França á universidade portugueza, onde patenteou tão notavel talento que mais de uma vez foi premiado ; condecorado na sciencia, despachou-o a carta regia de 5 de Novembro de 1799 juiz de fóra de Aveiro, onde durante seis annos administrou a justiça muito a contento dos povos.

Eleito ouvidor de Pernambuco, por carta régia de 25 de Abril de 1806, prestou avantajados serviços por occasião da arribada das náos *Medusa* a Pernambuco e *D. João de Castro* á Parahyba, desgarradas da esquadra que conduziu á America a familia real de Bragança. Os seus merecimentos elevaram-n'o a um dos lugares de desembargador da casa da supplicação, por carta régia de 3 de Novembro de 1808, a ajudante do procurador da corôa e fazenda, e a desembargador de aggravos da casa da supplicação por decreto de 21 de Janeiro de 1815. Honrou-o a carta régia de 14 de Abril de 1821 com a nomeação de desembargador do paço honorario, e deputado da mesa da consciencia e ordens.

PrestouClemente Ferreira França valiosos serviços á causa da independencia pelo que procurou o primeiro Imperador do Brasil distinguil-o e honral-o, nomeando-o procurador da corôa, soberania e fazenda nacional por carta imperial de 31 de Outubro de 1822, e ministro da justiça por decreto de 10 de Novembro de 1823.

Foi um dos conselheiros de Estado que formulou a constituição que nos rege, merecendo por esse alto serviço a dignitaria da ordem imperial do Cruzeiro em 4 de Abril de 1824, o titulo de visconde de Nazareth com honras de grandeza em 12 de Outubro de 1825, e o de marquez do mesmo titulo em 12 de Outubro de 1826 ; obtivéra em 1805 o habito de Christo e tença de 12$400, em 7 de Abril de 1821 a graça de fidalgo cavalleiro da casa real.

Foi um dos cincoenta senadores nomeados pelo primeiro Imperador em 1826; e, escolhido segunda vez para ministro da justiça em 15 de Janeiro de 1827, surprehendeu-o a morte á 1 hora da manhã de 11 de Março d'esse anno no exercicio de tão honrosa e elevada commissão publica. (12)

O redactor da constituição Marianno José Pereira da Fonseca, filho do negociante Domingos Pereira da Fonseca e D. Theresa Maria de Jesus, nasceu no Rio de Janeiro em 18 de Maio de 1773.

Enviado aos 11 annos a Portugal, matriculou-se no real collegio de Mafra, e feitos os estudos das humanidades entrou na universidade de Coimbra, que conferiu-lhe em 1793 o gráo de bacharel em philosophia e mathematicas.

Regressou um anno depois á patria, e admittido por seus talentos e merecimentos litterarios na academia scientifica, que curta vida teve no vice-reinado do conde de Rezende,

(12) V. *Diario Fluminense* de 14 de Março de 1827.

fundou com Manoel Ignacio da Silva Alvarenga e outros uma sociedade secreta de caracter politico, cujos estatutos declaravam que a sociedade occupar-se-hia da *philosophia em toda a sua extensão, comprehendendo tudo quanto podesse ser interessante.*

Cedo chegou aos ouvidos do vice-rei a noticia d'essa associação, e exasperado, ardendo em ira e vingança, ordenou elle a prisão de diversos cidadãos, entre outros de Marianno da Fonseca, que, sendo preso em 4 de Dezembro de 1794, ficou incommunicavel por espaço de dois annos, sete mezes e quinze dias.

Restituido á liberdade por ordem régia, abraçou a vida commercial, em que seu pai deixára reputação legitima de homem probo. Mas n'essa época, pauperrima de homens habilitados para os cargos publicos, não podia Marianno da Fonseca ficar esquecido no balcão do negociante. Chamaram-no os negocios publicos, e o neophito na politica manifestou em todos os lugares administrativos que occupou muito zelo, grande actividade e alta intelligencia; foi eleito director thesoureiro da real imprensa, sem ordenado, administrador thesoureiro da fabrica da polvora, deputado thesoureiro do tribunal do arsenal do exercito, censor régio, lugar que occupou por mais de dois annos, deputado secretario da junta provisoria creada no Rio de Janeiro, e deputado da junta do commercio desde a sua instituição. Escolhido para occupar o cargo de ministro da fazenda em 13 de Novembro de 1823, fez parte do conselho de Estado que formulou a constituição que nos rege, pelo que obteve a dignitaria da ordem imperial do Cruzeiro em 4 de Abril de 1824, o titulo de visconde de Maricá em 12 de Outubro de 1825 e o de marquez em 12 de Outubro de 1826; n'esse mesmo anno foi escolhido senador pelo Rio de Janeiro.

N'essa longa carreira politica e administrativa foi um exemplo vivo de dedicação ao monarcha e ao povo; nunca afastaram-no do dever os interesses de partido, nem as preferencias do seu coração; mostrou-se zeloso e digno em todos os cargos que exerceu, e chegou a todas as honras e dignidades por sua probidade e intelligencia. Seus conselhos foram ouvidos em tres reinados. Se nos annaes politicos deixou uma reputação distincta, nos archivos litterarios perpetuou um nome que é uma gloria da literatura nacional; publicou o marquez de Maricá em treze annos seis volumes de maximas, pensamentos e reflexões, nos quaes a philosophia, a verdade, a religião e a moral vêem sanccionados seus principios e admittidas suas leis; pura é a moral, profunda a philosophia e sã a lição que nos apresenta o pensador brasileiro nos seus livros, monumentos da litteratura patria e monumentos de seu nome. A belleza do estylo, a grandeza dos pensamentos e a moral religiosa que se encontra em cada uma d'essas reflexões, d'essas maximas escriptas pelo sabio philosopho, o elevam entre os primeiros publicistas da sua época.

Pereceu o marquez de Maricá em 16 de Setembro de 1848, e deixou-nos em seus livros uma herança valiosa, *porque a herança dos sabios*, como diz elle em uma das suas ultimas maximas, *tem sempre maior extensão e perpetuidade que a dos ricos; comprehende o genero humano, e alcança á mais remota posteridade.* Era socio honorario do Instituto Historico. (13)

O redactor da constituição João Gomes da Silveira Mendonça nasceu na provincia de Minas. Depois de haver completado os estudos abraçou a carreira das armas, e n'ella

(13) V. *Bibliotheca Brasileira*, biographia escripta pelo Dr. Homem de Mello; e *Revista do Instituto*, tomo 15, pag. 527, relatorio do secretario Araujo Porto-Alegre.

attingiu ao posto de brigadeiro; exerceu o cargo de director da fabrica da polvora do Rio de Janeiro, e deu principio ao jardim botanico da lagôa de Rodrigo de Freitas; foi deputado ás côrtes de Lisboa em 1821; pertenceu á assembléa constituinte; foi chamado para o elevado cargo de ministro da guerra em 19 de Novembro de 1823; por ser um dos redactores da constituição, teve a dignitaria da ordem imperial do Cruzeiro, o titulo de visconde do Fanado em 1825 e o de marquez de Sabará em 1826. N'esse mesmo anno occupou uma das cadeiras do senado, como representante da provincia de Minas, e falleceu em 1827.

Eis as insufficientes e escassas noticias que colhêmos d'este servidor do Estado, que, se não foi homem de intelligencia esclarecida, foi probo e mui dedicado ao serviço publico, tornou-se util á patria, e deixou um nome puro, que ha de ser lembrado por ser de um dos venerandos legisladores do codigo fundamental da nação.

Entre os redactores da constituição está Francisco Villela Barbosa.

Filho legitimo de Francisco Villela Barbosa e D. Anna Maria da Conceição, nasceu Villela Barbosa no Rio de Janeiro em 20 de Novembro de 1769.

Cêdo viu-se só no mundo; o crepe da orphandade cobriu-lhe o berço roubando-lhe os carinhos e afagos maternos e os cuidados e desvelos de um pai que o estremecia; mas o pobre orphão encontrou em uma tia e em sua madrinha amparo e protecção ; tão piedosas parentas educaram-no, facilitaram-lhe o ensino dos primeiros estudos e tambem o do latim, rhetorica e philosophia, e para completarem a educação litteraria d'esse seu filho adoptivo enviaram-no á universidade de Coimbra, onde Villela Barbosa só pôde matricular-se um anno depois da sua chegada por faltar-lhe

o conhecimento do grego,cujo exame era exigido como um dos preparatorios.

Joven, na época das illusões, e do fogo das paixões, dotado de imaginação viva e ardente, deixou-se Villela Barbosa arrastar pelo coração, e sem consultar a suas protectoras, nem ouvir aos seus amigos, casou em Coimbra, o que veiu difficultar-lhe a iniciação de sua carreira litteraria na universidade, pois suspendeu-lhe a madrinha a quantia que mensalmente lhe enviava.

E teria Villela Barbosa despido o gabinardo e deixado os bancos da universidade se o ex-reitor, o bispo conde D. Francisco de Lemos, o não fortificasse com sãos conselhos e lhe não estendesse mão protectora e generosa.

Concluido com applauso e merecidos premios o estudo das sciencias exactas e naturaes, graduou-se em mathematicas; um anno depois era nomeado 2º tenente da armada; e, tendo durante quatro annos atravessado os mares e percorrido diversos paizes, regressou a Portugal em 1801, época em que recebeu a nomeação de lente substituto da academia real de marinha. Transferido para o corpo de engenheiros com a patente de 1º tenente, subiu pouco depois ao posto de capitão; como substituto regeu algum tempo a cadeira de astronomia e navegação, e nomeado lente cathedratico de geometria conservou-se no magisterio até 1822, em que jubilou-se. Era lente quando escreveu o seu compendio de geometria dedicado á academia real das sciencias de Lisboa, que para premiar o autor d'essa obra, cujas edições se têm esgotado, conferiu-lhe o titulo de socio, e mais tarde o elegeu seu secretario interino.

Além d'este livro escreveu Villela Barbosa uma memoria sobre a correcção das derrotas de estima, premiada pela sociedade real maritima militar e geographica, que apressou-se em considerar seu socio o conceituado escriptor.

Se nas sciencias positivas e exactas apresentou trabalhos que abriram-lhe as portas das academias e sociedades litterarias, entregando-se ao cultivo das musas grangeou a reputação de poeta lyrico mavioso: as suas lyras, suas composições heroicas ao fundador do Imperio, e a cantata *a Primavera* deram-lhe lugar notavel entre os nossos poetas; e outras producções podéra ter deixado se, arrastado por sentimentos severos de moral e mal entendida gravidade, não sacrificasse ás chammas, nos ultimos dias de vida, diversas poesias amorosas e epigrammaticas inspiradas pelo seu éstro poetico, brilho e riqueza de imaginação.

Eleito deputado ás côrtes geraes e constituintes do reino, patenteou na tribuna parlamentar recursos oratorios; em 1823, logo depois da independencia do Imperio, retirou-se de Portugal apezar de achar-se elevado ao posto de major de engenheiros, e de haver contrahido em suas segundas nupcias estreita alliança com uma das mais importantes familias de Lisboa. Chegado á sua patria foi recebido com enthusiasmo pelos seus compatriotas e pelo Imperador, que immediatamente promoveu-o ao posto de coronel graduado do corpo de engenheiros; em 10 de Novembro de 1823 era chamado ao ministerio, e depois de occupar as pastas do Imperio e da guerra passou á da marinha, e n'essa repartição conservou-se até 1827.

Mereceu por ser um dos redactores da constituição a dignitaria do Cruzeiro, em 1825 o titulo de visconde de Paranaguá com grandeza; n'esse anno assignou o tratado da independencia do Brasil, teve a gram-cruz da ordem imperial do Cruzeiro, em 1826 foi condecorado com o titulo de marquez e teve uma cadeira no senado. Subiu mais duas vezes no primeiro reinado ao cargo de ministro da marinha, e exerceu interinamente o de ministro de estrangeiros. Apezar de quebrantado por annos e abatido por enfermi-

dades, chamou-o o segundo Imperador ao ministerio em 1841, encarregando-o da repartição da marinha, em que esteve até 1843. Deve-se ao marquez de Paranaguá a iniciação da obra do dique imperial. Pereceu esse estadista em 11 de Setembro de 1846. Era socio honorario do Instituto Historico.

Assignou a constituição o barão de Santo Amaro, José Egydio Alvares de Almeida, nascido na cidade de Santo Amaro na Bahia em 1 de Setembro de 1763.

Tendo recebido em collegios a instrucção elementar, passou-se ao mundo europêo, e enriquecido de novos principios matriculou-se na afamada universidade de Coimbra ; distinguiu-se nos bancos da universidade entre seus condiscipulos, e terminado o curso das aulas obteve a graduação de doutor em leis.

A protecção de um seu tio, antigo ministro do principe regente D. João, guiou-o até o gabinete do principe, cujo foi secretario longos annos ; acompanhou o regente ao Brasil, e durante o reinado d'esse soberano foi o seu voto consultado em todas as questões graves, e muitas vezes seus conselhos illuminaram questões politicas, e alisaram difficuldades penosas para a época e para os homens. Por occasião da corôação do rei D. João VI, teve o titulo de barão de Santo Amaro, e no mesmo anno obteve o despacho de conselheiro do erario regio e da fazenda. Dedicava-lhe o rei particular estima e decidido affecto, e entre os diversos mimos recebidos das mãos do monarcha guardava o leal servidor uma caixa de rapé cravejada de brilhantes. Foi deputado da constituinte em 1823 ; foi n'esse anno eleito conselheiro de Estado ; por haver sido um dos redactores da constituição, deu-lhe o Imperador em 1824 a dignitaria da ordem imperial do Cruzeiro, em 1825 o titulo de visconde, e chamou-o para o ministerio ; assignou como

ministro de estrangeiros o tratado da independencia do Brasil; teve assento no paço do senado em 1826, e no mesmo anno o titulo de marquez; encarregado de uma missão diplomatica na Inglaterra manifestou tino agudissimo e mestria nos negocios publicos.

O decreto de 18 de Outubro de 1829 diz:

« Tomando em consideração os importantes serviços que os marquezes de Queluz e Santo Amaro têm continuado a prestar com intelligencia e zêlo pela publica prosperidade, e querendo mostrar-lhes por um novo testemunho de distincção quanto prezo seus merecimentos, hei por bem, honrando e elevando seus filhos João Tavares Maciel da Costa e José Carlos de Almeida, fazer mercê ao primeiro do titulo de visconde de Queluz e ao segundo de visconde de Santo Amaro. »

Deve entornar no peito do cidadão intimo contentamento ver por seus serviços honrados e ennobrecidos seus descendentes, e teve o marquez de Santo Amaro esse contentamento.

Acommettido no recinto do senado de uma apoplexia, falleceu 9 dias depois, em 12 de Agosto de 1832, e teve jazigo na capella capitular do convento de Santo Antonio.

Além dos altos cargos politicos que occupou, era gentilhomem da casa imperial e commendador das ordens de Christo, Conceição e Torre Espada.

E' ainda na provincia da Bahia que vamos encontrar o berço de outro redactor da constituição, Antonio Luiz Pereira da Cunha, nascido em 6 de Abril de 1760.

Na terra em que viu o primeiro hausto de luz abriu-se sua intelligencia aos primeiros estudos; aos 21 annos embarcou para Portugal, e na capital do reino completou o estudo das humanidades; em 1782 foi sentar-se nos bancos da universidade de Coimbra, de onde sahiu em 1787

graduado em direito civil. Submettido a lêr na mesa do desembargo do paço, foi despachado juiz de fóra de Torres Vedras em 1789; em 1792 foi ouvidor de Pernambuco, no anno seguinte desembargador da relação da Bahia; em 1798 fez parte do triumvirato que governou a capitania de Pernambuco, por haver se ausentado para Lisboa o governador D. Thomaz José de Mello. Dirigindo-se a Portugal em 1800 teve o cargo de ouvidor da comarca do Rio das Velhas em Minas, e por competir-lhe um lugar na relação do Porto lavrou-lhe o rei a carta de desembargador d'essa relação em 1802, com exercicio na ouvidoria de Sabará, de cujo cargo empossou-se em 4 de Fevereiro de 1803. Nomeado desembargador ordinario da casa da supplicação de Lisboa, voltou ao reino, onde esteve até 1808, época em que, obtendo licença para vir ao Brasil beijar a mão do rei, chegou ao Rio de Janeiro, e logo alcançou o lugar de chanceller da relação da Bahia; exercendo-o, foi um dos membros do governo interino, constituido por haver fallecido o governador e capitão-general da capitania João de Saldanha da Gama de Mello e Torres, conde da Ponte.

Na governação da capitania grangeou Pereira da Cunha a estima do povo e a confiança do monarcha, que, em remuneração de seus serviços, deu-lhe a commenda de Christo, havendo-lhe já concedido o habito de cavalleiro da mesma ordem. Completos os 6 annos de exercicio na relação da Bahia, veiu occupar no Rio de Janeiro o cargo de conselheiro do conselho da fazenda; serviu em 1817 de membro adjunto da commissão nomeada para compilar as ordenanças da marinha; em 1818 foi eleito deputado da junta do commercio, agricultura, fabrica e navegação, fiscal das mercês, deputado da mesa da consciencia e ordens; em 1821 fez parte da commissão, da qual eram membros João Severiano Maciel da Costa, Manoel Jacintho

Nogueira da Gama, Mariano José Pereira da Fonseca, Luiz José de Carvalho e Mello, o barão de Santo Amaro e outros, encarregada de indicar as reformas que se deviam discutir, e applicar ao governo e á administração publica. Eleito intendente-geral da policia depois da sedição militar de Fevereiro de 1821, occupou esse cargo com muita dedicação; pagou dividas atrazadas, melhorou o expediente da repartição e supprimiu os espiões de policia, verdadeiros perseguidores n'aquelles tempos dos cidadãos honestos e socegados. Pertenceu á assembléa constituinte; deu-lhe o Imperador um lugar no conselho de Estado em 1823; como redactor da constituição mereceu a dignitaria da ordem do Cruzeiro e o titulo de visconde de Inhambupe em 1825; duas provincias elegeram-n'o deputado, e tres offereceram-lhe uma cadeira no senado, onde sentou-se em 1826; n'este mesmo anno teve o titulo de marquez, e foi ministro dos negocios estrangeiros, e depois da fazenda e do Imperio em 1831, época em que, por haver o Imperador abdicado, assumiu o cargo de regente do Brasil até á eleição da regencia permanente. Desde então o marquez de Inhambupe recolheu-se á vida privada, ao santuario da familia; só comparecia ao senado, cujos trabalhos dirigiu como presidente; e exercia esse elevado cargo quando desceu ao pó do sepulchro em 18 de Setembro de 1837.

Foi homem de virtudes civicas; prestou ao Estado assignalados serviços em dois reinados; gozou da confiança e estima dos seus concidadãos, e na administração publica foi o seu voto de muito valimento; na familia imitou os antigos patriarchas: casado duas vezes teve 30 filhos, criou e educou a todos com afago e carinho, repetindo-lhes por lição esta unica palavra—imitai-me.

O redactor da constituição Manoel Jacintho Nogueira da Gama, filho legitimo de Nicoláo Antonio Nogueira e

D. Anna Joaquina de Almeida Gama, nasceu na cidade de S. João de El-Rei em 8 de Setembro de 1765. Deixou a patria aos 19 annos para ir estudar em Lisboa os preparatorios da universidade de Coimbra; mas, ao pisar em terra estranha, viu-se cercado de difficuldades e privações por não receber, em consequencia de embaraços de communicações, o dinheiro enviado por seu pai; sem recursos, sentiu o pobre estudante a miseria bater-lhe á porta; porém copiando musicas e entregando-se a outros trabalhos pacientes e penosos adquiriu meios para alimentar-se.

Chegado a Coimbra matriculou-se nas faculdades de mathematicas e philosophia, mas novas privações o assaltaram; cahira-lhe sôbre os hombros o manto da pobreza por achar-se a fortuna de seu pai compromettida na fiança de um arrematante do dizimo; o misero estudante experimentou as tenazes da fome; resoluto, porém, activo e intelligente, não desanimou; começou a leccionar aos condiscipulos as materias da universidade, e d'esse modo manteve-se, e até chegou a remetter á sua familia diversas quantias que sobravam de suas economias. Terminando os cursos de mathematicas e philosophia seguiu dois annos o de medicina, e ainda não havia despido o gabinardo de estudante quando, sem esperar, recebeu o decreto de 16 de Novembro de 1791 nomeando-o lente substituto da academia real de marinha; dois annos mais tarde era promovido a 1° tenente da armada, em 1796 a capitão-tenente e em 1798 a capitão de fragata.

Dedicava-lhe D. Rodrigo de Sousa Coutinho, depois conde de Linhares, particular estima, de que serviu-se Manoel Jacintho mais de uma vez para proteger os seus compatriotas, como a José de Rezende Costa, que, havendo sido desterrado para Cabo-Verde por achar-se compromettido na revolução do Tira-Dentes, foi por intervenção sua

perdoado, e mais tarde empregado no erario regio e condecorado.

Havendo fallecido seu irmão primogenito, que fôra com elle doutorar-se em Coimbra, e deixando em pobreza a viuva e seis filhos, amparou-os Manoel Jacintho; enviou os sobrinhos para o Brasil e concedeu uma pensão em Coimbra á sua cunhada. Largou o professorado em 1801 para receber o despacho de inspector-geral das nitreiras e fabricas de polvora de Minas-Geraes, e deputado da junta de mineração e moedagem; promovido a tenente-coronel de engenheiros em 1802, veiu n'esse anno para o Brasil, onde foi nomeado escrivão do real erario; installada a real academia militar, foi escolhido para deputado da junta directora e inspector das aulas, cargos que exerceu gratuitamente até 1821; obteve a patente de coronel de engenheiros, em 1818 a de brigadeiro graduado, no anno seguinte a de effectivo, e em 1822 reformou-se em marechal de campo.

Assistiu em 1821, como eleitor da freguezia de S. José, á sessão tumultuosa da praça do commercio, contra a qual reagiu violentamente a força armada; foi deputado da constituinte, e achando-se no ministerio resignou com seus collegas o cargo de ministro dois dias antes do golpe de Estado que dissolveu aquelle corpo legislativo.

Nomeado conselheiro de Estado, teve a mercê da dignitaria da ordem do Cruzeiro por ser um dos redactores da constituição, assim como o titulo de visconde de Baependy em 1825, tendo já o habito da ordem de S. Bento de Aviz, a commenda da mesma ordem, o titulo de conselheiro desde 1814 e o de fidalgo cavalleiro desde 1815.

Chamado ao ministerio da fazenda em 1826, foi no mesmo anno apresentado senador por duas provincias e escolhido pela de Minas, e elevado ao titulo de marquez: occupou no senado as cadeiras de vice-presidente e presi-

dente, e por occasião da coroação de D. Pedro II recebeu a gram-cruz da ordem da Rosa. Pereceu em 15 de Fevereiro de 1847, e foi dormir o somno eterno nos jazigos da igreja de S. Francisco de Paula.

Descerremos o sepulchro em que descansa o ultimo dos dez conselheiros redactores da constituição, José Joaquim Carneiro de Campos, natural da cidade de S. Salvador da Bahia, onde nasceu em 4 de Março de 1768. Destinando-o seus pais, José Carneiro de Campos e D. Custodia Maria do Sacramento, á vida religiosa, admittiram-no na congregação de S. Bento d'aquella cidade; mas, por amor á sciencia e por desejar tornar-se lido n'ella, volveu o joven Carneiro de Campos seus passos para a universidade de Coimbra, matriculou-se no curso de sciencias physicas e mathematicas, e graduou-se em theologia. Não desejava seguir a vida monastica por julgar apertado o recinto de uma cella para expandir sua intelligencia e trabalhar pela patria; por isso secularisou-se, e, entrando no estudo do direito civil, recebeu em Coimbra o gráo scientifico. Estava firmada a sua reputação de homem douto; consideravam-no lentes e condiscipulos pelo zelo e dedicação ás letras quando despediu-se dos bancos da universidade; a fama de erudito, adquirida no curso das aulas, acompanhou-o a Lisboa, e serviu-lhe de recommendação para penetrar até o palacio dos nobres e abrir-lhe a carreira dos empregos publicos; o ministro D. Rodrigo de Sousa Coutinho procurou-o para mestre de seus filhos, e em gratidão e por apreciar seu cabedal scientifico deu-lhe, pouco depois, um emprego na secretaria da fazenda, lugar que Carneiro de Campos exerceu com muito zelo e intelligencia. Regressando ao Brasil occupou o cargo de official da secretaria do reino, e chegou a official-maior, em cujo emprego, por seus talentos, pratica de negocios, e caracter recto e

energico, facilitou a administração publica, melhorou a marcha governamental, objurgou os abusos, e foi dos ministros o mais valioso auxiliar e o mais illustrado guia; o proprio soberano o não ignorava, e diversas vezes lembrou aos que hesitavam em receber as rédeas da governação quanto lhes seria facil o encargo se confiassem e ouvissem ao official-maior Carneiro de Campos.

Em 17 de Dezembro de 1814 deu-lhe o rei a commenda de Christo, e por occasião do casamento do principe real D. Pedro com a archiduqueza D. Leopoldina enviou-lhe o Imperador da Austria a commenda da ordem da Corôa de Ferro; por seus meritos litterarios mereceu em 1816 a nomeação de secretario da nova fundação dos estudos de Coimbra, de cuja universidade era o procurador n'esta côrte; em 1818 teve o titulo de conselheiro; em 1820 o habito de Nossa Senhora da Conceição de Villa-Viçosa e a carta de conselheiro honorario, e depois effectivo de capa e espada do conselho da fazenda.

Lembrado pelo principe D. Pedro, depois Imperador do Brasil, para membro da commissão incumbida de examinar as contas do thesouro nacional, envidou todo o zelo, intelligencia e actividade n'essa difficil tarefa, e por esse serviço e outros assaz valiosos foi seu nome recebido com popularidade nas eleições para deputados da assembléa constituinte.

Em Julho de 1823 era ministro do Imperio e de estrangeiros, e n'esse cargo prestou ao Brasil assignalados serviços; declarou ao conde do Rio-Maior, enviado do governo portuguez, que o não ouviria em conferencia sem o prévio reconhecimento da independencia do Brasil por Portugal; creado o conselho de Estado foi nomeado conselheiro « *por ser*, diz o decreto, *homem probo, amante da dignidade imperial e da liberdade dos povos.* »

Nas eleições que se procederam para a convocação de uma nova assembléa constituinte, que não chegou a reunir-se, foi Carneiro de Campos escolhido eleitor na freguezia do Sacramento, em que residia, e nas novas eleições para a primeira assembléa legislativa foi seu nome lembrado por mais de uma provincia; em 1824 teve a dignitaria da ordem do Cruzeiro, em 1825 o titulo de visconde de Caravellas, em 1826 o de marquez; no mesmo anno entrou na camara vitalicia dos senadores, subiu ao ministerio e occupou os cargos de ministro do Imperio e da justiça; foi de novo lembrado em 1829, em criticas circumstancias do paiz, para exercer as funcções de ministro do Imperio, por ser seu nome uma garantia de ordem e estabilidade; e, como diz o conego Januario, « *n'elle repousavam principalmente as esperanças dos verdadeiros amigos do Brasil: Carneiro de Campos era como um iris de paz entre o throno e o povo* (14). »

N'essa época referendou o decreto que approvou e mandou executar os estatutos da sociedade de medicina, depois academia imperial de medicina, que, em reconhecimento, nomeou-o seu socio honorario, havendo sido já seu nome admittido em outras sociedades scientificas.

Em homenagem a seus merecimentos e serviços, nomeou-o a assembléa-geral um dos regentes do Brasil depois da revolução de 7 de Abril de 1831; mas as molestias e os annos haviam-lhe esgotado as forças, e impossibilitado de exercer tão penoso encargo foi excluido na eleição da regencia permanente.

Como politico foi o marquez de Caravellas homem probo, conciliador e virtuoso; como estadista foi justo e sabio, promoveu os interesses da sua patria, sustentou com fir-

(14) Veja *Revista do Instituto Historico*, vol. 3°, pag. 478.

meza e tino os principios constitucionaes; como jurisconsulto foi um dos mais rectos em suas sentenças, imparcial em suas opiniões e profundo em suas theorias: muito devou-lhe a patria, e depois de tanto servil-a morreu pobre em 8 de Setembro de 1836, descendo seu cadaver aos jazigos da igreja de S. Francisco de Paula.

Fallando d'este habil politico e homem de Estado, diz o erudito historiador o Dr. Homem de Mello:

« José Joaquim Carneiro de Campos era um jurisconsulto distincto e publicista consummado, largamente versado nos differentes ramos da administração em que desde muito se iniciára. Espirito pratico, caracter moderado, sua palavra era ouvida com respeito, sellada sempre com o cunho da reflexão e madureza (15). »

Estão esculpturados os vultos dos dez conselheiros que redigiram a constituição do Imperio, codigo liberal em que estão sanccionados todos os direitos sociaes, que tem sido o penhor de todas as prosperidades, a garantia contra o arbitrio, o principio da estabilidade, da ordem, da felicidade publica, o laço de união entre os brasileiros, o escudo do cidadão contra os abusos, exclusões e proscripções; lei fundamental, consorcio da liberdade e do poder, consolidou a constituição as instituições politicas, garantiu a verdadeira liberdade, os direitos e fóros sociaes, debellou a anarchia, tornou inalienaveis e imprescriptiveis os direitos de todos os cidadãos, estabeleceu o equilibrio entre os deveres e direitos dos cidadãos, entre os direitos e deveres do imperante e do povo; por isso tem resistido quasi meio seculo ás commoções, aos abalos e tempestades politicas do paiz.

E' de admirar que homens costumados ás leis pesadas e

(15) Veja *Escriptos historicos e litterarios* do Dr. Homem de Mello, pag. 9.

arbitrarias do governo absoluto, educados em uma sociedade em que o poder era a força e a lei um simulacro, em que se não pedia uma garantia sem despertar uma suspeita, formulassem lei tão liberal, em que uniram cousas julgadas até então incompativeis, o poder e a liberdade. A constituição organisada por tão conspicuos varões satisfez a quasi todas as exigencias, e uniu ao altar da patria quasi todos os brasileiros. Armitage diz:

« No todo a constituição é uma lei fundamental, que preenche bem os fins a que se destina, e muito mais liberal em suas disposições do que se deveria esperar do caracter dos individuos que a compilaram. »

Mas qual dos dez conselheiros teve parte mais activa na confecção d'essa grande lei? O illustrado historiador Varnhagen diz:

« ..... havendo quem assevere haver sido exclusivamente escripta e meditada por José Joaquim Carneiro de Campos, ao depois marquez de Caravellas. E na verdade é bastante harmonicamente concebida para poder têl-o sido por muitos. »

Disse-nos esse distincto litterato que vira essa sua opinião historica corroborada pelo testemunho de Odorico Mendes.

Escreve o conego Januario, biographo de José Joaquim Carneiro de Campos:

« Na distribuição dos trabalhos d'essa redacção teve elle grande parte, e na discussão final d'esse monumento da nossa liberdade a elle foi attribuida a melhor e mais liberal doutrina de seus artigos, opinião esta que o seu posterior comportamento nas camaras decididamente confirmou. »

O conhecido escriptor o conselheiro Pereira da Silva accrescenta:

« Não se demorou o conselho de Estado na feitura da constituição que lhe fôra incumbida. Deu por findos os seus trabalhos a 11 de Dezembro, correndo voz de que o mais efficaz collaborador havia sido Carneiro de Campos, posto alguns dos demais companheiros o tivessem proficuamente auxiliado para a grande obra do pacto social, destinado a reger o Imperio. »

Mas a grande lei de 1824 não immortalisou só a esses dez conselheiros; entre elles ergue-se um vulto nobre e magestoso, cuja fronte cingiam-lhe a corôa de rei e os louros de libertador. E' o primeiro monarcha do Brasil, que em 1824 escreveu seu nome entre os d'aquelles dez cidadãos que a posteridade não deixará morrer. Animando com a sua presença e com a sua palavra aos legisladores de 1824, apresentando as bases para a confecção do codigo politico do paiz, lembrando certas idéas liberaes, que vêm exaradas no livro da constituição (16), sanccionando com o seu voto os principios gravados pelos legisladores no codigo politico da patria, jurando em presença do povo a lei fundamental do Estado, fez D. Pedro I o que podia fazer pelo Brasil. Se abraçando a causa da independencia apressou o nascer do astro da liberdade no céo da terra do Cruzeiro; se erguendo-se entre os libertadores da patria afastou os perigos, as lutas, as tempestades politicas, que podiam abalar o paiz no momento de começar a ter existencia como nação separada e independente, no momento em que, formando um só corpo social, principiava a sentir por si, a constituir-se, a ter sentimentos e recordações suas, formulando e sanccionando a constituição, consolidou sabia e convenientemente a sua obra da regeneração politica do

(16) Disse-nos o Sr. visconde de Sapucahy que foi D. Pedro quem lembrou os conselhos provinciaes quando se formulou a constituição.

paiz, adquiriu titulos sagrados á estima e admiração dos brasileiros, porque plantou a grande arvore, a cuja sombra devemos todos abrigar-nos; deu-nos em 1824 o que só oito annos depois outorgou a Portugal; sanccionou o destino do Brasil, segurou o seu futuro e preparou a sua prosperidade.

1868.

BIOGRAPHIA

DOS BRASILEIROS DISTINCTOS POR ARMAS, LETRAS, VIRTUDES, ETC.

CLAUDIO MANOEL DA COSTA

Nas pittorescas margens do ribeirão do Carmo, onde hoje se ostenta a episcopal cidade de Marianna, nasceu este distincto poeta aos 6 de Junho de 1729, sendo seus progenitores oriundos da heroica provincia de S. Paulo, a cujos filhos deve-se o descobrimento e exploração do interior do Brasil.

Nos arreboes da vida manifestou Claudio pasmosa intelligencia ,que desejando seus pais que aproveitada fosse, mandaram-no para esta cidade, onde matriculou-se nas aulas que com grande esplendor mantinham os jesuitas. Rapidos foram seus progressos, de modo que ao entrar na adolescencia possuia já cabal conhecimento das linguas latina e grega, comesinhos lhe sendo os prolegomenos da philosophia, rhetorica, mathematicas e theologia. Completado o seu curso de preparatorios, ou de humanidades, como então se denominavam, recebeu Claudio Manoel a patente de mestre em artes, que a companhia de Jesus conferia aos seus melhores alumnos.

Irresistivel vocação chamava-o para o campo das letras, e, anhelando por adquirir um brasão que dos seus labores fosse testemunho, partiu para Coimbra quando apenas contava 17 annos de idade. N'esta celebre universidade sustentou a reputação que na puericia conquistára ; compulsou com *diurna atque nocturna manu* os monumentos da

sciencia juridica, suavisando sua aridez com o ameno trato das musas.

Datam d'esta época algumas composições suas vantajosamente apreciadas pelos doutos, distinguindo-se entre ellas o *Munusculo Metrico*, romance heroico dedicado a D. Francisco d'Annunciação, pela segunda vez reitor; o *Epicedio* consagrado á memoria de Fr. Gaspar da Encarnação; os *Numeros harmonicos* temperados em heroica e lyrica consonancia, e o *Labyrintho de amor*, poema que sahiu dos prelos de Antonio Simões no anno de 1753.

Obtido o almejado pergaminho, regressou Claudio Manoel para a sua cara patria, onde, abraçando a profissão de advogado, não tardou em grangear extraordinaria nomeada pelo seu saber e probidade.

Fiel ao seu systema de temperar o estudo das abstrusas questões de direito com os folguedos da imaginação, colligíu diversas poesias que em seus laseres compuzéra, remettendo-as para Coimbra, onde Luiz Secco Ferreira deu-as á estampa no anno de 1768 em um volume de 8º e debaixo do nome pastoril de *Glauceste Saturnio*, que tomára na Arcadia Ultramarina, fundada n'esta capital por Silva Alvarenga e Basilio da Gama no vice-reinado de Luiz de Vasconcellos.

N'este livro, dedicado pelo bardo mineiro ao illustre conde de Valladares, que o honrára com a sua estima chamando-o para seu lado na qualidade de secretario do governo, abundam as imitações dos poetas italianos, principalmente Petrarca, Guarini e Metastasio, chegando a escrever n'esta lingua muitas das suas lindissimas cançonetas, e commettendo d'est'arte um crime de leso-patriotismo, que tanto Ferreira condemnava em Sá de Miranda.

Destaca-se d'esse gracioso grupo a bella allegoria intitulada *Fabula do Ribeirão do Carmo*, inspirada pelo mais

santo patriotismo, resplendente de côr local, e que, quanto a nós, marca o segundo periodo embryonario da nossa litteratura.

Despertou-lhe os brios o exemplo de seu benemerito comprovinciano José Basilio da Gama, e como elle quiz entrar na arena da poesia epica escrevendo um poema, para cujo assumpto tomou a edificação de Villa-Rica. Por largos annos jazeu elle inedito, até que alguns cantos fossem publicados em um jornal litterario d'esta cidade, sendo em 1839 editado em sua integra pelo Sr. José Pedro Dias de Carvalho.

Reservamos para outro lugar a analyse d'este poema, que mal cabida aqui seria; apenas diremos que impropriamente se lhe poderá denominar de epico, não só pela pequenhez do assumpto como pela estreiteza do plano. Era, porém, mais um passo dado na vereda da nacionalisação da litteratura, e como tal consideramol-o e estimamol-o.

Parece que não só á poesia consagrava Claudio Manoel suas horas de repouso; porquanto affirma o Sr. Dr. J. M. Pereira da Silva que traduzira elle e commentára o *Tratado da origem da riqueza das nações* do celebre economista escossez Adão Smith, e escrevêra diversas outras obras de litteratura antiga e moderna, que por fatalidade ficaram ineditas (1).

Por espaço de 8 annos desempenhou o difficil cargo de secretario do governo, merecendo sempre o mais subido conceito da parte dos capitães-generaes que n'esse lapso de tempo empunharam o bastão do mando em

(1) Consta que tambem escrevêra uma *Historia da capitania de Minas*, de cujo manuscripto teve conhecimento Southey, que repetidas vezes. cita.—Vide tambem *o Patriota*. Creio que esta historia não passa d'uma introducção historica que precede ao poema *Villa-Rica*.

Minas-Geraes. Havendo, porém, em 1788 succedido o visconde de Barbacena a Luiz da Cunha Menezes, volveu á banca de advogado com grande contentamento dos seus antigos clientes.

No remanso da paz e fruindo dos bens que na terra constituem a felicidade, era por certo Claudio Manoel da Costa um ente bem invejavel, realização d'esse ideal figurado por Horacio quando ao sabio desejava a *aurea mediocritas*. Não é, porém, permittido ao homem viver uma vida totalmente subjectiva; collocado no espaço e recebendo a acção do tempo, forçosamente sobre o seu animo influem circumstancias externas. Não deve cidadão algum ser indifferente aos males da patria, e aonde sob os governos despoticos, como o que a nossos avós opprimia, perturbam o gemido das victimas as orgias dos algozes, ao gabinete se entrega. De tão fortes estimulos não necessitava o nosso illustrado patricio, e, conhecedor da situação da capitania pelo emprego que exercêra, nutriu serias apprehensões quando viu chegar o visconde governador munido de instrucções do ministro Martinho de Mello e Castro para tornar effectiva a cobrança do imposto de capitação conhecido pelo nome de derrama (2).

Certa convivencia litteraria ligava os homens mais notaveis da capitania, os quaes, alargando ainda o circulo de suas relações, n'elle abrangiam alguns dos distinctos caracteres que no Rio de Janeiro cultivavam as musas. Era Claudio Manoel amicissimo de Thomaz Antonio Gonzaga, ouvidor da comarca de Villa Rica, e que acabava de ser despachado desembargador da relação da Bahia, estando

(2) Vide a instrucção para o visconde de Barbacena, Luiz Antonio Furtado de Mendonça, governador e capitão-general da capitania de Minas-Geraes, inserta na *Revista Trimensal do Instituto Historico*, tomo VI, pag. 3.

em vesperas de receber-se em matrimonio com D. Maria Dorothéa de Seixas, peregrina beldade, que então contava 17 para 18 annos.

Consta das peças do processo, cuja communicação devemos ao nosso prestante amigo o Sr. J. Norberto de Sousa e Silva, que ia todas as manhãs Claudio tomar café em casa de Gonzaga, onde tambem se reuniam o tenente-coronel commandante do regimento de linha Francisco de Paula Freire de Andrade e José Alves Maciel, seu cunhado, que acabava de chegar de uma viagem á Europa e aos Estados-Unidos, e a quem se attribue a iniciativa da idéa republicana.

Patriotas ardentes, praticavam repetidas vezes sôbre os mais adequados meios de livrarem seu paiz do jugo que o acabrunhava, e, julgando lobrigar no turvo horizonte politico a possibilidade de melhores dias, acreditaram que o povo, por via de regra indifferente ás mutações do governo, porém exasperado pelas extorsões dos exactores da fazenda real, não hesitaria em dar sua adhesão aos planos de liberdade, que, sem consultal-o, concertavam entre si seus naturaes representantes. Amadurecida a idéa, communicaram-na a mais alguns cidadãos distinctos pelas suas luzes e posições officiaes, entrando n'este numero o tenente-coronel de milicias da Campanha do Rio-Verde Ignacio José de Alvarenga Peixoto, o doutor em medicina Domingos Vidal Barbosa e o vigario Carlos Corrêa de Toledo.

Como sóe acontecer em identicas circumstancias, de confidencia em confidencia foi dilatando-se a esphera dos iniciados no segredo, e não tardou que chegasse elle aos ouvidos do capitão-general, que, simulando de nada saber, deu parte ao vice-rei Luiz de Vasconcellos, concertando ambos no modo de mallograr a conspiração, appa-

rentando imperturbavel calma. A dissimulação e a hypocrisia formavam a base do caracter do visconde de Barbacena, até agora apresentado pelos nossos historiadores como modelo de paternal bondade (3); deixou, portanto, que creasse corpo o temerario projecto, folgando que grande fosse o numero dos compromettidos. Pautando seu proceder pelas supra-citadas instrucções, pareceu querer attender ás reclamações dos povos, suspendendo provisoriamente a execução das régias determinações emquanto levava aos pés do throno fidelissimo as queixas dos seus leaes vassallos.

Intuitivo é que frustrado estava o plano da conspiração, não se podendo contar com a annuencia do povo, estranho a considerações de ordem mais elevada, e só impressionavel aos interesses do momento. Assim pelo menos o pensaram Claudio Manoel, Gonzaga, Alvarenga Peixoto, que formavam o directorio revolucionario.

Desvanecida a idéa pela sua impraticabilidade, talvez que nenhuns vestigios d'ella hoje restassem, receiando o visconde de Barbacena de punir uma velleidade e baldo de provas em que pudesse assentar o processo. Quiz, porém, a fatalidade que um leviano fosse sabedor da conspiração; permittiu ainda que por ella se enthusiasmasse, tocando ao delirio o seu fanatismo. Joaquim José da Silva Xavier, por alcunha o Tira-Dentes, alferes do regimento de cavallaria de linha, foi o genio do mal d'esse prematuro tentame da independencia do Brasil (4).

(3) No luminoso trabalho, que tem entre mãos o nosso douto collega o Sr. Norberto, verá o leitor desonvolvido magistralmente este ponto da historia patria, que aqui succintamente esboçamos, servindo-nos, como já confessámos, das notas que, por bondade sua, franqueou-nos.

(4) Parecerá talvez estranho que assim qualifiquemos ao Tira-

Assoalhando projectos de que o acaso, ou melhor a imprudencia, lhe fizéra participante, buscou alliar a tropa, e ostentou uma desenvoltura de linguagem, que, a ficar impune, aniquilaria o principio da autoridade. Dizendo-se a Claudio Manoel que o Tira-Dentes procurava complices nos quarteis, disse elle que estranhava que os soldados não o tivessem prendido, como merecia.

Do parecer de Claudio eram os protogonistas da conjuração, que no fundo d'alma lamentavam que semelhante homem tivesse se constituido seu officioso e temerario auxiliar. Ignorava elle a mais recondita parte do plano; não fôra ouvido quando se discutira a fórma de governo que convinha adoptar; sabia, porém, quanto era bastante para perder no animo do governo portuguez os mais nobres caracteres das provincias de Minas e Rio de Janeiro.

Como o condor, que espreita a presa para sôbre ella lançar-se, aguardava o coronel Joaquim Silverio dos Reis, por alcunha Joaquim Salterio, azado ensejo para prestar um ignobil serviço, buscando na delação o adiantamento que sonhára sua escaldada fantasia (5). Passo a passo

Dentes, a quem alguns mancebos de poetica imaginação querem dar os fóros do primeiro patriarcha da independencia do Brasil. Pedimos-lhes, porém, que aguardem a proxima publicação do trabalho do nosso amigo o Sr. Norberto para conhecerem com exactidão essa figura legendaria, cujo unico merito foi o de ter sabido morrer com dignidade, buscando no martyrio uma consagração de que jamais lograria seu nome.

(5) Por unica recompensa recebeu uma pensão de 400$ annuaes, e perseguido pela animadversão publica teve de retirar-se para o Maranhão, d'onde, ralado de remorsos e reduzido á pobreza, pediu a el-rei D. João VI a sobrevivencia da dita pensão em favor de sua mulher e filhos, allegando haver prestado relevantissimos serviços. Vimos esta petição, na qual está escripto—Escusado—pela propria letra de el-rei.

acompanhára o capitão-general a marcha da conspiração; não estava, portanto, desprevenido quando se lhe apresentou o coronel Silverio, cujo depoimento era-lhe, porém, de muito proveito para ferir com a espada da lei os que nas trévas do regimen colonial haviam pensado em patria e liberdade.

Sabido é geralmente o desfecho d'este lutuoso drama; ninguem ignora como, carregados de grilhões, tragando o fel da humilhação, foram arrojados em negros calabouços os homens mais conspicuos da capitania. Não é do nosso intento escrever esta historia, a mais habil intelligencia confiada; queremos tão sómente contemplar n'essa heroica galeria o illustre varão que fórma o assumpto d'este mesquinho trabalho.

Denunciado como um dos primeiros fautores da projectada revolta, foi Claudio Manoel da Costa recolhido á cadêa de Villa-Rica em um estado valetudinario, exercendo-se sôbre a sua pessoa todos esses inqualificaveis rigores a que estavam sujeitos os que tinham a desgraça de serem accusados do crime de inconfidencia e lesa-magestade da primeira cabeça.

Nos longos e fastidiosos interrogatorios a que teve de responder sustentou ter tido conhecimento do planejado levante, mas que sempre o considerára como um acto de loucura a que não prestára a menor attenção, procurando sempre dissuadir d'elle a todos que lhe fallavam. Disse mais que era intimo amigo do desembargador Thomaz Antonio Gonzaga, cuja casa costumava frequentar, recreiando-se com a leitura de seus versos. Que a essa casa iam amiudadas vezes Alvarenga, Maciel, Paula Freire e vigario Carlos; que haviam hypotheticamente apresentado a idéa de republica, por elle Claudio sempre combatida pela absoluta falta de forças e meios de subsistencia. Accrescentou

que pouco conhecimento tinha do Tira-Dentes, com o qual apenas fallára uma ou duas vezes no seu escriptorio, a que viéra para tomar conselhos sôbre objectos totalmente estranhos á conspiração, e sempre acompanhado por outros individuos.

Como vê-se, entrincheirava-se Claudio na absoluta negação, e por fraqueza do cerebro, resultante da velhice e enfermidades, não escrupulisou de accusar seus mais particulares amigos, como fosse o proprio Gonzaga. Aterrado pela imagem do suppticio que o aguardava, succumbiu á prova de que victoriosa devêra sahir sua bella intelligencia e elevado caracter, contradisse-se a cada instante, e desceu do pedestal da dignidade ao lodoso chão das retractações e do fingido arrependimento. Revelam suas palavras o principio d'essa alienação mental, que cedo corôada seria pelo mais doloroso espectaculo (6)!

Pungido pelos espinhos dos remorsos, de haver compromettido seus amigos, lamentando que em botão murchasse a flôr da esperança da liberdade patria, apoderou-se de seu espirito negra melancolia, e no plano inclinado da descrença ganhou terreno o sinistro pensamento do suicidio.

(6) Assim terminava elle um dos seus depoimentos:

« Era em bem por beneficio de Deus que a minha libertinagem, que os meus máos costumes, a minha generosa maledicencia me reduzam, finalmente; a este evidentissimo castigo da justiça divina, e apezar das immensas intrigas e calumnias, com que me acho denegrido na presença do Exm. Sr. visconde, protesto que nunca em meu animo procurei ou desejei levianamente offender á sua respeitavel pessoa, e que só pelo genio gracejador que tinha poderia deslisar-me em algum dito menos decoroso, não desconfiando d'aquelles mesmos que teriam já em igual occasião outras iguaes graciosidades, pelo que lhe peço perdão de tanto escandalo, e lhe rogo que, sendo eu máo, como confesso, nem por isso repute virtude nos denunciantes d'estes ditos, que talvez sejam mais terriveis que os mesmos denunciados. »

« Até aqui, diz o Sr. Norberto, a historia sem os documentos officiaes ; parando ante o cadaver de Claudio Manoel da Costa, hesitava entre a idéa de um suicidio, ou de uma premeditação criminosa dos ministros do governo colonial ; hoje, a aceitarmos as peças do monstruoso e longo processo, conhecemos que sua morte fôra voluntaria. Ah ! que longa agonia não foi a sua á vista da posição do seu cadaver, tendo uma liga por baraço pendendo de um armario, com um dos joelhos fincado sobre uma das prateleiras, e o braço direito forcejando debaixo para cima contra a taboa em que prendêra o baraço, como procurando estreitar o fatal laço, que zombava da gravidade do seu corpo, já tão debilitado pelos annos e trabalho » (7).

(7) Julgamos de interesse a transcripção do auto de corpo de delicto e exame feito no cadaver do Dr. Claudio Manoel da Costa, lavrado no dia 4 de Julho de 1789 perante o desembargador Pedro José Araujo de Saldanha e o Dr. José Caetano Cesar Manite, acompanhados do tabellião Antonio José de Macedo, do escrivão da curadoria José Virissimo da Fonseca e dos cirurgiões approvados Caetano José Cardoso e Manoel Fernandes Santiago. Depois do formulario do costume assim reza o documento a que nos referimos :

« Achou-se de pé e encostado a uma prateleira, com um joelho firme em uma taboa d'ella e o braço direito fazendo força em outra taboa, na qual se achava passada em torno uma liga de cadarço encarnado atada á dita taboa e a outra ponta com uma laçada e no corrediço deitado ao pescoço do dito cadaver, que o tinha esganado e suffocado a respiração por effeito do grande aperto que lhe fez com a força e gravidade do corpo na parte superior do larynge, onde se divisava do lado direito uma pequena contusão que mostrava ser feita com o mesmo laço quando correu ; e examinado mais todo o corpo pelos referidos cirurgiões, em todo elle se não achou ferida, nodoa, ou contusão alguma, assentando uniformemente que a morte do referido Dr. Claudio Manoel da Costa só fôra procedida d'aquelle mesmo laço e suffocação, enforcando-se voluntariamente por suas mãos, como denotava a figura e posição em que o dito cadaver se achava.» (Vide o Appenso ao Auto de perguntas feitas ao mesmo doutor.)

Cumpriu seu dever a justiça dos homens, ordenando que lavrados fossem os competentes termos, dando-se a sepultura ao cadaver sem solemnidade alguma, porquanto ainda n'essa época eram com rigor executados os canones que prohibem que na jazida dos catholicos achem derradeiro asylo os que tão gravemente infringem a lei de Deus.

Choraram-no suas filhas (8) e seus irmãos, que estremecidamente amavam-no, sendo porém obrigados a esconder o pranto, que por signaes de complicidade poderia ser tomado.

Nem assim escapou sua desgraçada prole á cruel vindicta da alçada, que, infamando a memoria do illustre finado, infames declarou seus filhos e netos, ordenando que confiscados fossem seus bens em beneficio do fisco e da camara real (9).

(8) De um precioso documento intitulado—*Estado das familias dos réos sequestrados* —, appenso aos autos, copiamos o seguinte paragrapho relativo a Claudio Manoel da Costa :

« Era solteiro e deixou duas filhas naturaes, uma por nome Francisca, casada com Manoel José da Silva, á qual o mesmo sequestrado quando a casou deu a metade de uma roça no valor de noventa mil réis, com tres ou quatro escravos, de cujo casal existem tres ou quatro filhos, a qual poderá ter trinta annos de idade e vive parcamente com o seu marido e filhos no sitio da Vargem, termo da cidade de Marianna. Outra por nome Maria, que terá de idade onze annos, pouco mais ou menos, e vive em companhia de sua mãi Francisca Cardosa, solteira, sem bens alguns e mora n'esta villa. »

(9) Do traslado do sequestro feito nos bens de Claudio Manoel da Costa consta que gozava elle de certa abastança, possuindo uma fazenda no logar denominado—Fundão—,termo de Villa-Rica, metade de outra com matas virgens e terras de minerar nas proximidades de Marianna, metade de uma roça com casa de vivenda, moinho, engenho de farinha e oratorio de dizer missa, além de animaes e moveis; um sitio de lavra chamado—O Canellas—, termo de Marianna, de so-

A despeito dos furores juridicos, atravessou a memoria de Claudio Manoel da Costa a posteridade, chegando até nós rodeada da aureola da gloria, e com placida confiança aguardando seu nicho no Pantheon brasileiro. Foi um dos precursores da grande idéa da independencia, que trinta e tres annos depois devêra nas margens do Ypiranga proclamar um principe magnanimo; foi um abalisado poeta, a quem estranhos e imparciaes juizes rendem a homenagem de sua admiração; foi finalmente um homem de exemplar probidade, submisso filho da igreja, de cujo gremio só o divorcio da razão pôde arredal-o.

J. C. Fernandes Pinheiro.

---

ciedade com Antonio Domingos de Cabo Pinto e Domingos Pires. Tinha mais trinta e tres escravos sessenta e uma oitavas de ouro em pó, joias, trastes e roupa de seu uso, e tambem uma escolhida livraria composta de trezentos e oitenta e oito volumes impressos e dois manuscriptos.

TYP. DE PINHEIRO & C., RUA SETE DE SETEMBRO N. 159

REVISTA TRIMENSAL

DO

INSTITUTO HISTORICO

GEOGRAPHICO E ETHNOGRAPHICO DO BRASIL

4º TRIMESTRE DE 1869

INVESTIGAÇÃO ASTRONOMICA

MEMORIA SCIENTIFICA

ACERCA

DA LONGITUDE DA TORRE DO ARSENAL DE MARINHA

DA CIDADE DE PERNAMBUCO

POR

JOSE' DA COSTA AZEVEDO

Ao illustrado Sr. Dr. Guilherme S. de Capanema

Por varias vezes, passando a vista pelas publicações do expediente dos diversos ministerios feitas no *Jornal do Commercio* do Rio de Janeiro, deparei requisições do Instituto Historico Geographico do Imperio ácerca da situação de pontos do paiz, que tenham um assignalamento geographico regular, afim de confeccionar-se sua carta menos inçada de erros quanto fôr possivel. Desde logo pretendi offerecer-lhe em relação os pontos geographicos que repousam nas minhas observações e em meus calculos, fazendo-a acompanhar de algumas palavras que conduzissem a justificar a exactidão d'ella; o tempo, porém, que me falta ao

umprimento de meus deveres actuaes, não permitte que eu observe tão amplamente meu decidido desejo e o intento de então; apenas concede-me fazer acompanhar aquella relação da cópia de uma *Memoria*, que escrevi para justificar a longitude que assignalei a Pernambuco em 31 de Dezembro do anno proximo passado, pois que por ella se verá a confiança que merece a longitude d'aquelle ponto pelos meridianos a que está sujeita.

Na memoria se vê que os meridianos da cidade do Rio-Grande do Sul e da cidade de Belem do Grão-Pará, fixados por observações absolutas e completamente independentes, estão na mais desejavel harmonia, e que por conseguinte bem situados ficaram os da Bahia, Maceió e Pernambuco. Vejamos como as *linhas chronometricas* do Rio-Grande ao Pará dão a differença de meridianos ou de suas longitudes, que vão referidas a Greenwich.

Rio Grande e Rio de Janeiro.....	LINHAS CHRON.	35,m 43,s 92	
Rio de Janeiro e Bahia.....		18. 34, 11	
Bahia e Maceió.....		11. 14, 02	
Maceió e Pernambuco.....		3. 31, 05	
Pernambuco e Belém.....		54. 27, 85	
Linha chronometrica média dos extremos		14. 35 25....	14.m 35,s 25
Longitude do Rio Grande do Sul.....		3.h 28.m 13.s 36	
» de Belém.....		3. 13. 51, 43	
Differença de longitudes.....		14. 38, 07....	14. 38, 07
		Divergencia	2, 82

A insignificante divergencia dos chronometros ás observações directas dos astros, no situarem os dois meridianos extremos, e aos quaes refiro as longitudes, deve concorrer para que considerem-se bem assignalados os pontos da relação que apresento, pois que nenhuma duvida póde haver na situação de seus parallelos.

O observatorio do Castello considero-o a occidente do de Greenwich $2^h . 52^m 28^s,42$.

Ve-se qual a sua longitude deduzida de minhas observações do Rio-Grande e do Pará, com *linhas chronometricas* bem estudadas.

A concordancia no limite quasi de 5.ª de minhas longitudes com a do illustrado Sr. conselheiro Dr. Antonio Manoel de Mello parece outra razão ponderosa de se ter como bem situado cada ponto geographico de que faz menção a relação que apresento.

Outros pontos que assignalei na provincia do Rio-Grande do Sul, além dos mencionados alli, não poderam entrar na relação, porque perdi as notas de suas posições; mas estas devem constar dos trabalhos da commissão de limites, que por lá andou de 1852 a 1860.

Além d'isto poderia apresentar-se em auxilio dos trabalhos que se estão emprehendendo, de serviços meus, as seguintes plantas e cartas geographicas, que estão nos archivos publicos.

1.ª Planta do porto do Rio-Grande, do banco até ás aguas do S. Gonçalo, acima de Pelotas. — Consta-me que fôra lithographada sem declaração de n'ella só terem tomado parte eu e o Sr. primeiro-tenente João Soares Pinto, que voluntariamente nos empenhamos n'esse trabalho durante o inverno de 1854, quando a commissão de limites *descansava* do serviço de campo.

2.ª Planta do rio Araguary, da foz, no Amazonas, até sua primeira cachoeira.

3.ª Planta da hydrographia do Amapá, do estreito de Maracá ás primeiras cachoeiras de todos os rios que alimentam-n'a.

4.ª Uma collecção de cartas geographicas da costa da Guyana, do Amazonas á Cayenna.

Se com tudo isto em alguma cousa puder concorrer para a confecção da carta do Imperio, dar-me-hei por bem remunerado de me haver empenhado nestes trabalhos.

Cidade de Manáos, 27 de Maio de 1862.

O CAPITÃO-TENENTE,

José da Costa Azevedo.

RELAÇÃO DE PONTOS CONHECIDOS POR SUAS COORDENADAS ASTRONOMICAS, AS LONGITUDES REFERIDAS AO CASTELLO DO RIO DE JANEIRO.

	COORDENADAS	
	Latitude	*Longitude*
§ 1° Cidades capitaes :	° , ,,	° , ,,
1 Porto Alegre, na matriz.....	30.02.00 Sul	8.04.10 O
2 Bahia, no forte do mar.....	12.58.23 »	4.38.30 E
3 Maceió, no pharol.....	9.39.18 »	7.27.00 »
4 Pernambuco, no arsenal de marinha..	8.03.40 »	8.19.48 »
5 Rio Grande do Norte, na alfandega...	5.55.55 »	7.56.42 »
6 Ceará, na alfandega.....	3.43.10 »	4.39.30 »
7 Maranhão, na capitania do Porto.....	2.31.56 »	1.07.18 »
8 Belém, na cathedral.....	1.27.06 »	5.19.00 O
9 Manáos, na matriz.....	3.08.04 »	16.49.45 »
§ 2° Provincia do Rio Grande:	° , ,,	° , ,,
10 Matriz de Jaguarão.....	32.34.02 S	10.14.54 O
11 Alfandega do Rio Grande.....	32.02.05 »	8.56.15 »
12 Matriz de Bagé.....	31.20.06 »	10.59.45 »
13 Matriz de Sant'Anna do Livramento..	30.53.10 »	12.23.27 »
§ 3° Provincia do Grão Pará :	° , ,,	° , ,,
14 Cabo do Norte ou Raso.....	1.40.15 N	6.47.48 O
15 Cabo de Maguary.....	0.13.59 S	5.10.18 »
16 Ponta Tyjoca.....	0.34.34 »	4.38.53 »
17 Engenho de Jaguarary.....	1.42.28 »	5.15.48 »
18 Cidade de Cametá.....	2.14.49 »	6.17.52 »

	COORDENADAS	
	Latitude	*Longitude*
	° ' "	° ' "
19 Pharol de Goiabal	1.37.25 S	5.59.07 O
20 Matriz de Breves	1.43.08 »	7.18.19 »
21 » de Gurupá	1.24.57 »	8.27.19 »
22 » de Prainha	1.49.00 »	10.1[illegible].13 »
23 » de Santarém	2.26.15 »	1[illegible].2[illegible].32 »
24 » de Obidos	1.55.09 »	12.1[illegible].40 »
25 Forte de Macapá	0.02.15 N	7.5[illegible].43 »
26 Colonia de Pedro II, no Araguary	0.59.09 »	7.46.54 »
§ 4° Provincia do Amazonas:	° ' "	° ' "
27 Matriz de Villa Bella	2.37.25 S	13.28.55 O
28 » de Manáos	3.23.30 »	14.32.09 »
29 » de Serpa	3.07.51 »	15.10.22 »
30 » de Coary	4.06.22 »	19.56.15 »
31 » de Teffé	3.21.07 »	21.30.33 »
32 » de Fonte Boa	2.31.44 »	22.57.45 »
33 » de Tocantins	2.52.59 »	24.36.12 »
34 » de Jurupary-tapera	3.42.43 »	26.13.12 »
35 » de S. Paulo de Olivença	3.27.51 »	25.45.12 »
36 » de Tabatinga	4.14.40 »	26.45.12 »
37 Ponta Parauary—João da Cunha Corrêa	3.10.07 »	21.38.15 »
§ 5° Rios diversos, á foz:	° ' "	° ' "
38 Quarain	30.11.12 S	14.26.16 O
39 Oyapock	4.13.16 N	8.25.16 »
40 Uaçá	4.15.02 »	8.22.49 »
41 Cassiporé	3.52.15 »	7.57.01 »
42 Conani	2.49.08 »	7.44.06 »
43 Calsoenne	2.32.42 »	7.35.49 »
44 Maiacaré	2.23.17 »	7.27.58 »
45 Amapá	2.09.58 »	7.28.48 »
46 Carapaporis	1.51.50 »	7.22.03 »
47 Piratuba	1.31.30 »	6.46.47 »
48 Araquiçauá	1.25.30 »	6.44.17 »
49 Araguary	1.14.34 »	6.45.06 »
50 Amapá Grande ou D'or	2.07.15 »	7.32.48 »
51 Serra	1.58.42 »	7.36.01 »

		COORDENADAS	
		Latitude	*Longitude*
		° ' "	° ' "
52 Frechal		1.47.02 N	7.35.59 O
53 Tartarugal		1.31.18 »	7.39.53 »
54 Uamacary		1.20.20 »	7.03.53 »
55 Amaporema		1.05.08 »	7.28.54 »
56 Tracajatuba		0.56.36 »	7.47.54 »
57 Madeira		3.24.32 S	15.31.00 »
58 Juruá		2.37.36 »	22.34.30 »
59 Javary		4.22.30 »	26.50.05 »
§ 6° Pontos diversos :		° ' "	° ' "
60 Montanha d'Argent		4.20.46 N	8.20.32 O
61 Monte Lucas		4.12.15 »	8.26.39 »
62 Monte Majé		4.46.10 »	7.45.29 »
63 Penitenciaria de S.Jeorges, no Oyapock		3.53.33 »	8.36.27 »
64 Casa de Venancio, Lago Grande		1.59.18 »	7.34.44 »
65 » de Remigio, Amapá		2.03.32 »	7.36.31 »
66 » de Miguel, Lago Culluxá		1.51.28 »	7.34.55 »
67 Oyapock	1ª Caxoeira	3.48.58 »	8.43.11 »
68 Calsoenne		2.33.30 »	7.45.03 »
69 Amapá Grande ou D'or.		2.09.17 »	7.42.21 »
70 Serra		1.56.55 »	7.44.34 »
71 Frechal		1.43.47 »	7.46.21 »
72 Tartarugal		1.26.03 »	7.45.44 »
73 Araguary		0.51.45 »	8.00.23 »

MEMORIA

DEDICATORIA

COMMISSÃO DEMARCADORA DOS LIMITES DO BRASIL COM O PERU', NO PARÁ, EM 25 DE MARÇO DE 1862

Illm. Sr.—No meu anterior officio datado de 18 do corrente, chamando de novo a attenção de V. S. sobre os resultados das observações a que procedi na torre do arsenal de marinha de Pernambuco, actualmente sob sua intelligente inspecção, por me constar que ha — contraditores — á exactidão d'elles, prometti em breve offerecer á consideração de V. S. uma ligeira memoria que os justificasse em qualquer tempo.

Cumpro o dever que então contrahi, passando ás mãos de V. S. o escripto junto que ao *correr da penna* acabo de traçar. Se elle, o que não espero, deixa em duvida a justiça do meu pezar ao ver-me contrariado n'uma affirmação que sem constrangimento fiz-lhe, e depois de sério estudo da questão—longitude d'esse arsenal—, decidirá V. S.; e de sua decisão não appellarei mesmo se me fôr contraria.

Queira dignar-se receber este trabalho: e consinta-me que em particular o dedique á sua illustração, aos seus serviços e ao seu zelo, tão recommendaveis.

Reitero-lhe os sentimentos de meu apreço.

Ao Sr. Hermenegildo Antonio Barbosa de Almeida.—*José da Costa Azevedo.*

A QUEM LER

O interesse que inspira-me todo e qualquer trabalho que diz respeito á profissão que abracei desde os meus mais verdes annos conduziu-me a fazer algumas observações astronomicas na Bahia, em Maceió e em Pernambuco, para assegurar-me de suas respectivas longitudes, quando nos fins do anno proximo passado seguia em direcção ao Amazonas vindo da côrte.

A occasião era bem azada : destinado pelo governo imperial para em commissão fazer effectiva a demarcação das fronteiras do Brasil que limitam o territorio da republica peruana, por aquelle lado ; seguindo para esse serviço em posse de bons instrumentos, d'entre os quaes cinco chronometros convenientemente regulados no observatorio do Rio de Janeiro, contando com o valioso auxilio de um dos membros da commissão, o Sr. 1° tenente da armada João Soares Pinto, não podia deixar de assim a considerar para obter algumas *differenças de meridianos*, referidos ao meridiano por onde vinham os chronometros regulados. Aproveitei-a, pois, sem hesitação de um só momento.

Os resultados que obtive para Pernambuco fiz sciente ao digno inspector do arsenal de marinha da provincia, em officio que lhe dirigi no dia 31 de Dezembro d'aquelle anno (1).

(1) Cópia do officio dirigido ao inspector do arsenal de marinha de Pernambuco e que deu lugar a esta memoria. — Commissão demarcadora dos limites do Brasil com o Perú, no Pará, em 31 de Dezembro de 1861.

Illm. Sr.—A attenção com que V. S. deferiu o pedido que lhe fiz de facilitar-me o ingresso no observatorio do arsenal de marinha, que tão dignamente dirige, quando por ahi passei em 11 do mez findo proximamente, me impõe o grato dever de lhe communicar que os trabalhos

Reconheci em consequencia que as inscripções que se lêm na torre d'aquelle arsenal, assignalando a sua longitude, convinha que fossem *innovadas*, para representarem realmente sua posição em a situando por maneira devida aos dois meridianos de que fazem menção.

Dar sciencia d'estes trabalhos, era meu dever como funccionario publico; e de cavalheiro, por me ter facilitado aquelle illustrado inspector, por modo delicado, o ingresso naquella torre, concedendo que alli praticasse as observações astronomicas, que entendesse convenientes, para assegurar-me de sua posição.

Foi o que fiz então.

Hoje, por esta memoria scientifica, não pretendo reiterar aquelles deveres: cumpro um outro, tambem importante, que exige toda pressa de minha parte para o satisfazer.

Chegando a Pernambuco no começo d'este anno a participação que no ultimo dia do anterior dirigi ao digno inspector do arsenal de marinha d'aquella provincia,

attentos d'esta commissão collocam o meridiano d'esse observatorio, a occidente do de Greenwich, pelos 34°46'57",60. Julga pois esta commissão que a inscripção que n'elle se lê o colloca mais para o lado occidental 5'12",40.

Tambem devo a V. S. declarar que as duas inscripções de meridianos que tem o referido observatorio não concordam entre si Por ellas o observatorio do Rio de Janeiro está aos 34°52'10"+8°07'50", oeste de Greenwich, isto é, 43°00'00"; quando se tem elle pelos 43°07'06", 30, segundo suas ephemerides d'este anno e anteriores.

N'esta data communiquei ao governo imperial extensamente as observações que conduzem-me a adoptar aquella longitude: com prazer o mesmo faria a V. S. se dispuzesse de tempo para isso.

Reitero-lhe os sentimentos de meu respeito e estima.

Ao Sr. capitão de fragata Hermenegildo Antonio Barbosa de Almeida muito digno inspector do arsenal.—O capitão-tenente,—*José da Costa Azevedo.*

fazendo-lhe sentir qual a posição que a meu modo de ver cabe ao meridiano da torre de observação d'aquelle arsenal, consta-me que de prompto não fôra contestada pelos encarregados do seu serviço astronomico ; mas que, passadas algumas semanas, protestaram contra a *innovação* que aventei sobre a longitude;—«longitude, segundo elles, « inscripta desde muito, filha de milhares de observações « feitas por officiaes astronomos da armada, e usada pelo « Sr. Dr. Emmanuel Liais em os seus trabalhos de 1860.»

Desde esse momento, pois, corria-me o dever de defender meu acto, contestando com minha responsabilidade a exactidão defendida e acatada das inscripções da torre do arsenal de marinha de Pernambuco.

Eis-ahi explicada a origem d'esta memoria scientifica, que á pressa acabo de a dictar e escrever. Não a emprehendi pelo desejo de fomentar questões, inda mesmo na carencia de choques desagradaveis.

Trabalho de pouco desenvolvimento,de acanhada monta, em virtude de minha intelligencia e de limitadas observações que alcancei, ainda assim, o devia offerecer ao digno capitão de fragata que actualmente dirige aquelle arsenal, como homenagem do muito que respeito sua illustração,do quanto admiro seus valiosos serviços, e, mais do que tudo, o esforço que sempre emprega no cumprimento de suas obrigações ; ao Sr. Hermenegildo Antonio Barbosa de Almeida, que não põe jámais duvida de ouvir e esclarecer as questões que lhe são patentes por seus subordinados.

Não seja a intensidade de minha homenagem aquilatada pelo valor d'este trabalho ; é o unico pedido que faço *a quem o ler.*

Provincia do Pará.—Cidade de Belém, em 20 de Março de 1862.—O CAPITÃO-TENENTE, *José da Costa Azevedo.*

MEMORIA

CONSIDERAÇÕES DE PARTIDA

I.

Tomando o proposito de assignalar a situação do meridiano da torre do arsenal de marinha de Pernambuco, apenas tendo alli feito em um dia observações de alturas do sol, quando na mesma elevação a um e outro lado da linha do seu ponto culminante,—com o fim de bem assegurar-me da hora do lugar que iria ser em devido tempo comparada com a identica dos tres meridianos, o do Rio de Janeiro, o do Pará e o de Cayenna—, recebi o parallelo que lhe vi inscripto: 8° 03' 40" meridional.

Não quiz attender ao que lhe dá o Sr. barão de Roussin, pela sua situação do pharol, que proximamente seria 8° 04' 40".

Deixo de assegurar, portanto, como praz-me fazêl-o, para a cathedral do Pará, ser a situação que dou á torre em questão tão exacta, que mal consinta uma pequena correcção. Seria preciso que me houvesse alli demorado tempo bastante de obter *precisas* observações de eclipses, occultações e culminações lunares, que sós determinariam aquella situação por modo a não deixar duvida alguma.

Todavia, como por meio de *linhas chronometricas*, que attentamente fixei, referi a situação do meridiano da torre em questão, partindo ellas de tres meridianos que são bem conhecidos, e que foram assignalados independentemente uns dos outros, e em resultado obtive perfeito accordo; póde-se assegurar que qualquer correcção que lhe seja devida será de um valor mui pouco ponderoso. De minha parte, digo-o francamente; estou tranquillo por affirmar

que as inscripções de que trato *convinham que fossem innovadas*, porque, considerando a longitude que estabeleço para aquella torre nos limites mais estreitos das oscillações admittidas n'estes trabalhos, vejo que muito differe da patenteada pelas inscripções.

Os que examinarem desprevenidos esta memoria, que não tiverem tedio do estudo arido da astronomia pratica, farão justiça ás intenções que dictam aquella proposição e têl-a-hão como exacta. Ficarão convencidos que a «longitude « inscripta desde muito, filha de milhares de observações « feitas por officiaes astronomos da armada, e usada pelo « Sr. Dr. Emmanuel Liais em os seus trabalhos de 1860, » reclama outro valor, que virá, innovando-se inscripções que contesto, representarem a situação devida á torre onde se lêm: e por conseguinte que a innovação, que julgo preferivel, não merece ser tida de « *importuna e impensada*; » pelo contrario que ella dá um grande passo, tendente a melhoral-a, *e mais precisamente situar a torre em questão.*

II

A longitude que apresentei, e mal recebida, refere-se á do imperial observatorio do Castello, do Rio de Janeiro, publicada em suas ephemerides anteriores á d'este anno; denomino-a—longitude do Sr. Dr. Mello—seu illustrado director. Fil-o assim, porque não quiz então referil-a ao Pará, não tendo n'esta cidade conseguido ainda observações que assignalassem a longitude *absolutamente* senão por distancias lunares, alturas da lua, immersões e emersões de satellites de Jupiter, o que não me pareceu bastante.

Immediatamente, após que assignalei d'aquelle modo aquella longitude de *referencia*, alcancei observar com se-

gurança o fim do eclipse parcial do sol em o dia 31 de Dezembro de 1861, tempo civil, e vim dias depois certificar-me, bem a meu contento, da situação precisa do meridiano da cathedral do Pará, assignalado em o anno de 1858. Mui pequena foi a divergencia, de sorte que pouco alteraria os resultados (2).

Agora, porém, se houvesse de declarar a longitude da torre do arsenal de marinha de Pernambuco, tendo, como tenho, sua *linha chronometrica* ao Pará, abraçaria de preferencia a que a esta cidade se referisse para tornal-a só dependente de observações e calculos meus (3).

E nem esta declaração póde abonar o protesto dos meus contraditores, que me chamam a escrever esta memoria, porque de certo a differença entre as duas longitudes apenas é a metade da que existe entre aquella e a d'elles, ou a inscripta.

PARTE I

INSCRIPÇÕES DA TORRE DO ARSENAL DE MARINHA DE PERNAMBUCO. — NECESSIDADE DE AS INNOVAR EM VISTA DO QUE SE LÊ. — SUA DISCORDANCIA, QUER DÊ-SE AO RIO DE JANEIRO A LONGITUDE DO SR. DR. MELLO, QUER A DO SR. DR. LIAIS.

I

Ainda mesmo que as novas observações feitas na torre do arsenal de marinha de Pernambuco e n'outros lugares, por serem tomadas sem audiencia dos que assignalaram as

(2) A cathedral do Pará segundo minhas observações de 1858 foi assignalada em 3h. 13m. 46s, o 3 O Gw : e segundo as do eclipse de 1861 em 3h. 13m. 51s, 43. A differença não chega a 6s.

(3) Seria então— 3h. 13m. 51s, 43+54m. 28s,8=2h. 19m, 22s, 6, e não 2h. 19m. 18s.

inscripções que n'ella vi em Novembro do anno proximo passado, não alcançassem as honras de acolhimento benevolo de parte de meus contraditores, para lhes certificar a existencia real de uma necessidade, que se traduz em *innovar as inscripções* da torre, corrigindo em consequencia sua longitude, bastava só e sómente que tivessem tido, como eu tive, a inspiração de despender um pouco de pensar, olhando para ellas.

Peço permissão de transcrever um trecho da nota 1ª do *Diario* da commissão demarcadora dos limites do Brasil com o Perú, que organiso como seu chefe, afim de esclarecer o que acima digo:

« E' digno de attenção o que se verifica d'estas obser-
« vações. Segundo uma inscripção da torre, em letras
« grandes, está ella em 8° 07' 50" ao oriente do Rio de
« Janeiro, e a occidente de Greenwich 34° 52' 10" pelo
« parallelo sul de 8° 03' 40".

« Aquellas longitudes pois collocam o meridiano do Rio
« de Janeiro em 34° 52' 10" + 8° 07' 50" pelo occidente
« do de Greenwich, isto é, 43° 00' 00". Não combina esta
« longitude com a fixada pelo illustrado Sr. conselheiro An-
« tonio Manoel de Mello, director do imperial observatorio
« do Castello: é-lhe oriental 7',105.

« Comparada com a longitude ultimamente annunciada
« pelo Sr. Dr. Emmanuel Liais diverge no mesmo sentido
« 3',648. »

II

E agora consinta-se-me que diga:

Inscripções que collocam o meridiano da torre do arsenal de marinha de Pernambuco, com divergencia de 3',648 da situação que lhe assignala o Sr. Dr. Emmanuel Liais, teriam sido por elle usadas, certificando sua exactidão?

O haver o Sr. Dr. Liais usado nos seus trabalhos de 1860 das inscripções da torre em questão póde ser razão de se considerar « *importuna e impensada* » a innovação, que tomei a ousadia de aventar, tendo em vista o que expuz á pouco?

De certo que não, quer n'este ou aquelle caso.

O Sr. Dr. Emmanuel Liais, usando das inscripções, não as sellou com sua autoridade, que muito deve ser respeitada; julgando-as sufficientemente exactas não duvidou de servir-se d'ellas. Mas sem duvida, se acaso houvesse compulsado as inscripções contestadas, como eu o fiz ao entrar na torre e ao lêr as cifras das longitudes, ter-se-hia acautelado, como eu me acautelei.

A' vista do que acabo de expôr não se me poderia recusar o direito de uma pergunta aos contraditores, se a elles me estivesse dirigindo.

A divergencia de 3' 39", que resulta de vossas inscripções levadas a assignalar o meridiano do nosso Rio de Janeiro,com o assignalamento que lhe dá o Sr. Dr. Emmanuel Liais, sob cuja autoridade vos abrigaes para protestar contra a innovação da longitude da torre, por mim proposta indirectamente, vos deve ser levada em conta ou áquelle astronomo francez?

E porque sem duvida sabeis que o illustre estrangeiro colloca o Rio de Janeiro a occidente de Greenwich pelos 43° 03' 39", quando vossas inscripções dizem que aquelle meridiano está nos 43° 00' 00", relevar-me-heis outra pergunta bem a proposito feita: será possivel que se resolva aquelle dilemma em vosso favor sem se quebrantar a autoridade respeitavel, a cuja sombra pretendestes recusar a innovação que propuz ás inscripções, tendo-a por « *importuna e impensada?* »

As cifras são tão significativas, tão perfeitamente deci-

dem das questões d'esta parte de minha memoria, que devo aqui dar termo ás idéas em seu favor.

III

Mas não; direi mais duas palavras.

Não fui buscar comparação com a longitude do Sr. Dr. Mello, porque os contraditores não denotam fazer d'ella grande cabedal, visto não haverem harmonisado as inscripções dos meridianos, quando desde muito se acham na torre em questão.

A differença, como disse, monta a 7' 06".

IV

E', pois, evidente, e duvido que deixe de o ser até para os meus contraditores, que quando em Novembro de 1861 passei por Pernambuco havia necessidade de innovar as inscripções da torre do arsenal de marinha da provincia, *corrigindo as longitudes*.

Que a tarefa a que me propuz não póde mais ter-se de « *importuna e impensada,* » isto é, que as inscripções demandam innovação, me parece estar fóra de duvida. O que assim póde ainda ser qualificado por meus contraditores, emquanto não cheguem ao fim d'esta memoria os exames que ella suggira, é a correcção que offereci á longitude.

PARTE II

DETERMINAÇÃO DA LONGITUDE DE CADA UM DOS TRES MERIDIANOS QUE DEVEM ASSIGNALAR A LONGITUDE DA TORRE DO ARSENAL DE MARINHA DE PERNAMBUCO.

I

Da longitude do Rio de Janeiro

A situação do meridiano do imperial observatorio do Castello, publicada por 10 annos em as suas ephemerides pelo illustrado Sr. Dr. em mathematicas conselheiro Antonio Manoel de Mello, seu director, não podia deixar de ser por mim recebida.

Tive de pôr á margem a nova situação que annuncia o Sr. Dr. Emmanuel Liais, mesmo havendo sido publicada em as ephemerides d'este anno de 1862.

Assim o Rio de Janeiro conta de menos 2 h. 52^{m} 28^{s},42 que o meridiano de Greenwich.

II

Da longitude da cidade do Pará

Em 1858 participei ao governo imperial, quando exerci as funcções de chefe da commissão exploradora da Guyana em litigio com a França, contar a cathedral do Pará menos 3 h. 13^{m} 46^{s},03 do que aquelle meridiano de referencia.

Registrei então devidamente todas as minhas observações e os resultados que offereceram n'este interesse. Agora procedi a novas series, auxiliado pelo Sr. João Soa-

res Pinto, e os resultados(4) completamente satisfizeram meus desejos.

Assignalo áquella cathedral, o meridiano de 3 h. 13ᵐ 51ˢ,43 a occidente de Greenwich.

III

Da longitude da cidade de Cayenna

Os Srs. Givry, Roussin e Montravell, geographos francezes distinctos, dão a esta cidade a longitude occidental de Greenwich 3 h. 29ᵐ 04ˢ,87—termo médio de suas observações (5).

PARTE III

DIFFERENÇAS DE MERIDIANOS OU LINHAS CHRONOMETRICAS DO RIO DE JANEIRO, BAHIA, PERNAMBUCO, PARÁ E CAYENNA

I

Differença do Pará á Cayenna

A tabella 1ª diz qual a *linha chronometrica* entre estas duas cidades, determinada em 1858 quando emprehendia rectificar a carta da costa da Guyana entre o cabo do Norte, o Oyapock e aquella capital da colonia franceza.

(4) O eclipse solar de 31 de Dezembro de 1861,—tempo civil, — deu á cathedral do Pará a longitude—3h. 13m. 51s, 43.

No dia 1º de Janeiro d'este anno fiz publico no *Jornal do Amazonas* que o fim do eclipse teve lugar ás 11h. 12m. 15s, 89; e dias depois os calculos d'esse phenomeno que deram aquella longitude.

(5) Disse ao governo imperial em 27 de Outubro de 1859, tratando da questão de referir o meridiano dos pontos das linhas divisorias do Brasil e da Guyana franceza, que se devia receber a opinião do sabio Sr. barão de Humboldt;—referil-as ao mesmo tempo ao Pará e Cayenna: foi por isto que estudei a *linha chronometrica* d'estes dois meridianos que adiante apresento. Então disse qual a longitude de Cayenna aceito agora.

O accordo dos resultados de 5 chronometros causou-me a mais completa satisfação e assegurou-me a differença.

Miudamente expuz ao governo imperial no meu relatorio, datado de 22 de Agosto de 1860, todas as operações que executei. Alli tem-se, pois, a fonte de onde tiro aquella tabella, e na secretaria de Estado dos negocios estrangeiros achar-se-ha aquelle relatorio em dois grossos volumes.

II

Differença entre o Rio de Janeiro, Bahia, Maceió e Pernambuco, e Pernambuco e Pará

As tabellas 2ª, 3ª, 4ª e 5ª dizem as *linhas chronometricas* entre estas cidades; basta examinal-as a golpe de vista para as discriminar.

São trabalhos que executei com o auxilio do Sr. João Soares Pinto, e que dão motivo á questão que ventilo n'esta memoria.

III

Considerações que suggerem

Resulta das tabellas annunciadas, e que vão de seguida no fim da memoria, que Pernambuco está ligado por *linhas chronometricas* aos tres meridianos de que trata a parte II. O accordo das longitudes que se deduzem para Pernambuco, *de tres longitudes diversas, d'aquelles meridianos partindo as linhas chronometricas*, vai contribuir a se não ter por « *importuna e impensada* » a innovação, que me parece dever-se fazer ás inscripções de que tenho fallado. E' á parte IV d'esta memoria que vai caber a tarefa de o assignalar.

PARTE IV

LONGITUDES DA TORRE DO ARSENAL DE MARINHA DE PERNAMBUCO, DEDUZIDAS DE TRES DIFFERENTES LONGITUDES: — CONSIDERAÇÕES.

I

Com os resultados que offerecem as 5 tabellas citadas na parte anterior, e que denunciam o encadeamento de *linhas chronometricas* do Rio de Janeiro á cidade de Cayenna, passando pela Bahia, Maceió, Pernambuco e Pará, deduz-se que posso assignalar para a torre do arsenal de marinha de Pernambuco tres longitudes, dependentes cada uma de um dos tres meridianos fixados sem a mais leve consideração com os outros dois, de que tratou-se na parte II d'esta memoria. D'est'arte temos tres resultados, que podem ser, ou não, identicos.

Se as tres longitudes assim deduzidas não discordam muito entre si, partindo de tres meridianos cujas posições foram fixadas em diversos tempos por differentes observadores e varios meios, força é recebêl-as de prompto, e dar o seu termo médio como longitude do lugar.

E se a longitude assim adoptada diverge da supposta na inscripção que tem a torre de que tratamos, longitude *recebida e acatada* por meus contraditores, é claro que não se apresenta mais recurso razoavel que dê margens de evitar o caminho da innovação que proponho : e conseguintemente que os contraditores não podem com fundamento *persistir* em opposição ao novo exacto elemento que clama ver apagadas as inscripções da torre, as quaes por virtude d'esta memoria scientifica *perderam* todo o seu prestigio e o seu valor de confiança.

Vejamos : entremos na analyse, e a victoria se ha de pronunciar de meu lado.

II

A tabella n. 8, que acompanhou o officio enviado á inspectoria do arsenal de marinha de Pernambuco (6) em data de 18 de Março de 1862, isto é, ante-hontem, relata por meio de cifras claras a victoria. Diz, em sua ultima parte, que foi ella para mim tão decisiva que não devo crer encontrar ainda contraditores.

(6) Cópia do officio dirigido ao inspector do arsenal de marinha de Pernambuco, confirmando a participação do anterior.—Commissão demarcadora dos limites do Brasil com o Perú, no Pará, em 18 de Março de 1862.

Illm. Sr.—Apresso-me a de novo chamar a attenção de V. S. sobre o objecto de meu anterior officio de 31 de Dezembro do anno findo, confirmando o que então expuz, porque consta-me por um dos officiaes da corveta *Imperial Marinheiro*, ora n'esta cidade, que os officiaes que ahi se encarregam do serviço astronomico d'esse arsenal, que V. S. dirige, acreditam ser inexacta a longitude que assignalei á sua torre, « *por não concordar com a inscripção que se acha n'ella.* »

O respeito que presto a V. S. não me consente guardar silencio n'este caso, visto ter participado a V. S. os resultados de minhas observações ahi feitas em 11 de Novembro proximo passado.

Brevemente submetterei ao alto apreço de V. S. uma memoria, que justificará em todo o tempo minhas observações, no interesse de situar a posição do meridiano d'esse arsenal. Antes porém permitta-me levar ao seu conhecimento que as observações do eclipse do sol que tomei em 31 de Dezembro, depois de enviado aquelle meu officio, submettidas pelo Sr. 1° tenente d'armada João Soares Pinto ás formulas rigorosas do astronomo Bowadicht, confirmam a longitude que assignalei n'aquella data á torre d'esse arsenal com as *linhas chronometricas* que fixei.

A 6ª tabella que junto a este officio fará V. S. ver que a longitude de que trato, quer dependa do Rio de Janeiro, quer do Pará ou de Cayenna, posições assignaladas absolutamente sem dependencia entre si, harmonisam-se; o que certamente serve para attestar a

Succumbiram uns immediatamente a outros, sob o peso enorme, e debaixo da pressão dos concordes resultados que alli se vê, das diversas observações, e de seus effeitos promptos.

Se em tratando de questão d'esta ordem cada observador não fosse impellido a adoptar suas proprias observações, havendo d'ellas confiança, eu aconselharia a receber por longitude da torre do arsenal de marinha de Pernambuco a média, isto é, 2 h. 19^{m} 14^{s}. Mas pelo que expuz no § II das *considerações de partida* recebo agora por

exactidão d'aquellas posições referidas entre si e a um mesmo meridiano, e para se ter confiança na situação do meridiano da torre de que trato.

A cópia da nota 1ª do *diario* d'esta commissão mostrará a V. S. de mais a desharmonia das duas inscripções de meridianos, que se lêm na torre. D'ahi se póde concluir que ha precisão de se estudar a questão que avento: e de certo não se alcançará nada de util em se persistir a receber uma longitude que se contesta, sem se examinar as razões que a podem abonar.

E' desnecessario dizer a V. S. que nos trabalhos que emprehendi no desejo de assegurar-me da longitude de Pernambuco, na torre, e de outros pontos do Rio de Janeiro a esta capital, por onde passei ultimamente, não poupei esforços, nem barateei occasiões para ter consciencia d'elles. E nem faria a V. S. a participação de 31 de Dezembro do anno findo se não estivesse convencido de ser exacta, nos limites os mais estreitos das oscillações que se concedem na fixação das longitudes em terra.

Seria util, talvez, que eu tivesse conhecimento dos processos praticados ahi, para assignalar-se a longitude: não ouso porém pedir essa informação (*). Os praticados sob minha direcção estão registrados, e V. S. cedo terá d'elles sciencia.

Renovo a V. S. os protestos de minha estima e consideração.

Ao Sr. capitão de fragata Hermenegildo Antonio Barbosa de Almeida, muito digno inspector do arsenal.—O capitão-tenente *José da Costa Azevedo.*

(*) Veja-se o officio da inspectoria que vai adiante publicado.

aquella longitude a que se deduz das minhas observações do Pará com a *linha chronometrica* que fixei na tabella n. 5.

Chamaria a attenção de meus contraditores para a tabella n. 8, que vai adiante, se porventura com elles entretivesse esta questão, afim de que dissessem ;— se proclama ou não, pelas concordes cifras de duas d'aquellas tres longitudes, bem vinda e bem vinda a hora em que tive a idêa de me entreter utilmente, tentando assegurar-me da situação do meridiano de Pernambuco, na torre do seu arsenal de marinha ? Se está ou não perfeitamente defendido o meu acto de aventar a necessidade de innovação das inscripções da torre, quando de frente da concordancia de taes resultados ?

Talvez que, apezar, ainda não me fosse dado obter a palavra de estarem convencidos; que fosse preciso deixal-os examinar o modo porque obtive as *linhas chronometricas* e a longitude da cidade do Pará, sobre que se baseam todas as minhas reflexões.

Não poria de certo duvida alguma ; e tanto que não se deixará de encontrar aqui, em annexo da memoria, certo resumo das observações que apoiam a exactidão das tabellas ns. 2 a 5. E' tirado esse resumo da exposição ampla dos trabalhos astronomicos, que sob minha direcção se fizeram, e estão registrados no *Diario* da commissão de limites de que actualmente sou o chefe.

Protestos feitos contestando questões astronomicas não devem sós constar de palavras e de protecção de nomes recommendaveis : é por isso que faço esta memoria, dando o exemplo aos meus contraditores de saberem que nada elles significam sem exposição de cifras que esclareçam os resultados, que fundamentem a opposição que se faça.

Não se viu na parte I, d'esta memoria que lhes não

serve a autoridade a cuja sombra pretendem destruir as solidas bases que tenho para assegurar que as inscripções da torre em questão devem ser *innovadas* ?

Sem esse apoio, o que lhes restará de seu protesto ?

Palavras pomposamente escriptas, talvez, que podem ser collocadas do igual modo em sentido diverso ; e que em resultado, nada adiantam para aquelles que entendem d'estas cousas.

Antes pois, de ver-me de frente de um protesto *significativo*, tenho direito,e meu collega o Sr.João Soares Pinto, de exigir que o protesto que apresentaram nossos contradictores seja tido de *impertinente* ; iremos mais adiante, considerando-o de effeito do amor proprio offendido.

Ainda duas linhas, que devem quebrantar outra razão em que se quererão apoiar para contestarem a innovação que precisam as inscripções da torre, achando-se já fóra de outras que suppunham inabalaveis, quando em qualquer tempo lhes conste que houve esta memoria.

Se acaso repugna-se receber a longitude que apresento em substituição da inscripta na torre do arsenal de marinha de Pernambuco, porque esta quasi concorda com a do Sr. barão de Roussin, distincto chefe de uma commissão hydrographica franceza,que andou pela costa do Brasil levantando a sua carta, dever-se-ha pelo mesmo motivo dar valor á nova longitude, por ser a d'aquelle geographo, deduzida da de Cayenna, identica a ella.

A divergencia entre a longitude de Roussin deduzida da de Cayenna e a d'esta memoria é insignificante ; e a divergencia da outra sua e a da inscripção da torre de 58,"8.

Não ha pois razão de repugnar-se o recebimento da nova longitude, pela circumstancia de accordo com a de Roussin ; porquanto ella é mais favoravel ás opiniões do que dicta e escreve esta memoria, e que a propõe.

O Sr. barão de Roussin deu a longitude do pharol do Recife, por transporte de hora conhecida de um, para elle conhecido, meridiano : eu dou de igual modo, partindo porém de mais de um meridiano n'aquelle caso ; de tres.

Qual portanto a longitude preferivel d'elle ?

Sem duvida a que deduziu-se de Cayenna, por ser a mesma quasi da do Pará e da do Rio de Janeiro : a nova longitude que apresento sem receios de se a encontrar menos exacta do que a inscripta na torre.

Em conclusão. Não posso deixar de dizer :

« As inscripções da torre do arsenal de marinha de Pernambuco merecem innovação, pois que não são exactas. »

APPENDICE

MAIS UMA CONSIDERAÇÃO QUE REFORÇA OS ARGUMENTOS EM FAVOR DA INNOVAÇÃO DA LONGITUDE DA TORRE DO ARSENAL DE MARINHA DE PERNAMBUCO.

I

Tratando no corpo da memoria, em a sua parte IV, de mostrar que a longitude da torre do arsenal de marinha de Pernambuco não é a que n'ella se inscrevêra, sim a que assignalei no anno proximo passado, e que fôra communicada á sua intelligente actual administração, sujeitei-a de modo devido, a tres meridianos, de longitudes conhecidas : por tal arte provando sua exactidão em consequencia do accordo que resulta, quer deduza-se da do Rio de Janeiro, quer da do Pará e quer da de Cayenna.

Vimos então, que o accordo era precisamente de surprender, em vista dos processos que foram empregados.

Bem é que transcreva-se aqui, com o fim de firmar melhor as idéas, os tres differentes resultados obtidos.

LONGITUDE DA TORRE DO ARSENAL MARINHA DE PERNAMBUCO

DEDUZIDA	OBSERVADORES	VALOR DA LONG.
		h m s
Da do Rio de Janeiro	Sr. conselheiro Dr. Mello	2.19.09
Da do Pará	Capitão-tenente Costa Azevedo	2.19.23
Da de Cayenna	Sr. Roussin.	2.19.15

Então não me lembrei que ainda tinha á disposição outro meridiano de referencia, precisamente fixado ; e

que se não póde deixar de receber sua posição descripta em os trabalhos da celebre commissão que demarcou os limites do Brasil com a republica do Uruguay, e que foram presentes ao governo imperial ; os quaes, servindo ao traço das raias do Imperio por aquelle lado, deram caracter official ao seu primeiro meridiano.

Fallo do meridiano que passa pela alfandega da cidade do Rio-Grande do Sul.

Fixámol-o, eu e o Sr. 1°. tenente da armada João Soares Pinto, depois de obtermos uma larga serie de observações de culminações da lua e de estrellas, notadas, n'uma luneta excellente de passagens : observações que deram-nos trabalho de mezes, desenvolvendo os calculos pelo methodo dos Srs. Nicolai e Baily, tão altamente recommendado por todos os astronomos, e na astronomia pratica de Francœur.

Agora que tenho sciencia d'aquelle esquecimento, não posso prescindir de escrever este *Appendice*, que addita á memoria mais uma consideração tendente a reforçar seus argumentos, em favor da innovação das inscripções da torre que tem o arsenal de marinha de Pernambuco; innovação que indirectamente propuz. Essa consideração resulta da comparação das longitudes que se deduziram dos tres meridianos acima nomeados, com a que se deduz d'este novo meridiano, attendendo á *linha chronometrica* d'elle e do Rio de Janeiro, por mim determinada com precisão.

II

Fallarei aqui, do modo como determinei aquella linha : é preciso assim esclarecer esta questão, afim de que

se saiba da confiança que ella póde merecer, e em resultado a confiança da innovação proposta ás inscripções da torre em questão.

Apresentarei em tabella os resultados todos, que alcancei de 1853 a 1855. Antes porém não devo calar uma circumstancia que poderosamente me levou áquella determinação.

Tinhamos n'aquella commissão, de que era chefe o finado Sr. barão de Caçapava, o excellente chronometro de French n. $^{0}/_{11608}$, que em Agosto de 1854 chegava á cidade do Rio-Grande com a marcha com que havia sahido mezes antes, tendo-a conservado, a despeito de commigo ter andado n'aquelles tempos, ora nos campos, ora nos lagos e rios da provincia, em que nos achavamos demarcando as suas raias com a republica Oriental do Uruguay. Contando pois com a regularidade de sua marcha, tomei sobre mim o mandar tão bom chronometro ao Rio de Janeiro, dirigindo-me ao Sr. Dr. Antonio Manoel de Mello, para que o observando me dissesse qual a differença de longitude existente entre o observatorio do Castello e o meridiano da alfandega da cidade do Rio-Grande do Sul.

S. Ex. teve a bondade de responder-me (7); e assim, pude, em vista de suas notas, determinar aquella differença, que, por estudos posteriores, foi confirma-

(7) « Cidade do Rio-Grande do Sul.—Latitude sul 32° 01' 59", 98 : longitude O Gw. 3 h. 28m 13s,89.

O chronometro de French n. 0/11608 ao 1/2 dia verdadeiro acha-se atrazado.

1854.	Agosto	5	3.m 47s,199
		10	3.m 47s,651
		27	3.m 46s,902
		29	3.m 47s,257

da admiravelmente. Esses estudos foram feitos em consequencia de haver o meu finado amigo o Sr. barão de Caçapava annuido ás considerações que em 1855 lhe fiz, quando ao regressar das costas do Quarain, e ao entregar-lhe a direcção do serviço da commissão de que era elle chefe (direcção que por vezes me tocou por ausencia sua, autorisada pelo governo imperial), o convenci da precisão d'elles, para que não temessemos no futuro critica da exactidão dos nossos pontos astronomicos.

Ordenou-me de prompto a minha ida á côrte ; e embarcando-me no vapor *Imperatriz* com todos os bons chronometros de que dispunhamos, teve o cuidado, o meu finado amigo e chefe, de recommendar-me ao governo para que me fizesse regressar, logo que eu lhe participasse haver concluido os estudos a que me propuzéra.

Na tabella que abaixo darei se verá qual o resultado que cada chronometro demonstrou, quando em Julho me apresentei de novo no nosso observatorio de occasião da cidade do Rio-Grande do Sul, depois de uma ausencia de dois mezes.

Por ella se vê que a *linha chronometrica* média é 35.^{m}41^{s}, 626 : e não a adoptámos porque tinhamos estu-

« Deseja-se saber a differença do meridiano com o Castello, no observatorio.

« Rio Grande, 29 de Agosto de 1854.—*José da Costa Azevedo.* »

RESPOSTA.

« O chronometro de French n. 0/11608 achou-se atrazado do tempo médio no meridiano do Imperial Observatorio Astronomico do Rio de Janeiro de 39.m 32s,78 ao 1/2 dia verdadeiro de 15 de Setembro de 1854 e na longitude de 2 h. 52.m 28s,42 a O. de Greenwich. —Dr. *Antonio Manoel de Mello.* »

dos de outras épocas que deviam ser attendidos. As linhas que nos offerecem vão n'outra tabella.

Afinal, decidiu-se que a *linha chronometrica*, que a commissão receberia, se devia formar de uma média entre aquella média e as outras da segunda tabella, isto é 35.^{m}43,^{s} 922.

III

Segundo os trabalhos executados até 1857, o meridiano da alfandega de que fallo conta de menos do que o de Greenwich 3 h.28.^{m} 13^{s}, 360 (8).

Esta situação a tenho como exacta : tantos foram os estudos feitos no interesse de a conhecer.

A *linha chronometrica* dos dois meridianos, o do Rio de Janeiro e o da alfandega da cidade do Rio-Grande do Sul, e aquella longitude, dão ao Castello a longitude occidental 2 h. 52.^{m}29^{s},438. Diverge em + 1^{s},018 da do illustrado Sr. Dr. Antonio Manoel de Mello (9).

E' evidente pois, que ao chegar á torre do arsenal de marinha de Pernambuco lhe dará uma posição oestada de

(8) Esta longitude está confirmada por mais de 2,500 distancias lunares, muitas das quaes tomadas pelo illustrado Sr. Carvello d'Avila, empregado actualmente no observatorio do Castello.

(9) Se attendessemos á linha chronometrica média dos estudos de 1854, teriamos :

Longitude do Rio Grande do Sul, fixada até 1857	3 h. 28.m 13s, 36
Differença do meridiano com o Castello. . . .	35.m 45s,253
Longitude do Rio de Janeiro	2 h. 52 m 27s,835
Idem do Sr. conselheiro Mello.	2 h. 52.m 28s,420
Divergencia. . .	0s,583

1",018 da que ficou deduzida da longitude do Sr. Dr. Mello.

E tendo esta sido quasi identica das que se dedusiram do Pará e de Cayenna, bem se vê que o do Rio-Grande deve de concordar.

Não temos pois sómente tres pontos de partida da longitude da torre, temos mais um, que confirma os tres já confirmados entre si.

Os resultados que nos dão são tão uniformes, que parece arranjada esta concordancia das longitudes!... Mas tal idéa não é permittido fazer-se em frente de dados anteriores, de annos, ao protesto que dá lugar a esta memoria scientifica.

IV

A pequena divergencia que se nota nas longitudes da ultima tabella acaso não justifica a confiança que tenho nos meus trabalhos, que dão á torre do arsenal de marinha de Pernambuco outra longitude que não a inscripta n'ella?

Não ambiciono elogios. Tenho-me costumado a trabalhar com assiduidade e gosto, pelo prazer que sinto quando fico convencido de bem haver cumprido os meus deveres, e portanto insisto em todo o trabalho de que me encarrego até que da exactidão d'elle me convenço. E em tal situação não occulto o resultado.

Convencido pois, em o dia 31 de Dezembro do anno proximo passado (de 1861) de que as inscripções da torre do arsenal de marinha de Pernambuco, *mal situavam-no*, em referencia ao seu meridiano, não occultei o meu pensar, e o publiquei em officio que dirigi ao digno official da armada a quem offereço este trabalho. D'isto nasceu o protesto dos que se responsabilisaram pelas inscripções, dando-as

como exactas!... E felizmente, antes que eu o soubesse, novas observações e novos calculos me conduziam a firmar os mesmos resultados que achavam-se publicos por aquelle officio.

Protestei pois contra o protesto, escrevendo aquella memoria e ainda vieram novos estudos assegurar a justeza de minha opinião, revelada quer nos officios quer n'ella mesma. Esses estudos apresento-os n'este appendice, em fórma simples e convincente.

E porque observações, calculos e estudos novos, não vieram unidos confirmar os que deram lugar á materia do meu officio de 31 de Dezembro de 1861? Acaso serei tão pouco zeloso que não duvide copiar trabalhos d'outros e os colloque como meus em participações serias e officiaes?

E' precisamente porque cheguei a alcançar convicção de serem exactos os estudos que fiz com o Sr. Soares Pinto, ácerca da longitude de Pernambuco, que me dilibérei a fazel-os conhecidós nos seus resultados. O protesto teve um merito, e foi fazel-os mais conhecidos ainda em suas variadas circumstancias, *que impoem recebêl-os como exactos*: apezar de que denuncia, permitta-se-me dizêl-o, muito pouco conhecimento d'estas questões astronomicas, e da precisão que ha de cuidar-se seriamente da fixação dos pontos de nossa extensa costa. Se Pernambuco, tendo um observatorio, está tão mal situado, que juizo será licito fazer-se ácerca *da situação dos outros portos*?

As cifras, quer da memoria, quer d'este appendice d'ella, serão para sempre um *Duende* que incommodará os *protestantes*; e de quem a culpa?

Declino toda a responsabilidade que se pretenda impôrme. Não tenho parte directa n'esta questão: as observações e os calculos, se condemnam os *observadores e calcuistas* que hoje pretendem dar autoridade ás inscripções

que ellas combatem, é porque não tiveram elles forças de tirar dos astros, que observaram e dos elementos das taboas de que porventura fizeram uso, os resultados que demanda a situação da torre.

Não sou eu quem o diz; são os resultados d'aquellas observações. « A torre do arsenal de marinha de Pernambuco, *até agora* não estava conhecida na sua coordenada astronomica dependente da situação do meridiano (10). »

E a outra estava *precisamente* situada ?

(10) E'de notar-se esta proposição, sabendo-se que a longitude inscripta na torre, referida a Greenwich, é, bem como a latitude, a *mesma* das taboas de Nories. O accordo sorprenderá a qualquer; e poderia dar lugar a analysal-o, quando despido de provas authenticas que fizessem ver o modo por que chegaram os astronomos de Pernambuco a obter aquelles mesmos resultados.

Vejamos o accordo que ouso reparar.

Segundo as taboas de Nories, e uma planta que obtive do porto do Recife, tem-se :

PONTO GEOGRAPHICO DA TORRE			
SEU PARALLELO SUL		SEU MERIDIANO OESTE	
Latitude do pharol (Nories)	=8°03'27"	Longitude do pharol (Nories) . . .	=34°51'50",0
Differença á torre . .	+ 12	Differença á torre	+19,2
Latitude da torre, deduzida.	=8.03.39	Longitude da torre deduzida	=34.52.09,2
" Inscripta . . .	=8.03.40	" Inscripta. . . .	=34.52.10,0
Divergencia.	" 1	Divergencia. . . .	" 0,8

Que admiravel accordo ? !... E accordo tão sorprendente ! ..

Infelizmente as inscripções da torre são de annos posteriores á publicação das taboas de Nories; e póde isso dar lugar aos criticos de exercerem seus instinctos com magoa d'aquelles astronomos, que se encarregam de defendel-as.....

A lealdade impõe-me uma declaração que constrangido devo publicar : hoje não tenho confiança de ser a latitude inscripta na torre a que lhe caiba.

Se, depois do que tenho exposto, ainda encontrar contraditores á *innovação proposta* das inscripções da torre do arsenal de marinha de Pernambuco, restar-me-ha um unico meio de convencêl-os de seus erros. Convidal-os-hei a não cantar hosannas á victoria de suas observações e calculos, antes de se dignarem de m'os communicar, e receberem resposta depois de os examinar.

Mas que ? Não póde ser este o meio : posso quasi que affirmar não se terem registrado aquellas observações e calculos... O meio certo, e facil, tem-no o governo imperial: nomear quem saiba d'estas cousas, para por suas observações e calculos decidir da contenda.

Tranquillo, aguardo o resultado de tudo : se estou em erro, e m'o convencerem, correrei a publical-o : não persistirei n'elle.

Assim fizessem todos.... Que nem este appendice, e nem a memoria, teria escripto, achando-me atarefado com deveres da commissão de que estou encarregado.

O capitão-tenente—*José da Costa Azevedo.*

Pará, 27 de Março de 1862.

CÓPIA DO OFFICIO DO INSPECTOR DO ARSENAL DE MARINHA DE PERNAMBUCO A QUE SE REFERE A NOTA (6) REMETTENDO OBSERVAÇÕES E CALCULOS DO DIRECTOR DO OBSERVATORIO D'AQUELLE LUGAR QUE PRETENDEU COM ELLES CONTRADITAR A LONGITUDE QUE SE FIXA PELA MEMORIA JUNTA.

N. 82. — Illm. Sr. — Tenho presente o officio de V. S de 18 de Março ultimo, e os papeis a elle annexos referindo-se ás longitudes inscriptas na sala do observatorio d'este arsenal.

Dando toda a devida consideração ás observações de V.S., levei á presença do governo imperial tudo quanto se ha passado a tal respeito, afim de que resolva como mais acertado julgar.

Estou inhabilitado de satisfazer como desejava a ultima parte do officio de V. S., visto que não existe registrado processo algum pelo qual fosse assignalada a longitude d'este observatorio ; entretanto, como me asseverasse o 1º tenente Francisco Romano Stepple da Silva, encarregado do observatorio por mais de dois annos, que havia feito milhares de calculos, que todos combinavam com os de seus antecessores que eram concordes em dar a longitude que V. S. achou inscripta, d'elle exigi alguns d'esses milhares de calculos, em que mais confiança tivesse elle, e em resultado *apenas apresentou-me os dados e resultados de chronometros que por cópia envio a V. S.*, visto ter mandado o original ao Exm. Sr. ministro.

Não póde deixar de merecer o maior apreço o interesse com que V. S., por amor da sciencia e credito do paiz, tem levantado zelosa e cavalheiramente uma questão que deve trazer o resultado de ficar marcado com toda

a precisão o meridiano d'este arsenal, do que muito proveito resultará em geral aos navegadores.

Digne-se V. S. receber a cordial renovação de meus protestos de perfeita estima e maior consideração.

Deus guarde a V. S. Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 19 de Abril de 1862. — *Hermenegildo Antonio Barbosa de Almeida*, inspector. — Ao Illm. Sr. José da Costa Azevedo, capitão-tenente da armada, commissario imperial na demarcação de limites do Brasil com o Perú.

CÓPIA QUE ACOMPANHOU O OFFICIO ANTERIOR

Calculos para determinação da longitude do observatorio do arsenal de marinha da provincia de Pernambuco.

DIA 15 DE FEVEREIRO

	° ' "		h ' "
Altura	92.07.10	H do chronometro	13.20,10
» apparente	46.05.05	Add. abs	3.30.40.57
Meio diametro	16.13.03	Atr. diurno sendo o regulamento em 12 de Fevereiro	16.42
R. P. calculada	47.54	Atr. diurno de 15	50 06
Latitude	8.03.40		° ' " "'
D. P.	77.21.25	Longitude O Gw	34.52.10.30
	m s	» E. Rio de Jan.ro	8.11.28.15
Equação	14.24		

DIA 18

	° ' "		h ' " "'
Altura	77.13.10	H. do chronometro	12.48 36
» apparente	38 36.35	Diurno	1.40 12
Meio diametro	16.12.42	Equação calculada	14.11.08
R. P.	1.03.54	Longitude O G	34° 52.09.30
D. P.	78.23.42.42	» E. Rio de Jan.ro	8°.11.28.15

DIA 19

	° ′ ″		h ′ ″ ‴
Altura	79.16.20	H. do chronometro	12.52.27
» apparente	39.38.10	Diurno	1.56.54
Meio diametro	16.12 24	Longitude O Gw.	34°.52.10
R. P.	1.01.30	» E. Rio de Jan°°	8°.11.28.45
D. P.	78.45.02.05		

DIA 3 DE MARÇO

	° ′ ″		h ′ ″ ‴
Altura	87.34.00	H. do chronometro	13.04.54
» apparente	43.47.00	Diurno	5.17.18
R. P.	52	Longitude O Gw.	34°.52.11.30
D. P.	83.12.38.12	» E. Rio de Jan°°	8°.11.27.15

Observatorio do arsenal de marinha de Pernambuco, 4 de Março de 1862. — *Francisco Romano Stepple da Silva*, primeiro tenente da armada.—Conforme. O secretario, *Alexandre Rodrigues dos Anjos.*

CÓPIA DO OFFICIO QUE FOI DIRIGIDO A' INSPECTORIA DO ARSENAL DE MARINHA DE PERNAMBUCO EM RESPOSTA AO SEU ANTERIORMENTE TRANSCRIPTO.

Commissão demarcadora dos limites do Brasil com o Perú, e/n Manáos, 24 de Maio de 1862.

Illm. Sr. — Tenho a honra de accusar recebido o seu officio n. 82 de 19 do passado, no qual V. S. se digna accusar o meu de 18 de Março, declarando-me em resposta, que no observatorio astronomico d'esse arsenal não existe registro de observações e dos processos, que autorisaram as inscripções da sua latitude e longitude, apezar da asseveração do 1° tenente da armada o Sr. Francisco Romano Stepple da Silva, que o dirige, de terem ellas sido emanadas de milhares de calculos seus, que todos combinavam com os de seus antecessores. Estou

pois privado de estudar a questão da longitude de Pernambuco por observações dos encarregados do seu observatorio astronomico.

E' facto que não esperava eu as d'aquelle 1º tenente, porquanto d'elle soube que não se havia em seu tempo algum se jogado com — outras observações, além de distancias lunares, regulamento da pendula e meteorologicas.

Não se admittindo no estado actual da sciencia o fixar-se hoje longitudes de observatorios senão por attentos phenomenos de eclipses do sol, de occultações de estrellas e suas culminações com a lua, quando sujeitos só a observações absolutas; *sendo que não se prestam a exactidão as distancias lunares e as emerções dos satellites de Jupiter*, era claro que nada esperava das observações do Sr. Stepple, quando roguei a V. S. que me désse conhecimento do registro das observações que conduziram ás inscripções que contestava e contesto ainda.

Pensei obter as dos antecessores seus, e impaciente as tenho esperado: foi debalde, e nem por isso estarei privado de em breve entrar na completa solução d'esta contenda, pois obtive a nota das observações do eclipse de 1858, ahi tomadas, que hão de dar a longitude se ellas foram devidamente feitas. E confesso a V. S. que desejo que corroborem a inscripção da longitude referida a Greenwich para evitar-se o desdouro de mudanças bruscas: — que antes padeça o meu trabalho.

V. S. com o seu officio dignou-se mandar-me por cópia dados de observações de alturas do sol e estado de um chronometro, para cada um dos dias — 15, 18 e 19 de Fevereiro — e 3 de Março d'este anno, apresentados por aquelle official em 4 d'este ultimo mez, *como solução de sua ordem*, « de lhe serem presentes as obser-

vações e os calculos, *por milhares*, que autorisavam a longitude inscripta», por mim contestada, em 31 de Dezembro do anno anterior, — *com o pomposo titulo* « Calculos para determinação da longitude do observatorio do arsenal de marinha da provincia de Pernambuco. »

Confesso-lhe que cahiu-me a alma aos pés; e nem sei como qualificar esse papel, que não tem a mais leve significação astronomica. Pois devéras acredita-se que se poderia contestar a minha participação a V. S. feita, dando a longitude do arsenal, sómente por observações de alturas do sol e nota de hora de um chronometro, que não trazia a de um meridiano conhecido. e apenas sabendo-se qual a sua marcha diaria e o erro absoluto para o mesmo lugar?

Se se tratasse de saber qual a longitude de um lugar em referencia a Pernambuco, sendo este meridiano o de partida, *e igual a zéro*, e conduzindo-se aquelle chronometro, caso elle estivesse bem regulado e fosse uniforme sempre na marcha, então aquelle papel tinha significação. Como foi feito, apenas mostra que não se sabe o processo das determinações das longitudes geographicas.

Estou pois sem desejos de mais entreter-me d'este estudo, porque desanimei, vendo-me de frente dos conhecimentos astronomicos do encarregado do observatorio d'esse arsenal, que, pelo papel que V. S. por cópia mandou-me e por elle apresentado, denuncia-se pouco competente!

V. S. póde crêr-me: não julguei que o interesse que tomei para dar a conhecer a longitude d'esse lugar, levasse-me ao dissabor de ser contrariado por quem, sem dados, não duvidou oppôr ás minhas participações sérias e de interesse um amontoado de dados sem a menor

significação e apreço. Tenho cumprido o meu dever aventando a questão; o mais me não compete.

Vou agora expender uma idéa: desculpar-me-ha V. S. attendendo ao fim a que se dedica.

— Por ora não podemos com bons resultados pretender achar por meios absolutos e independentes a longitude d'esse arsenal: ahi facilmente se não obterá pessoal idoneo para indagar das delicadas observações celestes, a longitude. Sou de opinião que este meio se deve pôr á margem.

O unico consiste em transportar a hora do Rio de Janeiro, por diversos chronometros, uma, duas, tres, quatro, e mais vezes, o que facilmente se conseguirá pelos paquetes de vapor: essas horas, comparadas com as do arsenal, darão sua —*linha chronometrica* — e com ella a longitude. No regresso dos chronometros devem elles levar ao observatorio do Rio de Janeiro, a hora de Pernambuco e nova — *linha chronometrica* — se obterá.

A repetição d'este processo por tres ou quatro vezes com cinco a sete chronometros deve resolver a questão.

Onde se não póde empregar a telegraphia electrica e os fogos, é esse o meio unico de fixar longitudes de um paiz, em seus diversos pontos, referidas a qualquer um dos seus meridianos, que tenha sua posição conhecida por processos regulares e meios absolutos de delicadas observações,

Distancias e observações de satellites de Jupiter não conduzem a resultados seguros, por mais habeis que sejão os observadores. E' essa opinião dos entendidos astronomos; dos Srs. Humboldt, Girry e outros homens scientificos e praticos.

Reitero a V. S. os sentimentos de meu respeito e

mais dedicada estima. — Ao Illm. Sr. Hermenegildo Antonio Barbosa de Almeida, mui digno inspector do arsenal de marinha de Pernambuco. — O capitão-tenente, *José da Costa Azevedo.*

INFORMAÇÃO DO SR. CONSELHEIRO DR. ANTONIO MANOEL DE MELLO, DIRECTOR DO OBSERVATORIO DO CASTELLO, ACERCA DA QUESTÃO DA LONGITUDE DE PERNAMBUCO

Illm. e Exm. Sr. Joaquim José Ignacio. — Tenho a honra de responder á consulta de V. Ex. sobre a longitude do observatorio de Pernambuco, que não tive tempo verificar quando alli passei em 1860, o seguinte:

Achei inscripta na sala do observatorio 34° 52' 10" a oeste de Greenwich, e pouco depois determinou o Dr. Liais 34° 45' 22", 8, por uma série de observações correspondentes de occultações lunares feitas em Olinda e no observatorio do Rio de Janeiro, depois de ter por um longo trabalho determinado o erro que já tinham as taboas da lua, por meio das observações do eclipse do sol de 7 de Setembro de 1858 feitas em Paranaguá e nos observatorios do Rio de Janeiro e do Recife (1),

---

(1) Seja-me licito dizer duas palavras mais na questão, visto que transcrevi a informação do illustre Sr. Dr. Mello, e mesmo em solução ao que digo á pag.

Não comprehendo como as observações do eclipse do sol de 1858, feitas em Pernambuco, servem para corrigir erro de taboas, visto têl-as em pouca conta; e devo mencionar o que me levou a desconsideral-as.

Para que podessem ter aquelle valor deveriam ser exactas, e se exactas dão a longitude do lugar com muita approximação.

Façam-se os calculos com os dados alli obtidos, isto é, o primeiro contacto do eclipse do sol em T. verdadeiro, no dia 6 de

como apresentou no relatorio que dirigiu á secretaria da guerra em 16 de Janeiro de 1861; e sendo este o mais extenso trabalho que se tem feito a tal respeito, acho que deve ser o seu resultado preferivel á antiga determinação.

Aproveito a occasião para de novo apresentar a V. Ex. a consideração e respeito, com que sou de V. Ex. subdito venerador e obrigadissimo amigo. — *Antonio Manoel de Mello*. — Castello, 23 de Abril de 1862.

Setembro de 1858 ás 22 h. 29 m. 50 s. 9; o segundo a 7 em 0 h. 53 m. 16 s. 9: dão elles os resultados que seguem:

Pelo 1° contacto 35°, 26', 15" O Gw. } Differença 3', 00".
Pelo 2° contacto 35°, 29' 55" O Gw. }

O termo médio d'estas longitudes differe da inscripta e da assignalada pelo Sr. Dr. Liais, e tanto que, apezar meu, classificarei de disparatadas. E vejamos:

Longitude de Pernambuco

Pelas observações do eclipse (1858)—35° 27' 45" o G.
Pela inscripção do observatorio (1861)—34.52.10. differença 35' 35" O
Pelo Sr. Dr. Liais (1860)—34. 45. 22,8 differença 42'. 22",2.

D'aqui se conclue que nem a longitude inscripta é abonada na do eclipse de 1858, e nem esta nas observações do Sr. Dr. Liais.

Vem mais a proposito notar as seguintes divergencias:

Rio de Janeiro, oeste do	Recife (inscripção)	8° 07' 50"
»	pelo Dr. Liais	8. 18.16,2
»	pelo Sr. Roussin	8. 23. 03,8

QUADRO

das observações astronomicas feitas para determinar as linhas chronometricas dos lugares designados, nas tabellas n.os 2 a 5.

DATA 1861 MEZ	DIA	N.º DO CHRONOMETRO	ERRO DO SEXTANTE	HORA DO CHRONOMETRO EMPREGADO: Na observação *manhã*	Na observação *tarde*	Ao meio-dia verdadeiro approximad	Differença do comparador	Hora do comparador do tempo medio	Lugar do astro observado	NOTA
				h m s			h m s	h m s		
Novemb.	8	5061	1' 55"	7.38.26,5	.....	.....	3 58.27,0	4.16 56,8	Centro	Forte do Mar, Bah.
	10	»		2.17.05,0	.....	.....	3,58.50,0	4 28.33.5	»	Pharol, Maceió
	11	»		7.49.30,7	.....	.....	3.59.13,0	4 32.12.5	limbo infer.	Arsenal do Mar.Pco
	20	»		9.01.45,0	.....	.....	4.00.56,0	3.39.30,7	Centro	Cathedral de Belém
	25	685		4.45.08,7	11.18,19,0	8.06.44,2	.....	3.40.31,3	limbo infer.	
Dez.re	3	»		4.53.43,0	11.22.24,5	8.08.03,5	.....	3.42.04,7	»	
	31	»		5.07.21,0	11.24.09,5	8.15.45,5	.....	3.47.43,5	»	

[illegible]

TABELLAS

demonstrativas das diversas linhas chronometricas fixadas do Rio Grande a Cayenna, pelos pontos que se notam

CHRONOMETROS USADOS		TABELLAS DIVERSAS						
		Primeira	Segunda	Terceira	Quarta	Quinta	Sexta	Setima
Ns.	Autores	Cayenna Belém	Rio de Jan. Bahia	Bahia Maceyó	Maceyó Pernambuco	Pernambuco Belém	Rio Grande Rio de Janeiro	
		m. s.	m s.	m. s.	m. s.	m. s.		m. s.
371	Do vapor Thetis ..	15. 20,37	.....	.....	.....	.....	1848—C. de Lamare	1853 a 55 35. 43,96
1103	Idem.....	15. 20,95	.....	.....	.....	.....		35. 44,69
820	Norries e Comp...	15. 20,15	18. 31,81	11. 21,05	3. 32,59	54. 08,49		35. 41,63
1480	Roskell.....	15. 20,53	18. 34,34	11. 15,86	3 32,99	54. 34,15		
1542	Idem.....	15. 24,91	18. 32,72	11. 07,91	3. 27,05	54. 34,89		
685	Norries e Campbell	.....	18. 37,12	11. 15,35	3. 31,59	54. 36,17		
5061	Mollineux.....	.....	18. 34,58	11. 09,90	3. 14,52	54. 24,55		
		m. s.	m. s.	m. s.	m. s.	m. s.	m. s.	m. s.
Linha adoptada.....		15. 20,42	18. 34,11	11. 14,02	3. 31,05	54. 27,85	35. 44,58	35. 43,42

Tabella 8ª confirmativa da longitude dada a Pernambuco

MERIDIANOS DE REFERENCIA GW.

Rio de Janeiro no Castello		*Cayenna no Forte*		*Belém na cathedral*	
	h m s		h m s		h m s
Longitude do Dr. Mello.....	2.52.28	Longitude de Roussin.....	3.29.03	Longitude Costa Azevedo....	3.13.46
Linha chronometrica	33.19	Linha chronometrica	1.09.48	Linha chronometrica	54.28
Longitude deduzida.....	2.19.09	Longitude deduxida.....	2.19.15	Longitude deduzida.....	2.19.18

Quadro demonstrativo das comparações dos chronometros usados para fixar as linhas chronometricas.

Data		Comparação dos chronometros				
1861		*Comparador n.* 685				
MEZ	DIA	NORRIES		ROSKELL		MOL.
		685	827	1480	1542	5061
		h m	h m s	h m s	h m s	h m s
Novembro	4	7.55	11.52.46,5	12.17.48	3.05.45,5	11.53.00
»	6	7.38	11.35.59,5	12.02.12	2.49.09	11.36.14
»	8	2.58	6.56.12,5	7.23.30	10.09.33	6.56.27
»	10	8.12	12.10.26,5	12.39.04,5	3.24.03	12.10.50
»	11	2.24	6.22.33	6.51.39,5	9.36.15	6.23.13
»	»	11.24	3.22.34	3.51.54,5	6.36.20	3.23.17
»	19	7.52	11.51.35	12.25.32,5	3.06.12	11.52.49
»	20	5.44	9.43.42	10.18.12	12.58.25	9.44.56
»	25	8.08	12.08.28,5	12.45.52,5	3.23.38,5	12.09.52,5
»	30	8.09	12.10.20,5	12.50.29.5	3.25.48,5	12.11.32
Dezembro	4	3.43	7.45.00,5	8.27.11	11.00.37	7.45.55

NOTAS

A 2 de Novembro de 1861, o observatorio do Castello do Rio de Janeiro, na longitude oeste de Greenwich 2h. 52m. 28s, 42, disse acharem-se os chronometros seguintes com as marchas que se declaram abaixo.

CHRONOMETROS		ESTADO DO TERMO MEDIO			
N.os	*Autores*	*Erro absoluto*		*Erro diario*	
			h m s		s
685	Norries e Campbell	Atrazado	3.57.20,095	Atraza-se	10,457
827	Norries e C.	Adiant.	5,862	Idem	2,457
1480	Roskell	Idem	23.53,905	Adiant-se	33,450
1542	Roskell	Idem	3.13.01,405	Idem	0,043
5061	Mollineux	Idem	18,305	Atraza-se	2,529

No Pará das observações de 20 a 25 de Novembro, achou-se que estes chronometros tinham as marchas seguintes :

N.os	AUTORES	ERRO DIARIO	
			s
685	Norries e Campbell	Atraza-se	12,798
827	Norries e C.	Idem	2,018
1480	Roskell	Adianta-se	31,010
1542	Roskell	Idem	1,838
5061	Mollineux	Atraza-se	1,498

A *linha chronometrica* de Pernambuco e Pará, obteve-se com estes desvios, e os erros absolutos de 20 e 11 de Novembro.

BIOGRAPHIA

DO BOTANICO BRASILEIRO

FR. LEANDRO DO SACRAMENTO

Memoria lida no Instituto Historico perante S. M. o Imperador

POR

JOSE' DE SALDANHA DA GAMA

CAPITULO I

> C'est vrai, j'ai quelque fois pensé que si ce firmament inferieur, que l'ceil de l'homme, quoique misérable et pécheur, peut contempler, est si magnifique, combien plus ne doivent pas l'être ces régions supérieures sur lesquelles daignent s'abaisser les regards de Celui dont la gloire est infinie. Je me les represente comme un voile richement brodé, dont le tissu laisse échapper quelques fils d'ort lesquels seuls peuvent arriver á nous. Quel doi' être l'éclat royal de cette surface supérieure que foulent les pieds lumineux des anges et des justes devenus parfaits ?

Assim se exprime o cardeal Wiseman n'uma das mais bellas inspirações com que a fé christã tem engrandecidos o espirito humano ! O arcebispo de Westminster creando na sua igreja das Catacumbas, ou Fabiola, um throno paraosa martyres do christianismo do seculo IV, erigiu ao mesmo tempo um novo santuario no coração do homem para os divinos mysterios da religião de Christo ! A morte pela fé é a verdade da vida eterna, recompensa e balsamo que os justos almejam ; é mais um facho luminoso alteado sobre as santas doutrinas que os apostolos receberam em seu seio, transmittindo-as ás gerações futuras pelo oceano de

sangue derramado pelos martyres, cujas reliquias serviram de altar, nas catacumbas de Roma, para o sagrado Pão Eucharistico!

O conhecimento da verdade pela fé tem hoje o seu maior esplendor, hoje que o espirito humano contempla este horizonte immenso em que a sciencia não encontra limites sob o impulso do raciocinio quando exercitado pelos genios a quem a historia tece corôas. A confirmação da primeira pela segunda descobre-nos a causa unica dos dois sentimentos, o da crença pela fé, e o da verdade pela sciencia, que abalam com jubilo ao mundo, despertando a idéa de uma harmonia celestial, que apenas comprehendemos com o maior esforço da razão finita que a Providencia outorgou-nos. A religião educa os homens para o descobrimento da verdade; serviu de archote nos seculos de trévas, guiando o espirito de concepção em concepção até o seculo XIX, em que as sciencias se aperfeiçoam de mais em mais, guardando aliás as suas relações de suprema harmonia, ao passo que ostentam um fim diverso para cada uma em particular!

.....

Foi igualmente sob a benefica influencia d'este sentimento que, entre nós, se elevaram e se crearam espiritos sequiosos pelo amor da sciencia, ora envoltos no modesto habito de religioso, ora com o brilho e gallas dos seculares.

Não ha muito que consagrámos alguns momentos de nossa vida á leitura e estudo consciencioso das obras de Velloso, admirando os seus labores, e escrevendo a biographia d'este sabio, um dos filhos dilectos do mosteiro de S. Francisco de Assis. Agora pensaremos na vida de Fr. Leandro do Sacramento, cujos hombros cingiram o symbolo que o propheta Elias recebêra no cimo do Monte Carmelo. Reflictamos sobre os factos d'esta vida, como

outros tantos exemplos para os corações que se vão formar. Lembremo-nos com veneração da vida stoica de Fr. Leandro, como uma das corôas que os posteros dedicam á memoria dos monges que se santificam pelas virtudes.

Uma d'estas corôas de dôres sem numero já fulgura na celeste habitação dos justos, onde paira a alma sempre pura e grande pela crença em Deus, e pela sciencia, do virtuoso carmelita Fr. Pedro, bispo de Chrysopolis. Com a frente inclinada diante do tumulo em que jazem os restos mortaes do sabio mathematico, do illustre mestre e amigo leal do soberano do Brasil, invoquemos o seu espirito pedindo-lhe um atomo da sua razão luminosa como escudo para o fim que ambicionamos n'este momento, e um conselho, um pensamento quanto aos attributos de Fr. Leandro. Quando a voz de Fr. Pedro se erguesse, nas regiões celestes, acima dos canticos divinos com que os anjos festejam as almas dos bemaventurados, cá do mundo ouviriamos a união de sons accordes como vehiculo de seu juizo:

« Leandro foi sabio;

« Leandro foi piedoso;

« Leandro bem merece dos homens na terra, e de Deus no céo. »

CAPITULO II

Leandro do Sacramento, filho legitimo de Jorge Ferreira da Silva e de Theresa de Jesus, nasceu na cidade do Recife, provincia de Pernambuco, e ahi viveu alguns annos recebendo dos seus progenitores os primeiros principios de uma limada educação, que mais tarde fizeram d'elle um dos ornamentos d'este bello torrão do imperio americano. A sua fraca constituição muitas vezes fez crêr que a luz da vida se apagaria cedo n'este corpo debil, e ao mesmo tempo

forte pelo espirito que recebêra da mão de Deus! E na verdade: os seus contemporaneos ainda hoje guardam bem viva a imagem d'este virtuoso brasileiro, a quem os posteros lauream nas grandes festividades da sciencia. Leandro era alto, de magreza extrema; a côr preta dos cabellos reunida a sua tez morena, definiam o bello d'este typo americano, que os estrangeiros não cessam de admirar; a caixa thoraxica distinguia-se pela saliente concavidade da porção anterior; a depressão do sternum fazia um contraste com a saliencia dos ossos maxillares. Estes defeitos physicos desappareciam, porém, sob a influencia magica de uns olhos pequenos e scintillantes, espelho de um espirito penetrante, de uma intelligencia prompta para a acquisição dos conhecimentos que ambicionava possuir. Este organismo tão delicado foi séde de repetidas molestias, que roubavam-lhe as forças aliás tão necessarias á actividade physica de quem herborisa, como a energia moral de quem aprofunda o estudo das plantas. O seu temperamento bilioso contribuiu sempre para o estado pouco lisongeiro da sua saude.

.....

Entretanto a mão da Providencia nunca consentiu que se aniquilasse este vulto antes de completar meio seculo d'existencia.

Um volver d'olhos sobre os primeiros factos d'esta vida tão preciosa ao Brasil e ao mundo scientifico.

Um horizonte immenso abria-se ao pensamento de Leandro do Sacramento; elle, porém, não quiz medir-lhe a grandeza antes de satisfazer ao seu sentimento religioso, procurando na vida monastica o ponto de apoio para as suas inclinações. Para o conseguir recebeu, por vocação, o habito da ordem carmelitana reformada de Pernambuco; professou a sua regra do 5 de Maio de 1798 em diante;

frequentou o collegio do seu convento, e assumiu o sacerdocio, que soube sempre honrar com a pureza e santidade das suas convicções.

Mais um monge digno do seu patriarcha o propheta Elias! Mais um nome de um carmelita illustre cheio de gloria e de brilho sóbe hoje os degráos do monumento da immortalidade, onde o mundo erigiu estatuas para aquelles que se alumiaram com um atomo da divina sabedoria. Alli se alteam imponentes: o Santa Gertrudes, o nunca esquecido orador do pulpito brasileiro, o Bossuet brasileiro na phrase do Dr. Balthasar da Silva Lisbôa; o eminente mathematico Fr. Pedro de Santa Marianna, o venerando professor da antiga academia militar; o erudito lente de philosophia Fr. Manoel do Monte Carmelo; e n'este quadro magestoso de homens illustres não menos brilha o botanico brasileiro a quem dedicamos algum tempo d'estudo na indagação dos factos de sua vida.

Fr. Leandro concebeu a idéa de augmentar o seu cabedal de conhecimentos em relação ás sciencias philosophicas, e obteve permissão para ir á Portugal, onde alcançou plena satisfação aos seus nobres desejos. As actas d'exames da Universidade de Coimbra demonstram o seu amor por estes estudos, assim como o aproveitamento e intelligencia que sempre manifestou. Leandro occupava-se com exemplar solicitude das sciencias do curso por elle frequentado, mas não dissimulava a sua notavel predilecção pela botanica. Possuido de justo jubilo, deu por findas as suas fadigas escolares em 1806, sendo os seus esforços corôados com o honroso titulo de licenciado em philosophia pela Universidade de Coimbra, onde existe a these por elle escripta, com o titulo de —*Theses ex philosophia naturali. Conimbricæ.*

O que elle sabia das sciencias naturaes não consta dos

seus escriptos, á excepção dos conhecimentos botanicos; quem, porém, recorrer ao juizo das pessoas imparciaes do seu tempo, e que ainda vivem, sentirá que Fr. Leandro, além da sua especialidade, a phytologia, fazia-se notar pelas luzes em outros ramos dos conhecimentos humanos, sendo apontado como um dos espiritos mais esclarecidos da provincia de Pernambuco, tendo a modestia como um dos seus attributos essenciaes. Com a illustração que adquirira e sendo certo que a natureza não lhe recusára o talento da palavra, ser-lhe-hia bem facil o manifestar, em uma linguagem elegante e cheia de fluidez, os encantos do seu espirito, e as impressões de grande valor que a sua alma havia bebido nos livros da natureza. Fortaleceu-se muito mais na botanica, e ahi, como veremos mais adiante, não houve quem não se apressasse em render homenagem ao seu vigoroso talento.

Prosigamos em nossa exposição.

Fr. Leandro embarcou-se em Lisboa com direcção ao seu berço natal no anno de 1806, e emquanto permaneceu no claustro d'esta provincia prodigalisaram ao talentoso pernambucano as maiores provas de affecto e de consideração por suas luzes.

A sua presença no Rio de Janeiro fazia-se tanto mais desejar, quando todos lastimavam, como presentemente se lastima, que poucos fossem os brasileiros que se entregavam ao estudo da botanica n'este vasto Imperio, que possue a primeira flora do mundo entre as regiões as mais ricas, e cuja riqueza reside principalmente nos seus vegetaes!

Assim pensava Leandro do Sacramento, e por isso não recusou prestar o immenso auxilio da sua intelligencia todas as vezes que o governo do Brasil fez appello ao seu patriotismo.

CAPITULO III

LEANDRO DO SACRAMENTO NO RIO DE JANEIRO

Mencionaremos em primeiro lugar que o illustre carmelita foi, n'esta cidade, procurador zeloso da sua ordem, sabendo harmonisar o cumprimento dos seus deveres com as sympathias e estima que sempre mereceu dos religiosos que d'elle mais se approximaram.

A fama do seu merecimento circulava na classe illustrada da sociedade brasileira, e não tardou em despertar a attenção dos que occupavam as altas posições officiaes, no Brasil, e até das regiões do poder, d'onde baixou a mais grata recompensa que elle poderia aspirar em relação aos seus esforços pela phytologia.

Consultava Leandro os livros, companheiros inseparaveis do seu coração ; extasiava-se perante o esplendor das maravilhas do Creador, accumuladas no santuario da sciencia, quando, sem o pensar, recahiu sôbre elle a nomeação para lente de botanica d'academia medico-cirurgica do Rio de Janeiro. Fulminado por este raio de justiça, o illustrado carmelita estremeceu acreditando, pela primeira vez, que não era um ponto imperceptivel na historia da sciencia, apezar da pressão esmagadora que o sentimento da modestia sempre exerceu na consciencia.

Emfim, não havia que recuar. Os seus amigos o impelliram a este voto de obediencia e a encetar os trabalhos da vida publica. Sobrava-lhe energia para quebrar os espinhos do mundo, e coragem para desempenhar a nobre missão de professor, missão sagrada, e cujo alcance nem todos sabem comprehender.

Deus é o principio da sciencia, porque d'elle emana tudo ; Deus é o fim da sciencia, porque é a suprema ver-

dade, que ella descobre na discussão profunda das suas leis. D'este modo raciocinava Fr. Leandro, e assim raciocinam os verdadeiros sabios, que não aprendem a bem da vaidade, mas sim para acquisição da verdade, unico alvo dos espiritos profundos. E guiado por este pensamento o distincto botanico transmittiu aos seus discipulos d'academia medico-cirurgica o que havia de precioso e util na botanica dos primeiros annos d'este seculo. Quantas plantas medicinaes, originarias do Brasil, seriam conhecidas n'aquelle tempo? Não o sabemos ao certo. O que, porém, podemos affirmar é o facto de não ser actualmente muito consideravel o numero de vegetaes da nossa flora conhecidos por seus usos exactos na therapeutica, comparativamente ás especies que vivem desconhecidas nos terrenos do Imperio. O que garantimos igualmente na fé de juizos insuspeitos, é a que Fr. Leandro não passaram desapercebidos os vegetaes uteis do Brasil, não só os que se tornaram conhecidos graças aos outros botanicos, como, principalmente, os que foram objecto das sua investigações. As suas lições tinham a vantagem de ser acompanhadas de exemplos praticos tirados da flora brasileira.

Antes de Leandro do Sacramento e de Fr. Azevedo nenhum brasileiro alcançou a gloria de assumir a posição de professor de botanica na cidade do Rio de Janeiro. Nem o proprio Velloso, em quem reconhecemos mais merito pelo maior numero de serviços que prestou, conseguiu abrir o precedente dos cursos de botanica, unico meio, quando bem comprehendido, de divulgar a belleza e utilidade da sciencia dos vegetaes. Romperam as cadêas que prendiam o professorado d'esta sciencia ; e assim deveriamos escrever o seu epitaphio, imitando o *cœlorum perrupit claustra*, que outros escreveram sobre o tumulo do grande astronomo William Herschell.

Quarenta annos são passados depois da morte de Fr. Leandro: o que diria elle hoje se lhe fôsse possivel testemunhar o progresso sempre crescente da botanica, e comparar o estado actual da sciencia com o do tempo em que viveu? O desenvolvimento tem sido tal em todos os ramos da phytologia, têm-se operado taes revoluções em alguns pontos, que o espirito humano sente a necessidade de crêr intimamente que ella caminha a passos largos para um gráo de perfeição, que a razão do homem não alcança, porque tem diante de si a barreira do futuro!

Com os olhos em documentos escriptos no anno de 1815, conseguiremos dar uma idéa do curso de botanica seguido pelo illustre finado na academia medico-cirurgica. Estes manuscriptos, que nos foram confiados, pertencem a Fr. Leandro, e revelam que não só a parte scientifica, mas o lado util, a agricultura, fizeram o objecto das suas lições.

1º *documento*

« No dia tres de Dezembro do anno de mil oitocentos e quinze tiraram ponto Antonio Ildefonso Gomes e D. Francisco de Almeida, ás oito horas da manhã, para os seus exames do dia seguinte, e sahiu-lhes por sorte—Plantação d'arvores floresteiras, sua conservação, córte de madeiras, influencia dos bosques, tanto na economia animal, como na vegetal: em agricultura. — Em botanica: classes triandria, tetrandria, e gynandria. De que passei este termo para em todo o tempo constar de minha letra em que me assignei. — Fr. *Leandro do Sacramento*, lente.»

O outro examinador foi o Dr. Luiz Antonio da Costa Barradas, lente de physica da real academia militar.

2º *documento*

« No dia quatro de Dezembro do anno de mil oitocentos

e quinze tiraram ponto Antonio Americo de Urzedo e Flavio Joaquim Alves, ás oito horas da manhã, para os seus exames do dia seguinte, e sahiu-lhes em ponto, em agricultura: as régas, modo e tempo em que convem fazer-se, dos diversos modos de se fazer os enxertos; e em botanica: classes pentandria e exandria, do que passei o presente termo para em todo o tempo constar, etc.—Fr. *Leandro do Sacramento*, lente.»

Foram estes os unicos alumnos de botanica no anno de 1815, que poderam ser admittidos a exames, declarando o padre-mestre Leandro, no seguinte documento, que n'este annose haviam matriculado 12 alumnos, dos quaes 8 não frequentaram regularmente o curso lectivo.

3° *documento*

« No dia treze de Março do anno de mil oitocentos e quinze deu principio a aula de agricultura e botanica, sendo lente Fr. Leandro do Sacramento, e alumnos os que vão abaixo mencionados, e para constar passei este termo de minha letra e signal. Rio de Janeiro, 13 de Março de 1815. — Fr. *Leandro do Sacramento*.»

MATRICULADOS		APPROVADOS
Estevão Alves de Magalhães	Voluntario.	
Antonio Americo de Urzedo	»	*Nemine discrepante.*
Flavio Joaquim Alves	Ordinario.	*Simplesmente.*
José Joaquim da Silva	»	
Luiz Pereira da Rosa	»	
Emilio Manoel Moreira	»	
Domingos Ribeiro G. Peixoto	»	
Antonio Ildefonso Gomes	»	*Nemine discrepante.*
José Bernardino de Senna	Voluntario.	
José Maria do Carmo	»	
D. Francisco de Almeida	»	*Nemine discrepante.*
Visconde de Barbacena	»	

« E para constar passo este termo de minha letra e signal, em que me assigno.

« Rio de Janeiro, 13 de Março de 1815.—Fr. *Leandro do Sacramento.* »

Estes documentos escriptos pela mão de Fr. Leandro escaparam do incendio, que teve lugar no morro do Castello, quando ahi funccionava a academia de medicina; os outros foram consumidos pelo fogo, á excepção de tres ou quatro actas, que se referem a exames de chimica, figurando o nome do illustrado carmelita como um dos arguentes.

Provaremos agora que não foram estes os unicos campos em que a sua intelligencia exercitou-se.

Recahiu sobre elle a nomeação para membro da commissão encarregada do exame de uma collecção de conchas e de agathas orientaes, que a administração d'academia militar desejou obter com o fim d'enriquecer o gabinete de mineralogia da mesma academia. O governo não se lembraria do nome de Leandro para esta missão scientifica se os seus conhecimentos n'esta especialidade não justificassem a escolha.

Eis o officio que serviu de base á ordem regia :

4° documento

«Illm. e Exm. Sr.—Apresentando n'esta junta o professor de botanica e zoologia Fr. José da Costa Azevedo a conta inclusa, em que dá noticia da existencia de uma collecção de conchas não vulgares, e de outras de agathas orientaes, que seu dono Francisco Antonio Cabral pretende vender, e com as quaes se enriqueceria o musêo e o gabinete de mineralogia da real academia militar, julgou a junta dever informar a V. Ex. d'este facto, levando ao seu conhecimento a conta do referido professor para que V. Ex., pa-

recendo-lhe acertado que se effectue a compra das duas mencionadas collecções, possa fazer tudo presente a Sua Magestade e obter a sua soberana decisão a este respeito. A junta é de opinião que será conveniente comprar estas duas collecções, dando-as seu dono por preço arrazoado, sendo dignas como parece pela informação do lente de botanica e de zoologia de ornar e enriquecer este regio estabelecimento; mas para que o seu merecimento e valor sejam perfeitamente conhecidos, visto que não existe catalogo em que estes productos venham escriptos, entende que será muito conveniente que Sua Magestade, aproveitando a circumstancia de se acharem actualmente n'esta côrte o mineralogista barão de Eschwege, e o naturalista João da Silva Feijó, se digne ordenar que ambos de accôrdo com o lente Fr. José da Costa Azevedo passem a examinar com toda a madureza e circumspecção as duas collecções de conchas e agathas orientaes que Francisco Antonio Cabral pretende vender, e que achando serem dignas de apreço as hajam de comprar effectivamente para o musêo e gabinete mineralogico da academia real militar; participando a esta junta o resultado da sua commissão para ella dar as competentes providencias relativamente á sua conducção e arrecadação.

« Deus guarde a V. Ex. Rio de Janeiro, 26 de Março de 1817.—Com a rubrica do presidente e a do segundo deputado. »

O officio e o aviso do conde da Barca, que aqui transcrevemos, foram por nós copiados, assim como o documento precedente, do archivo da escola central. Ver-se-ha, pelos dois primeiros, que o nome de Leandro fôra lembrado sem que tivesse sido indicado pela junta d'academia militar, no seu officio de 26 de Março.

5° *documento*

« O Illm. e Exm. Sr. conde da Barca manda communicar ao Sr. Fr. José da Costa Azevedo que se acabam de avisar o mineralogista barão de Eschwege, e os naturalistas João da Silva Feijó e Fr. Leandro, para que juntos com S. Mce. passem, no dia que ajustarem, á casa de Francisco Antonio Cabral, a fazer um exame nas qualidades e preços das collecções de conchas e de agathas orientaes, que elle pretende vender, e com que se poderia enriquecer o musêo e gabinete de mineralogia da academia real militar, devendo o resultado d'este exame subir á augusta presença de Sua Magestade por officio da junta d'aquella academia dirigido a esta secretaria d'Estado dos negocios estrangeiros e da guerra.

« Secretaria d'Estado, 21 de Abril de 1817. »

Segue-se o aviso do conde da Barca a Francisco de Borja Garção Stockler :

6° *documento*

« El-Rei nosso senhor, em consequencia da representação que a junta da academia real militar me dirigiu com data de 26 de Março p. p., relativo á collecção de conchas e de agathas orientaes com que se poderia enriquecer o musêo e gabinete de mineralogia da mesma academia, cuja collecção pretende vender Francisco Antonio Cabral; foi determinar que o barão Eschwege, João da Silva Feijó, o lente Fr. José da Costa Azevedo, e unido a estes o naturalista Fr. Leandro, aos quaes agora se expedem os competentes avisos, passem a examinar aquelles productos e o seu valor, dando conta á junta do resultado do referido exame, para que esta o faça subir á augusta presença de Sua Magestade por esta secretaria de Estado. O que par-

ticipo a V. S. para que assim conste á junta, e se haja de executar.

« Deus guarde a V. S. Paço, em 21 de Abril de 1817. — *Conde da Barca.* — Sr. Francisco de Borja Garção Stockler. »

Fica assim provado que Leandro do Sacramento, comquanto eminente na botanica, consagrára tambem uma parte da sua curta existencia ao estudo dos outros ramos da historia natural.

E' necessario, porém, reconhecer que na sciencia dos vegetaes absorveu a maior força do seu talento. Abram-se as monographias, os *Generas*, emfim os livros classicos de botanica, e em todos luzirá o seu nome, embora em menor numero de paginas que o de Fr. Velloso.

Os brasileiros que conheceram a Leandro recordam-se no tempo presente de um pavilhão que outr'ora fôra levantado no passeio publico d'esta cidade, e do qual não se encontra hoje o menor vestigio, e onde a voz do distincto professor se fez ouvir muitas vezes edificando os seus ouvintes com as harmonias e encantos que elle descobrira no reino vegetal. As pessoas que interessavam-se pela botanica corriam pressurosas na direcção do passeio publico nos dias determinados para as suas lições. Em parte alguma mais poesia, nem mais attractivos, para ouvir-se contar as maravilhas das plantas, do que n'este ponto da côrte, onde o movimento, a vida e as distracções proprias de uma grande capital eram esquecidos sob as copas frondosas das arvores seculares, que ahi viviam. Estes gigantes do mundo das plantas entrelaçavam os seus graciosos ramos no balouçar constante pela acção da brisa ; os raios da luz detiam-se na sua marcha veloz sobre o limbo d'estas folhas, que uniam os seus bordos formando uma corôa elegante sobre o vulto imponente do

sabio professor, e no silencio profundo que dominava no auditorio elevava-se a sonora e eloquente voz do sabio monge vibrando os corações dos seus ouvintes, inspirada quando os seus olhos fitavam-se no espectaculo grandioso dos vegetaes, quaes balizas que limitavam o seu amphitheatro, divina quando o espirito atravessava os seculos indicados pelas arvores, em busca do infinito, da luz, da verdade, da origem emfim de todas as cousas!

Logo que a sua alma repousava d'estes vôos pelas regiões supremas da sabedoria, o corpo estremecia pelo peso de continuas hemoptyses, resultando o enfraquecimento gradual das suas forças: primeiro symptoma de uma enfermidade fatal que, mais tarde, o arremessou na sepultura.

.....

N'um d'estes rasgos de enthusiasmo, tão communs nas lições de Fr. Leandro, as suas vistas concentraram-se em um ponto do auditorio, e a phrase que pendia-lhe dos labios ficou incompleta ao contemplar a expressão de alegria e satisfação, que pintava-se no rosto de um de seus ouvintes. A curiosidade levou-o a indagar do nome d'este personagem, com o vivo interesse de conhecer o discipulo que lhe tributava tão repetidos signaes de admiração! Em épocha posterior escrevia este discipulo as seguintes phrases a respeito de Leandro do Sacramento:

« Floresceram n'esta provincia carmelitana homens eminentes em letras e virtudes. Ainda de nossos dias ouvimos lições de botanica no passeio publico a Fr. Leandro do Sacramento, inspector do jardim botanico: d'elle temos a excellente *Memoria* da cultura do chá e seu fabrico no jardim da lagôa de Rodrigo de Freitas, tão enriquecido de plantas e arvores exoticas, que attrahe a visita e recreio dos nacionaes e estrangeiros áquella linda situação. Las-

timamos a sua morte tão fatal n'aquelle ramo da nossa litteratura e civilisação. »

Estas palavras são do Dr. Balthazar da Silva Lisboa, nos *Annaes do Rio de Janeiro*, vol. VII, pag. 189.

Assim chora a posteridade o passamneto de um apostolo da verdade, na sciencia, cujo corpo desappareceu no leito da sepultura, ao passo que levanta hymnos festivos e cantos de jubilo, que echoam na vida eterna, quando se escreve a historia dos que lançaram os alicerces para o monumento da sciencia e das virtudes !

D'este modo conseguiu o naturalista brasileiro desempenhar o lugar de director do passeio publico: ora solicito pelos productos que a nossa natureza vegetal alli expandira, ora instruindo ao povo com sabias lições de phytologia.

A idéa concebida pelo vice-rei Luiz de Vasconcellos e Sousa de crear um jardim cheio d'encantos e ornamentos, aliás bem executada, como um recreio para a população d'esta côrte, serviu, entre outras vantagens, para que um novo interprete da sciencia ahi depositasse a pedra fundamental da sua gloria — o magisterio — tão bem iniciado na academia medico-cirurgica.

O governo do Brasil levou a sua consideração ainda mais longe; d'elle recebeu o virtuoso sacerdote a nomeação para director do jardim botanico da lagôa de Rodrigo de Freitas, onde se avantajou por grande numero de serviços importantes. Tomou a si a administração no mez de Março de 1824, possuido da idéa inabalavel de beneficiar o paiz, contribuindo para a prosperidade d'este util estabelecimento.

E' geralmente sabido que o governo de S. M. El-Rei D. João VI, havia pugnado sempre pelo desenvolvimento do jardim botanico, ora com a concessão de novos terrenos, ora promovendo a acclimação de plantas uteis, para que o

povo brasileiro podesse algum dia colher beneficios da sua cultura. O embellezamento do jardim não escapou ao pensamento do governo; e tanto assim que, entre outros ornamentos ahi existentes, sobresahem as elegantes *oreodoxas*, plantadas a capricho, e alvo de prazer aos olhos de nacionaes e estrangeiros. O que porém teria saltado ao espirito de Leandro do Sacramento é a concepção de um jardim verdadeiramente scientifico, onde o Brasil ostentasse os seus grandes recursos sob o ponto de vista da historia natural, de alcance transcendente para o futuro do Imperio.

Ainda hoje fervem em nossos espiritos as impressões que bebêmos em Europa com o fim de applical-as ao Brasil, Longe do ruido do centro de Paris, procuram os sabios da Europa, e os seus discipulos, o templo da sciencia, ou o musêo do Jardim das Plantas, um dos muitos que se têm creado n'esta cidade d'encantos e de maravilhas. Não se julgue que o botanico dirige os seus passos para ahi pensando achar tão sómente plantas da França e das suas colonias. No Jardim das Plantas encontra-se milhares de vegetaes de todas as regiões do globo, em riquissimos hervarios, distribuidos por familias, perfeitamente classificados, e accessiveis a toda e qualquer pessoa, nacional ou estrangeiro, que as queira estudar. Quantas vezes nos despertaram saudades do caro Brasil aquelles numerosos specimens da flora do Imperio, espelho fiel do esplendor da nossa vegetação? A riqueza em plantas brasileiras é tal, que o phytologista da Europa ambiciona vir ao Brasil mais para se extasiar perante o espectaculo magnificente que offerecem as nossas plantas vivas, do que pelo desejo de conhecerem maior numero de typos especificos já classificados! Depois de percorrer estas galerias de hervarios, ou antes, depois de contemplar-se n'este musêo, os represen-

tantes botanicos do mundo inteiro, o espirito fatiga-se sob o peso de fortes e agradaveis impressões, e procura fóra do edificio uma nova fonte inesgotavel de sensações : e o que vê elle ? Agora são plantas vivas, arranjadas em ordens naturaes, com os seus respectivos nomes scientificos, constituindo um vasto campo para estudos praticos ! D'estes factos nascem a educação do espirito pelo amor da verdade, fortificam-se as idéas, cream-se intelligencias para as monographias, para as obras systematicas e praticas, as glorias, emfim, das grandes nações !

Do outro lado da Mancha tambem vimos o orgulho de uma nação revelado no esplendor das collecções de historia natural. Citaremos como uma das maravilhas da Inglaterra o celebre Kew-Garden's, em Londres, onde se tem accumulado perto de 1,000,000 de plantas seccas de todos os continentes, objecto das mais merecidas ovações por parte dos maiores naturalistas do mundo. O Brasil ahi tem uma dóse avultada de vegetaes. Oxalá que o musêo do Rio de Janeiro possa algum dia reunir nas suas vitrinas um numero de plantas brasileiras igual ao de nossos vegetaes hoje vistos em Londres e na capital da França.

Ainda não é tudo. As collecções mineralogicas espantam a todo o mundo. O estudo da zoologia é feito, na Europa, tendo como exemplos : os animaes empalhados com primor, e classificados, de diversas procedencias ; e apontaremos como typos os do musêo britanico. Os alumnos de zoologia, assim como os professores,, estudam a anatomia comparada sobre a natureza, e completam os seus estudos na observação dos animaes vivos de todas as classes, ordens, e familias, e de diversas proveniencias, que hoje augmentam a importancia dos jardins de Paris, e de Londres, o primeiro do mundo ! E o nosso espanto cresceu de proporções quando os encontrámos na margem do *Scalda ;*

n'esta *Antuerpia*, um dos florões do reino da Belgica. Em frente á estatua do grande *Rubens*, o pintor chefe da escola flamenga, assaltaram-me n'alma as recordações da patria, e as idéas de um futuro grandioso para o Brasil, onde os elementos de prosperidade abundam, onde os recursos naturaes, a riqueza emfim, attingem tão elevado gráo, que tudo devemos esperar de grandioso, desde que outros paizes, como a Belgica, menos favorecidos pela mão da Providencia, procuram por todos os meios consolidar o amor e o estudo das sciencias naturaes ! A questão é de tempo : e o futuro nos responderá.

Se o governo do Brasil, em vida de Fr. Leandro, houvesse pensado em fazer do Jardim Botanico da lagôa de Rodrigo de Freitas um deposito para as nossas riquezas botanicas e zoologicas, os governos que o succederam, longe de abandonarem, teriam impellido este pensamento a uma realidade tão cheia de beneficios para o Imperio. Leandro do Sacramento procurava acclimar plantas uteis nos terrenos do Jardim Botanico, e desenvolver a cultura de vegetaes indigenas prestimosos, no que prestou distinctos serviços ao paiz. Mas estes resultados não teriam sido menos notaveis, se para a cultura d'estas plantas fossem destinados outros terrenos dos arredores do Rio de Janeiro, aproveitando-se o jardim e o merecimento do naturalista brasileiro no intuito de crear-se no Jardim Botanico um digno rival do Kew Garden's, e do Jardim das Plantas. Paiz algum do mundo necessita mais de naturalistas do que o Brasil. Estes não se formaráõ senão quando tiverem uma base solida para a sua instrucção.

Ainda é tempo. O Jardim Botanico é o alvo das nossas esperanças. Basta que o governo consagre uma certa somma por anno, e não avultada ; pouco a pouco se reunirão os materiaes, e no fim de alguns annos o triumpho será com-

pleto. Leandro do Sacramento pensaria assim se ainda hoje podesse emittir o seu juizo.

Apresentaremos um argumento.

Nos 41 fasciculos da *Flora Brasiliensis* publicados até o anno de 1866, estão descriptas 7,568 especies pertencentes a 794 generos. O Dr. Martius, em uma das suas cartas a nós dirigida, calcula em 9,616 o numero d'especies que ainda não foram descriptas, e muitas das quaes vivem desconhecidas nas matas do Brasil. Para o conhecimento das 7,568 especies, já publicadas, concorreram os esforços dos botanicos estrangeiros, abrangendo mais de dois terços do trabalho terminado ; o resto é gloria dos botanicos brasileiros. Perguntaremos: com que elementos contaremos para o estudo e descripção das 9,616 especies, ainda não incluidas na *Flora Brasiliensis*. E' tão reduzido o numero de brasileiros que se dedicam á botanica, que nada se conseguirá antes de se infiltrar o gosto por este estudo, de desenvolver-se as vocações, e de garantir o futuro d'aquelles que se sacrificam pela historia das plantas. Conseguidos estes grandes resultados, com boa vontade e perseverança, proclamaremos a independencia do Brasil, na sciencia.

Fr. Leandro encontrou no Jardim Botanico a plantação do chá, uma parte em bom estado, e outra quasi sem vigor pelos obstaculos que a ella oppunha o crescimento de plantas sylvestres. Cuidou logo em salvar esta plantação, e em colher todos os dados para a publicação de uma memoria, em que podesse transmittir aos agricultores os conhecimentos praticos adquiridos na industria a respeito d'esta utilissima planta.

A 7 de Janeiro de 1825 recebeu elle uma portaria do governo de S. M. o Sr. D. Pedro I, para que houvesse de preparar *collecções de sementes de chá, cravo* etc., afim de

serem enviadas ás provincias do Imperio.Fr. Leandro cumpriu as ordens do governo, publicando então a memoria, que depois discutiremos na apreciação dos seus trabalhos botanicos.

A historia da botanica menciona muitas vezes o seu nome pelos *generos* que creou para a flora brasileira, bem como em homenagem ás *especies* por elle classificadas. Os seus serviços á sciencia foram logo reconhecidos, e a elles deve Leandro do Sacramento os diplomas que recebeu de *socio correspondente d'Academia Real de Sciencias de Munich* ; da Orthicultural de Londres ; da Sociedade Real de Agricultura e Botanica de Gand ; e do Instituto Columbiano.

Se o Instituto Historico conceder-nos a sua benigna attenção apreciaremos nos seguintes capitulos, os escriptos do nosso illustre compatriota.

CAPITULO IV

CLASSIFICAÇÃO DE PLANTAS DO BRASIL POR FR. LEANDRO DO SACRAMENTO

São justamente as grandes regiões botanicas tropicaes as que mais neecssitam da parte fundamental da vasta sciencia das plantas : a *phytographia*. Seriamos felizes se uma parte da mocidade que hoje levanta-se do seio da patria se entregasse ás descobertas da *organogenia*, *d'anatomia elementar e descriptiva e da physiologia*, e mesmo da *morphologia vegetal*, ramos estes da botanica nos quaes a intelligencia humana muito tem que descobrir ; mais feliz, porém, se consideraria o Brasil, se maior numero de seus filhos abraçasse a *phytographia* por sua especialidade, com o fim de tornar conhecidas as es-

pecies, que ainda não foram aproveitadas na medicina, nas artes e na industria.

A *dendrologia* apenas começa a apparecer com certo gráo de importancia, necessitando aliás do mais amplo desenvolvimento, no Brasil, onde os vegetaes seculares constituem o principal ornamento da sua flora, e um dos grandes elementos da riqueza nacional.

Não fallemos do presente, e menos do futuro ; refiramo-nos ao passado. N'este lance d'olhos retrospectivo devisamos : a imagem de Velloso, como classificador por excellencia ; a de Arruda da Camara, botanico illustre da provincia das Alagôas, cujo nome figura, nos annaes da sciencia, ao lado das plantas por elle estudadas no solo brasileiro; emfim a de Leandro do Sacramento, cujos trabalhos serão aqui mencionados. Tres phytographistas para a flora do Imperio ! ! !

Leandro não se contentou em formar um hervario de plantas nacionaes para constante entretenimento do seu espirito ; depois de as recolher, classificava-as, e as numerava escrevendo á margem o nome botanico por elle determinado ou creado.

Se por acaso entrava em relações com qualquer naturalista estrangeiro, que explorasse o nosso territorio, brindava-lhe com os fructos das suas herborisações, offerecendo exemplares completos da sua collecção de plantas. Augusto de St. Hilaire patenteou a sua gratidão para com o nosso compatriota, escrevendo o nome de Leandro na primeira pagina da sua *Flora Brasiliæ Meridionalis*, nos seguintes termos:« *Esta flora abrangerá todas as plantas que trouxe d'America. Não incluirei especie alguma das que se acham nos hervarios ; e se descrevo algumas, que não foram por mim colhidas, são aquellas que deram-me, durante as minhas viagens, o meu excellente amigo*

M. Antonio Nogueira Duarte, o capitão Pires, o padre Leandro do Sacramento, e a Sra. condessa de Roquefeuille.

Sirva de exemplo o exemplar da especie *Chorisiá crispiflora de Kunth*, que St. Hilaire descreve n'esta importante obra. No fim da descripção lê-se a seguinte phrase : « *Ex-provinciâ Rio de Janeiro missa a cl Langsdorff et Leandro do Sacramento. In maritimis crescens.*

E' certo que, em alguns musêos da Europa, são estudadas plantas colhidas pelo phytographista brasileiro.

Com que dados contribuiu Leandro para maior brilho da flora do Imperio?

Responderemos na seguinte apreciação dos *generos* por elle estabelecidos.

1°. *Genero.* Na familia das *thymeleaceas* vigora uma prova evidente da sua intelligente cooperação. O genero *Funifera* de Leandro foi adoptado, com os seguintes caracteres :

. . . . . .

« Flôres dioicas. Calis herbaceo, tubuloso ou campanulado, 4 lobos, em geral pubescente, lobos iguaes, fauce com escamas. A flôr masculina contém 8 estames, em duas series, inseridos no tubo ou na fauce do calis ; filetes glabros ; anthéras ovaes na fórma, e erectas, 8 escamas hypogynas, livres, de permeio com abundantes pellos. Pistillo rudimentario. Flôr feminina : calis persistente, limbo connivente. Ovario hirsuto, com uma loja, e uni-ovulado. Estylete terminal, filiforme, persistente, e lateral ; stigma capitado, e com papillos. O fructo é uma drupa secca, envolvido pelo calis, cariaceo, fragil, pericarpo, crustaceo, etc. Embryão sem perisperma ; cotyledones carnudas etc., etc. »

. . . . . .

Assim foi descripto o genero *Funifera* de Leandro, per-

petuamente na historia das plantas, e pela primeira vez no *Boletim* d'Academia de S. Petersburgo. O genero *Lagetta* de Martius, hoje não admittido pelo proprio Martius, figura apenas como synonymia.

O facto de terem sido com tanta consciencia discriminados os caracteristicos d'este genero, bastaria para comprovar o merecimento do seu illustre autor, ainda em evidencia nas outras producções de seu espirito.

A planta que serviu de base á creação d'este genero é a *embira-branca*, *Funifera utilis* de Leandro, por elle colhida nos arredores do Rio de Janeiro. O nome vulgar de *embira*, que lhe attribuem, provém da semelhança entre o seu *liber* e o das embiras do genero *Xilopia* da familia das *Anonaceas*. As folhas liberianas separam-se em fibras longas, das quaes nos servimos para cordas, laços de cercas,etc; primando estes fios pela tenacidade, em relação a outras especies que participam do mesmo nome vulgar, e d'igual genero.

Outros botanicos tambem a estudaram, creando nomes scientificos que os legisladores da sciencia não admittiram:

Velloso baptisou-a	com	o	nome de	Bosca stupacea
Martius	»	»	»	Lagetta funifera
Meissner	»	»	»	Neesia daphnoides
Raddi	»	»	»	Daphne brasiliensis
Lhotzhy	»	»	»	Daphne thereminii.

Todos estes nomes só existem como synonymia do *Funifera utilis* de Leandro, nome admittido nas classificações das Thymeleaceas.

. . . . . .

2º *genero*. Quantas phrases de enthusiasmo não têm cahido da penna dos naturalistas sob a impressão de uma planta brasileira, de côr deslumbrante, typo esplendido

da vegetação da serra do Mar, e de outros pontos do Brasil!

Subindo nós a montanha do Corcovado em companhia do Sr. Varming, botanico dinamarquez, nos extasiámos ao observar pela primeira vez as flôres de uma composta, hoje designada por *Stiftia chrysantha*. Os seus capitulos, de sete centimetros de largura, compostos de flôres de côr de ouro, corôam estes arbustos do Brasil, para os quaes Leandro creou o genero *Augusta*. Endlicher o admittiu no seu *Genera plantarum*. Outros, porém, considerando a prioridade do genero *Stiftia*, e entre elles d'Orbigny, adoptaram o segundo de preferencia ao primeiro, sendo a especie typo a: *Stiftia chrysantha* de Mikan (descripta no *Prodromus* de De Candolle),que Leandro descreveu com o nome de *Augusta chrysantha*; Spreng com o de *Plazia brasiliensis*. Magnifica quanto ao aspecto, não sabemos se o será a respeito da utilidade. Temos dois exemplares no nosso hervario, que apenas conhecemos pela classificação. Tanto esta, como as *Vernonias*, *Eupatorias*, etc., que acompanham-a no Corcovado, não foram estudadas por Leandro sob o ponto de vista das propriedades.

Depois de propôr o genero *Augusta* aos sabios da Europa, que sem duvida o aceitariam se o *Stiftia* não fosse anterior, Leandro procurou novas especies de compostas, e para algumas descreveu em manuscripto mais um genero, que elle chamou *Sanhilaria*, sem fundamento indispensavel para o separar do precedente.

Este terceiro genero foi, pois, reunido ao *Augusta* logo que a Endlicher communicaram a nota em manuscripto de Fr. Leandro.

Depois de fundidos ficaram como signaes distinctivos aquelles que mencionamos no fim d'este trabalho, sendo

entretanto referidas ao *Stiftia* todas as plantas que Leandro distribuiu nos generos *Augusta* e *Sanhilaria*.

Passemos á extensa familia das Euphorbiaceas, compulsando as paginas das duas monumentaes memorias, a de Muller toda descriptiva, e a do sabio Baillon no ponto de vista mais universal. Em qualquer dos dois trabalhos se expandirá de alegria o coração brasileiro reconhecendo os novos serviços do illustre finado.

4° *genero*. Velloso e Leandro distinguiram-se igualmente em estudos das uteis euphorbiaceas. Não descreveram *Mabas*, amanoás, seringueiras (*Siphonia*), nem outras arvores prestimosas d'este grupo, que habitam o valle do Amazonas; em compensação, porém, convergiram suas vistas para as especies que viviam no raio de sua actividade d'herborisadores.

Spixia é o nome de um genero offerecido por Fr. Leandro ao juizo dos homens provectos do outro lado do oceano.

No anno em que o Dr. Baillon publicou a memoria das euphorbiaceas ficou estabelecido que o genero Pera absorveria os generos:

Spixia de Leandro;

Perula de W.

Clistauthrus de Poit;

Peridium de Schott;

Schismatopera de Kl. ; com duas secções.

1.ª *Eupera* 2.ª *Schismatopera*.

O Dr. Martius recebendo na Europa a planta que Leandro havia achado como typo do genero Spixia discordou sómente quanto ao nome especifico, collocando-a no seu hervario com o nome de: — *Spixia Leandri—Marti.*— Nome proposto por Leandro: —*Spixia heteranthe.—Leand.*

O Dr. Baillon escreve:—*Pera Leandri—Baill*, nome tambem admittido pelo Sr. Muller.

A unica differença que notamos consiste em que este aceitou o *Spixia* de Leandro como uma secção do genero Pera, não resultando divergencia alguma entre a opinião do Sr. Muller e o modo d'entender do Dr. Baillon, salvo o facto do segundo haver incluido ao Spixias na secção Eupera, com os seguintes traços: « *Etamines 4—8 monadelphes; filets soudés en une collonne cylindrique plus longue* », e o primeiro na terceira secção do genero Pera, para o qual conservou o nome *Spixia*, formulando assim as modificações d'esta secção, em relação ao genero principal:—Sect III.—*Spixia*. « *Involucrum opposite bibracteolatum, hinc hians. Calix masc. evolutus, turbimatus, multifidus. Rudimenta ovariorum circa flores masculos sita 4—3 integra. Filamenta breviter connata, vulgo brevis. Antherae vulgo haud longiores quam latas.* »

Conseguintemente, todas as especies que Leandro e outros botanicos haviam classificado no seu genero *Spixia*, que hoje é uma secção do Pera de Mutis passaram a pertencer a este ultimo:

Spixia	*heteranthera*	Leand.	Pera Leandri	Baill.
S.	cinerea	Popp.	P. cinerea	Baill.
S.	lucida	Popp.	P. arborea	Mut.
S.	glabrata	Mart.	P. artorea	Mut.

São arvores d'America tropical.

5º *genero*. Pertence igualmente á divisão das euphorbiaceas uniovulada s, o genero *Gymnarræa* de Leandro do Sacramento, presentemente uma secção do genero *Actinostemon* de Mart. onde incluimos a canella de veado (*A. lanceolatum Sald.*) da Parahyba do Sul.

Comprehende pequenas arvores lactescentes, com flôres monoicas e núas.

Antes de passarmos á exposição de outros generos, faremos menção de alguns factos em relação a esta ordem.

No musêo do Jardim das Plantas de Paris são estudadas diversas especies d'euphorbiaceas enviadas por Fr. Leandro, taes como :

1819. *Euphorbia brasiliensis*, que algumas pessôas designam por *herva de Santa Luzia* (differente da Santa Luzia *Ophtlamoblapton macrophyllum, F A.*), cujas propriedades medicinaes são de ha muito apregoadas.

1819. *Iolucroton fuscescens Bail*, por elle denominada *Croton tridesma Leand.*

1819. *Alchronea Neoralis Mart.*

1819. *Dalechampia pentaphylla, Lam. Dalechampia digitata de Leandro.*

1819. *Dalechampia Leandri-Baill, enviada por Leandro sem indicação especifica.*

1819. *Tetaplandra Leandri H. Bu.*

Enfim uma das amostras vistas em Paris d'entre as que foram mandadas do Rio de Janeiro pelo illustre brasileiro sobresahe uma especie descoberta por elle, e para o qual propõe Fr. Leandro o nome de :

Plukenetia occidentalis Leandro, nome aceito pelo insigne professor de botanica da escola de medicina de Paris.

6º *genero.* — O coração sensivel do distincto brasileiro, cujo nome pertence á historia, tinha um throno para a amizade, assim como uma razão calma e illustrada para admirar as qualidades dos seus amigos, e aquelles que mais mereciam por seus attributos.

Jorge Langsdorff tem o seu nome nas obras classicas de botanica. A' ordem das rutaceas pertence o genero *Langsdorffia* creado por Leandro do Sacramento, que St. Hilaire menciona como synonymia do *Zantoxylum de Kunth.* Os representantes d'esta familia são, principalmente : o *coen-*

trilho (1), a *larangeira brava* (2), a *larangeira do mato* (3), a *arruda* (4), a *tinguaciba* (5), uma especie de *falsa quina* (6), as *arapocas* (7), *tres folhas brancas* (8), etc., etc.

Hooker e Bentham consideram o genero *Langsdorffia* (9) no seu *Genera plantarum*, em harmonia com as idéas de St. Hilaire. Convem que façamos uma pequena historia a este respeito.

Leandro do Sacramento colheu nas matas do Rio de Janeiro as folhas, flôres e fructos de uma arvore, e reconheceu ser um typo para um novo genero, que elle creou com o nome acima indicado; St. Hilaire porém, de volta a Paris, encetou o estudo das plantas por elle colhidas no Brasil, comparou uma das suas rutaceas áquella que Fr. Leandro enviára ao musêo de Paris, com o nome de *Langsdorffia*, e convenceu-se de que eram identicas as duas amostras. E assim se venceu, permanecendo a especie do botanico brasileiro no genero *Zantoxilum*, com o nome de *Zantoxilum sorbifolium* de St. Hilaire. St. Hilaire affirma ainda mais, na sua *Flora Brasiliæ meridionalis*, que não aceita a idéa de *Nees* relativa á identidade da sua especie *Pohlana Langsdorffia* com a que Leandro tomou para fundamento do seu genero, baseando-se, em primeiro lugar, no facto de serem de tres pés de altura o caule do *Pohlana*

(1) *Zantoxylum hyemale.*
(2) *Z. monogynum.*
(3) *Evodia febrifuga.*
(4) *Ruta graveolens.*
(5) *Z. spinosun.*
(6) *Hortia brasiliana.*
(7) *Galipea sps.*
(8) *Ticorea febrifuga.*
(9) O Dr. Martius creou um genero Langsdorffia na familia das *Balanophoreas.*

Langsdorffii, (hoje *Zantoxilum Langsdorffii*), quando o da primeira tem as dimensões de uma arvore. Menciona tambem a presença de *aculios* e de *pellos* como signaes distinctivos da especie de *Nees*.

Pelo facto de não ser admittido este genero de Leandro nem por isso fica menos patente o serviço, que elle procurou prestar á sciencia, perscrutando as plantas de uma das familias interessantes do reino vegetal.

7° *genero*.— No grande ramo das monocotyledones existe uma familia, a das *balanophoreas*, cujas plantas vivem como parasitas sobre as raizes de outros vegetaes. Leandro as estudou, pensando achar no Brasil representantes para: o *ombrophyto* do Perú, cujo crescimento, na phrase do sabio *Decaisne*, é rapido depois das chuvas; do *cogumello de Malta* (*cynomorium coccineum*), planta adstringente, cujo succo rubro era aconselhado contra as hemorrhagias (10); do *sarcophyto*, que exhala dos seus orgãos um cheiro nauseabundo; e alguma que fôsse alimentar como o *ombrophyto* da republica peruana.

Leandro não se enganou: as *balanophoreas* são pequenas plantas, que vivem, principalmente, sob a influencia dos climas tropicaes; por excepção encontra-se uma ou outra na bacia do Mediterraneo. A America offerece typos d'este grupo. Leandro e outros phytologistas as encontraram em terrenos do Brasil, estudando-as pelo lado da utilidade, e não menos pela curiosa estructura do seu tecido.

Uma especie indigena do Brasil pareceu nova ao sabio carmelita, e não propria para qualquer dos generos até então conhecidos. Depois de aturado estudo descreveu para ella o seu genero *Lathræophila* publicada nos *Annaes das*

(10) Tratado geral de botanica do Sr. *Decaisne*.

sciencias naturaes. Leandro não conhecia os trabalhos de Richard sobre as *balanophoreas*, por elle impressos nas *Memorias do Musêo de Historia Natural*, onde se vê a precedencia na descripção do genero *Helosis* de Richard. Decidiram pois os legisladores da botanica que o *lathrœophila* figurasse apenas como synonymia de *helosis* (11). Leandro chegou a reunir outros materiaes para o estudo das *balanophoreas*, que mencionaremos quando tratarmos das suas relações com A. de St. Hilaire.

8º *genero*. — O nosso compatriota quiz perpetuar o nome de Raddi na flora brasileira, propondo o genero *Raddisia* para um vegetal da ordem das *hyppocrateaceas*. A sua descripção foi inserta no tom. 15, 244, VII. do *Munchener. Denk. Schrift.*

Por algum tempo nutrimos duvidas a respeito da substituição ou aceitação d'este genero. Compulsando os preciosos documentos que actualmente possuimos sobre a sciencia dos vegetaes, vemos que uns optam pelo *Tontelea* de Aublet; o Sr. Cambessedes fez do *Tontelea* uma synonymia do *Salacia* de Linnêo, na sua memoria das *hyppocrateaceas* inserta na *Flora Brasiliæ meridionalis* de St. Hilaire. Parece-nos pois que o *Raddisia* ficará subordinado ao genero *Salacia*.

A penultima palavra d'este capitulo está destinada a lembrar uma especie da sub-ordem das *papilionaceas*, para a qual Leandro do Sacramento propôz o nome de *Martia physalodes*, na tribu das *phaseolaceas*, cuja descripção acha-se no *Denks* (12). *Acad. Mun.* VII. 235, tom. 12. E' uma planta herbacea e voluvel, encontrada nas provincias de Goyaz, Pará, Alto Amazonas, Minas-Geraes,

(11) Mais adiante faremos menção de um outro genero creado por Leandro.

(12) Nota do Dr. Martius.

Rio-Grande do Sul, e na provincia do Rio de Janeiro pelo sabio carmelita.

Foram tantos os que a classificaram, que se tornou extensa a relação dos nomes scientificos a ella dedicados.

Chama-se hoje: *Clitoria Glycinoides, D. C.*

Nomes não admittidos:

Martia physalodes, Leandro do Sacr.

Neurocarpum glycinoides, Desv.

Clitoria falcata, Law.

Clitoria rubiginosa, Pers.

Neurocarpum argenteum, Duchass. etc., etc., etc.

Ainda que não admittido, o nome proposto por Fr. Leandro será lembrado sempre que fôr citada a planta a que elle se refere, pelo interesse que ella inspira por suas propriedades medicinaes. Descourtilz escreve a apologia das *clitorias na sua Flora das Antilhas*, e patentêa as virtudes da *clitoria rubiginosa*, na perturbação das funcções digestivas, usando-se das raizes em infusão, e em outras affecções do nosso organismo.

Não iremos mais longe n'este capitulo. Tantos esforços pela botanica, ou pelo seu progresso, não passaram as trevas da ingratidão por parte de alguns sabios d'entre os que marcham á frente do desenvolvimento da sciencia. Raddi encarregou-se de pagar-lhe a divida de gratidão, com applausos unanimes de todos os phytologistas, creando o genero *Leandra* (13) na familia das *Melastomaceas*, com o

(13) Tribus VII. Miconieæ. (H. e B.)

« Leandra, Raddi, Atti. soc. Ital. scienz. XVIII. 6. Calycis sæpius hispidi tubus ovatus urceolatus v. lageniformis, ultra ovarium productus; lobi duplicati, interiores 5—7 membranacei v. 0, exteriores totidem, subulati. Petala 5—7, lineari lanceolata. Stamina 10—14, æqualia, filamentis œlongatis; antheræ lineari subulatæ, 1 poros, recurvae, connectivo basi inappendiculato v. postice incrassato. Ova-

nobre pensamento de tornar immorredoura a memoria do sabio brasileiro. *Hooker* e *Bth* o escreveram como admittido no seu *Genera plantarum*, ao qual pertencem sete especies do Brasil, duas das quaes foram chamadas *Leandra racenifera*, e *L. dubia* por *De Candolle*.

CAPITULO V

MEMORIA ECONOMICA SOBRE A PLANTAÇÃO, CULTURA E PREPARAÇÃO DO CHÁ.

Com este titulo publicou Fr. Leandro uma brochura com a idéa de vulgarisar a cultura do *Thea viridis* nos terrenos do Brasil. Se elle conseguiu algum resultado das idéas que emittiu á luz da imprensa, dizem-no os habitantes do Brasil, e especialmente os das provincias do sul, onde esta planta cobre de anno em anno maior raio territorial. Muitas vigilias custou a Leandro a indagação dos documentos para a memoria do chá; d'esta planta, que a China produz annualmente aos 270,000,000 (anno de 1867) em folhas seccas, para as principaes partes da Europa, e d'America do Norte, etc., etc.

Não só no Brasil, como em outros paizes, muito se avantaja este nome sympathico pelo beneficio que con-

rium 4—6 loculare, vertice setosum, semiadhærens, v. fere liberum: stylus filiformis, exsertus, apice attenuatus, stigmate punctiformi. Bacca 3—6 locularis, limbo calycis coronata. Semina pyramidato obovoidea, raphe laterali insculpta. Fructices, sæpissimi setosi v. asperi ramulis teretibus. Folia æqualia v. subæqualia, sessilia v. petiolata, 3 nervia, integerrima ciliata v. denticulata. Flores parvi, capitati, capitulis sæpissime bracteatis in cymas paniculasve terminales dispozitis.»

seguiu derramar sobre a agricultura nacional, fornecendo os meios, n'este opusculo, para a cultura desenvolvida de tão preciosa quão util planta, e a elle devemos o gráo de prosperidade que n'ella notamos relativamente aos terrenos do Imperio.

Nas grandes salas do palacio de Kensington, em Londres, no anno de 1862, procuravam os jurados da classe *agricultura* os termos de comparação nas amostras de chá da China, das Indias, e de outras procedencias, e depois de aturado estudo pronunciaram a ultima sentença, que corre impressa nos annaes d'esta exposição universal. Coube ao Sr. *Aubry Lecomte* a tarefa de apreciar os specimens do Brasil, formulando sobre elles o seguinte pensamento : « *O Brasil tem feito, especialmente em S. Paulo e em Minas-Geraes, plantações de chá assás importantes para fazer face a uma parte do seu consumo. Algumas plantas introduzidas no Natal multiplicaram-se de modo tal que presentemente se alimentam as mais legitimas esperanças quanto aos seus productos.* »

Se d'este facto resulta alguma gloria, parte d'ella deverá reverter para Leandro do Sacramento, conforme o juizo imparcial dos que observam os progressos do Brasil. E maiores seriam os beneficios hoje aproveitados, se a indolencia e a rotina não se prendessem tão intimamente as rodas d'agricultura nacional. São numerosos os exemplos de grande actividade industrial em outras regiões do globo. O governo inglez, segundo o *barão Charles Dupin*, senador em França, no seu trabalho sobre a *força productiva das nações*, procurou acclimar o *Thea viridis* em suas colonias, e grandes foram os resultados que se seguiram d'esta idéa para a metropole e seus dominios. Formou-se uma companhia com capitaes de Calcuttá, com o fim de estender o mais possivel o plantio d'esta especie no solo de *Cachar*.

Novos fundos foram levantados por uma companhia ingleza com as vistas no paiz d'Assam, e ahi colheram-se resultados ainda mais favoraveis.

Relevem-nos esta rapida divagação, que não deixa de ter connexão com o fim a que nos propomos.

Depois da conquista d'Assam pelos inglezes as tribus *Sang-fo* mostraram-lhes individuos do *Thea viridis* nascidos espontaneamente n'estes terrenos. Em 1837 o Sr. *Bruce*, director dos jardins de *chá*, enviou a Calcuttá uma caixa contendo folhas d'estas plantas, as quaes depois de analyzadas despertaram enthusiasmo entre os capitalistas inglezes. Com tanta perseverança e rapidez augmentaram esta cultura, que em 1851 comprava-se em Londres o *chá* d'Assam por maior preço que o valor medio do chá da China, tão notaveis se tornaram os predicados da primeira. A companhia de *Assam* levou os seus esforços ao ponto de apresentar na exposição do palacio de crystal, em Londres, documentos precisos demonstrando que a producção do chá tinha sido de:

5,000	kilogrammas	em	1840
14,000	»	»	1841
114,000	»	»	1850
349,263	»	»	1858

O senador *Dupin*, historiando a *força productiva das* nações, admira-se que o progresso d'esta cultura nas Indias orientaes tenha permittido ao governo inglez o importar das Indias:

591,902	kilogrammas	no	anno de	1859
1.189,143	»	»	»	» 1860

Coube á companhia d'Assam 9 % de rendimento annua do capital empregado n'esta industria.

O enthusiasmo lavrou em todas as classes. Quem tivesse um capital de vinte contos gozaria de uma vida independente cultivando e vendendo as folhas d'este util vegetal.

Dupin corrobora esta idéa ainda affirmando que, um inglez, moço corajoso e intelligente, sem recursos pecuniarios proprios, conseguira um capital por emprestimo, por elle applicado á plantação do chá, e que este capital foi origem de uma fortuna regular, que, no futuro, o protegeu contra as necessidades.

Façamos a applicação. Leandro escreveu a sua memoria em 1825. São passados 44 annos depois que elle offereceu este relevante serviço ao Brasil. D'esta épocha data o maior empenho pela cultura da planta em questão nas provincias meridionaes do imperio. O raio de cultura, forçoso é reconhecer, tem augmentado em certas proporções, e sem aquelle empenho que se poderia esperar dos nossos lavradores em relação a uma planta tão preciosa, que importamos do estrangeiro aos milhares de kilogrammas annuaes. Quasi meio seculo nos separa do anno em que o nosso compatriota resolveu dar este impulso á nossa agricultura; e n'este lapso de tempo notaremos factos communs na acclimação do chá, na ausencia de resultados estrondosos, que outros paizes podem patentear na historia d'este ramo da sua industria agricola. O que existe entre nós é pouco para o que poderia haver, se maior fôsse a energia e actividade da agricultura nacional. Entretanto diz Leandro do Sacramento « que esta planta no Brasil estará em breve tempo a par do café e canna de assucar. »

Passemos ao conteúdo da memoria de Leandro.

O illustre botanico escreveu um erro na primeira pagina d'esta memoria; dizemos erro tendo em vista : a ordem moderna em que estão distribuidas as familias botanicas,

os seus limites e divisões actuaes, e os nomes pelos quaes são ellas hoje designadas. Raciocinando assim não ultrapassaremos as balizas da verdade, affirmando que a classificação do chá na familia das euphorbiaceas, como fez Leandro, é, no tempo presente, um erro de lesa-phytographia.

Vejamos. A ordem das euphorbiaceas comprehende centenas de plantas uni-sexuaes, monoicas ou dioicas na sua generalidade; e algumas hermaphroditas, segundo as observações organogenicas de *Payer* e *Baillon* sôbre as especies de *Pedilanthus* e *Euphorbia*.

Os estames existem em numero variavel, livres ou soldados, com anthéras introrsas ou extrorsas. O pistillo compõe-se commummente de 3 carpellos, á estyletes livres, passando pela fecundação, a uma capsula em geral tricocca, a dehiscencia variavel, com uma ou duas sementes em cada loja, contendo cada uma um embryão envolvido por um albumen, tendo estas sementes de notavel um caranculo, que uns suppõe nascer na micropyla, e que outros consideram como uma producção anomala da primina. Os envoltorios floraes podem existir na mesma flôr; em outras faltam os petalos; ou ambas desapparecem completamente como se vê nas flôres nuas dos *actinostemons*. Se ajuntarmos a estes traços o facto incontestavel de serem muitas especies nimiamente lactescentes, como provam os *amanods* e *siphonias* do Brasil teremos esboçado os caracteres fundamentaes d'esta ordem. Nem seriamos obrigados a ir tão longe logo que lembrassemos o habito exterior das euphorbiaceas, com o qual não se confunde o do chá, e o de outras especies que d'esta se approximam.

O leitor que apreciar a descripção do chá publicada por Fr. Leandro chegará ao conhecimento de que a familia

das euphorbiaceas de *Jussieu*, indicada pôr elle, estava longe de abranger as affinidades naturaes dos vegetaes que os botanicos modernos gruparam na familia d'este nome; a morphologia é outra; os limites actuaes diversificam essencialmente; emfim não ha um facto de semelhança.

Se Leandro do Sacramento contemplasse hoje a revolução por que têm passado as ordens botanicas, seria o primeiro a espantar-se ao lêr as primeiras phrases do seu livro.

O que a sciencia hoje admitte é o seguinte: O genero *théa* pertencêra por algum tempo ás *aurantiaceas*, depois da morte de *Jussieu*; pouco depois foi elle destacado d'esta familia, servindo então de typo a ordem das *theaceas* aceita por alguns botanicos. Houve quem pensasse em fazer d'esta ordem uma simples divisão das *ternstrœmiaceas*, e ficou estabelecido que o chá seria uma especie da tribu das *gardoniaceas*, da ordem das *ternstrœmiaceas*.

Hooker vai mais longe. Entende o botanico inglez que o genero *théa* de Linnêo não se distingue claramente do genero *camellia* do proprio Linnêo, e a este ultimo ficam referidas, pelo director do musêo de *Kew*, as especies incluidas no primeiro genero.

Diremos sómente que, com grande difficuldade, se quebrará o uso enraizado de designar o chá por outro nome que não seja aquelle que lhe foi attribuido nos primeiros tempos por Linnêo.

A ligeira descripção de Leandro confirma a idéa de que o seu trabalho tem por objecto esta planta das *ternstrœmiaceas*, embora não mencione o nome botanico. Diz elle: « *Calix. Perianth.* de 5 fios desiguaes e pequenos, sendo os exteriores menores, concavos, arredondados e inteiros, o qual persiste com o fructo; *corolla* de 5 até 6 petalos mais commummente, e tambem com 7 e 8 menos vezes, concavos,

com o topo arredondado, os interiores maiores, mais delicados, com a margem encrespada, o branco, os exteriores são pela face externa esverdiados em parte.»

Passando ao androcêo menciona mais de 100 *estames pegados á base da corolla, com anthéras afrechadas, despontadas, dehiscencia longitudinal. Na descripção do pistillo aponta: o ovario superior ao calis com 3 estyletes reflexos, 3 stigmas; o fructo é uma capsula de 3 lobos, núa, que se abre em duas valvas longitudinalmente pelo dorso de cada lobo, contendo em cada concumeração uma semente globosa pegada ao eixo da capsula.*

Os caracteres tirados dos orgãos foliaceos, e os da inflorescencia, por elle indicados em uma linguagem glossologica não muito perfeita, mostram que o seu alvo é a especie do genero *Thea*, cujos caracteristicos se harmonisam com os da citada planta, a qual não poderá achar um lugar entre as euphorbiaceas actuaes segundo os limites que os botanicos modernissimos traçaram para esta familia.

Uma lacuna deixou Leandro n'esta parte phytographica: esqueceu-se de citar o nome scientifico do vegetal, complemento indispensavel á sua *Memoria*.

E' sabido que o botanico inglez *Sims* considerou o seu *Thea chinensis* como a especie da qual são variedades o *Théa viridis* e o *Thea Bohea* de Linnêo, cujas folhas seccas e preparadas são vendidas no commercio com o nome de chá. Os traços morphologicos das folhas que Leandro apresenta em tudo se assemelham aos das descripções mais exactas d'estas variedades.

O segundo capitulo tem por objecto a cultura do chá; condições para a *semeadura* das sementes; meios para fazêl-as prosperar em todas as estações do anno; escolha das sementes susceptiveis da germinação, excluindo aquellas

que o não poderem ser por falta de amendoa, ou pela ausencia mais ou menos completa do embryão, proveniente de uma má fecundação, ou da alimentação imperfeita. Estes principios são geraes, e applicam-se a outros generos de cultura d'esde que as plantações se fizerem por sementes. Leandro lembra um meio facil para distinguir as bóas das mais sementes: sendo lançadas n'agua vão para o fundo as mais pesadas, e estas são as melhores; as outras fluctuam. Apparece em seguida um conselho economico, bem fundamentado pelas razões que elle allega. A sementeira será feita em viveiros, quando se tiver em vista a plantação em grandes massiços, para os quaes serão transplantados os individuos que cresceram nos viveiros; a razão principal reside na economia de tempo, de trabalho, e maiores vantagens pecuniarias para o trabalho realisado. Diz elle, porém, que será preferivel a plantação nos lugares em que terão de viver os individuos d'esta especie, sempre que elles forem destinados ás margens de *ribeiro*, ás *orlas dos canteiros*, e *arruamentos*.

Qual o terreno mais apropriado á cultura do chá?

Leandro responde em uma phrase: o *terreno argilloso, e nunca o arenoso*, convicção tirada das suas proprias observações (14).

E' tão minucioso nos seus conselhos á lavoura nacional, que incluiu n'este capitulo todos os pormenores para a conservação das sementes, preparação do terreno, regas, etc., e até o meio de augmentar a fertilidade do solo, enterrando-se as hervas que porventura ahi existam, excluindo, com o maior cuidado, os vegetaes nocivos, taes como uma *cannacea* (*caeté*), uma cyperacea (*a tiririca*)

(14) Consta-nos que na China estimam o terreno de gneiss e de granito desaggregado contendo oxido de ferro.

e alguns *filices*, porque estas plantas nascem *ainda quando introduzidas á grandes profundidades*; o desfolhamento dos individuos em épochas determinadas, ou a perda das folhas velhas, é acompanhado de considerações judiciosas pelo illustre autor d'esta *Memoria*.

Leandro comprehendeu em seu justo valôr os beneficios que sua patria aguardava d'este fructo das suas vigilias, e mostrou-se na altura da missão que o governo brasileiro lhe confiára.

Não deixaremos este capitulo sem apontar um facto. Leandro suppôz, n'esta parte do seu trabalho, que só pelas sementes se multiplica o chá, negando que fossem efficazes outros meios usados na industria em relação a outros vegetaes.

Enganou-se o illustre botanico. Consta-nos que na China, no Brasil e em alguns paizes optimos resultados se têm obtido *enxertando-se* o *chá* sobre os pés de camellia, hoje recurso salutar de que lançam mão os agricultores d'estes lugares, onde as sementes d'esta especie não amadurecem.

Dando-se a coincidencia de viver este vegetal nos climas frios como nos climas quentes, em muitas regiões da zona temperada a cultivaram, usando-se do enxerto, e não das sementes, porque estas nem sempre prosperam.

Resumo da doutrina dos caps. 4º, 5º e 6º: primeira, segunda e terceira preparação do chá.

O primeiro processo consiste em lançar em uma caldeira do forno as folhas colhidas, sob a influencia de uma temperatura elevada; após esta operação são ellas arranjadas em dois montes sobre um esteirão; em seguida a alteração dos tecidos das folhas, ainda quentes, esmigalhando-as entre as mãos dos operarios; n'estas duas operações perdem estes orgãos o seu succo; e o resto que fica desapparece sendo

de novo lançadas na caldeira; então actua o calor sobre o principio volatil, e sente-se logo o suave aroma do chá n'este primeiro gráo de torrefacção.

Este *chá em rama*, na phrase de Leandro, já é procurado para o commercio, onde o consideram como de qualidade inferior.

Para maior cunho d'exactidão o botanico brasileiro não escreveu nenhum d'estes dados praticos senão após largas conferencias com o chim que elle empregou como *mestre do chá* do Jardim Botanico, o qual adquirira os seus conhecimentos emquanto trabalhava na China na cultura d'esta famosa planta.

Escudado por estes elementos praticos, Fr. Leandro marchou com segurança para o alvo que queria attingir.

Em virtude da segunda preparação separam-se as folhas de differentes qualidades, misturadas na primeira manipulação, fazendo-se passar o chá em rama por uma peneira, convenientemente agitada pelas mãos dos trabalhadores. N'esta operação atravessam o crivo os pequenos fragmentos das folhas, que ficaram bem enroladas; o resto é submettido á primeira preparação. Assim se obtem folhas de differentes valores. A acção do calor torna-se necessaria para melhoramento ainda maior das folhas de superior qualidade.

Finalmente: a ultima operação tem por fim a separação, pelo *quibando*, das folhas não enroladas, e dos fragmentos que se reduziram a pó; e pelo calor moderado a torrefacção das folhas escolhidas.

Todas as phrases de Fr. Leandro são cheias de interesse e revelam um espirito de detalhe, a quem não escapou as principaes circumstancias d'esta industria, levando a sua solicitude á enumeração dos instrumentos adequados ás officinas do chá.

Não contente com os bons resultados que coroaram os seus esforços no Jardim Botanico, fez germinar muitas sementes do *Thea viridis* no passeio publico ; e em razão do excesso de *sillica* n'este terreno os individuos não vingaram. Este facto corroborou a idéa de ser indispensavel a argilla de preferencia ao calcareo e á arêa á prosperidade do utilissimo chá. Levando as suas observações aos arredores do Rio de Janeiro, descobriu estas grandes massas de barro, que elle, com sagacidade, attribuiu á decomposição das rochas crystallinas que ahi fizeram erupção. Na sua opinião esta argilla, com os alcalinos que contém, seria uma riqueza inesgotavel para a vida do precioso vegetal que nos preoccupa, e em tanto maior escala quanto é certo para si que o chá vive melhor no Rio de Janeiro, onde dá seis colheitas por anno, do que na China, seu paiz natal, onde não produz mais de quatro colheitas annuaes.

No nobre empenho de satisfazer a sua consciencia correspondia-se com alguns lavradores de S. Paulo, afim de certificar-se do progresso experimentado pela cultura da planta nos terrenos d'esta provincia. Uma das cartas do *Marechal Arouche* foi por elle publicada no opusculo que analysamos.

Apezar do merecimento que realçamos n'este trabalho, fizemos apparecer alguns defeitos, já discutidos. Agora apontaremos mais uma lacuna, qne não existiria se Leandro tivesse escripto, como devia, uma memoria completa a respeito do chá. Embora elle não o quizesse fazer pelo facto de serem encontrados os dados, por elle omittidos, em obras estrangeiras, seria mais conveniente reunir estes elementos em um só documento, e transmittil-os aos lavradores, para os quaes nem sempre se tornam accessiveis os livros de sciencia.

A primeira d'estas omissões salta aos olhos de qualquer espirito analytico : O que fazem os chins para augmentarem o aroma do chá ? E' corrente a idéa de que, na China, usam das flôres do *Camellia sazangua*, e as do *Olea flagrans* (15) para este fim, comquanto este facto não esteja no mundo das certezas.

O *chá preto* e o *chá verde* serão provenientes da mesma variedade, ou resultará cada um d'elles de uma das variedades do *Thea chinensis* ?

A elucidação n'este ponto offereceria um novo interesse para a agricultura brasileira, no anno de 1825. Tanto um como outro provêm das folhas da mesma variedade ; a differença não existe senão na preparação. A primeira contém menos acido tannico que a segunda. Em qualquer variedade de chá a analyse descobre, diz *Liebig* :

« Acido tannico, resina, cêra, principio volatil, albumina, chlorophylla, theina, materia corante extrahida pelo acido chlorydrico, etc, etc. »

O Dr. Méne diz, no seu relatorio, que os governos da Europa têm procurado acclimar o chá nas suas colonias, sendo certo que até hoje o commercio importa folhas seccas da China, das Indias e do Brasil, graças a el-rei D. João VI (palavras de Méne), que em 1814, attrahindo para o Rio de Janeiro uma pequena colonia de chins, acclimou-a a principio no Jardim Botanico, e depois na provincia de S. Paulo, onde tem crescido o commercio d'esta planta. *Guillemin* percorrendo a provincia de S. Paulo teve occasião de estudar o desenvolvimento d'este arbusto nos terrenos do Brasil, e de apreciar o relevante serviço que Leandro prestou á nossa patria. De volta á Europa manifestou as suas impressões de viagem, descrevendo o modo lisongeiro

(15) Dizem outros que tambem com as flôres de *Magnolia Yulan* : Nyctanthes sambac.

pelo qual tinham-se realizado as esperanças de Fr. Leandro do Sacramento. E se o consultassemos em relação ao serviço offertado pelo nosso compatriota diria *Guillemin* :— *O Brasil lhe seja grato.*

CAPITULO VI

AMIZADE DE St. HILAIRE E LEANDRO DO SACRAMENTO

Perante a academia de França disse *Thiers*, a 13 de Dezembro de 1834, em relação á morte de Casimiro Perier, e de Cuvier :

« Entre estes dois tumulos, o do sabio e o do homem politico, ninguem poderá escolher, porque é o destino que, independente de nós, desde a nossa infancia nos impelle para um ou para outro ; porém, eu o digo sinceramente, feliz da vida que acha um termo no tumulo de Cuvier,e que se cobre, ao terminar, das palmas immortaes da sciencia ! »

Este mesmo destino tirou do nada um espirito ; guiou-o através d'este mundo com as idéas do justo, do honesto e do bem ; incutiu-lhe o amor da verdade ; com a verdade o elevou á contemplação das maravilhas que vêm de cima .....e sem ser genio como Cuvier soube tambem morrer com as palmas immortaes da sciencia !

Teremos dito de mais fallando de Leandro do Sacramento ? Póde-se ser grande, como elle o foi, sem chegar á altura de um Cuvier, de um Linnêo, ou de um Payer !

.....

Terminemos a narração dos seus trabalhos.

Um dos factos que tornam evidentes os seus conhecimentos em chimica é o da analyse, por elle feita, das aguas mineraes d'Araxá, mencionada por Augusto de St.

Hilaire; outro tanto haviamos affirmado fundamentando-nos nos exames de chimica da academia medico-cirurgica, nos quaes Leandro appareceu como um arguente de vigoroso pulso.

O illustre botanico francez assevera, na descripção das suas viagens pelo interior do Brasil, a existencia de uma memoria escripta por Fr. Leandro sobre a familia das *balanophoreas*, garantindo a sua proxima publicação.

Não sabemos ao certo se este trabalho foi publicado integralmente na Europa. Mas é incontestavel que os novos generos por elle propostos para as *balanophoreas* constam das obras classicas de botanica. Já fallámos no genero *latræophila*, synonýmia de Helozis de Richard.

Consta porém, que o genero *Archimedea*, indicado por St. Hilaire, fôra creado por Leandro, para plantas d'este grupo, em memoria do grande sabio de Syracusa.

Infelizmente para o botanico brasileiro, um outro genero dotado dos mesmos caracteristicos havia sido proposto por *Schott* e *Endlicher*; e estes decidiram, como legisladores supremos, que o seu *lophophitum* fosse aceito de preferencia ao *Archimedea* de Leandro. O trabalho que teve St. Hilaire de indicar o genero de Leandro no volume 7º dos *Annaes de sciencias naturaes* não produziu o effeito desejado, salvo se fôr revogada a decisão de Endlicher na revisão, por qualquer botanico, da familia das *balanophoreas*.

Esta solicitude de St. Hilaire para com o distincto brasileiro nasceu na cidade do Rio de Janeiro, onde o merecimento do nosso compatriota se mostrou sempre evidente aos olhos do naturalista francez. As suas relações de amizade estreitaram-se de tal modo, que St. Hilaire não deixava escapar occasião alguma, em que podesse conversar largamente com o seu amigo, permutando as suas impressões botani as. St. Hilaire guardava saudosas reminiscen-

cias d'esta amizade, quando escreveu as seguintes phrases (16): « A sociedade que frequentei no Rio de Janeiro fazia-me esquecer da solidão em que vivi quando percorri a provincia de Minas. A casa do generoso João Rodrigues Pereira de Almeida me tinha sido franqueada por tal modo, que eu a considerava como minha. Fatigado dos meus trabalhos do dia, procurava o descanso na companhia dos francezes M. Maller encarregado de negocios de França, de Gestas consul geral, e do finado Escragnolles que governou a provincia do Maranhão por ordem do imperador do Brasil. Tive igualmente o prazer de occupar-me muitas vezes dos meus estudos favoritos com o meu amigo o padre Leandro do Sacramento professor de botanica, etc. »

N'estas repetidas entrevistas estudavam Leandro e St. Hilaire as plantas por elle colhidas ; trocavam os specimens, em duplicata, dos seus hervarios ; discorriam sobre as maravilhas da botanica, classificação de novas especies, e creação de novos generos. N'uma das conferencias, fallavam os dois sabios a respeito da extensão geographica de algumas especies da flora brasileira ; um opinava pela idéa de que diversos vegetaes do Brasil, representados no seu hervario, não viviam senão em certas condições de humidade e de calor ; outro apresentava factos em favor da idéa de que certas plantas brasileiras cresciam com vigor em climas differentes. Animados por esta discussão, escolheu St. Hilaire um exemplar, por elle colhido no Brasil, do *Sophora littoralis de New et Schrad*, e, apresentando-o a Leandro do Sacramento, disse : « Eis uma planta de vosso paiz, que não é vista senão no Rio de Janeiro, e d'ahi até a provincia de Santa Catharina. »

Leandro tomou a planta entre as mãos, e respondeu com vivacidade : « Esta especie, ou outra que muito se asse-

(16) Segunda viagem ao Brasil.

melha, vive no Rio Doce ; e eu mesmo encontrei-a na provincia de Pernambuco, onde colhi uma amostra para o meu hervario.

St. Hilaire fez um gesto de duvida. Leandro, comprehendendo a indecisão do seu amigo, percorreu rapidamente as suas plantas seccas da ordem das *Leguminosas*, provenientes de Pernambuco, e com uma expressão de alegria indefinivel disse ao sabio da Europa : « A amostra que possuo não está classificada ; mas é identica ao vosso *Saphora littoralis*. Colloquei-a no meu hervario com o nome vulgar de *Feijões da Praia*. »

Annos depois publicava St. Hilaire a descripção d'esta especie, notando que o sabio brasileiro a tinha descoberto na provincia de Pernambuco.

Os talentos de Leandro não foram, em sua vida, bem aquilatados por todos os sabios da Europa. Alguns pagaram com a ingratidão os serviços que receberam do virtuoso carmelita.

Coube ainda a St. Hilaire o lavrar o protesto energico, do alto da tribuna universal, perante o mundo dos sabios. Phrases como as que escreveu St. Hilaire n'este protesto eloquente são a melhor apologia do sabio carmelita (17):

« O padre Leandro do Sacramento, professor de botanica, director do Jardim das Plantas do Rio de Janeiro, cultivava com vantagem a sciencia que o encarregaram d'ensinar, e possuia conhecimentos de chimica e de zoologia. Deve-se a elle a analyse das aguas mineraes d'Araxá (in Eschw. Newe Welt., 1,74), observações botanicas impressas nas *Memorias da Academia de Munich*, e uma memoria sobre as Archimedeas ou Balanophoreas que, segundo espero, será publicada brevemente. Leandro era um ho-

(17) Viagens pelo interior do Brasil.

mem de costumes brandos, accessivel, cheio de candura e de amabilidade. Acolhia os estrangeiros com benevolencia; e, cumpre dizêl-o, nem sempre foram reconhecidos para com elle. Como justificação das queixas que os brasileiros têm dos habitantes da Europa, basta citar o modo pelo qual foi tratado o padre Leandro. Communicou as suas collecções aos nossos navegantes ; enviou plantas seccas ao musêo de Paris ; mandou seis caixas com plantas vivas ao governo francez com destino á colonia de Cayenna, e foi em vão que, por muito tempo, eu e o consul de França no Rio de Janeiro solicitámos uma simples carta de agradecimento a duas de nossas administrações.

« Os sabios que, amando as sciencias, deveriam animar por todos os meios possiveis aos americanos, dos quaes ha tanto a esperar, os sabios, digo, não foram perfeitamente justos para com o padre Leandro. Como se houvesse a idéa de fazer desapparecer até a memoria d'este homem recommendavel, destruiu-se um genero que elle formou em uma das suas memorias: para explicar esta suppressão, diz-se, é verdade, que o genero existia já em manuscripto, porém, jámais deveriamos perder de vista esta regra sabiamente estabelecida por M. de Candolle na admiravel *Theoria Elementar*, a saber: que por prioridade não é necessario ter em linha de conta os trabalhos ineditos. »

Assim fallou St. Hilaire pagando o ultimo tributo de amizade sobre o tumulo de Leandro do Sacramento.

Dissipou-se o véo do esquecimento ! Os apostolos da sciencia das plantas veneram hoje o seu nome illustre, e rendem encomios ao alto merecimento do naturalista americano.

Nós mesmos ouvimos muitas vezes, em Paris, o nome de Fr. Leandro lembrado e elogiado pelas maiores notabili-

dades botanicas. Cheios de enthusiasmo procuram estes apertar as mãos dos naturalistas brasileiros através do oceano.

Na idade de 50 annos, e a braços com uma phtysica pulmonar, Leandro tinha uma ambição sómente : a de deixar o mundo, e entrar na vida eterna com a alma d'aquelles que se purificam recebendo em seu corpo a Sagrada Particula. Forte pelo amor a Deus, e edificante pela resignação evangelica, exhalou Leandro o ultimo alento de vida a 1 de Julho de 1829 n'este jardim botanico, onde por tantos annos exercitou a sua vasta intelligencia. As suas cinzas repousam no convento dos carmelitas, do Rio de Janeiro.

No leito da morte, quasi cadaver, os seus amigos mais chegados lhe recordariam os seus serviços á botanica, e o facto d'elles não terem sido assás citados do outro lado do oceano.

Leandro, contemplando os amigos e com as mãos descarnadas pela enfermidade, deveria apontar para a sua bibliotheca, e pedir a historia natural de Plinio. Com a expressão scintillante de intelligencia e de modestia indefinivel, tão peculiares á sua physionomia, teria respondido lendo o pensamento de Cicero, que Plinio applicou aos seus trabalhos quando dirigiu-se ao imperador Vespasiano :

« Não escrevo para ser lido pelo sabio Persius, mas sim por Lœlius Decimus.

« *Hœc doctissimum Persium legere nolo, Lœlium Decimum volo* ».

BREVE DISCUSSÃO CHRONOLOGICA

ACERCA DA DESCOBERTA DO BRASIL

Basta lermos a carta que Pero Vaz de Caminha dirigiu de Porto-Seguro a el-rei D. Manoel, em o 1° de Maio de 1500, para nos convencermos de que a descoberta do Brasil teve lugar em 22 de Abril d'aquelle anno. Não obstante, porém, tão valioso documento, ao merecimento do qual, segundo a phrase do illustre Ferdinand Denis, deve o Brasil o ter tido um historiador no mesmo dia da sua descoberta, é geral entre nós a crença de que aquelle importante acontecimento se effectuára a 3 de Maio. E, sendo este dia o da *Invenção da Santa Cruz*, entendem que d'ahi proveiu ao Brasil o nome de *Terra da Santa Cruz*, sentimento aliás partilhado por estimaveis escriptores portuguezes, e entre elles o sabio D. Luiz Caetano de Lima. Nada, porém, é menos exacto. Pedro Alvares Cabral, o celebre descobridor do Brasil, houve os primeiros signaes de terra na segunda oitava da Pascoa, e foi em commemoração d'esta festa que deu ao primeiro monte, que avistou no dia seguinte, o nome de *Monte Pascoal*. O de *Vera Cruz*, que impôz á terra, não tem allusão directa á festa de 3 de Maio, e parece que foi inspirado ao illustre navegante pela sua particular devoção ao martyrio do nosso Divino Redemptor. Ha, portanto, sensivel confusão n'essas datas; mas eu creio que é possivel concilial-as, comparando entre si o calendario juliano, que regulava no tempo de Caminha, e a correcção gregoriana, de que nos servimos agora. O primeiro tinha o grave defeito de considerar o anno solar composto de 365 d. e 6 h., quando na realidade é sua duração de 365 d. 5 h. 48', 47'', 5.

D'ahi resultava uma differença, que, insignificante em apparencia, por ser apenas de 11' 12",5 por anno, ia todavia crescendo com o andar dos tempos, tanto que já no pontificado de Gregorio XIII, e a partir do concilio de Nicéa, em 325 depois de Jesus Christo, estava o anno civil adiantado de 10 dias do anno solar. Este pontifice, depois de ter ouvido o parecer de habeis astronomos, effectuou a famosa *correcção gregoriana*, e mandou que do dia 4 de Outubro de 1582 se passasse immediatamente ao dia 15 do mesmo mez, ficando, portanto, supprimidos os 10 dias, que havia entre o antigo e o novo estylo.

E' provavel que a differença de datas que se observa em alguns documentos relativos a factos anteriores ao anno de 1582 provenha de se servirem alguns escriptores do calendario juliano, tal e qual o empregavam os chronistas d'aquelles tempos, entretanto que outros reduzem as datas á correcção gregoriana, como acontece, por exemplo, quanto á do fallecimento do papa Alexandre VI, a respeito do qual discordam Cicarelli e Tomasi, ambos autores de boa nota.

A admittir-se esta hypothese, quanto á descoberta do Brasil, é facil explicar a insistencia d'aquelles que adoptam a data de 3 de Maio para assignalar aquelle acontecimento. Em verdade, assim como Gregorio XIII supprimiu os 10 dias entre 4 e 15 de Outubro, póde mui bem acontecer que algum chronologista tivesse tido a idéa de fazer outro tanto a respeito da data da descoberta do Brasil. N'este caso, como é facil verificar, o dia 22 de Abril passa a ser 3 de Maio, posto que (faço de passagem esta observação) em 1500, isto é, 82 annos antes da *correcção gregoriana*, a differença entre o anno solar e o anno civil não era exactamente de 10 dias, faltando ainda algumas

horas para os completar, consideração a que, sem duvida por inadvertencia, não se attendeu.

Pondo em parallelo os calendarios juliano e gregoriano, eis ao que se reduzem as datas dos acontecimentos mencionados na carta de Pero Vaz de Caminha:

ACONTECIMENTOS	CALENDARIO JULIANO	CORRECÇÃO GREGORIANA
Partida de Lisboa.....	9 de Março	20 de Março
Chegada ás Canarias.....	14 de Março	25 de Março
Chegada ás ilhas de Cabo-Verde....	22 de Março	2 de Abril
Extravio da náo *Vasco de Athayde*	23 de Março	3 de Abril
Primeiros vestigios de terra desconhecida.....	21 de Abril	2 de Maio
Descoberta do Brasil.....	22 de Abril	3 de Maio
Entrada em Porto-Seguro.....	25 de Abril	6 de Maio
Primeira missa no ilhéo da Corôa Vermelha.....	26 de Abril	7 de Maio
Primeira descida á terra firme.....	27 de Abril	8 de Maio
Inauguração da Cruz. Segunda missa.	1 de Maio	12 de Maio
Partida da armada para a India.....	2 de Maio	13 de Maio

Vê-se, portanto, que, se pelo calendario juliano foi a descoberta do Brasil em 22 de Abril de 1500, é tambem certo que, reduzindo essa data á correcção gregoriana, não erram aquelles que a collocam no dia 3 de Maio; e sabemos que foi para memorar tão plausivel acontecimento que a constituição politica do Imperio o escolheu para o da abertura annual do corpo legislativo.

Henrique de Beaurepaire Rohan.

BIOGRAPHIA

DOS BRASILEIROS ILLUSTRES POR ARMAS, LETRAS, VIRTUDES, ETC.

VALENTIM DA FONSECA E SILVA

Nos tempos coloniaes, em que o Brasil ainda não era nação, nem tinha existencia propria, nem liberdade, e garantias publicas, appareceram alguns artistas notaveis, mestres de si mesmos, que illustraram, ennobreceram a patria e começaram a nacionalisar a arte, a dar a seus trabalhos um typo, um caracter, uma côr local e propria. A inspiração artistica andou mais apressada que o plano dos politicos; sonhavam talvez já os filhos da arte com a independencia do ninho patrio, antes dos acontecimentos politicos haverem demonstrado a resolução d'esse problema.

Pintando José de Oliveira o genio da America no tecto do palacio do conde de Bobadella; modelando e fundindo Valentim os jacarés para o passeio publico; ornando Leandro Joaquim os pavilhões da varanda d'esse jardim com quadros em que se representavam as machinas usadas no paiz do fabrico da farinha, do assucar e da extracção do ouro; enfeitando Xavier das Conchas esses pavilhões com trabalhos de conchas que lembravam flores, peixes e animaes do paiz, não tinham esses artistas o coração inflammado de amor patrio, não sonhavam em seus momentos de inspiração com a independencia e libertação do paiz que era o seu berço; nas horas do trabalho insano, concitados de patriotismo, não traziam-lhes as auras da patria aos ouvidos os sons, as vozes do hymno da liberdade! »

Diz o nosso illustrado amigo, o orador d'esta academia, em um dos seus livros:

« A poesia e as artes começavam a quebrar o jugo colonial, e inspirados pelo patriotismo lançavam no espirito publico os germens da nossa futura regeneração politica.

Esse enthusiasmo, essa nacionalidade da arte, seu progresso e gosto na colonia americana despertaram ciumes na metropole, exacerbaram os receios de querer o Brasil emancipar-se, e atiçaram os odios do governo portuguez contra os brasileiros, originando, entre outras medidas, a carta regia de 30 de Julho de 1766, que mandou extinguir o officio de ourives, assim nas capitanias de Minas como nas do Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco, fechar as lojas, recolher os instrumentos das officinas á casa da moeda, recrutar todos os officiaes solteiros e castigar os delinquentes com as penas de moedeiros falsos.

E foi Valentim, artista de genio e inspiração, um d'aquelles que por suas obras perfeitas, executadas no Brasil, attrahiu a attenção da metropole, que para cortar o vôo aos artistas brasileiros lavrou aquella carta.

Mas quem foi esse artista cujas obras tornaram-o conhecido e estimado em seu paiz, e perseguido e proscripto pelo governo europêo que ha um seculo nos dirigia?

Nasceu Valentim da Fonseca e Silva na provincia de Minas-Geraes; foi seu pai um fidalgo portuguez contratador de diamantes e sua mãi uma pobre mulher oriunda do Brasil.

Ignora-se o dia de seu nascimento. Em companhia de seus pais dirigiu-se a Portugal, onde dedicou-se á arte em que devia ser em sua patria o mais fiel e inspirado interprete. Havendo fallecido seu pai, regressou para o Brasil com sua mãi, antes de ter concluido os estudos artisticos a

que se consagrára: trouxe de Portugal o sotaque minhoto, que conservou até á sua morte.

Pobre, tendo de tirar do trabalho o sustento quotidiano para si e sua mãi, entregou-se Valentim, com toda a valentia de seu talento e a energia da mocidade, ao estudo da esculptura e obra de talha. Deus fizéra-o artista, déra-lhe inspiração e genio para comprehender e decifrar os segredos da arte, e tornára-o pobre por obrigal-o a não deixar o escopro, nem o banco do trabalho; estudou muito, esforçou-se, quebrou o leito do cansaço, fez de sua casa a officina do artista, e d'esse modo tornou-se mestre.

Seguira no Rio de Janeiro no estudo da arte toreutica ao artista que ornamentou o interior da igreja da ordem terceira do Carmo, mas em pouco tempo era o discipulo mais do que o mestre e mais perfeitos e lindos os seus trabalhos. E porque? Perguntai á Providencia, que crêa os artezãos, os artistas, os poetas, os litteratos e os sabios.

Conhecido como artista habil tornou-se sua officina uma das mais procuradas e concorridas; ião os ourives e lavrantes pedir-lhe desenhos e moldes de banquetas, castiçaes, lampadas, salvas, ciriaes, relicarios, frontaes e de outros artefactos que exigiam primor e luxo.

Luiz de Vasconcellos e Sousa, que concedeu decidida protecção aos litteratos e artistas, e mereceu por isso dos poetas repetidos elogios em mimosos canticos, e do povo gabos e louvores, foi amigo e desvelado protector do artista Valentim.

Havia nas proximidades do convento d'Ajuda uma lagôa ou pantano pestilencial que inficcionava a cidade; resolveu o vice-rei destruir esse foco de miasmas, e aproveitando a terra proveniente do arrasamento do outeiro das Mangueiras, que erguia-se onde corre hoje a rua do mesmo nome, entulhou o pantano do boqueirão d'Ajuda;

fez mais; determinou transformar esse lugar, ha pouco inutil e nocivo á saude publica, em um jardim, e encarregou ao artista Valentim da Fonseca e Silva do plano e direcção da obra, que em quatro annos ficou concluida.

Além de dirigir os trabalhos do jardim, deu o artista os desenhos para todos os ornatos; fez para a cascata, que ainda se vê junto á varanda d'esse lugar de recreio publico, um coqueiro de ferro pintado ao natural, e com fructos, diversos passaros pousados sobre as pedras a despejarem pelos bicos agua crystallina, e desenhou e modelou os jacarés que ainda se admiram n'esse jardim.

Falhára a primeira fundição dos jacarés executada no arsenal de guerra, mas dirigindo a segunda conseguiu Valentim ver perfeito o seu trabalho, que mereceu louvores do vice-rei, dos artistas e do povo.

O menino, não o que existe, que tem na mão um kagado que vomita agua, e que era conhecido pelo distico *sou util inda brincando*, que não sabemos porque apagaram d'alli, as estatuas que ornam a varanda do passeio, as armas do vice-rei collocadas no muro sobreposto á cascata dos jacarés, e o medalhão do portão da entrada com os bustos de Maria I e Pedro III, foram modelados e executados por Valentim; que foi o autor de toda a obra architetonica. E' trabalho de Valentim o chafariz das Marrecas com as estatuas de Echo e Narciso levantadas no muro que o circumda; o chafariz do largo do Paço, removido do centro da praça pelo vice-rei Vasconcellos para as proximidades do mar; de todos da cidade é o mais elegante, e enfeita-lhe o aspecto a combinação do granito e do marmore em seus ornatos.

Houve em 24 de Agosto de 1789 um incendio que destruiu a igreja e o recolhimento de Nossa Senhora do Parto, mas tratando de reerguer os edificios consumidos pelo

fogo incumbiu o vice-rei Luiz de Vasconcellos do plano e execução da obra ao artista Valentim, que em tres mezes e dezesete dias executou-a.

Pendem das paredes da sachristia d'essa igreja dois quadros ovaes que commemoram o incendio e a reedificação d'esses edificios, e vê-se n'esses paineis o retrato do mestre Valentim, que era homem de côr parda, estatura meã e de semblante feio; usava constantemente de cabelleira, calções, jaqueta e capote côr de vinho; residia e tinha a officina na rua do Sabão.

Concluiu Valentim os ornatos de talha que vestem o interior da igreja da ordem terceira do Carmo; preparou toda a obra de talha da igreja da Cruz, cujo tecto apresenta nos florões, arabescos e outros enfeites o primor e perfeição que só os grandes artistas sabem dar a seus trabalhos; ornamentou o altar-mór da igreja do Hospicio; fez alguns trabalhos de esculptura para o interior da igreja parochial da Candelaria; executou todos os ornatos, no estylo barroco, que cobrem a capella-mór do templo de S. Francisco de Paula, e preparava os ornatos do corpo da igreja quando falleceu, deixando algumas peças acabadas, outras esboçadas e muitas em principio.

A belleza e perfeição d'esses trabalhos, a boa e feliz execução de todos os contornos, florões, arabescos, columnas, capiteis, misulas, quartellas e figuras patentêam a inspiração artistica do braço que os modelou; n'aquelles enfeites de madeira, entre as flôres e os anginhos dos altares, deixou Valentim, gravado o seu nome de artista consummado.

As lindas lampadas de prata que ainda hoje pendem dos tectos das igrejas de S. Bento, do Carmo e Santa Rita, e attrahem a attenção dos curiosos, foram desenhadas e modeladas por Valentim, e executadas por Martinho Pereira

de Brito, ourives de martello mais notavel d'aquelles tempos.

Além de outros trabalhos desenhou o modelo de dois apparelhos de porcellana que, fabricados pelo chimico João Manso Pereira com o kaolim da ilha do Governador, foram admirados em Lisboa, e offertou ao vice-rei Luiz de Vasconcellos, entre outros objectos de arte, um lindo oratorio que, estando fechado, era uma mesa, mas ao abrir-se transformava-se a taboa da mesa em docel, e appareciam lindas imagens collocadas em nichos.

De Lisboa escreveu o vice-rei Vasconcellos diversas cartas ao mestre Valentim, e mais de uma vez enviou-lhe dinheiro.

Era Valentim muito religioso; todos os domingos mandava celebrar uma missa á Senhora da Piedade na igreja do Bom Jesus, e armava na frente de sua casa um dos paineis para a via-sacra.

Consagrava á sua mãi profundo respeito e amor, e referiram-nos um facto que patentêa a sua obediencia filial.

Era Valentim apaixonado do bello sexo, e por lhe não haver dado a natureza belleza e elegancia no physico, custavam-lhe seus amores, extravagantes e repetidos, muito dinheiro, pelo que mais de uma vez queixara-se de falta de meios, e apezar do que lhe fazia o vice-rei Vasconcellos, murmurava o artista que seu protector era mais prodigo de palavras que de ouro.

Como reconheciam seu fraco, iam algumas mulheres galantear ao artista em sua officina, e em um dia uma d'ellas subio ao sotão da casa.

A mãi de Valentim, mulher de idade avançada e valetudinaria, sentiu o farfalhar do vestido nos degráos da escada quando a mulher desceu; chamou o filho e com voz arrogante disse-lhe:

— Esteve no sotão uma mulher, Valentim.
— Não esteve, minha mãi.
— Eu percebi.
— Perdão, balbuciou o filho em tom submisso.
— Pois já que peccaste ajoelha e reza o credo.

O filho obedeceu; aos pés de sua mãi repetiu a oração que ella lhe ordenára.

Achando-se em estado grave de molestia mandou o mestre Valentim chamar o seu confessor, um frade franciscano, que, depois de ouvil-o, absolveu-o; e corridos alguns instantes adormeceu o artista sob as azas negras da morte.

Quiz a ordem terceira de S. Francisco de Paula sepultar em sua igreja o cadaver do distincto artista, mas ou por determinação testamentaria ou por pedido de algum parente teve jazigo na igreja do Rosario.

Valentim pereceu pauperrimo, nada encontrou-se em sua casa; serviam-lhe de cama duas taboas sobre dois cavalletes.

Desejando indagar o anno do fallecimento de tão notavel artista nacional dirigimos-nos ao Sr. Braz de Almeida, que fôra seu discipulo, e referiu-nos esse velho que seu mestre perecera quatro ou cinco annos depois da vinda da familia real para o Brasil, e que seu cadaver descansava na igreja do Rosario.

Occupando-nos em buscar e revolver os livros de obitos da freguezia da Sé, outr'ora estabelecida n'aquella igreja, conseguimos descobrir e decifrar o seguinte assentamento:

« Falleceu em 1 de Março de 1813 com todos os sacramentos o morador da rua do Sabão Valentim. . . .» Ficára incompleta a declaração do obito, mas devemos crêr que se refere ao artista Valentim, visto como residia elle na

rua do Sabão, succumbiu quatro ou cinco annos depois da chegada da familia real de Bragança ao Brasil e enterrou-se na igreja do Rosario.

Accresce que era geralmente conhecido pelo unico nome de Valentim, e por isso logo que houve o enterramento, lavrou o cura a declaração como se lê no livro de obitos, deixando espaço em branco para enchêl-o quando recebesse outras noticias e explicações que nunca mais vieram.

Deixou Valentim diversos discipulos, entre outros Francisco de Paula Borges, Braz de Almeida, José Carlos Pinto e Simeão José de Nazareth, o autor da obra de talha que enfeita o interior da igreja parochial de S. José.

Poucos dias antes de fallecer disséra o mestre Valentim a um dos seus discipulos :

— Não temo a morte, mas prézo tanto á minha arte que ainda depois de morto desejava erguer do tumulo o braço para executar os desenhos que me pedissem.

Em muitas obras levantadas nos tempos coloniaes deixou Valentim gravado seu nome ; a harmonia, o gosto, a ordem, a invenção que seus trabalhos apresentam, tornaram-no conhecido como architecto no seu tempo, e na arte toreutica como o mais habil e inspirado artista. Fallando de Valentim da Fonseca e Silva diz o distincto cantor do poema : *Colombo*

— Valentim foi um grande artista, um homem extraordinario para o Brasil d'aquelle tempo e para o de hoje, e o seu nome deve ser venerado.

1869. *Dr. Moreira de Azevedo.*

ACTAS DAS SESSÕES EM 1869

1ª SESSÃO, EM 30 DE ABRIL DE 1869

HONRADA COM A AUGUSTA PRESENÇA DE S. M. O IMPERADOR

Presidencia do Exm. Sr. conselheiro de Estado visconde de Sapucahy

A's 6 horas da tarde, achando-se presentes os Srs. visconde de Sapucahy, conego Fernandes Pinheiro, Sousa Fontes, Carlos Honorio, Moreira de Azevedo, Pinheiro de Campos, Paranhos Junior, Saldanha da Gama, Capanema, Filgueiras, Gabaglia e tenente-coronel Xavier de Brito, annunciou-se a chegada de Sua Magestade o Imperador, que foi recebido com as honras do estylo, e tomando assento, o Sr. presidente abriu a sessão.

Não havendo acta, o Sr. 1º secretario deu conta do expediente, que constou do seguinte:

Aviso do Exm. Sr. ministro do imperio, de 12 de Janeiro do corrente anno, declarando, em resposta ao officio do Sr. 1º secretario, de 26 de Dezembro proximo passado, ficar inteirado do resultado da eleição a que este Instituto procedeu para os lugares da mesa administrativa e commissões que têm de servir no corrente anno social.

Dito do mesmo Sr. ministro, remettendo, como lhe foi solicitado em officio d'este Instituto, de 24 de Outubro do anno findo, uma cópia da obra denominada « *Descripção do estado do Maranhão, Pará, Corupá e rio Amazonas* por Mauricio de Hiviart.

Tres officios do Sr. presidente da provincia do Ceará, Dr. Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque, remettendo,

varios *Relatorios* sobre a administração d'aquella provincia.

Dois ditos do Sr. presidente da provincia das Alagôas, Dr José Bento da Cunha Figueiredo Junior, remettendo o *Relatorio com que abriu a assembléa provincial em* 31 *de Outubro do anno passado*, e a *Collecção de leis provinciaes* do mesmo anno.

Dois ditos do Sr. official-maior da secretaria da camara dos deputados, no 1°, solicitando, para o archivo da mesma camara uma collecção das *Revistas* d'este Instituto, e no 2°, agradecendo a prompta remessa d'essas *Revistas*, feita pelo Sr. 1° secretario.

Dito do Sr. director do Imperial Observatorio Astronomico, offerecendo ao Instituto os *Annaes meteorologicos* dos annos de 1851 a 1867.

Dito dos Srs. presidente e vereadores da camara municipal da villa da Cruz-Alta, da provincia do Rio-Grande do Sul, remettendo para a bibliotheca d'este Instituto exemplares dos *Relatorios dirigidos pela mesma camara á assembléa legislativa provincial nos annos de* 1857 a 1867.

Dois ditos do Sr. secretario da Real Academia de Sciencias de Madrid, agradecendo o recebimento das *Revistas* d'este Instituto, remettidas pelo Sr. 1° secretario, e enviando a obra com o titulo *Libros del saber de astronomia del Rey D. Affonso X de Castella*, em 2 vol. in-folio.

Seis ditos do consocio o Sr. Dr. Cesar Augusto Marques, remettendo varios numeros do *Publicador Maranhense*, nos quaes se acham publicados os seus artigos historicos sobre a provincia do Maranhão; um exemplar do *Relatorio da viagem feita de Theresina até a cidade da Parnahyba pelo rio do mesmo nome*, por David Moreira Caldas, e o *Relatorio apresentado á assembléa legislativa do Piauhy pelo 2° vice-presidente Dr. José Manoel de Freitas.*

Dito do Sr. secretario do Instituto Academico d'esta côrte, enviando os dois primeiros numeros da *Revista* do mesmo Instituto, e uma brochura onde se acham registrados os discursos pronunciados pelos membros da mesa, na sessão da installação d'aquella associação.

Carta do Sr. Dr. Juvenal de Mello Carramanhos, offerecendo o manuscripto do Dr. Manoel Bocarro Frances, sobre a monarchia portugueza, intitulado — *Anacephaleoses*, que foi impresso em Lisboa em 1824.

Dita do Sr. A. Verrier, de Bruxellas, remettendo uma assignatura das suas *Revistas* sobre nacionalidades.

Dita do Sr. Joaquim Felicio dos Santos, offerecendo um exemplar das suas — *Memorias sobre o districto diamantino da comarca do Serro-Frio, na provincia de Minas.*

Pelo Sr. conselheiro J. M. Pereira da Silva foi offerecida ao Instituto a — *Histoire de Nicolas, 1er roi du Paraguay et empereur des Mamilos.*

Pela Imperial Sociedade dos Naturalistas de Moscow, os seus *Boletins* de 1867 e 1868.

Pela Academia de Sciencias de Vienna, varias obras, em continuação ás que já tem remettido a este Instituto.

Pelo Sr. Joaquim Ferreira Moutinho, *Noticia sobre a provincia de Mato-Grosso, seguida de um roteiro da viagem de sua capital á S. Paulo.*

Pela Sociedade de Geographia de Paris, os seus *Boletins* dos mezes de Setembro a Dezembro de 1868.

Pelo Instituto Historico de França, o *Investigador*, jornal do mesmo, de Setembro a Dezembro de 1868.

Pela Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional, varios numeros do seu jornal.

Pelo Instituto da Ordem dos Advogados, os numeros da sua *Revista* dos mezes de Abril, Maio e Junho de 1868.

Pelo Sr. Dr. Manoel Duarte Moreira de Azevedo, a sua

obra com o titulo — *Episodio dos tempos coloniaes. Lourenço de Mendonça.*

Pela redacção da—*Bahia Illustrada*, 12 numeros do seu jornal.

Por diversas redacções, varios jornaes e periodicos.

Todas as offertas são recebidas com agrado.

Achando-se a hora adiantada, o Sr. presidente, obtendo venia de Sua Magestade, levantou a sessão, dando para ordem do dia da seguinte:—Apresentação de propostas, de pareceres de commissões e leituras de trabalhos dos socios.

Dr. J. R. de Sousa Fontes

2° SECRETARIO.

2ª SESSÃO EM 14 DE MAIO DE 1869

HONRADA COM A AUGUSTA PRESENÇA DE S. M. O IMPERADOR

Presidencia do Exm. Sr. visconde de Sapucahy

A's 6 horas da tarde, achando-se reunidos na sala do Instituto os Exms. Srs. visconde de Sapucahy, barão do Bom-Retiro, Dr. Macedo, Joaquim Norberto, conego Fernandes Pinheiro, Drs. Sousa Fontes, Carlos Honorio, Saldanha da Gama, Pinheiro de Campos, Moreira de Azevedo, commendador Lagos, conselheiro Claudio, Drs. Paranhos Junior, Perdigão Malheiro, Gabaglia, Marques de Carvalho, Miguel Antonio da Silva, tenente-coronel Xavier de Brito e Boulanger, e annunciando-se a chegada de Sua Magestade o Imperador, foi o mesmo augusto senhor recebido com as honras do estylo, e tomando assento, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da anterior, o Sr. 1º secretario deu conta do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do Sr. Coruja participando não poder comparecer á sessão por incommodado.

Dois ditos do Sr. Dr. Cesar Augusto Marques, remettendo 8 numeros do *Publicador Maranhense* contendo: um artigo historico sobre o anil e sua preparação na provincia do Maranhão; outro sobre o Tury-Assú (aldêa, freguezia e villa, comarca e municipio, rio e bahia); e o periodico « *Paiz*, onde se acha publicado o *historico da fortaleza de Vera-Cruz* na dita provincia.

Dito do Sr. José Dias da Cruz Lima, offerecendo ao Instituto um exemplar da sua obra com o titulo *Réponse à un article de la Revue des deux-mondes, sur la guerre du Brésil et du Paraguay*.

Dito do Sr. Dr. José Maria da Silva Paranhos Junior, remettendo as seguintes obras: *Memoria presentada por el ministro de estado en el Departamiento de guerra y mariña al congresso nacional en* 1868; — *Memoria del ministerio del interior de la republica Argentina correspondiente á los años de* 1867 *y* 1868; *Annexos al memoria del ministerio del interior.—El Plata cientifico y literario, Revista de los Estados del Plata sobre Legislacion, Jurisprudencia, Economia Politica, ciencias naturales y literarias*, 1854 2 vol.; — *El centinela periodico serio-jocoso* impresso em Assumpção em 1867; e—*Protector nominal de los Pueblos libres, D. José Artigas, clasificado por el amigo del orden. Buenos Ayres*, 1818, in-4.

Pelo Sr. Mars José Sparks foi offerecido uma—*Memoria* escripta por Georg E. Ellis.

Pelo Sr. administrador da typographia nacional, a—*Collecção de Leis de Imperio do Brasil de* 1868.

Pelo Sr. Affonso Celso, — *A Esquadra e a opposição parlamentar*, Rio de Janeiro, 1868.

O Sr. Dr. Lagos offerece ao Instituto, da parte do Sr. Dr. Marcos Antonio de Macedo, as suas obras : *Pélerinage aux Lieux-Saints, suivie d'une excursion dans la Basse Egypte en Syrie et à Constantinople.* Paris, 1867 ; e—*Notice sur le Palmier Carnauba*, Paris, 1867. E da parte de Mr. de Quatrefages os seus trabalhos : *Nouvelles recherches faites en 1859 sur les maladies actuelles du ver à soie.* 1860, in-4—*Rapport sur le concours pour le prix de physiologie expérimentale*, in-4 — *Fertilité et culture de l'eau*, 1862, in-8—*Etudes sur les types inférieurs de l'embranchement des annélés*, in-8—*Etudes embryoginiques — Mémoire sur l'Embryogenie des annelés.* in-8 - *Mémoire sur l'organisation des Physales*, in-8; — *Mémoire sur la destruction des termites ou moyen d'injection gazeuse*, in-8:—*Note sur la classification des Annélides, et réponse aux observations de M. Claparède*, in-8: — *De l'amélioration de l'espèce chevaline en France*, 1861, in-8:—*Etudes embryogéniques.*—*Mémoire sur l'embryogénie des Tarets*, gr. in-8; —*Mémoire sur la vie intra-branchiale des petites Anodontes*, in-8;—*Mémoire sur la Synhydre parasite, nouveau genre de polypes voisin des Hydres*, in-8;—*Résumé des observations faites en 1844 sur les Gastéropodes Phlebentères gr.* in-8—*Rapport sur une Mémoire de M M. Lacaze, Duthiers et Riche, intitulé: Recherche sur l'alimentation des insectes gallicoles*, in-8: —*Note sur un mode nouveau de phosphorescence observé chez quelques Annélides et Ophiures*, in-8:—*Notice sur les Yaks et les chèvres d'Angora importé en France*, in-8:— *Discours d'ouverture du cours Anthropologie professé au museum d'histoire naturelle*, in-8; —*Histoire générale des races humaines : Programme par A. de Quatrefages*, in-8; — *Exposition universelle des races canines au jardin zoologique d'acclimatation : Discours d'ouverture par A. de Quatrefages*, in-8:—*Essai sur l'histoire de la Séri-*

ciculture et sur la maladie actuelle des vers à soie, in-8: —*Rapport sur les progrès de l'anthropologie*, 1867, in-8.

O mesmo Sr. Dr. Lagos, propôz que se remettessem para a bibliotheca do musêo nacional as publicações offerecidas por M. de Quatrefages versando sobre zoologia, visto ser materia alheia aos trabalhos de que se occupa o Instituto. — Não approvado.

O mesmo Sr. participa ter visto na bibliotheca imperial de Paris diversos mappas antigos do Brasil, entre os quaes um muito curioso, assignado por Gaspar Viegas, com a data de 1534: assim como tambem ha alli uma carta do rio das Amazonas, original da mão do padre Samuel Fritz, jesuita allemão, levantada por elle em 1689 e 1691. Esta importante carta foi depositada n'aquella bibliotheca em 27 de Dezembro de 1752 pelo celebre La Condamine, segundo consta de uma declaração feita na mesma carta e assignada pelo illustre viajante.

Communica mais o mesmo Senhor haver assistido em Paris ao leilão de uma riquissima collecção de obras sobre a America, cujo catalogo se compunha de 1647 numeros, inclusive grande quantidade de volumes rarissimos a respeito do Brasil. Além de outros, notavam-se os seguintes:

Claude d'Abbeville. *L'arrivée des Pères Capucins en l'Inde Nouvelle, appellée Maragnon, avec la reception que leur ont fait les sauvages de ce pays, et la conversion de ceux à notre Sainte Foy. Declarée par une lettre que le R. P. Claude d'Abbeville, prédicateur capucin, envoyé à Frère Martial, pareillement capucin et à M. Foullon, ses frères. A Lyon*, 1613, in-8.

Este opusculo foi desconhecido a Ternaux e a Brunet. A carta do P. Claude de Abbeville occupa as 11 primeiras paginas; ella é datada « *En haste, de Maragon, au Brésil, ce 20 jour d'aoust* 1612. » As paginas 12 e 15 contêm uma

relação summaria de algumas outras cousas mais particulares que foram ditas vocalmente aos irmãos capuchinhos por Monsieur de Manoir. As paginas 15 e 16 comprehendem «*Cartas escriptas pelos padres capuchinhos a Monsier Fermanet de Rouen.* » Estas cartas são assignadas por Claude de Abbeville e Arsene de Paris, e datadas « *de L'isle de Maragnon ce* 20 *aoust* 1612. » Estas cartas se recommendam pela sua simplicidade. Ellas precederam um anno á historia da missão dos P P. Capuchinhos (impresso em Paris em 1614—15), e dão as primeiras noticias que se soube ácerca d'aquella missão, da qual os P P. Claude de Abbeville e Ives d'Evreux foram os historiadores.

Thevet (F. André)—*Les singularités de la France Antartique, autrement nommée Amérique. et de plusieurs terres et isles découvertes de notre temps. A Anvers, de l'imprimerie de Christophle Plantin*, in-8: com figuras impressas no texto.

Esta edição, feita segundo a de Paris, 1558, in 4. é impressa em caracteres italicos, e talvez ainda mais rara do que a primeira, pois Ternaux não faz mensão d'ella.

No mesmo caso, e talvez ainda mais raro do que o original francez, se póde considerar a seguinte traducção de *Thevet*:

Historia dell'India America detta altramente Francia Antartica; tradotta di Francese in lingua italiana, da M. Giuseppe Horologi. In Venezia appresso Gabriel Giolito de Ferrari, 1561, in-8.

Accrescentou o Sr. Lagos que de nenhuma das referidas obras pudéra fazer acquisição em consequencia dos preços elevadissimos a que subiram no leilão.

ORDEM DO DIA

O Sr. Dr. Perdigão Malheiro, relator da commissão de

admissão de socios, leu dois pareceres da mesma commissão favoraveis aos Srs. Dr. Candido Mendes de Almeida e primeiro tenente Alfredo de Escragnolle Taunay, para serem admittidos como membros correspondentes do Instituto.

Ficáram os pareceres sobre a mesa para serem votados na proxima sessão.

O Sr. Dr. José de Saldanha da Gama leu a 1ª parte da biographia, por elle escripta, de Fr. Leandro do Sacramento.

A's 8 horas, o Sr. presidente, obtendo a imperial venia, levantou a sessão.

C. H. de Figueiredo

SECRETARIO SUPPLENTE.

3.ª SESSÃO EM 28 DE MAIO DE 1869

HONRADA COM A AUGUSTA PRESENÇA DE S. M. O IMPERADOR

Presidencia do Exm. Sr. Barão do Bom Retiro

A's 6 horas da tarde, achando-se presentes os Srs. barão do Bom-Retiro, conego Fernandes Pinheiro, Drs. Carlos Honorio, Moreira de Azevedo, Saldanha da Gama, Pinheiro de Campos, Lagos, Coruja, Drs. Pereira de Barros, Abilio Cesar Borges e Marques de Carvalho, faltando com causa o Exm. Sr. presidente visconde de Sapucahy.

Annunciando-se a chegada de Sua Magestade o Imperador, foi o mesmo augusto senhor recebido com as honras que lhe são devidas, e em seguida o Sr. barão do Bom-Retiro, 1º vice-presidente, abriu a sessão.

Foi lida e approvada a acta da antecedente.

Antes de passar-se ao expediente, o Sr. barão do Bom-Retiro, servindo de presidente, communicou o fallecimento do Sr. conselheiro Claudio Luiz da Costa, um dos socios prestimosos e assiduos d'este Instituto, e nomeou por proposta do Sr. 1º secretario uma deputação, composta dos Srs. conego Fernandes Pinheiro, Dr. Carlos Honorio e Coruja, da qual tambem elle Sr barão e Sr. presidente visconde de Sapucahy farão parte, para representar o Instituto no acto solemne da missa, que por alma do illustre finado tem de celebrar-se no setimo dia do seu passamento, na capella do imperial Instituto dos cegos.

EXPEDIENTE

O Sr. 1º secretario leu o expediente, que constou do seguinte:

Um officio do Sr. tenente-coronel Pedro Torquato Xavier de Brito, communicando não poder comparecer á presente sessão, por muito incommodado.

Dito do Sr. presidente de Sergipe, remettendo o *Relatorio que apresentou á assembléa provincial no dia 1º de Maio do corrente anno.*

Dito do Sr. presidente da provincia do Espirito-Santo, remettendo— *Leis provinciaes* dos annos de 1835, 36, 37, 38, 39, 50, 51, 55, 57, 58, 59, 62, 63, 65, 67 e 68, e os *Relatorios* de 1845, 48, 50, 53, 55, 65 e 66.

Dois ditos do Sr. Dr. Cesar Augusto Marques, remettendo o — *Almanak administrativo da provincia do Maranhão, organisado por João Candido de Moraes Rego*, e seis numeros do *Publicador Maranhense*, onde sahiram impressos seus artigos historicos sobre a villa e freguezia de S. Bento dos Piryses.

Carta da Exma. Sra D. Adelaide Graça Vital de Oliveira, offerecendo um exemplar do— *Roteiro da Costa do Brasil*, obra posthuma de seu fallecido marido, o prestimoso socio

d'este Instituto, capitão de fragata Manoel Antonio Vital de Oliveira.

Dita do Sr. conselheiro Manoel da Cunha Galvão, offerecendo um exemplar de sua obra sobre — *Telegraphos*.

Pelo Sr. presidente da Sociedade de Geographia Italiana foi offerecido um exemplar do — *Discurso* pronunciado pelo Sr. Christoforo Negri, etc.

Pela Sociedade de Geographia de Paris, o *Boletim* da mesma, do mez de Fevereiro do corrente anno.

Varios jornaes e periodicos, remettidos pelas respectivas redacções.

Todas as offertas são recebidas com agrado.

ORDEM DO DIA

Votou-se unanimemente sobre os pareceres, que haviam ficado sobre a mesa, da commissão de admissão de socios, favoraveis aos Srs. Dr. Candido Mendes de Almeida, e primeiro tenente Alfredo de Escragnolle Taunay; sendo estes Senhores proclamados pelo Sr. presidente membros correspondentes do Instituto.

O Sr. Dr. José de Saldanha da Gama terminou a leitura da biographia, por elle escripta, de Fr. Leandro do Sacramento.

A's 8 horas, o Sr. presidente, obtendo venia de Sua Magestade o Imperador, levantou a sessão.

Dr. J. R. de Sousa Fontes

2° SECRETARIO.

4.ª SESSÃO EM 11 DE JUNHO DE 1869

HONRADA COM A AUGUSTA PRESENÇA DE S. M. O IMPERADOR

Presidencia do Exm. Sr. Visconde de Sapucahy

A's 6 horas da tarde, achando-se presentes na sala do Instituto os Srs. visconde de Sapucahy, barão do Bom-Retiro, conego Fernandes Pinheiro, Sousa Fontes, Carlos Honorio, Moreira de Azevedo, Coruja, Lagos, Candido Mendes, tenente-coronel Xavier de Brito, conselheiro Freire Allemão, Pinheiro de Campos, Capanema, Marques de Carvalho, Boulanger e Emmanuel Liais, annunciou-se a chegada de Sua Magestade o Imperador, que sendo recebido com as honras do estylo e tomando assento, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o Sr. 1º secretario deu conta do seguinte

EXPEDIENTE

Communicação do Sr. Dr. Macedo, de não poder comparecer á sessão por se achar doente.

Officios dos Srs. presidentes das provincias do Paraná, Bahia, Maranhão, Alagôas e Parahyba, remettendo ao Instituto varios *Relatorios* e *Collecções de leis provinciaes*, solicitados pelo Sr. 1º secretario.

Tres ditos do Sr. Dr. Cesar Augusto Marques, remettendo os periodicos *Paiz*, *Publicador Maranhense* e *Nação*, onde se acham publicados os seus artigos historicos sobre a ilha do Pharol de Sant'Anna, Itapicurú e Sé Antiga do Maranhão.

Officio do Sr. conselheiro Manoel da Cunha Galvão, remettendo um exemplar da sua obra sobre—*Melhoramento dos portos do Brasil.*

Dito do Sr. Dr. Luiz Francisco da Veiga, offerecendo ao Instituto dois exemplares do folheto anonymo intitulado —*Cogitações acerbas de um monge exilado.*

Pelo Sr. Dr. Maximiano Marques de Carvalho foi offerecida, por parte de seu filho Alberto Marques de Carvalho, residente em Paris, a sua obra—*Réponse aux articles de la Patrie sur la guerre du Paraguay*, Paris, 1868.

Pelo Sr. Vivien de Saint-Martin,—*L'Année géographique, revue annuelle*, 7ᵉ *année*, 1868, Paris, 1869.

Pelo Sr. Dr. Capanema, — *Apontamentos geologicos* (*ao correr da penna*), Rio de Janeiro, 1868.

Pelo Sr. Dr. José Tito Nabuco de Araujo,—*Biographia*, por elle escripta, *do brigadeiro Hilario Maximiano Antunes Gorjão.*

Pela Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional o n. 3 do seu jornal do corrente anno.

Pela Imperial Sociedade dos Naturalistas de Moscow, o *Boletim* da mesma, do anno de 1868.

Pelo Monte Pio da Provincia da Bahia, o—*Relatorio apresentado em sessão da assembléa geral de* 16 *de Maio do corrente anno.*

Varios jornaes e periodicos remettidos por diversas redacções.

Todas as offertas são recebidas com agrado.

O Sr. presidente declarou que a commissão nomeada pelo Instituto para assistir á missa do 7º dia pelo fallecimento do Sr. conselheiro Claudio Luiz da Costa cumpriu o seu dever, comparecendo a ella todos os membros da dita commissão.

ORDEM DO DIA

Os Srs. Drs. Carlos Honorio, Pinheiro de Campos e tenente-coronel Xavier de Brito propuzeram para socio correspondente do Instituto o Sr. Dr. José Tito Nabuco de

Araujo, autor da—*Biographia do brigadeiro Hilario Maximiano Antunes Gorjão.*— Foi remettida á 1ª commissão de historia para esta dar o seu parecer sobre a referida biographia.

O Sr. Dr. Luiz Francisco da Veiga propôz que o Instituto nomeasse uma commissão especial que, compulsando o que ha escripto a respeito da historia patria, declare quem é ou são os autores das—*Cartas chilenas.*—Foi approvada.

Leu-se, e ficou sobre a mesa, o parecer da commissão de geographia dado sobre o *Diccionario Topographico, Estatistico Historico da provincia de Pernambuco*, organisado pelo Sr. conego Manoel da Costa Honorato.

O Sr. Dr. Moreira de Azevedo leu a biographia, por elle escripta, do pintor Manoel da Cunha.

A's 8 horas, o Sr. presidente, obtendo a imperial venia, levantou a sessão.

Carlos Honorio de Figueiredo

SECRETARIO SUPPLENTE.

5.ª SESSÃO EM 2 DE JULHO DE 1869

HONRADA COM A AUGUSTA PRESENÇA DE S. M. O IMPERADOR.

Presidencia do Exm. Sr. Visconde de Sapucahy

A's 6 horas da tarde, achando-se presentes os Exms. Srs. visconde de Sapucahy, Drs. Macedo, Carlos Honorio, Lagos, Capanema, Coruja, Pinheiro de Campos, Maximiano, Veiga, Boulanger, conselheiro Jardim, tenente coronel Xavier de Brito, Miguel Antonio da Silva, annunciou-se a chegada de Sua Magestade o Imperador, que foi recebido com as honras do estylo. Em seguida o Sr. presidente abriu a sessão.

Tendo faltado por doentes os Srs. 1.° e 2.° secretarios, occupou estes cargos o Sr. Dr. Carlos Honorio, como secretario supplente, o qual leu a acta da ultima sessão que foi approvada, e deu conta do expediente, que constou do seguinte:

Um officio do Sr. director da secretaria de Estado dos negocios da guerra, enviando um exemplar do—*Relatorio que o Exm. ministro d'esta repartição apresentou á assembléa geral legislativa na presente sessão.*

Dito do Sr. presidente da provincia da Bahia, remettendo um exemplar do *Relatorio* com que o seu antecessor, Exm. barão de S. Lourenço, passou-lhe a administração da mesma.

Dito do Sr. presidente da provincia de Minas, remettendo, em virtude de solicitação do Sr. 1° secretario d'este Instituto, exemplares dos *Relatorios e actos legislativos* d'aquella provincia, dos annos de 1835 a 1868.

Dito do Sr. presidente da provincia do Amazonas, remettendo, tambem por solicitação d'este Instituto, os *Relatorios* provinciaes de 1858, 60, 63, 65 a 68; a legislação de 1856, 58, 62, 67 e 68, e varios *Regulamentos.*

Dito do Sr. director do Archivo Militar, accusando o recebimento da importancia de 200 exemplares de circulares, mandadas, pelo Instituto, lithographar na officina d'aquelle estabelecimento.

Dito do Sr. Dr. J. M. da Silva Paranhos Junior, communicando que por se achar impedido na camara dos deputados não podia comparecer á sessão, e remettia, por parte do Sr. Joaquim Alves Ferreira, o seguinte manuscripto: *Parecer sobre o aldeamento dos indios Uaicurús e Guandi, com a descripção de seus usos, costumes, religião, estabilidade.*

Dito do Sr. Dr. Liberato de Castro Carreira, remet-

tendo um exemplar do seu folheto — *Reacção do partido conservador na provincia do Ceará em* 1688.

Dito do Sr. Dr. Felisardo Pinheiro de Campos, offecendo um exemplar do pamphleto do engenheiro André Rebouças sobre *Melhoramento do porto do Rio de Janeiro e sobre a organisação de uma companhia para estabelecimento de docas.*

Dito do Sr. Dr. Luiz Francisco da Veiga offerecendo as 4 cópias que serviram de base á edição por elle publicada em 1863, das *Cartas chilenas* afim de facilitar o trabalho da commissão especial que tem de rever as ditas cartas e dar parecer, conforme a proposta por elle feita na anterior sessão.

Dito do Sr. Dr. Cesar Augusto Marques remettendo os ns. 2 e 3 do periodico *Nação*, onde se acham impressos os seus artigos sobre as igrejas da Sé e N. S. da Conceição do Maranhão.

Pelo Sr. Dr. Francisco Ignacio Marcondes Homem de Mello foi offerecida a *Biographia* por elle escripta, do *general José Joaquim de Andrade Neves, barão do Triumpho*

Pela secretaria do Imperio foram remettidos ao Instituto os *Relatorios*, d'esta repartição apresentados á assembléa geral na presente sessão, e os dos presidentes das provincias de Minas, S. Paulo, Rio-Grande do Sul, Espirito Santo, Alagoas e Maranhão.

Pelas secretarias de fazenda, marinha, justiça e estrangeiros os *Relatorios* que os respectivos Srs. ministros de Estado apresentaram á assembléa geral legislativa na presente sessão.

Pelo Sr. Alexandre Magno de Castilho, um exemplar da sua obra com o titulo *Etudes historiques et géographiques. 1er étude sur les Colonnes ou monuments commémoratifs des découvertes portugaises en Afrique. Lisbonne*, 1869.

Pela sociedade Auxiliadora da Industría Nacional, o seu jornal do mez de Abril do corrente anno.

Pelo Sr. conselheiro João Manoel Pereira da Silva: —*Observações criticas sobre alguns artigos do ensaio estatistico do reino de Portugal e Algarves, publicados por Adriano Balbi, seu autor Luiz Duarte Vilella da Silva Lisbôa*, 1828. E um manuscripto—*Descripção da provincia do Paraguay*, 1840.

Pela directoria geral dos correios de Buenos-Ayres, o *Annuario de correios* apresentado ao governo nacional em 1868.

Varios jornaes e periodicos, remettidos pelas respectivas redacções.

Todas as offertas são recebidas com agrado.

ORDEM DO DIA

Passando-se á ordem do dia, o Sr. Dr. J. M. de Macedo propôz para socio correspondente do Instituto o Sr. J. Ferreira Moutinho, autor da *Descripção da provincia de Mato-Grosso*, cujo trabalho lhe servirá de titulo de admissão. O Instituto resolveu que a proposta fosse remettida á commissão de admissão de socios.

O Sr. commendador M. F. Lagos occupou a attenção do Instituto, lendo parte de um seu trabalho com o titulo *Descripção do interior da provincia do Ceará.*

Ás 8 horas, o Sr. presidente, obtendo venia, levantou a sessão.

Carlos Honorio de Figueiredo

SECRETARIO SUPPLENTE.

6.ª SESSÃO EM 16 DE JULHO DE 1869

HONRADA COM A AUGUSTA PRESENÇA DE S. M. O IMPERADOR

Presidencia do Exm. Sr. Visconde de Sapucahy

A's 6 horas da tarde, achando-se reunidos na sala do Instituto os Srs. visconde de Sapucahy, barão do Bom-Retiro, Dr. Macedo, conego Dr. Fernandes Pinheiro, conselheiro Jardim, Carlos Honorio, Moreira de Azevedo, Coruja, Pinheiro de Campos, Capanema, Lagos e Marques de Carvalho, annunciou-se a chegada de Sua Magestade o Imperador, que foi recebido com as honras do estylo, e tomando assento o Sr. presidente abriu a sessão.

Leu-se e foi approvada a acta da antecedente.

O Sr. 1º secretario deu conta do seguinte

EXPEDIENTE

Officios dos Srs. presidentes das provincias de S. Pedro do Rio-Grande do Sul e Paraná, remettendo, em virtude de solicitação do Sr. 1º secretario d'este Instituto, varios *Relatorios e Collecções de leis* provinciaes.

Dito do Sr. Dr. José de Saldanha da Gama, remettendo, por parte de seu irmão o Sr. 1.º tenente da armada nacional Luiz Philippe de Saldanha da Gama, o *Plano da 2ª phase da guerra do Paraguay.*

Dito do mesmo Sr. Dr. Saldanha, communicando que, achando-se actualmente na imperial fazenda de Santa-Cruz, onde prosegue nos seus trabalhos de botanica, não póde por isso, comparecer á sessão, e offerece alli seus serviços ao Instituto.

Dito do Sr. Giacomo Raja Gabaglia, 1º secretario do Instituto Polytechnico Brasileiro, offerecendo, por parte do mesmo Instituto, um exemplar do 1º tomo da sua *Revista.*

Dito do Sr. director do Archivo Militar, enviando 50 exemplares autographados de cada uma das quatro circulares encommendadas por este Instituto, e a conta da despeza com ellas feita na officina annexa áquelle estabelecimento.

Carta do Sr. Dr. Fausto de Queiroz Guedes, encarregado interino dos negocios de S. M. Fidelissima n'esta côrte, enviando a obra intitulada—*Excerptos historicos e collecção de documentos relativos á guerra da Peninsula.* que seu autor, o Sr. Claudio de Chaby, offerece a este Instituto.

Dita do Sr. Dr. Cesar Augusto Marques, remettendo os numeros do periodico—*Nação*, onde se acham publicados os seus artigos historicos sobre as igrejas de S. João e N. S. do Rosario da provincia do Maranhão.

O Sr. Dr. F. Pinheiro de Campos offereceu por parte do Sr. Dr. Adolpho Bezerra de Menezes o *Relatorio* por este apresentado á Illma camara municipal da côrte, e a obra com o titulo—*A Escravidão no Brasil e as medidas que convem tomar para extinguil-a sem damno para a nação.*

O *Relatorio* do ministro da marinha apresentado á assemblea geral na actual sessão, remettido pela respectiva secretaria.

O *Relatorio da 2ª exposição nacional organisado pelo Sr. Dr. Antonio José de Sousa Rego.* Remettido pela typographia nacional.

Varios jornaes e periodicos, remettidos pelas respectivas redacções.

Todas as offertas são recebidas com agrado.

ORDEM DO DIA

Leu-se e approvou-se o parecer da commissão de geographia dado sobre o—*Diccionario topographico, estatisticoda provincia de Pernambuco, organisado pelo Sr. conego Manoel da Costa Honorato*, e na fórma da respectiva proposta foi o mesmo parecer remettido á commissão de admissão de socios.

Por deliberação do Instituto, foi o *Mappa* do Sr. Saldanha da Gama, acima offerecido, remettido á commissão de geographia, bem como a obra do Sr. J. Ferreira Moutinho sobre a provincia de Mato-Grosso.

O Sr. commendador Lagos continuou com a leitura da sua—*Descripção do interior da provincia do Ceará.*

A's 8 horas o Sr. presidente, obtendo a imperial venia, levantou a sessão.

Carlos Honorio de Figueiredo.

SECRETARIO SUPPLENTE.

7ª SESSÃO EM 30 DE JULHO DE 1869

HONRADA COM A AUGUSTA PRESENÇA DE S. M. O IMPERADOR

Presidencia do Exm Sr. visconde de Sapucahy

A's 6 horas da tarde, achando-se reunidos na sala do Instituto os Srs. visconde de Sapucahy, barão do Bom-Retiro, Drs. Sousa Fontes, Carlos Honorio, Pinheiro de Campos, Moreira de Azevedo, Lagos, Coruja, Braz Rubim,

Marques de Carvalho, annunciou-se a chegada de Sua Magestade o Imperador, que foi recebido com as honras do estylo, e, tomando assento, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da antecedente, o Sr. Dr. Sousa Fontes, 2° secretario servindo de 1°, deu conta do seguinte

EXPEDIENTE

Participação dos Srs. Drs. Macedo e conego Fernandes Pinheiro de não poderem comparecer á sessão por incommodados.

Officio do Sr. bacharel Alfredo d'Escragnolle Taunay, agradecendo a sua admissão ao gremio d'este Instituto, como membro correspondente, e remettendo o n. 27 do periodico *Estrella*, de 26 de Maio do corrente anno, publicado no Paraguay; cuja folha foi colhida n'um reconhecimento feito no acampamento do Cerro-Leon.

Dito do Sr. relator da commissão de fundos e orçamento, remettendo o parecer da mesma commissão dado sobre as contas do Sr. thesoureiro, relativas ao anno findo de 1863, e orçamento da receita e despeza do corrente.

Ficou sobre a mesa o dito parecer e orçamento para serem discutidos e votados na primeira sessão.

OFFERTAS

Pelo Exm. Sr. senador barão de Antonina, por intermedio do Sr. Couja, foi offerecido o manuscripto com o titulo—*Epitome dos costumes e religião dos indios Cannés ou coroados, que habitão na provincia de Parand, com um pequeno vocabulario escripto pelo missionario director Frei Luiz de Cimetile.*

Pelo Sr. Dr. Nicoláo Joaquim Moreira, por intermedio do Sr. Dr. Sousa Fontes, seu folheto—*Questão ethnica anthropologica—O cruzamento das raças acarreta a degradação intellectual e moral, etc.*

Pelo Sr. Innocencio da Rocha Maciel, de uma nota manuscripta, mencionando os edificios onde funccionou o senado da camara d'esta cidade, desde a chegada da familia real ao Brasil até 1825.

Pelo Sr. Dr. Felisardo Pinheiro de Campos, do *Diario do Rio de Janeiro* de hoje 30 de Julho, por achar n'elle consignada a noticia da inauguração da linha telegraphica d'esta côrte a Macahé, precursora de outra qual a da linha de Campos, ambas em si importantes, etc.

Pela redacção da—*Gazeta Medica da Bahia*,—um numero de sua revista.

Pela Real Sociedade de Geographia de Londres, dois numeros do seu — *Boletim*.

Varios jornaes e periodicos remettidos pelas respectivas redacções.

Todas as offertas são recebidas com agrado.

ORDEM DO DIA

Passando-se á ordem do dia, e não havendo propostas, o Sr. commendador Lagos, obtendo a palavra, continuou com a leitura de sua—*Descripção do interior da provincia do Ceará*.

A's 8 horas, o Sr. presidente, obtendo venia de Sua Magestade, levantou a sessão.

Carlos Honorio de Figueiredo

SECRETARIO SUPPLENTE.

8.ª SESSÃO EM 13 DE AGOSTO DE 1869

HONRADA COM A AUGUSTA PRESENÇA DE S. M. O IMPERADOR

Presidencia do Exm. Sr. Visconde de Sapucahy

A's 6 horas da tarde, achando-se presentes os Srs. visconde de Sapucahy, barão do Bom-Retiro, J. Norberto, conego Fernandes Pinheiro, Carlos Honorio, Moreira de Azevedo, Coruja, Lagos, conselheiros Jardim e Freire Allemão, Miguel A. da Silva, Marques de Carvalho, Xavier de Brito, Pinheiro de Campos e Capanema, annunciou-se a chegada de Sua Magestade o Imperador, que sendo recebido com as honras do estylo, e tomando assento, o Sr. presidente abriu a sessão.

Foi lida e approvada a acta da antecedente.

O Sr. 1° secretario deu conta do seguinte

EXPEDIENTE

Dois officios do Sr. presidente da provincia do Amazonas, remettendo dois exemplares da *Exposição* com que o seu antecessor passou-lhe a administração da provincia, e dois ditos do *Relatorio* com que abriu a sessão da assembléa provincial em Abril ultimo.

Dito do Sr. presidente da provincia do Pará, remettendo diversos *Relatorios* e *Collecções de leis* d'aquella provincia.

Dito do Sr. presidente da provincia da Bahia, remettendo um exemplar das *Leis e Resoluções* da assembléa legislativa provincial, publicadas no corrente anno.

Dito do Sr. Dr. Epifanio Candido de Sousa Pitanga, pedindo desculpa de não poder comparecer á sessão, e offerecendo algumas cópias tiradas de um livro pertencente

ao antigo senado da antiga villa de Ega, hoje cidade de Teffé.

Dois ditos do Sr Dr. Ces r Augusto Ma ques, remettendo a — *Relação demonstrativa dos desembargadores que têm servido na relação do Maranhão, desde a sua installação a 4 de Novembro de* 1813 *até* 31 *de Dezembro de* 1868: um exemplar da—*Necrologia do general Hilario Maximiano Antunes Gurjão, escripta por Antonio Agostinho de Andrade Figueira*; —e os numeros dos periodicos—*Nação* e *Publicador Maranhense* —onde sahiram publicados varios artigos historicos.

Dito do Sr. Dr. Antonio Corrêa do Couto, offerecendo um exemplar da sua obra —*Dissertação sobre o actual governo da republica do Paraguay.*

Dito do Sr. Dr. Sousa Fontes, participando que por doente não póde comparecer.

Pelo Sr Dr. José Tito Nabuco de Araujo, por intermedio do Sr. Dr. Carlos Honorio, foi offerecido um exemplar da—*Biographia de Affonso de Lamartine*,—recitada pelo offertante na sessão funebre celebrada em honra e memoria do illustre poeta, pelo Instituto dos Bachareis em Letras.

Pelo Sr. Carlos Hoeffer, do seu — *Ensaio etymologico a respeito das alterações e transformações porque passárão as letras da lingua latina, quando d'ellas se formou a lingua portugueza.*

Pelo Sr. tenente-coronel P. T. Xavier de Brito, uma cópia extrahida de um documento official, do — *Balanço da importação e exportação da capitania do Rio Grande do Sul no anno de* 1805.

Pelo Sr. Innocencio da Rocha Maciel, cópia da—*Acta da sessão do senado da camara, de* 23 *de Março de* 1808, com-

memorativa da chegada da familia real portugueza a esta cidade.

Pela directoria do Banco Rural e Hypotecario o —*Relatorio*—apresentado a assembléa geral dos accionistas em sessão de 21 de Julho do corrente anno.

Pela redacção da—*Gazeta Medica da Bahia*,—o n. 70 do seu jornal.

Pela Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional, o seu jornal de Junho ultimo.

Pela Imperial Sociedade dos Naturalistas de Moscow, o seu—*Boletim*—do anno de 1868.

Varios jornaes e periodicos, remettidos pelas respectivas redacções.

Todas as offertas são recebidas com agrado.

ORDEM DO DIA

Foram apresentadas as seguintes propostas:

1.ª Attendendo aos merecimentos litterarios, á illustração e valiosos serviços prestados ao Instituto Historico e Geographico do Brasil pelos antigos socios os Srs. Joaquim Norberto de Sousa e Silva e Dr. Joaquim Manoel de Macedo, attendendo que o primeiro, além de haver occupado os cargos de secretario supplente, de 2º secretario durante tres annos, de 3º vice-presidente durante onze annos, tem pertencido a diversas commissões, e lido muitas memorias, merecendo uma d'ellas, intitulada—*Memoria historica documentada das aldêas de Indios da provincia do Rio de Janeiro*,—o premio Imperial conferido na sessão magna de 15 de Dezembro de 1852: attendendo que o segundo, o Dr. Joaquim Manoel de Macedo, além de haver lido memorias e entrado sempre nas commissões do Instituto, ha exercido os cargos de 1º secretario durante quatro

annos, o de 3º vice-presidente durante 3 annos, o de orador durante 13 annos, e o de 2º vice-presidente desde 1858 até hoje, propomos os mesmos senhores para socios honorarios d'este Instituto.

Rio de Janeiro, 13 de Agosto de 1869. — *Carlos Honorio de Figueiredo.* — *Pedro Torquato Xavier de Brito.* — *Dr. Manoel Duarte Moreira de Azevedo.* — *Ricardo José Gomes Jardim.* — *Dr. Maximiano Marques de Carvalho.* *Conego Dr. Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro.* — *Francisco Freire Allemão.* — *Felisardo Pinheiro de Campos.* — *Antonio Alves Pereira Coruja.* — *G. S. de Capanema.* -Remettida á commissão de admiss. o de socios.

2.ª Propomos para socio correspondente do Instituto Historico o Sr. Dr Gabriel Militão de Villa-Nova Machado, servindo de titulo de admissão a sua obra—*Elogio historico do finado marquez de Abrantes*,—presidente da Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional, offerecida ao Instituto pelo mesmo senhor para esse fim.

Sala das sessões do Instituto Historico, em 31 de Agosto de 1869.—*J. Norberto de Sousa e Silva.*—*Pedro Torquato Xavier de Brito.*

Remettida por deliberação do Instituto, á 2ª commissão de historia a obra offerecida como titulo de admissão.

Entrou em discussão e foi approvado o parecer da commissão de fundos e orçamento dado sobre as contas do anno findo, apresentadas pelo Sr. thesoureiro, e orçando a receita e despeza para o corrente anno social.

O Sr. Dr. Moreira de Azevedo, obtendo a palavra, leu a —*Biographia de Valentim da Fonseca e Silva.*

A's 8 horas, o Sr. presidente, obtendo venia de Sua Magestade, levantou a sessão.

Dr. J. R. de Sousa Fontes
2º SECRETARIO.

9.ª SESSÃO EM 27 DE AGOSTO DE 1869

HONRADA COM A AUGUSTA PRESENÇA DE S. M. O IMPERADOR

Presidencia do Exm. Sr. visconde de Sapucahy

A's 6 horas da tarde, achando-se reunidos na sala do Instituto, os Srs. visconde de Sapucahy, barão do Bom-Retiro, Dr. Macedo, Joaquim Norberto, conego Fernandes Pinheiro, Drs. Sousa Fontes, Carlos Honorio, barão de S. Lourenço, Moreira de Azevedo, Coruja, Capanema e Pinheiro de Campos, annunciou-se a chegada de Sua Magestade o Imperador, que foi recebido com as honras do estylo e tomando assento, o Sr. presidente abriu a sessão.

Leu-se e approvou-se a acta da anterior.

O Sr. 1º secretario deu conta do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do Exm. Sr. duque de Caxias, offerecendo, por intermedio do Exm. presidente d'este Instituto, a collecção, encadernada, dos—*Diarios das operações e ordens do dia do exercito, que commandou contra a republica do Paraguay, durante os annos de* 1867—1868.

Dito do Sr. presidente da provincia de Sergipe, remettendo um exemplar do—*Relatorio*—com que o seu antecessor, Dr. Evaristo Ferreira da Veiga, passou-lhe a administração da provincia.

Dito do Sr. presidente da provincia de S. Pedro do Rio-Grande do Sul, remettendo um exemplar de cada um dos —*Relatorios*—com que o Sr. Dr. Antonio da Costa Pinto e Silva passou, no dia 20 de Maio ultimo, a administração da provincia ao 1º vice-presidente Dr. Israel Rodrigues Barcellos, e este a elle presidente em 14 de Junho; e um

exemplar da —*Falla*—com que foi aberta a assembléa legislativa provincial, na sua 1ª sessão da 13ª legislatura.

OFFERTAS

Pela Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional foi offerecido o seu jornal de Julho ultimo.

Pelo Sr. Prospero Blanchard, o seu livro com o titulo *Historias instructivas e recreativas*, impresso no Maranhão.

Pelo Sr. Dr. Antonio Henriques Leal, o 6º volume das *Obras posthumas do Dr. Antonio Gonçalves Dias*.

Pelo Sr. Dr. Felizardo Pinheiro de Campos, dois numeros do—*Diario do Rio de Janeiro*,—onde se acham impressos dois discursos que proferiram no senado os consocios Exms. Srs. barões do Bom-Retiro e S. Lourenço.

Pela Universidade de New-York, os seus—*Annuarios e Boletins*— e outras publicações (em continuação das já offerecidas).

Varios jornaes e periodicos remettidos pelas respectivas redacções.

Todas as offertas são recebidas com agrado.

ORDEM DO DIA

Foi lida a seguinte proposta :

« Propomos que se consigne na acta a manifestação do enthusiasmo do Instituto Historico pela brilhante victoria de Pirebebuhy e occupação de Ascurra, nas gloriosas jornadas das cordilheiras, ultimo reducto da tyrannia paraguaya, congratulando-se com o exercito nacional e dos alliados, e sobretudo com o seu digno e bravo general em chefe, Sua Alteza o Sr. conde d'Eu, nosso benemerito presidente honorario.—*Visconde de Sapucahy*.—*Barão do Bom-*

Retiro.—Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro.—Carlos Honorio de Figueiredo.—Joaquim Norberto de Sousa e Silva.—Felisardo Pinheiro de Campos.—A. M. Perdigão Malheiro.—A. A. Pereira Coruja.—G. S. de Capanema.—J. M. de Macedo.—Dr. M. D. Moreira de Azevedo.—Barão de S. Lourenço.—Dr. J. R. de Sousa Fontes.

Foram lidos, e ficaram sobre a mesa para serem votados na proxima sessão, dois pareceres da commissão de admissão de socios: o 1º, elevando á categoria de socios honorarios os socios effectivos Srs. Dr. J. M. de Macedo e J. Norberto de Sousa e Silva; e o 2º, para ser admittido ao gremio do Instituto, como socio correspondente, o Sr. D. José Rosendo Guterres, cidadão boliviano e autor da memoria sobre limites entre a republica da Bolivia e o Brasil.

Leu-se o parecer dado pela commissão de historia sobre a—*Biographia do general Hilario Maximiano Antunes Gurjão*,—escripta pelo Sr. Dr. José Tito Nabuco de Araujo, cujo parecer sendo approvado, foi com a referida biographia remettido á commissão de admissão de socios.

O Sr. conego Fernandes Pinheiro leu um seu trabalho intitulado—*Academia brasilica dos renascidos.*

A's 8 horas da noite o Sr. presidente, obtendo a imperial venia, levantou a sessão.

Dr. J. R. de Sousa Fontes

2º SECRETARIO.

10ª SESSÃO EM 10 DE SETEMBRO DE 1869

HONRADA COM A AUGUSTA PRESENÇA DE S. M. O IMPERADOR

Presidencia do Exm. Sr. visconde de Sapucahy

A's 7 horas da tarde, reunidos na sala do Instituto os Srs. visconde de Sapucahy, barão do Bom-Retiro, Drs. Macedo, conego Fernandes Pinheiro, Sousa Fontes, Carlos Honorio, Coruja, Pinheiro de Campos, Capanema, Marques de Carvalho, Miguel Antonio da Silva, annunciou-se a chegada de Sua Magestade o Imperador, que foi recebido com as honras do estylo, e tomando assento, o Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Lida e approvada a acta da antecedente, o Sr. 1º secretario deu conta do expediente, que constou do seguinte:

Um officio do Sr. Dr. J. M. da Silva Paranhos Junior, communicando que, por se achar impedido na camara dos deputados, não póde comparecer á sessão.—Inteirado.

Dito do Sr. presidente da provincia de Sergipe, remettendo dois exemplares da—*Collecção de leis* e *resoluções*—da assembléa provincial, promulgadas no corrente anno.

Dito do Sr. inspector da alfandega d'esta côrte, communicando ter sido encontrado entre os volumes que, segundo o regulamento de 19 de Setembro de 1860, têm de ser vendidos em hasta publica, uma caixa com direcção a este Instituto, e pedindo providencias sobre o despacho da mesma, para evitar que tenha aquelle destino.

Dois officios do Sr. Dr. Cesar Augusto Marques, remettendo um exemplar dos—*Principios elementares de musica, por Domingos Thomaz Vellez Perdigão;* dois ditos das—*Viagens feitas pelo Dr. José Bento da Cunha Figueiredo Junior pelo rio S. Francisco e comarcas de Camara-*

gibe e Porto Calvo; —e os ns. 13 e 14 do periodico—*Nação*—onde se acham impressos os seus artigos sobre a vida de D. Frei Joaquim de Nossa Senhora de Nazareth, Bispo do Maranhão.

Um officio do Sr. director geral da secretaria de estrangeiros, remettendo um pacote com livros vindos da Europa com destino ao Instituto Historico.

OFFERTAS

O Sr. Dr. Joaquim Pires Machado Portella, por intermedio do Sr. Dr. Carlos Honorio de Figueiredo, offereceu ao Instituto um exemplar do 1° tomo da—*Revista do Instituto Archeologo e Geographico Pernambucano.*

O Sr. Dr. Eduardo José de Moraes, a sua obra sobre a *Navegação do interior do Brasil, ou noticia dos projectos apresentados para a juncção de diversas bacias hydrographicas do Brasil.*

A Sociedade de Geographia de Paris, o seu—*Boletim*—do mez de Junho do corrente anno.

A Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional, o n. 8 do seu jornal de Agosto ultimo.

Varios jornaes e periodicos remettidos pelas respectivas redacções.

Todas as offertas são recebidas com agrado.

O Sr. Dr. J. M. de Macedo pediu a palavra, e declarou que a commissão nomeada pelo Instituto para comprimentar a Sua Magestade o Imperador, no dia 7 do corrente, anniversario da independencia do Brasil, cumpriu o seu dever, e elle como orador dirigiu a Sua Magestade a allocução do estylo. Ao que Sua Magestade se dignou responder que agradecia os sentimentos do Instituto. A resposta de Sua Magestade é recebida com respeito e muito agrado.

ORDEM DO DIA

Votou-se em escrutinio secreto sobre o parecer da commissão de admissão de socios, que eleva a socios honorarios os Srs. Dr. Joaquim Manoel de Macedo e Joaquim Norberto de Sousa e Silva, sendo estes senhores unanimemente approvados e proclamados pelo Sr. presidente.

Votou-se tambem por escrutinio o parecer da mesma commissão, favoravel ao Sr. D. José Rosendo Guterres, para ser admittido como membro correspondente do Instituto, o qual foi tambem unanimemente approvado.

Achando-se a hora adiantada, o Sr. presidente, obtendo a imperial venia, levantou a sessão.

Carlos Honorio de Figueiredo

SECRETARIO SUPPLENTE.

11ª SESSÃO EM 24 DE SETEMBRO DE 1869

HONRADA COM A AUGUSTA PRESENÇA DE S. M. O IMPERADOR

Presidencia do Exm. Sr. barão do Bom-Retiro

A's 6 horas da tarde, achando-se presentes os Srs. barão do Bom-Retiro, Drs. Sousa Fontes, Carlos Honorio, Pinheiro de Campos, barão de S. Lourenço, Braz Rubim, Miguel Antonio da Silva e Capanema, annunciou-se a chegada de Sua Magestade o Imperador, que foi recebido com as honras do estylo, e tomando assento, o Sr. barão do Bom-Retiro, 1º vice-presidente, abriu a sessão.

Leu-se e approvou-se a acta da anterior.

O Sr. Dr. Sousa Fontes, 2º secretario, servindo de 1º, deu conta do expediente; que constou do seguinte:

Um officio do Sr. presidente da provincia do Amazonas, remettendo uma — *Collecção de leis* — promulgadas pela assembléa provincial, no corrente anno.

Communicações dos Srs. visconde de Sapucahy, conego Fernandes Pinheiro e Coruja de não comparecerem á sessão por doentes.

OFFERTAS

Pelo Sr. Dr. Carerej Mendes de Almeida foi offerecida a sua obra com o titulo—*Auxiliar Juridico ou Appendice á 14ª edição do Codigo Philippino*: e o—*Discurso que pronunciou no dia 20 de Julho por occasião da 3ª discussão da proposta da lei do orçamento para o anno financeiro de 1869-1870.*

Pelo Sr. Carlos Augusto de Sá — *Noticia sobre a vida publica do cirurgião de divisão do exercito Dr. Polycarpo Cesario de Barros.*

Pelo Sr. Dr Carlos Honorio de Figueiredo— *Carta sobre a litteratura brasileira, por Tristão de Alencar Araripe Junior*: e—*Discurso do conselheiro José Martiniano de Alencar proferido na camara dos deputados na discussão do voto de graças.*

Pelo Sr. Braz da Costa Rubim—*Informação sobre os limites da provincia de S. Paulo, por Manoel da C. Azeredo Coutinho Sousa Chichorro*; — *Questão de limites entre a provincia do Paraná e a de Santa Catharina, por Zacarias de Góes e Vasconcellos*; — *Relatorio* do Ministerio da Marinha de 1845; — *Memoria sobre o credito em geral, por F. Cordeiro da Silva Torres*; —*Processo do senador Vergueiro*; — *Parte maritima do projecto do Codigo Com-*

mercial, por Lourenço Westin; —*Celibato clerical, etc, pelo padre Luiz Gonçalves dos Santos.*

Varios jornaes e periodicos remettidos pelas respectivas redacções.

Todas as offertas são recebidas com agrado.

ORDEM DO DIA

Os Srs Dr. Carlos Honorio de Figueiredo e Braz da Costa Rubim propuzeram para socio correspondente do Instituto o Sr. Dr. Joaquim Pires Machado Portella.

Foi a proposta remettida á commissão de admissão de socios.

Levantou-se a sessão ás 7 horas da noite.

J. Ribeiro de Sousa Fontes

2º SECRETARIO.

12ª SESSÃO EM 8 DE OUTUBRO DE 1869

HONRADA COM A AUGUSTA PRESENÇA DE S. M. O IMPERADOR

Presidencia do Exm. Sr. visconde de Sapucahy

A's 6 horas da tarde, achando-se reunidos na sala do Instituto os Srs. visconde de Sapucahy, barão do Bom-Retiro, Joaquim Norberto, conego Fernandes Pinheiro, Sousa Fontes, Carlos Honorio, Moreira de Azevedo, barão de S. Lourenço, Miguel Antonio da Silva, tenente-coronel Xavier de Brito, Capanema, Marques de Carvalho, Pinheiro de Campos, annunciou-se a chegada de Sua Magestade o Imperador, que foi recebido com as honras do estylo, e em seguida o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da antecedente, passou-se ao expediente, que constou do seguinte:

Um officio do Sr. conselheiro Joaquim Thomaz do Amaral, director geral da secretaria dos negocios estrangeiros, remettendo de ordem de S. Ex. o Sr. ministro d'aquella repartição um exemplar dos tomos 9º e 10 do—*Archivo das Indias, ou documentos ineditos relativos ao descobrimento, conquista e organisação das antigas possessões espanholas na America e Oceania.*

Dito do Sr. Joaquim Norberto de Sousa e Silva, agradecendo ao Instituto por havel-o elevado á categoria de socio honorario.

Dito do Sr. A. A. Pereira Coruja, communicando que não podia comparecer á sessão por incommodado.

Dito do Sr. 1º secretario do Instituto Polytechnico Brasileiro, remettendo um exemplar do 1º numero do 2º tomo da —*Revista* —do mesmo Instituto.

Dito do Sr. official-maior da secretaria da camara dos deputados, remettendo um exemplar da—*Collecção de todos os projectos sobre a reforma judiciaria apresentados ao corpo legislativo desde 1845 até hoje.*

Dito do Sr. Guido Eugenio Nogueira, remettendo um manuscripto contendo a traducção de Psalmos.

Dito do Sr. Dr. Benjamim Franklin Ramis Galvão, offerecendo, como titulo de sua admissão ao gremio do Instituto, o seu trabalho manuscripto, com o titulo — *Apontamentos historicos sobre a ordem benedictina em geral, e em particular sobre o mosteiro de N. S. do Monserrate da ordem de S. Bento da cidade do Rio de Janeiro.*

Dito do Sr. 1º secretario do Athenêo Philomatico, communicando a este Instituto a inauguração do mesmo Athenêo, no dia 20 de Agosto do corrente anno.

OFFERTAS FEITAS AO INSTITUTO

O Sr. Dr. Eduardo José de Moraes offereceu a sua obra com o titulo — *Rapport partiel sur le haut S. Francisco, ou Description topographique et statistique des parties de la province de Minas-Geraes comprises dans le bassin du haut S. Francisco, précédée de quelques aperçus generaux sur la même province.*

Pelo Sr. Dr. Capanema, o seguinte— *Zig-Zag da secção geologica da commissão scientifica do norte, ou Memorias do obscuro Manoel Francisco de Carvalho*: e — *Algumas palavras sobre telegraphos e ministerio das obras publicas do Brasil.*

Pelo Sr. Innocencio da Rocha Maciel—*Relação dos juizes de fóra da cidade do Rio de Janeiro, presidentes e vereadores do senado da camara, que serviram desde* 1791 *até* 1828.

Pelo Sr. tenente-coronel Pedro Torquato Xavier de Brito, os seguintes mappas : — *Mappa hydrographico da Bahia de Todos os Santos, levantado sob a direcção do capitão de fragata Joaquim Marques Lisboa, por Domingos Miguel Marques de Sousa, em* 1863 :—*Topographia do Rio-Grande de S. Pedro do Sul*: —*Mappa da Bahia de Todos os Santos*: —*Plano do porto da Barregana sobre a costa meridional do Rio da Prata* : — *Plano do porto do Ceará, levantado pelo* 1° *tenente de marinha Joaquim Luiz de Araujo, para mostrar a posição das boias mandadas alli collocar*: — *Plano do rio do Pará, em Pernambuco, por José Fernandes Portugal, em* 1803:—*Plano das enseadas de Jaraguá e Pajussdra, em Pernambuco, por José Fernandes Portugal* :—*Esboço do mappa dos Campos de Palmas e territorios contiguos* :— *Plano da ilha de Fernão de Noronha, levantado por José Fernandes Portugal em* 1798 :— *Planta do*

rio S. Gonçalo, na provincia do Rio-Grande do Sul, levantado pelo 2° tenente da armada Pedro Garcia da Cunha: —Carta da provincia do Espirito-Santo, organisada segundo os trabalhos de Freycinet, Spix e Martius, e Silva Pontes, por Pedro Torquato Xavier de Brito :—Carta da provincia do Rio de Janeiro, 1840 :—*Planta da direcção do canal de Campos e Macahé,* 1846 : — *Reconhecimento do rio Uruguay por Francisco Luiz da Gama Rosa em* 1850.

Todas as offertas são recebidas com agrado.

ORDEM DO DIA

Foram lidas as seguintes propostas:

1.ª « Proponho para socio correspondente do Instituto Historico e Geographico Brasileiro o Sr. Dr. Benjamim Franklin Ramis Galvão, servindo de titulo de admissão a sua memoria manuscripta intitulada— *Apontamentos historicos sobre a ordem benedictina em geral, e em particular sobre o mosteiro de N. S. de Monserrate da ordem de S. Bento da cidade do Rio de Janeiro.* Sala das sessões, em 8 de Outubro de 1869. — Conego Dr. *J. C. Fernandes Pinheiro.* Foi a proposta remettida á 1ª commissão de historia.

2ª Proponho para socio correspondente do Instituto Historico Geographico Brasileiro o Illm. Sr. Claudio de Chaby, servindo de titulo para a sua admissão os seus trabalhos— *Excerptos historicos, e collecção de documentos relativos á guerra denominada da Peninsula.* Sala das sessões, etc. —*Carlos Honorio de Figueiredo.* Remettida á 2ª commissão de historia.

3.ª « Propomos para socio correspondente do Instituto Historico e Geographico Brasileiro o Sr. Dr. Tristão de

Alencar Araripe, servindo de titulo para a sua admissão o incluso trabalho historico sobre a provincia do Ceará. Sala das sessões, etc.— *Pédro Torquato Xavier de Brito* — *Carlos Honorio de Figueiredo* —Dr. *Sousa Fontes* — Dr. *Maximiano Marques de Carvalho*.—Remettida á 2ª commissão de historia.

4ª « Propomos para socio correspondente do Instituto Historico e Geographico Brasileiro o Sr. Dr. Eduardo José de Moraes, official do corpo de engenheiros, servindo de titulo os seus escriptos sobre navegação dos rios e relatorio sobre o Alto S. Francisco. Sala das sessões, etc. — *Pedro Torquato Xavier de Brito* — *Carlos Honorio de Figueiredo* — *J. Norberto de S. e Silva.* Remettida á 1ª commissão de geographia.

Os Srs. tenente-coronel Xavier de Brito e Dr. Moreira de Azevedo occuparam a attenção do Instituto, lendo : aquelle uma— *Noticia sobre a arte litographica e o estado em que se acha a cartographia no Brasil*; e este um trabalho sobre o —*Combate da ilha do Cabrita no Paraguay.*

Levantou-se a sessão ás 8 horas da noite.

Carlos Honorio de Figueiredo

2º SECRETARIO.

13ª SESSÃO EM 22 DE OUTUBRO DE 1869

HONRADA COM A AUGUSTA PRESENÇA DE S. M. O IMPERADOR.

Presidencia do Exm. Sr. Visconde de Sapucahy

A's 6 horas da tarde, reunidos na sala do Instituto os Srs. visconde de Sapucahy, Drs. Macedo, Sousa Fontes, Carlos Honorio, Moreira de Azevedo, conselheiro Lopes

Netto, Lagos, Coruja, Capanema, Pinheiro de Campos, Miguel Antonio da Silva, Marques de Carvalho, Paranhos Junior e Boulanger, annunciou-se a chegada de Sua Magestade o Imperador, que foi recebido com as honras do estylo, e tomando assento, o Sr. presidente abriu a sessão.

O Sr. Dr. Carlos Honorio, servindo de 2° secretario, leu a acta da sessão antecedente, a qual foi approvada.

E o Sr. Dr. Sousa Fontes, 2° secretario, servindo de 1°, deu conta do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do Sr. Dr. Cesar Augusto Marques, remettendo: um numero do periodico—*Paiz*,—onde publicou um artigo historico sobre a fundação dos correios da provincia do Maranhão; dois numeros da—*Nação*—e um do—*Publicador Maranhense*,—onde sahiram impressos os seus artigos historicos sobre o asylo de Santa Theresa, e Estrada da Estiva, na mesma provinci a.

Dito do mesmo senhor pedindo que o Instituto declare se approva, á vista dos artigos que tem publicado e remettido, o plano que adoptou na confecção do—*Diccionario historico e geographico da provincia do Maranhão*,—que pretende publicar.—Resolveu o Instituto que fosse ouvida a sua commissão de historia.

Carta remettida de Paris pelo Sr. d'Avezac, ao Sr. presidente, concebida nos seguintes termos :

« Sr. Visconde. — O Instituto Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil fez-me, com graciosa cortezia, remessa dos numeros de sua preciosa—*Revista Trimensal*;—e eu, ligando a este favor uma importancia que se proporciona á minha gratidão, não podia limitar-me ao tacito reconhecimento e á homenagem de alguns escriptos, que, por inter-

vallos, tenho offerecido á douta associação que floresce sob vossa presidencia.

« Acaba de publicar-se um interessante documento para a historia dos primeiros dias da descoberta européa do Brasil, o qual relata uma d'essas viagens que os maritimos francezes fizeram ás novas terras, no começo do seculo XVI, pelo menos, onde ião á procura do páo de tinturaria, e que recebeu d'elles, talvez mais que d'outro povo, o nome de—Brasil, que apagou as antigas denominações impostas pelas descobertas officiaes.

« Aproveito esta occasião para vos fazer sentir o quanto estou agradecido á graciosa attenção que periodicamente me dá o Instituto Brasileiro. Desde muitos annos tenho publicamente manifestado a alta estima que faço d'esta collecção, tão digna de ser compulsada e estudada por todos aquelles que procuram, acima das noções vulgares, os factos historicos da America do Sul. Infelizmente as collecções completas são raras na Europa, e não basta uma attenta pesquiza das partes, que se podem encontrar de tempos a tempos nas livrarias de França ou da Allemanha, para preencher antigas lacunas. A reimpressão dos primeiros volumes, devida aos cuidados d'essa sabia associação, prestou um relevante serviço de que os bibliographos não podem desejar senão o complemento. Se fosse permittido a um estrangeiro autorisar-se da importancia que elle dá á—*Revista Trimensal*—para exprimir opinião a seu respeito, eu me animaria a fazer sentir que o antigo e unico volume de *Memorias*, não fosse comprehendido na collecção geral na occasião das reimpressões concluidas: seria cousa ainda mais facil reimprimir-se separadamente cada uma das quatro Memorias distinctas de 1839, 1841, 1842 e 1843, para annexal-as respectivamente aos tomos 1, 3, 4 e 5 da—*Revista*.

« Tenho a honra, Sr. viscende, de remetter para a sábia

corporação que presidis, 12 exemplares da—*Viagem de Gonneville ás novas terras das Indias*;—espero que vos digna-reis de colher com indulgencia este meu trabalho, que vai achar entre vós juizes os mais autorisados. O documento original que elle encerra tem, ao menos, um valor mais real que o commentario que o acompanha. Escrevi sobre alguns exemplares, á titulo de homenagem pessoal, os nomes dos principaes membros da mesa; desejaria que os outros fossem dados á algumas pessoas dignas de aceitação, e que se me enviasse relação supplementar, que receberia com prazer.

« Dignai-vos communicar ao Instituto Brasileiro a expressão de minha sincera gratidão, pela generosa remessa que me fez de sua importante collecção, e receber, Sr. visconde, a homenagem pessoal de minha mais alta consideração e respeito.

« *O commendador d'Avezac*, membro do Instituto Imperial de França. Paris, 8 de Setembro de 1869—. »

OFFERTAS

Pela directoria do Banco do Brasil foi offerecido o—*Relatorio apresentado á assembléa geral dos accionistas na sua reunião de 1869 pelo seu presidente, conselheiro de Estado Francisco de Salles Torres Homem.*

Pelo Sr. Dr. Carlos Honorio de Figueiredo,—*Memoria apresentada ao ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, sobre a importação de trabalhadores chins.* e—*Tratado da cultura da canna de assucar por Alvaro Reinoso, traduzido do hespanhol.*

Pelo Sr. Dr. Joaquim Manoel de Macedo,— *As Victimas algozes, quadros da escravidão.*

Pelo Sr. Dr. D. José Guterres, por intermedio do Sr. conselheiro Lopes Netto—*Collecção de tratados e convenções*

celebrados pela republica da Bolivia com os Estados estrangeiros.

Todas as offertas são recebidas com agrado.

Foi lida e remettida á 1ª commissão de historia a seguinte proposta:

« Proponho para socio correspondente do Instituto Historico e Geographico Brasileiro o Sr. Dr. D. Domingos Santa Maria, deputado ao congresso do Chile, membro da Faculdade de leis e sciencias politicas e da de Philosophia e Humanidades de Santiago, e antigo enviado extraordinario e ministro plenipotenciario junto ao governo da republica do Perú, servindo de titulo de admissão a—*Memoria historica*—que o mesmo senhor escreveu em 1857 sobre os factos occorridos, desde a quéda de D. Bernardo O'Higgins até a promulgação da constituição de 1823, e eu tenho a honra de offerecer ao mesmo Instituto.

« Sala das sessões, 22 de Outubro de 1869.—Lopes Netto. »

Ficou adiada, para a sessão seguinte, a leitura de trabalhos de socios.

O Sr. presidente, obtendo venia de Sua Magestade, levantou a sessão ás 8 horas.

Carlos Honorio de Figueiredo

2º SECRETARIO.

14ª SESSÃO EM 19 DE NOVEMBRO DE 1869

HONRADA COM A AUGUSTA PRESENÇA DE S. M. O IMPERADOR

Presidencia do Exm. Sr. visconde de Sapucahy

A's 6 horas da tarde, reunidos na sala do Instituto os Srs. Visconde de Sapucahy, barão do Bom Retiro, Joaquim

Norberto, Drs. Sousa Fontes, Carlos Honorio, Pinheiro de Campos, Moreira de Azevedo, Coruja, Braz Rubim, Miguel Antonio da Silva, Marques de Carvalho, Costa Azevedo e Lagos, annunciou-se a chegada de Sua Magestade o Imperador, que foi recebido com as honras do estylo, e tomando assento, o Sr. presidente abriu a sessão.

O Sr. Dr. Carlos Honorio, servindo de 2° secretario, leu a acta da sessão antecedente, a qual foi approvada.

O Sr. Dr. Sousa Fontes, 2° secretario servindo de 1°, deu conta do expediente, que constou do seguinte:

Participação do Sr. conego Fernandes Pinheiro, 1° secretario, de não poder comparecer á sessão, por doente.

Um officio do Sr. presidente da provincia do Paraná, remettendo dois exemplares do — *Relatorio* — apresentado á Assembléa legislativa provincial na sessão do corrente anno.

Dois ditos do Sr. presidente da provincia do Espirito-Santo, remettendo dois exemplares do — *Relatorio* — com que foi aberta a assembléa provincial, e dois ditos da — *Collecção das leis* — d'aquella provincia, promulgadas em 1868.

Dito do Sr. presideute da provincia do Maranhão, remettendo um exemplar do — *Relatorio* — apresentado á assembléa provincial pelo Sr. 1° vice-presidente Dr. José da Silva Maia.

Dito do Sr. presidente da provincia do Ceará, remettendo o — *Relatorio* — com que abriu a assembléa provincial em Setembro ultimo.

Dito do Sr. presidente da provincia do Amazomas, remettendo exemplares dos — *Regulamentos* — ns. 21 e 22 de 30 de Agosto ultimo, reformando a thesouraria e recebedoria da provincia.

Dito do Sr. presidente da provincia de Mato Grosso, accusando o recebimento do officio que lhe dirigiu o Sr. 1° secretario d'este Instituto, solicitando em nome do mesmo

uma collecção dos — *Relatorios* — e outra das — *Leis* — provinciaes para o archivo do mesmo Instituto, e remettendo em solução a este pedido, a — *Colleção de leis* — e não os *Relatorios* — por não haver exemplares.

Dois officios do Sr. Dr. Cesar Augusto Marques, remettendo por parte da redacção do periodico — *Nação,* um exemplar do — *Discurso que o Sr. Dr. Candido Mendes de Almeida proferiu á 20 de Julho do corrente anno na camara dos deputados, e reimpresso no Maranhão,* — e por sua parte os periodicos — *Nação, Paiz, e Publicador Maranhense* — onde se acham varios artigos historicos de sua penna.

OFFERTAS

Pelo Sr. Dr. Francisco Regis de Oliveira, por intermedio do Sr. Dr. Miguel Antonio da Silva, foram offerecidas as seguintes obras : —*Boletim da Sociedade Geographica Italiana;* — *Historia Antiga* — escripta pelo Sr. commendador Negri Christophoro, e a obra do mesmo Sr. Negri com o titulo — *Grandeza Italiana.*

Pelo Sr. Dr. Candido Mendes de Almeida foi offerecido um exemplar de sua obra — *S. Luiz e o Pontificado.*

Pela Sociedade Litteraria e Philosophica de Manchester, as suas — *Memorias* — de 1866 a 1868.

O Sr Dr. Felisardo Pinheiro de Campos offerece por parte da redacção do — *Echo Popular* —2 numeros d'esta folha, e declara que a mesma redacção põe á disposição do Instituto suas paginas para a publicação de annuncios.

Varios jornaes e periodicos remettidos pelas respectivas redacções.

Todas as offertas são recebidas com agrado.

ORDEM DO DIA

O Sr. Dr. Moreira de Azevedo, membro da commissão de admissão de socios, leu um parecer da mesma commissão, favoravel ao Sr. Dr. José Tito Nabuco de Araujo, para ser admittido ao gremio do Instituto, como socio correspondente. Ficou o parecer sobre a mesa para ser votado na proxima sessão.

A's oito horas, o Sr. presidente, obtendo venia de S. M. Imperial, levantou a sessão.

Carlos Honorio de Figueiredo

2º SECRETARIO.

15ª SESSÃO EM 3 DE DEZEMBRO DE 1869

HONRADA COM A AUGUSTA PRESENÇA DE S. M. O IMPERADOR

Presidencia do Exm. Sr. visconde de Sapucahy

A's 6 horas da tarde, achando-se presentes na sala do Instituto os Srs. visconde de Sapucahy, Joaquim Norberto, Drs. Sousa Fontes, Carlos Honorio, Pinheiro de Campos, Miguel Antonio da Silva, Marques de Carvalho, commendador Lagos, Coruja, e tenente coronel Xavier de Brito, annunciou-se a chegada de Sua Magestade o Imperador, que foi recebido com as honras do estylo, e tomando assento, o Sr. presidente abriu a sessão.

O Sr. Dr. Carlos Honorio, secretario supplente, servindo de 2º secretario, leu a acta da sessão anterior, a qual foi approvada, e o Sr. Dr. Sousa Fontes, 2º secretario servindo de 1º, deu conta do expediente, que constou do seguinte :

Officio de Sua Alteza o Sr. conde d'Eu, concebido nos seguintes termos: « Commando em chefe de todas as forças brasileiras em operações na republica do Paraguay. — Quartel general em o Potreiro Capivary, 20 de Outubro de 1869. — Illm. e Exm. Sr. visconde de Sapucahy, presidente do Instituto Historico e Geographico Brasileiro — N'esta data chegou ás minhas mãos a manifestação de enthusiasmo que ao Instituto Historico e Geographico inspiráram as victorias obtidas pelo exercito nacional e alliado em Peribebuy e outros pontos das cordilheiras do Paraguay, manifestação que me foi remettida por V. Ex. em união com o muito digno 1° Secretario do Instituto em carta de 20 do mez proximo passado.

« Muito me penhora essa honrosa demonstração e o apreço que tão illustrada e nobre corporação dá aos meus esforços e de meus heroicos companheiros de armas em prol da causa nacional.

« Queira V. Ex. transmittir ao Instituto os votos de minha gratidão e aceitar pessoalmente por esta ocasião a expressão, da alta consideração e amizade que dedico á pessoa de V. Ex — *Gastão de Orleans.* »

Officio do Sr. tenente coronel João Vito Veira da Silva offerecendo os — *Apontamentos e itinerarios da viagem que fez por terra da côrte á cidade de Cuyabá.*

Dito do Sr. bacharel E. de S. Pereira de Castro, offerecendo uma collecção do *Jornal Militar*, de que é redactor.

O Sr. Dr. Augusto Carlos Teixeira de Aragão offerece por intermedio do Sr. Dr. Carlos Honorio de Figueiredo, as seguintes obras: — *Description des médailles, monnais et outres objets d'art concernant à l'histoire de Portugal*; — *Annuaire de la société française de numismatique et d'archéologie*; e — *Relatorio dcerca do Cemiterio romano descoberto proximo da cidade de Tavira em Maio de 1868.*

O Sr. Dr. Felisardo Pinheiro de Campos, socio effectivo d'este Instituto, participa que, por doente, não póde comparecer para fazer parte da commissão do Instituto que teve a honra de felicitar á Sua Magestade o Imperador no dia 2 do corrente, anniversario do seu fausto natalicio.

O mesmo Sr. Dr. Felisardo offerece o numero do—*Diario do Rio*— publicado hoje, em que se contem a noticia official do estabelecimento da linha telegraphica de Campos em correspondencia para esta Côrte e provincia do Rio de Janeiro, inaugurada hontem 2 de Dezembro.

Constou mais o expediente da obra — *Le Marquis de Pombal* —, escripta por Francisco Luiz Gomes, offerecida ao Instituto pelo Sr. Conselheiro Miguel Maria Lisboa; e de varios jornaes e periodicos remettidos pelas respectivas redacções.

Todas as offertas o Instituto recebeu com agrado.

ORDEM DO DIA

Foi lida e remettida á commissão de admissão de socios, a seguinte proposta:

« Attendendo aos serviços prestados ao Instituto Historico pelo Illm. e Exm. Sr. conselheiro Alexandre Maria de Mariz Sarmento, propomos que seja elevado á categoria de membro honorario do mesmo Instituto.

Sala das sessões, 3 de Dezembro de 1869. — *Dr. Maximiano Marques de Carvalho. — Antonio Alvares Pereira Coruja. — Manoel Ferreira Lagos. — Joaquim Norberto de Sousa e Silva. — Felisardo Pinheiro de Campos. — Pedro Torquato Xavier de Brito.*

Votou-se, por escrutinio, sobre o parecer, que havia ficado sobre á mesa, da commissão de admissão de socios, favoravel ao Sr. Dr. José Tito Nabuco de Araujo, sendo este

senhor approvado e proclamado socio correspondente do Instituto.

O Sr. Lagos continuou a leitura da — *Descripção de sua viagem pelo interior da provincia do Ceará* — ; e o Sr. Joaqnim Norberto leu o seu canto epico : — *A tenda do guerreiro* (Morte de Estacio de Sá).

A's 8 horas o Sr. presidente, obtendo a imperial venia, levantou a sessão.

Carlos Honorio de Figueiredo

2° SECRETARIO INTERINO.

SESSÃO DA ASSEMBLEA GERAL DE ELEIÇÕES EM 21 DE DEZEMBRO DE 1869

Presidencia do Exm. Sr. visconde de Sapucahy

A's 5 horas da tarde, reunidos na sala do Instituto numero legal de socios, o Sr. presidente abriu a sessão em assembléa geral para a eleição dos membros da Mesa e das commissões que devem servir no anno social de 1870, e nomeando para escrutadores os Srs. Dr. Carlos Honorio de Figueiredo e Pinheiro de Campos, procedeu-se á eleição, sendo eleitos os Srs.

PRESIDENTE

Visconde de Sapucahy, reeleito.

1° VICE-PRESIDENTE

Barão do Bom-Retiro, reeleito.

2° VICE-PRESIDENTE.

Dr. Joaquim Manoel de Macedo, reeleito.

3° VICE-PRESIDENTE

Joaquim Norberto de Sousa e Silva, reeleito.

1º SECRETARIO (para servir por 2 annos)

Conego Dr. Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro, reeleito.

2º SECRETARIO

Dr. José Ribeiro de Sousa Fontes, reeleito.

SECRETARIOS SUPPLENTES

Dr. Manoel Duarte Moreira de Azevedo, reeleito.
Dr. Carlos Honorio de Figueiredo, reeleito.

ORADOR

Dr. Joaquim Manoel de Macedo, reeleito.

THESOUREIRO

Antonio Alvares Pereira Coruja, reeleito.

COMMISSÃO DE FUNDOS E ORÇAMENTO

João José de Sousa Silva Rio, reeleito.
Braz da Costa Rubim, reeleito.
Francisco José Borges, reeleito.

COMMISSÃO DE ESTATUTOS E REDACÇÃO DA REVISTA

Barão do Bom-Retiro, reeleito.
Conselheiro D. Francisco Balthasar da Silveira, reeleito.
Conselheiro Dr. Francisco Freire Allemão.

COMMISSÃO DE REVISÃO DE MANUSCRIPTOS

Braz da Costa Rubim.
Dr. Carlos Honorio de Figueiredo, reeleito
Dr. Felisardo Pinheiro de Campos, reeleito.

COMMISSÃO DE TRABALHOS HISTORICOS

Joaquim Norberto de Sousa e Silva, reeleito.
Dr. Joaquim Manoel de Macedo, reeleito.
Dr. Agostinho Marques Perdigão Malheiro.

COMMISSÃO SUBSIDIARIA DE TRABALHOS HISTORICOS

Dr. José Maria da Silva Paranhos Junior, reeleito.
Dr. Caetano Alves de Sousa Filgueiras, reeleito.
Dr. João Ribeiro de Almeida, reeleito.

COMMISSÃO DE TRABALHOS GEOGRAPHICOS

Conselheiro Henrique de Beaurepaire Rohan, reeleito.
Conselheiro Ricardo José Gomes Jardim, reeleito.
Dr. Guilherme Schüch de Capanema, reeleito.

COMMISSÃO SUBSIDIARIA DE TRABALHOS GEOGRAPHICOS

Dr. Giacomo Raja Gabaglia, reeleito.
Dr. Pedro Torquato Xavier de Brito, reeleito.
Dr. José de Saldanha da Gama, reeleito.

COMMISSÃO DE ARCHEOLOGIA E ETHNOGRAPHIA

Conselheiro Dr. Francisco Freire Allemão, reeleito.
Conselheiro Duarte da Ponte Ribeiro.
Dr. Miguel Antonio da Silva, reeleito.

COMMISSÃO DE ADMISSÃO DE SOCIOS

Dr. Agostinho Marques Perdigão Malheiro, reeleito.
Dr. Manoel Duarte Moreira de Azevedo, reeleito.
Manoel Ferreira Lagos.

COMMISSÃO DE PESQUIZA DE MANUSCRIPTOS

Dr. Antonio Pereira Pinto, reeleito.
Antonio Deodoro de Pascual, reeleito.
Dr. Maximiano Marques de Carvalho.

Terminada a eleição, o Sr. presidente declarou que o Instituto entrava em férias, e levantou a sessão.

Carlos Honorio de Figueiredo

2º SECRETARIO INTERINO.

PARECERES

DE

Commissões ou commissarios especiaes

PARECER DA COMMISSÃO DE FUNDOS E ORÇAMENTO

A commissão de fundos e orçamento, tendo examinado com todo o cuidado as contas do Sr. thesoureiro Antonio Alvares Pereira Coruja, relativas ao anno social de 1868, achou-as exactas e conformes com os documentos e os livros que lhe foram apresentados.

D'este exame conheceu que a receita propria do anno foi de Rs. 9:071$527, que, addicionados ao saldo de Rs. 7:435$475, que passou do anno anterior, prefaz a somma de Rs. 16:507$002, excedente á orçada em Rs. 121$002.

Semelhantemente, que a despeza, comprovada com 47 documentos, montou a Rs. 8:331$628, isto é, a—menos que a fixada—Rs. 618$372.

Resulta, portanto, o saldo de Rs. 8:175$374, que é maior que o do anno anterior Rs. 682$899.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA

§ 1.°	Joias de socios.....	80$000	
2.°	Prestações semestraes....	804$000	
3.°	Cobrança de divida activa.	426$000	
4.°	Assignatura e venda da *Revista*.....	102$000	
5.°	Dividendos de acções....	400$000	
6.°	Juros de apolices.....	120$000	
7.°	Juros de c/c.....	2$627	
8.°	Subvenção do thesouro...	7:000$000	
. .	Agio na compra de uma apolice	136$900	
			9:071$527
	Saldo que passou do anno de 1867. . . .		7:435$475
		Rs.	16:507$002

DEMONSTRAÇÃO DA DESPEZA

§ 1.º Impressão e reimpressão da *Revista*	4:006$000	
2.º Compra de livros e manuscriptos	794$108	
3.º Ordenados e agencia . . .	2:001$300	
4.º Expediente e eventuaes .	1:530$220	8:331$628

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO

Em dinheiro	129$595	
Em tres apolices de 1:000$. .	3:000$000	
Em vinte cinco acções do banco rural e hypothecario. . . .	5:000$000	
Em deposito na caixa economica	45$779	8:175$374

A' vista do que é a commissão de parecer que sejam approvadas as contas do Sr. thesoureiro relativas ao anno de 1868.

Sala das sessões do Instituto Historico e Geographico do Brasil, em 28 de Julho de 1869.

J. J. Sousa Silva Rio.
Braz da Costa Rubim.

A commissão de fundos e orçamento tem a honra de apresentar e submetter á approvação do Instituto Historico e Geographico o seguinte

ORÇAMENTO

Art. 1.º E' orçada a receita para o anno social de 1869 em Rs. 17:195$374, a saber:

§ 1.° Joias de socios.	80$000	
2.° Prestações semestraes. . .	800$000	
3.° Cobrança de divida activa.	400$000	
4.° Assignaturas e venda da *Revista*	150$000	
5.° Dividendos de acções. . .	400$000	
6.° Juros de apolices.	180$000	
7.° Ditos de c/c	10$000	
8.° Subvenção do thesouro nacional	7:000$000	9:020$000
Saldo existente em 1868		8:175$374
	Rs.	17:195$374

Art. 2.° E' fixada a despeza em Rs. 9:020$000, distribuida pelas seguintes verbas:

§ 1.° Impressão e reimpressão da *Revista*	4:600$000	
2.° Compra de livros e manuscriptos	1:600$000	
3.° Ordenados e agencia . . .	2:000$000	
4.° Expediente e eventuaes. .	820$000	9:020$000

Art. 3.° Continuam em vigor as disposições do art. 3° do orçamento anterior.

Sala das sessões, 28 de Julho de 1869.

J. J. Sousa Silva Rio.

PARECERES DA COMMISSÃO DE ADMISSÃO DE SOCIOS

A commissão de admissão de socios, tendo na devida attenção a proposta de 25 de Setembro de 1868 assignada pelo consocio o Sr. Dr. Pedro Torquato Xavier de Brito, e o parecer de 17 de Outubro da commissão de geographia sobre o—*Atlas do Imperio do Brasil*—publicado pelo seu autor o Sr. Dr. Candido Mendes de Almeida, é de opinião que o mesmo senhor está no caso de ser recebido no gremio d'este Instituto como socio correspondente.

Sala das sessões do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, em 14 de Maio de 1869.

Dr. Manoel Duarte Moreira de Azevedo.
A. M. Perdigão Malheiro.

NOTICIA

Candido Mendes de Almeida, filho legitimo do capitão Fernando Mendes de Almeida e D. Esmeria Alves de Almeida, nasceu aos 16 de Outubro de 1818 na villa do Brejo, provincia do Maranhão.

Tendo feito as suas humanidades na sua provincia natal, matriculou-se em 1835 na academia de Olinda, onde tomou o gráo de bacharel em sciencias juridicas e sociaes em Outubro de 1839.

Em 1840 obteve, por concurso, a cadeira de geographia e historia do lycêo da cidade de S. Luiz do Maranhão.

Serviu de promotor publico n'esta cidade em 1841 e 1842, e ahi foi advogado desde 1840.

Em a eleição de 1842 coube-lhe o lugar de 1° supplente, e tomou assento na camara dos deputados á assembléa geral em Outubro de 1843.

Serviu de secretario da provincia desde 1849 até 1854 ; e tambem de professor de geographia no lycêo.

Vindo para a côrte foi ahi official da secretaria do imperio, e chefe de uma das suas secções; lugar de que foi exonerado a seu pedido em 1857.

Desde então advogou na côrte até 1860.

Serviu depois de director de uma secção da secretaria da justiça até Outubro de 1864, em que foi aposentado.

Desde esta data tem exercido a profissão de advogado.

Tem sido eleito por vezes (1849, 1852, 1856) deputado á assembléa geral pelo Maranhão; e ainda agora o foi, e tem assento na camara.

E' condecorado com o officialato da ordem da Rosa (1854), e por Sua Santidade com a mercê de cavalleiro de S. Gregorio Magno (1860).

Durante a sua estada no Maranhão escreveu para diversos jornaes politicos, e foi redactor de alguns, sendo o primeiro a montar a imprensa na cidade de Caxias, com o que prestou notaveis serviços.

Do mesmo modo procedeu na côrte, escrevendo e redigindo periodicos.

Escreveu opusculos politicos, principalmente sobre materia eleitoral; e as obras seguintes:

Em 1851—O *Tury-assú*—ou a encorporação d'este territorio á provincia de Maranhão com um mappa.

Em 1852—A *Carolina*—, ou a definitiva fixação de limites entre o Maranhão e Goyaz—com um mappa.

Em 1866 — O *Direito civil ecclesiastico brasileiro* —, obra de grande folego.

Em 1868—O *Atlas do Imperio do Brasil.*—

As habilitações de tão eximio escriptor são da maior evidencia.

O RELATOR, *A. M. Perdigão Malheiro.*

PARECER DA COMMISSÃO DE TRABALHOS GEOGRAPHICOS A QUE SE REFERE O PARECER ANTERIOR

A commissão de trabalhos geographicos examinou com toda a minuciosidade o—*Atlas do Imperio do Brasil*—organisado pelo Sr. Dr. Candido Mendes de Almeida.

Esta obra primorosa é o resultado do mais paciente estudo sobre todos os documentos que o autor pôde adquirir relativamente á nossa chorographia, e prova sua notavel aptidão para os trabalhos d'este genero. Suas apreciações sobre os nossos limites, quer internacionaes, quer interprovinciaes, são feitas com admiravel criterio, e n'isso como em tudo o mais revela o autor o seu acrysolado patriotismo. Em summa o—*Atlas do Imperio do Brasil*—é obra não sómente util á mocidade, a quem o autor a destina, como tambem a todos os homens provectos na sciencia.

E se em tão extenso trabalho uma ou outra inexactidão topographica se póde notar, é porém certo que não deve a culpa recahir sobre o autor, o qual não fez mais do que cingir-se aos documentos existentes sobre a materia.

A commissão de trabalhos geographicos é pois de parecer que o Instituto Historico e Geographico Brasileiro deve ao Sr. Dr. Candido Mendes de Almeida a expressão de sua satisfação pela publicação do seu *Atlas*. Rio de Janeiro, em 17 de Outubro de 1868.

Henrique de Beaurepaire Rohan, Relator.
Pedro Torquato Xavier de Brito.

A commissão de admissão de socios, tendo em vista a proposta de 7 de Agosto de 1868, assignada pelo Sr. conego

Dr. J. C. Fernandes Pinheiro, e o parecer da 2ª commissão de geographia sobre o opusculo— *Scenas de Viagem* —, publicado em 1868 pelo seu autor o 1° tenente Sr. Alfredo d'Escragnolle Taunay, approvado em sessão de 9 de Outubro pelo Instituto, entende que o candidato referido está no caso de ser admittido ao gremio d'este Instituto como socio correspondente.

Sala das sessões do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, em 14 de Maio de 1869.

A. M. Perdigão Malheiro.
Dr. Manoel Duarte Moreira de Azevedo.

NOTICIA

Filho legitimo do commendador Felix Emilio Taunay e D. Gabriella d'Escragnolle Taunay, nasceu Alfredo d'Escragnolle Taunay na cidade do Rio de Janeiro aos 22 de Fevereiro de 1843.

Tendo cursado o collegio de Pedro II, ahi tomou o gráo de bacharel em letras em 1858. E, havendo feito seus estudos na escola central e militar, tomou em 1863 o gráo de bacharel em mathematicas e sciencias physicas, e de engenheiro geographico.

Assentou praça, em 1861, no 1° batalhão de artilheria, sendo em 1863 nomeado alferes-alumno, em 1864 promovido a 2° tenente, e em 1867 a 1° tenente d'aquella arma.

Havendo rompido a guerra com o Paraguay, seguiu A. Taunay para Mato-Grosso em qualidade de ajudante da commissão de engenheiros junto ás forças enviadas para aquella provincia, em Abril de 1865; exerceu suas funcções até Maio de 1867, em que passou a servir de secretario do commando das forças, cargo que só deixou em 16 de Ju-

nho d'esse anno, por ter vindo em commissão á côrte communicar a marcha das operações no norte do Paraguay, que terminàram pela retirada da Laguna.

Em Outubro de 1867 foi nomeado repetidor interino da escola preparatoria da Praia-Vermelha, que tem exercido.

E' actualmente se acha no Paraguay em serviço de guerra.

E official da ordem da Rosa, e condecorado com a medalha de campanha — *Valor e constancia* — das forças do sul de Mato-Grosso. E membro do Instituto Polytechnico Brasileiro.

Publicou em Julho de 1868 o seu opusculo — *Scenas de Viagem*—, e em Setembro do mesmo anno, mas em francez, a — *Retirada da Laguna*— ; trabalhos que abonam as habilitações do seu distincto e prestimoso autor.

O RELATOR,

A. M. Perdigão Malheiro.

PARECER DA COMMISSÃO SUBSIDIARIA DE TRABALHOS GEOGRAPHICOS A QUE SE REFERE O PARECER ANTERIOR

A memoria descriptiva ou a exploração dos terrenos entre os rios Taquary e Aquidauana, no districto de Miranda, escripta pelo Sr. engenheiro Taunay, como optimo resultado das suas viagens á provincia de Mato-Grosso, revela o espirito intelligente e trabalhador do seu autor. Muitos conhecimentos uteis soube elle accumular n'este opusculo, primando entre elles as indicações botanicas a respeito das plantas que encontrou no seu itinerario; grande numero de elementos interessantes em relação ao estudo da lingua *Guaná* ou *Chané*; animaes e vegetaes uteis; historia

da viagem da força expedicionaria de Mato-Grosso, de que elle fez parte, etc., etc., etc.

Não nos competindo uma analyse profunda d'este trabalho, que daria maior realce ao seu merecimento, somos de opinião que o Sr. Taunay adquiriu, com esta publicação, o direito de ser membro do Instituto Historico e Geographico Brasileiro.

Sala das sessões, 4 de Setembro de 1868.

Relator, *Saldanha da Gama.*

Giacomo Raja Gabaglia.

A commissão de admissão de socios, tomando na devida consideração a proposta do consocio o Sr. Dr. Joaquim Manoel de Macedo, de 4 de Dezembro de 1868, é de parecer que o candidato proposto o Sr. D. José Rosendo Guterres está no caso de ser admittido ao gremio d'este Instituto como socio correspondente. Cidadão boliviano, o Sr. Guterres tem-se distinguido como habil advogado, orador e escriptor. Tem sido deputado por vezes e ainda ultimamente ao congresso constituinte da republica. Foi prefeito do departamento de La Paz, e actualmente é encarregado de negocios da Bolivia no Chile. Tem dado exuberantes provas de sua illustração e habilitações litterarias em diversos ramos; redigiu o periodico—*A E'poca*—, por elle creado na cidade de La Paz; e em 1868 a memoria sobre limites entre aquella republica e o Brasil, em defesa do tratado de 27 de Março de 1867.

Sala das sessões do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, 27 de Agosto de 1869.

A. M. Perdigão Malheiro.

Dr. Manoel Duarte Moreira de Azevedo.

A commissão de admissão de socios, tomando na devida consideração a proposta assignada pelos membros presentes á sessão de 13 do corrente, conferindo o titulo de honorario, aos benemeritos socios os Srs. Dr. Joaquim Manoel de Macedo e Joaquim Norberto de Sousa e Silva, é de parecer que os candidatos estão no caso de serem elevados áquella categoria. São nomes muito conhecidos por sua illustração, habilitações litterarias e serviços prestados ás letras e ao Instituto, e por isso a commissão se abstem de entrar em pormenores a seu respeito.

Sala das sessões do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, 27 de Agosto de 1869.

A. M. Perdigão Malheiro.

Dr. Manoel Duarte Moreira de Azevedo.

Attendendo a commissão de admissão de socios á proposta apresentada em sessão de 10 de Junho do corrente anno, é de parecer que o candidato o Sr. Dr. José Tito Na buco de Araujo póde ser admittido como socio correspondente n'este Instituto, servindo-lhe de titulo litterario a biographia do general Hilario Gurjão, por elle escripta, e favoravelmente julgada pela commissão de historia.

O Dr. José Tito Nabuco de Araujo nasceu no Rio de Janeiro em 4 de Janeiro de 1836, é filho legitimo do finado senador pela provincia do Espirito-Santo José Thomaz Nabuco de Araujo e de D. Joanna Paula de Castro

da Gama Lobo Nabuco de Araujo; em 1853 recebeu o grão de bacharel pelo collegio de Pedro II e em 1860 o de bacharel em sciencias juridicas pela faculdade de S. Paulo. Emquanto estudante collaborou para os jornaes academicos e pertenceu a todas as sociedades litterarias creadas pelos seus condiscipulos. Em 1861 foi nomeado supplente do juiz municipal da 2ª vara da côrte e do 1º delegado de policia, em 1862 juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Macahé e Barra de S. João; removido no mesmo anno para o termo de Nictheroy, mereceu ser eleito no anno seguinte eleitor da freguezia de S. João Baptista d'aquella capital; em 1864 teve a honra de ser votado para deputado provincial pelo 2º districto da provincia do Rio de Janeiro; depois de haver sido reconduzido no cargo de juiz municipal de Nictheroy passou a servir em 1867 o de 1º promotor publico da côrte, que ainda occupa. E' moço fidalgo da casa imperial.

Dado ao cultivo das letras, tem o Dr. José Tito Nabuco de Araujo diversos trabalhos em mãos, e ha publicado o drama em cinco annos intitulado —*Roma*—, que foi representado em um dos theatros da provincia do Rio-Grande do Sul, e a biographia do poeta Affonso de Lamartine.

Rio de Janeiro, 5 de Novembro de 1869.

A. M. Perdigão Malheiro.

Dr. Manoel Duarte Moreira de Azevedo.

SESSÃO MAGNA ANNIVESARIA

DO

INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO BRASILEIRO

NO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 1869

DISCURSO

DO PRESIDENTE O SR. VISCONDE DE SAPUCAHY

Obedecendo ao preceito da lei organica do Instituto Historico, Geographico e Ethnographico Brasileiro, venho abrir a solemne sessão anniversaria de sua inauguração.

Com jubilo ineffavel desempenho a honrosa tarefa, tendo ante os olhos a virtuosa soberana, cuja presença, sempre desejada, tornára duvidosa n'este recinto a triste crise assustadora que puzéra em risco sua preciosissima existencia. Graças ao Supremo Dador de todos os bens! Foram compassivamente ouvidos os humildes, fervorosos votos que n'essa quadra ominosa romperam dos leaes corações brasileiros, atormentados por desmedida afflicção,

Larga vai sendo, senhores, a vida d'esta associação. Ella porém não se arreceia de ser com justiça arguida de carecer de zelo na fiel execução do vasto plano litterario, a que se compromettêra, no estadio percorrido de mais de seis lustros. A *Revista Trimensal* dá testemunho de sua perseverante actividade.

N'esse registro social, copioso promptuario de documentos raros, estão franqueados á disposição dos littera-

tos, amigos da Terra de Santa-Cruz, codices preciosos, só ahi estampados; offerecendo infinitos materiaes ao futuro architecto, que corajoso tome a peito levantar a magestosa fabrica da historia patria; seguindo os ousados passos de um nosso illustrado consocio, que bem merecido é das letras brasileiras. A utilidade d'este rico repositorio, seu auxilio efficaz, é demonstrado nas frequentes citações que d'elle têm feito modernos escriptores.

Não é porém sómente com a collecção de uteis trabalhos das gerações que foram, e com sua publicação, como prescrevem os estatutos, que a nossa *Revista* presta ao publico importantes serviços. Ella exhibe tambem productos das lucubrações de socios estudiosos; corrigindo não poucos erros dos innumeros, de que estão inçados em grande parte escriptos de estranhos, relativos a esta parte do Novo Mundo; elucidando pontos obscuros ou duvidosos da nossa historia e geographia; recordando pela biographia de brasileiros illustres facções notaveis, e fazendo finalmente conhecer costumes particulares e termos usados na linguagem menos polida em algumas provincias.

Por este teor dá o Instituto adequada applicação ao que lhe foi recommendado na memoravel sessão do dia 15 de Dezembro de 1849.

« E' de mister (disse então o Augusto protector do Instituto), é de mister que não só reunais os trabalhos das gerações passadas, ao que vos tendes dedicado quasi que unicamente, como tambem, pelos vossos proprios, torneis aquella a que pertenço digna realmente dos elogios da posteridade. »

Os trabalhos realizados no anno de que agora nos occupamos, e de tudo quanto mais occorreu n'esse periodo em relação á sociedade, vos dará circumstanciada conta em

seu relatorio o digno prestante 2° secretario, ao qual no impedimento, que deploro, do erudito e indefesso 1° secretario, a quem tanto deve o Instituto, coube assumir o prezado encargo.

Vereis quantos e quaes foram os novos obreiros que se alistáram em nosso quadro.

No eloquente discurso do illustrado amenissimo orador deparareis com as clareiras abertas pela certeira mão da morte.

Tenho executado a lei: releva comtudo dirigir-me ainda a meus honrados consocios. Prosigamos, senhores, sem frouxidão, como sempre, no cumprimento de nossos deveres, para alcançarmos recordação honrosa dos vindouros, e continuarmos a merecer a protecção do monarcha brasileiro, amigo e cultor das letras, o qual nos acena com a gloria e com a recompensa na allocução já citada:

« Ardua é a tarefa que emprehendestes, senhores: mas por meio da vossa constancia alcançareis a palma da victoria; e as recompensas devidas aos amigos das letras, coroando tantas fadigas, despertarão ainda mais os vossos brios. »

Porei aqui remate, rendendo, senhor, a V. M. Imperial muitas graças por ortorgar ao Instituto Historico, Geographico e Ethnographico Brasileiro a mercê de honrar com a augusta presença de V. M. Imperial, da inclyta Imperatriz e da graciosa Princeza Imperial esta reunião litteraria. Nosso reconhecimento, senhor, não tem limites.

Está aberta a sessão.

Visconde de Saquarahy.

RELATORIO

DO SEGUNDO SECRETARIO

O SR. DR. JOSÉ RIBEIRO DE SOUSA FONTES

Senhores.—Trinta e um annos de existencia conta já o Instituto Historico, Geographico e Ethnographico Brasileiro, e vinte que viu raiar o dia memoravel no qual o Imperador, depois de têl-o hospedado em seu palacio, veiu sentar-se entre seus membros, honrar com sua augusta presença seus trabalhos, communicar-lhes aquella força vivificadora que só um monarcha amado de seu povo e cultor das letras seria capaz, e dar o exemplo, com sua assiduidade, do interesse que os brasileiros devem tomar pela historia da patria.

Em todo esse longo periodo, senhores, não foi ainda esta cadeira tão mal preenchida como n'esta solemne occasião. Sinto-me inteiramente acanhado e constrangido, não só porque me faltam as necessarias habilitações, como tambem por não poder esquecer-me um só instante que d'este lugar vos têm dirigido a palavra nos annos anteriores algumas das melhores illustrações do Instituto Historico, e porque, affeitos a ouvirdes de envolta com sonora voz polida, correcta e castigada dicção, sereis certamente sorprendidos quando a fria leitura do descarnado esboço que vos venho apresentar, ferir os vossos tympanos.

Eu conheço, senhores, a distancia que vai de mim a qualquer dos dignissimos membros do Instituto, e d'aquelles que, como secretarios, têm-me precedido; mas, infelizmente para nós, veiu a molestia privar-nos de ouvir a palavra eloquente do nosso mui habil consocio e 1° secre-

tario, o Revm. Sr. Dr. conego Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro, que tão dignamente tem sempre desempenhado este lugar com proficiente dedicação e zelo inexcedivel, e obrigar-me a substituil-o como me fôr possivel. Porque me faltam os dons de orador, e os conhecimentos litterarios de qualquer dos meus predecessores, porque minguado foi o tempo que tive para rever os trabalhos que foram apresentados no corrente anno academico, e muito mais escasso para podel-os aquilatar, não como era mister, mas como pudesse, pois que sómente ha poucos dias soube que tão grande tarefa pesaria sobre meus hombros; peço-vos indulgencias, e que me perdoeis o tosco quadro dos trabalhos do anno de 1869, que passo a esboçar.

Se é verdade que as grandes emoções, despertando nos genios o estro, têm sido muitas vezes causa de producções litterarias de merito immorredor, não o é menos que o animo de um povo pacifico como o nosso, fatigado pelas commoções que essa guerra justa, sim, porém mais duradoura do que ninguem previa, pouco tenha podido prestar-se ás aturadas e fatigantes investigações reclamadas para estudos historicos.

Os membros d'esta associação, senhores, não podem evitar a influencia geral de uma tal causa, e eis a razão por que a messe do corrente anno não foi tão rendosa como tem sido a de outros. Entretanto não desanimemos, porque, comquanto não fosse grande o numero dos trabalhadores que concorreram com o producto de suas lucubrações para abrilhantar as paginas da nossa *Revista* e augmentar a gloria d'esta associação, comtudo succulentos foram os fructos da colheita, como vereis.

As sessões do Instituto foram sempre honradas com a augusta presença de S. M. o Imperador, seu magnanimo protector. Uma unica vez deixou elle de comparecer: n'esse

dia aziago, reunidos os socios do Instituto, ouviram com grande pezar o seu muito digno e illustrado presidente annunciar que Sua Magestade não podia comparecer por se achar a nossa adorada Imperatriz gravemente enferma; commovidos por esta triste e infausta noticia, retiraram-se profundamente sentidos. Hoje damos graças ao Altissimo, porque vemos ao lado do nosso devotado protector, honrando a nossa festa litteraria, aquella a quem os brasileiros tributam dedicado amor, e cujas eminentes virtudes respeitosamente apreciam. O anjo da guarda foi comnosco, e Deus ouviu as fervorosas preces dos filhos de Santa-Cruz, livrando-os de atroz calamidade.

Diversas propostas se fizeram n'estas sessões, e dentre ellas duas se tornam dignas de especial menção. Em 27 de Agosto, quando celebrava-se a 9ª, os membros presentes, Srs. visconde de Sapucahy, barão do Bom-Retiro, barão de S. Lourenço, conego Fernandes Pinheiro, Carlos Honorio, Norberto de Sousa e Silva, Pinheiro de Campos, Perdigão Malheiro, Pereira Coruja, Capanema, Macedo, Moreira de Azevedo e Sousa Fontes, propuzeram que se consignasse na acta a manifestação do enthusiasmo do Instituto Historico pela brilhante victoria de Peribebuhy e occupação de Ascurra nas gloriosas jornadas das Cordilheiras. Transmittida pelos Srs. presidente e 1º secretario a Sua Alteza o Sr. marechal de exercito conde d'Eu esta manifestação, dignou-se Sua Alteza, como verdadeiro brasileiro, que no campo de Marte pugna pela honra e dignidade do glorioso pendão auri-verde, responder: « Muito me penhora essa demonstração e o apreço que tão illustrada e nobre corporação dá aos meus esforços e de meus companheiros de armas em prol da causa nacional. Queira V. Ex. transmittir ao Instituto os votos de minha gratidão, etc. »

Esta resposta foi respeitosamente recebida com agrado

pelo Instituto, que continúa a fazer votos ao Altissimo pela conservação da preciosa saude de seu presidente honorario, para quem deseja por guia feliz e venturosa estrella.

Na 8ª sessão, que teve lugar a 13 de Agosto, foi apresentada a seguinte proposta: « Attendendo aos merecimentos litterarios, á illustração e valiosos serviços prestados ao Instituto Historico e Geographico do Brasil pelos antigos socios os Srs. Joaquim Norberto de Sousa e Silva e Dr. Joaquim Manoel de Macedo; attendendo que o primeiro, além de haver occupado os cargos de secretario supplente, de 2° secretario durante tres annos, de 3° vice-presidente durante onze annos, tem pertencido a diversas commissões e lido muitas memorias, merecendo uma d'ellas, intitulada *Memoria historica documentada das aldêas dos Indios da provincia do Rio de Janeiro*, o premio imperial conferido na sessão magna de 15 de Dezembro de 1852; attendendo que o 2°, o Dr. Joaquim Manoel de Macedo, além de haver lido memorias e entrado sempre nas commissões do Instituto, ha exercido os cargos de 1° secretario durante quatro annos, e de 3° vice-presidente durante tres annos, o de orador durante treze annos, e o de 2° vice-presidente desde 1858 até hoje, propomos os mesmos senhores para socios honorarios d'este Instituto.» (Assignados todos os membros presentes.)

Depois de correr os tramites proprios, foi approvado o parecer da commissão de admissão de socios e proclamados socios honorarios os mesmos senhores, em sessão de 10 de Setembro.

Premiando o Instituto por este modo aos dois benemeritos consocios, satisfez um dever cujo cumprimento o saber e o trabalho lh'o exigiam.

Fizeram-se diversas leituras.

Coube ao nosso distincto consocio o Sr. Dr. José de Saldanha da Gama ser o primeiro que occupou a attenção do Instituto, lendo a biographia do naturalista frei Leandro do Sacramento. Dedicado, como sabeis que é, aos estudos da historia natural, o Sr. Dr. Saldanha da Gama, com seu talento e luzes, fez sobresahir o merecimento d'aquelle que, como elle, sabia contemplar a natureza, e apreciar sua grandeza, quer a observasse na alga, quer admirasse a secular e frondosa gavuna, quer analysasse os orgãos rudimentarios dos radiados ou contemplasse o homem como objecto da sciencia a que se dedicaram.

Com a leitura d'esse seu trabalho o Sr. Dr. Saldanha da Gama prendeu, com contentamento, a attenção do Instituto durante duas sessões, forneceu proveitoso material para augmentar a riqueza da nossa *Revista*, e pagou ás letras uma divida antiga, que tanto pertencia a elle como a qualquer outro brasileiro, tornando mais salientes as qualidades do distincto naturalista frei Leandro do Sacramento.

Infatigavel esmerilhador da nossa historia (como o denominou o Sr. 1° secretario em uma das sessões solemnes), não quiz o nosso consocio Dr. Moreira de Azevedo deixar de pagar no corrente anno a taxa que a si proprio impôz.

Investigando com porfiado zelo e acrysolado criterio os merecimentos de Manoel da Cunha, de Valentim da Fonseca e Silva e do heróe da ilha do Cabrita no Paraguay, tomou os dois primeiros para objecto de biographias, e escrevendo ácerca do terceiro uma memoria.

Mencionou na biographia do pintor Manoel da Cunha os seus quadros que ornamentam a capella do Senhor dos Passos, junto á capella imperial, e a do noviciado da Ordem terceira dos mininos de S. Francisco de Paula, indicou o Sr.

Moreira de Azevedo o jazigo d'este artista na igreja do Hospicio, facto que não era conhecido.

Na biographia de Valentim da Fonseca e Silva relatou seus merecimentos attestados pelos magestosos trabalhos de talha que ornam não só a igreja de S. Francisco de Paula, como muitos outros templos d'esta cidade; indicou o jazigo d'esse primeiro toreuta em seu tempo, na igreja do Rosario, o que só com perseverança e paciencia pôde alcançar, e que até então ignorava-se.

Em sua memoria intitulada. *Noticia historica do combate da ilha do Cabrita*, depois de considerações sobre a prolongação da guerra, que ainda se fere nos desertos do Paraguay, louva o valor dos nossos soldados, descreve o feito de armas, relata a morte gloriosa do menino Torres, major Sampaio, tenente Walf, Villagran Cabrita, o heróe d'esse glorioso combate.

Em tres sessões ouviu-se com deleitação, relatados pelo Sr. Dr. Moreira de Azevedo, os feitos e caracteristicos dos seus heróes. Enriqueceu-se a historia com os fructos por elles semeados, e colhidos com arte e mestria pelo nosso consocio; registrou-se mais tres factos que lhe pertenciam, e na lista dos cidadãos prestantes annotaram-se mais tres valiosas razões, com as quaes se comprova o direito da justa inscripção do nosso secretario supplente na lista dos membros prestantes e laboriosos do Instituto Historico.

Em tres outras sessões mimoseou-nos o nosso prestimoso consocio, o Sr. Ferreira Lagos, com a sua *Descripção do interior da provincia do Ceará*, trabalho resultante de notas tomadas pelo mesmo senhor na sua viagem por aquella provincia, como membro da commissão scientifica.

Na analyse critica que nos apresenta o nosso consocio estão pintadas com vivas côres os costumes, ainda um

pouco rudes, do povo que habita o coração d'aquella parte do Imperio, e não escapou á sua perspicacia e séria investigação a comparação d'esses costumes com os de algumas povoações da velha e civilisada Europa, onde o historiador os encontrou identicos aos do sertão, sem embargo da differença da idade nas nações, e ainda mais da proverbial civilisação européa.

Este trabalho bem manifesta o genio laborioso e perscrutador de seu autor, e é mais uma prova do interesse que o Sr. Lagos toma pelo Instituto.

Já que os observadores estrangeiros, que por nossa terra examinam o que temos e possuimos, tão poucas vezes nos fazem justiça; cumpre que façamos o proprio inventario de nossos teres, e com isso um protesto ao supposto atrazo em que nos achamos. Talvez que animado por este sentimento e receioso que os dados que hoje possuimos possam perder-se algum dia (motivo bem justo e digno de imitação), o nosso respeitavel companheiro o Sr. Pedro Torquato Xavier de Brito leu, em uma das sessões do corrente anno, uma noticia ácerca da introducção da arte lithographica e do estado de perfeição em que se acha a cartoraphia no Imperio do Brasil.

Este trabalho, tão singelo quanto verdadeiro e bem documentado, é de merito real, porque com elle se prova não só o nosso estado n'esse ramo das artes mecanicas, como o talento e gosto que por ellas possuem os filhos do Brasil.

Não satisfeito com a laboriosa tarefa da secretaria do Instituto Historico, onde tem mantido constantes relações com as sociedades litterarias e os sabios do novo e velho mundo, não lhe impedindo as fadigas do magisterio nem o abatimento que a molestia lhe causava, o nosso erudito 1° secretario não quiz deixar de pagar o tributo, a que

mui espontaneamente se submetteu, lendo em uma das sessões o seu bem elaborado trabalho ácerca da *Academia Brasilica dos Renascidos*. Ahi diz o autor que, animado pela extrema benevolencia com que o Instituto acolheu o seu *Estudo sobre a Academia Brasilica dos Esquecidos*, proseguiu nas pesquizas relativas á existencia e desenvolvimento das associações litterarias que houve em nossa terra durante o regimen colonial; investigou documentos, compulsou velhas chronicas, carcomidos manuscriptos, e, apenas um ou outro facto isolado parecia indicar-lhe fraco vestigio, logo elle se apagava: isto lhe fez desesperar de cumprir a promessa, que havia feito na ultima sessão do anno de 1868; porém, senhores, ao genio perscrutador, ao amor e á dedicação que o autor consagra ao Instituto, e não á sua boa estrella sómente, como elle refere, deve hoje a nossa associação o conhecimento de ter existido em 1759, na provincia da Bahia, uma sociedade com o titulo de Academia dos Renascidos, sociedade esta que existiu posteriormente á dos Esquecidos, a qual celebrou sua ultima sessão a 4 de Fevereiro de 1725. Deve-lhe ainda o saber-se que, além do que foi escripto pelo nosso finado consocio visconde de S. Leopoldo, e pelo nosso 3º vice-presidente o Sr. Norberto, nada ha conhecido até aqui que possa fazer crer na existencia de alguma outra sociedade litteraria até 1736, quando na cidade do Rio de Janeiro appareceu a Academia dos Felizes, tomando por empreza *Hercules a afugentar com a clava o ocio*, e por divisa a letra *Ignavia fuganda et fugienda*; bem como que existiu com duração fugaz a Academia dos Selectos no anno de 1752, não havendo até 1759, em que appareceu a Academia dos Renascidos, que reclamava a herança jacente da dos Esquecidos, e firmava seu direito na identidade de fins e

analogia de meios, vestigios de academia alguma litteraria na colonia americana.

Compulsando com o insaciavel desejo de esclarecer a nossa historia os documentos que foram offertados pelo Sr. conselheiro Duarte da Ponte Ribeiro, chegou o nosso erudito 1º secretario a noticiar-nos as sessões celebradas pela Academia dos Renascidos, o dia de sua inauguração, o numero de socios que a compunha com a lista de seus nomes, e as materias que fizeram objecto de suas sessões, e bem assim a noticia sobre dois trabalhos unicos de que póde ter sciencia.

Em todo esse trabalho se enxerga a força do raciocinio do autor e a bem conhecida penna do Revm. Sr. conego J. C. Fernandes Pinheiro.

Ja ia o anno social a terminar, sem que tivessemos visto chegar um dos mais robustos trabalhadores a dar conta dos fructos primorosos que costuma colher seu espirito nas repetidas e aturadas vigilias; já estavamos no ultimo dia de trabalho, e o obreiro parecia que, cansado do serão passado, não tinha recobrado forças para recomeçar, quando a sonora voz do nosso 3º vice-presidente se ouviu, dando pasto ao genio e realce as musas, lembrando á patria em canto epico aquelle heróe que junto ao escalvado Pão de Assucar entregou a vida a Deus e ao tio o governo do Rio de Janeiro, atravessado em sua face pela india e inimiga setta.

O Instituto Historico viu-se por alguns instantes transportado ao antigo arraial de Estacio de Sá, o fundador da capital do Imperio, chamado a assistir aos ultimos instantes do guerreiro martyr. Tudo quanto havia de grande e nobre na nascente aldêa rodeia o leito do heróe. N'um delirio sublime, cheio de visões homericas, de sonhos de gloria e de miragens do porvir, Estacio de Sá

passa em revista os feitos de sua conquista e Uruçumerim e Paranapucaby ostentam-se a seus olhos como paineis de suas victorias; e emquanto seus guerreiros colhem louros, elle contenta-se com a palma do martyrio. Então sua mente engrandece-se, imflamma-se de viva luz, ouve harmonias celestes, e entre hymnos divinaes apresenta-se-lhe o guerreiro santo, o martyr S. Sebastião, a quem consagra a nova cidade: elle vem no corcel que tem azas de relampago, e que corre sobre as nuvens da tormenta. Uma das mãos sustenta a brida de ouro, e a outra enrista a lança reluzente. As suas palavras são de consolação; do sangue de Estacio de Sa brotará um novo povo, e em compensação de seu soffrimento permitte-lhe o Santo que elle no auge de seu delirio devasse os seculos futuros, e como Romulo veja a sua nova Roma, e, se isso é pouco, uma vindoura Babylonia.

Bella imagem do céo patentêa-se a seus olhos. A nascente aldêa engrandece-se e transforma-se n'essa metropole do sul, n'esse immenso imperio, illustrada com a corôa diamantina, e Estacio de Sá expira, tendo nos labios a saudação ao Imperio de Santa-Cruz. Segue-se o grande funeral, e o conquistador vem dormir na terra regada de seu proprio sangue aos gritos da victoria, pois que é patria sua tambem a patria que elle nos deu: e quando um dia a magestade do Sr. D. Pedro II unida á historia o vier despertar do somno dos seculos, pagando homenagem á sua gloria, o poeta tocará tambem os seus restos para que reviva-lhe na alma o amor dos patrios feitos e a predisponha a novos cantos, dignos de nossa patria.

Esta nova poesia historica revela-nos que o autor prepara novos cantos epicos que, com outras e augmentadas composições das que figuram n'essa vasta epopéa, o amor da patria legará á gloria nacional.

O nosso 3º vice-presidente o Sr. Joaquim Norberto não podia deixar de offertar mais uma prenda á nossa associação; o amor que tributa ao Instituto não lh'o permittia-ei-lo na sessão de 3 do corrente lendo-nos essa sua preciosa poesia, a qual denominou — *Tenda do guerreiro*. O autor collocou-se na altura do heróe que cantou e confirmou mais uma vez os fóros que tem conquistado.

Não limitaram-se aos trabalhos já mencionados os que os nossos consocios produziram á custa do tempo em que se privaram do descanso, tão necessario á reparação das forças esgotadas no exercicio de seus encargos civis.

As nossas commissões offereceram á consideração do Instituto mui luminosos e bem elaborados pareceres ácerca das questões sobre as quaes foram consultadas, e, achal-os-heis nas actas das respectivas sessões em que foram lidos.

O estado de finanças do Instituto é prospero. Ao patriotismo do corpo legislativo, que consigna todos os annos no orçamento geral do Imperio uma subvenção para occorrer ás despezas d'esta associação; bem como á solicitude e zelo com que o nosso mui digno thesoureiro o Sr. Antonio Alvares Pereira Coruja desempenha esse encargo, satisfazendo com promptidão todos os compromissos, e ainda mais, por meio de severa e bem entendida economia, promovendo um fundo de reserva possivel para acudir a qualquer emergencia, deve o Instituto o estado de prosperidade que acabo de affirmar-vos.

Os serviços do nosso honrado e incansavel thesoureiro são taes, que nada eu poderei dizer que faça sobresahir ao que tem-se dito, com verdadeira justiça, nos relatorios anteriores.

Graças á Divina Providencia, a inexoravel morte não fez numerosa colheita entre os membros effectivos do Instituto no corrente anno; infelizmente porém causou-nos

irreparaveis perdas nas pessoas dos prestantes consocios dos quaes vos fará a devida menção o nosso erudito orador.

Para admissão de novos obreiros que nos venham ajudar na ardua e gloriosa empreza a que nos dedicamos, substituir os que já não podem trabalhar por estarem fatigados pelas vigilias, ou exhaustos pela avançada idade, bem como para preencher os claros deixados pelos que foram arrebatados pela morte, fizeram-se algumas propostas de moços talentosos nacionaes, que têm exhibido ricos cabedaes, e tambem de alguns estrangeiros de nomeada conhecida no mundo scientifico Sobre estas propostas nada posso dizer-vos, porque umas se acham ainda submettidas ao juizo das nossas commissões de historia e geographia, e outras pendentes de pareceres da de admissão de socios.

O Instituto continúa a receber dos altos poderes do Estado innumeras provas de consideração: releva que em seu nome agradeçamos estes favores.

Os Exms. Srs. ministros e secretarios de Estado, presidentes de provincia e todas as autoridades do paiz não cessam diariamente de offerecer-lhe seus relatorios e outros documentos importantes para a historia e geographia do Imperio, e a todos nos confessamos agradecidos em nome do Instituto Historico.

As relações do Instituto com as academias e sociedades scientificas, quer nacionaes, quer estrangeiras, e d'estas tanto as do novo como as do velho mundo, cada vez se tornam mais estreitadas, já recebendo de todas ellas as mais distinctas provas de consideração e respeito, que têm sido retribuidas, já trocando entre si os productos de seus labores, nos quaes se encontram obras de verdadeiro merito.

A nossa *Revista* tem sido regularmente publicada; n'ella se vê a boa distribuição das materias que escrupulosamente faz o nosso mui digno 1° secretario, tornando-se por isso do maior interesse e muito apreciada quer pelos nacionaes como pelos estrangeiros.

A collecta de documentos historicos no corrente anno foi importantissima, grande numero de offertas foi feito tanto por parte de associações litterarias nacionaes e estrangeiras, como pelos socios e por pessoas estranhas ao Instituto, mas que se interessam pelas cousas da patria: longo e fastidioso seria enumera-las, é mesmo desnecessario, porque serão encontradas no annexo d'este relatorio.

Os nossos empregados, que em abono da verdade ainda estão mal pagos pecuniariamente, têm mostrado muito zelo e dedicação pelo serviço, tornando-se por isso dignos de justos louvores. Mais ao seu patriotismo do que ao diminuto estipendio que lhes é marcado devemos os seus bons serviços, e convem remuneral-os melhor logo que os nossos cofres o permittirem.

Aqui paro, senhores, para não fatigar por mais tempo vossas attenções, e agradeço-vos a bondade com que me ouvistes: conheço que mui mal cumpri o que a nossa lei organica ordena, porém era mister que o 2° secretario substituisse o 1° em seus impedimentos; era mister darvos conta, em cumprimento da mesma lei, do que haviam feito os obreiros d'este monumento de gloria nacional durante o corrente anno, que hoje finda; era mister balancear as riquezas litterarias de que o Instituto dispõe para espargir em sua *Revista*, e o historiador aproveitar-se um dia quando quizer honrar a patria escrevendo-lhe a historia: tudo isso era tarefa muito superior ás minhas forças; acabastes de ver quão mal desempenhei o vosso

mandato: a razão eu já vo-la disse, cumpre-vos remediar para o futuro este mal, collocando em meu lugar quem dignamente substitua o nosso 1° secretario em seus impedimentos e satisfaça a vossa espectativa.

Senhor, a V. M. Imperial e á excelsa Imperatriz do Brasil, e a S. A. Imperial, resta-me com o mais profundo acatamento agradecer o favor de tão benevolamente haverdes assistido a esta festa litteraria, e pedir-vos desculpa por ter eu abusado de vossas attenções; faltam-me expressões com as quaes eu possa fazêl-o, demonstrando-vos ao mesmo tempo os sentimentos de respeito e gratidão de que me acho possuido; signifique pois o silencio o meu eterno reconhecimento.

DISCURSO

DO ORADOR O SR. DR. JOAQUIM MANOEL DE MACEDO

As sepulturas dos grandes homens são como as ruinas dos monumentos: têm voz: falla n'ellas o passado em proveito do presente e do futuro. A memoria dos benemeritos é luz, e o tributo de gratidão que se rende a finados que se illustraram na vida é ainda sobejamente pago pela lição de suas virtudes perpetuada na historia.

Lembremos os nomes, os feitos e os serviços dos nossos consocios que no ultimo anno social foram perdidos pelo Instituto Historico e Geographico Brasileiro, e no seu simples elogio falle a voz do passado nas ruinas d'esses monumentos.

O primeiro que desappareceu no abysmo da morte deixou um nome que encheu e enche o mundo com todo o esplendor da sciencia. Foi o velho e venerando Martius.

Carlos Frederico Philippe de Martius, filho de Ernesto Guilherme Martius, professor na escola de pharmacia de Erlangen, nasceu na cidade da Baviera a 17 de Abril de 1794, e allemão pelo berço em que se embalou á margem do Reduitz, era pelo sangue ou de origem italiano. Por mais que se ostente rica de grandezas, de maravilhas e de heróes, a Italia tem direito a lamentar-se da privação d'esse monumento que lhe tomou a Allemanha.

O açoite sinistro da intolerancia religiosa espantára com tresloucada perseguição da Italia e da França como havia de espantar da Hespanha milhares de victimas de suas crenças, que fugindo á oppressão e ao despotismo, ao terror e á morte levaram braços e capital, industria e sciencia, progresso e pujança para os estados hospitaleiros,

onde ao encanto da liberdade acharam guarida e protecção. Erlangen applaudiu-se em 1688 engrandecida com a sua *cidade-nova*, fundada por muitos dos calvinistas emigrados da misera França, quando Luiz XIV, obedecendo á influencia da Alnintinan, cujo confessor era jesuita, revogou o edito de Nantes, com que Henrique IV tinha garantido patria, privilegios, segurança e crenças dos seus antigos correligionarios. Como então, já dois seculos antes Galosthus Martius, nascido em Narni em 1427, e nomeado professor em Padua em 1450, havia sido obrigado, para escapar ao furor da intolerancia religiosa, a refugiar-se na côrte do rei Matheus Corvinus da Hungria; depois a familia Martius perdida pela Italia se espalhou pela Allemanha.

O sabio, cuja morte deploramos, herdou de seus parentes o amor das sciencias naturaes e especialmente da botanica: Henrique Martius, seu tio-avô, fôra o autor da *Flora de Moscou*, e seu pai era contado entre os fundadores da sociedade botanica de Ratisbona: esse amor tornou-se para o tambem nosso Martius em desveladissimo culto: na idade das flôres amou as flôres e aprendeu seus nomes, sua composição, seus orgãos; joven, conquistou o mundo dos vegetaes, reconhecendo, classificando e registrando nos livros do seu dominio desde as algas quasi imperceptiveis até os boabahs da Africa e os verdes gigantes do Amazonas; velho, emfim, achou-se em um throno, e coroado rei por todas as nações e por todos os sabios: Carlos Frederico Philippe de Martius foi rei, e na historia fica rei do reino vegetal.

Sahindo do collegio de Erlangen, onde bebeu profundos e variados conhecimentos litterarios, Martius entrou aos dezeseis annos para a universidade, destinando-se á medicina, que sacrificou á sua predilecção pelas sciencias naturaes: dois annos depois tomou o gráo de doutor da aca-

demia, apresentando a sua primeira obra *Plantarum horti-academici Erlangensi enumeratio*. A 17 de Abril de1814, no quarto lustro, pois, de sua idade, já era em Munich adjunto do velho Schrank, inspector do jardim botanico que alli acabava de ser estabelecido, e furtando-se muitas vezes a essa capital fez até 1816 diversas excursões botanicas em Salzbourg e na Corinthia, onde herborisou com Hoppe. Nomeado adjunto da academia em Outubro d' esse ultimo anno, publicou no seguinte a *Flora Cryptogamica Erlangensis*, obra ainda hoje altamente considerada pelas mais competentes autoridades.

Em 1816, por occasião do casamento da archiduqueza a Sra. D. Leopoldina d'Austria com o principe real o Sr. D. Pedro, depois primeiro imperador do Brasil, os governos d'Austria e da Baviera resolveram mandar a esta parte da America, que em breve se tornaria imperio independente e livre, dois naturalistas bavaros, Spix como zoologista, e Martius como botanista; a academia das sciencias exigia d'esses missionarios um estudo o mais aprofundado que fosse possivel de todas as producções naturaes do vasto e esplendido Brasil. Pela grandeza da commissão calcula-se a grandeza da confiança, e um dos dois naturalistas, Martius, contava apenas 22 annos; era da idade de Condé na batalha de Rocroy.

Partidos de Trieste a 22 de Abril de 1817, Martius e seu companheiro chegaram ao Rio de Janeiro a 15 de Julho seguinte: os dois naturalistas não eram d'esses viajantes romanescos, improvisadores sem consciencia, que, farejando os lucros da edição de um livro novo, simulam peregrinações que não fizeram, observações do que não viram, inventam costumes que não existem, e, passando as noites no alcaçar ou em orgias, fazem de conta que testemunharam as pororocas do Amazonas, e admiraram a ca-

choeira de Paulo Affonso; e temperando historias que phantasiam com o epigramma mordaz, com a falsidade extravagante, com as calumnias mais indignas, ingratos á hospitalidade mais franca, e á protecção mais facil e menos bem merecida, voltam para sua bella Paris, e só por milagre dez vezes escapos aos selvagens e aos horrores do Brasil, fazem o seu negocio, vendendo o livro, pura e innocente flôr que lhes sahira da alma sem peccado.

Martius e Spix não foram falsificadores: homens de sciencia e de coração, sabios, verdadeiros gigantes ante os quaes somem-se no desprezo aquelles insectos apenas incommodos, Martius e Spix, conquistadores da natureza, lançaram-se nos campos de seus triumphos e de suas glorias: nas provincias de S. Paulo e Minas abriram suas primeiras campanhas, sonharam com as entranhas da terra descendo aos mais fundos valles, e saudaram de perto o céo, attingindo os cumes das mais altas serranias; de Minas-Geraes foram audazes penetrar na provincia da Bahia, onde depois de ferteis excursões no districto de Ilhéos, riquissimo de plantas interessantes, invadiram o interior dos desertos, entraram em Pernambuco e o percorreram, franquearam montanhas, chegáram aos valles ardentes do Piauhy e os venceram, levaram sua conquista insaciavel ao Maranhão, d'onde pelo oceano salgado demandaram o Mediterraneo doce, subiram o Amazonas até Ega, e ahi emquanto Spix seguia as aguas do rei dos rios até o Perú, Martius avançou pelo Japurá até Nova-Granada, estacando em frente das cataractas de Arara-Cuará. De volta os dois naturalistas reuniram-se na Barra do Rio-Negro e foram chegar a Belém a 15 de Abril de 1820. No fim d'esse mesmo anno chegaram de volta a Munich.

Em pouco menos de tres annos de afadigosas viagens e atrevidas excursões Spix e Martius tinham percorrido cerca

de mil e quatrocentas milhas, no sul do Brasil, subido á magestosas e imponentes serras; no norte admirado os maiores rios do mundo, recolhido no sul e no norte raras e preciosas collecções, visto, estudado o homem civilisado e o homem selvagem, o cidadão e o indio; apreciado as maravilhas da nossa opulencia vegetal, e calculado os prodigios de nossa riqueza mineral, comprehendido, emfim, a assombrosa torrente de passaros, de thesouros e de privilegios naturaes derramada pela Divina Providencia sobre este solo de benção, onde tudo a seus olhos se ostenta grandioso, tudo.... tudo.... menos o homem, que ainda hoje é pequeno em face das proporções magnificas de uma natureza excessivamente descommunal.

A' memoria de Spix devemos por certo gratidão; Martius porém foi mais do que o Humboldt, foi o Colombo do Brasil; pelo berço allemão, pelo sangue italiano: Martius é nosso pela cabeça e pelo coração, Martius é brasileiro pela sciencia e pelo amor: joven, ardente, sensivel, sagaz e consciencioso observador, o sabio naturalista e distincto litterato recebeu na sua viagem scientifica pelo nosso paiz impressões tão generosas, viu de perto tão esplendidas maravilhas, descortinou tantos segredos de opulencia, recolheu tantos thesouros para a sciencia, foi tão amado e amou-nos tanto, que até aos seus ultimos dias, até á sua morte Martius lembrou o Brasil, serviu ao Brasil, contou com o Brasil, e não lhe faltou o Brasil.

O grande sabio conquistador intellectual do Brasil, como o chamou um dos seus biographos, consagrou a maior parte da sua vida ao nosso paiz; nem sabemos d'entre os nossos estadistas brasileiros quem tanto haja feito por elle: a Martius devemos e deve o mundo obras numerosas geographicas, ethnographicas, linguisticas e botanicas sobre o Imperio americano, e ainda em 1867 aos 74 annos de

idade, Martius, o brasileiro pela sciencia e pelo amor, publicou um ultimo trabalho sobre a lingua e costumes dos nossos indios. Em seus escriptos magistraes e profundos não ha conselho que aproveite aos interesses egoistas de paixões que não têm olhos para o dia de amanhã, e que se gastam em redomoinhos estereis de uma luta ingloria, na qual é a patria o que se lembra menos; ha n'elles porém luz de futuro, sol que illumina o caminho das immensas fontes de riqueza publica.

A primeira obra de Martius devida á expedição scientifica ao Brasil foi a relação d'essa importante viagem que encheu tres volumes em quarto publicados de 1823 a 1831 e enriquecidos de cartas geographicas : o rei Maximiliano I tinha encarregado d'este trabalho a Spix e Martius; Spix porém morreu em 1827, de modo que ao segundo coube principalmente o desempenho da transcendente tarefa, que aliás é tão louvada, como a obra igual de Humboldt sobre as outras partes da America tropical. Goethe fez elogio d'esse monumento de Martius, e o celebre pintor Cornelis ornou-o com um frontispicio. O nosso sabio e venerando consocio, ha um anno e dois dias finado, foi além dos compromissos que tomára, e por morte de Spix, que apenas tratára dos mammiferos, das aves e de parte dos amphibios do Brasil, completou o trabalho do seu fiel e dedicado companheiro, sendo auxiliado por zoologistas celebres, como Agassiz, André Wagner e Pesty.

A parte botanica da fertilissima commissão scientifica, resultado precioso das colheitas realizadas por Martius, deu ao mundo o que se chama « *Nova genera et species plantarum brasiliensium* », onde o sabio descreve mais de quatrocentas especies e setenta generos novos.

Descansando d'estas producções gigantescas, para as quaes apenas bastaria a vida toda de um naturalista nota-

vel, Martius distrahia-se, multiplicando incessantes estudos e lições, que modestamente publicava, que a sciencia recolhia zelosa, e cuja enumeração encheria paginas, que elle dispensa no esplendor de mais deslumbrante gloria.

Mas o venerando sabio deu ainda a seus contemporaneos e legou á posteridade duas obras magnificas, que são soberbas pyramides attestadoras perpetuas da sua robusta e admiravel sciencia: uma d'ellas é a *Historia Naturalis Palmarum*, tres volumes in-folio impressos em Manchen de 1823 a 1850, e cujo primeiro volume trata principalmente das especies brasileiras. A outra é a *Flora Brasiliensis*.

A historia natural das palmeiras, que Linnêo chamava as princezas do reino vegetal, é reputada pelos mais abalisados e competentes juizes como portentoso monumento; e um celebre naturalista lavrou sobre ella a sua sentença, exclamando arrebatado: « Emquanto houver palmeiras será lembrado o nome de Martius. »

A *Flora Brasileira* devia e deve conter a descripção e a figura de todas as plantas do Brasil: os mais famosos botanistas do mundo contribuiram para essa publicação, que teve por protectores S. M. o Sr. D. Pedro II, o imperador Fernando I da Austria e o rei Luiz I da Baviera, e que se considerou sem rival nos annaes da botanica. Honroso e grato nos é lembrar que a magestosa *Flora* exigia sacrificios pecuniarios que nem sempre acudiam ao sabio, e que foi de 1850 em diante, com o concurso poderoso do governo brasileiro, que ella se desenvolveu, animada e facil, em folhetos que Martius deixou em numero de quarenta e seis, contendo já mil e quatrocentos desenhos in-folio e a descripção de mais de mil especies de plantas. Não coube ao venerando bavaro a fortuna por elle ardentemente desejada de levar ao cabo tão grandiosa empreza.

Setenta e quatro annos, dos quaes mais de sessenta consagrados ao estudo, ás excursões e viagens scientificas, ao magisterio, ao cultivo incessante das sciencias naturaes e das letras, e a essa extraordinaria producção de obras que enriquecem as bibliothecas de todas as academias do mundo, gastáram aquella vida preciosissima, que não chegou a ser de um seculo, e que medida pelo numero e transcendencia dos trabalhos deixados parece ter sido de seculos.

Martius honrou com o seu nome o quadro dos membros de quasi todas as academias e sociedades scientificas do mundo, imperadores e reis não pouparam demonstrações de estima e de favor ao seu grande merecimento, e as nações, e os sabios e os seus contemporaneos souberam glorifical-o vivo: plantas e animaes descriptos pela primeira vez receberam o seu nome; na Nova Islandia uma montanha vaidosa ousou chamar-se Monte Martius, e por occasião de sua festa jubilaria a 30 de Março de 1864, o velho professor de botanica, de Munich, viu cunhada uma medalha com a seguinte inscripção: « *Palmarum patri dant lustra decem tibi palmam. In palmis resurges.* »

Martius morreu a 15 de Dezembro de 1868, e seu cadaver desceu á sepultura coberto de ramos de palmeiras.

O mundo chora o sabio, o Brasil chora além do sabio, que o estudou, conheceu e espalhou a fama dos seus thesouros, um amigo de 50 annos de suaves relações, para quem o titulo de brasileiro era sempre chave segura que lhe abria o coração.

A morte roubou-nos este anno o nosso preclaro consocio honorario o almirante Joaquim José Ignacio, visconde de Inhaúma, que nascêra em Lisboa a 30 de Julho de 1808, seus pais José Victorino de Barros, mais tarde 2º tenente da armada brasileira, e D. Maria Isabel de Barros, e que com sua familia veiu para o Brasil e chegou ao Rio de Ja-

neiro a 10 de Junho de 1810; assim pois, se Portugal foi-lhe o patrio berço, do Brasil ficou elle sendo desde a primeira infancia, e brasileiro pelas suaves recordações da idade dos risos de anjo, pela educação, pelos costumes, pela nacionalidade, pela esposa, pelos filhos, o foi tambem e sempre pelos serviços e pela dedicação á terra dos seus amores mais santos, a unica que a memoria e o coração lhe mostravam como patria.

Na cidade do Rio de Janeiro recebeu a instrucção primaria, estudou a lingua vernacula, a latina e a franceza, seguiu o curso de mathematicas na academia de marinha, com louvor e estima de seus mestres, e em 20 de Novembro de 1822 assentou praça de aspirante a guarda-marinha, e de guarda-marinha teve promoção a 11 de Dezembro do anno seguinte.

Seguindo a carreira de seu pai, Joaquim José Ignacio acertára com a propria vocação: amou a marinha e o mar; a marinha pela bandeira, o mar pelo encanto de sua grandeza, que arremeda o infinito, e, unificando os dois nobres affectos, amou a honra da bandeira auri-verde com a grandeza quasi infinita do mar.

Não se distrahiu, nem se quiz repartir em variedade de tarefas e de ambições: foi marinheiro, sempre marinheiro; no navio e no arsenal respirava e vivia no seu elemento: affavel, ameno e brando por natureza, affectava ás vezes no exterior aquella especie de rudeza imperiosa que o rigor do commando nos combates e nas tempestades impõe ao official de marinha, e que parece harmonisar-se bem com a côr da face requeimada pelo sol, com o corpo educado nas lutas com os elementos e com a alma temperada pela emoção do mar.

Cedo encetou a longa serie de seus serviços: de 1824 a 1825 fez a campanha aliás facil de Pernambuco, Ceará e

Maranhão, e n'esta ultima provincia commandou o cuter *Independente* e concorreu para o desarmamento da força revoltada que se achava acima da villa do Rosario. Na guerra da Cisplatina entrou com galhardia em diversos combates; mas duas vezes sobre todas se distinguiu. A colonia do Sacramento, onde Joaquim José Ignacio commandava a bateria de Santa Rita, estava cercada por terra e mar e já em extrema penuria de recursos alimenticios : em situação desesperada o bravo e já então 2° tenente prompto obedece á ordem recebida, e de noite parte em uma lancha desarmada, passa por entre 19 embarcações inimigas, faz-se ao largo, chega no dia seguinte á nossa esquadra, muito longe fundeada, e dois dias depois volta com tres navios carregados de munições de todos os generos, zombando do fogo horrivel do inimigo, e saudado pelas acclamações dos indomitos guarnecedores da praça. Deus tinha protegido a audacia do marinheiro criança.

Em 1827, na infeliz expedição da Patagonia, a corveta *Duqueza de Goyaz* perdeu-se á entrada da barra, e Joaquim José Ignacio, que via o oceano em furia arrebatando e abysmando a guarnição, teve a honra de ser o ultimo official que abandonou o navio ; prisioneiro logo depois em combate extraordinariamente desigual, foi mandado para Buenos-Ayres em um barco que levava mais 80 brasileiros, que revoltáram-se na viagem, apoderaram-se da embarcação, e, illudindo tres vasos de guerra que os escoltavam, seguiram para Montevidéo, onde chegaram a 29 de Agosto do mesmo anno.

Em 1831, no Rio de Janeiro, e em 1836, no Maranhão, prestou relevantes serviços á ordem publica na côrte, expondo sem temor a vida impavido ao sybillar das balas da soldadesca revoltada ; na provincia do norte, impedindo conflicto de povo armado em contenda eleitoral.

Em 1837, commandou o vapor *Urania*, levou ao Rio-Grande do Sul, em tremenda revolta, o presidente Nunes Pires, successor do general Antero, preso pelos rebeldes, tendo sido pelo governo do regente armado com arbitrio de entrar ou não a barra da provincia extrema do sul, conforme as circumstancias, cuja apreciação era deixada á sua prudencia.

Na revolta da Bahia distinguiu-se nobremente, servindo á causa da legalidade, e castigando a ousadia de um navio estrangeiro. A cidade revolta e em desespero tocava á penuria, e uma barca austriaca tentava entrar no porto, e para elle seguia carregada de farinha; nossa esquadra bloqueadora parecia indifferente, ou hesitava em atacar a barca; o capitão-tenente Joaquim José Ignacio, que commandava o brigue *Constança*, impacientou-se, mandou soltar as velas, metteu-se debaixo das baterias da cidade, e no meio de uma chuva de balas afugentou o navio insolente, e regressou para seu posto ao som de vivas e de applausos enthusiasticos de uma corvêta ingleza, um brigue francez e uma escuna dos Estados-Unidos, cujas guarnições nas trincheiras saudáram o bravo commandante do *Constança*.

Sendo inspector dos arsenaes de marinha do Rio-Grande do Sul em 1841, a elle principalmente deveu-se o não tomarem os rebeldes a cidade d'esse nome, d'onde voltou em 1845, trazendo em seus assentamentos esta nota honrosa: « poupou grossas sommas de dinheiro aos cofres nacionaes. »

Já era capitão de fragata desde 15 de Março de 1844 e a 2 de Abril do anno seguinte tomou o commando da fragata *Constituição*, cabendo-lhe no mez de Outubro a honra de conduzir SS. MM. Imperiaes á provincia do Rio-Grande do Sul.

Em 1846 foi á Inglaterra com o fim de fabricar a fragata

e lá deixou elogiado nome: de volta á patria em 1847 o illustre Candido Baptista, então ministrô, nomeou-o membro da commissão, por elle presidida, e que como conselho naval tratava de todos os negocios da marinha; no desempenho d'esta tarefa mereceu o nosso digno consocio os mais bellos elogios.

Estacionava na Bahia quando foi mandado a tomar o commando das forças navaes em Pernambuco que se debatia em revolta, e alli no dia 2 de Fevereiro de 1849 desembarcando á frente de 500 praças pelejou nas ruas do Recife, e muito contribuiu para a derrota dos rebeldes.

Promovido a capitão de mar e guerra a 14 de Março d'esse anno, tomou a 26 de Maio do seguinte conta da inspecção do arsenal de marinha da côrte, onde até 1854 ultimou a construcção da corveta *Bahiana*; construiu a *Imperial Marinheiro*, o brigue *Maranhão*, o brigue-escuna *Tonelero*, e o vapor *Ypiranga*; desenvolvendo ainda o maior zelo e actividade em diversas obras e na direcção do serviço do arsenal.

Chefe de divisão em 1852, encarregado do quartel-general da marinha em 1855, chefe de esquadra a 2 de Dezembro de 1856, membro effectivo do conselho naval em 1858, foi a 2 de Março de 1861 chamado aos conselhos da corôa com a pasta do ministerio da marinha, e interinamente com a de agricultura, commercio e obras publicas que então era iniciada.

Na alta administração como em todas as commissões que desempenhou, Joaquim José Ignacio se distinguiu sempre pela intelligencia, vontade forte, solicitude e honra; e constantemente occupado, preoccupado e, digamo-lo assim, apaixonado da marinha, só desviava d'ella os sentidos para abrir o coração á caridade, quando sob suas vistas foram feitos o cemiterio e a casa dos expostos da santa casa da

Misericordia, a que serviu como escrivão e provedor interino; quando esmolou de porta em porta na sua parochia a favor dos infelizes atacados de peste que nos flagellou em 1854; quando estabeleceu uma mesada á enfermaria da marinha no quartel de Bragança; e quando emfim espalhava beneficios com o segredo do Evangelho, acudia á voz da amizade, ao cumprimento dos deveres civicos, ou ao clamor do infortunio.

Completava suas virtudes o mais profundo sentimento religioso, que, inoculado pela educação na infancia, desenvolvido e firmado pela razão na idade do raciocinio, exaltou-se na contemplação da immensidade do mar e dos mundos radiantes do firmamento, n'esses tantos dias e tantas noites mudas, em que elle, isolado entre o mar e o firmamento, levantando o rosto, via na multidão, no movimento, no equilibrio dos astros, Deus; abaixando os olhos, via no immenso abysmo das aguas,. Deus; e, olhando em torno, via na imagem do infinito, Deus.

Mas a ultima phase da vida do benemerito vai resplender agora: é a sua aurora boreal no frio polo da velhice prematura. A guerra santa da desaffronta nacional enraizava-se no Paraguay: o bravo marinheiro foi chamado para substituir no commando em chefe da esquadra em operações ao Sr. visconde de Tamandaré, o nosso Bayardo do mar. A 5 de Dezembro de 1866 parte remoçado pela consciencia do dever e pela gloria de ir vencer ou morrer pela patria. De novo sauda o oceano e acclama a bandeira dos seus amores, o oceano que em horrivel borrasca já lhe tinha devorado um irmão illustre, a bandeira, por cuja honra n'essa mesma guerra já lhe tinha morrido impavido um filho heróe.

Parte, vôa, chega e o mais sabemos todos.

A 15 de Agosto de 1867 Curupaity a provocadora é bom-

bardeada, e o vice-almirante á frente de brilhante expedição no encouraçado *Brasil*, destruindo estacadas, zombando de torpedos, e ao troar das baterias inimigas que vomitavam a morte, passa além da fortaleza insolente; e a 17 de Setembro seguinte recebe de S. M. o Imperador o titulo de barão de Inhaúma.

Depois de seis mezes de anxiedade, de bombardeios, e de rudes trabalhos rompe o 19 de Fevereiro de 1868, e Humaitá, a impossivel, Humaitá a encantada, vê pelo meio da sua chuva de balas e ao clarão da sua atmosphera em fogo os encouraçados que lhe forçam a passagem e que nos extremos de sua linha ostentáram soberbos Silveira da Motta, que se chamou *primus inter paris*, e Maurity, o joven Nelson do *Alagôas*, que não quiz entender o signal do velho Parker, que então em ponto arriscado metralhava a bateria de Londres.

A 3 de Março do mesmo anno o barão de Inhaúma foi elevado a visconde do mesmo titulo com grandeza.

Depois de Humaitá o *Timbó*, além do Timbó *Tebicuary*, e emfim além de *Tebicuary* a formidavel *Angostura*, perpetuam a memoria do visconde de Inhaúma. Diante de Angostura, cujo passo estreito e tortuoso força, dirige elle o combate na *Belmonte*, navio de madeira, e commanda sobre o tombadilho fardado de grande uniforme e com tanta galhardia e bravura que no fim da peleja é comprimentado pelos commandantes de tres canhoneiras estrangeiras que testemunham o denodado feito.

Em breve não houve á margem do rio mais fortalezas a vencer: o rio era nosso, e o cruelissimo dictador do Paraguay reunia, pertinaz e frenetico, os restos do seu exercito nos seus antros do interior; a marinha brasileira repousava sobre seus louros immarcessiveis, e o visconde de Inhaúma, sem a electrica excitação dos combates, sentiu

que, em dois annos de trabalhos, de lutar e de esquecimento da propria saude, gastára a vida e se approximava da agonia: o Paraguay o matava, e os homens da sciencia reclamavam a sua retirada para o Brasil; o visconde esperou resignado a licença e a ordem do governo imperial para voltar á patria, e, almirante effectivo a 28 de Janeiro de 1869, entrou a barra do Rio de Janeiro a 10 de Fevereiro a bordo da *Nitherohy*. A *Nitherohy* era um ataúde.

O visconde de Inhaúma expirou a 8 de Março, no mesmo dia em que recebêra com enlevo verdadeiramente catholico todos os soccorros da religião.

Elle foi na terra grã-cruz effectivo da imperial ordem da Rosa e de Aviz, commendador da de Christo, grande official da ordem da Legião de Honra, cavalleiro da de Nossa Senhora da Conceição da Villa Viçosa, conselheiro de guerra, almirante effectivo e tinha o titulo de conselho.

E foi mais do que tudo isso para o Brasil, foi um dos heróes e uma das nobres victimas da guerra de honra; um d'aquelles benemeritos dentro de cujos tumulos ou simples sepulturas humildes, no meio do pó da morte, palpita o coração da patria agradecida.

Perdêmos tambem este anno o nosso venerando consocio o Dr. Claudio Luiz da Costa, que, recommendavel por muitos outros titulos, sobrar-lhe-hia a gloria de ter sido soldado do Ypiranga, paladino da independencia, e sacerdote da caridade no paternal desvelo com que amou, dirigiu, deu luz artificial aos olhos mortos dos meninos cegos, para que a patria e a humanidade honrem perpetuamente a honradissima e bella memoria do seu nome.

O elogio d'este nosso illustre consocio finado será feito no proximo anno social pelo distincto 1º secretario do Instituto o Sr. conego Dr. Fernandes Pinheiro, que d'essa nobre tarefa se achava digna e especialmente encarregado,

e cujo desempenho adiou, forçado pela molestia que hoje nos privou da sua presença e da sua voz.

Em França apagou-se finalmente este anno a debil e vacillante flamma de uma vida, que durante meio seculo, tinha sido no mundo planeta radioso e magnifico. Alphonse de Lamartine, o immortal na historia, dorme o somno da morte na terra onde foi prodigio. Exemplo das maiores grandezas humanas na grandeza dos triumphos, como na grandeza do infortunio, das desillusões e do soffrimento, se algum dia sentiu-se explicavelmente orgulhoso da magestade da intelligencia e da soberania do genio, Lamartine deixa ainda aos homens triste grandeza na lição da nossa miseria; porque esse sol de meio seculo já era sem luz e abysmado em nevoas de desfallecimento quando se abysmou no extremo oceano. Ia completar 79 annos e sua fronte carregára o peso de tres corôas conquistadas pelas victorias assombrosas de seu espirito illuminado e deslumbrador. Era demais para um homem: a triplice gloria lhe consumira a vida em fogo perennal. Lamartine quando morreu já não vivia.

Alphonse de Lamartine era membro do Instituto Historico e Geographico Brasileiro: um dos raios projectados d'esse foco de luz passou pelo quadro dos nossos consocios escrevendo n'elle esse nome illustre; mas o vosso humilde orador em revolta confessa contra o seu dever e o preceito dos estatutos, recúa por fraqueza diante do vulto homerico de quem lhe cumpria fazer o elogio biographico.

A vida de Lamartine foi encantado jardim de fadas, seára admiravel de lavrador inspirado, liça de combates de palladim de Ariosto, quadro de fortuna, onde se ostentam immensos o Capitolio do genio e a Tarpéa da adversidade, lago tranquillo, limpido, e oceano tempestuoso, campo de ruinas gloriosas, estupendas, melancolicas, sombrias,

digna da penna de Volney: ha n'essa vida cem paineis para Raphael e outros tantos para Miguel Angelo: quem não sabe de cór a vida de Lamartine?... Em que lingua em que nação, em que academia e em que instituto não foi já ouvido o seu elogio?... Em que deserto deixa de haver uma Stanhop que applauda essa vida preclarissima, que foi suave e angelica fonte de harmonias, prophecia de mago vidente do futuro, thesouro de generosa dedicação, palavra, eloquencia-montanha esmagadora de Titans revolucionados, magestade omnipotente de alguns mezes e logo após eclypse não merecido, e acabando em diluvio de gemedora poesia agonisante, que o mundo recolheu avaro como canto de cysne, ou exhalaram fragrante das linhas odoriferas em que se abrasou a phenix que não póde renascer?

A posteridade, que em 1869 começou para Lamartine, recebe-o cingido com tres diademas, o de poeta, o de estadista e orador, e o de historiador.

Como poeta não ha quem ouse disputar-lhe os louros: que homem se atrevêra a duvidar da flamma accesa por Deus n'aquella fronte magnifica? De Lamartine poeta o inspirador foi o Christo: Lamartine aprendeu a lêr na biblia aberta sôbre os joelhos de sua mãi, no livro de Deus aberto no seio do amor mais puro, e sublimou a santa inspiração na terra dos grandes mysterios e do martyrio de Jesus.

A revolução da França, o despedaçamento do throno de Luiz XVI, o terror e o ruido da guerra, Napoleão e a Europa em incendio, abafavam com o estrepito medonho os cantos dos poetas: André Chénier, o ultimo, fôra emmudecido pela guilhotina; mas a poesia não morre: de subito Chateaubriand volta da livre America, e enseta com os *Natchez* suas magistraes e esplendidas obras; e enquanto

elle asylado em Londres, Mme. de Stael fugitiva viajante, e o volcanico Byron no regaço da rainha dos mares, fazem reviver o bello, o joven Lamartine nas margens do Saona, toma a lyra grega que cahira das mãos de Chénier, ajunta ás suas cordas a corda suavissima do christianismo, e em breve faz esquecer a cansada escola voltairiana e mythologica, encantando a França e o mundo com a poesia intima, poesia do coração, repassada de melancolia, de amor e de pureza. Desde as *Meditações* até as *Harmonias*, desde *Jocelin* até a *Quéda de um anjo*, Lamartine exaltou-se, foi reformador, creou escola, e, como Chateaubriand, influiu poderosamente sôbre o espirito da Europa; e além da Europa o mundo não julgou: foi dominado, arrebatado pelo poeta, e unanime entregou-lhe embevecido a corôa do Tasso.

Oh! mas não ha corôa sem espinhos! A da poesia foi como signal de condemnação para Lamartine nas lutas, e nas tormentas do parlamento e do governo na vida representativa da França. A poesia é symbolo de incapacidade politica para certos Minos severos, que talvez nem perdôem a Moysés o ter sido tão grande e sabio legislador, sendo como foi o primeiro poeta.

Lamartine tinha escripto: *aimer, prier, chanter, voilà toute ma vie:* o verso era dulcissimo e resumia a promessa de um rival de menos em uma portentosa intelligencia; o poeta, porém, comprehendeu e disse mais tarde que *o labor social é o trabalho quotidiano e obrigatorio de todos os homens que participam dos perigos e dos beneficios do Estado*: d'esta grande verdade transluziu a ameaça do concurso de um emulo, que effectivamente hombreou com os mais altos e por vezes os olhou de cima.

Legitimista por educação até metade de sua vida, liberal sem ligações com partido algum desde que tomou as-

sento na camara dos deputados da França, Lamartine teve na tribuna um solio de eloquencia; um dos seus contemporaneos, escriptor apaixonado, mas de reconhecido merecimento, em seus juizos concisos, como os de Pombal, disse do eloquente deputado de Macon: « E' maior que Mirabeau e igual a Cicero. » Era inevitavel ceder á evidencia; o planeta rutilava, e não vêr, não sentir o fulgor dos raios fôra confissão de misera cegueira: Lamartine foi reconhecido como um dos primeiros oradores do parlamento francez; não possuia o tom dogmatico e o estylo doutrinario de Guizot; não tinha o dom do encadeamento de raciocinios desfilados em mira de uma consequencia absoluta e fulminante que recommenda Thiers; não era impetuoso e enthusiasticamente arrojado como Victor Hugo; mas sem o exclusivismo typico de cada uma d'essas condições oratorias, reunia bastante de todas a outros preciosos dotes que em perfeita harmonia o tornavam orador logico para a persuasão, claro, simples e deleitoso para o embevecimento, transportado e ás vezes sublime para o enthusiasmo do auditorio.

No governo do Estado pudéra ser dictador e unico em cinco mezes de idolatria, em que a França o adorou em seguida á revolução de 1848; elle, porém, soube mostrar-se o mais zeloso e menos ambicioso dos depositarios do poder supremo de seu paiz n'essa época arriscada, tremenda, e vertiginosa. Foi sôbre as convulsões de um povo em revoltas, sôbre as lavas de uma revolução, cujas proporções excederam todos os calculos, que alguns ou muitos lavraram a sentença de incapacidade politica de Lamartine poeta; mas a que o poeta conseguiu e fez di-lo a historia: nos mais horriveis dias do terremoto politico estendeu o braço, e com a mão conteve o enorme rochedo que se despenhava; rasgou a bandeira vermelha que era o

terror para a França e a guerra para a Europa, e desfraldou a bandeira tricolor que foi para a Europa a garantia da paz, e para a França a fiadora da ordem e da propriedade; maldisse das violencias do povo armado em face do povo frenetico; despedaçou a guilhotina que ainda ameaçava os crimes politicos, e quebrou as algemas dos escravos das colonias francezas, isto é, com o poder de sua palavra miraculosa e com a influencia do seu conselho, que então podia ser imperioso, levantou um dique aos excessos da revolução, impediu a guerra, salvou a França, emancipou os escravos e revogou a morte.

Eis o que realizou em breves semanas de governo o estadista-poeta: que fariam em taes circumstancias e em seu lugar os estadistas que, apezar seu, embora não confesso, não podem ser poetas?... Em 1848 Lamartine com a sua poesia fez mil vezes mais pela França do que Guizot, com a sua prosa doutrinaria e obstinada, que perdeu Luiz Filippe.

Como historiador, emfim, Lamartine é ainda responsabilisado pela macula do seu encanto pela poesia que derramou na historia. Sem a concisão energica e o juizo profundo de Tacito, sem o claro e minucioso processar dos factos e a logica precisão das sentenças de Macamby e de Thiers, Lamartine foi em verdade muito além da amenidade pittoresca de Michelet; mas nem por isso imporá menos a leitura e o estudo de suas obras historicas. Se a *Historia da Russia*, um dos seus dolorosos improvisos do tempo da adversidade, apenas inicia o leitor nos principaes segredos do desenvolvimento do poder e da politica tradicional do Imperio ao norte da Europa; se a *Historia da Restauração* faz lembrar Xenofonte pela brilhante elegancia e não menos pela diffusão, e agradando muitas vezes ao coração, outras muitas deixa de contentar o espirito: a

Historia da Turquia é uma epopéa que commove, deslumbra, arrebata e obriga a abençoar o historiador por ter sido poeta quando emprestou á meia lua ottomana todo o explendor do astro do dia no céo do oriente. Tudo alli é grandioso, enlevador, rico de pompa e de elevação, e tudo recorda a campanha da Criméa, e o leitor, dominado pelo poeta-historiador, interrompe-se mil vezes para fazer votos pela quéda de Sebastopol e pelo triumpho das aguias francezas protectoras do sultão.

E antes d'essas historias tinha elle publicado a dos *Girondinos*, os livros de flammas electricas que accenderam talvez a revolução de 1848: a critica não a poupou; mas sem duvida foi essa a mais estudada e reflectida das obras historicas do grande poeta, e n'ella avultam preciosas condições de historiador, descrevendo com assombradora e terrivel verdade os acontecimentos, as violencias, os horrores e os crimes de uma época tremenda; elle salva a idéa da revolução, do meio do sangue e do terror em que a abysmaram, e debaixo do seu ponto de vista ensina e préga a indulgencia em favor de seus autores: o antigo legitimista liberal, fazendo pazes com Robspierre, depois de celebrar o triumpho heroico de Vergnion e seus companheiros no calvario da guilhotina, avança para a republica. A *Historia dos Girondinos* foi talvez um livro de propoganda; mas que grandeza de quadros! Que pincel de Bumarati a centuplicar obras primas em paineis descommunaes! Que profundeza em certas apreciações!

Das obras de Lamartine dizia-se em França: « o que sobresahe, o que apparece sempre em relevo é o poeta »: um dos seus biographos accrescenta: « isso mesmo póde-se dizer de toda sua vida: é no poeta que o historiador, o orador, o publicista, o revolucionario, vão se confundir. »

Pois bem: ainda assim ou por isso mesmo a gloria do

seu nome é uma das maiores ufanias do portentoso seculo XIX; a inconstancia do Prothêo que se chama popularidade, a ingratidão e a perfidia da Dejanyra que se chama politica, a traição e os desenganos d'esse Minotauro que se chama o mundo, os tormentos d'essa Tisiphone que se chama pobreza, o quebrantamento e a debilidade d'aquella arvore secca que se chama velhice, tinham sepultado Lamartine no retiro e pouco a pouco no silencio, na indifferença da senilidade; n'essa agonia longa e sem dôr em que o homem vai morrendo, como o edificio arruinado que aos pedaços se esborôa e desmorona. Ja ninguem lembra o moribundo... foi meteoro que passou... sua fama, seu renome foi vangloria... não ha mais Lamartine... ha sombra apenas... mas de subito echoou o annuncio lugubre da sua morte... Paris se consterna, a França se enluta... o mundo todo se commove... oh!... porque tantas lagrimas, tanto crepe, tanta dôr pela sombra de um poeta?!

Chovem em diluvio os elogios funebres, faz-se justiça á honra, á independencia, á lealdade, á sabedoria de Lamartine; pede-se a Victor Hugo que não morra tão cedo depois do penultimo poeta da França; previne-se a historia, quebram-se as portas do Pantheon...

Basta! E' bem tarde para o grande homem que morreu no ostracismo do olvido. O genio de Lamartine vingou-se; o Prothêo que chorou, a Dejanyra que abraçou, o Minotauro que exaltou Lamartine morto, fizeram ao seu cadaver ovação de que o seu genio não precisava.

Lamartine já era da posteridade e do céo: já tinha voado com as azas brancas do anjo da poesia ás sublimes alturas da immortalidade, á porta de cujo templo Moysés e Homero, Virgilio e o Tasso, Ariosto e Milton, Camões, Goethe, Schiller e Byron o receberam em sagrado cortejo e ao som do hymno conciso dos genios: — A' gloria, á gloria!

MANUSCRIPTOS OFFERECIDOS AO INSTITUTO DURANTE O ANNO DE 1869

PELO SR. DR. JUVENAL DE MELLO CARRAMANHOS

Anacephaleoses da Monarchia Lusitana. Pelo Dr. Manoel Bocarro Frances, Lisbôa, 1624.

PELO SR. DR. JOSE' TITO NABUCO DE ARAUJO

Biographia do brigadeiro Hilario Maximiano Antunes Gurjão.

PELO SR. CONSELHEIRO JOÃO MANOEL PEREIRA DA SILVA

Descripção de la provincia del Paraguay. 1840.

PELO SR. JOAQUIM ALVES FERREIRA

Parecer sobre o aldêamento dos indios Uaicurús e Guanás, com a descripção de seus usos, costumes, religião, estabilidades, etc.

PELO EXM. SR. BARÃO DE ANTONINA

Epitome dos costumes e religião dos indios Camés ou Coroados que habitam na provincia do Paraná,com um pequeno vocabulario escripto por frei Luiz de Cimitile, Outubro, 1868.

PELO SR. INNOCENCIO DA ROCHA MACIEL

Nota mencionando os lugares em que o senado da camara do Rio de Janeiro celebrou suas sessões desde a chegada da familia real ao Brasil até 1825.

Acta do senado da camara, de 23 de Março de 1808,

commemorativa da chegada da familia real portugueza a esta côrte;

Relação dos juizes de fóra da cidade do Rio de Janeiro, presidentes do senado da camara da mesma cidade, e os vereadores que serviram no dito senado desde 1791 até que tomou posse a nova camara municipal creada pela lei do 1° de Outubro de 1828.

PELO SR. TENENTE-CORONEL PEDRO TORQUATO XAVIER DE BRITO

Quadro demonstrativo dos desembargadores que têm sido juramentados e tomado posse na relação do Maranhão, desde a sua instalação a 4 de Novembro de 1813 até 31 de Dezembro de 1868.

Noticia ácerca da introducção da arte lithographica e do estado de perfeição em que se acha a cartographia no Imperio do Brasil.

PELO SR. GUIDO EUGENIO NOGUEIRA

Traducção dos Psalmos, encontrados entre varios escriptos pertencentes aos jesuitas na provincia de S. Paulo.

PELO SR. DR. EPIFANIO CANDIDO DE SOUSA PITANGA

Algumas cópias de documentos tiradas de um livro pertencente ao antigo senado da antiga villa de Ega, hoje cidade de Teffé.

PELO SR. DR. JOÃO VITO VIEIRA DA SILVA

Itinerario da viagem que o mesmo fez da côrte á cidade de Cuyabá, no anno de 1865.

MAPPAS OFFERECIDOS AO INSTITUTO DURANTE O ANNO DE 1869

PELO SR. 1º TENENTE LUIZ PHILIPPE DE SALDANHA DA GAMA

Plano da 2ª phase da guerra do Paraguay, Rio de Janeiro, 1869.

PELO SR. TENENTE-CORONEL PEDRO TORQUATO XAVIER DE BRITO

Mappa hydrographico da bahia de Todos os Santos levantado sobre a direcção do capitão de fragata Joaquim Marques Lisbôa, por Dom ingos Miguel Marques de Sousa, 1863.

Topographia do Rio-Grande de S. Pedro do Sul.

Mappa da Bahia de Todos os Santos.

Plano do porto de Barregana sobre a costa meridional do Rio da Prata.

Plano do porto do Ceará levantado pelo 1º tenente de marinha Joaquim Lucio de Araujo para mostrar a posição das boias mandadas alli collocar.

Plano do rio do Pará por José Fernandes Portugal, em Pernambuco, no anno de 1803.

Plano das enseadas de Jaraguá e Pajuçára, em Pernambuco, por José Fernandes Portugal, 1803.

Esboço do mappa dos campos de Palmas e territorios contiguos.

Plano da ilha de Fernão de Noronha levantado por José Fernandes Portugal no anno de 1798 e copiado no anno de 1863.

Planta do rio de S. Gonçalo na provincia do Rio-Grande

do Sul levantada pelo 2° tenente da armada Pedro Garcia da Cunha, 1838.

Carta da provincia do Espirito-Santo organisada segundo os trabalhos de Freycinet, Spix e Martius, Silva Pontes, por Pedro Torquato Xavier de Brito.

Carta da provincia do Rio de Janeiro, 1840.

Planta da direcção do canal de Campos a Macahé, 1846.

Reconhecimento do rio Uruguay por Francisco Luiz da Gama Rosa, 1850.

RELATORIOS E DOCUMENTOS REMETTIDOS PELAS SECRETARIAS DE ESTADO DURANTE O ANNO DE 1869

SECRETARIA DO IMPERIO

Relatorio apresentado á assembléa geral legislativa na 1ª sessão da 14ª legislatura pelo ministro e secretario de Estado dos negocios do imperio, conselheiro Paulino José Soares de Sousa, Rio de Janeiro, 1869.

Relatorio que o Sr. vice-presidente da provincia do Maranhão Dr. Manoel Jansen Ferreira apresentou á assembléa legislativa provincial no dia 14 de Maio de 1868.

Relatorio com que o Sr. conselheiro Joaquim Saldanha Marinho passou a administração da provincia de S. Paulo ao Sr. vice-presidente coronel Joaquim Floriano de Toledo em 24 de Abril de 1868.

Relatorios dos presidentes das provincias de S. Paulo, Maranhão, Rio-Grande do Sul, Alagôas, Rio de Janeiro, Bahia e Espirito-Santo, de 1868.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Relatorio do ministerio da justiça, apresentado á assembléa geral legislativa na 1ª sessão da 14ª legislatura pelo ministro e secretario de Estado dos negocios da justiça, Dr. José Martiniano de Alencar, Rio de Janeiro, 1869,—e annexos ao mesmo relatorio.

SECRETARIA DE ESTRANGEIROS

Relatorio da repartição dos negocios estrangeiros apresentado á assembléa geral legislativa na 1ª sessão da 14ª legislatura pelo ministro e secretario de Estado interino, barão de Cotegip, Rio de Janeiro, 1869.

Collección de documentos ineditos relativos al descubrimiento, conquista y organisacion de las antiguas posesiones españolas de America y Oceania, Madrid, 1868, tomos 9 e 10.

SECRETARIA DA MARINHA

Relatorio apresentado á assembléa geral legislativa na 1ª sessão da 14ª legislatura pelo ministro e secretario de Estado dos negocios da marinha, barão de Cotegipe, Rio de Janeiro, 1869.

SECRETARIA DA GUERRA

Relatorio apresentado á assembléa legislativa na 1ª sessão da 14ª legislatura pelo ministro e secretario dos negocios da guerra, barão de Muritiba, Rio de Janeiro, 1869.

PELA SECRETARIA DA FAZENDA

Proposta e relatorio apresentado á assembléa geral legislativa na 1ª sessão da 14ª legislatura pelo ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda, visconde de Itaborahy, Rio de Janeiro, 1869.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, COMMERCIO E OBRAS PUBLICAS

Relatorio apresentado á assembléa geral legislativa na 1ª sessão da 14ª legislatura pelo ministro e secretario de Estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, Joaquim Antão Fernandes Leão, Rio de Janeiro, 1869: e Annexos, 2 vol.

RELATORIOS E DOCUMENTOS REMETTIDOS PELOS PRESIDENTES DE PROVINCIAS DURANTE O ANNO DE 1869

S. PEDRO DO RIO-GRANDE DO SUL

Relatorios apresentados á assembléa provincial nos annos de 1848 e 1851.

Ditos de presidentes ao passar a administração da provincia; annos 1850, 51, 65 e 1868.

Ditos sobre colonias, 1866 e 1867.

Ditos sobre a administração da fazenda provincial dos annos de 1867 e 1868.

Dito sobre instrucção publica, de 1867.

Dito com que o Sr. Dr. Antonio da Costa Pinto Silva, presidente da provincia, passou a administração ao Exm. Sr. Dr. Israel Rodrigues Barcellos no dia 20 de Maio de 1869.—

Legislação provincial, dos annos 1835, 37, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 67.

PROVINCIA DO PARANÁ

Relatorio apresentado ao Sr. Dr. Antonio Augusto da Fonseca 1º vice-presidente pelo Dr. Carlos Augusto

Ferraz de Abreu ao passar-lhe a administração da provincia do Paraná. Coritiba, 1869.

Idem com que o Exm. Sr. presidente Dr. Antonio Augusto da Fonseca abriu a 2ª sessão da 8ª legislatura da assembléa legislativa provincial, no dia 6 de Abril de 1869.—

Ditos provinciaes dos annos de 1862, 67 e 68.—

Legislação provincial, annos 1854, 56, 58, 65 e 68.

PROVINCIA DE MINAS-GERAES

Relatorios e actos legislativos dos annos de 1835 a 1868.

PROVINCIA DE MATO-GROSSO

Collecção de leis provinciaes dos annos de 1835, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 64, 66, 67 e 68.

PROVINCIA DO AMAZONAS

Relatorio com que o Exm. Sr. presidente da provincia do Amazonas, João Wilkens de Mattos abriu a assembléa legislativa provincial no dia 4 de Abril de 1869.—

Ditos dos annos 1858, 60,63, 65, 66, 67 e 68.

Legislação Provincial dos annos de 1856, 58, 62, 65, 67 e 68.

Regulamentos n.os 2, 3, 4, 5, 6, 8, 12, 13, 14, 15 e 17.

Regulamento n.º 21 de 30 de agosto de 1869, reformando a thesouraria provincial do Amazonas;

Idem reformando a recebedoria provincial do Amazonas.

Exposição com que o Sr. Dr. Jacintho Pereira Rego passou a administração da provincia do Amazonas no dia

24 de Agosto de 1868 ao Sr. coronel Leonardo Pereira Marques 1.° vice-presidente.—

PARÁ

Relatorios dos annos 1853, 1866 e 1868.

Collecção de leis provinciaes de 1839, 40, 41, 42, 43, 47, 48, 50, 51, 53, 54, 55, 66, 67 e 1868.

MARANHÃO

Relatorio apresentado á assembléa legislativa provincial do Maranhão na sessão ordinaria de sua installação em 1° de Janeiro de 1869.

Ditos dos annos de 1852 a 1868.

Collecção de leis provinciaes dos annos de 1835 a 1868.

ALAGÔAS

Relatorio lido perante a assembléa legislativa da provincia das Alagôas no acto de sua installação em 31 de Outubro de 1868, pelo presidente da provincia Dr. José Bento da Cunha Figueiredo Junior.

Ditos dos annos de 1854 a 1860.

Collecção das leis provinciaes dos annos de 1860, 63, 65 e 68.

PARAHYBA

Relatorios provinciaes dos annos de 1852 a 1868.

Collecção de leis dos annos de 1838 a 1860.

CEARÁ

Annaes da assembléa provincial do Ceará, 2° anno, sessão de 1868, vol. 2.°

Falla recitada na abertura da assembléa legislativa pro-

vincial do Ceará pelo Exm. presidente Dr. Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque, no dia 1° de Novembro de 1868.

Relatorio apresentado ao Exm. presidente da provincia do Ceará Dr. Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque pelo 2° vice-presidente Dr. Gonçalo Baptista Vieira, 1868.

Relatorio apresentado ao 2° vice-presidente da provincia do Ceará Dr. Gonçalo Baptista Vieira pelo 1° vice-presidente Dr. Antonio Joaquim Rodrigues Junior, no acto de passar-lhe a administração, em 1868.

Relatorio com que o Exm. Sr. Dr. Pedro Leão Velloso passou a administração da provincia do Ceará ao Sr. 1° vice-presidente Dr. Antonio Joaquim Rodrigues Junior.

Appensos ao relatorio supra.

Relatorio apresentado á assembléa legislativa provincial do Ceará pelo presidente da mesma provincia o Exm. Sr. desembargador João Antonio de Araujo Freitas Henriques no dia 1° de Setembro de 1869.

BAHIA

Relatorios provinciaes dos annos de 1838, 1855, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 1868 e 1869.

Ditos da thesouraria provincial dos annos de 1856, 59, 61 e 1869.

Ditos da instrucção publica de 1855, 57 e 1861.

Leis e resoluções da assembléa provincial dos annos de 1835, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 48 a 1869.

SERGIPE

Relatorio apresentado á assembléa legislativa provincial de Sergipe no dia 1° de Março de 1869 pelo Exm. Sr. presidente Dr. Evaristo Ferreira da Veiga.

Dito com que o Exm. Sr. Evaristo Ferreira da Veiga passou a administração da provincia de Sergipe ao Exm. Sr. barão de Propriá no dia 17 de Junho de 1869.

Collecção de leis e resoluções da assembléa provincial de Sergipe de 1869.

ESPIRITO-SANTO

Relatorio com que foi aberta a sessão ordinaria da assembléa legislativa da provincia do Espirito-Santo, pelo Exm. Sr. presidente da provincia Dr. Luiz Antonio Fernandes Pinheiro—Victoria, 1869.

Ditos provinciaes dos annos de 1845, 48, 50, 53, 55, 65 e 1866.

Collecção de leis da provincia do Espirito-Santo dos annos de 1835, 36, 37, 38, 39, 50, 51, 55, 56, 57, 58, 59, 62, 63, 65, 67, 68 e 1869.

OBRAS OFFERECIDAS POR DIVERSAS PESSOAS DURANTE O ANNO DE 1869

PELO SR. DR. MANOEL DUARTE MOREIRA DE AZEVEDO

Lourenço de Mendonça.—Episodio dos tempos coloniaes. Rio de Janeiro, 1868, in-8.

PELA ACADEMIA REAL DAS SCIENCIAS DE MADRID

Libros del saber de Astronomia del-Rei D. Affonso X. de Castilla, copilados, anotados y comentados por D. Manuel Rico y Sinobas. Madrid, 1863, 2 vol. in-folio.

PELO IMPERIAL OBSERVATORIO ASTRONOMICO

Annaes meteorologicos do Rio de Janeiro dos annos de 1851 a 1867. Rio de Janeiro, 1868, 3 vol. in-folio.

PELO SR. DR. J. FELICIO

Memorias do districto diamantino da comarca do Serro-Frio, provincia de Minas-Geraes. Rio de Janeiro, 1868, 1 vol. in-8.

PELO INSTITUTO DA ORDEM DOS ADVOGADOS BRASILEIROS

Revista do mesmo dos mezes de Abril, Maio e Junho, anno 7. Rio de Janeiro, 1868, in-8.

PELO INSTITUTO HISTORICO DE FRANÇA

L'Investigateur, journal, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro de 1868.

PELA SOCIEDADE DE GEOGRAPHIA DE PARIS

Boletins da mesma, dos mezes de Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro de 1867, Fevereiro de 1868 e Junho de 1869.

PELA SOCIEDADE AUXILIADORA DA INDUSTRIA NACIONAL

Jornaes da mesma, de Outubro, Novembro e Dezembro de 1868, Janeiro, Abril, Maio, Julho Agosto, de 1869.

PELA SOCIEDADE IMPERIAL DOS NATURALISTAS DE MOSCOW

Bulletins, an. 4.° 1867, 1868.

PELO INSTITUTO ACADEMICO

Revista do mesmo Instituto, 2 numeros.

PELO SR. DR. CEZAR AUGUSTO MARQUES

Relatorio apresentado á assembléa legislativa do Piauhy no dia 21 de Julho de 1868 pelo Dr. José Manoel de Freitas, 2º vice-presidente. Maranhão, 1868.

Relatorio da viagem feita de Theresina até a cidade da Parnahyba pelo rio do mesmo nome, inclusive todo o seu

delta, por ordem do presidente do Piauhy, por David Moreira Caldas. Theresina, 1867. in-8.

Almanak administrativo do Maranhão organisado por João Candido de Moraes Rego, 1869.

Necrologia de Hilario Maximiano Antunes Gurjão, bacharel em mathematicas e brigadeiro do exercito, etc., por Antonio Agostinho de Andrade Figueira. S. Luiz do Maranhão, 1869.

Dissertação sobre o actual governo da republica do Paraguay, pelo Dr. Antonio Corrêa do Couto, Rio de Janeiro, 1865.

Principios elementares de musica em 10 lições, destinados para a aula de musica do collegio Perdigão. Maranhão, 1869.

Viagem do Exm. Sr. Dr. José Bento da Cunha Figueiredo Junior, pelo rio S. Francisco até o porto de Piranhas.

Viagem do mesmo senhor, pelas comarcas de Camaragibe e Porto-Calvo. Maranhão, 1869.

Visita do Exm. Sr. Dr. José Bento da Cunha Figueiredo Junior, presidente da provincia das Alagôas, ás comarcas do Rio S. Francisco. Maceió, 1869.

Discurso proferido a 20 de Julho de 1869, na camara dos Srs. deputados, pelo Exm. Sr. Dr. Candido Mendes de Almeida, etc. S. Luiz, 1869, folheto.

PELA CAMARA MUNICIPAL DA VILLA DA CRUZ-ALTA DA PROVINCIA DE S. PEDRO DO RIO-GRANDE DO SUL

Relatorios da mesma camara apresentados á assembléa provincial nos annos de 1857, 1858, 1859, 1860, 1861, 1862, 1865, 1866 e 1867. Porto-Alegre.

PELA REDACÇÃO DO JORNAL BAHIA ILLUSTRADA

12 numeros do seu jornal.

PELA TYPOGRAPHIA NACIONAL

Collecção de leis do Imperio do Brasil de 1868.—Relatorio da 2ª exposição nacional de 1866, pelo Dr. Antonio José de Sousa Rego—Rio de Janeiro, 1868.—2 vol. in-4.

PELO SR. M. A. DE MACEDO

Pélerinage aux Lieux-Saints,suivi d'une excursion dans la Basse Egypte, en Syrie et à Constantinople. Paris, 1867, in-4. —Notice sur le palmier carnauba. Paris, 1867.

PELO SR. JOSÉ DIAS DA CRUZ LIMA

Réponse à un article de la Revue des Deux-mondes sur la guerre du Brésil et du Paraguey. Rio de Janeiro, 1868. in-8.

PELO SR. CONSELHEIRO AFFONSO CELSO

A esquadra e a opposição parlamentar. Rio de Janeiro, 1869, in-8.

PELA EXM. SRA. D. ADELAIDE GRAÇA VITAL DE OLIVEIRA

Roteiro da costa do Brasil—do rio Mossoró ao rio de S. Francisco do Norte, por M. A. Vital de Oliveira. Rio de Janeiro, 1864, in-4.

PELO SR. DR. JOSÉ MARIA DA SILVA PARANHOS JUNIOR

El Plata cientifico y literario. — Revista de los Estados del Plata sobre legislacion, jurisprudencia, economia politica, ciencias naturales y literatura. Buenos-Ayres, 1850, 2 vol.—Memoria del ministerio del interior de la republica Argentina. Buenos Ayres, 1868, in-4. — Annexos a memoria del ministerio del interior, 1 vol. in-4. — Memoria presentada por el ministro de Estado en el departamiento de guerra y marina, al congresso nacional en 1868.

Buenos-Ayres, in-4.— Protector nominal de los pueblos livres, D. José Artigas, clasificado por el amigo del orden. Buenos-Ayres, 1814, in-4.— El Centinela, periodico serio-jocoso, in-4.

PELO SR. QUATREFAGES (M. A. DE).

Recueil des rapports sur les progrès des lettres et des sciences en France. Paris, 1867 in-4. — Essai sur l'histoire de la sériciculture et sur la maladie actuelle des vers à soi. Paris, 1860, 2 vol. in-4.— Notice sur les travaux zoologiques et anatomiques, in-4. — Mémoire sur l'organisation des phisalies, 1 vol. in-4.— E'tudes embryogéniques. 1 vol. in-8. — Fertilité et culture de l'eau. Paris, 1862, in-8. —Mémoire sur la vie intra-branchiale des petites Anodontes, 1 vol. in-8. — Mémoire sur la Synhydre parasite.— Discours d'ouverture du cours d'anthropologie, 1861.—Notice sur les yaks et les chèvres d'Angora importés en France, in-8.— Annales de sciences naturelles, comprenant la zoologie, la botanique, l'anatomie et la physiologie. Paris, 1850 — 1853, 2 vol. in-8. — Resumé des observations faites en 1844 sur les gastéropodes phlébentérés, in-8.— E'tudes sur les types inférieurs de l'embranchement des annelés, in-4. —Histoire générale des races humaines, programme: in-8.—Note sur la classification des annélides, et réponse aux observations de M. Claparède.— Note sur un mode nouveau de phosphorescence observé chez quelques annélides et ophyures.—Exposition des races canines. —Discours prononcé à l'occasion des récompenses, le 17 Mai 1865. — Rapport sur un mémoire de MM. Lacaze-Duthiers et Riche, intitulé : Recherches sur l'alimentation des insectes gallicoles. — Rapport sur le concours pour le prix de physiologie expérimentale. Fondation Bordin : in-4.

PELO SR. JOAQUIM FERREIRA MOUTINHO

Noticia sobre a provincia de Mato-Grosso, seguida de um itinerario da viagem da sua capital a S. Paulo, 1869.

PELO SR. CONSELHEIRO MANOEL DA CUNHA GALVÃO

Apontamentos sobre telegraphos. Rio de Janeiro, 1869. —Melhoramento dos portos do Brasil. Rio de Janeiro, 1869, in-8.

PELO SR. CHRISTOFORO (NEGRI)

Discorso del presidente della società geografica Italiana, in-8.— La storia antica restituita a verita e raffrontata alla moderna. Torino, 1865. — Bollettino della società Geografica Italiana. Firenze, 1868—1869, 2 vol. in-4. —La grandezza italiana, studi confronti e desiderii, Torino, 1864, in-8.

PELO SR. DR. JOSÉ TITO NABUCO DE ARAUJO

Réponse aux articles de la Patrie sur la guerre du Paraguay. Paris, 1869.— Biographia de Alphonse de Lamartine, recitada na sessão funebre celebrada em honra e memoria do illustre poeta, pelo Instituto dos Bachareis em Letras no dia 27 de Abril de 1869. Rio de Janeiro, 1869.

PELO SR. DR. LUIZ FRANCISCO DA VEIGA

Cogitações acerbas de um monge exilado, por Luciano. Rio de Janeiro, 1869, in-8.

PELO MONTE-PIO DA BAHIA

Relatorio apresentado á assembléa geral em 16 de Maio de 1869, pelo conselho administrativo.

PELO SR. VIVIEN DE SAINT-MARTIN

L' Année géographique, revue annuelle, 7 année, 1868. Paris 1869, in-8.

PELA REDACÇÃO DA GAZETA MEDICA DA BAHIA

A Revista n. 67 e 71. Bahia, 1869.

PELO SR. DR. LIBERATO DE CASTRO CARREIRA

Reacção do partido conservador na provincia do Ceará em 1868. Rio de Janeiro, 1869.

PELO SR. ALEXANDRE MAGNO DE CASTILHO

E'tudes historico-géographiques. 1er étude sur les colonnes ou monuments commemoratifs des découvertes portugaises en Afrique. Lisbonne, 1869.

PELA SOCIEDADE REAL DE LONDRES

Proceedings of the Royal Geographical Society. n. 1 e 2 de 1869.

PELO SR. CONSELHEIRO JOÃO MANOEL PEREIRA DA SILVA

Observações criticas sobre alguns artigos do Ensaio Estatistico do Reino de Portugal e Algarves, publicado em Paris por Adriano Balbi: seu autor Luiz Duarte Vilella da Silva. Lisboa, 1828.

PELO SR. DR. FELIZARDO PINHEIRO DE CAMPOS

Melhoramento do Porto do Rio de Janeiro. Projecto de docas, 1869.

PELA DIRECTORIA DOS CORREIOS DE BUENOS-AYRES

Annuario de correios da republica Argentina apresentado ao governo nacional. Buenos-Ayres, 1869.

PELO SR. DR. FRANCISCO IGNACIO MARCONDES HOMEM DE MELLO

Biographia do general José Joàquim de Andrade Neves, barão do Triumpho. Rio de Janeiro, 1869.

PELA TYPOGRAPHIA DO DIARIO DO RIO DE JANEIRO

Relatorio apresentado á assembléa geral legislativa na 1ª sessão da 14ª legislatura pelo ministro e secretario d'Estado dos negocios da marinha, Barão de Cotegipe. Rio de Janeiro, 1869.

PELO INSTITUTO POLYTECHNICO BRASILEIRO

Revista de Julho de 1867 a Janeiro de 1868.—1º tomo
Idem » 1868 » 2º tomo

PELO SR. DR. ADOLPHO BEZERRA DE MENEZES

Relatorio apresentado á illustrissima, camara municipal da côrte. Rio de Janeiro, 1869.—A Escravidão no Brasil e as medidas que convem tomar para extinguil-a sem damno para a nação. Rio de Janeiro, 1869.

PELO SR. CLAUDIO DE CHABI

Excerptos historicos e collecção de documentos relativos á guerra denominada da Peninsula e as anteriores de 1801, e do Roussillon e Cataluña; etc. Lisboa, 1863, in-4.

PELO SR. DR. GABRIEL MILITÃO DE VILLA-NOVA MACHADO

Elogio historico do finado marquez d' Abrantes. Rio de Janeiro, 1865.

PELO SR. DR. NICOLÁO JOAQUIM MOREIRA

Questão ethnica-anthropologica. O cruzamento das raças acarreta a degradação intellectual e moral do producto hybrido resultante? Rio de Janeiro, 1869.

PELA DIRECTORIA DO BANCO RURAL E HYPOTHECARIO

Relatorio apresentado á assembléa geral dos accionistas do banco Rural e Hypothecario do Rio de Janeiro em sessão de 21 de Julho de 1869, pela respectiva directoria.

PELO SR. CARLOS HOEFFER

Porque alterações e transformações passaram as letras da lingua latina quando d'ellas se formou a lingua portugueza? Ensaio Etymologico. Rio de Janeiro. 1869

PELA ACADEMIA REAL DE TURIM

Atti de la R. accademia delle scienze di Torino, 8 fasciculos— Memorie delle R. accademia delle scienze de Torino.—Jornal da academia de Vienna, 1868—10 numeros.

PELO SR. PROSPERO BRANCHAD

Historias instructivas e recreativas. Maranhão, 1869.

PELO SR. DR. MAXIMIANO MARQUES DE CARVALHO

Pastoral do padre Luthero á igreja brasileira catholica e apostolica. Rio de Janeiro, 1869.

PELO SR. DR. EDUARDO JOSÉ DE MORAES

Navegação interior do Brasil, noticia dos projectos apresentados para a juncção de diversas bacias hydrographicas do Brasil, ou rapido esboço da futura rede geral de suas vias navegaveis. Rio de Janeiro, 1869.—Rapport partiel sur le haut San-Francisco, ou description topographique des parties de la province de Minas-Geraes. Paris, 1866.

PELA ACADEMIA REAL DA BELGICA

Annuaire de la académie royale des sciences, des lettres et des beaux-arts de Belgique. 1869, Bruxelles.—Bulletins de la académie royale des sciences, des lettres et des beaux-arts de Belgique, année 1868, tomes 25 et 26. Bruxelles 1868, 2 vol. in-8.— Annales météorologiques de l'observatoire royale de Bruxelles, publiées aux frais de l'état, par le directeur A Quetelet, 2ᵉ année. Bruxelles, 1868— Table chronologique des chartes et diplomes imprimés concernant à l'histoire de la Belgique, sur la direction de la commission royale d'histoire, par Alphonse Wanters, tome 2ᵉ. Bruxelles, 1868, in-8. — Monuments pour servir à l'histoire des provinces de Namur, de Hainaut et de Luxembourg, tome 2ᵉ Bruxelles, 1869.—Mémoires de l'académie royale des sciences, des lettres et des beaux-arts de Belgique, tome XXXVII. Bruxelles, 1869, in-folio.

PELO SR. DR. JOAQUIM PIRES MACHADO PORTELLA

Revista do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.—1° tomo—Recife, 1869, in-8.

PELO SR. DR. CANDIDO MENDES DE ALMEIDA

Auxiliar Juridico, servindo de Appendice á 14ª edição

do Codigo Philippino ou Ordenações do Reino, etc. Rio de Janeiro 1869, in-4.S. Luiz e o Pontificado. Estudo historico. Rio de Janeiro, 1869.

PELO SR. DR. CARLOS HONORIO DE FIGUEIREDO

Discurso do Conselheiro José Martiniano de Alencar proferido na Camara dos Deputados na discussão do voto de graças na sessão de 9 de Agosto de 1869. — Carta sobre a litteratura brasileira por Tristão de Alencar Araripe Junior; Recife, 1869. — Importação de trabalhadores Chins—Memoria apresentada ao Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas; Rio de Janeiro, 1869. — Tratado da cultura da canna de assucar por D. Alvaro Reynoso, traduzido do hespanhol. Rio de Janeiro, 1868.

PELA DIRECTORIA DO BANCO DO BRASIL

Relatorio apresentado á assembléa geral dos accionistas do Banco do Brasil na sua reunião de 1869, pelo seu presidente o conselheiro de Estado Francisco de Salles Torres Homem.—Rio de Janeiro.

PELO SR. DR. BRAZ DA COSTA RUBIM

Relatorio da repartição dos negocios da marinha apresentado á assembléa geral legislativa na 2ª sessão da 6.ª legislatura pelo respectivo ministro e secretario d'Estado, Antonio Francisco de Paula Hollanda Cavalcanti de Albuquerque. Rio de Janeiro 1845. — Questão de limites entre a provincia do Paraná e a de Santa Catharina. Por Zaccarias de Góes e Vasconcellos.—Memoria sobre o credito em geral. operações de credito, caixas d'amortisação e suas

funcções, etc. Por Francisco Cordeiro da Silva Torres Rio de Janeiro, 1832. — Parte maritima do projecto do codigo commercial do Imperio do Brasil, por Lourenço Westin, Rio de Janeiro, 1838. — O Celibato clerical e religioso defendido dos golpes da impiedade e da libertinagem dos correspondentes da Astréa Com um appendice sobre o voto separado do Sr. deputado Feijó. Pelo Padre Luiz Gonçalves dos Santos, 1827. — Processo do Senador Vergueiro, em 1842. — Informação sobre os limites da provincia de São Paulo com as suas limitrophes, por Manoel da Cunha Azeredo Coitinho Sousa Chichorro, Rio de Janeiro, 1846.

PELO SR. DR. TRISTÃO DE ALENCAR ARARIPE

Historia da provincia do Ceará desde os tempos primitivos até 1857. Recife, 1867.

PELO SR. DR. JOAQUIM MANOEL DE MACEDO

As victimas algozes. Quadros da escravidão. Romance. Rio de Janeiro, 1869, 2 vol in 8.

PELO SR. DR. G. S. DE CAPANEMA

Algumas palavras sobre telegraphos e ministerio de obras publicas no Brasil. Rio de Janeiro, 1869. — Memorias do obscuro Manoel Francisco de Carvalho : zig-zag da secção geologica da commissão scientifica do norte.

PELO SR. DR. ANTONIO PEREIRA PINTO

Collecção de projectos sobre reforma judiciaria apresentados ao corpo legislativo desde 1845 até hoje. — Rio de Janeiro, 1869.

PELO SR. DOM DOMINGOS SANTA MARIA

Memoria historica sobre los sucesos ocorridos desde la caida de D. Bernardo O' Higgins en 1823 hasta la promulgacion de la constituicion dictada en el mismo año; 1858.

PELO SR. D. JOSÉ GUTERRES

Derecho diplomatico boliviano.—Coleccion de tratados y convenciones celebrados por la republica de Bolivia con los estados estranjeros. Santiago, 1869.

PELO SR. DR. ANTONIO HENRIQUES LEAL

Obras posthumas de A. Gonçalves Dias, vol. 6.°. — Maranhão, 1869.

PELA SOCIEDADE LITTERARIA PHILOSOPHICA DE MANCHESTER

Memoirs of the Litterary and Philosophical Society of Manchester, third series, London, 1868.

Proceedings of the Litterary and Philosophical society of Manchester, Manchester, 1868, 3 numeros.

PELA SOCIEDADE DE GEOGRAPHIA DE VIENNA

Description des médailles, monnaies et autres objects d'art concernant l'histoire de Portugal. Annuaire de la société française de numismatique et de archeologie.—Relatorio ácerca do cemiterio romano descoberto proximo da cidade do Tavira, em Maio de 1868.

PELO SR. CONSELHEIRO MIGUEL MARIA LISBOA

Le Marquis de Pombal, par Francisco Luis Gomes, Lisboa, 1869.

SOCIOS ADMITTIDOS AO GREMIO DO INSTITUTO NO ANNO DE 1869

CORRESPONDENTES

Dr. Candido Mendes de Almeida.
1.° Tenente Alfredo d'Escragnolle Taunay.
Dr. D. José Rosendo Guterres.
Dr. José Tito Nabuco de Araujo.

SOCIOS EFFECTIVOS DO INSTITUTO QUE, POR SEUS SERVIÇOS, FORAM ELEVADOS A' CATEGORIA DE SOCIOS HONORARIOS

Dr. Joaquim Manoel de Macedo.
Joaquim Norberto de Sousa e Silva.

INDICE

DAS MATERIAS CONTIDAS NO TOMO XXXII
PARTE SEGUNDA

TERCEIRO TRIMESTRE

VIAGEM DE REGRESSO de Mato-Grosso á côrte.—Memoria descriptiva, pelo bacharel Alfredo de Escragnolle Taunay, membro correspondente do Instituto Historico e Geographico Brasileiro..... 5

A ACADEMIA BRASILICA dos Renascidos. — Estudo historico e litterario lido no Instituto Historico e Geographico Brasileiro, pelo socio effectivo conego Dr. J. C. Fernandes Pinheiro..... 53

ANNEXO ao estudo historico e litterario intitulado—A Academia Brasilica dos Renascidos.

Catalogo alphabetico dos academicos de numero da Academia Brasilica dos Renascidos, que ha de escrever a historia da America portugueza. 31 de Julho de 1759..... 61

Catalogo dos academicos supranumerarios da Academia Brasilica dos Renascidos. 31 de Julho de 1759..... 65

A CONSTITUIÇÃO DO BRASIL.—Noticia historica lida no Instituto Historico e Geographico Brasileiro, pelo socio effectivo Dr. Moreira de Azevedo..... 71

BIOGRAPHIA dos brasileiros illustres por armas, letras, virtudes, etc.

CLAUDIO MANOEL DA COSTA, pelo conego Dr. J. C. Fernandes Pinheiro..... 113

QUARTO TRIMESTRE

INVESTIGAÇÃO ASTRONOMICA.—Memoria scientifica ácerca da longitude da torre do arsenal de marinha da cidade de Pernambuco, por José da Costa Azevedo..... 125

RELAÇÃO de pontos conhecidos por suas coordenadas astronomicas, as longitudes referidas ao castello do Rio de Janeiro. 128

DEDICATORIA—commissão demarcadora dos limites do Brasil com o Perú, no Pará, em 25 de Março de 1862..... 131

A QUEM LER 133

CONSIDERAÇÕES de partida..... 137

PARTE I.—Inscripções da torre do arsenal de marinha de Pernambuco.—Necessidade de as innovar em vista do que se lê. —Sua discordancia, quer dê-se ao Rio de Janeiro a longitude do Sr. Dr. Mello, quer a do Sr. Dr. Liais..... 139

PARTE II.—Determinação da longitude de cada um dos tres meridianos que devem assignalar a longitude da torre do arsenal de marinha de Pernambuco.

I. —Da longitude do Rio de Janeiro..... 143
II. —Da longitude da cidade do Pará..... 143
III.—Da longitude da cidade de Cayenna..... 144

PARTE III.—Differenças de meridianos ou linhas chronometricas do Rio de Janeiro, Bahia, Pernambuco, Pará e Cayenna.

I. —Differença do Pará a Cayenna..... 144
II. —Differença entre o Rio de Janeiro, Bahia, Maceyó e Pernambuco, e Pernambuco e Pará..... 145
III.—Considerações que suggerem..... 145

PARTE IV.—Longitudes da torre do arsenal de marinha de Pernambuco, deduzidas de tres differentes longitudes.—Considerações..... 146

APPENDICE.—Mais uma consideração que reforça os argumentos em favor da innovação da longitude da torre do arsenal de marinha de Pernambuco..... 153

CÓPIA do officio do inspector do arsenal de marinha de Pernambuco a que se refere a nota (6), remettendo observações e calculos do director do observatorio d'aquelle lugar, que pretendeu com elles contraditar a longitude que se fixa pela *Memoria* junta..... 162

CÓPIA que acompanhou o officio anterior.— Calculos para determinação da longitude do observatorio do arsenal de marinha da provincia de Pernambuco..... 163

CÓPIA do officio que foi dirigido á inspectoria do arsenal de marinha de Pernambuco em resposta ao seu anteriormente transcripto..... 164

INFORMAÇÃO do Sr. conselheiro Dr. Antonio Manoel de Mello, director do observatorio do Castello, ácerca da questão da longitude de Pernambuco..... 168

QUADRO das observações astronomicas feitas para determinar as linhas chronometricas dos lugares designados nas tabellas n. 2 a 5 171

TABELLAS demonstrativas das diversas linhas chronometricas, fixadas do Rio-Grande á Cayenna pelos pontos que se notam 173

TABELLA 8ª confirmativa da longitude dada a Pernambuco... 175

QUADRO demonstrativo das comparações dos chronometros usados para fixar as linhas chronometricas 177

Notas 179

BIOGRAPHIA do botanico brasileiro Fr. Leandro do Sacramento. —Memoria lida no Instituto Historico perante S. M. o Imperador por José de Saldanha da Gama.

CAPITULO I 181

» II 183

» III—Leandro do Sacramento no Rio de Janeiro... 187

» IV—Classificação de plantas do Brasil por Fr. Leandro do Sacramento 201

» V—Memoria economica sobre a plantação, cultura e preparação do chá 213

» VI—Amizade de Saint-Hilaire e Leandro do Sacramento 225

BREVE DISCUSSÃO chronologica ácerca da descoberta do Brasil pelo conselheiro Henrique de Beaurepaire Rohan..... 231

BIOGRAPHIA dos brasileiros illustres por armas, letras, virtudes, etc.

VALENTIM DA FONSECA E SILVA, pelo Dr. Moreira de Azevedo. 235

ACTAS das sessões em 1869 243

PARECERES DE COMMISSÕES, ou commissarios especiaes.

PARECER da commissão de fundos e orçamento 293

PARECERES da commissão de admissão de socios 296

PARECER da commissão de trabalhos geographicos ácerca do *Atlas do Imperio do Brasil*, por C. M. de Almeida... 298

PARECER da commissão subsidiaria de trabalhos geographicos ácerca das—*Scenas de viagem*, por A. d'E. Taunnay. 300

SESSÃO MAGNA ANNIVERSARIA do Instituto Historico e Geographico Brasileiro.

DISCURSO do presidente o Sr. visconde de Sapucahy..... 305

RELATORIO do segundo secretario o Sr. Dr. José Ribeiro de Sousa Fontes..... 309

DISCURSO do orador o Sr. Dr. Joaquim Manoel de Macedo... 323

MANUSCRIPTOS offerecidos ao Instituto durante o anno de 1869. 345

MAPPAS offerecidos ao Instituto durante o anno de 1869..... 347

RELATORIOS e documentos remettidos pelas secretarias de Estado durante o anno de 1869..... 348

RELATORIOS e documentos remettidos pelos presidentes de provincias durante o anno de 1869..... 350

OBRAS offerecidas por diversas pessoas durante o anno de 1869. 354

SOCIOS admittidos ao gremio do Instituto no anno de 1869.... 367

TYP. DE PINHEIRO & C. RUA SETE DE SETEMBRO N. 159

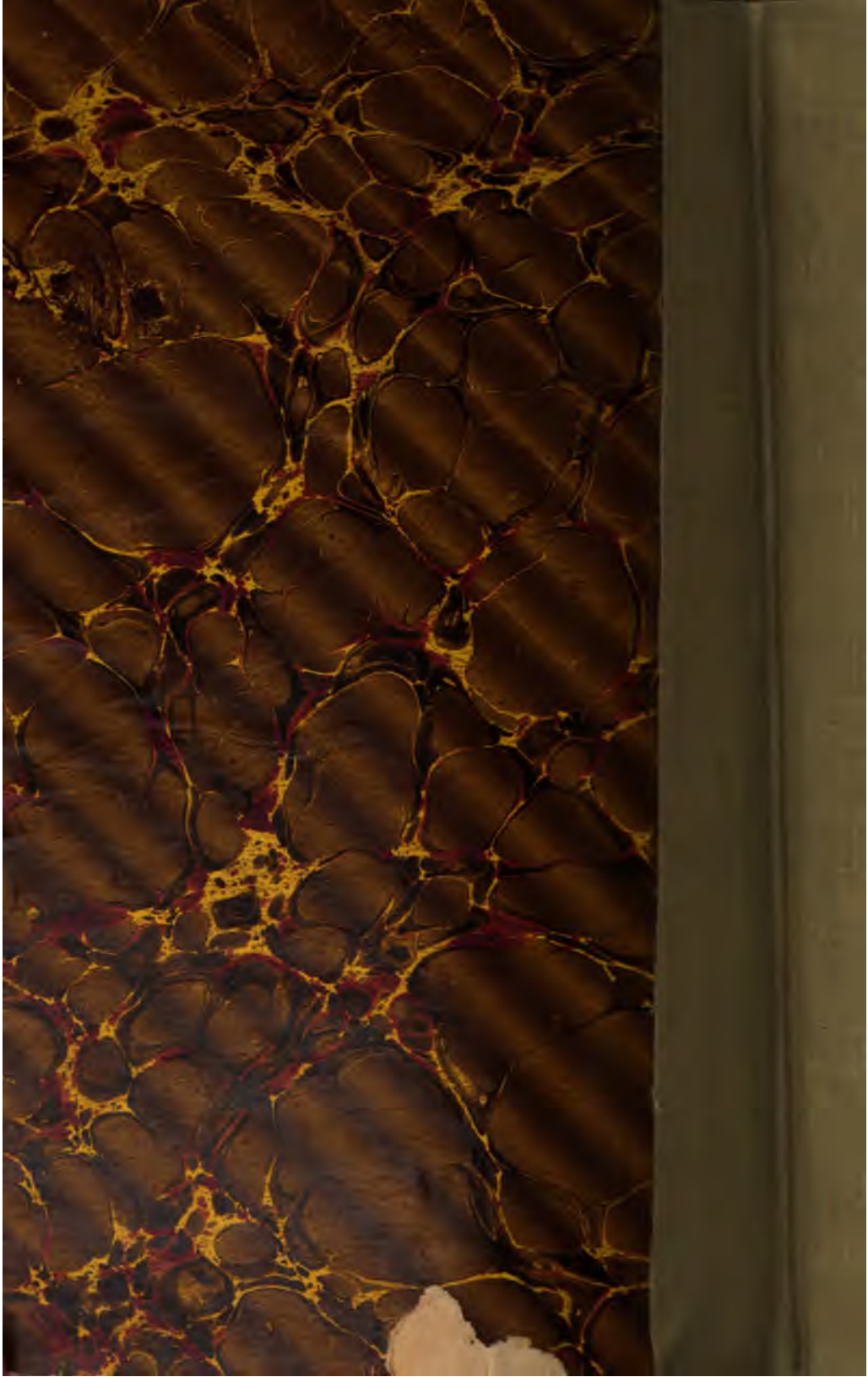

Stanford University Libraries
3 6105 013 855 049

981.0
I59
v.32
1869

DATE DUE

222828 v.32.
torico e geographico bra-
o de Janeiro.
mensal. v.32. 1869.

DATE

NAME

STANFORD UNIVERSITY LIBRA
STANFORD, CALIFORNIA
94305